

## PODER EXECUTIVO

<b>Governador</b> .....	<b>Reinaldo Azambuja Silva</b>
Vice-Governador .....	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil .....	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado .....	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda .....	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização .....	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde .....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho .....	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar .....	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....	João Cesar Matto Grosso Pereira

## SUMÁRIO

LEI .....	2
DECRETO NORMATIVO .....	17
DECRETO ORÇAMENTÁRIO .....	31
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....	34
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	51
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....	95
ATOS DE LICITAÇÃO .....	228
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....	249
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	293
MUNICIPALIDADES .....	296
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	309

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**LEI**

LEI Nº 5.829, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

*Institui o Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS), e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Institui-se o Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS), destinado ao fortalecimento da interação entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a iniciativa privada por meio da celebração de contratos de parceria para a execução de empreendimentos públicos de infraestrutura e de outras medidas de desestatização.

§ 1º Para os fins desta Lei, consideram-se contratos de parceria a concessão comum, a concessão patrocinada, a concessão administrativa, a concessão regida por legislação setorial, a permissão de serviço público, o arrendamento de bem público, a concessão de direito real e os outros negócios público-privados que, em função de seu caráter estratégico e de sua complexidade, especificidade, volume de investimentos, longo prazo, riscos ou incertezas envolvidos, adotem estrutura jurídica semelhante.

§ 2º Podem integrar o PROP-MS a alienação do controle de empresas estatais que, para fins desta Lei, considera-se a alienação pelo Estado de direitos que lhe assegurem, diretamente ou por meio de outras controladas, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores da sociedade.

Art. 2º São objetivos do PROP-MS:

I - ampliar as oportunidades de investimento e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em harmonia com as metas de desenvolvimento social e econômico do Estado;

II - garantir a expansão da infraestrutura pública, com qualidade, eficiência e tarifas adequadas;

III - promover ampla e justa competição na celebração das parcerias e na prestação dos serviços;

IV - assegurar a estabilidade e a segurança jurídica;

V - garantir os direitos dos destinatários dos serviços e dos agentes privados incumbidos de sua execução;

VI - promover a universalização do acesso a bens e a serviços essenciais;

VII - observar, sempre que possível, como critérios na tomada de decisões os seguintes fatores:

a) ambientais, tais como, o uso sustentável de recursos naturais, a redução de emissões de gases de efeito estufa, a eficiência energética, a redução da poluição e a gestão eficiente de resíduos e efluentes;

b) sociais, tais como, políticas e relações de trabalho, inclusão e diversidade, direitos humanos e relações com comunidades;

c) de governança, tais como, diversidade na composição dos órgãos diretivos dos parceiros privados, ética, transparência, privacidade e proteção de dados;

VIII - reordenar a posição estratégica do Estado e promover a alienação do controle de empresas estatais.

**CAPÍTULO II  
DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS (CGP)**

Art. 3º Cria-se o Conselho Gestor de Parcerias do PROP-MS (CGP), integrado pelo Procurador-Geral do Estado, Secretário Especial de Parcerias Estratégicas, Secretários de Estado responsáveis pelo planejamento, gestão financeira, desenvolvimento econômico e infraestrutura do Estado e por dois membros de livre indicação do Governador.

§ 1º O presidente e os membros do CGP serão designados por ato do Governador.

§ 2º Os membros de livre indicação só serão convocados e só terão direito de voto quando o objeto da deliberação do CGP envolver a alienação do controle de empresa estatal.

§ 3º As deliberações do CGP serão tomadas por maioria de votos dos seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

§ 4º Poderão representar os membros do CGP, nas suas ausências ou nos seus impedimentos, os seus suplentes designados por ato do Governador para assumir as prerrogativas do titular.

§ 5º Poderão participar das reuniões do CGP, na condição de membros eventuais, com direito à voz, os demais titulares de órgãos e de entidades da Administração Estadual que tiverem interesse direto em determinada parceria, em razão do vínculo temático com seu objeto, bem como o representante do Poder Executivo Municipal, quando a parceria envolver município do Estado.

§ 6º Ao membro do CGP é vedado:

I - exercer o direito de voz e de voto em qualquer ato ou matéria objeto do contrato de parceria em que tiver interesse pessoal conflitante, cumprindo-lhe cientificar os demais membros do CGP de seu impedimento e de fazer constar em ata a natureza e a extensão do conflito de seu interesse;

II - valer-se de informação sobre o processo envolvendo contrato de parceria, ainda não divulgada, para obter vantagem, para si ou para terceiros.

§ 7º A participação no CGP não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

§ 8º As atas das reuniões serão disponibilizadas em sítio eletrônico.

Art. 4º São atribuições do CGP:

I - aprovar o Plano Estadual de Parcerias, que deverá ser atualizado anualmente, definindo suas prioridades;

II - acompanhar a execução do Plano Estadual de Parcerias, sem prejuízo das competências correlatas dos órgãos e entidades da Administração Estadual e das Agências Reguladoras;

III - aprovar os projetos que envolvam contratos de parceria, bem como de modelagens que envolvam a alienação do controle de empresa estatal, podendo estabelecer recomendações à sua estruturação final;

IV - aprovar as minutas de edital de licitação e de contrato de parceria, bem como da modelagem no caso de alienação do controle de empresa estatal;

V - propor a fixação de diretrizes para o PROP-MS;

VI - editar o seu regimento interno;

VII - expedir as deliberações necessárias ao exercício de sua competência.

### CAPÍTULO III DO ESCRITÓRIO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS (EPE)

Art. 5º Fica reestruturado o Escritório de Parcerias Estratégicas (EPE) como órgão de regime especial, vinculado à Secretaria de Estado responsável pela coordenação das ações de governo e pelo planejamento estratégico, ao qual compete:

I - formular diretrizes e elaborar perfis, estudos e diagnósticos para o desenvolvimento da carteira de projetos de parceria do Estado, bem como de modelagens que envolvam a alienação do controle de empresa estatal;

II - atuar como interlocutor oficial do Estado na captação de recursos perante os organismos multilaterais, agências bilaterais de crédito e instituições financeiras;

III - intermediar a celebração e coordenar, operacionalmente, os acordos de empréstimo e de cooperação técnica perante os organismos multilaterais, agências bilaterais de crédito e instituições financeiras, para a obtenção de recursos relativos a programas e a projetos estratégicos;

IV - estabelecer intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, com entidades representativas da iniciativa privada e com organizações não governamentais, visando à cooperação técnica, financeira e operacional de interesse do Estado;

V - avaliar a performance da carteira de projetos e, se necessário, recomendar medidas que conduzam ao seu melhor desempenho;

VI - formular diretrizes, elaborar planos e executar atividades operacionais e de coordenação de projetos de parceria, bem como aprimorar as etapas e as regras de governança para o acompanhamento e execução de contratos de parceria e de modelagens que envolvam a alienação do controle de empresa estatal;

VII - promover e gerenciar a rede de projetos de parceria no âmbito do Estado;

VIII - receber, processar, tramitar, analisar e avaliar Manifestações de Interesse Privado (MIP), cujo escopo consista na realização de projetos e parcerias com o Estado, independentemente do seu objeto ou conformação jurídica;

IX - lançar, conduzir, processar, tramitar, analisar e avaliar Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) para o desenvolvimento de projetos e parcerias entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a iniciativa privada;

X - desenvolver, modelar e estruturar projetos, estudos, investigações e detalhamentos, com ou sem o apoio da iniciativa privada ou de outros órgãos e entidades estaduais, para a celebração de contratos de parceria e para a modelagem que envolva a alienação do controle de empresa estatal, podendo:

a) constituir grupos de trabalho para desenvolvimento, modelagem, estruturação e análise da vantajosidade dos projetos;

b) indicar a necessidade de ter o apoio de consultorias especializadas para estudos de estruturação e desenvolvimento dos projetos de parceria;

XI - coordenar o planejamento, a estruturação e o lançamento dos processos licitatórios para a celebração de contratos de parceria, bem como dos procedimentos para alienação do controle de empresa estatal;

XII - auxiliar no planejamento dos compromissos assumidos pelo Estado para o desenvolvimento de parcerias com a iniciativa privada e na análise das condições orçamentárias e fiscais para o seu desenvolvimento;

XIII - realizar audiências e consultas públicas, bem como rodadas de apresentação dos projetos e mapeamento de potenciais interessados na realização de parcerias com o Estado;

XIV - promover reuniões de sondagem de mercado com interessados nos projetos de parceria do Estado de Mato Grosso do Sul, em qualquer de suas fases de desenvolvimento;

XV - auxiliar órgãos e entidades estaduais na gestão dos contratos de parceria e nas modelagens que envolvam a alienação do controle de empresa estatal, fornecendo subsídios, auxílio técnico e de pessoal, e apoiando-os na tomada de decisões, na fiscalização, na verificação independente, no desenvolvimento de ferramentas de gestão contratual, nos processos de verificação e de recomposição de equilíbrio econômico-financeiro e quaisquer outras atividades necessárias para a adequada execução contratual;

XVI - sugerir a constituição de comissões de acompanhamento da execução do contrato, composta por representantes dos órgãos ou das entidades envolvidos nas atividades de gestão contratual;

XVII - auxiliar os órgãos ou as entidades responsáveis pela implementação dos projetos em processos administrativos de aplicação de penalidades e de término antecipado dos contratos de parceria, fornecendo subsídios, auxílio técnico e de pessoal para o cálculo de indenizações, acionamento de seguros e garantias, reversão de bens e ativos, dentre outras atividades relacionadas ao tema;

XVIII - fornecer subsídios e auxiliar o Governador e as demais autoridades estaduais na tomada de decisões quanto à inclusão e à priorização de projetos no PROP-MS, à obtenção de financiamentos e de investimentos públicos ou privados em infraestrutura e ao desenvolvimento de iniciativas relacionadas aos contratos de parceria;

XIX - firmar termos de cooperação, fornecer subsídios e trocas de informação com outros programas federais, estaduais ou municipais de parcerias ou desestatização, buscando promover o intercâmbio de dados, experiências e informações para o fortalecimento institucional dos programas de parcerias e para o desenvolvimento de projetos, podendo envolver, inclusive, a capacitação de servidores, a realização de treinamentos, o compartilhamento oneroso ou gratuito de projetos e o auxílio técnico e operacional para a formulação, a implantação e a gestão de projetos de infraestrutura ou de interesse público;

XX - atuar em outras iniciativas correlatas às suas finalidades institucionais.

§ 1º O EPE, os órgãos e as entidades finalísticas responsáveis pelo projeto poderão se utilizar de suporte técnico externo de profissionais, empresas ou entidades de elevada especialização, por eles selecionados em processo de inexigibilidade, sendo facultada sua seleção entre potenciais interessados, incluídos em lista de três ou mais, que atendam a requisitos adequados de habilitação e que, em função de suas qualidades ou atuação anterior, tenham condições de estabelecer relação de confiança com os órgãos e as entidades contratantes.

§ 2º Para fins do procedimento de que trata o § 1º deste artigo, as propostas devem ser analisadas com base em juízo técnico-discricionário motivado, de modo a assegurar serviços confiáveis, de elevada qualidade,

a preços compatíveis e em prazos adequados.

§ 3º É permitido aos órgãos e às entidades finalísticas solicitar à autoridade pública competente a cessão de servidores públicos, no intuito de desenvolver atividades técnicas na estruturação, na análise e na avaliação de estudos e projetos.

Art. 6º Autoriza-se o Poder Executivo a constituir pessoa jurídica, sob a forma de sociedade por ações, para desempenhar especificamente as atribuições desenvolvidas pelo EPE, cabendo ao Estado editar normativos que permitam sua constituição e seu pleno funcionamento.

Art. 7º O EPE será dirigido pelo Secretário Especial de Parcerias Estratégicas, nomeado pelo Governador, podendo organizar-se, no mínimo, por meio de diretorias e de coordenadorias internas.

§ 1º As diretorias devem ser preferencialmente temáticas, estruturadas da seguinte forma:

I - Diretoria de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, responsável pela modelagem jurídica e institucional dos projetos, bem como pelo apoio ao processo licitatório e à execução contratual a cargo do órgão ou da entidade finalística;

II - Diretoria Econômico-Financeira, responsável pela análise de viabilidade e de custo-benefício e pela estruturação regulatória e econômico-financeira dos projetos, bem como pelo apoio à execução contratual a cargo do órgão ou da entidade finalística;

III - Diretoria Técnico-Operacional, responsável pela estruturação técnica e operacional dos projetos e pelo acompanhamento dos contratos de parceria quanto ao cumprimento das normas e das melhores práticas, em aspectos ambientais, sociais e de engenharia;

IV - Coordenadoria de Captação de Recursos, responsável por intermediar e coordenar os acordos de empréstimo e de cooperação técnica, para a captação de recursos relativos a programas e a projetos de investimentos estratégicos;

V - Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, responsável pela consultoria e assessoramento jurídico dos assuntos de competência do EPE, dentre eles a elaboração de pareceres em consultas relativas às parcerias estratégicas e em processos licitatórios, na forma do regulamento.

§ 3º A estrutura administrativa do EPE será regulamentada por decreto, mediante proposta do Secretário Especial do EPE.

Art. 8º O servidor designado para exercer as funções de diretor e de coordenador poderá ocupar, respectivamente, os cargos de Assessoramento Superior e Direção Superior Especial, nos termos da Lei Estadual nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

Art. 9º Ficam criadas Funções Gratificadas de Direção e Assessoramento (FDA) para o desempenho de atividades de liderança inerentes às competências do EPE, cujo quantitativo é o disposto no Anexo I desta Lei.

§ 1º A retribuição, de natureza indenizatória, pelo exercício de função gratificada prevista para o EPE corresponderá ao percentual de 60% calculado sobre o valor do vencimento, acrescido da gratificação de representação, dos Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento previstos no Anexo II da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, conforme correlação estabelecida no Anexo I desta Lei.

§ 2º A função gratificada será exercida por servidor efetivo do Poder Executivo Estadual, o qual deverá atender aos requisitos de formação e habilidades profissionais previstos em regulamento, mediante proposta do Secretário Especial do EPE.

§ 3º A designação de que trata o § 2º deste artigo poderá recair sobre servidor efetivo pertencente aos quadros de outro órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, sem qualquer prejuízo de seu vínculo funcional com o órgão ou entidade de origem.

#### CAPÍTULO IV DO PLANO ESTADUAL DE PARCERIAS

Art. 10. O Plano Estadual de Parcerias, a ser anualmente elaborado pelo EPE e submetido para aprovação pelo CGP, indicará as áreas de interesse em parcerias estratégicas e os projetos de parceria a serem estruturados pelo Estado no período, bem como as modelagens que envolvam a alienação do controle de empresa estatal.

§ 1º O órgão ou a entidade interessada em celebrar ou em efetivar projeto de parceria encaminhará solicitação ao EPE, contendo:

I - descrição do objeto da parceria e sua relevância social ou interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado;

II - identificação do problema ou da demanda, com as respectivas propostas de solução e de benefícios do projeto, além dos objetivos e das metas a serem alcançadas;

III - quando possível, a indicação da modalidade de contratação e o prazo contratual, bem como a estimativa de investimento e o prazo para implantação.

§ 2º O interessado em apresentar, às suas expensas, estudos de pré-viabilidade, investigações e demais levantamentos, poderá encaminhar projeto à apreciação do EPE, na forma estabelecida em decreto.

§ 3º Qualquer órgão ou entidade do Estado poderá encaminhar solicitação ao EPE para que avalie a realização de PMI ou a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos técnicos necessários à estruturação de projeto de seu interesse.

§ 4º Fica assegurada a possibilidade de o EPE, de livre iniciativa, realizar estudos de pré-viabilidade e propor a realização de projetos de parceria a órgão ou a entidade do Estado com o qual guarde compatibilidade temática.

§ 5º Evidenciada a pré-viabilidade, interesse público e a modalidade contratual mais adequada ao projeto, poderá o EPE incluí-lo na proposta do Plano Estadual de Parcerias a ser encaminhada ao CGP.

§ 6º O Plano Estadual de Parcerias poderá ser alterado a qualquer tempo, cabendo ao EPE, se entender pertinente, propor ao CGP a inclusão de novos projetos para estruturação.

Art. 11. Recebida a proposta do Plano Estadual de Parcerias, o CGP deliberará sobre a aprovação ou a rejeição das propostas.

§ 1º Compete ao EPE emitir as seguintes justificativas técnicas, que serão referendadas pelo CGP:

I - justificativa do projeto, considerando a relevância social ou o interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado, com base nos dados fornecidos na solicitação de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 11 desta Lei;

II - justificativa técnica sobre a capacidade pública de pagamento para realização do projeto, quando for exigida, com base em dados fornecidos pela Secretaria responsável pela gestão financeira do Estado;

III - justificativa técnica sobre a compatibilidade do projeto com o Plano Estratégico de Desenvolvimento, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, com base em dados fornecidos pela Secretaria responsável pelo planejamento.

§ 2º O CGP poderá solicitar informações complementares de outros órgãos e entidades estaduais.

Art. 12. O Plano Estadual de Parcerias poderá contemplar projetos municipais no PROP-MS com o objetivo de potencializar ações de interesse público mútuo local e estadual, autorizada a atuação do EPE para esta finalidade.

## CAPÍTULO V DA ESTRUTURAÇÃO DOS PROJETOS DE PARCERIA

Art. 13. Os projetos de parceria aprovados pelo CGP e incluídos no Plano Estadual de Parcerias deverão ser objeto de estudos, levantamentos e análises técnicas pelo EPE que demonstrem, no mínimo:

I - o efetivo interesse público e o caráter prioritário do projeto de parceria, observadas as diretrizes governamentais;

II - a vantagem econômica e operacional da proposta para o Estado e a melhoria da eficiência no emprego dos recursos públicos, relativamente a outras possibilidades de execução direta ou indireta;

III - a efetividade do indicador de desempenho a ser adotado, em função da sua capacidade de aferir, de modo permanente e objetivo, o desempenho do ente privado em termos qualitativos e quantitativos, bem como de parâmetros que vinculem o montante da remuneração aos resultados atingidos;

IV - a viabilidade de obtenção pelo ente privado, na exploração do serviço, de ganhos econômicos e financeiros suficientes para cobrir seus custos;

V - a forma e os prazos de amortização do capital investido pelo contratado, explicitando o fluxo de caixa projetado e a taxa interna de retorno;

VI - as metas e os resultados a serem atingidos, as formas e os prazos de execução, bem como

a indicação dos critérios de avaliação a serem utilizados;

VII - a adequação com a Lei Orçamentária Anual e a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando cabível.

§ 1º Fica assegurado acesso público aos dados e às informações que fundamentam os estudos técnicos de que trata esta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o interesse público justifique a manutenção do sigilo de documento, por ato fundamentado do Secretário Especial de Parcerias Estratégicas.

§ 2º O Secretário Especial de Parcerias Estratégicas poderá expedir instrução normativa especificando os requisitos e os critérios a serem adotados nos estudos, nos levantamentos e nas análises técnicas dos projetos, bem como solicitar informações complementares aos órgãos e às entidades estaduais.

Art. 14. Fica autorizada a constituição de grupos técnicos de trabalho, designados pelo CGP, mediante deliberação de pessoal, compostos por membros do EPE e de outros órgãos ou entidades estaduais com os quais o projeto de parceria possua vínculo temático.

§ 1º A coordenação dos grupos técnicos de trabalho de que trata o caput caberá ao membro indicado pelo EPE.

§ 2º Os grupos técnicos de trabalho poderão:

I - debater e estruturar conjuntamente os projetos;

II - promover a realização e a avaliação conjunta de estudos, levantamentos e análises referentes aos projetos;

III - acompanhar a elaboração do edital, do contrato e dos demais documentos essenciais à proposição da parceria, nos termos desta Lei e das normas vigentes.

Art. 15. Os estudos técnicos, as investigações, os levantamentos e os projetos vinculados às parcerias de que trata esta Lei poderão ser obtidos por meio de autorização à pessoa física ou jurídica de direito privado, nos termos do regulamento específico.

§ 1º Compete ao EPE centralizar as atividades referentes à proposição, à gestão, à avaliação e ao recebimento de estudos técnicos realizados por pessoa física ou jurídica de direito privado.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e à Manifestação de Interesse Privado (MIP).

## CAPÍTULO VI DA LICITAÇÃO E DOS CONTRATOS DE PARCERIA

Art. 16. Aprovada a inclusão do projeto no Plano Estadual de Parcerias e realizados os estudos necessários, o órgão ou a entidade responsável pela implementação da parceria dará início ao procedimento licitatório, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º A autorização do CGP para abertura de licitação será tomada com base em parecer da Procuradoria-Geral do Estado sobre as minutas de edital e de contrato e em estudo que demonstre:

I - a conveniência e a oportunidade da contratação, mediante identificação das razões que justifiquem sua vantajosidade;

II - a estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios em que deva vigorar o contrato de parceria, quando cabível;

III - a declaração do ordenador da despesa, de cada órgão ou entidade do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, de que as obrigações contraídas pela Administração Pública Estadual no decorrer do contrato são compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e estão previstas na Lei Orçamentária Anual, quando cabível;

IV - o cumprimento do limite estabelecido pela União para a concessão de garantias e a realização de transferências voluntárias, nos termos da lei federal, quando cabível.

§ 2º Para efeito do atendimento do disposto no inciso II do § 1º deste artigo, o ato será acompanhado de justificativa de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no Anexo referido no § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, se assim o for exigido, conforme a classificação contábil da despesa.

§ 3º A justificativa exigida no § 2º deste artigo conterà as premissas e as metodologias de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 4º A deliberação do CGP, que autorizar a abertura da licitação, deverá ser ratificada por ato do Governador.

§ 5º A Comissão Especial de Licitação (CEL), a ser criada pelo órgão ou pela entidade responsável pelo projeto inserido no âmbito do PROP-MS, contará com pelo menos um membro designado pelo EPE, o qual exercerá a presidência da CEL.

§ 6º Os atos de homologação do processo licitatório e de adjudicação do seu objeto são de competência do órgão ou da entidade responsável pela implementação da parceria.

§ 7º Quando a assinatura do contrato ocorrer após 24 (vinte e quatro) meses da publicação do edital, o início de sua execução estará condicionada à atualização dos estudos e às demonstrações de que trata este artigo.

§ 8º Caberá ao EPE a condução dos diálogos com a iniciativa privada nas licitações realizadas na modalidade diálogo competitivo.

Art. 17. Após aprovada a modelagem preliminar da parceria pelo CGP, as minutas de edital e de contrato deverão ser submetidas à consulta pública, mediante publicação de aviso na imprensa oficial, fixando prazo mínimo de 30 (trinta) dias para o recebimento de sugestões, cujo termo dar-se-á pelo menos 15 (quinze) dias antes da data prevista para a publicação do edital.

Parágrafo único. Poderá ser realizada audiência pública, no formato presencial ou virtual.

Art. 18. A abertura de processo licitatório está condicionada à licença ambiental ou à expedição das diretrizes para o licenciamento ambiental do empreendimento, sempre que o objeto do contrato assim exigir.

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual envolvidos no processo de licenciamento ambiental deverão priorizar a tramitação da documentação pertinente aos projetos incluídos no Plano Estadual de Parcerias.

Art. 19. No processo licitatório, as fases de julgamento e habilitação deverão seguir, preferencialmente, a seguinte ordem:

I - encerrada a fase de classificação das propostas ou do oferecimento de lances, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do licitante classificado em 1º (primeiro) lugar, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

II - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

III - inabilitado o licitante melhor classificado, serão analisados os documentos do licitante com a proposta classificada em 2º (segundo) lugar, e assim sucessivamente, até que um licitante classificado atenda às condições fixadas no edital;

IV - proclamado o resultado final do certame, o objeto será adjudicado ao vencedor nas condições técnicas e econômicas por ele ofertadas.

Art. 20. O edital deverá conter a possibilidade de saneamento de falhas, de complementação de insuficiências ou ainda de correções de caráter formal no curso do procedimento, bem como previsões e flexibilizações sobre eventuais nulidades.

Art. 21. O contrato de parceria somente poderá ser celebrado após prévia licitação na modalidade de concorrência ou de diálogo competitivo.

Art. 22. O contrato de parceria será firmado:

I - pelo órgão ou pela entidade finalística que a lei, o regulamento ou o estatuto confira a titularidade dos bens ou dos serviços objeto da contratação;

II - pelos municípios.

Art. 23. O contrato de parceria poderá prever, conforme o caso, encargos, ônus ou outra denominação que vier a ser adotada, vinculada às atividades relacionadas ao projeto, cuja obrigação de pagamento caberá ao contratado, na forma de valores a serem destinados:

I - à agência reguladora;

II - ao EPE;

III - a outros órgãos ou entidades.

Parágrafo único. Os valores previstos neste artigo, bem como sua forma de reajuste, deverão estar descritos no edital e no contrato.

Art. 24. Na hipótese de inadimplemento da obrigação pecuniária a cargo do Estado, sem prejuízo das demais sanções estabelecidas na legislação federal aplicável, o contrato poderá prever que:

I - o débito será acrescido de multa de até 2% (dois por cento), juros e correção monetária, segundo a taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Estadual;

II - o atraso superior a 90 (noventa) dias conferirá ao contratado a faculdade de suspensão dos investimentos em curso, bem como a suspensão da atividade que não seja estritamente necessária à continuidade dos serviços públicos essenciais ou à utilização pública de infraestrutura existente, sem prejuízo do direito à rescisão judicial.

Art. 25. As despesas relativas aos contratos inseridos no PROP-MS serão classificadas conforme as disposições do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), inclusive quanto ao caráter obrigatório e continuado das despesas, e constarão nos Relatórios de Gestão Fiscal do Estado.

§ 1º Compete à Secretaria de Estado responsável pela gestão financeira exercer o controle fiscal dos contratos a serem celebrados.

§ 2º Serão incluídos no Relatório de Gestão Fiscal os contratos de que trata o caput deste artigo, os quais estarão sujeitos a todos os demais mecanismos de controle previstos na legislação.

## CAPÍTULO VII DO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS

Art. 26. Os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista ficam autorizados a participar do Fundo Garantidor de Parcerias (FGP), que terá por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos estaduais em virtude das parcerias de que trata esta Lei.

§ 1º Os municípios do Estado poderão participar do FGP nos termos previstos no estatuto e no regulamento.

§ 2º O FGP terá natureza privada e patrimônio próprio, separado do patrimônio dos cotistas, e ficará sujeito a direitos e a obrigações próprios.

§ 3º O patrimônio do FGP será formado pelo aporte de bens e de direitos realizado pelos cotistas, por meio da integralização de cotas e pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§ 4º Os bens e os direitos transferidos ao FGP serão avaliados por empresa especializada, que deverá apresentar laudo fundamentado, com indicação dos critérios de avaliação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados.

§ 5º A integralização das cotas poderá ser realizada em dinheiro, títulos da dívida pública, bens imóveis dominicais, bens móveis, inclusive ações, ou outros direitos com valor patrimonial.

§ 6º O FGP responderá por suas obrigações com os bens e os direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do FGP, salvo pela integralização das cotas que subscreverem.

§ 7º A integralização com bens a que se refere o § 5º deste artigo será feita independentemente

de licitação, mediante prévia avaliação e autorização específica do Governador, por proposta do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 8º O aporte de bens de uso especial ou de uso comum no FGP será condicionado a sua desafetação de forma individualizada.

§ 9º A capitalização do FGP, quando realizada por meio de recursos orçamentários, dar-se-á por ação orçamentária específica para esta finalidade.

Art. 27. O FGP será criado, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por instituição devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sendo autorizada a contratação de terceiro, empresa ou companhia especializada para a prestação de tais serviços.

§ 1º O estatuto e o regulamento do FGP serão aprovados em assembleia dos cotistas.

§ 2º Caberá à instituição financeira deliberar sobre a gestão e a alienação dos bens e dos direitos do FGP, zelando pela manutenção de sua rentabilidade e liquidez.

Art. 28. O estatuto e o regulamento do FGP devem dispor sobre a política de concessão de garantias, inclusive no que se refere à relação entre ativos e passivos do Fundo.

§ 1º A garantia será prestada na forma aprovada pela assembleia dos cotistas, nas seguintes modalidades:

I - fiança, sem benefício de ordem para o fiador;

II - penhor de bens móveis ou de direitos integrantes do patrimônio do FGP, sem transferência da posse da coisa empenhada antes da execução da garantia;

III - hipoteca de bens imóveis do patrimônio do FGP;

IV - alienação fiduciária, permanecendo a posse direta dos bens com o FGP ou com o agente fiduciário por ele contratado antes da execução da garantia;

V - outros contratos que produzam efeito de garantia, desde que não transfiram a titularidade ou a posse direta dos bens ao parceiro privado antes da execução da garantia;

VI - garantia, real ou pessoal, vinculada a um patrimônio de afetação constituído em decorrência da separação de bens e de direitos pertencentes ao FGP.

§ 2º O FGP poderá prestar contragarantias a seguradoras, a instituições financeiras e a organismos internacionais que garantirem o cumprimento das obrigações pecuniárias dos cotistas em contratos de parceria público-privadas.

§ 3º O FGP poderá prestar garantia mediante contratação de instrumentos disponíveis em mercado, inclusive para complementação das modalidades previstas no § 1º deste artigo.

§ 4º O parceiro privado poderá acionar o FGP nos casos de:

I - crédito líquido e certo, constante de título exigível aceito e não pago pelo parceiro público após 15 (quinze) dias contados da data de vencimento;

II - débitos constantes de faturas emitidas e não aceitas pelo parceiro público após 40 (quarenta) dias contados da data de vencimento, desde que não tenha havido rejeição expressa por ato motivado.

§ 5º Em caso de acionamento do FGP, o parceiro público deverá recompor sua participação no fundo de forma a restabelecer a garantia fixada no contrato de parceria.

§ 6º A quitação de débito pelo FGP importará sua sub-rogação nos direitos do parceiro privado.

§ 7º Em caso de inadimplemento, os bens e os direitos do Fundo poderão ser objeto de constrição judicial e alienação para satisfazer as obrigações garantidas.

§ 8º O FGP poderá usar parcela da cota do Estado para prestar garantia aos seus fundos especiais, às suas autarquias, às suas fundações públicas e às suas empresas estatais dependentes.

§ 9º O FGP é obrigado a honrar faturas aceitas e não pagas pelo parceiro público.

§ 10. O FGP é proibido de pagar faturas rejeitadas expressamente por ato motivado.

§ 11. O parceiro público deverá informar o FGP sobre qualquer fatura rejeitada e sobre os motivos da rejeição no prazo de 40 (quarenta) dias, contado da data de vencimento.

§ 12. A ausência de aceite ou rejeição expressa de fatura por parte do parceiro público no prazo de 40 (quarenta) dias, contado da data de vencimento, implicará aceitação tácita.

§ 13. O agente público que contribuir por ação ou omissão para a aceitação tácita de que trata o § 12 deste artigo ou que rejeitar fatura sem motivação será responsabilizado pelos danos que causar, em conformidade com a legislação civil, administrativa e penal em vigor.

Art. 29. O FGP não pagará rendimentos a seus cotistas, assegurando-se a qualquer um deles o direito de requerer o resgate total ou parcial de suas cotas, correspondentes ao patrimônio ainda não utilizado para a concessão de garantias, fazendo-se a liquidação com base na situação patrimonial do Fundo.

Art. 30. A dissolução do FGP, deliberada pela assembleia dos cotistas, ficará condicionada à prévia quitação da totalidade dos débitos garantidos ou à liberação das garantias pelos credores.

Parágrafo único. Dissolvido o FGP, o seu patrimônio será rateado entre os cotistas, com base na situação patrimonial à data da dissolução.

## CAPÍTULO VIII DO FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS

Art. 31. Fica criado o Fundo Estadual Garantidor de Parcerias (FEGAP), que terá por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público nos contratos decorrentes do PROP-MS.

§ 1º Os recursos do FEGAP também poderão ser destinados a aquisição de cotas em fundos de natureza privada que tenham por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul em contratos de parceria.

§ 2º O FEGAP é vinculado orçamentariamente à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV).

Art. 32. Constituem fontes de recursos do FEGAP:

I - os recursos oriundos do pagamento de outorgas fixas ou variáveis previstas nas licitações e nos contratos decorrente do PROP-MS;

II - os recursos provenientes do compartilhamento de receitas acessórias ou extraordinárias previstas nos contratos de parceria de que trata esta Lei;

III - as doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

IV - os recursos que lhe forem destinados no orçamento do Estado;

V - os recursos do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal (FPE) que lhe forem destinados pelo Estado;

VI - os recursos oriundos da Lei Complementar Federal nº 176, de 29 de dezembro de 2020, que lhe forem destinados pelo Estado;

VII - as rendas provenientes de aplicações de seus recursos no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;

VIII - outras receitas que lhe forem destinadas.

Art. 33. Os recursos de que trata o art. 31 desta Lei serão depositados em conta bancária, de instituições financeiras oficiais com agência no Estado.

Art. 34. O FEGAP terá contabilidade própria, compatível com o sistema adotado pelo Estado.

§ 1º A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, apropriação e apuração dos custos dos serviços e a análise dos resultados obtidos, observados os padrões e as normas estabelecidos na legislação específica.

§ 2º O saldo credor do Fundo, apurado em balanço no término de cada exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte, a seu crédito.

Art. 35. A aplicação dos recursos do FEGAP será realizada por meio de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual, cuja proposta orçamentária será encaminhada ao Órgão Central do Sistema Estadual de Planejamento, obedecendo às normas e aos instrumentos utilizados na Administração Pública Estadual, devendo ser observadas eventuais peculiaridades estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 36. Os recursos de que trata o art. 32 desta Lei serão apropriados e executados em observância ao disposto no § 2º do art. 11 da Lei Estadual nº 5.694, de 22 de julho de 2021.

Art. 37. Aprova-se o orçamento do FEGAP, para o exercício financeiro de 2022, nos termos dos Anexos II e III desta Lei.

Art. 38. Autoriza-se o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento, no limite de R\$ 7.788.300,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e oito mil e trezentos reais), destinado à implementação do FEGAP.

## CAPÍTULO IX DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 39. Os órgãos e as entidades finalísticas responsáveis pela gestão e pela fiscalização dos contratos de parceria devem zelar pelo bom cumprimento das obrigações contratuais, podendo solicitar ao EPE auxílio para avaliação sobre aspectos técnicos e econômico-financeiros relacionados à execução do contrato.

Art. 40. Os contratos de parceria poderão prever a contratação de verificadores independentes dentre os previamente credenciados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, para subsidiar a gestão contratual e, entre atribuições na forma da lei e do contrato, monitorar e aferir o desempenho do parceiro privado, auxiliar o Poder Concedente na fiscalização, dentre outras, e que estejam aptos a atuar com total imparcialidade e independência frente às partes.

Parágrafo único. O edital de licitação ou o contrato deverá indicar o prazo para contratação do verificador independente, assim como a parte responsável por sua contratação e remuneração.

Art. 41. Os órgãos e as entidades finalísticas responsáveis pela fiscalização dos contratos encaminharão ao CGP, com periodicidade anual, relatório circunstanciado sobre a execução dos contratos de parceria.

## CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42. Para fins do disposto nesta Lei e em matérias de competência comum do Estado e dos municípios, nos termos do art. 23 da Constituição Federal, fica autorizada a gestão associada de obras e de serviços públicos, mediante consórcio, entre o Estado e os municípios interessados.

Parágrafo único. A formalização do consórcio público e do instrumento de parceria de que trata o caput deste artigo deverá especificar os direitos, os deveres e as garantias do Estado, dos municípios e do parceiro privado.

Art. 43. Revogam-se as Leis nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012; nº 1.776, de 30 de setembro de 1997; nº 1.070, de 10 de julho de 1990, e nº 1.666, de 23 de maio de 1996.

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

#### ANEXO I DA LEI Nº 5.829, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

Tabela de valores da Função Gratificada de Direção e Assessoramento (FDA) e quantitativos

Funções gratificadas (art. 8º)			% sobre o DCA - Anexo II da Lei nº 5.305, de 21 de dezembro de 2018.
Símbolo	Função	Quantidade	
FDA-1	Diretor	4	60% DCA-1
FDA-2	Coordenador	7	60% DCA-2
FDA-3	Gerente	10	60% DCA-3
FDA-4	Assessor	5	60% DCA-4

#### ANEXO II DA LEI Nº 5.829, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

ORÇAMENTO ANUAL 2022 - RECEITA

ÓRGÃO: 51906 - Fundo Estadual Garantidor de Parcerias - FEGAP

UNIDADE: 51906 - Fundo Estadual Garantidor de Parcerias - FEGAP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF.ORÇ.	DESDOBRAMENTO	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00.0000	Receitas Correntes	F			10.000
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial	F		10.000	
1320.00.00.0000	Valores Mobiliários	F		10.000	
1321.00.00.0000	Juros e Correções Monetárias	F	10.000		
1321.01.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	10.000		
1321.01.01.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	10.000		
1321.01.01.0100	Remuneração de depósitos Bancários	F	10.000		
1321.01.01.0101	Remuneração de depósitos Bancários - Principal	F	10.000		
	<b>TOTAL</b>	F			<b>10.000</b>

ANEXO III DA LEI Nº 5.829, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

ORÇAMENTO ANUAL 2022 - DESPESA

ÓRGÃO: 51906 - Fundo Estadual Garantidor de Parcerias - FEGAP

UNIDADE: 51906 - Fundo Estadual Garantidor de Parcerias - FEGAP

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	ESF. ORÇ	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	INVERSÕES FINANCEIRA
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA									
10.51906.04.123.2049.4259									
GESTÃO DAS GARANTIAS DOS PROJETOS DE PPP									
	100	F	7.778.300						7.778.300
	240	F	10.000						10.000
TOTAL	100	F	7.778.300						7.778.300
	240	F	10.000						10.000
FISCAL	100	F	7.778.300						7.778.300
	240	F	10.000						10.000
ATIVIDADE	100	F	7.778.300						7.778.300
	240	F	10.000						10.000
CAPITAL	100	F	7.778.300						7.778.300
	240	F	10.000						10.000

LEI Nº 5.830, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

*Autoriza a transferência de parcela dos recursos financeiros oriundos da Lei Complementar Federal nº 176, de 29 de dezembro de 2020, e do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), destinados ao Estado de Mato Grosso do Sul, para o Fundo Estadual Garantidor de Parcerias (FEGAP), para fins de cumprimento das obrigações estabelecidas em contratos de Parceria Público-Privada firmados no âmbito do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS), e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza-se o Estado de Mato Grosso do Sul a transferir, para fins de cumprimento de obrigações pecuniárias estabelecidas em contratos de Parceria Público-Privada firmados no âmbito do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS), os seguintes recursos financeiros:

I - recursos financeiros mensais oriundos da Lei Complementar Federal nº 176, de 29 de dezembro de 2020, até o limite global de 100% (cem por cento);

II - recursos financeiros mensais oriundos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), até o limite global de 10% (dez por cento).

§ 1º As transferências serão realizadas pelo agente financeiro responsável pelo repasse dos recursos financeiros previstos nos incisos I e II, mediante contrato próprio.

§ 2º As obrigações pecuniárias de que trata o caput deste artigo consistem no pagamento da contraprestação pública, na constituição e na recomposição do saldo de garantias, bem como em outras obrigações contratualmente previstas.

§ 3º A transferência efetiva de recursos orçamentários para cada parceria público-privada será estabelecida no respectivo contrato.

§ 4º O somatório das transferências efetivas de recursos orçamentários para cumprimento de obrigações em PPPs deverá respeitar os limites globais estabelecidos nos incisos I e II do caput deste artigo.

Art. 2º Os recursos serão transferidos para o Fundo Estadual Garantidor de Parcerias (FEGAP), que tem por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público nos contratos decorrentes do Programa de Parcerias do Estado de Mato Grosso do Sul (PROP-MS).

Parágrafo único. Os recursos serão depositados em conta corrente específica e vinculada, de titularidade do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser movimentada exclusivamente pelo agente financeiro para fins de adimplemento das obrigações contraídas por contratos no âmbito do PROP-MS.

Art. 3º O Estado de Mato Grosso do Sul deverá manter os recursos de que trata esta Lei segregados dos demais recursos de sua titularidade, destinando-os, exclusivamente, ao cumprimento das obrigações pecuniárias estabelecidas no contrato de Parceria Público-Privada.

§ 1º O Estado poderá autorizar o agente financeiro a transferir os recursos diretamente à conta da concessionária, conforme disposto nos contratos de Parceria Público-Privada.

§ 2º Adimplidas as obrigações públicas, desde que observados os limites mínimos de recursos a serem mantidos em garantia, o saldo remanescente será transferido para o Tesouro do Estado.

Art. 4º O pagamento das obrigações contraídas pelo Estado de Mato Grosso do Sul e a estruturação da garantia fixadas no contrato de Parceria Público-Privada obedecerão ao procedimento disciplinado no respectivo contrato.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar as diretrizes para a utilização de recursos orçamentários em garantias de contratos de parcerias, bem como para o acompanhamento dos limites globais estabelecidos no art. 1º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

LEI Nº 5.831, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

*Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004, que cria o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.940, de 16 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as alterações e os acréscimos abaixo especificados:

*"Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul (CEC/MS), órgão deliberativo formado por representantes do Poder Público e da sociedade civil, integrante da estrutura da Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas de habitação e articulado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio do Conselho das Cidades (ConCidades), tendo por finalidade assessorar, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano e regional, com participação social e integração das políticas fundiária e de habitação, saneamento ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana." (NR)*

*"Art. 2º .....*

*.....*

*XVIII - indicar as entidades de que tratam os incisos VII a X do art. 4º da Lei nº 3.482, de 20 de setembro de 2007, para compor o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social." (NR)*

*"Art. 3º O CEC/MS será composto por vinte e dois membros titulares e respectivos suplentes, obedecendo à seguinte proporcionalidade:*

*I - seis representantes do Poder Público Estadual, sendo:*

*.....*

*f) um da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;*

*....." (NR)*

*"Art. 4º Os membros do CEC/MS, nomeados por ato do Governador, terão mandato de dois anos, permitidas consecutivas nomeações para mandatos posteriores, mediante novas indicações dos órgãos, das entidades e do segmento da sociedade civil organizada.*

*Parágrafo único. A função de membro do CEC/MS não será remunerada, sendo o seu exercício considerado relevante para o serviço público." (NR)*

*"Art. 5º .....*

*.....*

*§ 1º As câmaras setoriais, compostas por sete membros cada uma, serão responsáveis pela preparação das discussões temáticas para deliberação pelo conselho e pelo acompanhamento direto dos trabalhos das agências afins, vinculadas à Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas de habitação.*

*....." (NR)*

*"Art. 6º A Secretaria de Estado responsável pelas políticas públicas de habitação proverá o apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do CEC/MS." (NR)*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

**DECRETO NORMATIVO**

DECRETO Nº 15.889, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

*Acrescenta e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 15.647, de 8 de abril de 2021, que dispõe sobre apuração de infrações às normas de proteção e defesa do consumidor, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, pela Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON/MS).*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, e tendo em vista o disposto no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nos arts. 4º, inciso III, e 16 da Lei Estadual nº 1.627, de 24 de novembro de 1995,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.647, de 8 de abril de 2021, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alteração:

"Art. 2º .....

....."

*§ 6º O PROCON/MS visando à informatização dos fluxos operacionais para implantação do software de processos eletrônicos e-ProconMS estabelece que se consideram documentos eletrônicos os documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, de que trata este Decreto.*

*§ 7º Os documentos em forma eletrônica produzidos no software e-ProconMS com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil ou de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, em especial assinatura eletrônica com login e senha gerados no software e-ProconMS, são admitidos como válidos e presumem-se verdadeiros em relação aos signatários.*

*§ 8º Os documentos nato-digitais e os assinados eletronicamente na forma do § 7º deste artigo são considerados originais para todos os efeitos legais." (NR)*

"Art. 9º .....

*§ 1º O Termo de Acordo será juntado aos autos do processo, devendo ser assinado pelo conciliador e pelas partes, contendo o nome por extenso e o número do Registro Geral de Identificação (RG) ou de outro documento equivalente, para qualificá-lo como Título Executivo Extrajudicial, nos termos do inciso II do art. 784 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 - CPC).*

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DECRETO Nº 15.890, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

*Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 12.863, de 14 de dezembro de 2009, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 314 da lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997 e na Lei nº 3.796, de 10 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 12.863, de 14 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"Regulamenta a Lei nº 3.796, de 10 de dezembro de 2009, que trata da sistemática de relacionamento da Secretaria de Estado de Fazenda com os contribuintes do ICMS e outros interessados, pessoa física ou jurídica, de Mato Grosso do Sul, denominada ICMS Transparente." (NR)*

Art. 2º O Decreto nº 12.863, de 14 de dezembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

*"Art. 1º Este Decreto regulamenta a sistemática de relacionamento da Secretaria de Estado de Fazenda com os contribuintes do ICMS e outros interessados, pessoa física ou jurídica, de Mato Grosso do Sul, denominada ICMS Transparente, instituída pela Lei nº 3.796, de 10 de dezembro de 2009, que reger-se-á pelas disposições deste Decreto e de normas complementares que vierem a ser expedidas pelo órgão estadual fazendário.*

*§ 1º O Portal ICMS Transparente encontra-se disponibilizado na área de acesso restrito do endereço eletrônico da Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul, por meio do qual os usuários poderão utilizar as seguintes opções de atendimento eletrônico:*

.....

*XXI - acesso ao Sistema Administrativo de Processo Eletrônico (e-SAP), instituído pelo Decreto nº 15.847, de 29 de dezembro de 2021.*

*§ 1º-A. Consideram-se interessados, nos termos do caput deste artigo, a pessoa física ou jurídica que seja:*

*I – contribuinte ou responsável legal do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);*

*II – contribuinte ou responsável legal do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Diretos (ITCD);*

*III – contribuinte ou responsável legal de taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição, incluído o pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;*

*IV – contribuinte ou responsável legal de contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;*

*V – contribuinte de contribuição cobrada dos servidores estaduais, para o custeio, em benefício destes, do sistema de previdência e assistência social;*

*VI - interessado em manter contato, obter e prestar informações e acessar demais serviços disponibilizados*

pela Secretaria de Estado de Fazenda.

.....

§ 5º .....

I - no dia em que o contribuinte ou o interessado efetuar a consulta eletrônica ao seu teor;

....." (NR)

"Art. 2º O acesso ao Portal ICMS Transparente será permitido aos contribuintes e aos interessados que nele se cadastrarem, firmando o termo de responsabilidade nos seguintes modelos constantes neste Decreto:

I – Anexo I: deverá ser preenchido por contribuintes do ICMS, ou seja, detentores de Inscrição Estadual;

II – Anexo II: deverá ser preenchido por interessados, pessoa física ou jurídica, não contribuintes do ICMS.

§ 1º O acesso aos serviços e às informações disponíveis no endereço eletrônico do ICMS Transparente será efetivado mediante a utilização de código e de senha a serem fornecidos aos usuários cadastrados, bem como de certificados digitais emitidos por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), quando devidamente implementados.

§ 2º A senha será específica para cada usuário.

§ 3º .....

.....

III – no caso de interessado, pessoa física ou jurídica, não Contribuinte do ICMS:

a) sendo pessoa física:

1. identificação completa com nome, endereço e contato de e-mail;

2. número do CPF do interessado;

3. número do CPF do procurador, se for o caso;

b) sendo pessoa jurídica:

1. identificação completa com razão social, endereço e contato de e-mail;

2. número do CNPJ do estabelecimento;

3. número do CPF do representante, designado na forma do contrato ou do estatuto;

4. número do CPF do procurador, se for o caso;

§ 4º .....

.....

II - cópia do respectivo instrumento, no caso em que o contribuinte ou interessado esteja representado por procurador.

.....” (NR)

*“Art. 2º-A. O endereço eletrônico informado no Termo de Responsabilidade de usuário do ICMS Transparente, ou gerado automaticamente por ocasião da concessão da inscrição estadual solicitada nos termos do art. 10, inciso II, do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, será considerado o domicílio tributário eletrônico dos usuários cadastrados na forma do art. 2º deste Decreto.” (NR)*

*“Art. 3º .....*

*Parágrafo único. O termo de responsabilidade a que se refere este artigo, após assinado pelo contribuinte ou interessado ou pelo seu representante, deve ser encaminhado pela Agência Fazendária à Unidade de Digitalização e Microfilmagem da Secretaria de Estado de Fazenda, juntamente com os documentos especificados no § 4º do art. 2º deste Decreto, para guarda e conservação.” (NR)*

*“Art. 4º O certificado digital referido no § 1º do art. 2º será adquirido pelo contribuinte ou interessado às suas expensas e sua implementação dar-se-á em momento posterior, de acordo com cronograma a ser definido pela Secretaria de Estado de Fazenda.” (NR)*

Art. 3º O Decreto nº 15.830, de 22 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 2º .....*

.....

*§ 2º O contribuinte que utilizar o produto soja como matéria-prima em processo de industrialização, ainda que por outro estabelecimento da mesma empresa do beneficiário do regime especial previsto no art. 3º do Decreto nº 11.803, de 2005, fica autorizado a reduzir 10% (dez por cento) do volume utilizado no referido processo do quantitativo de tonelada exportada e/ou remetida para o fim específico de exportação utilizado como parâmetro para cumprimento do disposto no inciso I do caput deste artigo.*

.....” (NR)

Art. 4º Renumerar-se para Anexo I o Anexo do Decreto nº 12.863, de 14 de dezembro de 2009, nos termos constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 5º Acrescenta-se o Anexo II ao Decreto nº 12.863, de 14 de dezembro de 2009, nos termos constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de:

I - 1º de janeiro de 2022, quanto ao disposto no art. 3º deste Decreto;

II - 1º de fevereiro de 2022, em relação aos demais dispositivos.

Campo Grande, 9 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO I DO DECRETO Nº 15.890, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO I DO DECRETO Nº 12.863, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO Nº

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE			
IE	Razão Social:		
Endereço:	Número:	CxP:	
Bairro:	Complemento:		
Município:	UF:	CEP:	
Email:	Telefone:		

2. IDENTIFICAÇÃO SOLICITANTE
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ:

3. DO OBJETO DO TERMO
<p>A Secretaria de Estado de Fazenda, por este ato, disponibiliza acesso ao site de internet intitulado "ICMS Transparente" ao contribuinte acima identificado, podendo revogar este acesso a qualquer tempo e sem prévio aviso.</p> <p>Os serviços virtualmente disponibilizados pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul através deste site somente serão realizados presencialmente em Agências Fazendárias ou Postos de Atendimento nos casos de indisponibilidade comprovada do referido endereço eletrônico.</p> <p>O acesso ao endereço eletrônico do ICMS Transparente será efetivado mediante a utilização de código de acesso e senha privada fornecidos pela SEFAZ-MS ou de certificados digitais emitidos por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).</p> <p>O titular do certificado digital responde por todos os atos praticados perante a Secretaria de Estado de Fazenda com a utilização do mesmo e de sua chave privada, cabendo-lhe adotar as medidas necessárias para garantir a confidencialidade dessa chave. Da mesma forma, responde o usuário por todos os atos praticados no ICMS Transparente mediante o uso do código de acesso e senha a ele atribuídos para uso exclusivo e intransferível.</p> <p>A cessão do certificado digital ou do código de acesso e senha a terceiros, ainda que em caráter emergencial, tem a natureza de representação autorizada, respondendo o contribuinte integralmente pelos atos decorrentes do seu uso.</p> <p>O contribuinte, por este ato, aceita receber notificações ou intimações fiscais por intermédio do "ICMS Transparente" conforme disposto no Art. 19-B da Lei 2.315, de 11 de outubro de 2001.</p>

Campo Grande,

\_\_\_\_\_  
Contribuinte/Solicitante

ANEXO II DO DECRETO Nº 15.890, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO II DO DECRETO Nº 12.863, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul  
Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO Nº

**TERMO DE RESPONSABILIDADE – INTERESSADO NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS**

1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO		
Nome ou Razão social:		
CPF/CNPJ:		
Endereço:	Número:	CxP:
Bairro:	Complemento:	
Município:	UF:	CEP:
Email:	Telefone:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE / PROCURADOR		
Nome:		
CPF:		
Endereço:	Número:	CxP:
Bairro:	Complemento:	
Município:	UF:	CEP:
Email:	Telefone:	

3. DO OBJETO DO TERMO
<p>A Secretaria de Estado de Fazenda, por este ato, disponibiliza acesso ao site de internet intitulado "ICMS Transparente" ao interessado acima identificado, podendo revogar este acesso a qualquer tempo e sem prévio aviso.</p> <p>Os serviços virtualmente disponibilizados pela Secretaria de Fazenda de Mato Grosso do Sul através deste site somente serão realizados presencialmente em Agências Fazendárias nos casos de indisponibilidade comprovada do referido endereço eletrônico.</p> <p>O acesso ao endereço eletrônico do ICMS Transparente será efetivado mediante a utilização de código de acesso e senha privada fornecidos pela SEFAZ/MS ou de certificados digitais emitidos por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).</p> <p>O titular do certificado digital responde por todos os atos praticados perante a Secretaria de Estado de Fazenda com a utilização do mesmo e de sua chave privada, cabendo-lhe adotar as medidas necessárias para garantir a confidencialidade dessa chave. Da mesma forma, responde o usuário por todos os atos praticados no ICMS Transparente mediante o uso do código de acesso e senha a ele atribuídos para uso exclusivo e intransferível.</p> <p>A cessão do certificado digital ou do código de acesso e senha a terceiros, ainda que em caráter emergencial, tem a natureza de representação autorizada, respondendo o cedente integralmente pelos atos decorrentes do seu uso.</p> <p>O interessado, por este ato, aceita receber notificações ou intimações fiscais por intermédio do "ICMS Transparente" conforme disposto no Art. 19-B da Lei 2.315, de 11 de outubro de 2001.</p>

Campo Grande,

\_\_\_\_\_  
Interessado/Procurador

DECRETO Nº 15.891, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

*Acrescenta e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 12.691, de 30 de dezembro de 2008, que dispõe sobre tratamento tributário relativo a operações com biodiesel - B100, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe deferem o art. 89, VII, da Constituição Estadual e o art. 314 da Lei nº 1810, de 22 de dezembro de 1997,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as disposições do Convênio ICMS 206/21, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

Considerando a necessidade de adequar as normas relativas à concessão de tratamento tributário diferenciado aos produtores de biodiesel para apuração e pagamento do ICMS incidente nas respectivas operações, realizadas com diferimento ou suspensão do imposto; e

Considerando o disposto na cláusula décima segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 12.691, de 30 de dezembro de 2008, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alterações:

*"CAPÍTULO III-A  
DO TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO AOS PRODUTORES DE BIODIESEL - B100" (NR)*

*"Art. 3º-A. Fica concedido tratamento tributário diferenciado aos produtores de biodiesel - B100, assim definidos e autorizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), localizados neste Estado, para apuração do imposto incidente nas operações com B100 realizadas com diferimento ou suspensão, sem prejuízo da retenção e do pagamento do imposto diferido ou suspenso de acordo com as regras previstas na cláusula vigésima primeira do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007.*

§ 1º O tratamento tributário diferenciado de que trata o caput deste artigo é opcional para o produtor de B100 e será por ele formalizado por meio de termo de acordo, *observadas as disposições da legislação tributária.*

§ 2º O produtor de B100 que optar pelo tratamento tributário diferenciado de que trata o caput deste artigo deve:

*I - informar na Escrituração Fiscal Digital (EFD), utilizando os códigos de ajuste específicos para cada caso, o valor do imposto correspondente às operações com B100 realizadas com diferimento ou suspensão:*

*a) como ajuste a débito na apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido pelas operações próprias de cada período;*

*b) como crédito extra-apuração no Registro 1200;*

*II - apurar e pagar o imposto devido por operações próprias, quando for o caso, de acordo com as regras estabelecidas na legislação tributária.*

§ 3º O valor de que trata o inciso I do § 2º do caput deste artigo deve corresponder ao retido pelo substituto tributário e recolhido em favor deste Estado, de acordo com as regras previstas na cláusula vigésima primeira do Convênio ICMS nº 110/07.

§ 4º O crédito de que trata a alínea "b" do inciso I do § 2º do caput deste artigo:

*I - fica condicionado à retenção e ao recolhimento do imposto diferido ou suspenso, de acordo com as regras previstas na cláusula vigésima primeira do Convênio ICMS nº 110/07;*

*II - deve ser apropriado e utilizado na forma e nas condições estabelecidas na legislação tributária estadual, em se tratando de produtor de B100 localizado neste Estado;*

*III - pode ser:*

*a) utilizado para deduzir o imposto, na hipótese em que a apuração resulte em imposto a recolher;*

b) ressarcido por refinaria de petróleo ou suas bases ou por estabelecimento a ela equiparado, indicado por ato do Superintendente de Administração Tributária, mediante Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para este fim emitida pelo produtor de B100, até o montante do imposto retido em favor deste Estado, relativo a operações com o referido produto, observadas as demais disposições previstas na cláusula décima quinta do Convênio ICMS nº 142, de 14 de dezembro de 2018.

§ 5º Os registros e os procedimentos relativos à Escrituração Fiscal Digital (EFD) e relativos à emissão de nota fiscal, devem ser realizados na forma da legislação tributária." (NR)

"Art. 3º-B. A relação dos produtores de B100 estabelecidos em Mato Grosso do Sul e optantes pelo tratamento tributário diferenciado de que trata este capítulo deve ser divulgada em Ato COTEPE/ICMS, observado o seguinte:

I - a administração tributária deve comunicar à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (SE-CONFAZ), a qualquer momento, a inclusão ou a exclusão dos referidos produtores, e esta providenciará a publicação do ato COTEPE/ICMS no Diário Oficial da União e a disponibilização no sítio eletrônico do CONFAZ;

II - o Ato COTEPE/ICMS deve conter, no mínimo: a Razão Social, número do CNPJ, a unidade federada do domicílio fiscal do contribuinte e a data do início da vigência do tratamento tributário diferenciado." (NR)

"Art. 4º Ressalvado o disposto no inciso II do § 2º do art. 3º-A e nos arts. 14 e 15 deste Decreto, são responsáveis pelo pagamento do imposto:

....." (NR)

"Art. 12. Aplica-se às distribuidoras de combustíveis localizadas neste Estado o disposto no art. 10 deste decreto, relativamente à entrada em seus estabelecimentos de B100 cujos remetentes estejam localizados em outra unidade da Federação." (NR)

"Art. 13-C. Observado o disposto no § 2º do art. 13-F deste Decreto, as distribuidoras de combustíveis localizadas em Mato Grosso do Sul, em relação às aquisições de biodiesel - B100 de industrial produtor localizado neste Estado, podem apropriar, como crédito, o valor correspondente aos seguintes percentuais, aplicados sobre o valor da respectiva operação, incluído o valor do imposto, sem considerar o referido desconto:

....." (NR)

"Art. 13-D. O saldo credor recebido em transferência, na forma do art. 13-B, §§ 1º e 2º, e o valor apropriado, como crédito, na forma do art. 13-C podem ser utilizados ou transferidos, pelas distribuidoras de combustíveis beneficiárias, nas hipóteses previstas no art. 21 do Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011, observadas, no que couber, as condições nele estabelecidas." (NR)

"Art. 13-F. Fica estendida, ao industrial produtor, relativamente às operações de saída internas com biodiesel - B100, a permissão para se apropriar do crédito, previsto no art. 13-C deste Decreto, no percentual de 9% (nove por cento), aplicado sobre o valor da respectiva operação, nele incluído o imposto.

§ 1º A apropriação, como crédito, do valor a que se refere este artigo deve ser feita mediante registro no campo "007 - outros créditos" - do Livro Registro de Apuração do ICMS, precedido da expressão "crédito conforme art. 13-F do Decreto nº 12.691, de 2008".

§ 2º Enquanto perdurar os efeitos do disposto neste artigo, fica suspensa a permissão das distribuidoras de combustíveis localizadas em Mato Grosso do Sul para a apropriação do crédito, na forma do art. 13-C deste Decreto." (NR)

"Art. 17. ....:

.....

III - do Regulamento do ICMS ou de quaisquer outros atos aplicáveis às respectivas operações;

IV - do Convênio ICMS 206, de 9 de Dezembro de 2021." (NR)

Art. 2º Renumerar-se para inciso III o inciso II "- do Regulamento do ICMS ou de quaisquer outros atos aplicáveis às respectivas operações", do caput do art. 17 do Decreto nº 12.691, de 3 de dezembro de 2008.

Art. 3º Revogam-se os seguintes dispositivos do Decreto nº 12.691, de 30 de dezembro de 2008:

I - o inciso II do § 5º do art. 2º;

II - o Capítulo VIII e o art. 9º;

III - o art. 11;

IV - o inciso III do § 1º do art. 13-A;

V - a alínea "e" do inciso I do § 1º do art. 13-B;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 9 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.892, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

*Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo I – Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, 18 de setembro de 1998, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de incorporar à legislação tributária estadual as disposições do Convênio ICMS 187/21, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ); e

Considerando a necessidade de internalizar na legislação tributária estadual as alterações dos Convênios ICMS 87/02 e 18/95 implementadas, respectivamente, pelos Convênios ICMS 218/21 e 163/21, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º .....

.....

*§ 2º Fica isenta a diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para cálculo do imposto federal na importação de bens ou mercadorias sujeitos ao regime de tributação simplificada." (NR)*

"Art. 8º .....

.....

*§ 2º Atendidos os requisitos da isenção previstos no § 1º deste artigo, fica dispensada a apresentação da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME) na liberação de mercadoria estrangeira, desde que a importação seja amparada por Declaração Simplificada de Importação (DSI) ou por Declaração de Importação de Remessa (DIR).*

*§ 3º Fica isenta a diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para cálculo do imposto federal na importação de bens ou mercadorias sujeitos ao regime de tributação simplificada." (NR)*

"Art. 14. ....:

.....

V - do exterior decorrente de retorno de mercadorias que tenham sido remetidas, no regime aduaneiro especial de exportação temporária e no regime de exportação temporária para aperfeiçoamento passivo, sendo devido o imposto, por ocasião do retorno no regime de exportação temporária para aperfeiçoamento passivo, em relação ao valor adicionado ou às partes e às peças empregadas.

§ 3º Atendidos os requisitos da isenção previstos no § 1º deste artigo, fica dispensada a apresentação da Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME) na liberação de mercadoria estrangeira nas hipóteses:

I - dos incisos III e IV do caput deste artigo, desde que as importações sejam amparadas por Declaração Simplificada de Importação (DSI) ou por Declaração de Importação de Remessa (DIR);

II - do inciso V do caput deste artigo, desde que:

a) se trate de retorno de exportação temporária de recipientes, embalagens retornáveis e reutilizáveis para acondicionamento e transporte e não destinados à comercialização; e

b) a legislação federal dispense o registro de qualquer declaração de importação.

§ 4º Fica isenta a diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para cálculo do imposto federal na importação de bens ou mercadorias sujeitos ao regime de tributação simplificada." (NR)

"Art. 16. ....

§ 3º Fica isenta a diferença existente entre o valor do imposto apurado com base na taxa cambial vigente no momento da ocorrência do fato gerador e o valor do imposto apurado com base na taxa cambial utilizada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para cálculo do imposto federal na importação de bens ou mercadorias sujeitos ao regime de tributação simplificada." (NR)

"Art. 35. ....:

III - absorventes íntimos femininos, internos e externos, tampões higiênicos, coletores e discos menstruais, calcinhas absorventes e panos absorventes íntimos, NCM 9619.00.00, destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas fundações públicas (Conv. ICMS 187/21).

§ 1º Na hipótese do disposto no caput:

I - no seu inciso I – as mercadorias devem ser acompanhadas no seu transporte por Nota Fiscal ou outro documento emitido pela repartição fiscal do domicílio do interessado;

II - no seu inciso II – a isenção deve ser previamente requerida à repartição fiscal competente, em cada caso concreto, instruindo-se o requerimento com documentos comprobatórios do preenchimento das condições estipuladas.

§ 2º Fica dispensado o estorno do crédito de ICMS previsto nos incisos I e II do art. 21 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, relativo às operações abrangidas pela isenção de que trata o inciso III do caput deste artigo. " (NR)

Art. 2º O Subanexo VIII – Fármacos e Medicamentos destinados a Órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

ITEM	FÁRMACOS	NCM	MEDICAMENTOS	NCM
		FÁRMACOS		MEDICAMENTOS
".....	.....	.....	.....	.....
233	<i>I n s u l i n a Degludeca</i>	2937.19.90	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA	3004.39.29

			100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA	
			100 U/ML SOL INJ CT 10 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA	
			100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
			100 U/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 3 ML X 2 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
			100 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML X 3 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
			100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
			200 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
			200 U/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 3 ML X 2 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
			200 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML X 3 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
			200 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXTOUCH) ATIVA	
234	Insulina Glargina	2937.12.00	100 UI/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML	3004.39.29
			100 UI/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML + 1 CAN APLIC	
			100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML + 1 SIST APLIC 60 UI PLAS	
			100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARP VD INC X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 1 CARPVD INC X 3 ML + 1 SIST APLIC80 UI PLAS	
			100 UI/ML SOL INJ CT 1 FA VD TRANS X 10 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 10 CAR VD TRANS X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 10 CARP VD INC X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 10 CARP VD INC X 3 ML + 10 SIST APLIC 60 UI PLAS	
			100 UI/ML SOL INJ CT 10 CARP VD INC X 3 ML + 10 SIST APLIC 80 UI PLAS	
			100 UI/ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML + 2 SIST APLIC 60 UI PLAS	
			100 UI/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 2 CARP VD INC X 3 ML + 2 SIST APLIC 80 UI PLAS	
			100 UI/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 3ML + 3 CAN APLIC	
			100 UI/ML SOL INJ CT 3 FA VD INC X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 4 CAR VD TRANS X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS 3 ML + 5 CAN APLIC	
			100 UI/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML + 5 CAN APLIC	

			100 UI/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML + 5 SIST APLIC 60 UI PLAS	
			100 UI/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 5 CARP VD INC X 3 ML + 5 SIST APLIC 80 UI PLAS	
			100 UI/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 10 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT 5 FA VD TRANS X 10 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT CAR VD TRANS X 3 ML + 1 CAN APLIC	
			100 UI/ML SOL INJ CT CAR VD TRANS X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT FA VD INC X 3 ML	
			100 UI/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	
			300 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 1 CAN APLIC	
			300 U/ML SOL INJ CT 2 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 2 CAN APLIC	
			300 U/ML SOL INJ CT 3 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 3 CAN APLIC	
			300 U/ML SOL INJ CT 4 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 4 CAN APLIC	
			300 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 1,5 ML + 5 CAN APLIC	
235	Insulina Detemir	2937.19.90	100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA	3004.39.29
			100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML (PENFILL) ATIVA	
			100 U/ML SOL INJ CT 1 CAR VD TRANS X 3 ML X 1 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA	
			100 U/ML SOL INJ CT 5 CAR VD TRANS X 3 ML X 5 SIST APLIC PLAS (FLEXPEN) ATIVA	
.....	.....	.....	.....	.....
244	Abacavir	2922.50.99	300 mg - comprimido revestido 200 mg/ml Solução oral - frasco	3003.90.78 3004.90.68
245	Atazanavir	2933.39.99	200 mg - cápsula gelatinosa dura 300 mg - cápsula gelatinosa dura	3003.90.78 3004.90.68
246	Darunavir	2935.90.29	75 mg - comprimido 150 mg - comprimido 600 mg - comprimido 800 mg - comprimido	3003.90.89 3004.90.79
247	Dolutegravir	2924.29.99	50 mg - comprimido revestido	3003.90.59 3004.90.49
248	Efavirenz	2933.39.99	200 mg - Cápsula gelatinosa dura 600 mg - Comprimido revestido 30 mg/ml Solução oral - Frasco	3003.90.88 3004.90.78
249	Enfuvirtida	2933.29.99	108 mg (90 mg/ml após reconstituição) - Pó para solução injetável	3003.90.78 3004.90.68
250	Entricitabina + Tenofovir	2934.99.29 (Entricitabina) 2933.59.49 (Tenofovir)	Entricitabina 200 mg + tenofovir 300 mg - comprimido revestido	3003.90.99 3004.90.99
251	Estavudina	2934.99.27	1 mg/ml solução oral - Frasco	3003.90.89 3004.90.79
252	Etravirina	2933.59.29	100 mg - comprimido 200 mg - comprimido	3003.90.79 3004.90.69

253	Fosamprenavir	2935.90.29	50 mg/ml - Suspensão oral - Frasco	3003.90.88 3004.90.78
254	Lamivudina	2934.99.93	150 mg - Comprimido revestido 10 mg/ml Solução oral - Frasco de 240 ml	3003.90.89 3004.90.79
255	Lamivudina + Zidovudina	2934.99.93 (Lamivudina) 2934.99.22 (Zidovudina)	Lamivudina 150mg + zidovudina 300mg - Comprimido revestido	3003.90.89 3004.90.79
256	Lopinavir + ritonavir	2933.59.49 (Lopinavir) 2934.99.99 (Ritonavir)	Lopinavir 100mg + ritonavir 25mg - Comprimido revestido Lopinavir 80mg/mL + ritonavir 20mg/mL - Solução Oral - Frasco Lopinavir 200 mg + ritonavir 50mg - Comprimido revestido	3003.90.99 3004.90.99
257	Maraviroque	2924.29.99	150 mg - Comprimido revestido	3003.90.79 3004.90.69
258	Nevirapina	2934.99.99	200 mg - Comprimido simples 10 mg/ml Suspensão oral - Frasco	3003.90.78 3004.90.68
259	Raltegravir	2924.29.99	100 mg - Comprimido mastigável 400 mg - Comprimido revestido	3003.90.89 3004.90.79
260	Ritonavir	2934.99.99	100 mg - Comprimido revestido 80 mg/ml Solução oral - Frasco	3003.90.88 3004.90.78
261	Tenofovir	2933.59.49	300 mg - Comprimido revestido	3003.90.78 3004.90.68
262	Tenofovir + lamivudina	2933.59.49 (Tenofovir) 2934.99.93 (Lamivudina)	Tenofovir 300 mg + lamivudina 300 mg - Comprimido revestido	3003.90.99 3004.90.99
263	Tenofovir + lamivudina + efavirenz	2933.59.49 (Tenofovir) 2934.99.93 (Lamivudina) 2933.39.99 (Efavirenz)	Tenofovir 300 mg + lamivudina 300 mg + efavirenz 600mg - Comprimido	3003.90.99 3004.90.99
264	Tipranavir	2935.90.99	100 mg/ml Solução oral - frasco 250 mg - Cápsula gelatinosa mole	3003.90.88 3004.90.78
265	Zidovudina (AZT)	2934.99.22	100 mg - Cápsula gelatinosa dura 10 mg/ml Solução injetável - Frasco-ampola 10 mg/ml Xarope - Frasco	3003.90.89 3004.90.79
266	Antimoniato de Meglumina	2922.19.99	300 mg/ml - Solução injetável	3004.90.39
267	Afibercepte	3002.13.00	40 mg/ml - Solução inc ivit ct 1 fa vd trans x 0,2278 ml + AGU	3002.15.90

”(NR)

Art. 3º Renumerar-se para § 1º o parágrafo único do art. 35 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar:

I - de 26 de outubro de 2021, em relação às alterações dispostas nos arts. 2º, 8º, 14 e 16 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS;

II - de 1º de janeiro de 2023, em relação às disposições do art. 2º deste Decreto;

III - da data de sua publicação, em relação aos demais dispositivos.

Campo Grande, 9 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.893, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

*Torna facultativo o uso de máscaras de proteção individual no território sul-mato-grossense.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Considerando o cenário epidemiológico atual do Estado de Mato Grosso do Sul, constante de boletins epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde, disponíveis no sítio eletrônico [www.saude.ms.gov.br/informacoes-covid-19](http://www.saude.ms.gov.br/informacoes-covid-19);

Considerando o esquema vacinal completo da população apta vacinável de 80,35% (oitenta vírgula trinta e cinco por cento), disponível no vacinômetro do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde, de 9 de março de 2022;

Considerando a redução da média móvel de casos e a redução de óbitos nas últimas três semanas epidemiológicas;

Considerando a diminuição da taxa de ocupação de leitos hospitalares no território sul-mato-grossense,

D E C R E T A:

Art. 1º O uso de máscara de proteção individual é facultativo em qualquer ambiente de circulação pública, aberto ou fechado, no território sul-mato-grossense, especialmente nos:

I - órgãos, instituições e entidades públicas;

II - estabelecimentos privados acessíveis ao público;

III - meios de transporte coletivo intermunicipal e interestadual.

Art. 2º O disposto neste Decreto não exclui a competência:

I - dos municípios para estabelecer medidas mais restritivas quanto ao uso de máscara de proteção individual em seus territórios;

II - da Secretaria de Estado de Saúde para expedir recomendações quanto ao uso de máscara de proteção individual visando à orientação, à prevenção e à vigilância epidemiológica.

Art. 3º Ficam sem efeito os atos normativos estaduais que disponham sobre o uso obrigatório de máscara de proteção individual no território sul-mato-grossense.

Art. 4º Revogam-se:

I - o Decreto nº 15.456, de 18 de junho de 2020;

II - o art. 5º e o inciso I do art. 6º do Decreto nº 15.644, de 31 de março de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 021/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de março de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 021/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E N	G S	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS			F			
05901.02.131.0003.2046						
Gestão institucional e comunicação social	3	3		240	0,00	40.000,00
	3	4		240	40.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>				240	40.000,00	40.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			S			
27901.10.302.2043.4072						
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	1	3		248	29.000.000,00	0,00
	3	3		100	0,00	5.000.000,00
27901.10.302.2045.3066			S			
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Dourados.	1	4		248	2.487.312,00	0,00
27901.10.302.2045.3068			S			
Estruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - HRMS.	1	4		248	11.470.690,00	0,00
	3	3		100	10.000,00	0,00
	3	3		248	20.000,00	0,00
	3	4		100	0,00	10.000,00
	3	4		248	0,00	20.000,00
27901.10.302.2045.4077			S			
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.	1	4		240	1.000.000,00	0,00

27901.10.303.2043.4071 Aperfeiçoamento da Assistência Hematológica e Hemoterápica.	1	4	248	3.041.998,00	0,00
		S			
27901.10.305.2043.4080 Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)	1	3	240	3.641.713,68	0,00
		S			
	3	3	100	5.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			248	46.020.000,00	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	5.010.000,00	5.010.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	4.641.713,68	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.122.0012.4086 Manutenção e Operacionalização da SED		F			
	3	3	100	0,00	15.126.811,00
29101.12.361.2046.4088 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental.	1	3	100	25.000.000,00	0,00
	1	4	100	25.000.000,00	0,00
29101.12.362.2046.4089 Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	1	3	100	25.000.000,00	0,00
	1	4	100	25.000.000,00	0,00
	3	3	100	15.126.811,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	115.126.811,00	15.126.811,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0012.4096 Manutenção e Operacionalização da UEMS		F			
	3	1	100	0,00	2.368.000,00
	3	3	100	2.368.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	2.368.000,00	2.368.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.181.2047.3101 Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS		F			
	2	4	112	10.906.606,00	0,00
	3	3	112	0,00	1.937.000,00
	3	4	112	1.937.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			112	12.843.606,00	1.937.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA 33901.03.122.0007.2894 Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública		F			
	3	3	240	0,00	200.000,00
	3	4	240	200.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			240	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO 55101.04.122.0016.4231 Manutenção e Operacionalização da SAD		F			
	1	3	100	7.626.194,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			100	7.626.194,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.26.781.2061.4272 Construção, reforma e adequação de aeródromos		F			
	3	3	100	122.500,00	0,00
	3	4	100	0,00	122.500,00

SUBTOTAL			100	122.500,00	122.500,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.17.512.2059.4289		F			
Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário					
	3	4	100	500.000,00	0,00
57201.26.782.2059.4290		F			
Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas					
	3	4	100	0,00	500.000,00
SUBTOTAL			100	500.000,00	500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.244.2088.4095		S			
Atender e apoiar famílias beneficiárias do programa					
	1	3	100	81.000.000,00	0,00
	1	3	103	40.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	81.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			103	40.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO					
FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO					
65906.11.333.2088.4169		S			
Implementar as Ações do FEM/MS					
	3	3	100	17.600.000,00	0,00
	3	5	100	0,00	17.600.000,00
SUBTOTAL			100	17.600.000,00	17.600.000,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.573.2071.4444		F			
AGRAER Pesquisa Agropecuária					
	3	3	100	0,00	10.500,00
71206.20.606.2071.4442		F			
ATER para Agricultura Familiar					
	3	3	100	10.500,00	0,00
SUBTOTAL			100	10.500,00	10.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL					
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL					
73101.04.122.0021.4512		F			
Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL.					
	1	4	100	5.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	5.000,00	0,00
TOTAL			100	229.369.005,00	40.737.811,00
TOTAL			103	40.000.000,00	0,00
TOTAL			112	12.843.606,00	1.937.000,00
TOTAL			240	4.881.713,68	240.000,00
TOTAL			248	46.020.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL				333.114.324,68	42.934.811,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO                    3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO            4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS    2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES    4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS        6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0002/2020/SEGOV, que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD****Nº Cadastral: 13171**

**Processo:** 55/001.080/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** 9º Termo Aditivo ao Contrato Corporativo n.002/2020. 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira – Da Vigência; 1.2. Suprimir e corrigir o valor do contrato de adesão n. 005/2020, da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul; 1.3. Alteração e Correção da Cláusula Décima Segunda, para adequação conforme Minuta do Contrato, Anexo VII, do Edital do Pregão Eletrônico n. 127/2019; 1.4. Atualizar e alterar o valor do Contrato Corporativo n. 002/2020 e os valores dos Contratos de Adesão integrantes, conforme a repactuação e reajuste deferida. 1.5. Alteração do Contrato Corporativo n 002/2020, para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

**Ordenador de Despesas:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira

**Valor:** R\$ 765.252,00 (setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

**Amparo Legal:** **4.1.** Conforme a repactuação e reajuste autorizados, o valor mensal de R\$ 57.064,76 (cinquenta e sete mil, sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), passará para R\$ 63.771,00 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e um reais), com efeitos financeiros a partir da assinatura deste termo, mantendo os demais serviços.

**Do Prazo:** **2.1.** O prazo de vigência deste contrato, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.

**Data da Assinatura:** 17/02/2022

**Assinam:** Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Telma Cristina Fernandes Henriques

**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 004, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

*Declara a reativação dos benefícios fiscais da empresa abaixo mencionada.*

**O COORDENADOR ESPECIAL DE INCENTIVOS FISCAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 23-C e 23-D da Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, acrescentado pela Lei Complementar nº 280, de 2020, e o disposto no art. 8º-B do Decreto nº 10.604, de 21 de dezembro de 2001,

**D E C L A R A:**

Art. 1º Ficam REATIVADOS os benefícios fiscais concedidos à empresa mencionada no Anexo Único a este Ato Declaratório, em razão da regularização do débito que motivou a suspensão dos benefícios fiscais da empresa mencionada, conforme previsto no art. 23-D, § 3º, I da Lei Complementar nº 93/2001, sem prejuízo da obrigação da empresa, durante o período de vigência da suspensão, ter realizado a apuração e o pagamento do ICMS sem a utilização de incentivo ou benefício fiscal, na forma do § 1º do Art. 23-D da Lei Complementar nº 93/2001.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação, observando-se os efeitos constantes no Anexo Único.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2022.

BRUNO BATISTA GONZAGA  
Coordenador Especial de Incentivo Fiscais e Desenvolvimento Econômico

**ANEXO ÚNICO AO ATO DECLARATÓRIO/CIDEC Nº 004, DE 09 DE MARÇO DE 2022**

EMPRESA	TERMO DE ACORDO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EFEITOS DA REATIVAÇÃO
LOJAS AVENIDA S.A.	398/2009	28.332.449-0	00.819.201/0022-40	01/03/2022

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

### PAUTA DE JULGAMENTO N. 11/2022

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia quinze do mês de março, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observarem, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

\*Recurso Voluntário n. 157/2020

Processo n. 11/003996/2020 – ALIM n. 45116-E de 6/1/2020

Sujeito Passivo: Brasil Kirin Indústria Bebidas S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.236.736-5 – Advogados: Marcelo Bez Debatin da Silveira, Laura Caravello Baggio de Castro, Loraine Matos Fernandes e outros

Autuante: Lwana Souza Pinto Costa Mancini

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

\*Recurso Voluntário n. 230/2018

Processo n. 11/003548/2018 – ALIM n. 38384-E de 30/1/2018

Sujeito Passivo: Jangada Armazens Gerais Ltda. – Dourados-MS. – IE: 28.321.226-8 – Advogados: Leonardo Furtado Loubet e Wilson Vieira Loubet

Autuantes: Carlos Alberto Taliani, Mário Sasaki e Diro Inouye

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Pedido de Vista: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

\*Recurso Voluntário n. 218/2019

Processo n. 11/014088/2018 – ALIM n. 40125-E de 5/6/2018

Sujeito Passivo: JZ Distribuidora MS Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.390.078-4 – Advogados: João Ricardo D. de Pinho, Caroline da C. Cabral e Jean Samir Nammoura

Autuante: Lwana Souza Pinto Costa Mancini

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Pedido de Vista: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

\*Reexame Necessário n. 81/2018

Processo n. 11/049530/2016

Recorrente: Fazenda Pública Estadual

Recorrida: Milênio Comércio de Alimentos Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.310.985-8

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Joselaine Boeira Zarorre

\*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 9 de março de 2022.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

**ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

**D E C L A R A :**

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I- alínea "a", do Inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

II- alínea "b", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório;

III- inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 08 de Março de 2022.

WILSON TAIRA  
Superintendente de Administração Tributária

**ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2022 08 DE MARÇO/2022****AGUA CLARA**

1 W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME	28.420.650-4
---------------------------------------	--------------

**CAMPO GRANDE**

2 EXPRESSO MARINGA TRANSP LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL"	28.248.309-8
3 LEOCIVALDO CONCEICAO MARQUES	28.363.424-3
4 RUTH DA SILVA DANTAS 51957930187	28.396.253-4

**DOURADOS**

5 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIVA FELIZ LTDA EPP	28.420.607-5
------------------------------------------------	--------------

**ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2022 08 DE MARÇO/2022****NOVA ANDRADINA**

1 GUILHERME HENRIQUE SANTOS PEREIRA	28.414.356-1
2 REGINA PEREIRA DA SILVA EIRELI	28.445.369-2
3 RODRIGO ARANTES DE OLIVEIRA 03855429170	28.430.913-3
4 SONIA FRANCISCA PEREIRA CANTADORI 77019644600	28.441.702-5

**ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 032/2022 08 DE MARÇO/2022****CAMAPUÃ**

1 ARLIETE AFONSO DA ROCHA	28.837.119-4
2 FÁTIMA AFONSO DA ROCHA	28.723.256-5
3 OSCAR DIAS ROCHA	28.546.715-8

**COXIM**

4 DIOMAR FERREIRA L FEDOSI JUNIOR

28.820.060-8

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000001 / 2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

**NOTIFICA** os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3389-7803, no horário das 7h30 às 17h30.

Campo Grande, MS, 09 de março de 2022.

FABRICIA MELO DE REZENDE

Matrícula 97802021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respective Débitos		
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA		Inscrição Estadual: 28.490.756-1
Município: ARAPONGAS/PR		Número/Ano Notificação: 003170/2021
Período: 05/2021	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 06/2021	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 07/2021	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: MORAES TRANSPORTES RODOVIARIOS DE C LTDA		Inscrição Estadual: 28.454.355-1
Município: NOVA ANDRADINA/MS		Número/Ano Notificação: 003243/2021
Período: 06/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: CALCENTER CALCADOS CENTRO OESTE LTDA		Inscrição Estadual: 28.491.794-0
Município: PALHOCA/SC		Número/Ano Notificação: 003265/2021
Período: 08/2020	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: MEAT HAMBURGUERIA EIRELI		Inscrição Estadual: 28.424.170-9
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 003283/2021
Período: 06/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PASCOTO ARTIGOS DO VESTUARIOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.313.334-1
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 003348/2021
Período: 06/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: L A PALAGANO EPP		Inscrição Estadual: 28.347.300-2
Município: BATAYPORA/MS		Número/Ano Notificação: 003363/2021
Período: 06/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: COMERCIAL TUCANO LTDA		Inscrição Estadual: 28.054.748-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 003380/2021
Período: 06/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MENDES RESTAURANTE EIRELI		Inscrição Estadual: 28.347.386-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 003395/2021
Período: 04/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MAX SABOR MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - ME		Inscrição Estadual: 28.397.391-9

Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 003407/2021
Período: 05/2021	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: MEAT HAMBURGUERIA EIRELI		Inscrição Estadual: 28.424.170-9
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 003563/2021
Período: 04/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PASCOTO ARTIGOS DO VESTUARIOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.313.334-1
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 003640/2021
Período: 07/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LODOMILSON ALEXANDRE		Inscrição Estadual: 28.259.482-5
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000004/2022
Período: 08/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MENDES RESTAURANTE EIRELI		Inscrição Estadual: 28.347.386-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000008/2022
Período: 05/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MAX SABOR MASSAS ALIMENTICIAS LTDA - ME		Inscrição Estadual: 28.397.391-9
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000018/2022
Período: 06/2021	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 07/2021	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: P M DOS SANTOS		Inscrição Estadual: 28.368.849-1
Município: DOURADOS/MS		Número/Ano Notificação: 000043/2022
Período: 05/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA		Inscrição Estadual: 28.490.756-1
Município: ARAPONGAS/PR		Número/Ano Notificação: 000051/2022
Período: 08/2021	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 12/2021	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: SAP REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		Inscrição Estadual: 28.456.448-6
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000063/2022
Período: 07/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: WAGNER DE LIMA ME		Inscrição Estadual: 28.425.590-4
Município: FATIMA DO SUL/MS		Número/Ano Notificação: 000080/2022
Período: 08/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: AMORIM REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		Inscrição Estadual: 28.456.602-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000085/2022
Período: 05/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SUPRACOMEX COMÉRCIO DE EMBALAG EIRELI ME		Inscrição Estadual: 28.417.078-0
Município: SETE QUEDAS/MS		Número/Ano Notificação: 000098/2022
Período: 09/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: SERRALHERIA SER FERROS EIRELI		Inscrição Estadual: 28.317.037-9
Município: PARANAIBA/MS		Número/Ano Notificação: 000114/2022
Período: 09/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MEAT HAMBURGUERIA EIRELI		Inscrição Estadual: 28.424.170-9
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000163/2022
Período: 09/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S/A		Inscrição Estadual: 28.366.236-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000224/2022
Período: 01/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: E M V COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.324.832-7

Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000306/2022
Período: 10/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: PR COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGEN LTDA	Inscrição Estadual: 28.456.202-5
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000361/2022
Período: 02/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: XIS 5 INTERNET FIBRA LTDA	Inscrição Estadual: 28.452.298-8
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000371/2022
Período: 10/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.
Nome: RICARDO EMIDIO PEREIRA MASTER NET E LTDA	Inscrição Estadual: 28.463.313-5
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000377/2022
Período: 09/2021	Tipo de Débito: ICMS NORM.
	Origem: EFD

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

### Extrato do Quinquagésimo Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 0001/2017/SAD N° Cadastral: 7605

**Processo:** 55/000.707/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a majoração de valores constantes, na Cláusula Décima, Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n° 001/2017, tendo em vista a solicitação da **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)** para atender a frota do Órgão na execução do Convênio Federal n° 30426 – Prog. Produzir Brasil – MS/IEP n° 002/2021/ANATER, conforme documentos anexados aos autos.

Do Aditamento Alterar os valores do Contrato Corporativo n° 001/2017 para aditar, em cotas únicas mensais, o item combustível, no importe de R\$ 145.660,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), perfazendo o montante **R\$845.193,40** (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), destinado a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), conforme quadro abaixo:

Órgão/Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado
<b>AGRAER</b>	Combustível	33903001	10.71206.20.606.2071.4442.0038	028102031	R\$145.660,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$845.193,40</b>

**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo são os art. 65, I, b c/c §1º da Lei Federal n° 8.666/93

**Data da Assinatura:** 04/03/2022

**Assinam:** Édio de Souza Viegas e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI

### Extrato do Quinquagésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 001/2017/SAD N° Cadastral: 7605

**Processo:** 55/000.707/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente termo aditivo a majoração de valores constantes, na Cláusula Décima, Dos Recursos Orçamentários, do Contrato Corporativo n° 001/2017, tendo em vista a solicitação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme documentos anexados nos autos.

**Do Aditamento** Alterar os valores do Contrato Corporativo n° 001/2017 para majorar mensalmente os itens contratados no importe de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinado a **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)**. Assim, o valor mensal que é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), passa a ser de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a contar da data da assinatura, conforme quadro abaixo:

Órgão/Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado
----------------	-----------	---------------------	------------------------	-------------------	-----------------------

UEMS	Combustível	33903001	10.29204.12.843.0903.9016.0001	100	R\$ 40.000,00
	Óleo				R\$ 2.000,00
	Lubrificante	33903039			R\$ 2.000,00
	Filtros	33903919			R\$ 2.000,00
	Serviços de lavagem e borracharia	33904057			R\$ 2.000,00
Manutenção dos cartões de abastecimento					R\$ 2.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 48.000,00</b>

**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo são os art. 65, I, b c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 04/03/2022

**Assinam:** Édio de Souza Viegas e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI

**Extrato do 52º Quinquagésimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD Nº Cadastral: 7605**

**Processo:** 55/000.707/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona – Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017 e a Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 020/2017.

**Objeto:** Aditar o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em cota única, para o atendimento referente ao mês de Fevereiro de 2022, com efeitos financeiros a partir da data de assinatura, para custear despesas com fornecimento de combustível, visando atender a frota de veículos oficiais da **Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE)**.

**Do Aditamento**

**Ordenador de Despesas:** Édio de Souza Viegas

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este Termo são os art. 65, I, b c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 04/03/2022

**Assinam:** Édio de Souza Viegas e LUCIANO CHRISTIAN GONÇALVES SGARAVATTI

## Procuradoria-Geral do Estado

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscais do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado e o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

#### GESTORA DO CONTRATO:

Jaci Faustino da Fonseca, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, matrícula nº 67799021 – GECON/COPGE.

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Lidiane Cristina Cornaccini Salles Lorenzoni, Procuradora do Estado.

Jane Fernandes dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Gerencia Executiva Assessoramento, símbolo DCA-10 matrícula n.128509030 – SUPRI/COPGE.

**PROCESSO Nº** 15/002091/2021 - PGE

**CONTRATO Nº** 003/2021 - PGE

**OBJETO:** Prestação de serviço técnicos especializados de planejamento, organização e realização do XIV Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 06 (seis) cargos de Procurador do Estado de Mato Grosso do Sul e cadastro de reserva.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em

registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim  
Procuradora Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

### Extrato do Acordo de Cooperação n. 205/SED/2021.

#### Processo n: 29/056.960/2021.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul- TER/MS, CNPJ – 03.883.929/0001-02, denominado CONVENENTE;

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução TRE/MS nº 496, de 19.3.2013 alterada pela Resolução TRE/MS nº 536, de 28.07.2015 e alterações posteriores;

**Objeto:** Realização de Estágio, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e nos Cartórios de suas zonas eleitorais, por intermédio do corpo discente das escolas de ensino médio da Educação Básica e da Educação Profissional, obedecendo as características de cada setor e de acordo com o oferecimento de vagas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, por meio de processo seletivo para posterior lotação dos estagiários na sede e cartórios eleitorais de Mato Grosso do Sul.

**Vigência:** Dois anos a partir da data da assinatura.

**Assinatura:08/03/2022.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- CONCEDENTE.

**DES. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO- CPF/MF N. 550.691.698-15.**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul- CONVENENTE

### Extrato do Termo de Convênio N. 31.354

#### Processo n: 29/001.985/2022.

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Profª Marly Russo Rodrigues, município de Aquidauana, CNPJ 37.198.355/0001-47, denominado convenente;

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 13.019/20, Decreto Estadual n. 14.494/16, Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Fed. 4.320/64; Resolução SEFAZ n. 2.733/16 e Lei do Orçamento Corrente exercício.

**Objeto:** Subsidiar o Projeto da Banda de Percussão através da aquisição de uniformes com vestimentas adequadas a fim de proporcionar descobertas de novos talentos, estimulando a prática musical, melhorando o rendimento escolar, a frequência e diminuindo a evasão escolar dos integrantes do Projeto.

**Valor: R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa 33504100, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE000598 de 11/02/2022.

**Vigência:** 24 meses a partir da data de sua assinatura.

**Assinatura: 07/03/2022.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**ROSELI APARECIDA CARRILHO SOARES DUARTE – CPF/MF N. 500.484.301-53**

Presidente da APM da EE Profª Marly Russo Rodrigues - CONVENENTE.

## Secretaria de Estado de Saúde

### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0083/2021/SES

Nº Cadastral: 14723

**Processo:** 27/000.659/2021

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n. 083/2021 – GCONT 14723.

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/000659/2021, e possui amparo legal no art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93, e pareceres constantes nos autos.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 083/2021 – GCONT 14723 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/02/2022, com encerramento em 20/08/2022.

**Data da Assinatura:** 23/02/2022

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Regina Kudaka Matsubara

**RESOLUÇÃO Nº 043/CIB/SES****CAMPO GRANDE, 21 FEVEREIRO DE 2022.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 345ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 009/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.734, páginas 26 a 29, que aprovou a distribuição do quantitativo de 18.300 doses de vacinas PFIZER (1.830 frascos com 10 doses cada), diante da ampliação de uso do imunizante Comirnaty para crianças de 05 a 11 anos de idade, de forma não obrigatória, para esta faixa etária, naqueles que não possuam contraindicações no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO), aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e que entrou em vigor em 19 de janeiro de 2022;

**Art. 2º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 015/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.740, páginas 70, que autorizou, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a vacinação de crianças de 6 anos ou mais e adolescentes até 17 anos, com a Coronavac, desde que tais grupos não sejam imunossuprimidos, que entrou em vigor em 26 de janeiro de 2022;

**Art. 3º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 025/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.755, páginas 20 a 23, que aprovou distribuição do quantitativo de 27.000 doses da vacina PFIZER PEDIÁTRICA (2.700 frascos com 10 doses cada), para a realização da primeira dose (D1), diante da ampliação de uso do imunizante Comirnaty para crianças de 05 a 11 anos de idade, de forma não obrigatória, para esta faixa etária, naqueles que não possuam contraindicações no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO); aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e que entrou em vigor em 11 de fevereiro de 2022;

**Art. 4º** Homologar a Resolução Ad Referendum nº 031/CIB/SES, publicada no Diário oficial nº 10.758, páginas 09 a 12, que aprovou a distribuição do quantitativo de 26.300 doses da vacina PFIZER PEDIÁTRICA (2.630 frascos com 10 doses cada), para a realização da primeira dose (D1), diante da ampliação de uso do imunizante Comirnaty para crianças de 05 a 11 anos de idade, de forma não obrigatória, para esta faixa etária, naqueles que não possuam contraindicações no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO); aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, e que entrou em vigor em 15 de fevereiro de 2022;

**Art. 5º** Esta resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Rogério Santos Leite**  
Presidente do COSEMS

**RESOLUÇÃO Nº 047CIB/SES****CAMPO GRANDE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 345ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 140, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos

para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I, das diretrizes da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas;

Considerando a Portaria SAES/MS Nº 1399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.

Considerando o parecer técnico favorável para habitação em UNACON em Hematologia do Hospital do Câncer de Campo Grande Alfredo Abrão;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Hospital do Câncer de Campo Grande Alfredo Abrão, SCNES: 0009776, como UNACON com Serviço de Hematologia, código 17.08.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Geraldo Resende Pereira**  
Secretário de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul

**Rogério Santos Leite**  
Presidente do COSEMS

## **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**

### **DELIBERAÇÃO "P" CERMA/MS N. 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

#### **DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – (CERMA/MS), BIÊNIO 2021-2023.**

O Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul – CERMA/MS, reunida em Assembleia Ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, por videoconferência, devido pandemia de COVID-19, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO nº 15.697, de 16 de junho de 2021 e pelo Regimento Interno,

#### **DELIBERA:**

**Designar** os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral do processo de seleção das Organizações da Sociedade Civil, interessadas em integrar o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado do Mato Grosso do Sul – CERMA/MS, biênio 2021/2023, a contar da sua aprovação:

#### **REPRESENTANTES:**

- 1- Departamento de Polícia Federal – DPF  
Presidente: Luciana Alves Nepomuceno
- 2- Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST)  
Revisor (a): Silvia Regina Nakamatsu
- 3- Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UFMS)  
Membro: João Fabio Sanches Silva

Campo Grande MS, 18 de fevereiro de 2022.

**Lyana Barbosa Vieira**  
Coordenadora do Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no  
Estado do Mato Grosso do Sul – CERMA/MS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30970/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004305/2021.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Figueirão/MS – CNPJ n.º 07.158.578/0001-10.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente convênio a execução do projeto Aquisição de material Permanente para Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, que visa propiciar a convivência em grupos e o fortalecimento de vínculos, garantir direitos e acesso a informações básicas de internet e operacionalização, valorização dos artesãos locais e estímulo ao empreendedorismo, das pessoas que residem no município, assegurando-se, dessa forma um atendimento humanizado preocupado com a dignidade humana, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

**VALOR:** De R\$ 95.983,95 (noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 010300000/FIS, sendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na Natureza de Despesa n. 44404101, NE 2022NE000278, de 04/03/2022, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida a importância de R\$ 35.983,95 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

**O LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 06 de abril de 2023, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 07 de março de 2023, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 08 de março de 2023 a 06 de abril de 2023 obrigação de prestar contas.

**DATA DA ASS:** 07/03/2022.

**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.  
Juvenal Consolaro CPF. 231.083.391-68.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 0007/2020/ SEMAGRO, que integra o Contrato Corporativo Nº 002/2020**

**Nº Cadastral: 13166**

**Processo:** 71/000.330/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e a Empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira – Da Vigência; 1.2. Alterar a Cláusula Nona - Do Valor do Contrato de Adesão n. 007/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferido.

**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck

**Valor:** R\$ 92.618,64 (noventa e dois mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)

**Amparo Legal:** A presente alteração contratual encontra seu fundamento na Lei Federal n.8.666/93.

**Do Prazo:** O prazo de vigência deste contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.

**Data da Assinatura:** 17/02/2022

**Assinam:** Édio de Souza Viegas, Jaime Elias Verruck e Telma Cristina Fernandes Henriques

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 10.773, de 09 de março de 2022, página 21

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO

CONVÊNIO N. 31.129/2022

PROCESSO N. 71/040.341/2021

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo

Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS, CNPJ n. 03.343.118/0001-00

OBJETO: Repasse do valor adicional de R\$ 68.383,70 (sessenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos), por meio da Funcional Programática n. 10.71101.22.661.2069.4407.0001 – PRÓ-DESENVOLVE, Fonte 0106000000, Natureza de Despesa 44404101, Nota de Empenho 2022NE000146, de 04 de março de 2022, em parcela única e disponibilizados na conta bancária específica do Convênio n. 31.129/2022, que visa apoiar financeiramente a "apoiar financeiramente a execução da obra de pavimentação e recapeamento asfáltico no local de acesso ao pátio e entorno do Frigorífico Golden Imex Ltda", no Município de Paranaíba/MS, conforme proposta e justificativa apresentada pelo Convenente, ficando ratificados os demais anexos do Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

ASSINAM:

Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela CONVENENTE: Maycol Henrique Queiroz Andrade, CPF n. 951.098.111-72

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA COORDENADORIA E SECRETARIAS DO GRUPO DE RESGATE TÉCNICO ANIMAL CERRADO PANTANAL (GRETAP)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto Estadual nº 15.651, de 15 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 15.673, de 18 de maio de 2021, **CONVOCA** os representantes de órgãos, entidades e instituições designados conforme RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 137 DE 15 DE JULHO DE 2021 e RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 141 DE 21 DE JULHO DE 2021, a participarem da primeira sessão ordinária anual referente ao processo eletivo para composição da Plenária do GRETAP - biênio 2022/2024, por seguimento, as entidades e instituições da sociedade civil, em local, data e horários constantes deste Edital, conforme § 1º e 5º do art. 6º e artigos 10, 12, 17, 19 e 21 da Resolução SEMAGRO nº 763, de 20 de dezembro de 2021.

**Dia:** 14/03/2022 (segunda-feira)

**Local:** Auditório do IMASUL

Rua Des. Leão Neto do Carmo, s/nº setor 3 quadra 3

Pq. dos Poderes - Campo Grande-MS

**Horário:** 14:00 horas

**Jaime Elias Verruck**

Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar

## **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

### **EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS.**

**PARTES:** O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque do Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n.03.015.475/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominada **SEJUSP/MS**, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública o **Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 475.533.671-68 e do RG. Nº 397.946-SSP/MS, domiciliado no Parque dos Poderes - Bloco VI, nesta Capital, tendo como interveniente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, doravante denominada **PMMS**, CNPJ n.º 03.219.233.0001-78, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral **CEL QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ**, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF/MF. nº 788.702.839-68 e do RG nº 56490736-SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, como doador e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 11.228.564/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr **JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 638.166.441-04 e do RG nº 687348/SSPMS, residente e domiciliado em Campo Grande - MS

**OBJETO:** O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador a Secretária Municipal de Saúde Campo Grande - MS - MS de 03 (três) veículos 2 (duas) rodas são eles:

HONDA XRE 300, Placas HTO-1374 (Ano/Mod 2013/2014);

HONDA XRE 300, Placas HTO-1336 (Ano/Mod 2013/2014);

YAMAHA LANDER, Placas HTO-0840 (Ano/Mod 2011/2011);

**DATA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022.

**ASSINAM:****Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**JOSÉ MAURO PINTO DE CASTRO FILHO**

CPF Nº 638.166.441-04

Secretário Municipal de Saúde de Campo Grande - MS

**Marcos Paulo Gimenez**

Comandante Geral da PMMS.

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE SEJUSP/MS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA DE APARECIDA DO TABUADO-MS.**

**PARTES:** O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque do Poderes, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.015.475/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominada **SEJUSP/MS**, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública o **Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 475.533.671-68 e do RG. Nº 397.946-SSP/MS, domiciliado no Parque dos Poderes - Bloco VI, nesta Capital, tendo como interveniente a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, doravante denominada **PMMS**, CNPJ n.º 03.219.233.0001-78, com endereço na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1.203, neste ato representado pelo seu Comandante-Geral **CEL QOPM MARCOS PAULO GIMENEZ**, brasileiro, casado, policial militar, portador do CPF/MF.nº 788.702.839-68 e do RG nº 56490736-SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, como doador e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABUADO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 03.563.335/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr **JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**, brasileiro, portador do CPF nº 020.510.901-22 e do RG nº 1579996/SSPMS, residente e domiciliado em APARECIDA DO TABUADO-MS

**OBJETO:** O presente Termo de Doação de Veículo tem como objeto da Cláusula Primeira, a alienação e transferência de propriedade do doador a Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABUADO - MS de 03 (três) veículos 4 (quatro) rodas são eles:

FORD/RANGER XLS CD2 de Placas HTO-3576 (Ano/Mod 2013/2014);

FORD/RANGER XLS CD2 de Placas HTO-3582 (Ano/Mod 2013/2014);

FORD/FIESTA SEDAN 1.6 de Placas HTO-3263 (Ano/Mod 2011/2011);

**DATA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2022.**ASSINAM:****Antonio Carlos Videira**

CPF Nº 475.533.671-68

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS**

CPF Nº 027.465.598-54

Prefeito do Município de Aparecida do Tabuado-MS

**Marcos Paulo Gimenez**

Comandante Geral da PMMS.

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**

Processo nº 31/009.715/2022

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, sendo executor direto o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA 0 II e da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e de outro lado o MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como da Prefeitura Municipal de Paranhos - MS a disponibilização de servidor(es), estrutura física e mobiliários necessários para a coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.

**DATA DA ASS:** 08 DE MARÇO DE 2022**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**ASSINAM:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul  
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora Geral de Perícias  
MARCIO CRISTIANO PAROBA  
Diretor do Instituto de Identificação  
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização  
DONIZETE APARECIDO VIARO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO E A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.**

**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ Nº 15.412.257/0001-28 por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, inscrita no CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, e de outro lado o MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, inscrita no CNPJ nº 03.107.539/0001-32 e UNIÃO, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Mato Grosso do Sul – SPRF/MS, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.494/0123-04.

**OBJETO:** Constitui objeto deste convênio o desenvolvimento de ações e estabelecimento de procedimentos de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados, e tecnologias a fim de incrementar as ações atinentes à segurança pública e viária no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente no que diz respeito à construção e ao compartilhamento de infraestrutura de Radiocomunicação Digital na região do Município de Porto Murtinho, especialmente na Rota de Integração Latino-Americana(RILA).

**DATA ASSINATURA:** 02 de março de 2022.

**ASSINAM:** **Antonio Carlos Videira**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
**Nelson Cintra Ribeiro**  
Prefeito Municipal de Porto Murtinho  
**Luiz Alexandre Gomes da Silva**  
Superintendente de Polícia Rodoviária Federal no MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 25, 10 DE MARÇO DE 2022**

*Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 228/2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o Registro Geral Nº 1.015.775 SEJUSP/MS em nome de VERIDIANA HELENA FERREIRA;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande MS, 10 de março de 2022.

**Márcio Cristiano Paroba**  
Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/CGP/MS

## Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIENCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEICULO (S) E AGREGADO(S) APREENDIDO(S) OU RECOLHIDO(S) PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL nº 01/2022.

O DELEGADO DE POLICIA TITULAR da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira - DEFRON, considerando a existência de veículos automotores e outros objetos apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé, lavrada pelo escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível, em continua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à comunidade local, oferecendo riscos à saúde pública, tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismo, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER a quem possa interessar que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data da publicação deste Edital, os veículos e objetos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Oficial Credenciado e autorizado pelo Presidente da Comissão de Alienação de Bens em Ações Penais do TJ/MS, para alienação judicial eletrônica, nos termos do Provimento-CSM nº 287, de 02 de abril de 2013 e Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ):

I – Até decurso o prazo previsto neste Edital, o interessado poderá requerer a restituição de veículo constante na relação, mediante a apresentação de documentos que comprovem eventual direito acerca da propriedade do bem e a quitação de eventuais débitos existentes junto aos órgãos competentes;

II – RELAÇÃO DOS VEICULOS E OBJETOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL:

ORDEM	VEICULO/OBJETO	COR	PLACA/ ORIGEM	BO	CONSERVAÇÃO
	UM VEÍCULO VW GOL	PRATA	AMK-3860	119/09 DOF	SUCATAS
	UM VEÍCULO CORSA CLASSIC	CINZA	CRJ-4089	23/10	SUCATAS
	UM VEÍCULO HONDA CB500	PRATA	JJN-6412	03/09	SUCATAS
	UMA MOTOCICLETA HONDA CG	VERMELHA	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UMA CAIXA DE CÂMBIO DE UM VEÍCULO VW	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM CABEÇOTE DE MOTOR FIAT	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM TETO CAMIONETE F1000, COR PRETA	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UMA CARROCERIA F1000, COR PRETA	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	DUAS PORTAS F1000 NA COR PRETA	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM BLOCO DE MOTOR MWM.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UMA CAIXA DE CÂMBIO, SEM MARCA APARENTE.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR DE VEÍCULO VW SEM NÚMERO APARENTE.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM LONGARINA DE VEICULO	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR, VIBRADOR PARA CONCRETO	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR DIESEL PERKINS SEM NÚMERO APARENTE.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR DIESEL, SEM MARCA E SEM NÚMERO APARENTE.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR MERCEDES, SEM NÚMERO APARENTE.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS

	UM IMPLEMENTO AGRÍCOLA SEM MARCA APARENTE.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR PERKINS NÚMERO SB8876B772764Y	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR PEUGEOT NÚMERO KFW10DBSS PSA0097807	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR FIAT NÚMERO 178D9011 6294450	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR CHEVROLET NÚMERO RM	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR HYUNDAI NÚMERO RM	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR FIAT NÚMERO 310A20111322432	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR HYUNDAI NÚMERO RM	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR FIAT NÚMERO 310A20111322432	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM VEÍCULO FIAT PALIO	VERMELHO	CIB-8224	NÃO TEM	SUCATAS
	UM VEICULO VW GOL	CINZA	AII-2618	49/16	SUCATAS

**RAFAEL DE SOUZA CARVALHO**

Delegado de Polícia Titular – DEFRON/PCMS

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Gustavo dos Santos Sayão, Escrivão de Polícia Judiciária - Classe Especial, matrícula 31421024, lotado e em exercício nesta Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira – DEFRON.PC.SEJUSP.MS, no uso de suas atribuições conferidas por lei, etc.

CERTIFICO E DOU FÉ, que considerando o art. 3º da PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS Nº 133, de 20 DE MARÇO DE 2018 e visando a inserção em leilões, que os veículos/objetos abaixo relacionados estão no pátio da DEFRON a disposição das empresas leiloeiras.

ORDEM	OBJETO	COR	PLACA/ ORIGEM	BO	CONSERVAÇÃO
	UM VEÍCULO VW GOL	PRATA	AMK-3860	119/09 DOF	SUCATAS
	UM VEÍCULO CORSA CLASSIC	CINZA	CRJ-4089	23/10	SUCATAS
	UM VEÍCULO HONDA CB500	PRATA	JJN-6412	03/09	SUCATAS
	UMA MOTOCICLETA HONDA CG	VERMELHA	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UMA CAIXA DE CÂMBIO DE UM VEÍCULO VW	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM CABEÇOTE DE MOTOR FIAT	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM TETO CAMIONETE F1000, COR PRETA	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UMA CARROCERIA F1000, COR PRETA	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	DUAS PORTAS F1000 NA COR PRETA	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS

	UM BLOCO DE MOTOR MWM.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UMA CAIXA DE CÂMBIO, SEM MARCA APARENTE.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR DE VEÍCULO VW SEM NÚMERO APARENTE.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM LONGARINA DE VEICULO	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR, VIBRADOR PARA CONCRETO	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR DIESEL PERKINS SEM NÚMERO APARENTE.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR DIESEL, SEM MARCA E SEM NÚMERO APARENTE.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR MERCEDES, SEM NÚMERO APARENTE.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM IMPLEMENTO AGRÍCOLA SEM MARCA APARENTE.	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR PERKINS NÚMERO SB8876B772764Y	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR PEUGEOT NÚMERO KFW10DBSS PSA0097807	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR FIAT NÚMERO 178D9011 6294450	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR CHEVROLET NÚMERO RM	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR HYUNDAI NÚMERO RM	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR FIAT NÚMERO 310A20111322432	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR HYUNDAI NÚMERO RM	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM MOTOR FIAT NÚMERO 310A20111322432	NÃO TEM	NÃO TEM	NÃO TEM	SUCATAS
	UM VEÍCULO FIAT PALIO	VERMELHO	CIB-8224	NÃO TEM	SUCATAS
	UM VEICULO VW GOL	CINZA	AII-2618	49/16	SUCATAS

Dourados/MS, 25 de fevereiro de 2022.

**Gustavo dos Santos Sayão**

Escrivão de Polícia Judiciária - DEFRO/MS

## ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato N° 0008/2022/AGEHAB**

**N° Cadastral 17108**

**Processo:** 57/500.244/2019.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.  
**Objeto:** Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, situados nas seguintes quadras: Quadra B (lotes de 08 a 13); Quadra C (lotes de 07 a 14); Quadra D (lotes 07 a 14) e Quadra E (lotes de 01 a 28), todos no Loteamento Habitacional São João Calábria, no município de Anaurilândia/MS.  
**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 570204, Funcional Programática 10.57204.16.482.2062.4302.0003, Natureza da Despesa 44905144, Fonte 010000000, Nota de Empenho nº 2022NE000107, de 14/02/2021.  
**Valor:** R\$ 749.256,44 (setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93.  
**Do Prazo:** 315 (trezentos e quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato.  
**Data da Assinatura:** 22/02/2022.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos.

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0001/2021/AGEMS**

**N° Cadastral: 14785**

**Processo:** 51/200236/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: a) o acréscimo de R\$ 12.750,00 (doze mil e setecentos e cinquenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 001/2021, resultando no valor total de R\$ 63.750,00 (sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), conforme previsão contida na Cláusula Quinta do Contrato em apreço; b) a prorrogação do Contrato nº 001/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2022, conforme previsão contida na Cláusula Décima Primeira do Contrato em apreço  
**Ordenador de Despesas:** Carlos Alberto de Assis  
**Dotação:** As despesas decorrentes do fornecimento corram à conta do Programa de Trabalho nº 10.51201.04.122.0014.4189.0006 ND 33923301, Fonte 02811080005 e Programa de Trabalho n. 10.51201.04.122.0014.4189.0001, ND n. 33903301 Fonte 0240000000.  
**Amparo Legal:** artigos 57, inciso II e 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 01/03/2021  
**Assinam:** Carlos Alberto de Assis e Regina Kudaka Matsubara

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, conforme segue:

#### FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
--------	----------	-----------	-------

Titular:	ELVIS DE OLIVEIRA VIRAÇÃO	431326027	Agente Penitenciário Estadual
Substituto	JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES	477636022	Agente Penitenciário Estadual

**REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/002.593/2022

CONTRATO N. 002/2022/AGEPEN/MS

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública denominada BANCO DE PREÇOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexos, Proposta de Preços que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo De Contratos
Substituto:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Agente Penitenciário Estadual
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº083/17/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**Processo** – nº. 31/601873/2017.

**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Conselho da Comunidade de Ponta Porã – C.C.P.P.

**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade da Cooperada em firmar contrato com instituições privadas ou públicas, utilizando mão de obra de internos que cumprem pena em regime fechado, semiaberto e aberto da Comarca de Ponta Porã, com interveniência dessa Cooperante, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.

**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29/12/2021.

**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.

**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

**Data da Assinatura** – 24 de fevereiro de 2022.

**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Silvânia Gobi Monteiro Fernandes, Presidente do C.C.P.P.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0003/2020/AGEPEN****Nº Cadastral: 13087****Processo:** 31/601.813/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e PEDRO SATURNINO

**Objeto:** O Segundo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 003/2020 por mais 12 (doze) meses; corrigir erro material e alterar o contrato para acrescentar cláusulas para adequar o contrato à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018), conforme recomendação da PGE/MS, Decisão/PGE/MS/GAB/n. 250/2021; Parecer PGE/MS/PAA/N. 250/2021 e Informação Adm/PGE/PAA/Nº 008/2021, alterando a cláusula sétima do contrato originário.

**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES

**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05/02/2022 a 04/02/2023.  
**Data da Assinatura:** 05/02/2022  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e PEDRO SATURNINO

**Extrato do Contrato N° 0040/2021/AGEPEN****N° Cadastral 16639**

**Processo:** 31/073.307/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e AGUAS GUARIROBA S/A  
**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário, destinada atender as unidades penais, assistenciais e administrativas sob a égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, situados no município de Campo Grande, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.  
**Ordenador de Despesas:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO  
**Valor:** R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 03/03/2022  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e THEMIS DE OLIVEIRA; GABRIEL MARTINS BUIM

**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0033/2019/AGESUL**  
**N° Cadastral 11895**

**Processo:** 57/100.139/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DCA CONSTRUTORA LTDA - EPP  
**Objeto:** Prorrogar a paralisação da Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Dourados/MS - Lote 3: Interceptor à margem esquerda do Córrego Laranja Doce e EEEB Mônaco, Integrante do CR 424.382-81/2014/MCIDADES/CAIXA - PAC2 4ª Seleção, pelo prazo de 97 dias corridos a contar de 24 de fevereiro de 2022.  
**Data da Assinatura:** 21/02/2022  
**Assinam:** PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e DORVALINO DE JESUS PEREIRA

**Extrato da Decisão do Contrato N° 0085/2021/AGESUL****N° Cadastral 15336**

**Processo:** 57/001.995/2021  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA - EPP  
**Decisão:** DECIDO: (a) aplicar à empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA - EPP, a penalidade de multa de 0,20% (vinte centésimos por cento), ao dia, por atraso de 14 dias, sobre o valor integral atualizado do contrato, que perfaz a quantia de R\$ 4.859,86 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), na forma da cláusula 10.1 "a" do contrato e com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/1993.  
**Data de assinatura:** 09/03/2022  
**Assina:** Emerson Antonio Marques Pereira

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 0186/2020/AGESUL****N° Cadastral 14100**

**Processo:** 57/100.019/2020  
**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ S/A  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 186/2020, bem como a adequação contratual frente à Lei de Proteção de Dados - LGPD (Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto n.º 15.572, de 28 de dezembro de 2020), referente à execução de obra de implantação e pavimentação da Rodovia MS- 455, trechoanel viário de Campo Grande - Capão Seco, com extensão de 3,40 km, no Município de Campo Grande - MS

<b>Amparo Legal:</b>	Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 08.666/93
<b>Do Prazo:</b>	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 186/2020, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 24/02/2022 a 24/04/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
<b>Da Inclusão:</b>	Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – Da Lei Geral De Proteção de Dados ao Contrato nº 186/2020.
<b>Data da Assinatura:</b>	22/02/2022
<b>Assinam:</b>	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUIZ ANTONIO SAAD

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

### PORTARIA IAGRO N. 077, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3409
2. Nº do registro MAPA: 0322
3. Requerente: IHARABRAS S.A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS
4. Marca comercial do agrotóxico: DORAI MAX
5. Ingrediente ativo: DIQUATE; AMICARBAZONA
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 2 – PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

### PORTARIA IAGRO N. 078, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3414
2. Nº do registro MAPA: 36121
3. Requerente: CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: BINGO 800 WG
5. Ingrediente ativo: FIPRONIL
6. Classe: INSETICIDA; CUPINICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 3 – PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

Acórdão nº: 002/2022  
Processo nº: 71 /570.397/2019  
Requerente: Elisete Saldanha  
Requerido: IAGRO  
Relator: Vanessa Felipe de Souza

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 5669 de 22 de novembro de 2019.

**PEDIDO DEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **maioria** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 13ª Ata/2022-2021 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
Registre-se

Campo Grande-MS, 09 de março de 2022.

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 003/2022  
Processo nº: 71 /503.831/2017  
Requerente: Laerson Divino Colombia  
Requerido: IAGRO  
Relator: Rubens Flavio Mello Corrêa

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 323236 de 13 de setembro de 2017.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 13ª Ata/2022-2021 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se  
Registre-se

Campo Grande-MS, 09 de março de 2022  
Registre-se

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA**

Acórdão nº: 004/2022  
Processo nº: 71 /504.147/2020  
Requerente: Ermeson Cleber Mendes  
Requerido: IAGRO  
Relator: Rubens Flavio Mello Corrêa

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 8098 de 15 de junho de 2020.

**PEDIDO INDEFERIDO**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem procedente o pedido do Requerente isentando-o do auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 13ª Ata/2021-2022 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Intime-se

Registre-se

Campo Grande-MS, 09 de março de 2022

Registre-se

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
**PRESIDENTE/CESA****Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados: **EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2022-D – Contrato CT-008/2022**

**CONTRATADO: RAGHIAN TORRES E MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**

**OBJETO:** Contratação de escritório especializado para defesa e demais peças processuais incidentes e recursos que se fizerem necessários, e, caso necessário, em eventual acionamento judicial contra a Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, comparecimento a audiências, diligências e demais atos necessários à defesa dos interesses da MSGÁS na ação cautelar pré-arbitral no 0803551-73.2022.8.12.0001 até o trânsito em julgado do referido processo, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no presente instrumento contratual e seus Anexos.

**VALOR:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 04/03/2022.**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Ary Raghiant Neto e Arnaldo Puccini Medeiros – RAGHIAN TORRES E MEDEIROS.

**EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2019 – Contrato 031/2019****CONTRATADO: E3 INFORMÁTICA LTDA.**

**OBJETO:** Aplicação de reajuste anual referente ao período de maio/2020 a maio/2021 no percentual de 16%, correspondendo ao valor de R\$ 4.940,80 (quatro mil e novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 23/02/2022, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.**PARTES:** Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

**VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS**

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
FIAT/UNO MILLE SMART	HRU5154	9BD15808814239987	WEVERSON FERREIRA DE CASTRO
FIAT/UNO MILLE	BMK2879	9BD146000N3928214	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
FIAT/UNO MILLE SMART	HRP1842	9BD15828814147932	RINALDO MARCOS ROLDAO
FIAT/PALIO FIRE	DCK3478	9BD17103232185565	CEDIMAR BENEDITO DE LIMA
DAFRA/SPEED 150	HTE8666	95VCA1A299M000377	ANA DEUSDULCE PEREIRA DA SILVA
DAFRA/SPEED 150	HTE8666	95VCA1A299M000377	HSBC INV BANK BR SA BCO DE INVESTIMENTO
HONDA/C100 BIZ ES	HSB6599	9C2HA07102R000998	LUCAS LACERDA DE FREITAS
HONDA/CG 125 FAN	ECV0668	9C2JC30708R619887	BANCO DO BRASIL SA
HONDA/CG 125 FAN	ECV0668	9C2JC30708R619887	SUELI DE SOUZA
HONDA/CB 250F TWISTER	PQG5249	9C2MC4400HR000011	ADMINISTRADORA DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CB 250F TWISTER	PQG5249	9C2MC4400HR000011	KLEBER RODRIGUES GARCIAS JUNIOR
GM/CLASSIC LIFE	HQE5557	9BGSA19907B142755	BCO PANAMERICANO S.A
GM/CLASSIC LIFE	HQE5557	9BGSA19907B142755	PAULO HENRIQUE DA SILVA

HONDA/CG 125 FAN KS	NRO4023	9C2JC4110CR453951	MAURISTINHO CENTURION
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTH7513	9C2KC15209R020156	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTH7513	9C2KC15209R020156	EMERSON CRISTIANO DA SILVA
YAMAHA/CRYPTON T105E	DHA2673	9C6KE020010039727	ELIEZER DE BRITO CRIADO
HONDA/CG 160 TITAN EX	QAC6311	9C2KC2210GR514446	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 160 TITAN EX	QAC6311	9C2KC2210GR514446	CLAUDECIR DE OLIVEIRA COSTA
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NRX7077	9CDNF41ZJDM351741	SUZUKI MOTOS ADM DE CONS LTDA
JTA/SUZUKI EN125 YES SE	NRX7077	9CDNF41ZJDM351741	TATIANA DE LOURDES DA SILVA
HONDA/CBX 200 STRADA	HRT2382	9C2MC2700XR012660	WIVERSON SOARES LOPES
FIAT/STRADA WORKING	FFO8348	9BD27805MD7587083	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
FIAT/STRADA WORKING	FFO8348	9BD27805MD7587083	EDIANA FERNANDES MACEDO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DXO3179	9C2KC08108R039293	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN KS	DXO3179	9C2KC08108R039293	EDER DA SILVA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	DXO3179	9C2KC08108R039293	ERICH THOMAS MARTINS ME
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX7050	9C2KC1670DR034712	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX7050	9C2KC1670DR034712	VITOR DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTL8590	9C2JC41109R001444	MARIA VERA LUCIA LOPES

**Campo Grande/MS, 08 de Março de 2022**

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES  
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BATAGUASSU/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRX4517	9C2JC3010YR100750	EDMAR DE SOUZA A
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO9082	9C2KC08107R005801	OSMAR MARQUES DA CUNHA
HONDA/BIZ 125 ES	HTR9978	9C2JC4220AR392049	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/BIZ 125 ES	HTR9978	9C2JC4220AR392049	JURACI RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 JOB	HSM0994	9C2KC08305R004864	FRANCISCO ASSIS PAULO
HONDA/CG 150 TITAN KS	DYP5746	9C2KC08107R169893	ELEANDRO APARECIDO GIL SILVA
YAMAHA/YBR 125E	CVQ3285	9C6KE0100Y0003897	JOHNNY MARQUES DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTH2545	9C2KC16309R006937	VALDECI LOPES BATISTA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK1006	9C2KC1670BR332689	DAVID OLIVEIRA DE SOUZA
HONDA/BIZ 125 ES	HTM3329	9C2JC42209R033835	FABIANA MESSIAS MEDRADO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSN9774	9C2KC08106R011788	VALDEMIR CARLOS ROQUE
VW/FOX 1.0 GII	EKW4172	9BWAA05Z3B4022150	MARIEL DANRLEY COSTA SANTOS
HONDA/CG 125	HQK5285	9C2JC1801JR122216	JUNIOR APARECIDO DA SILVA
VW/VOYAGE CL	CZO6340	9BWZZZ30ZKT116064	LUCIANO SIQUEIRA
VW/GOL S	CYJ5502	9BWZZZ30ZDT463008	REGINALDO DIAS DOS SANTOS
VW/KOMBI	BTT4336	9BWZZZ23ZGP002445	VALDECIR CAVALHEIRO

**Campo Grande/MS, 09 de Março de 2022**

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES  
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei

9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
	725BHV		NÃO LOCALIZADO
	179BJZ		NÃO LOCALIZADO
	023BFY		NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PJAAA4E38C003220	NÃO LOCALIZADO
	390BGN		NÃO LOCALIZADO
	240BJY		NÃO LOCALIZADO

**Campo Grande/MS, 09 de Março de 2022**

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES**  
**DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
	701BJL		NÃO LOCALIZADO
	897UAA		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD HT150 SPORT	345BFG		NÃO LOCALIZADO
	893ADJ		NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON GL200	367BBF		NÃO LOCALIZADO
	00002		NÃO LOCALIZADO
	241ELF		NÃO LOCALIZADO
	624BLT		NÃO LOCALIZADO
	305GHA		NÃO LOCALIZADO
	0111		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	034BHB		NÃO LOCALIZADO
I/KENTON GL 200 CARGO	048BJD		NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	0000		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0106		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	903BGT		NÃO LOCALIZADO
	0107		NÃO LOCALIZADO
	0108		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 TRADIC	177UTL		NÃO LOCALIZADO
	0109		NÃO LOCALIZADO
IMP/YAMAHA DRASTARXVS650	0100		NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON GL200	887UAA		NÃO LOCALIZADO
	0104		NÃO LOCALIZADO
	0099		NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	0101		NÃO LOCALIZADO
IMP/HERO PUCH	0098		NÃO LOCALIZADO
	0102		NÃO LOCALIZADO

I/LEOPARD MD 150 TRADIC	0103		NÃO LOCALIZADO
	0096		NÃO LOCALIZADO
	683YAM		NÃO LOCALIZADO
	0085		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0087		NÃO LOCALIZADO
	0097		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0090		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MC 110 1 EVO	0091		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0093		NÃO LOCALIZADO
	0094		NÃO LOCALIZADO
	602BDA		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 125	0089		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 TRADIC	0088		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 TRADIC	0086		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0072		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 TRADIC	0077		NÃO LOCALIZADO
	0078		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	711ELI		NÃO LOCALIZADO
	0082		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD GY200	0083		NÃO LOCALIZADO
	0061		NÃO LOCALIZADO
	0084		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 SPORTS	0070		
I/LEOPARD MD 150 SPORTS	0070		NÃO LOCALIZADO
	0071		NÃO LOCALIZADO
	0066		NÃO LOCALIZADO
	0068		NÃO LOCALIZADO
	367BRF		NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	0067		NÃO LOCALIZADO
	0062		NÃO LOCALIZADO
	0063		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0064		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0065		NÃO LOCALIZADO
	0080		
	0080		NÃO LOCALIZADO
	0073		NÃO LOCALIZADO
	0074		NÃO LOCALIZADO
	0075		NÃO LOCALIZADO
	0076		NÃO LOCALIZADO
	739ADD		NÃO LOCALIZADO
I/LML STAR 200-4S	538BJY		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 SPORTS	0058		NÃO LOCALIZADO
	0059		NÃO LOCALIZADO
	247FTL		NÃO LOCALIZADO
	0044		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0054		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0055		NÃO LOCALIZADO
	702SAB		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	090BDY		
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	090BDY		NÃO LOCALIZADO
	0053		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0050		NÃO LOCALIZADO
I/ZHEJIANG KENT POWER150	0051		NÃO LOCALIZADO
	0056		NÃO LOCALIZADO
	0047		NÃO LOCALIZADO
	0048		NÃO LOCALIZADO
	0045		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0049		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	00000		NÃO LOCALIZADO
I/CHACOMER KENTON C110	00001		NÃO LOCALIZADO
	0037		NÃO LOCALIZADO
	0031		NÃO LOCALIZADO

	885VAG		NÃO LOCALIZADO
	0036		NÃO LOCALIZADO
	139ASD		NÃO LOCALIZADO
	0025		NÃO LOCALIZADO
	0039		NÃO LOCALIZADO
	0043		NÃO LOCALIZADO
	709BJL		NÃO LOCALIZADO
	0040		NÃO LOCALIZADO
	0030		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 125	0011		NÃO LOCALIZADO
	0009		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0010		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 150 TRADIC	0007		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0006		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0008		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	248YAE		NÃO LOCALIZADO
I/LEOPARD MD 125	0001		NÃO LOCALIZADO
	0002		NÃO LOCALIZADO
I/YAMAZUKY BIZ 125CC	0005		NÃO LOCALIZADO
	0004		NÃO LOCALIZADO
FORD/FIESTA GL	HRR9155	9BFBSZFHAYB328397	EDER COSTA

**Campo Grande/MS, 09 de Março de 2022**

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES  
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL/MS</b>			
<b>MARCA</b>	<b>PLACA</b>	<b>CHASSI</b>	<b>NOME</b>
HONDA/NXR150 BROS ESD	NRX1291	9C2KD0540CR561304	MARIA APARECIDA DE SOUZA GODOY
YAMAHA/XTZ 125K	HSQ8158	9C6KE038030005573	JOAO AUGUSTO RAMIRES DUARTE
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0450	9C6KE1520B0016779	BANCO PANAMERICANO S/A
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR0450	9C6KE1520B0016779	VALDIR CACERES
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSW6936	9C2MC35003R130492	GENESIO SOARES DA SILVA

**Campo Grande/MS, 09 de Março de 2022**

**VIRGINIA AUGUSTA MANETTI GOES  
DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE DE VEÍCULOS - DIRVE**

**Extrato do II Termo Aditivo N° 15808/2022 ao Contrato N° 15808/2021/DETRAN  
N° Cadastral: 15808**

**Processo:** 31/035.456/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ELETRO RUN SINALIZACAO VIARIA LTDA-ME  
**Objeto:** Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato nº 15.808/2021/DETRAN, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias consecutivos, com início em 09/02/2022 e término em 08/03/2022.  
**Ordenador de Despesas:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR  
**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.  
**Data da Assinatura:** 24/02/2022  
**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e LUIZ EDUARDO FEIX FERREIRA

## Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 182/2021- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDRO SONDA POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 850/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 04.03.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Melânia Baccin Frigo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 005/2021- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI - EPP. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência por mais 30 dias. PROCESSO: Nº 292/2020-01/GECSA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luiz Roberto Manacero.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 064/2022 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Retificação do item 7.2 da Cláusula Sétima, variação do reajuste que constava pelo INCC-M/FGV e passa a constar pelo IPCA/IBGE. PROCESSO Nº 039/2022/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.03.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Henrique Sampaio Baldow.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 013/2022 - ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA -CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GAMA G P INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME. OBJETO: Alteração dos equipamentos da contratada. PROCESSO: Nº 572/2021/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.03.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr. CONTRATADA: Sr. Gustavo dos Santos Pires.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 – CONTRATO Nº 011/2020- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALÔ SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 810/2019/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.03.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Luiza Campos Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 29, inciso I, da Lei 13.303/2016 c/c Art. 144, inciso I do RILC. - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FD AMBIENTAL EIRELI-ME. OBJETO: Contratação de serviço de execução do PRADA na área do novo Sistema de Tratamento de Esgoto do município de Camapuã. VALOR: R\$ 94.911,50. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 5 meses e o prazo de execução será de 4 meses, ambos contados a partir da assinatura da ordem de serviço. PROCESSO Nº 098/2022/GEMAM/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.03.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Thiago Farias Duarte.

### TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados, Flávia Pedron Machado, CPF nº. 006.102.211-08, como de gestor do contrato; Letícia Zen da Silva Caputo, CPF nº 019.872.191- 98, como fiscal titular do contrato e Natália Ribeiro de Moraes, CPF nº. 023.202.471-57 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo nº 0098/2022.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 08 de fevereiro de 2022

Helianey Paulo da Silva

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022 DE ARTESÃOS E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ARTESANATO BRASILEIRO, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO NO 15º SALÃO DE ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS/BRASÍLIA

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de interessados em participar da **15º Salão de Artesanato - Raízes Brasileiras em Brasília/DF**, a ser regido por este processo seletivo e pela Lei Nacional n.º 8.666/93.

#### 1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA:

1.1 O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar artesãos e entidades representativas do artesanato sul-mato-grossense, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de **50m²**, para

divulgação e comercialização de produtos artesanais de Mato Grosso do Sul no **15º Salão de Artesanato - Raízes Brasileiras**, que acontecerá no período de **04 a 08 de maio de 2022, na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping em Brasília/DF.**

1.2. Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslado e alimentação durante todo o evento.

1.3. Ficará sob a responsabilidade da FCMS transportar as peças de artesanato de Campo Grande/MS à Brasília/DF e de Brasília/DF à Campo Grande/MS, desde que devidamente acondicionadas.

1.4. Os selecionados desde já ficam cientes que eventuais danos, integrais ou parciais, nas peças de artesanato decorrentes do transporte serão de sua responsabilidade exclusiva, salvo se o transporte for realizado com imperícia ou imprudência, devidamente certificada pelas autoridades de trânsito.

## **2. DAS VAGAS:**

2.1. Serão disponibilizadas para o **15º Salão de Artesanato em Brasília/DF**, 06 (seis) vagas, sendo:

- a) 2 (duas) para artesãos individuais;
- b) 4 (quatro) para entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, ex.: associações).

## **3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderão participar da seleção:

I – Artesãos que:

- a) sejam maiores de 18 anos;
- b) estejam cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro no Estado de MS (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade e;
- c) tenham disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento;

II – Entidades representativas (pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos) de artesanato em MS que sejam legalmente constituídas.

3.2. O artesão individual selecionado, não tendo condições de comparecer pessoalmente ao evento, deverá entregar com antecedência à Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais da Fundação de Cultura-FCMS, de Mato Grosso do Sul, uma (01) procuração por instrumento público indicando quem comercializará seus produtos, sendo que o outorgado não poderá ser artesão individual/Entidade selecionados. (Anexo II)

3.2.1 Para fins deste edital a procuração por instrumento público é aquela lavrada (= confeccionada) em cartório conforme modelo do anexo II deste edital.

## **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. Os Proponentes deverão acessar a plataforma virtual de inscrição através do link: **<https://forms.gle/aw9inGXsa7afw6836>**, e anexar os seguintes documentos no ato da inscrição, **sob pena de desclassificação:**

I – Se artesão individual:

- a) Anexos I, III, VI;
- b) cópia de documento de identificação oficial;
- c) cópia do CPF;
- d) Cópia da Carteira do SICAB (dentro do prazo de validade);
- e) 2 (duas) fotos de cada peça artesanal de ângulos diferentes do artesão inscrito, para avaliação da Comissão Especial de Seleção, sendo obrigatoriamente produtos artesanais procedentes de artesãos do Estado de MS;
- f) Comprovante de residência recente (dos últimos três meses) no Estado de Mato Grosso do Sul.

II – Se entidades representativas do artesanato (pessoa jurídica):

- a) Anexo IV;
- b) Cópia do Cartão CNPJ;
- c) Cópia do estatuto da entidade devidamente registrado no cartório, comprovando no mesmo a capacidade de comercialização dos produtos de seus associados;

d) Cópia da ata de eleição e posse da Diretoria, devidamente registrada no cartório;

e) Cópia da carteira do artesão de cada participante associado (dentro do prazo de validade) e ficha de inscrição de cada artesão (anexo I, V e VI de cada associado representado);

f) 2 (duas) fotos de cada peça artesanal de ângulos diferentes de cada artesão inscrito para avaliação da Comissão Especial de Seleção, sendo obrigatoriamente produtos artesanais procedentes de artesãos do Estado de MS;

**4.2 Ambas as inscrições serão realizadas de 11/03/2022 a 08/04/2022, somente através do link: <https://forms.gle/aw9inGXsa7afw6836>**

## 5 . DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO:

**5.1** Após o período de inscrições, será dado início ao processo de seleção, a ser realizado por uma Comissão Especial de Seleção nomeada por ato do Diretor Presidente da FCMS, por delegação de competência do Secretário de Estado de Cidadania e Cultura, composta por, no mínimo, seis membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, servidores públicos estaduais ou não, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, e que terá sua composição publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Estadual n.º 12.750/2009, artigo 6º, inciso XVI e artigo 51, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e que ficará encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição (anexo I) e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios:

### A) Artesãos ou entidades representativas do artesanato:

	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO	TOTAL
1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultural local, com utilização de técnicas e materiais daquela região).	(0-5)	3	
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito repetidas vezes por outros artesãos).	(0-5)	2	
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	(0-5)	2	
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	(0-5)	3	
5.	Expressão contemporânea.	(0-5)	1	
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	(0-5)	1	
7.	Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de valorização do modo de vida sustentável).	(0-5)	1	

<b>8.</b>	Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, rótulo, cartão).	(0-5)	2	
<b>9.</b>	Produto associado à cultura local (possuir atributos / características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	(0-5)	2	
<b>10.</b>	Utilizar maquina de cartão de crédito na comercialização dos produtos	(0-5)	1	
<b>11.</b>	Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades ou órgãos públicos.	(0-5)	2	
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>	

**5.2 Serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 30 (trinta) pontos na avaliação geral.**

5.3 **No dia 14/04/2022** será divulgado na imprensa oficial do Estado de Mato Grosso do Sul a lista provisória com os nomes dos selecionados, por ordem de classificação.

5.4 Os participantes poderão apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação na imprensa oficial de que trata o item anterior.

5.5 **No dia 27/04/2022** será divulgada a lista definitiva, após julgamento dos recursos apresentados, contendo os nomes dos interessados classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de vagas oferecidas poderão ser chamados caso surjam novas vagas, respeitando sempre a ordem de classificação.

5.6 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado para substituir a vaga.

5.7 Em caso de empate obterá melhor colocação quem obtiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

I - Para o artesão individual:

- a) Tradição (item de avaliação nº 4);
- b) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);
- c) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9).

II - Para entidades representativas de artesãos:

- a) Tradição (item de avaliação nº 4);
- b) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1);
- c) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9).

5.8 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao candidato com maior idade ou a data mais antiga de averbação do estatuto, no caso de entidades representativas do artesanato.

5.9 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul e na página eletrônica da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

**6. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A vigência do presente processo seletivo é de 10/03/2022 à 27/04/2022.

**7. CRONOGRAMA PREVISTO**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do processo seletivo no DOEMS	<b>10/03/2022</b>
Divulgação do processo seletivo (mailing, site, mídias sociais, etc)	<b>11/03/2022 a 08/04/2022</b>
Recebimento das Inscrições	<b>11/03/2022 a 08/04/2022</b>
Período de análise das Comissões de Seleção	<b>11/04/2022 a 13/04/2022</b>
Divulgação provisória do resultado	<b>14/04/2022</b>
Publicação do Extrato das Atas das Comissões de Seleção	<b>14/04/2022</b>
Prazo para recurso	<b>18/04/2022 a 22/04/2022</b>
Período de análise dos recursos	<b>25 e 26/04/2022</b>
Divulgação do resultado final da seleção	<b>27/04/2022</b>
Previsão para publicação do Despacho da Diretora-Presidente de homologando o resultado	<b>27/04/2022</b>
Convocação dos selecionados	<b>27/04/2022</b>
Período do Evento	<b>04 a 8/05/2022</b>

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 As peças a serem transportadas deverão ser embaladas, etiquetadas e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, em local a ser informado no *site* [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br), quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

8.4 O artesão selecionado que for associado à entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (individual ou associada).

8.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.7 É de responsabilidade do artesão ou da entidade representante do artesanato a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou da entidade representante do artesanato.

8.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, ou pelo responsável legal da associação até o dia **15/05/2022**, segundo orientação de logística.

8.10 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste processo seletivo.

8.12 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar processo seletivo em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura das propostas.

Campo Grande, MS, xx de março de 2022

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS.

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Feira:  
Período de comercialização:  
Local:

**1) Identificação do Artesão**

Nome: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular/WhatsApp: \_\_\_\_\_  
Endereço \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Nº da Carteira Nacional do Artesão: \_\_\_\_\_ Validade: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2) Identificação da Produção**

Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal  
Exemplo: Boneca / Cerâmica

1) \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
3) \_\_\_\_\_

Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças  
( ) 51 a 100 peças  
( ) Acima de 100 peças

**3) Informações Complementares**

3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado?  
( ) sim ( ) não  
Quais? \_\_\_\_\_

3.2 Informe o número de beneficiados diretos e/ou indiretos da sua produção

A) beneficiários diretos: \_\_\_\_\_  
B) beneficiários indiretos: \_\_\_\_\_

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:  
( ) Feiras permanentes ( ) Feiras Eventuais ( ) Casa do Artesão  
( ) Outros

3.4 Considerando que a tradição implica o uso de matéria prima local e/ou um modo de fazer que seja transmitido de geração em geração; você considera que seu produto é tradicional? Se sim, explique o porquê?

3.5 Seu artesanato é inovador? Ou seja, ele é produzido por meio técnicas próprias e/ou materiais não convencionais. Se sim, explique o porquê?

3.6 Seu produto é resultado da utilização de material reciclado e/ou do aproveitamento de resíduos, e/ou de outras formas de valorização do modo de vida sustentável? Se sim, explique o porquê?

3.7 O seu produto possui etiqueta? ( ) sim ( ) não  
Favor identificar a etiqueta:

3.8 O seu produto possui algum tipo de embalagem? ( ) sim ( ) não  
Identificar a Embalagem:

3.9 Comercialização produtos com a utilização de cartão de crédito?  
( ) sim ( ) não

4. Já participou de algum curso para aperfeiçoamento da sua produção?  
Qual? Quando e onde realizou o curso: \_\_\_\_\_

5. Recebeu algum tipo de apoio do Setor Público nos últimos 12 meses?  
( ) sim ( ) não

**ANEXO II - PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**  
**(OBS.: CONFECCIONA-LA NO CARTÓRIO)**

OUTORGANTE \_\_\_\_\_ [NOME], \_\_\_\_\_  
[NACIONALIDADE], \_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL], \_\_\_\_\_ [PROFISSÃO], portador  
(a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado (a) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

OUTORGADO: \_\_\_\_\_ [NOME], \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ [NACIONALIDADE], \_\_\_\_\_ [ESTADO CIVIL], \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ [PROFISSÃO], portador (a) do RG sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Pelo presente instrumento particular de mandato o outorgante, nomeia e constitui como procurador o outorgado acima qualificado, a quem outorga os poderes especiais para vender os produtos artesanais: [ESPECIFICAÇÃO], podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; dar e receber quaisquer garantias; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, transmitindo direitos, ação, posse e domínio; responder pela evicção; receber quaisquer quantias decorrentes do uso dos poderes conferidos, dando recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, Cartórios de Notas, Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do  
RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção na \_\_\_\_\_ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no processo seletivo, da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de \_\_\_\_\_ e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus à Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo processo seletivo, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste processo seletivo.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

#### ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, no 15º SALÃO DE ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS, que acontecerá em Brasília/DF, no período de 04 a 08 de maio de 2022, na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no processo seletivo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e assumo ter a responsabilidade técnica e o compromisso de:

- A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção do(s) modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do processo seletivo;
- B. Preparar para envio as peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste processo seletivo.

- Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Mato Grosso do Sul e serão comercializadas por integrantes da \_\_\_\_\_ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL.
2. Temos ciência e concordo que as peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS pela FCMS ou por quaisquer outras instituições públicas ou pelo local de realização do evento, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo processo seletivo, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal da Associação)

(Nome da Associação)

**ANEXO V - CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção no 15º SALÃO DE ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS, que acontecerá em Brasília/DF, no período de 04 a 08 de maio de 2022, na Arena de Eventos do Pátio Brasil Shopping, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no processo seletivo, da Fundação de Cultura de MS, por meio da \_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado de Mato Grosso do Sul e serão comercializadas por membro da \_\_\_\_\_ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da Gerência de Desenvolvimento de Atividades Artesanais da Fundação de Cultura de MS.
2. Tenho ciência e concordo que as peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS pela FCMS ou por quaisquer outras instituições públicas ou pelo local de realização do evento, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus à Fundação de Cultura de MS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo da Fundação de Cultura de MS não terá mais responsabilidade em armazenar os produtos, podendo dar o destino que melhor entender.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo processo seletivo, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste processo seletivo.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual autor da peça)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)  
(Nome da Associação)

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declaro possuir poderes para autorizar que a Fundação de Cultura de MS divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao processo seletivo, referente no 15º SALÃO DE ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS a realizar-se de 04 a 08 de maio de 2022, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Fundação de Cultura de MS, relativos ao pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)  
(Número do registro civil/RG)

**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 0019/2020/ESCOLAGOV, que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020/SAD**

**Nº Cadastral: 13154**

**Processo:** 55/200.002/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Escola de Governo**

**Objeto:** **de Mato Grosso do Sul (Escolagov)**, com a interveniência do(a) Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Empresa GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na cláusula Décima Terceira - da vigência do Contrato de Adesão n. 019/2020 que integra o Contrato Corporativo 002/2020. Alterar a Cláusula Nona - Do valor do Contrato de Adesão n. 019/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferido.

**Ordenador de Despesas:** Antonio José Angelo Motti

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 04122001642410001 - Manutenção e Operacionalização da ESCOLAGOV • Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

**Valor:** R\$ 46.309,32 (quarenta e seis mil, trezentos e nove e trinta e dois centavos)

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na lei Federal n.º 8.666/1993.

**Do Prazo:** 12 (doze)

**Data da Assinatura:** 17/02/2021

**Assinam:** Antonio Jose Angelo Motti; Édio de Souza Viegas; e Telma Cristina Fernandes Henriques

### Extrato do Termo de Cooperação

**Partes:** PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA e a FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é promover o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural, visando à formação e aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica bem como o desenvolvimento institucional.

Assinado entre as partes na data de 9/3/2022

**Do prazo:** 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

**Assinam:** **Fabiola Marquetti Sanches Rahim**

**Ludmila Santos Russi**

**Antonio José Angelo Motti**

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas Alterações

PROCESSO: 55/001.584/2022 NE: 2022NE000033

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 11/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 511,80

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Despesa que se faz para aquisição de Gêneros Alimentícios; Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco, Embalagem com 02 KG, conforme ATA 078/SAD/2021, ITEM 001.

PROCESSO: 55/001.570/2022 NE: 2022NE000035

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.670,00

FAVORECIDO: SPV COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Tela - Uso: de projeção; Tamanho: 120 polegadas; Requisito: retrátil elétrica com controle remoto.

PROCESSO: 55/001.692/2022 NE: 2022NE000036

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 361,45

FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA

OBJETO: Bloco - Tipo: flip chart; Material: papel sulfite branco; Gramatura mínima: 75 g/m<sup>2</sup>; Medida mínima: 63,5 X 84 cm. ; Caneta - Tipo: marca texto; Cor: verde fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4 mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta.; Pilha - Tipo: alcalina; Formato: AA; Tensão: 1,5 V; Dados complementares: não recarregável.

PROCESSO: 55/001.686/2022 NE: 2022NE000037

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 585,19

FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP

OBJETO: Bobina - Tipo: Papel kraft natural; Medida: 05 a 07 Kg, 40 cm de altura. ; Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: polionda; Requisito: colorida; Medida mínima: 36 x 25 x 13 mm (A x P x L); Tamanho: ofício.; Capa - Requisito: encadernação flexível; Material: PVC; Medida: 210 x 297 mm; Espessura do papel: 0,30 mm; Cor: Diversas.

PROCESSO: 55/001.691/2022 NE: 2022NE000038

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 65,25

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Clipe - Material: galvanizado; Tamanho: nº 2/0. ; Tinta - Tipo: para almofada de carimbo; Cor: preta; Requisito: a base de água; Quantidade mínima: 40 ml cada frasco.

PROCESSO: 55/001.858/2022 NE: 2022NE000041

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 21/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00

FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli

OBJETO: Caderno - Tipo: Brochura ¼; Capa: Papel; Quantidade de folhas: 96 folhas; Formato: 14,8 x 21,0 cm; Requisito: Folhas internas em papel branco de 50g/m², pautado, com margens. ; Caderno - Tipo: capa dura; Quantidade de folhas: 96 folhas; Dimensão: 200mm x 275mm, Brochura.

PROCESSO: 55/001.859/2022 NE: 2022NE000063

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00

FAVORECIDO: GRÁFICA CAMPO GRANDE EIRELI

OBJETO: Despesa que se faz para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para confecção de Adesivos. Conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 55/002.566/2022 NE: 2022NE000064

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 08/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 240,00

FAVORECIDO: CONSAD-CONS.NAC.DE SEC.DE ADMINISTRACAO

OBJETO: Pagamento de INSCRIÇÃO para a participação do Diretor-Presidente da EscolaGov, sr. Antonio José Angelo Motti, no evento "XI CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA" que ocorrerá em Brasília-DF nos dias 22 à 24 de Março de 2022.

PROCESSO: 55/001.742/2022 NE: 2022NE000065

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

DATA: 09/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Despesa que se faz para cobrir contratação de empresa para fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, para o Diretor-Presidente da EscolaGov, srº Antonio José Angelo Motti, que irá participar do evento "XI CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA" que ocorrerá em Brasília-DF nos dias 22 à 24 de Março de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Ordenador de Despesas

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 0003/2020/FERTEL, que integra o Contrato Corporativo Nº 002/2020

Nº Cadastral: 13170

**Processo:** 51/800.132/2019

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, constante na Cláusula Décima Terceira - da vigência do Contrato de Adesão n. 003/2020, que integra o Contrato Corporativo 002/2020; alterar a Cláusula Nona - Do Valor do Contrato de Adesão n. 003/2020, integrante o Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme repactuação e reajuste deferido.

**Ordenador de Despesas:** Ayrton Rodrigues.  
**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 13.122.0014.400.0001- Custeio da FERTEL; Fonte de Recurso 010000 - Recursos Ordinários do Tesouro; Natureza de Despesa 33903702 - Limpeza e Conservação.  
**Valor:** R\$ 280.379,88 (duzentos e oitenta mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).  
**Amparo Legal:** Art. 57, inciso II, art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Terceira do Contrato Corporativo n. 002/2020.  
**Do Prazo:** De 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023.  
**Data da Assinatura:** 17/02/2022  
**Assinam:** Édio de Souza Viegas; Youssif Assis Domingos e Telma Cristina Fernandes Henriques.

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### CHAMADA FUNDECT N° 02/2021 – PICTEC MS Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT em atendimento ao item 10.4e da respectiva chamada, torna público o cancelamento da bolsa a partir de 01 de março de 2022, concedida ao aluno **Kamila Dias dos Santos**, por decorrência de desistência formal, no âmbito do projeto aprovado.

Campo Grande, 08 de março de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente**

### CHAMADA FUNDECT N° 19/2019 – DOUTORADO EM MATO GROSSO DO SUL

#### Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público o pedido de cancelamento da bolsa a partir de 01 de março de 2022, concedida ao bolsista **Lennon de Souza Malta**, indicado do Programa de Pós-Graduação Ecologia e Conservação da UFMS.

Campo Grande, 08 de março de 2022

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor Presidente**

### CHAMADA FUNDECT N° 02/2021 – PICTEC MS Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 4.8 da respectiva chamada, torna pública a substituição de Coordenador, no âmbito do projeto aprovado. Diante do exposto acima, segue abaixo informações sobre a substituição:

<b>Título do Projeto</b>	<b>Sistemas Multi Barreiras Aplicado ao Tratamento de Água Cinza da Escola José Barbosa Rodrigues e Avaliação da Toxicidade em Allium Cepa</b>
<b>Processo</b>	71/028054/2021
<b>Escola</b>	EE José Barbosa Rodrigues

<b>Coordenador desligado do projeto</b>	Fabricio José Ferreira Matos
<b>Data do desligamento</b>	01/03/2022
<b>Coordenador indicado pela direção da escola para substituição</b>	Claysson Xavier da Silva
<b>Início da Vigência</b>	01/03/2022
<b>Finalização da Vigência</b>	31/08/2022

Campo Grande, 09 de março de 2022.

Márcio de Araújo Pereira  
**Diretor-Presidente**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT**

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de fevereiro de 2022.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA  
Diretor - Presidente

PROCESSO: 717000962019 NE: 000157  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 138,50  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Fazer face a complementação do valor mensal de Fev/22 no período de 01 a 18/02/22 do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, conforme OF CIRCULAR Nº 84/SOAF/GAB/SAD/2022.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000158  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93  
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor destinado a atender a prorrogação do contrato, referente a despesas com serviços de manutenção do cartão de combustível, mês de fev/22

PROCESSO: 593004132016 NE: 000159  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93  
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA  
OBJETO: Valor destinado a atender a prorrogação do contrato, referente a despesas com serviços de borracharia e lavagem de veículos, mês de fev/22

PROCESSO: 593004132016 NE: 000160  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93  
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Valor destinado a atender a prorrogação do contrato, referente a despesas com óleo lubrificante, mês de Fev/22

PROCESSO: 593004132016 NE: 000161  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93  
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Valor destinado a atender a prorrogação do contrato, referente a despesas com combustível, mês de Fev/22

PROCESSO: 593004132016 NE: 000162  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93  
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
OBJETO: Valor destinado a atender a prorrogação do contrato, referente a despesas com filtros de óleo e combustível-mês de Fev/22

PROCESSO: 593000092017 NE: 000163  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 900,00  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de serviços de água e esgoto, do imóvel onde se encontra instalada a FUNDECT - Fev/22

PROCESSO: 710073592021 NE: 000164  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00  
FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel onde está instalada a FUNDECT, conforme contrato. - mês de fev/22

PROCESSO: 710073592021 NE: 000165  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00  
FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento do aluguel onde está instalada a FUNDECT, conforme contrato. - mês de Fev/22

PROCESSO: 717000962019 NE: 000166  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 01/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.461,03  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com o contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, no período de 01 a 17/02/22.

PROCESSO: 710011252022 NE: 000167  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13.329/2011 e alterações  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: Valor destinado a atender viagens de servidores a serviço da Fundação.

PROCESSO: 710026532022 NE: 000168  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Estatuto CONFAP  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.142,92  
FAVORECIDO: CONS.NAC.DAS FUNDACOES EST.DE AMPARO E PESQ.  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da anuidade do CONFAP/exercício de 2022.

PROCESSO: 710023142022 NE: 000169  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 219.500,00  
FAVORECIDO: MICHELY TOMAZI  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 017/2022

PROCESSO: 710023142022 NE: 000170  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 342.256,70  
FAVORECIDO: MICHELY TOMAZI  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 017/2022

PROCESSO: 710023282022 NE: 000171  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 239.000,00  
FAVORECIDO: TIAGO HENDRIGO DE ALMEIDA  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 014/2022

PROCESSO: 710023282022 NE: 000172  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 371.193,00  
FAVORECIDO: TIAGO HENDRIGO DE ALMEIDA  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 014/2022

PROCESSO: 710023552022 NE: 000173  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00  
FAVORECIDO: VINICIUS BUSCIOLI CAPISTRANO  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 012/2022

PROCESSO: 710023552022 NE: 000174

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 93.975,00  
FAVORECIDO: VINICIUS BUSCIOLI CAPISTRANO  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 012/2022

PROCESSO: 710023502022 NE: 000175  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 122.849,00  
FAVORECIDO: CLAUDIO FAVARINI RUVIARO  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 013/2022

PROCESSO: 710023242022 NE: 000176  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 70.448,50  
FAVORECIDO: EDUARDO BARRETO AGUIAR  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 015/2022

PROCESSO: 710023242022 NE: 000177  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.966,50  
FAVORECIDO: EDUARDO BARRETO AGUIAR  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 015/2022

PROCESSO: 710023212022 NE: 000178  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 131.660,00  
FAVORECIDO: FABIANE SIQUEIRA  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 016/2022

PROCESSO: 710023752022 NE: 000179  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 343.599,20  
FAVORECIDO: LEANDRO FLECK  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 008/2022

PROCESSO: 710023752022 NE: 000180  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 330.442,31  
FAVORECIDO: LEANDRO FLECK  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 008/2022

PROCESSO: 710023612022 NE: 000181  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.910,00  
FAVORECIDO: Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 11/2022

PROCESSO: 710023612022 NE: 000182  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 161.742,15  
FAVORECIDO: Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 11/2022

PROCESSO: 710023682022 NE: 000183  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.600,00  
FAVORECIDO: VITOR MATHEUS BACANI  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 10/2022

PROCESSO: 710023682022 NE: 000184  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 109.067,00  
FAVORECIDO: VITOR MATHEUS BACANI  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 10/2022

PROCESSO: 710023712022 NE: 000185  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00  
FAVORECIDO: ANA CAROLINA AMORIM ORRICO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 09/2022

PROCESSO: 710023712022 NE: 000186

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 77.215,00

FAVORECIDO: ANA CAROLINA AMORIM ORRICO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 09/2022

PROCESSO: 710023782022 NE: 000187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 917.510,20

FAVORECIDO: PAULO EDUARDO TEODORO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 07/2022

PROCESSO: 710023782022 NE: 000188

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 02/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.000,00

FAVORECIDO: PAULO EDUARDO TEODORO

OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº18/2021 - MS CARBONO NEUTRO - TO Nº 07/2022

PROCESSO: 710484482021 NE: 000189

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado a cobrir a diferença pago a menor na folha do mês de Jan/22 - PARCERIA OAB-MS (Luan Vilela Lopes)

PROCESSO: 717002482020 NE: 000190

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com serviços de correspondências carta, carta registrada e malote, encomendas Sedex, PAC e aerogramas para esta Fundação de acordo com o contrato de prestação de serviços. Jan e Fev/22

PROCESSO: 710019022022 NE: 000191

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57.200,00

FAVORECIDO: JOSE MARCATO JUNIOR

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de Projeto de Pesquisa conforme Diretrizes Locais Fundect nº 27/2019 - CONFAP MAECI 2019 - TO Nº 02/2022

PROCESSO: 710129992021 NE: 000192

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.056,70

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: valor destinado ao ressarcimento de pessoal cedido - mês de jan/22 - Prof. Nalvo Franco de Almeida Júnior

PROCESSO: 717002272020 NE: 000193

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00

FAVORECIDO: ENG - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da CHAMADA FUNDECT Nº 13/2019 - TECNOVA II - MS - PROGRAMA DE APOIO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - TO Nº 257/20

PROCESSO: 710019022022 NE: 000194

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 07/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.800,00

FAVORECIDO: JOSE MARCATO JUNIOR

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de Projeto de Pesquisa conforme Diretrizes Locais Fundect nº 27/2019 - CONFAP MAECI 2019 - TO Nº 02/2022

PROCESSO: 710075832021 NE: 000196

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 09/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55.679,10

FAVORECIDO: CATA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT Nº 13/2019 - TECNOVA II - TO Nº 33/2021 - 71/007583/2021

PROCESSO: 710447992021 NE: 000197  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93.  
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 270,00  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF  
OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca .

PROCESSO: 710038522022 NE: 000198  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 e no que couber a Lei nº 8666/93 e alterações  
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00  
FAVORECIDO: FUND.MS P/ PESQUISA E DIFUSAO DE TECNOLOGIA  
OBJETO: Valor destinado para fins de realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, para regiões agrícolas no âmbito deste Estado, para a safra 2022/2023, com vistas a " validação regional de materiais genéticos e tecnológicos de produção de soja e milho, nas áreas produtivas com excessão da região nordeste de MS", objetivando a entrega de novos sistemas para melhorias dos índices produtivos do Estado.

PROCESSO: 710038522022 NE: 000199  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 e no que couber a Lei nº 8666/93 e alterações  
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00  
FAVORECIDO: FUND.MS P/ PESQUISA E DIFUSAO DE TECNOLOGIA  
OBJETO: Valor destinado para fins de realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, para regiões agrícolas no âmbito deste Estado, para a safra 2022/2023, com vistas a " validação regional de materiais genéticos e tecnológicos de produção de soja e milho, nas áreas produtivas com excessão da região nordeste de MS", objetivando a entrega de novos sistemas para melhorias dos índices produtivos do Estado.

PROCESSO: 710038582022 NE: 000200  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 e no que couber a Lei nº 8666/93 e alterações  
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00  
FAVORECIDO: FUNDACAO DE APOIO A PESQ. AGROPEC. CHAPADAO  
OBJETO: Valor destinado para fins de realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, para regiões agrícolas no âmbito deste Estado, para a safra 2022/2023, com vistas a " validação regional de materiais genéticos e tecnológicos de produção de soja e milho, nas áreas produtivas na região nordeste do MS", objetivando a entrega de novos sistemas para melhorias dos índices produtivos do Estado.

PROCESSO: 710038582022 NE: 000201  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012 e no que couber a Lei nº 8666/93 e alterações  
DATA: 10/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00  
FAVORECIDO: FUNDACAO DE APOIO A PESQ. AGROPEC. CHAPADAO  
OBJETO: Valor destinado para fins de realização de projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, para regiões agrícolas no âmbito deste Estado, para a safra 2022/2023, com vistas a " validação regional de materiais genéticos e tecnológicos de produção de soja e milho, nas áreas produtivas na região nordeste do MS", objetivando a entrega de novos sistemas para melhorias dos índices produtivos do Estado.

PROCESSO: 717002052020 NE: 000202  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 11/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00  
FAVORECIDO: DANIEL FERREIRA LEITE EIRELI  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHAM - TO Nº 147/2020

PROCESSO: 717002052020 NE: 000203  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 11/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00  
FAVORECIDO: DANIEL FERREIRA LEITE EIRELI  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a CHAMADA FUNDECT/FINEP Nº 05/2019 - PROGRAMA CENTELHAM - TO Nº 147/2020

PROCESSO: 717000972020 NE: 000205  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48.400,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas - DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 717000962019 NE: 000206  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 15/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.256,40  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a repactuação contratual, conforme Ofício Circular nº 224/SOAF/GAB/SAD/2022, diferença referente mês de Jan/22. ; Valor destinado a cobrir despesas com a repactuação contratual, conforme Ofício Circular nº 224/SOAF/GAB/SAD/2022, diferença referente mês de Fev/22..

PROCESSO: 717000962019 NE: 000210  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações  
DATA: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.797,26  
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a repactuação contratual, conforme Ofício Circular nº 224/SOAF/GAB/SAD/2022 - período de 18 a 28/02/22

PROCESSO: 717001482020 NE: 000211  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 17/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00  
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO  
OBJETO: Valor destinado a atender a folha de bolsistas - MESTRADO 17/2019

PROCESSO: 717002312020 NE: 000212  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012  
DATA: 18/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00  
FAVORECIDO: FERRATO & CIA LTDA  
OBJETO: Valor destinado a atender a CHAMADA FUNDECT Nº 13/2019 - TECNOVA II - TO Nº 261/20

PROCESSO: 710005952022 NE: 000213  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3150/05, art.23 - Inativos  
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.950,97  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor destinado a aportes atuariais referente a folha de pessoal de aposentados, mês de fev/22 ; Valor destinado ao pagamento da parte patronal referente a folha de pessoal de aposentados, mês de fev/22.

PROCESSO: 710005992022 NE: 000214  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações  
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.718,30  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal RPPS - Fev/22 ; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal RPPS - Fev/22.

PROCESSO: 710005982022 NE: 000215  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Compl Federal nº 08/1970  
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.091,80  
FAVORECIDO: PASEP  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento patronal sobre a folha de pessoal RGPS/RPPS- Fev/22

PROCESSO: 710005962022 NE: 000216  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 3150/05  
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.444,86  
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento patronal sobre a folha de pessoal RGPS/RPPS - Fev/22

PROCESSO: 710006282022 NE: 000217  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195  
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.692,39  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento patronal sobre a folha de pessoal RGPS - Fev/22

PROCESSO: 710006022022 NE: 000218  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações  
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.538,05  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal RGPS - Fev/22 ; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal RGPS - Fev/22.

PROCESSO: 710006022022 NE: 000219  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações  
DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.221,16  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal RGPS - Fev/22

PROCESSO: 710006022022 NE: 000220

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99.703,20

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal RGPS - Fev/22 ; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal RGPS - Fev/22.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal RGPS - Fev/22.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal RGPS - Fev/22.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal RGPS - Fev/22.; Valor destinado ao pagamento da folha de pessoal RGPS - Fev/22.

PROCESSO: 717000602018 NE: 000221

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 240,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender serviços a serem efetuados em veículo oficial desta Fundação ( Doblô - Placa NRZ 0888), orçamento nº 1623859 - conforme contrato de prestação de serviços.

PROCESSO: 717000602018 NE: 000222

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 22/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 220,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender aquisição de peças para o veículo oficial desta Fundação ( Doblô - Placa NRZ 0888), orçamento nº 1623859 - conforme contrato de prestação de serviços.

PROCESSO: 710025432022 NE: 000223

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: ROBSON LEAL DA SILVA

OBJETO: Valor destinado a atender o edital DIRETRIZES LOCAIS FUNDECT Nº 16/2020-ERC CONFAP-CNPQ - TO Nº 18/2022

PROCESSO: 710073822021 NE: 000224

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.172,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência do Auditor ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (Resolução "P" SAD N. 99 DE 25/01/21), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de fev/2022

PROCESSO: 710073772021 NE: 000225

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 23/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.098,27

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 2073 DE 09/11/20), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de fev/2022

PROCESSO: 710058502022 NE: 000226

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 25/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 256,50

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

**Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores **ANDRÉ LUIZ PAVÃO MORENO**, matrícula n. 100944022, cargo Agente de Ações, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **JOSAMIR LEMES DA SILVA**, matrícula n. 80521022, cargo Técnico de Atividades Desportivas, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/000.1004/2022 Contrato nº004/2022; Contratada: **CS BRASIL FROTAS LTDA**; Objeto: "O objeto do presente Contrato é prestação de serviços de contratação de empresa especializada em locação de veículos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital e na Ata de Registro de Preço", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 09 de março de 2022.

**MARCELO FERREIRA MIRANDA**  
Diretor-Presidente/Fundesporte

**EXTRATO DO CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2022**

Processo nº: 51/008563/2021  
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e o município de Bonito/MS, inscrito no CNPJ nº 03.073.673/0001-06, em Bonito/MS.  
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso de bens móveis em posse, propriedade e responsabilidade da cedente, adquiridos por meio dos autos do processo administrativo nº 51/008563/2021, em favor da cessionária, por prazo determinado.  
Vigência: A vigência do presente instrumento será de 20 (vinte) anos, a contar da assinatura.  
Data da Assinatura: 08.03.2022  
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF Nº 445.070.891-15 E JOASMAIL RODRIGUES - CPF Nº 078.627.328-39.

Campo Grande, 9 de março de 2022.

**Marcelo Ferreira Miranda**  
Diretor Presidente/Fundesporte

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 38 /2021**

**Processo nº:** 51/010138/2021  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO - CPF N. 160.480.751-20.  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria TÉCNICO II, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.  
**Valor: R\$ 3.000,00** (três mil reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.  
**Data da assinatura:** 03.01.2021  
**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda - CPF Nº 445.070.891-15 e ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO - CPF N. 160.480.751-20.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 337 /2021**

**Processo nº:** 51/010131/2021  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/ FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES - CPF N. 019.554.941-42.  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria PARALÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor: R\$ 7.000,00** (sete mil reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 03.01.2021

**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES – CPF N. 019.554.941-42.

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 335 /2021**

**Processo nº:** 51/010135/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ALÉXIA VITÓRIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO – CPF N. 059.484.591-28.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria APOIO OLÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor: R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 03.01.2021

**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e ALÉXIA VITÓRIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO – CPF N. 059.484.591-28.

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 39 /2021**

**Processo nº:** 51/010139/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO – CPF N. 561.953.467-87.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria TÉCNICO II, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor: R\$ 3.000,00** (três mil reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 03.01.2021

**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO – CPF N. 561.953.467-87.

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 40 /2021**

**Processo nº:** 51/010136/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CELSO FERREIRA ARANTES – CPF N. 690.463.281-04.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria TÉCNICO II, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor: R\$ 3.000,00** (três mil reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 03.01.2021

**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e CELSO FERREIRA ARANTES – CPF N. 690.463.281-04.

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 338 /2021**

**Processo nº:** 51/010130/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e VILMAR ROBERTO DIAS – CPF N. 983.851.861-15.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria APOIO OLÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor: R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 03.01.2021

**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e VILMAR ROBERTO DIAS – CPF N. 983.851.861-15.

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 336 /2021**

**Processo nº:** 51/010132/2021

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e FERNANDO RUFINO DE PAULO – CPF N. 010.152.511-70.

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa Atleta categoria PARALÍMPICO, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

**Valor: R\$ 7.000,00** (sete mil reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**Data da assinatura:** 03.01.2021

**Assinam:** Marcelo Ferreira Miranda – CPF Nº 445.070.891-15 e FERNANDO RUFINO DE PAULO – CPF N. 010.152.511-70.

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **BAZÍLIO ARGUELLO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula n. 487758021 para atuar na função de **Gestor de Contrato** e a servidora **JULIANA MAYARA DE QUEIROZ**, matrícula n. 480473021 para atuar na função de **Fiscal de Contrato** do Processo: n. 71/037306/2021; **Contratada:** OITENTA VINTE MARKETING LTDA;

**Objeto:** "atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, voltada à divulgação e atração de turistas para o Estado de Mato Grosso do Sul. (edital de concorrência nº.001/2021-FUNDTUR, publicado em D.O. nº. 10.674/2021 e Homologação publicada em D.O.nº.10.741/2022)", em conformidade com o artigo 67, da Lei Federal n.8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.15.530, de 08 de outubro de 2020 e suas alterações, da Fundação de Turismo de MS.

**Vigência:** O presente Contrato terá duração de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura. Campo Grande, 08 de março de 2022.

**BRUNO WENDLING**

Diretor-Presidente da FUNDTUR

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 01/2022- APOIO A PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA TURÍSTICA COM BASE EM BIG DATA.

A Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, por meio de sua comissão de seleção, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, integrada pelos servidores Greice Aparecida Domingos Feliciano Héder César Sanches, Thatiane Poiato Castelani Coelho, Leonardo Ferreira Resende e Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão), **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, a homologação do chamamento público nº 01/2022 com o quadro abaixo que demonstra a proposta habilitada a receber apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação da habilitada poderá ser feita a partir do dia 11 de março de 2022.

Número	Projeto	OSC	Valor - R\$	Situação
1	Plataforma de Inteligência Turística com base em Big Data	Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Fecomercio de Mato Grosso do Sul - IPF-MS	1.098,765,00	Habilitada

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 09 de março de 2022.

Greice Aparecida Domingos Feliciano

Heder César Sanches

Thatiane Poiato Castelani Coelho

Leonardo Ferreira Resende

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **CLEAN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.611.237/0001-93, com endereço à Rua João Pessoa, n. 98- B.Monte Castelo – Campo Grande- MS, , doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2022.

Assinam:

**CLEAN HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA**

Denise Freire Campos                      Felipe Freire Campos  
Sócia Administrativa                      Administrador

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**

Lívio Viana de Oliveira Leite  
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0107/2021/FUNSAU**

**Nº Cadastral: 15761**

**Processo:** 27/006.923/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e MULTICONTAINER  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 0107/FUNSAU/2021, firmado entre as partes em 01/09/2021, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, subitem 11.1 do presente processo, em conformidade com o parecer jurídico nº 105/2022, às fls. 298/303, e autorização constante do processo em epígrafe.  
**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º **20.27901.10.302.2043.4073.0008 – FUNSAU-PT, Natureza da Despesa n.º 339039, Item da Despesa n.º 33903912, Fonte n.º 0248000134.**  
**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)  
**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Art. 14 da Medida Provisória n.º 1047, de 03 de maio de 2021.  
**Data da Assinatura:** 28/02/2022  
**Assinam:** Livio Viana de Oliveira Leite e Eduardo Guilherme de Carvalho

**Extrato do Contrato Nº 0142/2022/FUNSAU**

**Nº Cadastral 17085**

**Processo:** 27/010.059/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e COMPANHIA ULTRAGAZ S/A  
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preço para a **Aquisição de Gás a Granel**, com o fim de formalização de contrato para o saldo remanescente **da Ata de Registro de Preços nº 006/2021**, conforme **Ordem de Utilização de Ata n.º 0009/2022** (fl. 78) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.  
**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS, Natureza da Despesa nº. 33903004, Fonte nº. 0240000000.**  
**Valor:** R\$ 42.650,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (**cento e oitenta**) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 10/02/2022  
**Assinam:** Livio Viana de Oliveira Leite e

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0235/2021/FUNSAU**

**Nº Cadastral: 16832**

**Processo:** 27/009.310/2021  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU** e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no importe de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do presente contrato que equivale à **R\$ 10.087,50 (dez mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, em relação ao valor pactuado de **R\$ 40.350,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta**

**reais)** no Contrato nº 0235/2021, em conformidade com a manifestação jurídica nº. 099/2022, fls. 251/255 e autorização do Secretário de Estado de Fazenda através do **Ofício nº. 164/CODESP/GAB/SEFAZ/2022, fl. 245**, constantes no processo em epígrafe, passando o valor global, considerando o aumento, para **R\$ 50.437,50 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

**Ordenador de Despesas:** Livio Viana de Oliveira Leite  
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. 20.27901.10.302.2043.4073.0001- FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n.º. 33903036, Fonte n.º. 0100000000  
**Valor:** R\$ 40.350,00 (quarenta mil e trezentos e cinquenta reais)  
**Amparo Legal:** As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, §1º, da Lei Federal n. 98.666/93.  
**Data da Assinatura:** 17/02/2022  
**Assinam:** Livio Viana de Oliveira Leite e Sirlei Terezinha Zambrin

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/22 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 1103/2020 Processo: 29/500542/2020

**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a FESURV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (UNIRV)

**Objeto:** A alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência, prorrogando sua vigência pelo período de 3 (três) anos a partir de 03 de agosto de 2022, com término em 03 de agosto de 2025.

**Data de Assinatura:** 09 de março de 2022.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS  
 ALBERTO BARELLA NETTO – Reitor - UNIRV

### EDITAL CONJUNTO Nº 02/2022 ARELIN-PROPPI-PROEC DIVULGA ANÁLISE PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL CONJUNTO N.º 01/2021 ARELIN-PROPPI-PROEC PARA AUXÍLIO MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA SERVIDORES E ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMS

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN), torna público a análise preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas no Edital Conjunto 01/2021 ARELIN-PROPPI\_PROEC para seleção de propostas para auxílio mobilidade internacional.

Propostas Enquadradas:

N.	Proponente	Categoria	Orientador	Proposta
1	Lieny Munhoz Martins	Aluno De Pós-Graduação Nível Mestrado	Tania Regina Zimmermann	Organização Educacional do Ensino Básico nas Questões de Direitos Humanos e Diversidades: Estudo Comparativo entre Mato Grosso do Sul/ Brasil e Ontário/Canadá
2	Andrea Maciel	Aluno De Pós-Graduação Nível Mestrado	Rosenery Loureiro Lourenço	O Custo do Encarceramento em Massa: Um Estudo Econômico e Humanitário quanto ao Crime do Tráfico de Drogas na Região da Grande Dourados
3	Antonio Jose Grande	Docente	-	Saúde Mental, Mudanças Climáticas e Saúde Indígena no Brasil
4	Deni Ireneu Alfaro Rubbo	Docente	-	O Enigma Da Colonialidade Do Poder: Trajetória E Circulação Internacional De Aníbal Quijano
5	Estela Natalina Mantovani Bertoletti	Docente	-	Aspectos Portugueses Das Origens Da Literatura Infantil Brasileira: Contribuições Para Uma História
6	Fabiana De Andrade Melo Sterza	Docente	-	Metabolismo Lipídico de Oócitos de Vacas De Leite Sob Estresse Térmico
7	Leonardo Schmitt De Bem	Docente	-	Embriaguez Ao Volante: Estudo Comparado Entre Brasil E Espanha

8	Nubea Rodrigues Xavier	Docente	-	Internacionalização, Intersecções Entre Brasil/ Argentina: Subjetividades E Diversidade Cultural
9	Ruberval Franco Maciel	Docente	-	(Multi)Letramento Em Saúde: Colaboração Uems/Harvard University
10	Susylene Dias De Araujo	Docente	-	Literatura E A Cultura Dos Países De Língua Portuguesa: Uma Experiência Na Universidade De Salamanca
11	Yzel Rondon Suarez	Docente	-	Diversidade, Distribuição E Regionalização Das Assembleias De Peixes Como Subsídio À Conservação Da Diversidade Aquática Na Bacia Do Alto Rio Paraguai
12	André Giulliano Mazini	Técnico Da Educação Superior	-	Comunicação Universitária E Divulgação Científica Na América Latina

## Propostas Não Enquadradas

N.	Proponente	Categoria	Orientador	Proposta	Motivo
1	Sidney Gomes Alves	Técnico Da Educação Superior	-	Estudo Comparativo Das Atividades De Suporte Técnico E Help Desk Entre A Fundação Universidade Estadual De Mato Grosso Do Sul - Uems - E A Universidade Católica De Santiago Del Estero / Argentina	Não apresentou documentos constantes nas letras "e" e "f" do item 7.3 do Edital

## 1. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1.1 Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado do enquadramento das propostas, será acatado recurso de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma do Edital Conjunto Arelin-PROPPI-PROEC 01/2022, disponível no Diário Oficial n.º 10764, página 106 do dia 23 de fevereiro de 2022.

1.2 O pedido de reconsideração deverá estritamente contrapor o motivo do indeferimento, não incluindo fatos novos que não tenham sido objeto de análise anterior, e deverá ser apresentado por meio de envio de formulário específico (Anexo 4 do Edital Conjunto Arelin-PROPPI-PROEC 01/2022) para o e-mail arelin@uems.br, que proferirá decisão de acordo com os prazos do cronograma deste Edital.

1.3 O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

## 2. ESCLARECIMENTOS, ENDEREÇO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

2.2 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (arelin@uems.br) e serão disponibilizados na página da ARELIN (<http://www.uems.br/arelin>).

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela ARELIN, PROPPI e PROEC observando as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Dourados, 9 de março de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Luciana Ferreira da Silva

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, PROPI/UEMS

Érika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

**Edital nº 03/2022 – PROFLETRAS/UEMS - Dourados 09/03/2022.**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Mestrado Profissional em Rede Nacional – PROFLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria UEMS-PROPP, nº 10, de 29 de março de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.458, de 30 de março de 2021, no uso de suas atribuições legais divulga as normas, os critérios e o período para solicitação de bolsa CAPES para alunos matriculados no PROFLETRAS/UEMS/Dourados, conforme o que estabelece a Resolução nº 001/2021 da Coordenação Nacional do PROFLETRAS, de 09 de março de 2021.

Poderão inscrever-se ao processo seletivo para concessão de bolsa de estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), os alunos que estejam regularmente matriculados no PROFLETRAS/UEMS/DOURADOS.

## 1. Do Período de Inscrição

O discente interessado em pleitear a concessão de bolsa CAPES, deverá enviar no período de **11 a 17 de março de 2022**, para o email [profletrasdourados@uems.br](mailto:profletrasdourados@uems.br), os documentos elencados no item 2 deste Edital.

## 2. Da Inscrição

2.1. Para concorrer à seleção de bolsa, o candidato deverá encaminhar e cumprir as seguintes exigências:

- I - Estar efetivamente matriculado no PROFLETRAS;
- II - Efetuar inscrição, em formulário próprio, disponível [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional);
- III - Indicar/enviar, no formulário de inscrição, além de seus dados pessoais, a pontuação que lhe é pertinente, seguindo os critérios elencados no item 4, deste Edital;
- IV - Enviar documentos comprobatórios da renda no ato da inscrição.

## 3. Da Classificação e critérios para Pontuação

3.1. A classificação dos alunos para a concessão das bolsas far-se-á pela soma da pontuação de cada candidato, relativa a cada um dos critérios abaixo elencados:

- I) **Critério acadêmico:** - A pontuação neste critério utilizará a nota final, no Exame Nacional de Acesso ao Profletras, de cada candidato, por unidade associada, de modo que serão atribuídos 5.0 (cinco pontos) ao candidato que tiver obtido nota final 10.0 (dez), seguindo pontuação decrescente, conforme Anexo I.
- II) **Critério social:** a referência deste critério é a renda individual do(a) aluno(a), de modo que a situação de vulnerabilidade econômica seja considerada na distribuição das bolsas do PROFLETRAS. Para efeitos de pontuação no critério social, serão atribuídos os seguintes valores:
  - a) 5.0 (cinco pontos) - para candidato que tenha uma renda mensal menor ou igual a R\$ 1.165,00 ;
  - b) 4.0 (quatro pontos) - para o candidato que tenha uma renda mensal entre R\$ 1.166,00 e R\$ 2.937,00;
  - c) 3.0 (três pontos) - para o candidato que tenha uma renda mensal entre R\$ 2.938,00 e R\$ 5.091,00;
  - d) 2.0 (dois pontos) - para o candidato que tenha renda mensal acima de R\$ 5.091,00.

3.1.2. A pontuação marcada no formulário de inscrição referente ao critério social deve ser comprovada por meio de cópia da declaração de imposto de renda e dos três últimos contracheques.

**III) Critério de tempo de atuação no Ensino Público:** mediante comprovação de atuação efetiva no Ensino Público, a cada candidato será atribuída a seguinte pontuação:

- a) 5.0 (cinco pontos) - para candidato que tenha uma atuação superior a 10 anos no Ensino Fundamental;
- b) 4.0 (quatro pontos) - para o candidato que tenha um tempo de serviço entre 9 e 7 anos no Ensino Fundamental;
- c) 3.0 (três pontos) - para o candidato que tenha tempo de serviço no Ensino Fundamental entre 6 e 5 anos
- d) 2.0 (dois pontos) - para o candidato que tenha uma atuação de 3 a 5 anos no Ensino Fundamental.

3.1.3. A pontuação marcada no formulário de inscrição referente ao critério de tempo de atuação no Ensino Público deve ser comprovada por meio de cópia do Termo de posse ou nomeação no cargo público.

**4.** A composição da nota de classificação para a distribuição das bolsas considerará a soma da pontuação obtida na aplicação dos critérios, sendo o aluno primeiro colocado aquele que tiver a maior soma de pontos e assim sucessivamente.

4.1. A divulgação dos resultados será feita com a listagem por ordem de classificação de todos os candidatos inscritos, sendo os candidatos contemplados com a bolsa de estudos aqueles que estiverem dentro do número de bolsas ofertadas pelo PROFLETRAS/UEMS/Dourados.

4.2. Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele que tiver obtido melhor resultado no critério acadêmico.

4.3. No caso de um candidato renunciar ou ser destituído da bolsa, esta será atribuída ao próximo candidato da lista de classificação.

## 5. Do Prazo, Cancelamento e Revogação da Bolsa

5.1. O prazo de concessão da bolsa se estenderá até a integralização do Curso, sendo avaliada periodicamente pela Comissão de Bolsas do Programa, podendo ser cancelada ou revogada.

5.2 Os procedimentos legais para cancelamento e revogação da concessão de bolsa estão previstos nos Artigos 11, 12 e 14 da Resolução nº 001/2021 da Coordenação Nacional do PROFLETRAS, de 09 de março de 2021, disponível na página do Programa.

## 6. Do Resultado

6.1. O Resultado final com a classificação dos discentes será disponibilizado na página do Programa até o dia **22/03/2022**.

**7. Do Número e valor da Bolsa**

7.1. Serão disponibilizadas **2 (duas)** bolsas no valor de R\$ **1.500,00** (um mil e quinhentos reais) cada.

**8. Disposições Gerais**

8.1. Para a concessão de bolsa, o candidato deverá cumprir as seguintes exigências:

I - Comprovar, a cada semestre, no ato da matrícula, efetiva docência em Língua Portuguesa no Ensino Fundamental (1º ao 9º anos), em Escola da Rede Pública de Ensino do Brasil, mediante declaração do diretor da escola, com firma reconhecida e com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;

II - Comprovar pertencer ao quadro permanente de servidores da rede pública de ensino;

III - Comprovar aprovação em estágio probatório;

IV - Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição Associada promotora do curso;

V - No momento de matrícula do mestrado, não estar cedido a órgãos públicos, sindicatos, exercendo funções de gestão, ou ainda em situação de afastamento integral, excetuando-se aqueles cedidos especificamente para o exercício da docência;

VI - Não ter usufruído previamente de bolsa de estudo PROFLETRAS/CAPES, independentemente do tempo concedido;

VII - Não estar usufruindo de bolsa de qualquer modalidade, excetuando-se a atuação como bolsista, na condição de tutor, da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme estabelecido pela Portaria conjunta Nº 01/CAPES/CNPq, de 12/12/2007;

VIII - Não ser discente em qualquer outro programa de pós-graduação;

IX - Assinar o Termo de Compromisso de Bolsista sem rasuras e/ou alterações;

X - Durante o curso, comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pelas entidades promotoras do curso (Portaria CAPES/ 209, artigo 7º, inciso IV);

XI - Comprometer-se a, após o término do mestrado, por igual período ao de vigência da bolsa, colocar-se à disposição para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito do Sistema UAB;

XII - Comprometer-se a continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo, além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público, visando à melhoria da qualidade da Educação Básica, nas escolas públicas a que estiver vinculado.

8.2. O não cumprimento dos incisos I e XII do item 8.1 implicará a devolução de valores de bolsa recebidos indevidamente.

**9. Disposições Finais**

9.1. Na página do Programa [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/letras-profletras-dourados-mestrado-profissional), encontra-se disponível formulário de inscrição, normas e demais procedimentos referentes às bolsas concedidas pelo PROFLETRAS.

9.2 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

Dourados, 09 de março de 2022.

Profª. Dra. Zélia R. Nolasco dos Santos Freire Presidente da Comissão de Bolsas/PROFLETRAS/UEMS/Ddos/2022.

**Anexo I - Edital nº 03/2022 – PROFLETRAS/UEMS-Dourados Tabela de pontuação por nota final para o critério acadêmico**

<b>Nota Final</b>	<b>Pontuação</b>
<b>10.0</b>	<b>5.0</b>
<b>9.9</b>	<b>4.9</b>
<b>9.8</b>	<b>4.8</b>
<b>9.7</b>	<b>4.7</b>
<b>9.6</b>	<b>4.6</b>
<b>9.5</b>	<b>4.5</b>
<b>9.4</b>	<b>4.4</b>
<b>9.3</b>	<b>4.3</b>
<b>9.2</b>	<b>4.2</b>
<b>9.1</b>	<b>4.1</b>
<b>9.0</b>	<b>4.0</b>
<b>8.9</b>	<b>3.9</b>
<b>8.8</b>	<b>3.8</b>

8.7	3.7
8.6	3.6
8.5	3.5
8.4	3.4
8.3	3.3
8.2	3.2
8.1	3.1
8.0	3.0
7.9	2.9
7.8	2.8
7.7	2.7
7.6	2.6
7.5	2.5
7.4	2.4
7.3	2.3
7.2	2.2
7.1	2.1
7.0	2.0

### Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a *Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul*;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004731, 08 de Março de 2022

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015999
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	JAPORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IGUATEMI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 43' 57.22" - Longitude: -54° 34' 36.73" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	108,00 m³/h

#### PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0004732, 08 de Março de 2022

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH023004
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Esgotamento Sanitário
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 39' 42.60" - Longitude: -55° 12' 53.08" - Projecção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	36,00 m³/h

**ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO**

Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

EDITAL nº 05/2022 - IMASUL  
ARQUIVAMENTOS/INDEFERIMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE MS, 10 DE MARÇO DE 2022  
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Erothides Ophélia do Carmo Domingues Iglezias	<b>Indeferimento nº 02/2022</b>	02470/2021	Fazenda Vera Cruz – Anaurilândia/MS.
Thereza Ferreira Corrêa	<b>Indeferimento nº 06/2022</b>	71/049885/2021	Bela Vista/MS.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	<b>Arquivamento nº 29/2022</b>	23/102393/2007	Rodovia MS-384 – Antônio João, Bela Vista e Caracol/MS.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	<b>Arquivamento nº 30/2022</b>	23/101843/2012	Rodovia MS-379 – Laguna Carapã e Dourados/MS.
Suryha Haddad Zenatti	<b>Arquivamento nº 25/2022</b>	71/403616/2017	Rua Gertrudes Martins Farias, Quadra nº 133 – Centro – Iguatemi/MS.
Rio Paraná Empreendimentos Imobiliários Ltda	<b>Arquivamento nº 43/2022</b>	71/402973/2020	Estrada Municipal, S/ Nº, Loteamento “Água do Paranazão” – Aparecida do Taboado/MS.
MS Tratamento de Madeira Eireli	<b>Arquivamento nº 24/2022</b>	71/402630/2020	Rodovia MS-377, Km 6 – Água Clara/MS.
Alberto José Patzold	<b>Arquivamento nº 42/2022</b>	71/009618/2021	Fazenda Pó de Ouro – Bodoquena/MS.
Adriano da Costa	<b>Arquivamento nº 142/2021</b>	71/009563/2021 de 12/03/2021	Porto Murtinho/MS
Alexandre Nogaroto Godoy	<b>Arquivamento nº 107/2021</b>	71/404455/2017 de 20/11/2017	Aquidauana/MS
Aparecida do Nascimento Rodrigues	<b>Arquivamento nº 176/2021</b>	71/017681/2021 de 21/05/2021	Miranda/MS
Claudinei Cândido da Silva	<b>Arquivamento nº 056/2021</b>	71/403275/2019 de 29/07/2019	Fátima do Sul/MS
Cleberon Dias	<b>Arquivamento nº 057/2021</b>	71/401518/2019 de 12/04/2019	Dourados/MS
Denilda Macedo Vindor	<b>Arquivamento nº 175/2021</b>	71/0249301/2021 de 08/07/2021	Bataguassu/MS
Dilceu Silva da Silva	<b>Arquivamento nº 23/2021</b>	71/002396/2021 de 22/01/2021	Campo Grande/MS
Erasmus Pereira Valejo	<b>Arquivamento nº 514/2017</b>	61/400560/2016 de 12/02/2016	Aquidauana/MS
João Muniz dos Santos	<b>Arquivamento nº 147/2021</b>	71/400826/2020 – Protocolo Substituição 71/015566/2021	Coxim
José Bernardo da Silva	<b>Arquivamento nº 400/2018</b>	71/402546/2018 de 18/06/2020	Coxim/MS

Renato Martins Borges	<b>Arquivamento nº 178/2021</b>	71/031353/2021 de 18/07/2021	Batayporã/MS
Salvador Ribeiro	<b>Arquivamento nº 179/2021</b>	71/024362/2021 de 06/07/2021	Terenos/MS
Wilson Bithencourt Oliveira	<b>Arquivamento nº 091/2021</b>	71/012190/2021 de 07/04/2019	Anastácio/MS
Andersi Almeida de Andrade	<b>Indeferimento nº 14/2021</b>	71/404576/2020	Assis/SP
Carlos Araújo	<b>Indeferimento nº 39/2021</b>	71/009347/2021	Anastácio/MS
Dilceu Silva da Silva	<b>Indeferimento nº 23/2021</b>	71/002396/2021	Campo Grande/MS
Renato Fernando Queias	<b>Indeferimento nº 06/2021</b>	71/404578/2020	Aparecida do Taboado/MS
Simony Souza Garcia	<b>Indeferimento nº 08/2021</b>	61/406252/2015 anexo protocolo de substituição nº71/461720/2017.	Corguinho/MS
Antônio de Moraes Ribeiro Neto	<b>Arquivamento nº 34/2022</b>	03678/2018	Fazenda Baia do Aguapé (Parte nº 04) – Corumbá/MS.
JH Administração e Participações Ltda	<b>Arquivamento nº 31/2022</b>	01622/2014	Retiro São José – Porto Murtinho/MS.
Dorival da Silva	<b>Arquivamento nº 32/2022</b>	23/105650/2010	Fazenda Três Barras – Nioaque/MS.
Laurentino Andrade Nogueira	<b>Arquivamento nº 36/2022</b>	23/104223/2009	Fazenda Bom Sossego – Corumbá/MS.
Hideo Saito e Outros	<b>Arquivamento nº 40/2022</b>	23/107251/2010	Sítio Progresso – Ladário/MS.
Luis Alberto Camponoz Petenatti e Outro	<b>Arquivamento nº 39/2022</b>	23/108083/2011	Fazenda Taipa – Rochedo/MS.

EDITAL nº 05/2022 - IMASUL

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 10 DE MARÇO DE 2022  
DIRETOR PRESIDENTE.

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
<b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)</b>					
--	--	--	--	--	--
<b>LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)</b>					
Neomille S.A	LP nº 10/2022	Usina de Etano de Amido de Milho <b>(Cód. 6.108.4)</b> Termoelétrica acima de 10 MW <b>(Cód. 2.67.2)</b> Subestação de Energia Elétrica <b>(Cód. 2.40.2)</b>	Rodovia MS-157, S/Nº (Fazenda Água Boa, Fazenda Paraízo, Fazenda Taquaral) – Maracaju/MS.	71/042889/2021	04 Anos
Hotel Fazenda Rincão Bonito Ltda	LP nº 14/2022	Pousada e Balneário <b>(Cód. 5.18.3)</b> Passeios Ecológicos Terrestres com fins Comerciais <b>(Cód. 5.21.1)</b>	Rodovia MS-178, Bonito/Jardim, Km 10, Fazenda Rincão Bonito – Bonito/MS.	71/400101/2019	05 ANOS

Prefeitura Municipal de Bela Vista	LP nº 12/2022	Estação de Transbordo; Depósito de Recicláveis ou Sucata – Não Perigosos; sem o recebimento de embalagens de Fitossanitários – Área útil até 10.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 7.22.1)</b>	Margem esquerda da Rodovia MS-384, sentido Bela Vista-Caracol – Bela Vista/MS.	71/403794/2019	05 ANOS
João Victor da Costa Cordeiro e Outro	LP nº 09/2022	Suínocultura – Grande, Unidade de Terminação – UT <b>(Cód. 3.35.3)</b>	Sítio São João, Quadra nº 45, Lote nº 11 – Glória de Dourados/MS.	71/038927/2021	02 Anos
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)</b>					
Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e APA – CIDEMA.	LI nº 07/2022	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares – Classe II-A (não perigosos e não inertes) <b>(Cód. 7.8.3)</b>	Rodovia BR-419, Km 03 – Anastácio/MS.	71/405285/2019	04 ANOS
Pedreira Santo Onofre Ltda – Epp.	LI nº 11/2022	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.268/2012 e 868.269/2012 <b>(Cód. 4.3.2)</b>	Fazenda Santo Onofre – Terenos/MS.	71/047424/2021	03 ANOS
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)</b>					
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO nº 10/2022	Extração Mineral de Cascalho – ANM nº 868.159/2020, 868.160/2020, 868.161/2020, 868.162/2020 e 868.163/2020 <b>(Cód. 4.7.1)</b>	Fazenda Morrinho – Corumbá, Rio Verde de Mato Grosso e Aquidauana/MS.	71/001424/2021	10 ANOS
Salvador Rosa Sandim.	LIO nº 13/2022	Drenagem em Área Rural – Fora da Planície Pantaneira <b>(Cód. 3.27.1)</b>	Fazenda Sandim Agropecuária – Terenos/MS.	DI/000219/2021	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Jardim	LIO nº 15/2021 <b>(Retificadora)</b>	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Rua José de Alencar e Adjacentes – Jardim/MS.	71/003852/2021	10 ANOS
Beleza do Rio Verde Empreendimentos Imobiliários Ltda	LIO nº 15/2022	Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Lançamento de Barcos – Com intervenção acima de 03 (três) metros de largura em APP <b>(Cód. 2.31.1)</b>	Rodovia BR-395, Fazenda Beleza do Rio Verde (Parte) – Brasilândia/MS.	71/404215/2020	06 ANOS
Prefeitura Municipal de Corguinho	LIO nº 08/2022	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Rua Paraná até acesso ao dissipador de Energia – Corguinho/MS.	71/045291/2021	10 ANOS
Adelar Amantino Antunes	LIO nº 12/2022	Ponte – Com comprimento até 50 m <b>(Cód. 2.45.3)</b>	Quadra nº 54, Lote Rurais: 47, 49, 51, 53 e 53 - Sítio Campos Novos – Glória de Dourados/MS.	71/043942/2021	05 ANOS
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)</b>					
Arnaldo de Souza Oliveira	LO nº 247/2019 <b>(Retificadora)</b>	Suínocultura – Médio, Unidade Crechário de Leiteiro – UCL <b>(Cód. 3.35.2)</b>	Fazenda São José – Brasilândia/MS.	71/042325/2021	04 ANOS

Henrique Suguia Azuma – ME.	RLO nº 14/2022	Extração Mineral de Argila – ANM nº 868.063/2011 <b>(Cód. 4.4.1)</b>	Rodovia MS-134, Km 59, Fazenda Baia – Batayporã/MS.	71/403056/2019	04 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LO nº 19/2022	Rodovia/Estrada Existente – Readequação, Pavimentação, Duplicação <b>(Cód. 2.62.2)</b>	Rodovia MS-162, Av. Guaicurus trecho: Av. Aziz Rasselen – Dourados/MS.	71/027782/2021	10 ANOS
Walmir Witzler Antunes Ribeiro e Outra	RLO nº 16/2022	Rancho Pesqueiro e Camping – Capacidade acima de 25 há até 100 usuários <b>(Cód. 5.18.2)</b>	Rodovia MS-345, Pesqueiro Boa Sorte – Bonito/MS.	71/400309/2020	04 ANOS
Clínica Multi-Vida Ltda	LO nº 28/2022	Clínica Médica e Laboratório de Análises Clínicas – Área útil até 1.000 m <sup>2</sup> <b>(Cód. 2.54.2)</b>	Rua Capitão Cantalice, 873 – Porto Murtinho/MS.	71/051057/2021	06 ANOS
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti	LO nº 24/2022	Sistema de Drenagem Urbana – Lançamento ou Disposição final das Águas Coletadas/ Drenadas <b>(Cód. 2.69.1)</b>	Rua Galdino Pereira Lima (antiga Rua Miranda 2ª etapa) – Dois Irmãos do Buriti/MS.	23/101758/2012	10 ANOS
Ulisses Jamil Cury Filho	LO nº 21/2022	Irrigação localizada ou por Aspersão – Área acima de 15 há até 1.000 há <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda Recanto do Sucuriu – Água Clara/MS.	71/402653/2018	04 Anos
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LO nº 16/2022	Sistema de Tratamento de Esgoto – Contemplando Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário <b>(Cód. 7.29.1)</b>	Estrada Vicinal, S/ Nº - Itaporã/MS.	71/017495/2021	10 Anos
Areiro Só Areia Ltda	LO nº 118/2021 <b>(Retificadora)</b>	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.182/2019 <b>(Cód. 4.8.2)</b>	Rodovia BR-163, Km 682, Estância Padroeira – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/007289/2022	04 Anos
Agropecuária Mimoso Ltda	LO nº 22/2022	Confinamento de Animais de Grande Porte (Bovinos) – Acima de 500 até 2.000 cabeças <b>(Cód. 3.31.1)</b>	Fazenda Mimoso – Paraíso das Águas/MS.	71/401414/2019	04 Anos
Cledinéia Gregório Gada – ME.	RLO nº 15/2022	Extração Mineral de Areia – ANM nº 868.041/2015 <b>(Cód. 4.8.2)</b>	Fazenda Anahi – Porto Murtinho/MS.	71/402549/2019	04 ANOS
Portal Tapiti Agronegócios Ltda	LO nº 20/2022	Rodovia/Estrada Existente – Manutenção e Readequação <b>(Cód. 2.62.2)</b>	Fazendas: Portal, Bom Senso, Estância Lúcia, Figueira e Alegria – Aquidauana/MS.	71/403083/2020	06 ANOS
Calcário Xaraes Ltda – Epp.	RLO nº 13/2022	Extração Mineral de Calcário – ANM nº 868.205/2014 <b>(Cód. 4.4.1)</b>	Fazenda São Geraldo – Bonito/MS.	71/404861/2019	04 Anos
Mineração Tozzi Junqueira Ltda – ME.	RLO nº 19/2022	Extração Mineral de Basalto – ANM nº 868.130/2013 <b>(Cód. 4.4.1)</b>	Fazenda Esteio – Itaporã/MS.	71/401885/2019	04 Anos
<b>AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APRVEITAMENTO DE / MATERIAL LENHO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.</b>					
Holding Patrimonial Familiar Hortenci & Filhos Ltda	AA nº 01/2022	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há <b>(Cód. 9.10.4)</b>	Fazenda Boa Esperança – Dois Irmãos do Buriti/MS.	71/020473/2021	09/12/2023

G r a n d i s Agroflorestal S/A	AA nº 01/2022	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Guarani – Lалуvi – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/051341/2021	13/04/2025
G r a n d i s Agroflorestal S/A	AA nº 04/2022	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Modelo I – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/051339/2021	19/03/2025
G r a n d i s Agroflorestal S/A	AA nº 03/2022	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Pena Roja – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/051337/2021	28/11/2022
G r a n d i s Agroflorestal S/A	AA nº 02/2022	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo <b>(Cód. 9.8.2)</b>	Fazenda Guarani – Lалуvi – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/051342/2022	19/03/2025
<b>COMUNICADO DE ATIVIDADES</b>					
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	CA-LIO	Canteiro de Obras <b>(Cód. 2.30.1)</b>	Nova Alvorada do Sul/MS.	71/006679/2022	06 Anos
Copasul Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense	CA-LIO	Estabelecimento Comercial de Insumos Agropecuários <b>(Cód. 3.20.1)</b>	Deodápolis/MS.	71/006027/2022	06 Anos
Colpar Participações S.A	CA-LIO	Irrigação <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda Cachoeira – Água Clara/MS.	71/007668/2022	06 Anos
Aurelina Anisia Vieira e Luiz Vieira da Silva	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Lote nº 44 da Quadra nº 31 – Vicentina/MS.	71/007188/2022	06 Anos
Gerson de Oliveira Anderson	CA-LIO	Avicultura <b>(Cód. 3.34.1)</b>	Chácara Primavera – Vicentina/MS.	71/007207/2022	06 Anos
Colpar Participações S.A	CA-LIO	Irrigação <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda Nossa Senhora da Muxima – Água Clara/MS.	71/007665/2022	06 Anos
Rivaldo Bezerra de Souza	CA-LIO	Irrigação <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda Raimundo Bezerra – Selvíria/MS.	71/008174/2022	06 Anos
Agropecuária Novo Horizonte Ltda	CA-LIO	Confinamento Bovino <b>(Cód. 3.31.1)</b>	Fazenda Novo Horizonte – Miranda/MS.	71/008180/2022	06 Anos
Inara Maria Estevão e Marcela Corrêa Peixoto de Azevedo	CA-LIO	Irrigação <b>(Cód. 3.25.1)</b>	Fazenda Paredão – Santa Rita do Pardo/MS.	71/008158/2022	06 Anos
Oxinal Oxigênio Nacional Ltda	CA-LIO	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos – Incluindo o espaço físico da Sede <b>(Cód. 7.24.2)</b>	Av. Engenheiro Annes Saad, 513 – Pólo Empresarial Oeste – Campo Grande/MS.	71/008398/2022	06 Anos
Danilo Palaoro Neto	CA-LIO	Loteamento Urbano – Área até 25 há <b>(Cód. 2.42.2)</b>	Rua Nichan N a h a b e d i a n , esquina com a Rua Adelma dos Santos – Vila São Miguel – Nioaque/MS.	71/008411/2022	06 Anos
Reginaldo Franco	CA-LIO	Turismo – Embarcações de Turismo Pesqueiro com Instalações Sanitárias <b>(Cód. 5.19.1)</b>	Av. Márcio Lima Nantes, 1.025 – Santa Maria – Coxim/MS.	71/008441/2022	06 Anos
Dorival Jesus da Silva	CA-LIO	Açude ou Poço de Draga <b>(Cód. 3.21.2)</b>	Fazenda Desengano – Itaporã/MS.	71/008424/2022	06 Anos

Luiz Antônio Paro Junior	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Pequeno Alcinópolis/MS.	Rio -	71/008736/2022	06 Anos
<b>RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA</b>						
--	--	--	--	--	--	--
<b>Pesquisa em Unidade de Conservação</b>						
--	--	--	--	--	--	--

EDITAL nº 05/2022 - IMASUL  
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 10 DE MARÇO DE 2022  
DIRETOR PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Rio Corrente Agrícola S/A	RLO	Aviação Agrícola com Manejo e/ou Depósito de Produtos Químicos – Prestadores de Serviço (Cód. 3.19.1)	Fazenda Sonora Estância, Gleba D – Sonora/MS.	71/007844/2022 (2022-063531)
Sonora Estância	RLO	Barragem – Área de reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Sonora Estância – Sonora/MS.	71/007851/2022 (2022-063534)
Gilson Ferrucio Pinesso e Outros	RLO	Confinamento de Animais de Grande Porte de 2.000 e até 15.000 cabeças (Cód. 3.31.2)	Fazenda Alegre e Capim Verde – Camapuã/MS.	71/008093/2022 (2022-063544)
Angélica Energia Ltda	LI e ALRS	Ampliação – Termoelétrica acima de 10 MW – Combustível: Derivados da Madeira / Biomassa / Gás Natural ou Metano (Cód. 2.67.2)	Fazenda Takuarê – Angélica/MS.	71/008090/2022 (2022-063547)
COPASUL – Cooperativa Agrícola Sul Matogrossense	LP	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Naviraí/MS.	71/007693/2022 (2022-063563)
Auto Posto 1000 Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustível – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Vereador Rogério Santana, 280 – Centro – Bandeirantes/MS.	71/008339/2022 (2022-063571)
Prefeitura Municipal de Alcinópolis	LP	Núcleo/Pólo Empresarial – Área total até 100 há (Cód. 2.43.1)	Chácara Santa Luzia – Alcinópolis/MS.	71/008418/2022 (2022-063572)
<b>RECURSOS PESQUEIROS E FAUNA</b>				
Bocaina Geração de Energia Elétrica SPE Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Rio Negrinho e Água Santa, Fazenda Planalto e Perdigão, Fazenda Luckee, Fazenda Cachoeira, Fazenda Caxambu, Fazenda Caxambu – Gleba A e Fazenda Caxambu – Gleba B – Rio Verde de Mato Grosso e Rio Negro/MS.	71/008450/2022 (2022-063559)
<b>ATIVIDADES FLORESTAIS</b>				
--	--	--	--	--

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 32/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Preliminar dos candidatos aprovados nas Fases I, II e III do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, e habilitados para realizarem a Fase V – Curso de Formação Policial, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, estabelecida com base na Pontuação Preliminar, calculada a partir da somatória dos pontos obtidos pelos candidatos nas Fases I e IV, observando-se que:

1. Os candidatos habilitados para realizarem a Fase V – Curso de Formação Policial, serão convocados para a apresentação de documentos, comprovação de requisitos e realização da matrícula, por meio de edital específico, que conterà as datas, os horários, as normas e os procedimentos a serem observados pelos candidatos.

2. A convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação Policial observará, rigorosamente, a ordem estabelecida na Classificação Preliminar e os quantitativos definidos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 32/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAREM A FASE V – CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
687578	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO	Ampla Concorrência	82,20	1º
649889	HERON LEAL FARIAS	Ampla Concorrência	79,60	2º
627328	RAFAEL FONSECA MARAO	Ampla Concorrência	78,60	3º
627422	ALINE SILVA VALADARES	Ampla Concorrência	77,60	4º
632751	FABRICIO SILVA LOBO	Ampla Concorrência	77,10	5º
685360	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	Ampla Concorrência	77,00	6º
683825	SANDRO BARRETO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	76,60	7º
663057	ARISTEU LOPES BARBOSA	Cotista PCD	76,00	8º
627720	GUILHERME MAFFEI LEMOS	Ampla Concorrência	75,80	9º

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
684346	BRUNA SILVA VICENTE	Ampla Concorrência	74,80	10º
655310	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	Ampla Concorrência	74,80	11º
654848	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	Ampla Concorrência	74,40	12º
686434	GABRIEL NEVES DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	74,20	13º
639275	FREDERICO LOUVEIRA AYRES	Cotista Negro	73,80	14º
679234	BRUNO VANTINI SANTELLO	Ampla Concorrência	73,00	15º
683398	BRUNO HENRIQUE CARDOSO	Ampla Concorrência	72,20	16º
676739	ALEX OLIVEIRA TAVARES	Ampla Concorrência	71,80	17º
683564	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência	70,80	18º
639427	BRENA LETICIA CARLOS BENTO	Ampla Concorrência	70,80	19º
658917	HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSÍ FILHO	Ampla Concorrência	70,60	20º
666753	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	Ampla Concorrência	70,20	21º
629613	GEAN CESAR GALLELI	Ampla Concorrência	69,60	22º
685149	JULIANO PARMIGIANI	Ampla Concorrência	69,40	23º
686750	MURILO CARDOSO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	69,40	24º
664806	AFONSO ALVES	Ampla Concorrência	69,40	25º
683337	RICARDO YUTAKA OTA	Cotista PCD	69,20	26º
684948	FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH	Ampla Concorrência	69,05	27º
688744	MARINA DE FARIAS GUELFÍ MENDONÇA	Ampla Concorrência	69,00	28º
666596	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO	Ampla Concorrência	69,00	29º
638179	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA	Ampla Concorrência	69,00	30º
630668	VITOR HORTA DE LIMA FILHO	Ampla Concorrência	68,40	31º
649666	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	68,20	32º
667891	WESLEY MENDES RODRIGUES	Ampla Concorrência	68,20	33º
668457	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	Ampla Concorrência	68,00	34º
632135	EVANDRO TOLOTTI LEITE	Ampla Concorrência	67,80	35º
641270	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY	Ampla Concorrência	67,60	36º
639654	MAURILIO DE CASSIO GOLINELI	Ampla Concorrência	66,80	37º
631603	JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA	Ampla Concorrência	66,60	38º
687943	MESSIAS VILLA MENDONÇA	Ampla Concorrência	66,00	39º
636384	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI	Ampla Concorrência	66,00	40º
655967	LEONARDO PEREIRA ALVES	Ampla Concorrência	65,60	41º
631821	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	65,40	42º
687464	ERLON CARMONA GOMES	Ampla Concorrência	65,40	43º
687874	RITHELLE AGLEDIA SAMPAIO	Ampla Concorrência	65,40	44º
686684	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA	Ampla Concorrência	65,40	45º
646561	THAIS VIEIRA DE NORONHA	Ampla Concorrência	65,20	46º
633131	MARCEL RIZETI BARBOSA	Ampla Concorrência	64,80	47º
685253	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES	Ampla Concorrência	64,80	48º
685107	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	64,40	49º
684314	LUCAS DUARTE FRANCO	Ampla Concorrência	64,20	50º
687060	QUELPES IURI TORRES CHALLENGRE LALUCCI	Ampla Concorrência	64,00	51º
683850	ANDRE LUIZ LALUCCI BRAGA	Ampla Concorrência	64,00	52º
683060	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	Ampla Concorrência	63,80	53º
671929	TALITA FRANCO PASQUANTONIO	Ampla Concorrência	63,80	54º
678944	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	Ampla Concorrência	63,20	55º
684930	RAPHAEL XAVIER DIAS	Ampla Concorrência	63,00	56º

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
658622	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA	Cotista Negro	62,80	57º
683737	IDRIS FELIPE FARES	Ampla Concorrência	62,60	58º
686604	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	Ampla Concorrência	62,20	59º
687847	LUCIANA BAPTISTA DE LIMA	Ampla Concorrência	62,00	60º
686794	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA	Ampla Concorrência	62,00	61º
663736	JULIANO VITORINO DA CRUZ	Ampla Concorrência	62,00	62º
632763	ISABELLA COLNAGO AMARAL RIQUETE	Ampla Concorrência	61,80	63º
666456	EDWIN BAUR JUNIOR	Ampla Concorrência	61,40	64º
633384	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO	Ampla Concorrência	61,40	65º
671762	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	61,00	66º
682640	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	Ampla Concorrência	61,00	67º
646463	TAIS CRISTINA ZOTTIS	Ampla Concorrência	60,80	68º

EDITAL n. 33/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, de 25 de outubro de 2021, n. 31/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML, ambos de 8 de março de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula no Curso de Formação Policial, para a categoria funcional de Perito Criminal, na função de Perito Médico Legista, em Chamada Única, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

1.1. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Policial, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado à ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado à SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS:

- a) Formulário de requerimento de matrícula e respectivos anexos, a serem disponibilizados no *site* [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- d) Carteira de identidade recente (cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);

- g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", no mínimo (cópia);
- h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no site [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

## 2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS:

- a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no site [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- b) Carteira de identidade recente (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);
- n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia).

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de posse dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande-MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico.

7.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e conseqüentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:

- a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;
- b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;
- c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;
- d) apresentar problemas de saúde ou de disciplina, conforme disposto no Manual do Acadêmico;
- e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

7.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

7.4.1. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação Policial caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio do Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021, PARA PROVIMENTO EM  
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO MÉDICO LEGISTA,  
DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL

Inscrição	Nome	Situação	Classificação Preliminar	Convocação para Curso	
				Data	Horário
687578	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO	Ampla Concorrência	1º	15/03/2022	8 horas
649889	HERON LEAL FARIAS	Ampla Concorrência	2º	15/03/2022	8 horas
627328	RAFAEL FONSECA MARAO	Ampla Concorrência	3º	15/03/2022	8 horas
627422	ALINE SILVA VALADARES	Ampla Concorrência	4º	15/03/2022	8 horas
632751	FABRICIO SILVA LOBO	Ampla Concorrência	5º	15/03/2022	8 horas
685360	EDVAGNER VENCESLAU DE LIMA	Ampla Concorrência	6º	15/03/2022	8 horas
683825	SANDRO BARRETO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	7º	15/03/2022	8 horas
663057	ARISTEU LOPES BARBOSA	Cotista PCD	8º	15/03/2022	8 horas
627720	GUILHERME MAFFEI LEMOS	Ampla Concorrência	9º	15/03/2022	8 horas
684346	BRUNA SILVA VICENTE	Ampla Concorrência	10º	15/03/2022	8 horas
655310	WANER NEIVA FONSECA JUNIOR	Ampla Concorrência	11º	15/03/2022	8 horas
654848	GABRIEL QUEIROZ FERNANDES	Ampla Concorrência	12º	15/03/2022	8 horas
686434	GABRIEL NEVES DE AZEVEDO	Ampla Concorrência	13º	15/03/2022	8 horas
639275	FREDERICO LOUVEIRA AYRES	Cotista Negro	14º	15/03/2022	8 horas
679234	BRUNO VANTINI SANTELLO	Ampla Concorrência	15º	15/03/2022	8 horas
683398	BRUNO HENRIQUE CARDOSO	Ampla Concorrência	16º	15/03/2022	8 horas
676739	ALEX OLIVEIRA TAVARES	Ampla Concorrência	17º	15/03/2022	8 horas
683564	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência	18º	15/03/2022	8 horas
639427	BRENA LETICIA CARLOS BENTO	Ampla Concorrência	19º	15/03/2022	8 horas
658917	HENRIQUE CEZAR COUTINHO BARSÍ FILHO	Ampla Concorrência	20º	15/03/2022	8 horas
666753	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	Ampla Concorrência	21º	15/03/2022	8 horas
629613	GEAN CESAR GALLELI	Ampla Concorrência	22º	15/03/2022	8 horas
685149	JULIANO PARMIGIANI	Ampla Concorrência	23º	15/03/2022	8 horas
686750	MURILO CARDOSO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	24º	15/03/2022	8 horas
664806	AFONSO ALVES	Ampla Concorrência	25º	15/03/2022	8 horas
683337	RICARDO YUTAKA OTA	Cotista PCD	26º	15/03/2022	8 horas

Inscrição	Nome	Situação	Classificação Preliminar	Convocação para Curso	
				Data	Horário
684948	FERNANDA FURTADO REGATIERI KNOCH	Ampla Concorrência	27º	15/03/2022	8 horas
688744	MARINA DE FARIAS GUELFY MENDONCA	Ampla Concorrência	28º	15/03/2022	8 horas
666596	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO	Ampla Concorrência	29º	15/03/2022	8 horas
638179	DIVINO PEDRO ALVES ROCHA	Ampla Concorrência	30º	15/03/2022	8 horas
630668	VITOR HORTA DE LIMA FILHO	Ampla Concorrência	31º	15/03/2022	8 horas
649666	EDUARDO JERONIMO DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência	32º	15/03/2022	8 horas
667891	WESLEY MENDES RODRIGUES	Ampla Concorrência	33º	15/03/2022	8 horas
668457	LUCIANO BRAGA RODRIGUES BRANCO	Ampla Concorrência	34º	15/03/2022	8 horas
632135	EVANDRO TOLOTTI LEITE	Ampla Concorrência	35º	15/03/2022	8 horas
641270	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY	Ampla Concorrência	36º	15/03/2022	14 horas
639654	MAURILIO DE CASSIO GOLINELI	Ampla Concorrência	37º	15/03/2022	14 horas
631603	JOSE GUILHERME GUTIERREZ SALDANHA	Ampla Concorrência	38º	15/03/2022	14 horas
687943	MESSIAS VILLA MENDONCA	Ampla Concorrência	39º	15/03/2022	14 horas
636384	LEOPOLDO PADOVANI TOFFOLI	Ampla Concorrência	40º	15/03/2022	14 horas
655967	LEONARDO PEREIRA ALVES	Ampla Concorrência	41º	15/03/2022	14 horas
631821	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	42º	15/03/2022	14 horas
687464	ERLON CARMONA GOMES	Ampla Concorrência	43º	15/03/2022	14 horas
687874	RITHELLE AGLEDIA SAMPAIO	Ampla Concorrência	44º	15/03/2022	14 horas
686684	FABRICIO SAMPAIO MORAIS DE PAIVA	Ampla Concorrência	45º	15/03/2022	14 horas
646561	THAIS VIEIRA DE NORONHA	Ampla Concorrência	46º	15/03/2022	14 horas
633131	MARCEL RIZETI BARBOSA	Ampla Concorrência	47º	15/03/2022	14 horas
685253	ROBERTO ALESSANDRO GIUMMARRESI TORRES	Ampla Concorrência	48º	15/03/2022	14 horas
685107	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência	49º	15/03/2022	14 horas
684314	LUCAS DUARTE FRANCO	Ampla Concorrência	50º	15/03/2022	14 horas
687060	QUELPES IURI TORRES CHALLENGRE LALUCCI	Ampla Concorrência	51º	15/03/2022	14 horas
683850	ANDRE LUIZ LALUCCI BRAGA	Ampla Concorrência	52º	15/03/2022	14 horas
683060	PIETRO DE LOESTER BERTOLA GONCALVES	Ampla Concorrência	53º	15/03/2022	14 horas
671929	TALITA FRANCO PASQUANTONIO	Ampla Concorrência	54º	15/03/2022	14 horas
678944	IAN DE OLIVEIRA CHAVES	Ampla Concorrência	55º	15/03/2022	14 horas
684930	RAPHAEL XAVIER DIAS	Ampla Concorrência	56º	15/03/2022	14 horas
658622	EDNEI LUIZ FRANCA CAJA	Cotista Negro	57º	15/03/2022	14 horas
683737	IDRIS FELIPE FARES	Ampla Concorrência	58º	15/03/2022	14 horas
686604	JAN NORIMITSU SCHIEMANN MIYASATO	Ampla Concorrência	59º	15/03/2022	14 horas
687847	LUCIANA BAPTISTA DE LIMA	Ampla Concorrência	60º	15/03/2022	14 horas
686794	ANA PAULA GOMES DE MIRANDA	Ampla Concorrência	61º	15/03/2022	14 horas
663736	JULIANO VITORINO DA CRUZ	Ampla Concorrência	62º	15/03/2022	14 horas
632763	ISABELLA COLNAGO AMARAL RIQUETE	Ampla Concorrência	63º	15/03/2022	14 horas
666456	EDWIN BAUR JUNIOR	Ampla Concorrência	64º	15/03/2022	14 horas

Inscrição	Nome	Situação	Classificação Preliminar	Convocação para Curso	
				Data	Horário
633384	RENAN FONSECA FRANCA RIBEIRO	Ampla Concorrência	65º	15/03/2022	14 horas
671762	MANOEL BARBOZA CORDEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	66º	15/03/2022	14 horas
682640	SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS	Ampla Concorrência	67º	15/03/2022	14 horas
646463	TAIS CRISTINA ZOTTIS	Ampla Concorrência	68º	15/03/2022	14 horas

EDITAL n. 31/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, de 25 de outubro de 2021, e considerando as revisões e auditorias realizadas, *ex officio*, nos resultados das fases do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações, nos editais especificados.

1. Retificar o Anexo Único ao Edital n. 13/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, de 13 de janeiro de 2022, na parte relativa ao candidato Jean Nascimento de Jesus, Inscrição n. 658799, passando o referido anexo a constar conforme especificado no quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL
658799	JEAN NASCIMENTO DE JESUS	Candidato Ausente

2. Em consequência do disposto no Item 1 deste Edital, retifica-se o Anexo Único ao Edital n. 15/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, de 20 de janeiro de 2022, na parte relativa ao candidato Jean Nascimento de Jesus, Inscrição n. 658799, passando o referido anexo a constar conforme especificado no quadro abaixo:

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Total	Classificação	Situação
658799	JEAN NASCIMENTO DE JESUS	COTISTA NEGRO	71,00	8º	HABILITADO

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
 Secretário de Estado de Justiça  
 e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
 Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
 de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 32/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados, a Classificação Preliminar dos candidatos aprovados nas Fases I, II e III do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, e habilitados para realizarem a Fase V – Curso de Formação Policial, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação, estabelecida com base na Pontuação Preliminar, calculada a partir da somatória dos pontos obtidos pelos candidatos nas Fases I e IV, por Área de Habilitação Profissional, observando-

se que:

1. Os candidatos habilitados para realizarem a Fase V – Curso de Formação Policial, serão convocados para a apresentação de documentos, comprovação de requisitos e realização da matrícula, por meio de edital específico, que conterà as datas, os horários, as normas e os procedimentos a serem observados pelos candidatos.

2. A convocação dos candidatos para a realização da matrícula no Curso de Formação Policial observará, rigorosamente, a ordem estabelecida na Classificação Preliminar e os quantitativos definidos em Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 32/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM  
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO  
QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA REALIZAREM A FASE V – CURSO DE  
FORMAÇÃO POLICIAL

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 01				
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
630698	DANIELI SIMON NEVES	Cotista Negro	75,20	1º
669642	MAGNO BENITES BRUM	Ampla Concorrência	71,85	2º
670326	FILIFE DE FREITAS MACIEL REZENDE	Ampla Concorrência	70,60	3º
628205	DOUGLAS PIRES INEIA	Ampla Concorrência	69,05	4º
661296	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	Ampla Concorrência	67,60	5º
637970	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	66,40	6º
684859	CHARLES FRANCISCO DA CRUZ	Ampla Concorrência	65,40	7º
685831	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	Ampla Concorrência	62,40	8º
682503	JULIO CESAR LOPES JUNIOR	Ampla Concorrência	61,20	9º
634326	LEONARDO GONCALVES CARDOSO	Ampla Concorrência	61,00	10º
632639	ALCEU DE SOUZA BRITTO DOS SANTOS	Ampla Concorrência	60,00	11º
PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 02				
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
651106	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI	Ampla Concorrência	82,30	1º
639371	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	Ampla Concorrência	79,40	2º
644295	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	Ampla Concorrência	77,50	3º
634912	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	Ampla Concorrência	77,30	4º
639872	TAUANA CAMPOS	Ampla Concorrência	76,80	5º
630578	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI	Ampla Concorrência	76,70	6º
638443	WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO	Ampla Concorrência	75,30	7º
628115	GISELE LANGWINSKI	Ampla Concorrência	73,90	8º
638079	TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS	Ampla Concorrência	73,50	9º

682774	EDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	Ampla Concorrência	73,00	10º
629464	JOYCE ESCOBAR MELO	Ampla Concorrência	72,40	11º
683718	CRISTIANE CACERES PETINARI DOS REIS	Ampla Concorrência	71,60	12º
634997	ANA CAROLINA MARCHEWICZ ROCHA	Ampla Concorrência	70,00	13º
644586	GABRIEL CARVALHO RIPAMONTE	Ampla Concorrência	69,40	14º
634157	JOSY KARLA DE MORAIS GOMES	Ampla Concorrência	68,80	15º
658264	RENATA RUBIA CARVALHO ARAUJO	Cotista Negro	66,80	16º
636944	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	Cotista Negro	63,20	17º
638642	POLIANA GALVAO DOS SANTOS	Cotista Negro	62,50	18º
684240	KAROLINE GIMENEZ RODRIGUES	Cotista Negro	61,85	19º

## PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 03

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
667063	NATHALIA SANDIM MATOS	Ampla Concorrência	88,10	1º
627823	MARKS MELO MOURA	Ampla Concorrência	85,90	2º
632367	NAIARA GOMES DE MENEZES	Ampla Concorrência	83,10	3º
660047	LUIZ VICENTE BURLE MACIEL	Ampla Concorrência	81,50	4º
683222	FERNANDA ELY LIMA	Ampla Concorrência	79,70	5º
657045	MONIK BEGNAME DE CASTRO	Ampla Concorrência	79,50	6º
685013	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	Ampla Concorrência	79,25	7º
636836	RAYANA GARCIA DE AMORIM	Ampla Concorrência	75,80	8º
636603	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	Ampla Concorrência	75,70	9º
680438	JHONATAN SANDIM SABOIA	Ampla Concorrência	75,10	10º
687183	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA	Ampla Concorrência	74,50	11º
628755	MARCOS FERNANDES SILVA	Ampla Concorrência	74,00	12º
627584	FERNANDA YOSHIDA	Ampla Concorrência	73,70	13º
634150	FABIANE CARGNIN FACCIN	Ampla Concorrência	73,15	14º
687922	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	Cotista Negro	72,15	15º
684977	GUSTAVO NECO DA SILVA	Ampla Concorrência	72,00	16º
627511	ERIKA DOS SANTOS SILVA	Ampla Concorrência	71,00	17º
627421	DOMINGOS RODRIGO SILVA LOPES	Ampla Concorrência	70,25	18º
682955	JOAO VICTOR SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência	70,10	19º
686365	ANA PAULA ALVARENGA	Ampla Concorrência	69,10	20º
636611	MIRIAM DA SILVA TAVARES	Cotista Negro	68,10	21º
633804	GUILHERME SANTANA SILVA	Ampla Concorrência	67,60	22º
630300	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	Cotista Negro	63,20	23º
685556	LEIDIANE DA SILVA MARQUES	Cotista Negro	60,40	24º

## PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 04

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
687798	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	Ampla Concorrência	79,20	1º
658769	EDUARDO SANTANA CARDOSO	Cotista Negro	72,80	2º
628198	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	Ampla Concorrência	71,80	3º
630888	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	70,60	4º
627558	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	Ampla Concorrência	70,40	5º
636280	PATRICK LUIZ BONSERE	Ampla Concorrência	69,60	6º
652904	VINICIUS VEECK BECKER	Ampla Concorrência	68,80	7º
636196	ADONIS CARNEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	67,00	8º
653638	BRUNO OLIVEIRA GONCALVES	Ampla Concorrência	66,80	9º
659387	PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ	Ampla Concorrência	66,20	10º

629485	BARBARA BARBOSA SCHRAMM	Ampla Concorrência	66,00	11º
629381	FERNANDO CAVALCANTE DE ARAUJO	Ampla Concorrência	65,60	12º
683660	LUCAS DIAS GOMES LOPES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	65,00	13º
633579	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	Ampla Concorrência	63,40	14º
688346	ESTEVAO MAGALHAES BRAGA	Cotista Negro	61,80	15º
680753	JOSE AUGUSTO PEREIRA JUNIOR	Cotista Negro	60,80	16º
<b>PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 05</b>				
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
633403	ERIVALDO PEREIRA NUNES	Ampla Concorrência	80,50	1º
666300	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	Ampla Concorrência	79,50	2º
686186	MARLOS PEDRO RODRIGUES	Cotista Negro	77,20	3º
663158	FELIPE ALENCAR MOTTA	Ampla Concorrência	73,90	4º
654578	YURI FERNANDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	73,20	5º
665364	ALEXANDRE MAGNO BERNARDO FONTOURA	Ampla Concorrência	73,00	6º
634719	GABRIEL DE LIMA SEMELER	Ampla Concorrência	72,40	7º
652084	GUILHERME RANGEL DE LIMA	Ampla Concorrência	71,30	8º
631147	MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA	Ampla Concorrência	66,00	9º
679651	RENATO ALBERTO DA SILVA DUARTE	Cotista Negro	65,60	10º
672290	ANDRE CANUTO DE MORAIS LOPES	Ampla Concorrência	63,60	11º
<b>PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 06</b>				
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
631591	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	81,40	1º
631967	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	Ampla Concorrência	73,20	2º
627853	FELIPE PAULINO DA SILVA	Ampla Concorrência	72,80	3º
629496	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO	Ampla Concorrência	72,70	4º
627374	ANDRE BONELLI MILANI	Ampla Concorrência	72,20	5º
632055	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	71,80	6º
669000	BRUNO CELSO RIBEIRO	Ampla Concorrência	69,80	7º
627464	THIAGO JOSE MONTEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência	69,00	8º
654945	DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE	Ampla Concorrência	68,40	9º
634004	EMANOEL MACHADO PINTO FILHO	Ampla Concorrência	67,60	10º
636499	DANILO DA CRUZ ARAGAO	Cotista Negro	67,45	11º
686840	VALDINEI FERREIRA NUNES	Ampla Concorrência	64,25	12º
644742	MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ANDRADE	Ampla Concorrência	62,40	13º
<b>PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 07</b>				
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
683926	TIAGO BRANCO BECHER	Ampla Concorrência	83,95	1º
646488	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	Cotista Negro	83,70	2º
630779	MARIELA JANUARIO DA MATA	Cotista Negro	82,80	3º
646051	IVAN WIDER REZENDE	Ampla Concorrência	79,40	4º
666036	RENATA COSTA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	78,70	5º
629290	GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO	Ampla Concorrência	77,20	6º
628001	SABRINA BASSINI PEREIRA	Ampla Concorrência	73,80	7º
635457	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência	72,50	8º
658799	JEAN NASCIMENTO DE JESUS	Ampla Concorrência	71,00	9º
666776	MARIANE MORAES	Ampla Concorrência	69,80	10º
670803	KAREN MONIQUE NUNES	Ampla Concorrência	69,50	11º

636376	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA	Cotista Negro	69,30	12º
635306	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	68,90	13º
664606	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	68,30	14º
628712	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO	Ampla Concorrência	67,40	15º
632244	RODRIGO MENDES PEREIRA	Ampla Concorrência	66,10	16º
631254	BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS	Ampla Concorrência	65,90	17º
629093	LARISSA SIZUE DA SILVA TAURA	Ampla Concorrência	65,80	18º
630405	PRISCILA CARLA VELOSO RAMOS	Ampla Concorrência	65,40	19º
639497	DAIANE DE LIMA ALVES MENEZES	Ampla Concorrência	64,90	20º
628401	PRISCILA VINHOLI NEVES	Ampla Concorrência	64,70	21º
687963	THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	Ampla Concorrência	64,45	22º
666490	NATHALIA SANTOS CASTILHO	Ampla Concorrência	64,20	23º
644687	ADEGILSON COSTA LINHARES	Ampla Concorrência	63,90	24º
685112	GILBERTO MUNIZ JUNIOR	Ampla Concorrência	63,70	25º
649998	RAUL FRANCISCHINI BOIAN	Ampla Concorrência	63,10	26º
642604	BRUNO DE SOUZA GONCALVES	Cotista Negro	63,10	27º
647519	ANDERSON MOLEDO VICENTE GUEDES	Ampla Concorrência	62,90	28º
636965	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	Ampla Concorrência	61,40	29º
632572	JOHNNY ROSA DIAS	Ampla Concorrência	61,00	30º
684308	VINICIUS GOMES POLIZELLI	Ampla Concorrência	60,40	31º
668614	BRENO LEITE NETO	Ampla Concorrência	60,20	32º

## PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 08

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
631114	FERNANDO ALVES CAVALCANTI	Ampla Concorrência	75,00	1º
682769	BRENO DUTRA DE QUEIROZ	Ampla Concorrência	63,50	2º
687186	EVELYN MIDORI SOKEN	Ampla Concorrência	61,80	3º
638661	ALISON FERNANDO STOCCO	Ampla Concorrência	61,40	4º
631837	ROGERSON CARLOS DE MOURA	Ampla Concorrência	60,60	5º

## PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 09

Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
629892	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	Ampla Concorrência	83,60	1º
655029	LEONARDO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	81,80	2º
639716	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	Ampla Concorrência	80,70	3º
629489	JULIA RAQUEL LINO E FREITAS	Ampla Concorrência	77,70	4º
627813	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	77,60	5º
687066	GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO	Ampla Concorrência	77,50	6º
627313	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	Ampla Concorrência	74,95	7º
651643	LIGIANE STABULLO SOARES	Ampla Concorrência	74,40	8º
634969	TATIANA LEME GREEN SHORT	Ampla Concorrência	73,20	9º
683230	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES	Ampla Concorrência	72,80	10º
629066	GABRIELE AIVI DE LIMA	Ampla Concorrência	72,80	11º
627318	SIMONE MARIA NETO	Ampla Concorrência	72,55	12º
635962	TAYANA SERPA ORTIZ TANAKA	Ampla Concorrência	72,10	13º
634633	RAFAEL OVANDO FRAIHA	Ampla Concorrência	71,90	14º
631746	CARLA VILA VERDE	Ampla Concorrência	70,90	15º
631551	ARIANE PRISCILLA MAGALHAES TENORIO	Ampla Concorrência	70,60	16º
629779	ANTONIO SILVA MATOS	Ampla Concorrência	68,60	17º
638895	PAMELA RODRIGUES ROSA PEREIRA	Ampla Concorrência	67,90	18º

630930	ANA PAULA SARAIVA DA SILVA	Ampla Concorrência	67,80	19º
673705	LUANA LOUISE NAVAS FIM	Ampla Concorrência	67,60	20º
631592	WESLEY FEITOSA GONCALVES	Ampla Concorrência	67,60	21º
638229	JESSICA BARBOSA DE JESUS	Cotista PCD	67,50	22º
653213	FABRICIO KENJI GOTO	Ampla Concorrência	67,20	23º
639572	JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	67,00	24º
672528	RUANN COUTO PINHEIRO	Cotista Negro	66,60	25º
685785	LILIANE BERNARDES CAMPOS	Cotista PCD	66,50	26º
631442	KATIANA GONCALVES FERREIRA MACEDO	Ampla Concorrência	66,40	27º
664882	MARJORIE LIANO BEZERRA	Cotista Negro	64,80	28º
<b>PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 10</b>				
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
686545	LUCAS CARVALHO PEREIRA	Ampla Concorrência	81,10	1º
682844	FRANCIELE ZANONI	Ampla Concorrência	63,40	2º
<b>PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 11</b>				
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Preliminar	Classificação Preliminar
635959	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO	Ampla Concorrência	76,40	1º
655654	AMAURY AZEVEDO LUZ	Ampla Concorrência	74,80	2º
632125	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	72,60	3º
646635	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	Cotista Negro	61,00	4º

EDITAL n. 33/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 25 de outubro de 2021, e n. 32/2022 - SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRIM, de 8 de março de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a matrícula no Curso de Formação Policial, para a categoria funcional de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, em 1ª Chamada, observando-se que:

1. Os candidatos deverão comparecer à Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – ACADEPOL/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV, em Campo Grande, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos dos documentos relacionados nos subitens 2.1 e 2.2, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

1.1. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos no local de realização da matrícula, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

2. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Policial, os candidatos que tiverem sido aprovados em todas as fases anteriores, bem como apresentarem a seguinte documentação, em dois envelopes distintos, um destinado à ACADEPOL/MS, para fim de matrícula, outro destinado à SEJUSP/MS, para fim de implantação no Sistema de Recursos Humanos:

2.1. ENVELOPE PARA ACADEPOL/MS:

a) Formulário de requerimento de matrícula e respectivos anexos, a serem disponibilizados no site [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);

b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);

- c) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- d) Carteira de identidade recente (cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- f) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- g) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo (cópia);
- h) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, a ser disponibilizado no site [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- j) Atestado médico de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, quinze dias antes do início do Curso de Formação Policial;
- k) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados médicos referentes ao candidato;
- l) Autorização para obtenção, pela Polícia Civil, de dados funcionais junto a órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e pessoas jurídicas de direito privado.

## 2.2. ENVELOPE PARA SEJUSP/MS:

- a) Formulário para Implantação no Sistema de Recursos Humanos, a ser disponibilizado no site [www.acadepol.ms.gov.br](http://www.acadepol.ms.gov.br);
- b) Carteira de identidade recente (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d) Cadastramento no PIS/PASEP (cópia);
- e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (cópia), quando houver;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, a identificação do trabalhador e a foto);
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (cópia);
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, devendo ser apresentado o Diploma e Histórico Escolar (cópias), devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de nível superior (cópia), expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (cópia);
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cartão do SUS (cópia);

n) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (cópia).

3. No ato da entrega dos envelopes dos subitens 2.1 e 2.2, todos os documentos originais deverão estar de posse dos candidatos, pois serão conferidos com as cópias e o recibo de entrega será assinado pelo servidor e pelo candidato.

4. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de apresentar todos os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Policial;
- b) deixar de efetuar a matrícula na data e horário especificado no presente edital;
- c) deixar de comparecer ao Curso de Formação Policial ou dele se afastar por qualquer motivo;
- d) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial complementares, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou plena capacidade física, médica ou psicológica.

6. O candidato deverá manter atualizados os dados informados no ato da matrícula, junto à Secretaria-Geral da Academia de Polícia Civil durante todo o período de formação.

7. O Curso de Formação Policial terá a carga horária mínima de 600 (seiscentos) horas/aula e será coordenado e ministrado pela Academia de Polícia Civil Delegado Júlio César da Fonte Nogueira – Acadepol, em Campo Grande-MS, podendo ser procedidas atividades em outros locais, no interesse da Administração, sendo desenvolvido em período integral e podendo estender-se aos sábados, domingos, feriados e horários noturnos, estruturando-se em aulas teóricas, práticas, treinamentos e estágios, de acordo com o estabelecido no Manual do Acadêmico.

7.1. Durante o Curso de Formação Policial será exigida do Aluno Policial Civil frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

7.2. O Curso de Formação Policial, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á por este Edital, pelo respectivo Plano de Curso, Manual do Acadêmico e pelas demais normas internas em vigor.

7.3. Além do estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, será considerado reprovado no Curso de Formação Policial e conseqüentemente eliminado do Concurso Público, o candidato que incidir em qualquer das seguintes situações:

- a) descumprir as normas disciplinares estabelecidas no Manual do Acadêmico durante o período em que perdurar o Curso de Formação Policial;
- b) não tiver atingido o mínimo da frequência de 90% (noventa por cento) em cada matéria do curso, e toda a carga horária de estágio;
- c) não tiver obtido o aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada disciplina do curso;
- d) apresentar problemas de saúde ou de disciplina, conforme disposto no Manual do Acadêmico;
- e) for considerado inapto para o serviço policial em avaliação da comissão de aptidão e conduta.

7.4. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial fará jus a uma retribuição pecuniária correspondente a ajuda de custo, para fins de transporte, alimentação e demais despesas necessárias, de acordo com o disposto no art. 54-D da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, regulamentado pela Lei Estadual n. 3.604, de 18 de dezembro de 2008.

7.4.1. Poderá ser cobrado do Policial Civil o valor investido no Curso de Formação Policial caso o mesmo seja exonerado a pedido, durante o período de estágio probatório.

7.5. O candidato matriculado no Curso de Formação Policial continuará a ser submetido à investigação social e funcional, e a avaliações médicas e psicológicas complementares podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Policial e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, ou demonstrar plena capacidade física, de saúde e/ou psicológica, para sua realização ou para a investidura no cargo, observado o que estabelecem os artigos 52 e 52-A e o inciso III do art. 54-E, todos da Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

8. As demais informações referentes ao Curso de Formação Policial, serão repassadas ao Aluno Policial Civil no momento da matrícula e por meio do Manual do Acadêmico, aprovado pelo Conselho de Ensino da Academia da Polícia Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça  
e Segurança Pública

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI  
Coordenadora-Geral de Perícias da Polícia Civil  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 33/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, PARA PROVIMENTO EM  
CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE PERITO OFICIAL FORENSE, NA FUNÇÃO DE PERITO CRIMINAL, DO  
QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, EM 1ª CHAMADA

PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 01				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Data	Horário
630698	DANIELI SIMON NEVES	Cotista Negro	1º	14/03/2022	8 horas
669642	MAGNO BENITES BRUM	Ampla Concorrência	2º	14/03/2022	8 horas
670326	FILIPE DE FREITAS MACIEL REZENDE	Ampla Concorrência	3º	14/03/2022	8 horas
628205	DOUGLAS PIRES INEIA	Ampla Concorrência	4º	14/03/2022	8 horas
661296	ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	Ampla Concorrência	5º	14/03/2022	8 horas
637970	ERIK LUCAS MARQUES OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência	6º	14/03/2022	8 horas
684859	CHARLES FRANCISCO DA CRUZ	Ampla Concorrência	7º	14/03/2022	8 horas
685831	JEFFERSON RICARDO COSTA DE LUCENA	Ampla Concorrência	8º	14/03/2022	8 horas
682503	JULIO CESAR LOPES JUNIOR	Ampla Concorrência	9º	14/03/2022	8 horas
634326	LEONARDO GONCALVES CARDOSO	Ampla Concorrência	10º	14/03/2022	8 horas
PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 02				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Data	Horário
651106	ALESSANDRA LUIZA PELEGRINI	Ampla Concorrência	1º	14/03/2022	8 horas
639371	ANTONIO LUIS MARINHO FILHO	Ampla Concorrência	2º	14/03/2022	8 horas
644295	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	Ampla Concorrência	3º	14/03/2022	8 horas

634912	LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO	Ampla Concorrência	4º	14/03/2022	8 horas
639872	TAUANA CAMPOS	Ampla Concorrência	5º	14/03/2022	8 horas
630578	ANA LUIZA DA SILVA ALBERTONI	Ampla Concorrência	6º	14/03/2022	8 horas
638443	WILLIAN NASSAR MOREIRA EDUARDO	Ampla Concorrência	7º	14/03/2022	8 horas
628115	GISELE LANGWINSKI	Ampla Concorrência	8º	14/03/2022	8 horas
658264	RENATA RUBIA CARVALHO ARAUJO	Cotista Negro	16º	14/03/2022	8 horas
636944	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	Cotista Negro	17º	14/03/2022	8 horas
PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 03				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Data	Horário
667063	NATHALIA SANDIM MATOS	Ampla Concorrência	1º	14/03/2022	8 horas
627823	MARKS MELO MOURA	Ampla Concorrência	2º	14/03/2022	8 horas
632367	NAIARA GOMES DE MENEZES	Ampla Concorrência	3º	14/03/2022	8 horas
660047	LUIZ VICENTE BURLE MACIEL	Ampla Concorrência	4º	14/03/2022	8 horas
683222	FERNANDA ELY LIMA	Ampla Concorrência	5º	14/03/2022	8 horas
657045	MONIK BEGNAME DE CASTRO	Ampla Concorrência	6º	14/03/2022	8 horas
685013	JOAO PAULO GEHRE ANDERSON	Ampla Concorrência	7º	14/03/2022	8 horas
636836	RAYANA GARCIA DE AMORIM	Ampla Concorrência	8º	14/03/2022	8 horas
636603	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	Ampla Concorrência	9º	14/03/2022	8 horas
680438	JHONATAN SANDIM SABOIA	Ampla Concorrência	10º	14/03/2022	8 horas
687183	DAVID MAYCON SCHIMITT ROSA	Ampla Concorrência	11º	14/03/2022	8 horas
687922	FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	Cotista Negro	15º	14/03/2022	8 horas
636611	MIRIAM DA SILVA TAVARES	Cotista Negro	21º	14/03/2022	8 horas
630300	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	Cotista Negro	23º	14/03/2022	8 horas
PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 04				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Data	Horário
687798	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	Ampla Concorrência	1º	14/03/2022	8 horas
658769	EDUARDO SANTANA CARDOSO	Cotista Negro	2º	14/03/2022	8 horas
628198	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	Ampla Concorrência	3º	14/03/2022	8 horas
630888	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	4º	14/03/2022	8 horas
627558	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	Ampla Concorrência	5º	14/03/2022	8 horas
636280	PATRICK LUIZ BONSERE	Ampla Concorrência	6º	14/03/2022	8 horas
652904	VINICIUS VEECK BECKER	Ampla Concorrência	7º	14/03/2022	8 horas
688346	ESTEVAO MAGALHAES BRAGA	Cotista Negro	15º	14/03/2022	8 horas
PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 05				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Data	Horário
633403	ERIVALDO PEREIRA NUNES	Ampla Concorrência	1º	14/03/2022	8 horas
666300	ADRIELL OLIVEIRA DINIZ	Ampla Concorrência	2º	14/03/2022	8 horas
686186	MARLOS PEDRO RODRIGUES	Cotista Negro	3º	14/03/2022	8 horas
663158	FELIPE ALENCAR MOTTA	Ampla Concorrência	4º	14/03/2022	8 horas

654578	YURI FERNANDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	5º	14/03/2022	8 horas
665364	ALEXANDRE MAGNO BERNARDO FONTOURA	Ampla Concorrência	6º	14/03/2022	8 horas
PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 06				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Data	Horário
631591	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	1º	14/03/2022	14 horas
631967	ROGE AUGUSTO TOLENTINO FERNANDES	Ampla Concorrência	2º	14/03/2022	14 horas
627853	FELIPE PAULINO DA SILVA	Ampla Concorrência	3º	14/03/2022	14 horas
629496	ICARO FREITAS DO AMARAL RIBEIRO	Ampla Concorrência	4º	14/03/2022	14 horas
627374	ANDRE BONELLI MILANI	Ampla Concorrência	5º	14/03/2022	14 horas
632055	MARCIUS MARZIONI DE ANDRADE TRAJANO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	6º	14/03/2022	14 horas
669000	BRUNO CELSO RIBEIRO	Ampla Concorrência	7º	14/03/2022	14 horas
636499	DANILO DA CRUZ ARAGAO	Cotista Negro	11º	14/03/2022	14 horas
PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 07				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Data	Horário
683926	TIAGO BRANCO BECHER	Ampla Concorrência	1º	14/03/2022	14 horas
646488	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	Cotista Negro	2º	14/03/2022	14 horas
630779	MARIELA JANUARIO DA MATA	Cotista Negro	3º	14/03/2022	14 horas
646051	IVAN WIDER REZENDE	Ampla Concorrência	4º	14/03/2022	14 horas
666036	RENATA COSTA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	5º	14/03/2022	14 horas
629290	GUSTAVO DE CARVALHO PINHEIRO	Ampla Concorrência	6º	14/03/2022	14 horas
628001	SABRINA BASSINI PEREIRA	Ampla Concorrência	7º	14/03/2022	14 horas
635457	KEILA LETICIA TEIXEIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência	8º	14/03/2022	14 horas
658799	JEAN NASCIMENTO DE JESUS	Ampla Concorrência	9º	14/03/2022	14 horas
666776	MARIANE MORAES	Ampla Concorrência	10º	14/03/2022	14 horas
670803	KAREN MONIQUE NUNES	Ampla Concorrência	11º	14/03/2022	14 horas
636376	RAONE CARDOSO DE CARVALHO SILVA	Cotista Negro	12º	14/03/2022	14 horas
635306	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	13º	14/03/2022	14 horas
664606	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	14º	14/03/2022	14 horas
628712	JESSICA ROSANE MENEZES RIBEIRO	Ampla Concorrência	15º	14/03/2022	14 horas

632244	RODRIGO MENDES PEREIRA	Ampla Concorrência	16º	14/03/2022	14 horas
PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 08				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Data	Horário
631114	FERNANDO ALVES CAVALCANTI	Ampla Concorrência	1º	14/03/2022	14 horas
682769	BRENO DUTRA DE QUEIROZ	Ampla Concorrência	2º	14/03/2022	14 horas
687186	EVELYN MIDORI SOKEN	Ampla Concorrência	3º	14/03/2022	14 horas
638661	ALISON FERNANDO STOCCO	Ampla Concorrência	4º	14/03/2022	14 horas
PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 09				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Data	Horário
629892	ROQUE LUCAS CEDRAZ DE MENEZES	Ampla Concorrência	1º	14/03/2022	14 horas
655029	LEONARDO LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	2º	14/03/2022	14 horas
639716	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	Ampla Concorrência	3º	14/03/2022	14 horas
629489	JULIA RAQUEL LINO E FREITAS	Ampla Concorrência	4º	14/03/2022	14 horas
627813	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	5º	14/03/2022	14 horas
687066	GUSTAVO DE SOUZA POLILLO PINTO	Ampla Concorrência	6º	14/03/2022	14 horas
627313	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	Ampla Concorrência	7º	14/03/2022	14 horas
651643	LIGIANE STABULLO SOARES	Ampla Concorrência	8º	14/03/2022	14 horas
634969	TATIANA LEME GREEN SHORT	Ampla Concorrência	9º	14/03/2022	14 horas
683230	DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES	Ampla Concorrência	10º	14/03/2022	14 horas
629066	GABRIELE AIVI DE LIMA	Ampla Concorrência	11º	14/03/2022	14 horas
638229	JESSICA BARBOSA DE JESUS	Cotista PCD	22º	14/03/2022	14 horas
672528	RUANN COUTO PINHEIRO	Cotista Negro	25º	14/03/2022	14 horas
664882	MARJORIE LIANO BEZERRA	Cotista Negro	28º	14/03/2022	14 horas
PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 10				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Data	Horário
686545	LUCAS CARVALHO PEREIRA	Ampla Concorrência	1º	14/03/2022	14 horas
682844	FRANCIELE ZANONI	Ampla Concorrência	2º	14/03/2022	14 horas
PERITO OFICIAL FORENSE - PERITO CRIMINAL - ÁREA 11				Matrícula no Curso de Formação Policial	
Inscrição	Nome	Condição	Classificação Preliminar	Data	Horário

635959	CHALANA OLIVEIRA ROCHA CARNEIRO	Ampla Concorrência	1º	14/03/2022	14 horas
655654	AMAURY AZEVEDO LUZ	Ampla Concorrência	2º	14/03/2022	14 horas
632125	MARISTELA MELO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	3º	14/03/2022	14 horas
646635	DUAN KESSILEY TORRES DE SOUSA	Cotista Negro	4º	14/03/2022	14 horas

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.773, de 9 de março de 2022, página 55

EDITAL n. 21/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2021-SAD/SES/FUNSAU/AFFMP e n. 5/2021 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição a candidato desistente, convocado por meio do Edital n. 20/2022– SAD/SES/FUNSAU/AFFMP, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão do Trabalho, no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, localizado à Av. Engenheiro Lutherio Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho IV, em Campo Grande - MS, observando-se a data e horário no Anexo único deste Edital, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação disponíveis no site [www.concurso.ms.gov.br](http://www.concurso.ms.gov.br), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública

que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2022 – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/AFFMP/2021

#### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, Bairro Aero Rancho Setor IV

Cidade: Campo Grande-MS

Datas: 14 de março de 2022

Horário: 07h30min às 11h e 13h às 16h

Função:	FARMACÊUTICO	
Inscrição	Nome	Class.
088540177313	LUCIMARE DOS SANTOS MACIEL	28º

EDITAL n. 4/2022 – SAD/SED/PROFESSOR  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
 PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA  
 DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante nos Anexos deste Edital, observando-se que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público deferidas.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações indeferidas.

2.1. O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento de sua solicitação de isenção, através do *link* Boletim de Análise de Isenção, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), o qual estará disponível para acesso pelo período de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico.

2.2. Os candidatos que tiveram seus requerimentos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, conforme constante no Anexo II a este Edital, deverão realizar uma nova inscrição e recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, até o encerramento das inscrições, observado o expediente da rede bancária conveniada.

2.3. Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o encerramento das inscrições, o candidato terá sua inscrição no Concurso Público cancelada, em definitivo.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
 Secretária de Estado de Administração  
 e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 4/2022 – SAD/SED/PROFESSOR  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
 PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA  
 DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO  
 CONCURSO PÚBLICO DEFERIDAS

Inscrição	Nome	Resultado
7150004054	ANA CÉLIA BENEVIDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7150009536	LUZIA INÁCIO DA SILVA FREITAS	DEFERIDO
7150008275	ROSILENI GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO
7150008668	SUELY MARIA DA SILVA	DEFERIDO
7150007842	ROSANA BRITES	DEFERIDO
7150000366	ADRIANA CRISTINA FRANCISCO SANTANA	DEFERIDO
7150004102	ANA BEATRIZ VIEIRA DOS ANJOS	DEFERIDO
7150006528	ANA SILVIA GRAÇA NUNES	DEFERIDO
7150003026	ANDERSON DOS SANTOS	DEFERIDO
7150008198	ANDRE ANGELO DOS SANTOS	DEFERIDO
7150002206	BRUNO GENARO DOS REIS ALMADA	DEFERIDO
7150004901	CINTHIA OLIVEIRA FERNANDES ZETZSCHE	DEFERIDO
7150006305	DAIANA BARBI DE SOUZA	DEFERIDO
7150006497	DANIEL HENRIQUE ALVES DE CASTRO	DEFERIDO
7150009435	EDENICE DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
7150009099	FABIANA BATISTA LOPES	DEFERIDO
7150007479	FABRÍCIO LOURES COELHO	DEFERIDO
7150006714	FLÁVIA CORREA RODRIGUES	DEFERIDO

7150006509	FRANCISCO DE ASSIS DIAS	DEFERIDO
7150004235	GENILDA QUINTANA DA COSTA	DEFERIDO
7150002255	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
7150003402	GRIMARIA DA SILVA DE OLIVEIRA NARDI	DEFERIDO
7150005036	ISALTINA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
7150005146	JULIO CÉSAR MATOS BORBA	DEFERIDO
7150008161	KATIA LEAL DE MATOS	DEFERIDO
7150005608	KEMER VINÍCIUS LIMA DE ALMEIDA	DEFERIDO
7150003032	LEIVA DA SILVA BRASIL	DEFERIDO
7150009321	LUCAS LIUTI NEVA	DEFERIDO
7150000172	MARA MUNIZ DE OLIVEIRA TALAVEIRA	DEFERIDO
7150002201	MARCELA PERES REZENDE	DEFERIDO
7150004564	MARIA ANTONIA SILVA COSTA	DEFERIDO
7150009328	MARLENE APARECIDA GONÇALVES GRANJA	DEFERIDO
7150000721	STEFANY GONÇALVES BUREMAN CARVALHO	DEFERIDO
7150005722	THATIANA GONÇALVES IGNACIO	DEFERIDO
7150001074	VANEIA FREIRE DA SILVA	DEFERIDO
7150004610	ZENAIDE MARIA DA SILVA	DEFERIDO
7150009458	KASSANDRA ELOAN DOS SANTOS GONZALEZ	DEFERIDO
7150007026	SAMANTHA ALVES DE MELO MORAES	DEFERIDO
7150001968	DAIANE LETICIA DA SILVA ALVES	DEFERIDO
7150008212	AMANDA DA COSTA MULLER CHAVES BORBA	DEFERIDO
7150004357	DANIELA LEITE AMARAL	DEFERIDO
7150003084	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7150003048	ANNY PRISCILLA QUINTANA GOMES MARQUES	DEFERIDO
7150004791	JANAÍNA DOS SANTOS	DEFERIDO
7150002173	MARYELLI DAIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
7150005735	ELIANE BATISTA DE ARAUJO	DEFERIDO
7150009230	ALESSANDRA FIGUEIREDO DE AGUIAR BARBOSA	DEFERIDO
7160009721	JACIELLE PEREIRA LIMA	DEFERIDO
7160008870	KATIA REGINA OLIVEIRA	DEFERIDO
7160000231	MARIANY DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
7160008035	VANESSA TERRA GONÇALVES	DEFERIDO
7160004417	CAMILA CAMPOS DOS SANTOS	DEFERIDO
7160008943	FABIO SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
7160000746	GENILSON ROBERTO FLORES	DEFERIDO
7160000925	MURILO FAUSTINO RODRIGUES	DEFERIDO
7160005457	WALDEMAR CELESTINO DA SILVA FILHO	DEFERIDO
7160001460	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
7160007744	LILIANE RIBEIRO BOMBARDI FERREIRA	DEFERIDO
7160007955	LEDIANE VERONICA MOREIRA	DEFERIDO
7160004866	ANDRÉ NUNES DA SILVA	DEFERIDO
7160001734	FABRÍCIA PANIAGO AJALA NERY PEREIRA	DEFERIDO
7160002689	FERNANDA SILVERIO TORQUATO DE LIMA	DEFERIDO
7160002778	GISELE DE SOUZA AZEVEDO	DEFERIDO
7160004883	JAIANE FABIOLA SANTOS BARROS	DEFERIDO
7160004330	JÉSSICA THAIS MIRANDA RODRIGUES	DEFERIDO
7160008686	JORCIANY MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO
7160009359	KELEN ILKA PAIVA FUZETA	DEFERIDO
7160000071	LARISSA CANDIDO DE LEMOS	DEFERIDO
7160006437	LEONARDO DOS SANTOS BRASIL	DEFERIDO
7160007596	LINDOMAR FERREIRA LIMA JÚNIOR	DEFERIDO
7160006151	LUANA ROTTA VOLLKOPF CURTO	DEFERIDO
7160008853	MATHEUS FARIAS MENEZES	DEFERIDO
7160003114	MONIQUE SELLENE SOUZA REIS CERQUEIRA	DEFERIDO
7160006261	RENATA TAKARA DA SILVA	DEFERIDO
7160002747	SÉFORA FRANCINY GARRIDO PINTO	DEFERIDO
7160002672	TOBIAS PEREIRA DE MORAIS	DEFERIDO
7160005942	WRIELLE DE AZEVEDO E SILVA ALMEIDA	DEFERIDO
7160009758	ADRIANA MARIA ESPINÓZA FERNANDO	DEFERIDO
7160009766	MAXWELL DA ROSA OLIVEIRA	DEFERIDO
7160008145	DIANY DE CARVALHO SILVA	DEFERIDO
7160000750	JULIANE VIDA LEMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7160002357	ANTONIO CARLOS STRADIOTO MELO	DEFERIDO
7160001234	HÉLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
7160005157	JAQUELINE PEREIRA SANTOS	DEFERIDO
7160007285	LORELAY AZAMBUJA DE MONTE CRISTO	DEFERIDO
7160009302	VIRGÍNIA GRANJA DOS SANTOS	DEFERIDO
7160006544	WELLITON CELESTINO BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO

7160002090	CRISTIANE CAVALCANTI DA SILVA	DEFERIDO
7160005248	LUCAS PANIAGO DA SILVA	DEFERIDO
7160009783	SANDRA REGINA FERREIRA DA CRUZ	DEFERIDO
7160007980	JÉSSICA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
7160003872	SUELLEN RODRIGUES MARTINS	DEFERIDO
7160007019	AGNE DE CAMPOS LEGUIZAMÓN	DEFERIDO
7160001926	MARCELO VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
7160008512	KELLY DOS SANTOS	DEFERIDO
7160000655	BRUNA DA SILVA ANDRADE	DEFERIDO
7160009143	MARA DOS SANTOS MARQUES	DEFERIDO
7160007063	WILIAN OLIVEIRA DE FREITAS	DEFERIDO
7160007112	ADRIANA SADAGURSCHI	DEFERIDO
7160008097	BILLI JEAN LEITE SILVEIRA (ANA LUIZA)	DEFERIDO
7160006008	FABIANO BARTH	DEFERIDO
7160004340	MARCELO NOGUEIRA XAVIER	DEFERIDO
7160007361	RAQUEL ZANHOLO DA SILVA	DEFERIDO
7160008629	JOICE LENER FERNANDES	DEFERIDO
7160001344	LUIZ HENRIQUE DIAS SALES	DEFERIDO
7160000085	MILLENA NASCIMENTO RAMOS	DEFERIDO
7170007708	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA GIBERTONI	DEFERIDO
7170006465	CLEDILSON MENDES COLIM	DEFERIDO
7170004214	JHONATAN CAÇULA FERNANDES	DEFERIDO
7170007912	JULIANA MOURA DO CARMO	DEFERIDO
7170009349	WEVERTON SOARES MUNHÕES	DEFERIDO
7170005174	ADOLFO JOSÉ BATISTA TAVARES	DEFERIDO
7170003740	CLEBION DIOGO OLIVEIRA ANUNCIATO	DEFERIDO
7170003575	RHENAN RIBEIRO DE LEMOS	DEFERIDO
7170000342	RICARDO ALEXANDRE ALVES PEREIRA	DEFERIDO
7170000552	ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA	DEFERIDO
7170007004	AMANDA THALIA DE VARGAS DA CUNHA	DEFERIDO
7170007146	CLEBER AUGUSTO DA SILVA CAMARGO	DEFERIDO
7170007328	CLEONICE RIBEIRO DO CARMO	DEFERIDO
7170002652	CRISTIAN ARRUDA DOS SANTOS	DEFERIDO
7170001790	DORCAS GARCIA FERREIRA	DEFERIDO
7170007777	EDISON GONÇALVES	DEFERIDO
7170003926	ERICK DOUGLAS DO PRADO ALMEIDA	DEFERIDO
7170006369	EVERTON DA SILVA CERDEIRA	DEFERIDO
7170001810	FABIANNY HILLARY DA SILVA DOS ANJOS	DEFERIDO
7170002161	HERICA SABRINA DE JESUS CUNHA	DEFERIDO
7170004541	ILTON CESAR DOS SANTOS DUTRA	DEFERIDO
7170005433	JANAINA LIMA DE SOUZA FERRO	DEFERIDO
7170000694	JOÃO PAULO DE BARROS AMORIM	DEFERIDO
7170005726	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	DEFERIDO
7170008994	JONAS FLORES RAMOS NOSTORIO	DEFERIDO
7170003501	JOSE AILTON DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO
7170007254	JOSEMARA CARDOSO PIERRE	DEFERIDO
7170004549	KARYNA CLEISLA	DEFERIDO
7170001566	LETICIA DE LIMA MORAIS	DEFERIDO
7170000748	MAURICIO WANDERLEY SELASCO MARQUES	DEFERIDO
7170008269	MICHELE PEREIRA FERNANDES	DEFERIDO
7170005844	NOEMI DA SILVA POMPILIO	DEFERIDO
7170004709	RENATA DE SOUZA ALVES	DEFERIDO
7170000690	ROBERTA DE SANTANA JOSÉ	DEFERIDO
7170006917	ROMULO RIBEIRO RAMOS	DEFERIDO
7170007699	SAMIRA KENER FREITAS CAMINHA	DEFERIDO
7170002712	SHELLEN MARY FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
7170003363	THAISE GARDENIA DE DEUS DOS SANTOS	DEFERIDO
7170000203	VALDINEI CARDOSO BELMONTE	DEFERIDO
7170009585	WESLEY MIRANDA DE SOUZA	DEFERIDO
7170005020	WILLIAM ORTEGA DA SILVA	DEFERIDO
7170007341	DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	DEFERIDO
7170007199	HEDERSON DA SILVA MAGALHAES	DEFERIDO
7170004056	RENAN CÉSAR DE SOUZA BRAGA	DEFERIDO
7170001859	ANDERSON ALVES MORALES	DEFERIDO
7170009175	JONATA CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
7170006651	MAILING FRANCISCA TEODORO FERREIRA	DEFERIDO
7170006899	MAISA CRISTINA DO AMARAL	DEFERIDO
7170001389	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	DEFERIDO
7170007667	FERNANDA PRATES BITENCOURT	DEFERIDO

7170000711	JOEDER FONSECA SOARES	DEFERIDO
7170004752	ROSENI AGUIAR DA COSTA	DEFERIDO
7170004759	HUMBERTO CARLOS DE ANDRADE	DEFERIDO
7170004167	INGRID ISABEL FERNANDES MUSSOI	DEFERIDO
7170005687	RODRIGO IZAIAS FREITAS	DEFERIDO
7170000012	FILIFE RIOS DRUMMOND	DEFERIDO
7170009511	JAIMISON ALVES DA SILVA	DEFERIDO
7170003028	MATHEUS MOREIRA MARQUES	DEFERIDO
7180005341	GIL PAULO BARBOSA	DEFERIDO
7180005795	THIAGO ABREU E SILVA	DEFERIDO
7180003625	ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA DE MOURA	DEFERIDO
7180008535	ANDRÉ FRANCISCO MARQUES DE ALMEIDA	DEFERIDO
7180008646	FERNANDO HENRIQUE NEVES PEREIRA	DEFERIDO
7180004280	MARIA APARECIDA ALVES	DEFERIDO
7180002443	RAFAEL LOPES BATISTA	DEFERIDO
7180007180	SUELLEN DANTAS GODOI	DEFERIDO
7180005923	LUCAS RIBAS	DEFERIDO
7180001346	SIDMAR SILVEIRA GARCIA	DEFERIDO
7190000762	CLIVER DA ROCHA SILVA	DEFERIDO
7190007628	ALESSANDRA DANIELA BUFFON	DEFERIDO
7190009512	FERNANDA CRISTINA PANSERA	DEFERIDO
7190008410	GABRIEL PINHEIRO DE CASTRO	DEFERIDO
7190009249	JESSICA FERNANDES REGUERA RUIZ	DEFERIDO
7190002595	JOHN EVERTON BATISTA BARBOSA	DEFERIDO
7190009613	PABLO SOUZA CAVALCANTE	DEFERIDO
7190009273	TALITA GONÇALES BANHEZA	DEFERIDO
7190003386	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	DEFERIDO
7190000002	DAVID ÉVERTON UREL	DEFERIDO
7190009485	BRUNA OLIVEIRA ARAUJO	DEFERIDO
7190007748	RAFAEL GUERRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7200007986	FÁBIO EDUARDO AZNAR	DEFERIDO
7200008127	ANDRÉ LUIZ CURVO	DEFERIDO
7200000854	BRUNO DANIEL MONTEIRO DA CRUZ	DEFERIDO
7200005621	CLEITON DE ARAGÃO SANTOS	DEFERIDO
7200004381	DAIANE RODRIGUES LUNA	DEFERIDO
7200009165	EDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS TSUBOUCHI	DEFERIDO
7200002911	EVA INÊS LOPES BURGEDURF SILVEIRA	DEFERIDO
7200006362	FRANCISCA LUCIRENE LOPES GOMES	DEFERIDO
7200008045	GLACIELY VILELA RIQUIELME	DEFERIDO
7200002945	JAFF TAYLLOR LOURENÇO RESENDE	DEFERIDO
7200004322	JOACYR JUNIOR DE SOUZA	DEFERIDO
7200009417	KÁTIA CARINE COSTA	DEFERIDO
7200000807	LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
7200008481	RENATO DA CUNHA DE CARVALHO	DEFERIDO
7200001608	WAGNER GALVÃO RIBEIRO FILHO	DEFERIDO
7200005756	WESLEY CAMARGO SOLLES	DEFERIDO
7200000949	SERGIO VIEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
7200008704	FELIPE MORAES SILVA	DEFERIDO
7200003802	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
7200007906	SILVIA CERQUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
7200005500	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7200002968	ENIVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
7200009415	JOÃO GABRIEL DO VALE MARTINS	DEFERIDO
7200008256	TAMIRES SILVA GAMA	DEFERIDO
7200008416	LUCIANA LEMOS DOS SANTOS	DEFERIDO
7200002136	ALMIR DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
7200007502	SILVÉRIO ANTUNES DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO
7200000661	VALQUIRIA DE ARAUJO OLIVEIRA	DEFERIDO
7200007568	NÚBIA MARIA CRISPIM	DEFERIDO
7200009112	LEONE CARLOS RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO
7200008367	RENATA APARECIDA TALINI NINIVE	DEFERIDO
7200009383	RODRIGO MENDES MATHIAS	DEFERIDO
7200005992	NIRLENE AGUILERA TEHFI	DEFERIDO
7200008493	JULIANA LOPES SANTANA	DEFERIDO
7200005327	JULIANA CARVALHO ROCHA	DEFERIDO
7200003220	UMBERTO DE ANDRADE FILHO	DEFERIDO
7200004323	LEONARDO HENRIQUE DE PAIVA ALMEIDA	DEFERIDO
7200003279	MARIA DO CARMO RODRIGUES BARBOSA	DEFERIDO
7210008788	ELTHON SILVA VIANA LEAL	DEFERIDO

7210008645	ELIZABETE PAREDE DA SILVA	DEFERIDO
7210008783	VINÍCIUS ALVES DA SILVA	DEFERIDO
7210008080	LUCIANA BERBEL RODRIGUES	DEFERIDO
7210009463	ANDREW THIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS	DEFERIDO
7210008205	DAIANE LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
7210008280	DAMIR WAGNER LOURET JUNIOR	DEFERIDO
7210006449	DEISY LAYS MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
7210006215	ELAINE CRISTINE LUZ SANTOS DE MOURA	DEFERIDO
7210008019	FABIANA PEREIRA VIEIRA NAVARRO	DEFERIDO
7210002707	FERNANDA DUARTE VASQUES	DEFERIDO
7210004894	GISLAINE OLIVEIRA LIMA MARTINS	DEFERIDO
7210007627	GLENDA SOARES ARRAES	DEFERIDO
7210006031	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO
7210007267	MARILIA SILVA DE ALMEIDA OLIVEIRA	DEFERIDO
7210003688	MARLI RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO
7210000158	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES	DEFERIDO
7210005371	MELL CRISTINE FIGUEIREDO PECÓIS AGUIAR	DEFERIDO
7210009750	RENATA MEDEIROS ROJAS	DEFERIDO
7210002039	SAMANTHA CHRISTINO FRANÇA	DEFERIDO
7210009757	TAMARIS HUERTA GARCIA	DEFERIDO
7210006847	WILLIAN NOGUEIRA COSTA	DEFERIDO
7210008886	FABIO DE OLIVEIRA MEIRELES	DEFERIDO
7210000644	REGINALDO SEVERIANO DE LIMA	DEFERIDO
7210006405	RAFAEL DE JESUS PEREIRA	DEFERIDO
7210003260	SIMIÃO ANTÔNIO GOMES	DEFERIDO
7210005948	CASSIANA ANDRESA DUARTE DA SILVA	DEFERIDO
7210009074	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
7210008625	ORDILÉIA APARECIDA MOREIRA NUNES	DEFERIDO
7210006608	RAISSA SILVEIRA BUSS	DEFERIDO
7210004755	TATIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
7210006464	ANDRÉIA DOS SANTOS BATISTA DA SILVA RIOS	DEFERIDO
7210009293	ALEXANDRE RIBEIRO LOUREIRO	DEFERIDO
7210009089	PATRÍCIA BARBOSA FERREIRA	DEFERIDO
7210003963	GISELE DA CONCEIÇÃO DE ASSIS	DEFERIDO
7210008746	LAISA KARINE RIBEIRO	DEFERIDO
7210009000	VANESSA ROCATELLI	DEFERIDO
7210002878	BIANCA DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO
7210003860	DAIANE STEFANE LIMA ANTUNES	DEFERIDO
7210005665	HENRIQUE FEDATTO LAGO BAMBIL	DEFERIDO
7210006698	JULIA BENEDITA CAMARGO	DEFERIDO
7210003071	ANDERSON QUADROS DOS SANTOS	DEFERIDO
7210007387	THIAGO DE SOUZA BOBEDA	DEFERIDO
7210000972	IGOR RIBOLIS DA SILVA	DEFERIDO
7210007718	EVELLYN LAICY DA LUZ CANTIERI	DEFERIDO
7210007021	THAÍS FRANCO DALLABRIDA	DEFERIDO
7210005758	AMANDA DA ROCHA SILVA	DEFERIDO
7210003167	CAROLINE DE ALMEIDA VALETA	DEFERIDO
7210009046	DÉBORA CAMPANI CHAGAS	DEFERIDO
7210009590	FLAVIO RAFAEL VENTURA CANDIA	DEFERIDO
7210000841	JEFFERSON DA SILVA SPIGOTTI	DEFERIDO
7220005932	ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS	DEFERIDO
7220006759	EDILSON ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO
7220003883	RICARDO GONCALVES OLIVEIRA	DEFERIDO
7220007389	SILBIANE SOUZA NASCIMENTO	DEFERIDO
7220005970	SAMANTA ANTUNES KASPER	DEFERIDO
7220003743	ALEXSSANDRO DA SILVA LOPES	DEFERIDO
7220005845	CAMILA CASAGRANDE GASPARETTO	DEFERIDO
7220004320	DÉBORA DA SILVA PITALUGA	DEFERIDO
7220006189	MATHEUS HENRIQUE LEANDRO GARCIA	DEFERIDO
7220008652	NATALIE GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTIAGO SANTOS	DEFERIDO
7220008714	SUZI ELIANE ROSSETO	DEFERIDO
7220009024	TÁSSIA CRICIANE BATISTA CORRÊA	DEFERIDO
7220009094	BÁRBARA DA CONCEIÇÃO ROJAS	DEFERIDO
7220008851	REJANE GONCALVES SOUZA	DEFERIDO
7220004087	DANIELE AGUIAR RAEI	DEFERIDO
7220000757	DIEGO ALVARO DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
7230002692	DIEGO MARCOS GRANELLA BATISTA	DEFERIDO
7230007170	JANAÍNA FERNANDES MORAIS	DEFERIDO
7230008748	RUTI MACIEL BISPO	DEFERIDO

7230000229	SANDRA CONCEIÇÃO GOMES DE ALENCAR MONTEIRO	DEFERIDO
7230007860	ANDRESSA GONÇALVES AMORIM	DEFERIDO
7230007159	BEATRIZ NOGUEIRA SIPPEL	DEFERIDO
7230004993	DÁFINI LISBOA CABREIRA	DEFERIDO
7230003316	ELZA DE SOUZA FRANKE	DEFERIDO
7230009689	ERICA PAES PEREIRA	DEFERIDO
7230005935	FÁBIO DE SOUZA PAES	DEFERIDO
7230007942	ISABELLA SOARES CIQUEIRA	DEFERIDO
7230008392	JULIA EVELYN MUNIZ BARRETO GUZMAN	DEFERIDO
7230003606	KAMILLA DE LIMA VIEIRA	DEFERIDO
7230001228	KAMILLA DOS SANTOS BARBURA	DEFERIDO
7230001409	KARLA DE REZENDE SOUZA	DEFERIDO
7230000831	LAURA VICENTE DA SILVA	DEFERIDO
7230001696	LEIVE DE QUEIROZ GIANEZI	DEFERIDO
7230006194	MARIA CAROLINA CANAVARROS DOS SANTOS	DEFERIDO
7230007938	MORAIMA APARECIDA ANASTÁCIO VILELA DE MELO	DEFERIDO
7230009482	ROBERTA GAMARRA CUEVA	DEFERIDO
7230003354	SILVANA DE ARRUDA ALVES MONTENEGRO	DEFERIDO
7230009329	SUÉLLEN SILVA VARELA	DEFERIDO
7230000636	VALDENIR BARBOSA HOLBACH	DEFERIDO
7230001029	VALERIA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
7230002507	VANESSA APARECIDA ROCHA MOURA	DEFERIDO
7230004806	YLLA KARLA DE SOUZA LUIZ CAMPOS	DEFERIDO
7230009593	AMANDA KAREN CASTRO SOARES VARGAS	DEFERIDO
7230009380	FLÁVIA GLEYEANE PIMENTEL DOS SANTOS	DEFERIDO
7230006111	HELOISE FERNANDES DE CARVALHO	DEFERIDO
7230005456	MARIA HILDA FERNANDES	DEFERIDO
7230005183	VANESSA SOARES DOS SANTOS CASTELO	DEFERIDO
7230004947	ANDRESSA MEYRIELEN BILÓ ROQUE	DEFERIDO
7230005903	JAQUELINE FERREIRA OLIVA	DEFERIDO
7230003897	RAYANE PAULA MARTINS COINCA	DEFERIDO
7230005123	ZENAILDE SILVA SANTOS	DEFERIDO
7230009430	SÍLVIA REGINA TARGINO DE JESUS	DEFERIDO
7230008841	TATIANE LICHINSKI	DEFERIDO
7230008007	ANDERSON ARECO ARCE	DEFERIDO
7230002799	FERNANDA OLIVEIRA DE GOES BORGES	DEFERIDO
7230001068	GABRIELLY TOBIAS FAIÃO	DEFERIDO
7230008644	JAQUELINE DA CRUZ SILVA	DEFERIDO
7230003523	JOSEANE PAIVA PEREIRA	DEFERIDO
7230008025	RAFAEL SANTOS ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO
7230005820	ELZA FOGAÇA	DEFERIDO
7230001385	JUCIARA PIZARRO DA SILVA HENRIQUES	DEFERIDO
7230004071	FABIOLA FAGUNDES DA LUZ	DEFERIDO
7230000118	THAYNA SOUZA BRAZ OGLIARI	DEFERIDO
7230005884	MARIA JOSÉ DE ASSIS	DEFERIDO
7230009404	VANESSA SOUSA DA SILVA	DEFERIDO
7230002726	MARCELO ANTONIO PARIZOTTO	DEFERIDO
7230003835	KATIA REGIANE PEREIRA CUENO	DEFERIDO
7230005505	THAÍS CAMPOS SOUZA	DEFERIDO
7230000708	WELITON SILVA MARTINS	DEFERIDO
7230001424	ARMANDO JORGE GABRIEL NETO	DEFERIDO
7230008954	JOB FLORIANO JUSTINO	DEFERIDO
7230002456	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
7230005857	GLAUCE MARTINS DA ROCHA DA SILVA	DEFERIDO
7230009334	MAIANE ANGELICA BALIERO	DEFERIDO
7230009705	SIMONE DE ARAÚJO SILVA	DEFERIDO
7240006410	BEATRIZ IBARRA DUTRA MACEDO	DEFERIDO
7240006399	RODRIGO MACEDO DA SILVA	DEFERIDO
7240005260	DANIEL OLIVEIRA MONTEIRO	DEFERIDO
7240006155	EDIR DA SILVA CELESTINO	DEFERIDO
7240001743	ANDREIA DA SILVA RODRIGUES SOUZA	DEFERIDO
7240003324	MARISA BORGES SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
7240006184	ARIELY DE SOUZA DUTRA	DEFERIDO
7240007901	DÁRIO RAMÃO FERREIRA	DEFERIDO
7240005757	ISMAEL NUNES	DEFERIDO
7240003289	ÁBILA GABRIELLY CORREIA DE FRANÇA DOS REIS	DEFERIDO
7240009325	ANGÉLICA DE SOUZA VARGAS	DEFERIDO
7240004891	ANTONIO MARCOS DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
7240009554	BÁRBARA DRIELLE RONCOLETTA CORRÊA	DEFERIDO

7240001414	BEATRIZ ROSSIGNOL VIEIRA CARDOSO	DEFERIDO
7240008147	CÁSSIA HELOÍSA VIDAL	DEFERIDO
7240004812	CIRMAX FERREIRA DE LIMA	DEFERIDO
7240001785	DEIDSON VILHENA SANTOS	DEFERIDO
7240006207	DENNYS RODRIGUES RIOS	DEFERIDO
7240005707	EDILMA DOS SANTOS MARTINS LEITE	DEFERIDO
7240006003	ELIETE D ESTEFANI	DEFERIDO
7240008987	ELIVELTON ALMEIDA PARDINI	DEFERIDO
7240009151	ERICK CAVALCANTE LEAL	DEFERIDO
7240009152	GERSON DOS SANTOS FARIAS	DEFERIDO
7240002275	GLEISSON SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7240007591	HELTON MAXIMO RABELO	DEFERIDO
7240001136	JOÃO BATISTA PEREZ	DEFERIDO
7240005398	JÚLIO JOSÉ LIMA FIDÉLIS	DEFERIDO
7240001973	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7240002415	MARCOS JOSE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
7240004957	MARCUS VINICIUS TEIXEIRA SANTOS	DEFERIDO
7240005799	MARIANA VILLELA FLESCH	DEFERIDO
7240007991	MÁRVIO RIBEIRO PEREIRA	DEFERIDO
7240001056	NATAN NEVES	DEFERIDO
7240005302	NATHÁLIA DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
7240005249	OLGA ESTEFFANY PEREIRA SILVA	DEFERIDO
7240009352	PATRÍCIA KALINE MARTINS	DEFERIDO
7240004810	PAULA LOURDES DA SILVA	DEFERIDO
7240007516	ROBERTA DOS SANTOS MENEZES	DEFERIDO
7240001728	ROSELI VIEIRA SOARES	DEFERIDO
7240000535	SOLOM LELIS DE QUEIROZ NETO	DEFERIDO
7240002385	TELMO ALEXSANDRO FUZINATO	DEFERIDO
7240002122	BRUNA RAMOS DA SILVA	DEFERIDO
7240007137	IZA GLENDA PERES SALBATIERRA	DEFERIDO
7240001554	BRUNA MARIA DE SOUZA	DEFERIDO
7240008470	JANAINA SACHS MILAN ALVES	DEFERIDO
7240003384	THAINARA DO NASCIMENTO PEREIRA	DEFERIDO
7240003131	WINE CAROLINI SILVEIRA SILVA	DEFERIDO
7240000947	WILLIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO PINTO	DEFERIDO
7240001834	FLÁVIO FERREIRA FREITAS	DEFERIDO
7240009045	TÁRCILA FRANCINE DE LIMA	DEFERIDO
7240008596	AMANDA SILVA DE MEDEIROS	DEFERIDO
7240004274	IRYS CONSTÂNCIA CLARO RAMOS	DEFERIDO
7240008630	JOÃO PAULO RISSO	DEFERIDO
7240006374	THAYARA KARINE GALDINO FELIPE DA LUZ	DEFERIDO
7240000665	CARLA GABRIELLE DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
7240001878	ADRIANO MEDINA DIAS	DEFERIDO
7240000940	DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS VILHAGRA	DEFERIDO
7240000287	DEBORA DE MAGALHÃES SOUZA	DEFERIDO
7240003595	DENNER WILKER VICTOR PADUA	DEFERIDO
7240007221	ISMAEL GRANATO NASRALLA	DEFERIDO
7240002263	JANAINA DOS SANTOS VILHAGRA	DEFERIDO
7240005275	NATÁLIA IRYNA DE SANTANA BRANDÃO	DEFERIDO
7240006533	NEIDE ROMAN	DEFERIDO
7240003760	YHURIK CHAGAS CORREIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7240007870	JULIANO WELDER DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
7240007888	MESSIAS SOL DIAS	DEFERIDO
7240006871	ALDIZIO GALVÃO MOREIRA FILHO	DEFERIDO
7240008894	ARIANA BONELA DA CUNHA	DEFERIDO
7240007770	EDER RICHARD JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
7240005188	IGOR ESTEVÃO CARRION	DEFERIDO
7250006045	WILLIAN SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
7250009079	BRUNO ARGUELHO ARRUA	DEFERIDO
7250003094	MATEUS DIAS DA CRUZ	DEFERIDO
7250006961	BIBIANA KARLING MARTINI	DEFERIDO
7250001204	DEISY SILVA LOPES	DEFERIDO
7250005712	DIEGO BOLDO	DEFERIDO
7250001240	GABRIEL FRANCO VIEIRA	DEFERIDO
7250007201	ITALO GONÇALVES SIMONE	DEFERIDO
7250008854	JOSÉ RENATO DA SILVA	DEFERIDO
7250002834	KAMILLA ZANCANELLI SERROU CAMY	DEFERIDO
7250000499	KAREN KARINE GONÇALVES	DEFERIDO
7250000689	KELLY CRISTINA DE SOUZA BRUFATTO	DEFERIDO

7250009561	MANOEL HENRIQUE ESTÉRCIO FARIAS PLÁCIDO	DEFERIDO
7250000562	MARCOS FERMIANO DOS SANTOS	DEFERIDO
7250006956	MURILO KIOSHI AQUINO YONEKAWA	DEFERIDO
7250002972	SILAS JUNIOR DE SOUZA	DEFERIDO
7250008580	HUGO SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
7250002802	RANGEL SANTOS BRAGA	DEFERIDO
7250006307	ATAÍSA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
7250006433	CRISCIELI TAYNARA BARCE FERRO	DEFERIDO
7250009268	GISLAINE PUCHOLOBEK	DEFERIDO
7250006705	LEANDRO CAJUELA LOPES	DEFERIDO
7250008044	THAISA KAREN ALVES FAGUNDES DE ARAUJO	DEFERIDO
7250004485	TAYSE GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
7250009608	JACKELINE MARCELINO DOS SANTOS	DEFERIDO
7250008359	WAGNER DE FREITAS SILVA	DEFERIDO
7250005504	PAULA APARECIDA LARRE FERREIRA	DEFERIDO
7250008466	LUCAS MULLER RIBEIRO VIANA	DEFERIDO
7250009209	GEOVANA INÁCIO GONÇALVES	DEFERIDO
7250007557	JOSÉ LEANDRO DIONIZIO ALBUQUERQUE	DEFERIDO
7250002794	RAFAEL ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
7260008021	MARILENE BEDIN	DEFERIDO
7260000634	VICTOR ALISSON DE SOUZA TOLEDO	DEFERIDO
7260000863	ARIANE DIAS ATAIDE DOS SANTOS	DEFERIDO
7260003800	CAMILA CAMARGO FERREIRA	DEFERIDO
7260007416	FERNANDO SILVA MUGLIA	DEFERIDO
7260007051	PEDRO RODRIGO DE SOUZA	DEFERIDO
7260009630	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	DEFERIDO
7260005321	JUSSARA DE POLLO MAIA	DEFERIDO
7260006842	PAULO ROGÉRIO DA SILVA	DEFERIDO
7260004893	DENIS RENAN FONSECA	DEFERIDO
7260006336	MONIKE MARIA NEITZKE	DEFERIDO
7260007657	NAGILLA NEVES LEMES	DEFERIDO
7260005255	ALEXANDRE AGUILERA DE MELO GASOTO	DEFERIDO
7150004706	MERCEDES DE LIMA	DEFERIDO
7150008558	EMILSON MAMEDIO	DEFERIDO
7150005118	AMANDA MAMEDE	DEFERIDO
7150004390	ANDRÉ ALEXANDRE DOS SANTOS BEZERRA	DEFERIDO
7150006376	CHARLES MULLER PEREIRA CARDOSO	DEFERIDO
7150004556	ELIETE CRISTINA DA ROCHA	DEFERIDO
7150004290	GISELE APARECIDA DO NASCIMENTO ESCOBAR	DEFERIDO
7150004981	LENIRA DE JESUS PRADO	DEFERIDO
7150004421	MARIA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
7150004844	SUELENE LEMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7150008695	ALESSANDRA ANTONIA DE ALMEIDA LOPES	DEFERIDO
7150007692	GISLENE DUARTE OVELAR	DEFERIDO
7160005497	IVERSON MORAIS GOMES	DEFERIDO
7160005840	ALÍPIO GARCIA	DEFERIDO
7160006971	EDIJANE FRAGOSO	DEFERIDO
7160007474	MARIVANIA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
7160004681	MAGNO SA DE SOUZA	DEFERIDO
7160004288	ALESSANDRA PEREIRA LUIZ	DEFERIDO
7160007429	CLAUDIO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	DEFERIDO
7160003816	KARINE PECOIS INACIO	DEFERIDO
7160004503	SAMANTA MONÇÃO SILVA	DEFERIDO
7160005486	DANIELSON DA COSTA LIMA	DEFERIDO
7160009492	MARCELA GARCIA CARRIJO	DEFERIDO
7160005827	JAQUELINE PEREIRA MENEZES	DEFERIDO
7160007365	PRISCILA BOGADO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7160007570	GISELE MARTINEZ RINO CALIXTO	DEFERIDO
7160005601	ISADORA RODRIGUEZ SAMBRANA	DEFERIDO
7170006837	JAEI CANTILIO NUNES	DEFERIDO
7170009259	LÍVIA LEITE DOS SANTOS	DEFERIDO
7170005258	JANIO RODRIGUES CHAGAS	DEFERIDO
7170009645	ANDERSON RODRIGUES ARAUJO	DEFERIDO
7170004155	ANDRYLENE GARCIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7170009776	LUCAS BARBOSA SILVA	DEFERIDO
7170009769	NATÁLIA OGEDA PORTILHO	DEFERIDO
7170009399	ALEX MACIEL RIVERO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7170002695	TANIA INSAURALDE SANABRIA	DEFERIDO
7170002857	KATIA FATIMA DA SILVA CALDEIRA	DEFERIDO

7180005049	MATHEUS HENRIQUE BORGES SOARES	DEFERIDO
7180007426	FELIPE ALVES DA SILVA	DEFERIDO
7180008453	NILDA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
7180000595	EDUARDO FERRAZ FRANCO	DEFERIDO
7180005089	LUCAS DA CUNHA PINHEIRO	DEFERIDO
7180005080	KÁLITHA FERNANDES MORAES	DEFERIDO
7190007484	REGIANE GODOY DE LIMA	DEFERIDO
7190004492	JACQUECELIA DE SOUZA	DEFERIDO
7200009153	EVANILZA DA SILVA MASSI MAMÉDIO	DEFERIDO
7200006148	JOÃO PEDRO MARTINS DE SOUZA	DEFERIDO
7200006252	VANUSA GABRIEL LIPU	DEFERIDO
7200004510	JESSICA MACEDO DE ALMEIDA	DEFERIDO
7200008586	KARINE PIERRE DA SILVEIRA	DEFERIDO
7200008513	LYDIA CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO
7200002009	MAZINHO VALDEMAR VIANA	DEFERIDO
7200000228	GEANDERSON SANTOS E SILVA	DEFERIDO
7200005432	GUILHERME DELVECHIO VIEIRA	DEFERIDO
7200002067	JARDEL AUGUSTO TABARELLI MOREIRA	DEFERIDO
7200007775	CHYRÁS CABRAL PEREIRA DE ALMEIDA GALLONETTI	DEFERIDO
7200002800	GABRIELE CARVALHO GUIMARÃES	DEFERIDO
7200006683	VICTOR DANTAS SIQUEIRA PEQUENO	DEFERIDO
7210005902	EDINALVA FRANCISCO PAIZ	DEFERIDO
7210008176	ELCINEY PAIZ FLORES	DEFERIDO
7210000872	ELZÉBER PAIZ FLÔRES	DEFERIDO
7210008694	HADYLSE MARIA LOURDES PALHANO	DEFERIDO
7210008935	KÉSIA SERAFIM DE SOUSA	DEFERIDO
7210006800	MICHELY CASTRO AZEVEDO DIAS	DEFERIDO
7210008474	JENIFER JARDIM ALMEIDA	DEFERIDO
7210009031	THATIANE FERREIRA DE ASSIS	DEFERIDO
7220004657	ALAINE FERREIRA DANTAS	DEFERIDO
7220002100	RAFAEL RODRIGUES FARIA	DEFERIDO
7230008688	BRUNA DA SILVA BRUNO	DEFERIDO
7230008402	LAYNNE VICTÓRIA DOS SANTOS FEITOSA DE LIMA	DEFERIDO
7230001954	ROSIENE AGUIAR SANTOS	DEFERIDO
7230007038	IZABELLA DA SILVA DAMASCENO	DEFERIDO
7230004833	ALESSANDRA STRADIOTO	DEFERIDO
7230008843	ELIANE PAES DE BARROS	DEFERIDO
7230003947	JOSÉ MARCOS SARATE SILVA	DEFERIDO
7230004627	JOSIANE AMORIM VITÓRIO	DEFERIDO
7230006098	LAURA SOUSA ASSIS	DEFERIDO
7230003829	LUIZ FERNANDO ROECKER	DEFERIDO
7230008117	ANA PAULA SOUZA MENDES	DEFERIDO
7230001989	JACQUELINE ARAÚJO SOUSA	DEFERIDO
7240009286	MIRIAM SERAFIM DO NASCIMENTO CARVALHO	DEFERIDO
7240006828	AGHTON SOARES DOURADO	DEFERIDO
7240004620	ALINE CÉLIA GOMES DE LIMA	DEFERIDO
7240007512	LAYSA SABRINA FIGUEIREDO DELGADO	DEFERIDO
7240003643	LUIZA ANGELINA PRIGOL YOUNG	DEFERIDO
7240007538	JOICE APARECIDA MIOTO	DEFERIDO
7240007467	ELISEU ARAUJO DOS SANTOS	DEFERIDO
7250000915	GIDEÃO TAQUES TRACTZ	DEFERIDO
7250009679	SÉRGIO MOREIRA MARTINS	DEFERIDO
7260007287	LILIANA SIMIONATTO	DEFERIDO
7260004644	AGNUS BOAESPESANÇA DOS SANTOS LAURIANO	DEFERIDO
7260004511	DOUGLAS MENEZES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7150003472	DANIELY BARBOSA PEREIRA SIMONE	DEFERIDO
7150008944	MÁRCIA ROBERTA MARQUES	DEFERIDO
7150003513	ELIETE DE ALMEIDA SILVA	DEFERIDO
7150005396	ALESSANDRA RIBEIRO CAMARGO DIAS	DEFERIDO
7150005641	AMNA MAHMUD SHRITKH	DEFERIDO
7150005755	ANA PAULA WAISMANN MENDES	DEFERIDO
7150007225	ANDRESSA LEAL DA SILVA	DEFERIDO
7150005910	BRUNO RATIER DA SILVA	DEFERIDO
7150005521	CARMEN LUCY PEREIRA MAGALHÃES	DEFERIDO
7150005312	CRISNA DE LIMA TENÓRIO	DEFERIDO
7150003052	DÉBORA PEREIRA LOPES	DEFERIDO
7150001935	DELKIS MARILIS DOS SANTOS MEIRELES COUTO	DEFERIDO
7150008065	ELIETE JOSEFA RAMOS PAIM	DEFERIDO
7150004221	HELIDA GIOVANI DE EMILIO	DEFERIDO

7150001022	KEILYANE DA SILVA RONDON PEREIRA	DEFERIDO
7150005436	LARISSA RODRIGUES	DEFERIDO
7150007417	LAYCE APARECIDA BENITES SEIDENFUSS	DEFERIDO
7150008759	MARIANE LACERDA DOS SANTOS WARSZAWSKI	DEFERIDO
7150006224	MAXIMILIANO FRANÇA DE MATOS	DEFERIDO
7150002248	MAYARA FERREIRA BRITO	DEFERIDO
7150000889	MIRIAN MONTEIRO VEIGA FAGUNDES	DEFERIDO
7150009029	NATALIA CRISTINA TORRES GASSNER	DEFERIDO
7150003659	REGINA MAYUMI FUCUSHIMA	DEFERIDO
7150007409	ROSANE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
7150000835	ROSELI APARECIDA FARINHA DE SOUZA	DEFERIDO
7150007014	SILVIA VILLELA BORGES	DEFERIDO
7150009053	STEPHANNY DA SILVA ORNEVO	DEFERIDO
7150006592	TAIRINE APARECIDA TIBURCIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7150006697	TALES URIEL FERREIRA PIMENTA	DEFERIDO
7150009609	VIVIANE ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
7150008597	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	DEFERIDO
7150007450	WELITON PERES DA SILVA	DEFERIDO
7150006192	VIVIANE BEATRIZ MOREIRA	DEFERIDO
7150001600	JANETE SIMÕES DA MATA	DEFERIDO
7150009005	ADILINA MENEZES FRANCISCO	DEFERIDO
7150005593	MILIAN SILVA REIS MACHADO	DEFERIDO
7150009503	GEREMIAS FLORES FLORENTIN	DEFERIDO
7150007994	LETICIA PEREIRA ANTUNES DE SOUZA	DEFERIDO
7150009471	NEUSA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
7150002273	ELISANDRO TRONI CAMPOS	DEFERIDO
7150003470	PATRICIA FAGUNDES SOARES	DEFERIDO
7150009392	MARCIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
7150005986	ERCILIA MOURA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
7150008692	CAIQUE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
7150004967	CINTIA DA SILVA BORGES	DEFERIDO
7150004642	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	DEFERIDO
7150009144	JUSSARA SOARES ALEIXO	DEFERIDO
7160003352	SUELEN PIRES DA SILVA	DEFERIDO
7160007071	SILVIA DOROCIL SALATA	DEFERIDO
7160004042	FABIANA ESQUIVEL	DEFERIDO
7160000408	ANANDA GUIMARÃES DIAS MARTINS	DEFERIDO
7160005767	ANDRIELE DIAS VIGOLO	DEFERIDO
7160001019	BRUNA CASTRO DE BARROS	DEFERIDO
7160005014	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	DEFERIDO
7160008977	CAROLINA BARBOSA DE SOUZA	DEFERIDO
7160005734	CAROLINE CORREIA DA COSTA	DEFERIDO
7160007432	CLAUDIA BITENCOURT BRANDÃO	DEFERIDO
7160004816	ELIENE DA SILVA GARCETE PEREIRA DE ABREU	DEFERIDO
7160000198	GISLAINE ARANDA DA SILVA	DEFERIDO
7160008271	GRESSIELY BATISTA SOARES DE SOUZA	DEFERIDO
7160007027	JANAINÉ PEREIRA NEVES	DEFERIDO
7160000606	JHONATAN JOSE MARIA RODRIGUES	DEFERIDO
7160008343	KARINE MUNCK VIEIRA	DEFERIDO
7160003116	LETICIA BOLONHA LUCATI	DEFERIDO
7160007404	LUCAS CASSIANO DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
7160003559	MARCOS ORSO DA FONSECA	DEFERIDO
7160000597	MARIA LEIDIANE ALVES CORDEIRO	DEFERIDO
7160007441	RENAN GUSTAVO VOLPATO	DEFERIDO
7160007054	RENATA DE BARROS RUAS	DEFERIDO
7160007382	RENATA DE SOUZA MOHR	DEFERIDO
7160008526	ROSANA APARECIDA AJALA RODRIGUES	DEFERIDO
7160009367	SAMELLA GABRIELY MEDEIROS DE SOUZA	DEFERIDO
7160002199	TAMARA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
7160000899	THAYNARA DAVALO CENTURIÃO	DEFERIDO
7160008068	ANDRESSA DA CUNHA TRINDADE	DEFERIDO
7160007863	CAROLINE FONSECA MENDES	DEFERIDO
7160001779	JONATHAN GONZAGA PENHA DE CAMPOS	DEFERIDO
7160008713	LAISSA CAMACHO MORAES	DEFERIDO
7160008929	LEIA DE OLIVEIRA FONSECA	DEFERIDO
7160009552	RAFAEL DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7160001359	TAMYRES FRANCIELLE DIAS DA SILVA	DEFERIDO
7160007302	KERLLEM ANDRADE SOUZA	DEFERIDO
7160005173	VINCLER FERNANDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO

7160009150	MICHELLE CAROLINE DE LIMA TEODORO	DEFERIDO
7160007590	SIMONE PIRIS DA SILVA	DEFERIDO
7160006823	CLEIDE BRACHTVOGEL	DEFERIDO
7160001188	JEAN CARLOS DE SOUZA MELO	DEFERIDO
7160003636	JULIANA PEREIRA SANTOS	DEFERIDO
7160003928	LIS ROGELIN MOREIRA	DEFERIDO
7160005233	MANOEL ARMANDO DELGADO JUNIOR	DEFERIDO
7160008887	NATÁLIA NASCIMENTO TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
7160000967	THAYNÁ CARDOSO VIDEIRA	DEFERIDO
7160008278	DOUGLAS CAMARGO BATISTA	DEFERIDO
7160007884	AMANDA DE ALMEIDA PARRA	DEFERIDO
7160000152	MAYARA CAMILA SCUR	DEFERIDO
7160007889	ADRIANA DE FATIMA VEIGA	DEFERIDO
7160002872	FERNANDO JACOMINI DE CASTRO	DEFERIDO
7160002503	WALQUIRIA DE SOUZA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
7160008845	JULIANE DA SILVA GONÇALVES SANTANA LIMA	DEFERIDO
7160008034	RENNAN OLIVEIRA MEIRA	DEFERIDO
7160002876	THASIANE SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7160000156	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES	DEFERIDO
7160000240	CARLOS ADRIANO OJEDA SALLES	DEFERIDO
7160006013	ROSANGELA GAMA STRUTZ	DEFERIDO
7160006932	SEBASTIÃO PAULO DOS SANTOS CARVALHO	DEFERIDO
7160006699	SIRLEI FERNANDES MARCIEL	DEFERIDO
7160006675	VINICIUS MARTINEZ RINO	DEFERIDO
7160009116	JOSÉ IRLAN DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
7160008679	ELIAS DE SOUZA	DEFERIDO
7160005875	GESILDA SILVA GABRIEL	DEFERIDO
7160008032	JANE DA SILVA	DEFERIDO
7160009390	THAYNE CHAVES DE ALMEIDA	DEFERIDO
7160005391	RENY DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
7160001434	STEPHANY SARATE MOREIRA	DEFERIDO
7170007089	CARLA MARIA SOARES LOPES	DEFERIDO
7170008798	GIULIANO LENNON BORGES	DEFERIDO
7170003916	KERULLYN DE OLIVEIRA SILVA SAMUDIO	DEFERIDO
7170008867	PETERSON DE ALMEIDA CHAMORRO	DEFERIDO
7170007778	RIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
7170007620	VALDINEI JOSE DE MENEZES	DEFERIDO
7170009574	WANDERLEY DOS SANTOS RUFINO	DEFERIDO
7170000561	LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDO
7170004941	FABIANE DA SILVA MELO	DEFERIDO
7170004675	AMANDA REGIS FURTADO	DEFERIDO
7170007827	ANA LUCIA DOS SANTOS	DEFERIDO
7170000896	ANDREZA THAIS DE ARRUDA BASCOPE	DEFERIDO
7170005492	ARIANE CRISTINA MARTINS DE REZENDE ROSA	DEFERIDO
7170007644	ARIANE OMIDO	DEFERIDO
7170007295	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	DEFERIDO
7170007764	DILENE BARBOSA ESCOBAR	DEFERIDO
7170009386	ELIVELSO TIBÉRIO LEMES	DEFERIDO
7170000028	EVANDRO JARDE FIGUEIREDO BASUALDO	DEFERIDO
7170008463	FRANCYELLE NAKASONE FERREIRA GOMES	DEFERIDO
7170009316	GUSTAVO WARSZAWSKI BARBOSA	DEFERIDO
7170007908	HUGO LEANDRO FERMINO DE MELO	DEFERIDO
7170006165	JAQUELINE MENDES RABELO	DEFERIDO
7170004348	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO
7170000955	JOÃO DE JESUS DIAS ATAGIBA	DEFERIDO
7170009394	JOSELAINE PEREIRA SOUZA	DEFERIDO
7170000222	KELLY TALINY DA COSTA GUTENDORFER	DEFERIDO
7170009184	LAURA CAROLINE PAIVA SOARES	DEFERIDO
7170004377	LIGYANE CRISTINA ESQUIVEL ANES DUTRA	DEFERIDO
7170000929	MARCELLY DE CAMPOS CONCEIÇÃO SCHIO	DEFERIDO
7170007625	MARCELO HOLPERT VALE	DEFERIDO
7170005567	MARIÂNGELA CHICRALA BORGES FIGUEIREDO	DEFERIDO
7170008842	MATHEUS BEZERRA DE SOUZA	DEFERIDO
7170007320	NATALYA DUTRA ANTUNES BATISTOTE	DEFERIDO
7170004523	NATHAN VINICIUS ALMEIDA VARGAS	DEFERIDO
7170009006	PRISCILA ROBERTA ALVES LEMOS	DEFERIDO
7170007840	RENAN ORESTE LIMA RIBEIRO	DEFERIDO
7170008001	RENATA BENITEZ MALTA	DEFERIDO
7170008701	RENATTA CHRISTINE ARRUDA GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO

7170009623	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO
7170009695	TALISSA PAES RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
7170001231	WANIA REGINA ARANDA DA SILVA	DEFERIDO
7170006178	LAURO MARCELO COSTA CÁCERES	DEFERIDO
7170004170	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO	DEFERIDO
7170005701	IASMINE SUELEN CERQUEIRA KELBERT	DEFERIDO
7170009520	JANAÍNA DANTAS DA SILVA	DEFERIDO
7170009250	LAVINIA ALMEIDA MULLER	DEFERIDO
7170005285	TALISSON HENRIQUE FERREIRA	DEFERIDO
7170003459	KAROLINE DE LIMA SANTOS	DEFERIDO
7170007583	LINDOMAR CLAUDIANO	DEFERIDO
7170004150	RAISSA SPORL BOECK	DEFERIDO
7170009440	JOÃO FLÁVIO SOARES DA SILVA	DEFERIDO
7170008030	MILENE SOARES ALVES	DEFERIDO
7170008252	NAGELA PRADO LIMA	DEFERIDO
7170005330	RAFAELA AMÁRIA CORRÊA DUTRA FREIRE	DEFERIDO
7170007696	RENATA CAMARA SILVA	DEFERIDO
7180005912	FELIPE MOREIRA PINTO	DEFERIDO
7180009754	PABLO LUIZ NUNES DE FREITAS	DEFERIDO
7180002055	ROSELENE LOVERA DA SILVA	DEFERIDO
7180007922	CARLUCIO FARIAS PONTES	DEFERIDO
7180004074	RODOLFO IZAIAS BARBOSA	DEFERIDO
7180003801	CLEBER RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
7180001808	KALAY SOUZA ARAÚJO	DEFERIDO
7180006673	ARCEU PEREIRA NUNES	DEFERIDO
7180006558	ROGÉRIO SANTOS DOS PRAZERES	DEFERIDO
7190007531	IZADORA MARQUES HENRIQUE	DEFERIDO
7190000162	WENDERSON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7190004576	LUIZ CARLOS SANTANA DE AVILA	DEFERIDO
7190004613	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS JESUS	DEFERIDO
7190000698	CARLOS SOBRINHO	DEFERIDO
7190004338	PAMELLA NATHIELLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7190009736	STEPHANY DOS SANTOS RIVAROLA	DEFERIDO
7200004940	JORGE LUIZ DA SILVA MARTINEZ	DEFERIDO
7200004968	EVERTON LUÍS DE SOUZA JÚNIOR	DEFERIDO
7200008182	ALINE CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS MENDES	DEFERIDO
7200000105	ANDERSON JUSTINIANO DE SALES	DEFERIDO
7200007480	CAROLINE TCHATCHA BORGES	DEFERIDO
7200001894	ISABEL CRISTINA PITON RIJO COSTA	DEFERIDO
7200001411	JACKELINE FRANCO RODRIGUES	DEFERIDO
7200006578	JORGE DE CAMPOS LEITE JUNIOR	DEFERIDO
7200005973	MARCEL PINHEIRO DE DEUS	DEFERIDO
7200003265	MARIA MARCELA BARROS PEREIRA	DEFERIDO
7200006082	RAIZA DIAS AMARAL	DEFERIDO
7200005135	VALQUÍRIA ALBRES DE ARRUDA SOARES	DEFERIDO
7200008706	KAREN CAROLINE DA SILVA	DEFERIDO
7200004531	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
7200007024	REJANE ALVES FÉLIX	DEFERIDO
7200000564	MARCOS RIOS NEVES	DEFERIDO
7200004242	ALINE DOS SANTOS ACOSTA	DEFERIDO
7200002583	LORRANE BARBOSA ALVES	DEFERIDO
7200003078	SUELINE DE SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
7200005137	VALDINEIA DE AGUIAR BRITO	DEFERIDO
7200005208	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	DEFERIDO
7200007485	MARCELO DE BARROS	DEFERIDO
7200008388	LETÍCIA KOLTUM GROSSE	DEFERIDO
7200009777	AMANDA AYUMI DE SOUZA AMEDE SATO	DEFERIDO
7200009775	BRUNO HENRIQUE MACHADO DA SILVA	DEFERIDO
7200005178	EDSON RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
7200007737	JHIOVANNA EDUARDA BRAGHIN FERREIRA	DEFERIDO
7200009397	JOÃO VÍTOR FLORÊNCIO TRINDADE	DEFERIDO
7200008972	LAURO BERNARDINO DE ALMEIDA	DEFERIDO
7210009120	SONIA DE SOUZA	DEFERIDO
7210008123	JAYNE MACIEL PEREIRA	DEFERIDO
7210007401	ARAMISIO ANTUNES MACIEL JUNIOR	DEFERIDO
7210000177	CLARA ALICE NEPOMUCENO	DEFERIDO
7210006136	CLÁUDIA MARIA GIL PEQUITO	DEFERIDO
7210007551	GEISE TARGA DE SOUZA	DEFERIDO
7210006182	JÉSSICA APARECIDA DA COSTA BENTO	DEFERIDO

7210005056	KARLA VALERIA SILVA ARAÚJO WINCKLER	DEFERIDO
7210008020	LUIS FERNANDES DA SILVA LIMA	DEFERIDO
7210008725	RAQUEL ROCHA DE OLIVEIRA SOARES	DEFERIDO
7210002400	ROSIMARY BARRETO FERNANDES	DEFERIDO
7210006553	SARA SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
7210008945	WYLLDNER DOS SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO
7210007958	ELYSA CERQUEIRA DA SILVA FLORES	DEFERIDO
7210007260	HANELISE DE MENEZES FERNANDES PAUTZ	DEFERIDO
7210005180	FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO
7210006463	LETÍCIA TRANQUILE DA SILVA	DEFERIDO
7210000279	JÉFFERSON LUIZ BALBINO LOURENÇO DA SILVA	DEFERIDO
7210004543	HÉLEM LAIANE BEZERRA MAES	DEFERIDO
7210006816	LUCIANA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
7210008426	RAFAEL GOMES CARTAXO	DEFERIDO
7210006475	TAYNÁ CLARA BATISTA RIOS	DEFERIDO
7210004519	SONIA VANESSA LANGARO	DEFERIDO
7210009324	BRUNA MARIA FERNANDES DIAS	DEFERIDO
7210000275	SANDRO APARECIDO SOARES	DEFERIDO
7210005017	ANA CLAUDIA ROMERO DA SILVA	DEFERIDO
7210008806	ROBERTA APARECIDA CORREIA ALVES	DEFERIDO
7210006400	ROZANA DEVINA MORAES VERNOCHI	DEFERIDO
7210003699	REGINALDO BRUNO ARF	DEFERIDO
7210005618	DIEGO RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
7210009290	PAULA DE SOUZA SOARES	DEFERIDO
7210005042	ALINE LOANA VEIGA DA CUNHA	DEFERIDO
7210008822	SUELLEN MARTINS XAVIER	DEFERIDO
7210008058	CAIO VINICIUS DOS SANTOS	DEFERIDO
7220004547	ADRIANA SANTOS DO CARMO	DEFERIDO
7220009558	DANIEL ALMEIDA MACHADO	DEFERIDO
7220000811	DANIELLY NUNES PEREIRA	DEFERIDO
7220007294	FÁBIO BEZERRA CAVALCANTE	DEFERIDO
7220001445	FLAVIO VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
7220003966	HOZANA RAMOS QUIRINO	DEFERIDO
7220006825	LUCIENE YUKARI YASUNAKA GARCIA	DEFERIDO
7220007188	NATÁLIA LIE INOCÊNCIO YANO	DEFERIDO
7220006080	NATALIA SOARES CECILIO DOS SANTOS	DEFERIDO
7220009420	THAIS DOS SANTOS MENDES	DEFERIDO
7220000735	THALITA RODRIGUES MIRANDA	DEFERIDO
7220008118	JOÃO CARLOS SANCHES ROCHA	DEFERIDO
7220008192	EDNEIA APARECIDA SANTOS LISBOA	DEFERIDO
7220001839	TANIA MARIA COSTA DE SOUZA	DEFERIDO
7220005518	GISELLE APARECIDA MARQUES BUNGART	DEFERIDO
7220006274	LUDMILLA VANESSA DE CASTRO	DEFERIDO
7230006721	LUCIANA DE SOUZA REZENDE VILLELA	DEFERIDO
7230005651	ADRIEL ALVES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
7230007468	LUCIANA BRIZOLA GOMES DALL POGETTO	DEFERIDO
7230002185	ANA ELIZA DE SOUZA MORENO ANDRADE	DEFERIDO
7230008510	THAÍS SANTANA DOS SANTOS	DEFERIDO
7230001404	RUSVÂNIA CRISTALDO DUARTE	DEFERIDO
7230000319	ADRIANA CRUZ DE ABREU	DEFERIDO
7230008525	ALEXSANDRA APARECIDA QUEIROZ COSTA	DEFERIDO
7230005874	AMANDA DA MATA PELEGRINI	DEFERIDO
7230009240	BRUNA GONÇALVES XAVIER	DEFERIDO
7230007406	CAROLINE TORRES DE MELO	DEFERIDO
7230006263	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
7230001033	CRISTIAN ROSE LINO VALENCIO	DEFERIDO
7230001356	DANIELE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7230009445	DANIEL PEREIRA MATIAS	DEFERIDO
7230002905	EDILSON LEÃO MAGALHÃES	DEFERIDO
7230001141	EDUARDO LOURENÇO NOVAIS E SILVA	DEFERIDO
7230006060	ERIC FILIPE SOARES SOUSA	DEFERIDO
7230000312	FABIANA DA SILVA LIRA	DEFERIDO
7230007187	GIOVANI FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
7230007993	ISABEL CRISTINA PAES KOHAGURA ZANATA	DEFERIDO
7230002619	JANAÍNA NUNES ROQUE	DEFERIDO
7230007580	KARLA KAROLINE SERVION MARTINS FERREIRA	DEFERIDO
7230004252	LIGIA CHAVES RAMOS DOS SANTOS	DEFERIDO
7230007327	LIGIA MARIA RODRIGUES MENDES	DEFERIDO
7230004489	ROBERTA DA COSTA DE SOUSA	DEFERIDO

7230008193	ROSECLEIA ASSIS DE SOUZA	DEFERIDO
7230008122	TATIANE ANDINO MATAS	DEFERIDO
7230009570	VIVIANI CAVALCANTE DE OLIVEIRA LEITE	DEFERIDO
7230004270	ZEILER MONTEIRO DE OLIVEIRA REIS	DEFERIDO
7230005669	ZENILDA ALVES DE ARAÚJO	DEFERIDO
7230000081	CLAUDINA HENRIQUE SILVA	DEFERIDO
7230005575	JOSÉ ORLANDO DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
7230009615	FRANCINÉIA CÁCERES MARTINS	DEFERIDO
7230009091	ANDRÉIA LOURENÇO ALVES	DEFERIDO
7230009330	BEATRIZ HONORATO MEIRA	DEFERIDO
7230005668	CRISTINA VIEIRA SCHNEIDER	DEFERIDO
7230000442	GABRIELA SANTOS DE CARVALHO	DEFERIDO
7230002714	GILMARA MAIA DE CARVALHO TOMAZELLI	DEFERIDO
7230003546	CLARICE COELHO PEREIRA	DEFERIDO
7230002045	FERNANDA VICTÓRIA CRUZ ADEGAS	DEFERIDO
7230001900	NADIELLE JARA BENEVIDES	DEFERIDO
7230009071	ISABEL CRISTINA BARROS DE ARRUDA	DEFERIDO
7230002228	JAYNE GONÇALVES CARDOZO	DEFERIDO
7230008312	MARIA DOLORES MARTINS DE ARAUJO	DEFERIDO
7230009616	MARIANA DE OLIVEIRA ARANTES	DEFERIDO
7230005851	ROZINETE FONSECA TELES	DEFERIDO
7230006935	SUSANA DOS SANTOS NOGUEIRA	DEFERIDO
7230007953	ROSANA ARRUDA DE SOUZA	DEFERIDO
7230003153	FABRICIANE MALHEIRO	DEFERIDO
7230009158	LAIS LARA BOTELHO	DEFERIDO
7230004873	MARLENE DOS SANTOS LIMIERI DUALIBE	DEFERIDO
7230009408	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	DEFERIDO
7230003484	REGIANI NOBRE DE SOUZA	DEFERIDO
7240004484	MARCOS VINICIUS BUENO	DEFERIDO
7240005897	ASAPH ORTOLANI BEDOIA	DEFERIDO
7240009526	MAIARA SANTANA AZEVEDO	DEFERIDO
7240004103	MARIA EDUARDA PERES MELO	DEFERIDO
7240002106	FILIPE ANDRÉ CRUZ ADEGAS	DEFERIDO
7240003734	IARA MARIA LEAL HUNGRIA	DEFERIDO
7240001220	ADRIELLI GABRIEL DOS SANTOS	DEFERIDO
7240001654	ANA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES COPPES	DEFERIDO
7240009275	CAMILA LEDESMA SANTANA DE ALMEIDA	DEFERIDO
7240003832	DAIANE SILVA PEREIRA	DEFERIDO
7240004034	DANUSA NUNES DE MENEZES	DEFERIDO
7240000131	EDIVALDO STAFUSA SANTANA	DEFERIDO
7240006869	ERICA DOS SANTOS BROWN KATO	DEFERIDO
7240007825	EVELLYN CRISTINI FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO
7240003603	GIESSE NAYLLA DE CARVALHO CIDRÃO PEREIRA	DEFERIDO
7240004606	JONATHAN VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
7240004442	JOSE IVAN VIEIRA DE MELLO JUNIOR	DEFERIDO
7240000919	JOSUÉ DANIEL KESSLER LUCAS	DEFERIDO
7240006598	LUIZA SOARES CECÍLIO DOS SANTOS	DEFERIDO
7240007358	MARCIO PINHEIRO DE LIMA	DEFERIDO
7240001084	MÁRCIO TOLENTINO DE BARROS	DEFERIDO
7240004255	MARCO ANTONIO TRAVASSOS	DEFERIDO
7240009081	MARCOS ESTEVO CAVENAGHI	DEFERIDO
7240005184	MARCOS SILVA	DEFERIDO
7240001730	MATHEUS LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO
7240002381	MURIELL FRANCISCO DA COSTA	DEFERIDO
7240003447	DAMARIS RANGEL ANTUNES DUTRA	DEFERIDO
7240004956	ISABELLA DIAS RIBEIRO	DEFERIDO
7240002925	ANDRESSA JAMILLY BOGADO CASTRO	DEFERIDO
7240006474	AROLD DO SILVA JÚNIOR	DEFERIDO
7240009396	ELAINE DE SÁ VANZELER MORAES	DEFERIDO
7240002922	JAKELINE ROSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7240001288	SARA DE BRITO QUADROS	DEFERIDO
7240003584	KARLA HERRANA TENORIO SACANI	DEFERIDO
7240002334	MARCELO JOSE SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
7240008544	LARISSA FERNANDA POIANI ROSA	DEFERIDO
7240001320	ALCIENE GARCIA PEREIRA	DEFERIDO
7240001388	ALESSANDRA MARTINEZ AGUDO	DEFERIDO
7240004430	GISLENE DE SOUZA MORAES	DEFERIDO
7240006237	MICAÍAS MOZZER DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7240007956	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO

7240009401	VITOR DE SOUZA LICHOTI	DEFERIDO
7240008432	CRIS LAURA PEREIRA CUNHA	DEFERIDO
7240003619	LUCYMEIRE JESUS DE FARIAS	DEFERIDO
7240008353	ANDERSON APARECIDO DO CARMO SOUZA	DEFERIDO
7240006931	MAIARA ALINE ZANELLA	DEFERIDO
7240003830	ROBERTA EDILEUZA DE BAZAM	DEFERIDO
7240000586	HELEN NATIANE DE LIMA ZEFERINO	DEFERIDO
7240001736	VITORIA GABRIELA DE JESUS SILVA	DEFERIDO
7240006613	CHARLENE MARQUES DA SILVA	DEFERIDO
7240007053	EVERSON DOS SANTOS PINHEIRO	DEFERIDO
7240004298	FABIO KIYOSHI SAKATA	DEFERIDO
7240007307	LEANDRO DA CONCEIÇÃO DE LIMA	DEFERIDO
7240008789	LUANA BEATRIZ CARDOSO	DEFERIDO
7240008195	ROGER GOMES SOARES DA SILVA	DEFERIDO
7240005741	WESLEY DE SOUZA LINO	DEFERIDO
7250008696	ESTEFANI TAYARA BARCE DOS SANTOS	DEFERIDO
7250002466	ANDREIA SUEMI UTIYAMA SALMAZZO	DEFERIDO
7250000778	TAMIRES MACEDO ROSA	DEFERIDO
7250001823	CLEVERTON MIGUEL MÜLLER	DEFERIDO
7250003769	DANIEL BARBOSA ALCÂNTARA	DEFERIDO
7250009498	DOUGLAS DAVISON DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
7250007108	FELIPE GARCIA GOMES	DEFERIDO
7250006007	JOÃO GABRIEL DA SILVA MENDES	DEFERIDO
7250007799	KRISTIANE FANTI DEL PINO SANTOS	DEFERIDO
7250003894	PAULA MANTOVANI DOS SANTOS	DEFERIDO
7250007276	VALDINEI CAIRES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7250009009	ADRIELLY APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7250009528	ALEX JUNIOR BARBOSA DE FARIAS	DEFERIDO
7250001811	AMANDA BINSFELD DA SILVA	DEFERIDO
7250002795	MIKA FUMIE HAIASHI KATO	DEFERIDO
7250006726	ADEMAR DA COSTA AMARO JUNIOR	DEFERIDO
7250003570	EVERTON PAULUZI LUIZ	DEFERIDO
7250005106	RODRIGO JOSÉ GOMES	DEFERIDO
7250002790	FERNANDA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
7250006058	ROSANA PENTEADO	DEFERIDO
7250007713	JULIANA CAMILA FISCHER KARNOPP	DEFERIDO
7250005278	EDUARDO JOÃO COUTINHO	DEFERIDO
7250008933	GEOVANE APARECIDO RAMOS DA SILVA	DEFERIDO
7250005386	JAQUELINE CANDIDO MACHADO DA SILVA	DEFERIDO
7250007875	LUANA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
7250005162	LIDIANE PATRICIO ARAUJO	DEFERIDO
7250003954	ERICA RODRIGUES COSTA	DEFERIDO
7250008910	ERICK ROCATELLI	DEFERIDO
7250003049	EVERTON SOARES DE BARROS DA SILVA	DEFERIDO
7250002058	KAMILA BARROS VIANA	DEFERIDO
7250001392	VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
7250004263	MARINA VICTAL FARIA	DEFERIDO
7250006563	LEONARDO ROSA DA SILVA	DEFERIDO
7260000852	ESTER BALBINO DA SILVA	DEFERIDO
7260007455	ÉRICA DA SILVA NERES	DEFERIDO
7260006751	DANILO GONÇALVES RODRIGUES	DEFERIDO
7260007473	MARINA RICARDO NUNES VIANA	DEFERIDO
7260009425	LUCAS HENRIQUE CASTANHO DOS SANTOS	DEFERIDO
7260009549	MARCIO CAETANO CAMARGO	DEFERIDO
7260007567	WILLIAN MIRANDA	DEFERIDO
7260003945	ALINE DE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
7260005101	FERNANDA EVANGELISTA SILVA	DEFERIDO
7260007582	LUCIANA DE ASSIZ GARCIA	DEFERIDO
7260004220	ALINE CHANCARE GARCIA GASOTO	DEFERIDO
7230001323	GREIZIANE APARECIDA GOULARTE CORREIA	DEFERIDO
7240006939	IZABELLA DIAS BASSO	DEFERIDO
7240007553	JANE RAMOS CARVALHAES	DEFERIDO
7150003993	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
7150004418	MARIA HELENICE MATOSO ICASATTI	DEFERIDO
7150001826	MARIANA MOLIN HEBERLE YAMADA	DEFERIDO
7150000770	PATRÍCIA MENDES VIEIRA	DEFERIDO
7150001085	RAICE FREITAS DOS SANTOS	DEFERIDO
7150008155	SIMONE ESPÍNDOLA TOLIN DA SILVA	DEFERIDO
7150003018	THAÍS LUIZ DA SILVA	DEFERIDO

7150007594	TIAGO DA MAIA PAVANI MOTTA	DEFERIDO
7150004908	VALDETE DE SOUZA CALDAS DA SILVA	DEFERIDO
7150006201	ARIANE MARTINS MENDONÇA LOPES	DEFERIDO
7150003181	JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS FELIX (JOSINEIDE)	DEFERIDO
7150003755	PEDRO DA SILVA QUEIROZ (PEDRO DA SILVA QUEIROZ)	DEFERIDO
7160004645	KAMILA DOS SANTOS ARTEMAN	DEFERIDO
7160000958	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	DEFERIDO
7160000485	ALESSANDRA NAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7160005318	ANA PAULA RAMOS PEREIRA	DEFERIDO
7160004865	ANDREZZA KARLA DE QUEIROZ CASTELO BRANCO MACHADO	DEFERIDO
7160002289	DANIEL CHAVES MARTINS	DEFERIDO
7160002372	HECTOR MARCELL GUERREIRO	DEFERIDO
7160007007	ISIS CONCEIÇÃO SONE GOMES	DEFERIDO
7160001001	JOÃO PEDRO MACHADO NERES	DEFERIDO
7160008639	SANDRA GEHLEN DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7160005714	THIAGO RANIER GOMES	DEFERIDO
7160009267	ELIANA LEANDRA DA SILVA	DEFERIDO
7160009436	ADRIELLY MAIA TORRES	DEFERIDO
7160001512	ALESSANDRA DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO
7160000966	JULIANO ROSA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
7170009346	SALETE ROSENTALSKI GROESSINGER	DEFERIDO
7170003306	LUIZ FERNANDO PINTO REINO BARBOSA	DEFERIDO
7170003050	SAMUEL HENRIQUE LOPES BURGEDURF SILVEIRA	DEFERIDO
7170000916	WALISON DOS SANTOS REZENDE	DEFERIDO
7170000423	FLAVIA DE OLIVEIRA QUEIROZ BARROSO	DEFERIDO
7170002430	EDLEUZA LEDESMA DE GOES BENITES	DEFERIDO
7170004300	SANDRO TORALES SCHULZ	DEFERIDO
7170007918	FILIPE BENITES EVANGELISTA	DEFERIDO
7170004936	AISLAN FELÍCIO MIRANDA	DEFERIDO
7170004788	ALEXSANDRO FERREIRA LIMA	DEFERIDO
7170000327	ANDREWS ECHEVERRIA	DEFERIDO
7170001009	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	DEFERIDO
7170002040	ANTONIO HENRIQUE SALGADO SAVEDRA	DEFERIDO
7170005469	CINTIA GISELE SOUZA BARBOSA	DEFERIDO
7170007175	DANIEL AUGUSTO VERAS DE AZEVEDO	DEFERIDO
7170004716	DAYANE DE MATOS CABRAL	DEFERIDO
7170001534	DIANE SOARES DE SOUZA	DEFERIDO
7170001520	EMERSOM BOTTARI PACHECO	DEFERIDO
7170004721	EVERTON OLIVEIRA FOSTER REIS	DEFERIDO
7170003544	JAIR ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR	DEFERIDO
7170003074	JAIR GARCETE PRADO	DEFERIDO
7170004317	JOICE DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
7170003812	JONATHAN DE JESUS BENVINDO	DEFERIDO
7170000414	JOSÉ LUIZ DA SILVA BRITO	DEFERIDO
7170000826	KARINA FERNANDES RAMIRES	DEFERIDO
7170007547	KLEITON MASCARENHAS BORBA	DEFERIDO
7170002419	LUANA MOREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
7170007599	MADELENE DE SOUZA HERCULANO	DEFERIDO
7170003308	MARCOS ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO
7170002249	MARCOS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
7170000738	MARILZA FELIX DE MELO	DEFERIDO
7170006561	MARLOS VYNICIUS MILAN MONTES	DEFERIDO
7170008442	MAYARA DAYANA DELMÃO DE SENA	DEFERIDO
7170002983	NAIELY REUNICE MENDONÇA MOURA	DEFERIDO
7170008967	NATALIA SILVA JACOME	DEFERIDO
7170002636	NATHALIA DE MOURA BOEIRA WARSZAWSKI	DEFERIDO
7170003185	OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES	DEFERIDO
7170006112	PÂMELLA CARLA LIMA CAVALCANTE	DEFERIDO
7170004518	PATRICIA DURAN ROSA	DEFERIDO
7170000963	ROGER JEFFERSON ALEJANDRO LARA GOMES DIAS	DEFERIDO
7170007132	VANESSA GARCIA DOMINGOS	DEFERIDO
7170006053	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	DEFERIDO
7170006409	ELVIS JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	DEFERIDO
7170009476	KARLOS ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO
7170001150	LUIZ FERNANDO GOMES DE ALENCAR RAMOS	DEFERIDO
7170008975	NAIARA VILHALBA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7170003700	CAROLINE NANTES NOGUEIRA RUARO	DEFERIDO
7170000449	MICHELLI DE AVELAR GERALDIS	DEFERIDO
7170000543	EDIMIR KENEDI DE ARAÚJO CORREA	DEFERIDO

7170000536	VANDIR MENDES MARQUES JUNIOR	DEFERIDO
7170007734	ALLYSON NEY DA SILVA VERNOCI	DEFERIDO
7170000773	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	DEFERIDO
7180003199	CLAUDELINA OLMEDO	DEFERIDO
7180008452	ROBSON FERREIRA DIAS	DEFERIDO
7190002423	FERNANDO SIAN OLIVEIRA	DEFERIDO
7200006859	GISELE DA CRUZ VASQUE	DEFERIDO
7200008245	IZABEL DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO
7200003748	MAIKON MOREL CRISTALDO	DEFERIDO
7200003842	RENATO SARAVY DIACOPULOS	DEFERIDO
7200003720	SONIA PAIM DOS SANTOS	DEFERIDO
7200000502	WAUBER DOUGLAS ODORICO ONORIO	DEFERIDO
7200002398	ELDA FLORES BARBOSA	DEFERIDO
7200003040	EWERTON DA SILVA MARQUES	DEFERIDO
7200008376	ROBERTO CORTEZ JUNIOR	DEFERIDO
7200009693	DIEGO DA SILVA BORGES	DEFERIDO
7210006548	TIAGO DA SILVA FERNANDES	DEFERIDO
7210004394	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	DEFERIDO
7210007617	FABIO HENRIQUE PORTO FERREIRA	DEFERIDO
7210006878	JÉSSICA APARECIDA GREFFE MONTANIA	DEFERIDO
7210003780	MARCELO GOMES DE SOUZA	DEFERIDO
7210000373	ROBERTO DAVIDE PAIS PELLIZZER	DEFERIDO
7210002762	GUILHERME NOGUEIRA MAGALHÃES MUZULON	DEFERIDO
7210004456	LAUDEMIR GARBOZA	DEFERIDO
7210003515	SANDRO RAMOS PAIVA	DEFERIDO
7220001268	RENATA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
7220001058	THAIUSKA LAUREN ESPINDOLA PINHEIRO DA FONSECA	DEFERIDO
7230006542	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA GARCIA	DEFERIDO
7230001909	BRUNO BUSTAMANTE ASSIS DOS SANTOS	DEFERIDO
7230002212	CARLA NUNES FEITOSA	DEFERIDO
7230008407	ELIA VARGAS DOS SANTOS MARTINS	DEFERIDO
7230009319	ÉLIDA RAFAELA DE ARRUDA MARTINEZ	DEFERIDO
7230002723	ELÍDIO APARECIDO DA SILVA	DEFERIDO
7230009247	ELIZABETH PAES PEREIRA MARTINS	DEFERIDO
7230007902	EZEQUIEL ROCHA DE OLIVEIRA SOARES	DEFERIDO
7230003689	JAQUELYNE PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7230008641	LUCELIA DIAS MACEDO XIMENES	DEFERIDO
7230004114	ADRIANE APARECIDA DE SOUZA MAHL MANGAROTI	DEFERIDO
7230007616	MOACIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
7230008729	OSMAR FERREIRA LUIZ	DEFERIDO
7230005012	ANAY MATOS RODRIGUES	DEFERIDO
7230006321	CLAUDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7230003534	IVONE CASTRO DA LUZ	DEFERIDO
7230002862	SEBASTIÃO PEDRO DE LIMA	DEFERIDO
7230003934	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	DEFERIDO
7230002349	GILVANIA NEVES PERETTO	DEFERIDO
7230000428	KARLA JULIANA FARIA NEVES	DEFERIDO
7240004079	JUELSON OLIVEIRA GONÇALVES	DEFERIDO
7240003887	ALISANDRA ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
7240006017	ANA LUCIA FURLAN	DEFERIDO
7240007985	ANTONIO KOODI KATO	DEFERIDO
7240001265	BRUNO DO NASCIMENTO MEDEIROS	DEFERIDO
7240006213	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
7240005536	CLAYTON SILVA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7240003146	DEYSE DA SILVA CUSTODIO	DEFERIDO
7240009642	DYHORLEY ROBERTO PRESTES	DEFERIDO
7240003396	ELTON ROSA NOGUEIRA	DEFERIDO
7240005030	FABIANO CORREA DA SILVA	DEFERIDO
7240000830	FERNANDO ARAUJO LEIGUE JUNIOR	DEFERIDO
7240006246	GUILHERME MARTINS PEREIRA ALVES	DEFERIDO
7240004362	ISAAC BENICIO DA SILVA	DEFERIDO
7240004046	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7240000892	LEONARDO DA SILVA LIMA	DEFERIDO
7240003680	NEANDRA ALVARENGA WERÇA	DEFERIDO
7240002341	WALDECI ROBERTO DELFINO	DEFERIDO
7240001586	GELSON MARANGUELI DE ASSIS	DEFERIDO
7240006235	GUSTAVO HENRIQUE LEITE MOTA PIESANTI	DEFERIDO
7240005060	INGRID MIKA YOSHIDA SUMIDA	DEFERIDO
7240007803	LUIS RICARDO DA SILVA TRANNIN	DEFERIDO

7240008164	MOISES FRANCISCO DE PAULA	DEFERIDO
7250009025	DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7250009125	FERNANDO FERNANDES RODRIGUES	DEFERIDO
7250007891	JENIFFER MEYER MOREIRA	DEFERIDO
7260007353	AQUILIS ALVES MATOS	DEFERIDO
7150008499	JAILSON NUNES DE FREITAS	DEFERIDO
7150004108	CLAUDIA DE ALMEIDA MARTINS	DEFERIDO
7150007338	VICTOR DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
7150005865	CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7150003243	ED CARLOS PAREDES	DEFERIDO
7150007494	ESTEFANY GRAZIELI SAUCEDO SILVA	DEFERIDO
7150009742	JANAINA CARDOZO DE SOUZA FERNANDINO	DEFERIDO
7150000635	KÁTIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	DEFERIDO
7150009419	MAGNA MERCIA FREIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
7150007090	MARIA KARINA LESCOANO DA SILVA	DEFERIDO
7150002091	MARIA DE LOURDES LOURENÇO SIRAVEGNA	DEFERIDO
7150004468	JOANA SANTINA JUVENAL FERREIRA	DEFERIDO
7150002233	JOICE APARECIDA SCHULTZ	DEFERIDO
7150006290	MARIA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
7150005099	ELISANGELA VERISSIMO GARCIA DE MEDEIROS	DEFERIDO
7150002774	ROSA AURORA FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO
7150000652	MAYARA TAVARES CENTURIÃO	DEFERIDO
7150006962	TAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA ZWICKER	DEFERIDO
7150008958	KATIUSCA PINTO DE ARRUDA	DEFERIDO
7150000736	ANA PAULA NOGUEIRA	DEFERIDO
7150002592	ROSIMÉRI DEODATE DOS SANTOS	DEFERIDO
7150004918	GUSTAVO NUNES GALVÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
7150006968	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	DEFERIDO
7150002810	FÁBIO VAZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7150009336	HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
7160004248	FRANCIELE MARTINS GUILHERME	DEFERIDO
7160004477	SILARA FONSECA	DEFERIDO
7160003525	CLEIZI RUBIA TEODORO OSTEMBERG	DEFERIDO
7160004052	MÔNICA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL	DEFERIDO
7160003869	VILMA FERNANDES DA COSTA	DEFERIDO
7160006286	LEANDRO RODRIGUES BRITO	DEFERIDO
7160006526	CLAYTON CRISTALDO DA SILVA	DEFERIDO
7160009192	DIOGO DA SILVA MATOS	DEFERIDO
7160002900	FLAVIO CESAR DE PAULI	DEFERIDO
7160001024	JOÃO PAULO VINÍCIOS RODRIGUES	DEFERIDO
7160000245	NATHALIE DE OLIVEIRA ARAKAKI	DEFERIDO
7160008313	MAELLEN DE SOUZA	DEFERIDO
7160005745	MAGNA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO
7160006176	MARIA JOYCE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
7160009516	ELCIO VERMIEIRO GONÇALVES	DEFERIDO
7160009097	ISABELA CHAVES DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
7160008475	JANAINA ANDRADE PIRES	DEFERIDO
7160006846	JESSICA DE ARAUJO ESPINDOLA	DEFERIDO
7160000662	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	DEFERIDO
7160000624	ROGÉRIO EDUARDO DA SILVA	DEFERIDO
7160006550	JULIANA ZANATA PALOMBO	DEFERIDO
7160003429	ANA CLAUDIA DAS GRAÇAS ALVES VIANA	DEFERIDO
7160009637	CRISLEY HELENA SIMÃO	DEFERIDO
7160005564	DHEMES FLIVER DE RAMOS	DEFERIDO
7160004387	SABRINA MONITCHELE HANZEN	DEFERIDO
7160009557	DIONATHAN RODRIGUES BENITES	DEFERIDO
7160005907	FRANCIELI FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
7160000144	BIANCA BONI DIAS	DEFERIDO
7160003905	ELIAS FARIA	DEFERIDO
7160004765	ERICA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
7160007574	MANOEL ALVES MOREIRA NETO	DEFERIDO
7160009763	MARCELA MARQUES UMBELLINO	DEFERIDO
7160004257	ONOFRA MARIA BREGUEDO	DEFERIDO
7160003411	PALOMA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
7160001731	LIA ADRIANA LIMA CELESTINO MESQUITA	DEFERIDO
7160007352	SILVIA ANDRÉA DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO
7160001122	VINICIUS PEREIRA DA SILVA XAVIER	DEFERIDO
7170000704	ADALBERTO FERREIRA	DEFERIDO
7170005008	EDSON GONÇALVES ITO	DEFERIDO

7170005194	EVANDRO NEVES PARAIZO	DEFERIDO
7170005797	MARIA JOSÉ DELLALIBERA	DEFERIDO
7170006784	MARIA DO SOCORRO SANTANA FERNANDES	DEFERIDO
7170000476	VICTOR HUGO DOS SANTOS MATOS	DEFERIDO
7170007193	ADEMAR SILVA FERNANDES	DEFERIDO
7170000541	ANDRESSA AQUINO MORAIS	DEFERIDO
7170001266	CLEISON DE MORAIS MENEZES	DEFERIDO
7170004771	ETEVALDO JOSE MACEDO DA SILVA	DEFERIDO
7170007947	IONALDO JULIAN COSTA BRUNO	DEFERIDO
7170004003	JOSÉ RICARDO RIBERA BARBOSA	DEFERIDO
7170003177	KETELAINE CORREA DOS SANTOS	DEFERIDO
7170006458	RODENIR DA SILVA LEITE	DEFERIDO
7170000545	SUELLEN APARECIDA VINCI CARLOS	DEFERIDO
7170005989	CLAUDINEI PEDRO DA SILVA	DEFERIDO
7170009508	ARIANE DA SILVA HONÓRIO FIGUEIREDO	DEFERIDO
7170002371	FÁBIO DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
7170003051	JOSE DANIEL DE FRANÇA DA SLVA	DEFERIDO
7170005563	ISABELA MAYER PUCCI	DEFERIDO
7170000986	VINICIUS CARLOS BETONI	DEFERIDO
7170001300	FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO
7170005463	ABNER TAVARES DOLDAN	DEFERIDO
7170007262	ADRIANA LANGER	DEFERIDO
7170001144	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	DEFERIDO
7170001772	ARTHUR JORGE DE OLIVEIRA ZUIM	DEFERIDO
7170001199	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	DEFERIDO
7170000693	HENRIQUE GARCIA DE ASSIS CHAVES	DEFERIDO
7170005253	WILDSON SEBASTIÃO BARBOSA DE FREITAS	DEFERIDO
7170002499	PAULO CEZAR PEREIRA CAMARGO	DEFERIDO
7170002134	RODOLFO MOISES DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
7170008983	ANDRÉ LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	DEFERIDO
7170001106	FERNANDA FERREIRA CORSATO	DEFERIDO
7170001643	LUAN FRANCISCO JORGE DOS SANTOS	DEFERIDO
7170000530	SERGIO HENRIQUE COSTA PIGA	DEFERIDO
7180000857	ARIELY APARECIDA ANDREZ CELLI	DEFERIDO
7180006108	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
7180004524	DAYANE MENEZES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7180003789	ADRIANO RODRIGUES	DEFERIDO
7180001532	MARIA APARECIDA RODRIGUES	DEFERIDO
7190008186	ALEX CUSTODIO DO AMARAL	DEFERIDO
7190004854	DANYLO SEMIM GARCIA	DEFERIDO
7190004841	PAULA SANTOS OROFINO	DEFERIDO
7190005040	RAYANNE ESTER BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
7190007920	SIMONE LEMES DE CAMPOS SILVEIRA	DEFERIDO
7190003398	JÚLIO CÉSAR PEREIRA	DEFERIDO
7200005119	NILSON ROMEIRO VIEIRA SOARES	DEFERIDO
7200008437	ADRIANO GERSTENBERGER	DEFERIDO
7200008891	WESLEN MANARI GOMES	DEFERIDO
7200002697	ANA RITA LARA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7200006953	ROSENEIDE DE SOUZA ALVES	DEFERIDO
7200001048	SANDRA REGINA PIANTA	DEFERIDO
7200001928	BÁRBARA MARCELA DE CASTRO MARTINS	DEFERIDO
7200005913	RENATA COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO
7200001062	DOUGLAS MARTINS LIMA DE MOURA	DEFERIDO
7200005632	ÉVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA	DEFERIDO
7200000725	FABIO DINIZ LIMA	DEFERIDO
7200001713	EDNA SILVA GALIZA BEZERRA	DEFERIDO
7200009673	POLYANA MILENA SIMÃO	DEFERIDO
7200007305	VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	DEFERIDO
7200002257	CÁSSIO ALEXANDRE SARTI FIGUEIREDO	DEFERIDO
7200007996	EDMILSON BATISTA SANTANA	DEFERIDO
7200006476	VINÍCIUS GARCIA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
7200004135	LUCIANO CANTERO FIGUEREDO	DEFERIDO
7200008083	HAYÑÁ MURILLO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7200003598	HENRIQUE SILVA COSTA	DEFERIDO
7210004915	RANDERSON CARLOS DE SOUZA	DEFERIDO
7210001128	LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO	DEFERIDO
7210006908	FLÁVIA DE SOUZA PALANSI	DEFERIDO
7210008947	MARCIAÑA SANTIAGO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7210005725	MARIA LÚCIA POPOVITS KOTAI	DEFERIDO

7210001087	BRUNO ROBERTO LUCENA	DEFERIDO
7210006689	EROTIDES DE ARAUJO SOARES	DEFERIDO
7210003554	GREYCE CHARONN DE SOUZA CUNHA	DEFERIDO
7210001616	MÂRCIO TORRES COSTA	DEFERIDO
7210000616	OSANIA APARECIDA SOUZA E SILVA AMARAL	DEFERIDO
7210006926	SIMONE FRANCISCO DA SILVA LOIOLA	DEFERIDO
7210006270	MILENA GLAUCE ANES VEIGA	DEFERIDO
7210001183	JULIANA NUNES DA SILVA	DEFERIDO
7210000699	SIMONE DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
7210006898	JOENILZA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
7210002562	KELLY DELLALIBERA	DEFERIDO
7210000754	CRISTIANE BEATRIZ DAHMER	DEFERIDO
7210008878	BRUNA RAQUEL NUNES DE MORAIS	DEFERIDO
7210006313	ÉDER BATISTA ANGELO	DEFERIDO
7210003107	MARCOS ROBERTO BALESTERO	DEFERIDO
7210005747	ANA CARLA AURELIANO ROSA FREIRE	DEFERIDO
7210005288	SIMONE DIAS GIMENES	DEFERIDO
7210004985	JANAINA SPESSOTO SAIS	DEFERIDO
7210007624	ORLANDO GOMES DE ALMEIDA	DEFERIDO
7210007767	ROSELI DE ALMEIDA COSTA	DEFERIDO
7210008849	SANDRA REGINA GOMES	DEFERIDO
7210008384	JOSÉ ROBERTO DE JESUS SANTANA	DEFERIDO
7210008592	RAFAEL CENTURIÃO ACOSTA	DEFERIDO
7220006118	ALEX SANDRO BAMBIL DE LIMA	DEFERIDO
7220004651	RAQUEL DA SILVA MONTEALVAO	DEFERIDO
7220005754	GABRIELLY KAROLINY KOTAI LEMOS	DEFERIDO
7220001296	JHONATAN CAMARA GOMES	DEFERIDO
7220005987	DEMIS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7220002252	MARIANE RODRIGUES AMARAL	DEFERIDO
7220009741	EDER BAIAROSKI LOPES	DEFERIDO
7220008216	ALEXANDRE RAMOS CORTEZ MANCILHA	DEFERIDO
7220003968	BRUNA CARDOSO ESPINDOLA	DEFERIDO
7220007120	DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA	DEFERIDO
7220009222	LILIANE ALVES DA SILVA	DEFERIDO
7220005739	LEANDRO MELO DA SILVA	DEFERIDO
7220001721	DAILENE CRISTIAN DOS SANTOS	DEFERIDO
7220001336	EDER RATIER ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7230000037	EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	DEFERIDO
7230007811	JÚLIA BENTEIO MAIA	DEFERIDO
7230009236	SANDRA APARECIDA BATISTA	DEFERIDO
7230003522	PALOMA BISPO DE ANGELIS	DEFERIDO
7230007702	ANA PAULA RODRIGUES UMAR	DEFERIDO
7230004815	EDIVAN AUGUSTO DE ARAUJO	DEFERIDO
7230007593	KESIA DAYANE RODRIGUES DE SOUZA BLANCO	DEFERIDO
7230000390	KHELIAR BATISTA ROCHA	DEFERIDO
7230000481	LUCIANNE ROMERO	DEFERIDO
7230003033	PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR	DEFERIDO
7230002066	SIDNEIA DOS ANJOS MIATO ROCHA	DEFERIDO
7230002064	SILVANA BARBOZA DUARTE	DEFERIDO
7230007768	THAYS RENATA LIMA DA SILVA DIAS VELHO	DEFERIDO
7230003795	ANALINA DIAS CORREIA	DEFERIDO
7230001054	EDELAINE SANTOS DE AMORIM	DEFERIDO
7230008758	MARCOS VINÍCIUS LEITE	DEFERIDO
7230000096	EDNALDO INÁCIO DE LIMA	DEFERIDO
7230001130	GLAUBER DA SILVA	DEFERIDO
7230001433	MAYLA PEREIRA DE MORAES	DEFERIDO
7230006244	SIRLENE POLONI	DEFERIDO
7230008236	JOELMA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA PORTO PITTON	DEFERIDO
7230002481	DENISE AUGUSTA PEREIRA	DEFERIDO
7230003877	ELAINE NOGUEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
7230001018	JOCILENE CACHO SANCHES	DEFERIDO
7230008837	VALÉRIA ARRAIS COELHO	DEFERIDO
7230000289	JORGE FÁBIO GODÓES PEREIRA	DEFERIDO
7230006328	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7230007048	KATIA APARECIDA LOPES GALINA	DEFERIDO
7230005824	ERIKA SAROCHIM DA SILVA	DEFERIDO
7230008772	JOSÉ GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
7230005385	VERONICA CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
7230003783	GILDSON SILVA GABRIEL	DEFERIDO

7230002098	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDO
7230002870	ISABEL CRISTINA DE MORAES	DEFERIDO
7240000594	LILIAN OLIVEIRA DANIEL	DEFERIDO
7240005063	MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	DEFERIDO
7240001777	ANDERSON FIGUEIREDO SANTOS	DEFERIDO
7240000068	NOELI DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
7240000080	JOSE ALVES PEDROSA	DEFERIDO
7240005689	KARINA SHIZUE KAWAKAMI	DEFERIDO
7240004673	ADRIANA MARIA DAS DORES PEREIRA	DEFERIDO
7240009517	VIVIAN CAMPOS MARTINS DE SOUZA	DEFERIDO
7240006595	SERGIO AGUERO DE BARRIOS	DEFERIDO
7240001487	ANDERSON JOSÉ BORGES CLARO	DEFERIDO
7240005332	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTANA	DEFERIDO
7240009179	INÁCIA IOLANDA ARCE NUNES	DEFERIDO
7240002601	AILTON JUNIOR SANTANA LOPES	DEFERIDO
7240000868	ANA PAULA DE PAZ	DEFERIDO
7240008523	ANDRÉ JULIO DE SOUZA	DEFERIDO
7240005964	CLAUDIO FRANCISCO BERNARDINIS JUNIOR	DEFERIDO
7240003731	CRISTIANO DE ALMEIDA	DEFERIDO
7240007080	DIEGO DIAS PAIAO	DEFERIDO
7240008015	FERNANDA ELISBÃO SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
7240000050	JHONATTAN GONÇALVES DE ARAÚJO	DEFERIDO
7240005387	MAYKON COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7240007898	ROSA HELENA FERREIRA COELHO	DEFERIDO
7240002555	DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
7240008667	FRANZ GUAYAO IRAHOLA	DEFERIDO
7240008755	NAURIA CLIVYA CAVALCANTE DA GUIA	DEFERIDO
7240006517	ANDREIA HAAS KNOB	DEFERIDO
7240002516	ELAINE GONÇALVES HERNANDES	DEFERIDO
7240003465	REGINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MORAIS	DEFERIDO
7240002322	ADRIANI DENISIA MARTINI DE BARROS	DEFERIDO
7240003716	ATEMIZIA JANAINA COSTA BAZAN DEVIGO	DEFERIDO
7240007288	ERASMO MARCOS LEIVA	DEFERIDO
7240003072	CARLOS ANTONIO SANCHES BORGES	DEFERIDO
7240007529	TATIANE SILVA	DEFERIDO
7240003898	CARLA PRISCILA SOUZA SANTOS	DEFERIDO
7240001173	JACSON JOSÉ ROSA DA SILVA	DEFERIDO
7240000961	KALÉU LEITE DE FREITAS	DEFERIDO
7240007289	EDINEZ BILIO AMORIM	DEFERIDO
7240008631	CÍNTIA DA SILVA MASCARIN	DEFERIDO
7240007940	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	DEFERIDO
7240003929	MARIA AUXILIADORA MARTINS DE SOUZA	DEFERIDO
7240005329	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	DEFERIDO
7240001624	CATIUCIA DE ANDRÉA GARCIA	DEFERIDO
7240005582	LETICIA KELI DO NASCIMENTO FRANK	DEFERIDO
7240009254	ADRIENE DE FREITAS SILVA	DEFERIDO
7240005571	SUELY DE SOUZA CRUZ	DEFERIDO
7240007753	VALESCA REBECA VRUCK FERREIRA SILVA	DEFERIDO
7240006989	RENATA BANZATO	DEFERIDO
7240000388	CINDHY ELLEN SANTOS ESQUIVEL	DEFERIDO
7240001360	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	DEFERIDO
7240003563	JANE MÁRCIA DE LIMA SILVA CAVALCANTE	DEFERIDO
7240009135	SUSANA CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO
7250006345	JEFFERSON COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
7250008374	MAYSA HENRIQUE BRAGUINI	DEFERIDO
7250003506	VANESSA OLIVEIRA DE JESUS	DEFERIDO
7250001250	VANESSA TEIXEIRA PEREIRA	DEFERIDO
7250002315	JOSUÁ JESUÍNO DE BARROS	DEFERIDO
7250008559	BRUNO ELIZIÁRIO RIGONATO SILVA	DEFERIDO
7250005818	ANDRÉIA DE JESUS MARTINS	DEFERIDO
7250005315	ELISANE VERISSIMO PEREIRA	DEFERIDO
7250002628	REGINALDO APARECIDO BARBOSA	DEFERIDO
7260003222	JOELTON FERREIRA DE ABREU	DEFERIDO
7260002894	TANIA APARECIDA DE PAULA SERVIM	DEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2022 – SAD/SED/PROFESSOR  
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE  
 PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA  
 DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO  
 CONCURSO PÚBLICO INDEFERIDAS

Inscrição	Nome	Resultado
7170008386	ABDIEL CIRQUEIRA PEREIRA	INDEFERIDO
7170005717	ABILENE CÁCERES VIANA	INDEFERIDO
7170005710	ABILENE CÁCERES VIANA	INDEFERIDO
7230001014	ADAILZA LIRA SOARES	INDEFERIDO
7200002373	ADALBERTO DOS SANTOS (ADALBERTO DOS SANTOS)	INDEFERIDO
7200002365	ADALBERTO DOS SANTOS (ADALBERTO DOS SANTOS)	INDEFERIDO
7190001946	ADÃO DE SOUZA	INDEFERIDO
7240000112	ADÃO MARCELO CUEVAS	INDEFERIDO
7230000183	ADÉLIA BEATRIZ IRIGOJEN OLMEDO	INDEFERIDO
7170002109	ADEMILTON VEIGA DE ARRUDA	INDEFERIDO
7170004175	ADEMILTON VEIGA DE ARRUDA	INDEFERIDO
7210000281	ADEMIR LEITE ADORNO	INDEFERIDO
7240000526	ADENILSON DE SOUSA GOMES	INDEFERIDO
7220007600	ADINAEL DE MORAES VICTORIO	INDEFERIDO
7230003480	ADIR FELISBERTO DA ROSA	INDEFERIDO
7160002582	ADRIANA ANDRÉ VITORINO FRANCA	INDEFERIDO
7200005476	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230000399	ADRIANA CRUZ DE ABREU	INDEFERIDO
7230000577	ADRIANA CRUZ DE ABREU	INDEFERIDO
7230000377	ADRIANA CRUZ DE ABREU	INDEFERIDO
7230000347	ADRIANA CRUZ DE ABREU	INDEFERIDO
7170003256	ADRIANA DA CRUZ FRANCISCO	INDEFERIDO
7170003264	ADRIANA DA CRUZ FRANCISCO	INDEFERIDO
7260009368	ADRIANA DA SILVA BRONZIM MIRANDA	INDEFERIDO
7160008183	ADRIANA DE FÁTIMA VEIGA	INDEFERIDO
7170008794	ADRIANA DOS SANTOS CARLO	INDEFERIDO
7170008876	ADRIANA DOS SANTOS CARLOS	INDEFERIDO
7240006809	ADRIANA FREITAS	INDEFERIDO
7240006513	ADRIANA FREITAS	INDEFERIDO
7150008048	ADRIANA LIMA DE CARVALHO COELHO	INDEFERIDO
7240001780	ADRIANA LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO
7160009749	ADRIANA MARIA ESPINÓZA FERNANDO	INDEFERIDO
7200001522	ADRIANA MIRANDA LIMA	INDEFERIDO
7230003907	ADRIANA PEREIRA GIMENES	INDEFERIDO
7150007776	ADRIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO MEIRA	INDEFERIDO
7200006331	ADRIANA RODRIGUES CARVALHO CORREIA	INDEFERIDO
7150000732	ADRIANA ROSARIO REIS	INDEFERIDO
7160000556	ADRIANA ROSSI CACERES	INDEFERIDO
7230001034	ADRIANA SANTOS BARBOSA BRANDAO	INDEFERIDO
7170007759	ADRIANE BALTAZAR RODRIGUES	INDEFERIDO
7170007821	ADRIANE BALTAZAR RODRIGUES	INDEFERIDO
7220009787	ADRIANE MARQUES DA CRUZ	INDEFERIDO
7170008970	ADRIANO AMORIM DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240003375	ADRIANO APARECIDO BARROS DOS SANTOS	INDEFERIDO
7250002062	ADRIANO CESAR AUGUSTO RAMIRES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7250002065	ADRIANO CESAR AUGUSTO RAMIRES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7200002130	ADRIANO DE SOUZA	INDEFERIDO
7210009475	ADRIANO DE SOUZA OSHIRO	INDEFERIDO
7170007143	ADRIANO GALVÃO QUEIRÓZ	INDEFERIDO
7200008360	ADRIANO GERSTENBERGER	INDEFERIDO
7200008396	ADRIANO GERSTENBERGER	INDEFERIDO
7150002613	ADRIANO GONZALEZ	INDEFERIDO
7150002569	ADRIANO GONZALEZ	INDEFERIDO
7150002623	ADRIANO GONZALEZ	INDEFERIDO
7200007621	ADRIANO ROBERTO FRANQUELINO	INDEFERIDO
7240000098	ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230005399	ADRIEL ALVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7170000659	ADRIEL ARECO HOFFMEISTER (ADRIEL HOFFMEISTER)	INDEFERIDO
7150007422	ADRIEL DINIZ DOS REIS	INDEFERIDO
7170008465	ADRIELI DE ALMEIDA ROCHA	INDEFERIDO

7170003914	ADRIELI DE ALMEIDA ROCHA	INDEFERIDO
7170009599	ADRIELI NAVARROS DE LIMA SOUZA	INDEFERIDO
7240008959	ADRIELLE ARAUJO PRIETO	INDEFERIDO
7170005534	ADRIELLE DA SILVA MOREIRA	INDEFERIDO
7170004900	ADRIELLY APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170005501	ADRISI ANGELICA FAGUNDES SALVIONI	INDEFERIDO
7260001567	AGNUS BOAESPERANÇA DOS SANTOS LAURIANO	INDEFERIDO
7260001568	AGNUS BOAESPERANÇA DOS SANTOS LAURIANO	INDEFERIDO
7210009728	AGRIPINA MARIA DE SOUZA	INDEFERIDO
7170004932	AISLAN FELÍCIO MIRANDA	INDEFERIDO
7160007862	ALAINÉ ALVES MOREIRA	INDEFERIDO
7220003170	ALAINÉ FERREIRA DANTAS	INDEFERIDO
7170008175	ALAN DE SOUZA COSTA	INDEFERIDO
7200009556	ALAN DIEGO DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
7240008488	ALAN HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO
7220009457	ALAN PIRES DE ARAUJO	INDEFERIDO
7170000176	ALAN VALOTTO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7220002204	ALAN VICTOR FREITAS DE ANDRADE	INDEFERIDO
7180000542	ALBERT MIRANDA KERSCHBAUM	INDEFERIDO
7230006452	ALCERY MARQUES GABRIEL	INDEFERIDO
7210009459	ALCINO GABRIEL DA SILVA VERNOCCHI	INDEFERIDO
7170002426	ALDENY DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
7170003186	ALDINEI JOSE NEVES MARTINS	INDEFERIDO
7200002352	ALEANDRO RODRIGUES DA ROCHA	INDEFERIDO
7250002158	ÁLEF VINICIUS DE JESUS SILVA	INDEFERIDO
7250000305	ALENE CÔRTEZ DE QUEIROZ E SILVA	INDEFERIDO
7180004679	ALERSON DOMINGUES	INDEFERIDO
7180007566	ALERSON DOMINGUES (ALERSON DOMINGUES)	INDEFERIDO
7150006937	ALESSANDRA BATISTA MENDES DE PAIVA	INDEFERIDO
7150006920	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	INDEFERIDO
7150006943	ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS ORTIZ	INDEFERIDO
7150005655	ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS ORTIZ	INDEFERIDO
7230000237	ALESSANDRA REIS FERNANDES	INDEFERIDO
7230002001	ALESSANDRA REIS FERNANDES	INDEFERIDO
7170001107	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	INDEFERIDO
7170001121	ALESSANDRO ALVES DE LIMA	INDEFERIDO
7260003158	ALESSANDRO BARBOSA MACEDO	INDEFERIDO
7230004483	ALESSANDRO JOSE DE LIMA	INDEFERIDO
7170007773	ALEX CESAR AGUILAR ORBOLATO	INDEFERIDO
7160005993	ALEX DE SIQUEIRA MATOS	INDEFERIDO
7170003295	ALEX NOGUEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO
7170003302	ALEX NOGUEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO
7230004372	ALEX SALES FERREIRA	INDEFERIDO
7170002705	ALEX SANDRO RIBAS	INDEFERIDO
7230002318	ALEXANDRA VASQUES DO BOM DESPACHO VIDAL	INDEFERIDO
7230002327	ALEXANDRA VASQUES DO BOM DESPACHO VIDAL	INDEFERIDO
7200008262	ALEXANDRE ABREU PINTO	INDEFERIDO
7220002054	ALEXANDRE DOS SANTOS SALICANO	INDEFERIDO
7230005471	ALEXANDRE FAGUNDES COSTA	INDEFERIDO
7190004474	ALEXANDRE FELIX ROCHA	INDEFERIDO
7170000348	ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA	INDEFERIDO
7150006153	ALEXANDRE LUIZ PORTO JUNIOR	INDEFERIDO
7230003809	ALEXANDRE MARTINS PINHO	INDEFERIDO
7200004880	ALEXANDRE MORENO RODRIGUES JUNIOR	INDEFERIDO
7150005445	ALEXSANDRA BRITES VELASQUEZ	INDEFERIDO
7170003614	ALEXSANDRO FERREIRA LIMA	INDEFERIDO
7170009716	ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ	INDEFERIDO
7170009711	ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ	INDEFERIDO
7230004350	ALICE DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO
7230007145	ALICE DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO
7230004179	ALICE DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO
7230004256	ALICE DE OLIVEIRA SOUZA	INDEFERIDO
7240009066	ALICE DOS SANTOS MENDES GABRIEL	INDEFERIDO
7210002093	ALINE AMARAL PEREIRA	INDEFERIDO
7240004631	ALINE APARECIDA NUNES	INDEFERIDO
7160000254	ALINE CEBALLOS CARDOSO	INDEFERIDO
7170009182	ALINE CRISTINA PEREIRA	INDEFERIDO
7170009069	ALINE CRISTINA PEREIRA	INDEFERIDO
7200001802	ALINE DE SOUZA ALVARENGA	INDEFERIDO

7260001678	ALINE DE SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
7240005270	ALINE DE SOUZA MEAURIO	INDEFERIDO
7240001032	ALINE DIAS DE LIMA	INDEFERIDO
7210002742	ALINE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	INDEFERIDO
7210009672	ALINE DOS SANTOS FERNANDES	INDEFERIDO
7240006638	ALINE GOMES MOTTA DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
7150001722	ALINE GONÇALVES CAMARGO	INDEFERIDO
7160009698	ALINE JULIANA SOUZA DINIZ	INDEFERIDO
7230003373	ALINE MORAES	INDEFERIDO
7170006990	ALINE REZENDE BUCKER	INDEFERIDO
7210003091	ALINE VASCONCELOS ALFONSO	INDEFERIDO
7210003148	ALINE VASCONCELOS ALFONSO	INDEFERIDO
7170003648	ALINE VILLALBA MARCELINO	INDEFERIDO
7250008756	ALISON DE OLIVEIRA SANABRIA	INDEFERIDO
7170001350	ALISON DOS SANTOS DURÃO	INDEFERIDO
7230009147	ALISSANDRA VARGAS ARECO	INDEFERIDO
7230009202	ALISSANDRA VARGAS ARECO	INDEFERIDO
7170006564	ALLAN AMBROSIO DA SILVA	INDEFERIDO
7170000798	ALLAN CARVALHO ROCHA	INDEFERIDO
7150008675	ALLANA LOUISE CEDRON BRASIL	INDEFERIDO
7200002132	ALMIR DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
7160001341	ALTAIR FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7210008041	ALTAMIR POMPEU DELFINO JUNIOR	INDEFERIDO
7200003406	ALTAMIRA CÂNDIDO VALERIO	INDEFERIDO
7210001854	ALTIERES DE CARVALHO BOTINI	INDEFERIDO
7200006541	ALVISORE GOES GONÇALVES	INDEFERIDO
7210000241	AMANDA AQUINO BRAGA	INDEFERIDO
7230009227	AMANDA BARBOSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230007491	AMANDA CAMPOS XIMENES	INDEFERIDO
7170003174	AMANDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
7190000627	AMANDA CRISTINA NAUJORKS	INDEFERIDO
7160007810	AMANDA DE ALMEIDA PARRA	INDEFERIDO
7150004690	AMANDA DE LIMA CAVALARI	INDEFERIDO
7230009060	AMANDA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7230009562	AMANDA KAREN CASTRO SOARES VARGAS	INDEFERIDO
7150005067	AMANDA MAMEDE	INDEFERIDO
7150005076	AMANDA MAMEDE	INDEFERIDO
7160006042	AMANDA PADILHA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7230000812	AMANDA SAMPAIO MARTINS	INDEFERIDO
7150001100	AMNA MAHMUD SHRITKH	INDEFERIDO
7150005623	AMNA MAHMUD SHRITKH	INDEFERIDO
7150001076	AMNA MAHMUD SHRITKH	INDEFERIDO
7150001089	AMNA MAHMUD SHRITKH	INDEFERIDO
7240002296	ANA AURÉLIA SALDIVAR CRISTALDO DE BARROS	INDEFERIDO
7210008632	ANA BEATRIZ AGUIAR DA SILVA (LUCAS BERNARDO AGUIAR	INDEFERIDO
7150006240	ANA BEATRIZ CARVALHO CAIRES	INDEFERIDO
7150007322	ANA BEATRIZ CARVALHO CAIRES	INDEFERIDO
7170002298	ANA BEATRIZ RIOS MIDON ORUE	INDEFERIDO
7210003299	ANA CARLA AURELIANO ROSA FREIRE	INDEFERIDO
7210005718	ANA CARLA AURELIANO ROSA FREIRE	INDEFERIDO
7210003303	ANA CARLA AURELIANO ROSA FREIRE	INDEFERIDO
7150001226	ANA CARLA FONTES DIAS	INDEFERIDO
7150003732	ANA CAROLINA AGUIAR MACHADO GOMES	INDEFERIDO
7240008982	ANA CAROLINA ASSUNÇÃO FERREIRA	INDEFERIDO
7170007073	ANA CAROLINA CORREIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7220006912	ANA CAROLINA DAS CHAGAS VIANNA	INDEFERIDO
7160008538	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA	INDEFERIDO
7230008529	ANA CAROLINA DEOCLECIANO OLIVEIRA	INDEFERIDO
7200008047	ANA CAROLINA DOS SANTOS MARQUES	INDEFERIDO
7220001845	ANA CAROLINA FERREIRA LAVRATTI	INDEFERIDO
7240005254	ANA CAROLINA FERREIRA RANGEL	INDEFERIDO
7160009717	ANA CAROLINA LIMA FERNANDES	INDEFERIDO
7160007633	ANA CAROLINA MARCOS MARQUES	INDEFERIDO
7160009342	ANA CAROLINA PEREIRA FERREIRA	INDEFERIDO
7240008984	ANA CAROLINA ROSA RODRIGUES DE FREITAS (CAROL)	INDEFERIDO
7160006441	ANA CAROLINA SOARES	INDEFERIDO
7180005682	ANA CECILIA COMINESI	INDEFERIDO
7180005598	ANA CECILIA COMINESI	INDEFERIDO
7180005626	ANA CECILIA COMINESI	INDEFERIDO

7160003418	ANA CLAUDIA DAS GRAÇAS ALVES VIANA	INDEFERIDO
7160008540	ANA CLAUDIA ORTIZ RODRIGUES	INDEFERIDO
7160005982	ANA CLÁUDIA ORTIZ RODRIGUES	INDEFERIDO
7210004253	ANA CLAUDIA ROMERO DA SILVA	INDEFERIDO
7250004591	ANA CRISTINA FREIRE ALMEIDA	INDEFERIDO
7230006519	ANA CRISTINA RAMIRES VILHALBA	INDEFERIDO
7150002004	ANA DAIANA VAZ DE CASTRO GRUNEWALDT	INDEFERIDO
7150003070	ANA DAIANA VAZ DE CASTRO GRUNEWALDT	INDEFERIDO
7150004902	ANA ELLEN DO CARMO RAMIRES	INDEFERIDO
7150004899	ANA ELLEN DO CARMO RAMIRES	INDEFERIDO
7260003241	ANA EVANIR ALVES VIANA	INDEFERIDO
7260004250	ANA EVANIR ALVES VIANA	INDEFERIDO
7160001958	ANA FLÁVIA BENTO FERMINO	INDEFERIDO
7220002052	ANA KAROLINA DUARTE MOREIRA NICE	INDEFERIDO
7180009541	ANA KAROLINE DE ARAÚJO	INDEFERIDO
7220006646	ANA LETÍCIA BARBOZA DOS SANTOS EGUES	INDEFERIDO
7220006648	ANA LETÍCIA BARBOZA DOS SANTOS EGUES	INDEFERIDO
7240001727	ANA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES COPPES	INDEFERIDO
7240001807	ANA LÚCIA DA SILVA RODRIGUES COPPES	INDEFERIDO
7260004314	ANA LUCIA DA SILVA SENA	INDEFERIDO
7230006312	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230006281	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170003348	ANA LUCIA DO SANTOS	INDEFERIDO
7170003349	ANA LUCIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230000396	ANA LUIZA DOS SANTOS LEGUIZAMON DA SILVA	INDEFERIDO
7230007927	ANA LUZIA DA SILVA CONRADO	INDEFERIDO
7230000861	ANA LUZIA FELIX PEREIRA	INDEFERIDO
7230005296	ANA NERY FIGUEIREDO CABRAL	INDEFERIDO
7160006691	ANA PAULA AVELINO LISBOA DA SILVA	INDEFERIDO
7150007914	ANA PAULA ALVES CAMARGO SCHELL (ANNA SCHELL)	INDEFERIDO
7150008324	ANA PAULA ALVES CAMARGO SCHELL (ANNA SCHELL)	INDEFERIDO
7150008518	ANA PAULA ALVES CAMARGO SCHELL (ANNA SCHELL)	INDEFERIDO
7200001428	ANA PAULA AZEVEDO DA ROCHA	INDEFERIDO
7230002512	ANA PAULA DE CARVALHO	INDEFERIDO
7230006773	ANA PAULA DE FARIA RAMOS E PAEL	INDEFERIDO
7160008054	ANA PAULA DE SOUZA VALIM	INDEFERIDO
7170008593	ANA PAULA GASPARINI	INDEFERIDO
7230005610	ANA PAULA LORENZINI RODRIGUES	INDEFERIDO
7240008628	ANA PAULA LOURENÇO PEREIRA	INDEFERIDO
7240008589	ANA PAULA LOURENÇO PEREIRA	INDEFERIDO
7160007675	ANA PAULA MACHADO BAPTISTA	INDEFERIDO
7200008655	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	INDEFERIDO
7210003904	ANA PAULA MENEZES CORDEIRO	INDEFERIDO
7170009555	ANA PAULA MORAES CHAVES	INDEFERIDO
7170007281	ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
7230007072	ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7200002304	ANA PAULA OLIVEIRA RIBEIRO	INDEFERIDO
7250005793	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
7250005804	ANA PAULA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
7230008184	ANA PAULA SOUZA MENDES	INDEFERIDO
7160009710	ANA PAULA VALDEZ ANDREAZZI	INDEFERIDO
7160006135	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7160006149	ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7240009407	ANA RITA PEREIRA CEZIMBRA	INDEFERIDO
7150006510	ANA SILVIA GRAÇA NUNES	INDEFERIDO
7210001603	ANA SILVIA PRYCHODCO	INDEFERIDO
7160000363	ANANDA GUIMARÃES DIAS MARTINS	INDEFERIDO
7240006795	ANDERSON APARECIDO SILVA TERRES	INDEFERIDO
7230008961	ANDERSON AQUINO ANUNCIATO	INDEFERIDO
7160001467	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
7230006120	ANDERSON PERALTA VILASANTE PARDINHO	INDEFERIDO
7240009730	ANDERSON PERES FERRO	INDEFERIDO
7240009752	ANDERSON PERES FERRO	INDEFERIDO
7160006048	ANDERSON RIBEIRO	INDEFERIDO
7170007224	ANDERSON SANTOS DE PAULA	INDEFERIDO
7170008815	ANDERSON TAVRES NUNES	INDEFERIDO
7170003985	ANDERSON VIANA NASCIMENTO	INDEFERIDO
7160008480	ANDRE LUÍS IGNACIO DE SOUZA	INDEFERIDO
7250007686	ANDRÉ LUÍS MULLER MARION	INDEFERIDO

7250007760	ANDRÉ LUÍS MULLER MARION	INDEFERIDO
7160007412	ANDRÉ LUIS SOUZA STELLA	INDEFERIDO
7200007855	ANDRÉ LUIZ CURVO	INDEFERIDO
7200003160	ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE	INDEFERIDO
7230006567	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA GARCIA	INDEFERIDO
7170009778	ANDRÉ LUIZ ORTIZ	INDEFERIDO
7220009412	ANDRÉ MESSIAS DE LIMA	INDEFERIDO
7170002657	ANDRÉ RODRIGUES DA SLVA	INDEFERIDO
7150002533	ANDRÉA CRISTINA SANTOS DE MELO	INDEFERIDO
7240001213	ANDRÉA LAUDELINA CRISTINA DUARTE DE AVELAR	INDEFERIDO
7150006514	ANDRÉA LEAL DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150006538	ANDRÉA LEAL DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240008444	ANDRÉA REGINA CHAGAS	INDEFERIDO
7170000249	ANDRÉA VANESSA MILBRADT	INDEFERIDO
7190009134	ANDREI DE SOUZA CARVALHO	INDEFERIDO
7150008950	ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	INDEFERIDO
7170000523	ANDRÉIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240001740	ANDRÉIA DA SILVA RODRIGUES SOUZA	INDEFERIDO
7230009038	ANDRÉIA DA SILVA SOARES AYALA	INDEFERIDO
7240003589	ANDREIA DE CASSIA TAVARES ARAUJO	INDEFERIDO
7240003647	ANDREIA DE CASSIA TAVARES ARAUJO	INDEFERIDO
7220008672	ANDREIA DE LEON ABREU BENITES	INDEFERIDO
7170007498	ANDREIA DE SOUZA LACERDA	INDEFERIDO
7170007655	ANDREIA DE SOUZA LACERDA	INDEFERIDO
7210006439	ANDRÉIA DOS SANTOS BATISTA DA SILVA RIOS	INDEFERIDO
7230007471	ANDREIA PIRES DIAS CLARO	INDEFERIDO
7230006233	ANDRÉIA PORTO DA SILVA	INDEFERIDO
7230006304	ANDRÉIA PORTO DA SILVA	INDEFERIDO
7150006323	ANDREIA RENATA RODRIGUES LIMA	INDEFERIDO
7170009654	ANDREIA SANTOS SOUZA	INDEFERIDO
7260002072	ANDREIA VILMA BATISTA	INDEFERIDO
7230004411	ANDRESSA BERNARDO	INDEFERIDO
7150001099	ANDRESSA ALVARENGA BARBOSA	INDEFERIDO
7210007896	ANDRESSA ALVES MOREIRA	INDEFERIDO
7210007877	ANDRESSA ALVES MOREIRA	INDEFERIDO
7170001342	ANDRESSA BARBOSA BACARGI	INDEFERIDO
7170001387	ANDRESSA BARBOSA BACARGI	INDEFERIDO
7210006390	ANDRESSA CAROLINI ANDRIOLI RUFINO	INDEFERIDO
7230007835	ANDRESSA GONÇALVES AMORIM	INDEFERIDO
7240002883	ANDRESSA JAMILLY BOGADO CASTRO	INDEFERIDO
7240002888	ANDRESSA JAMILLY BOGADO CASTRO	INDEFERIDO
7150007206	ANDRESSA LEAL DA SILVA	INDEFERIDO
7220007373	ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	INDEFERIDO
7170003212	ANDREW FEITOSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7210009405	ANDREW THIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS	INDEFERIDO
7160008796	ANDREW VINÍCIUS CRISTALDO DA SILVA	INDEFERIDO
7170000208	ANDREWS ECHEVERRIA	INDEFERIDO
7250001257	ANDREZA DRIELY PEREIRA DA LUZ	INDEFERIDO
7170009428	ANDREZA SUMARA GOMES DOS SANTOS ROMAN	INDEFERIDO
7170000878	ANDREZA THAIS DE ARRUDA BASCOPE	INDEFERIDO
7170004131	ANDRYLENE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7260005191	ANE CAROLINE DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150006585	ANGELA ANTONIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150006587	ANGELA ANTONIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230002167	ANGELA MARIA NEVES PORTELLA DE SOUZA	INDEFERIDO
7230007910	ANGELA MARIA NEVES PORTELLA DE SOUZA	INDEFERIDO
7220009190	ANGELA MOREIRA DE MELLO	INDEFERIDO
7230005308	ANGELA OLARIA DAUZACHER	INDEFERIDO
7160006652	ANGELA OLINI DE SOUSA SILVA	INDEFERIDO
7160006658	ANGELA OLINI DE SOUSA SILVA	INDEFERIDO
7210005938	ANGELA SILVA PEREIRA DUARTE	INDEFERIDO
7230006421	ANGÉLICA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO
7230002016	ANGELICA DA SILVA TERRA	INDEFERIDO
7230001997	ANGELICA DA SILVA TERRA	INDEFERIDO
7240008938	ANGÉLICA DE SOUZA VARGAS	INDEFERIDO
7170002899	ANGÉLICA PEREIRA RIBOLI	INDEFERIDO
7150005291	ANGÉLICA PESSOA GOMES CORREA RAPOSO	INDEFERIDO
7210006133	ANGELINA DOS SANTOS FRANCO	INDEFERIDO
7210009708	ANGELITA APARECIDA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO

7170004190	ANGELITA FERREIRA BORGES	INDEFERIDO
7170008100	ANGELO DE JESUS CALDEIRA	INDEFERIDO
7170006617	ANGELO FERREIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO
7200004434	ANIELI CAPITANI	INDEFERIDO
7220009243	ANIELY APARECIDA DE LARA	INDEFERIDO
7240008017	ANNA CLAUDIA SANTOS NANTES	INDEFERIDO
7190002906	ANNA JÚLIA MOLINA E SILVA	INDEFERIDO
7240004349	ANNA PAULA AISOM DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170005048	ANNA PAULA VIANA MAGALHAES	INDEFERIDO
7230001648	ANNA RAFAELA OLIVA RIBEIRO	INDEFERIDO
7230001983	ANNE RODRIGUES DA FONSECA	INDEFERIDO
7230001952	ANNE RODRIGUES DA FONSECA	INDEFERIDO
7160008255	ANNY KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160005929	ANNY KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160005888	ANNY KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160005950	ANNY KAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
7150009495	ANTONIA EVERLANDIA DE MORAIS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7170004910	ANTÔNIO CARLOS GOMES DE ARAÚJO	INDEFERIDO
7170006427	ANTÔNIO CARLOS MUSSO	INDEFERIDO
7230002626	ANTONIO CARLOS RODRIGUES LOPES	INDEFERIDO
7190008643	ANTONIO CARLOS SARAIVA DE SOUSA E SILVA	INDEFERIDO
7250003682	ANTONIO CASTOR RODRIGUES	INDEFERIDO
7240001991	ANTÔNIO DA SILVA GOMES JUNIOR	INDEFERIDO
7230000570	ANTONIO DE SOUSA MARINHO	INDEFERIDO
7200000349	ANTONIO IDERLIAN PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
7200000164	ANTONIO IDERLIAN PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
7200001372	ANTONIO IDÊRLIAN PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
7200002882	ANTONIO IDÊRLIAN PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
7200003217	ANTONIO IDÊRLIAN PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
7220006346	ANTONIO JOÃO OLIVEIRA MOREIRA	INDEFERIDO
7220001557	ANTONIO JOÃO OLIVEIRA MOREIRA	INDEFERIDO
7260007543	ANTONIO MARCOS DIAS	INDEFERIDO
7230005491	APARECIDA BELONIR FERREIRA ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
7150004412	APARECIDA LEANDRA DE MORAES	INDEFERIDO
7230008074	APARECIDA MARIA DE SOUZA COSTA	INDEFERIDO
7170002050	APARECIDO EMERSON LIPÚ MARIANO	INDEFERIDO
7170000261	APARECIDO EMERSON LIPÚ MARIANO	INDEFERIDO
7170000178	APARECIDO EMERSON LIPÚ MARIANO	INDEFERIDO
7260007324	AQUILIS ALVES MATOS	INDEFERIDO
7210007367	ARAMISIO ANTUNES MACIEL JUNIOR	INDEFERIDO
7160005061	ARIADNE BARBOSA GONCALVES	INDEFERIDO
7240003009	ARIANE BERBET STEINLE	INDEFERIDO
7240003012	ARIANE BERBET STEINLE	INDEFERIDO
7150009358	ARIANE JHENNIFER DA SILVA FIGUEIREDO	INDEFERIDO
7240000398	ARIELLE MONGE DE LIMA	INDEFERIDO
7160008823	ARLENE DO CARMO FAUSTINO	INDEFERIDO
7180006515	ARLENE VERON LEANDRO	INDEFERIDO
7250009207	ARLETE PIERINA CALDERAN	INDEFERIDO
7200004648	ARMANDO RAMOA AMARAL NUNES	INDEFERIDO
7200004637	ARMANDO RAMOA AMARAL NUNES	INDEFERIDO
7150008156	ARMINDA ESCURRA DE DA SILVA	INDEFERIDO
7240007818	ARNALDO SANTOS BISPO	INDEFERIDO
7160004366	ARQUIBALDO MATTOS PEREIRA NETO	INDEFERIDO
7160007915	ARQUIBALDO MATTOS PEREIRA NETO	INDEFERIDO
7160004284	ARQUIBALDO MATTOS PEREIRA NETO PEREIRA NETO	INDEFERIDO
7230009062	ARYADNE MALUF RIBEIRO ARNEZ DE LIMA	INDEFERIDO
7170007445	ÁUREA REGINA DA SILVA	INDEFERIDO
7170005421	AURÉLIO DE SOUZA PEREIRA	INDEFERIDO
7150006545	AURENITA ALVES MOREIRA DE JESUS	INDEFERIDO
7150006589	AURENITA ALVES MOREIRA DE JESUS	INDEFERIDO
7150006583	AURENITA ALVES MOREIRA DE JESUS	INDEFERIDO
7200005652	AUXILIADORA LUZIA DA SILVA	INDEFERIDO
7200008149	AUXILIADORA LUZIA DA SILVA	INDEFERIDO
7160009569	AVELINA OJEDA	INDEFERIDO
7210008297	AZENATE GONÇALVES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7240009504	BÁRBARA DRIELLE RONCOLETTA CORRÊA	INDEFERIDO
7240006677	BARBARA MARIA MENDES OTAHARA	INDEFERIDO
7190002687	BARBARA SANDY DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7190007168	BARBARA SANDY DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

7190007156	BARBARA SANDY DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7250004776	BEATRIZ APARECIDA PEREIRA	INDEFERIDO
7240007663	BEATRIZ ARECO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210002190	BEATRIZ CHULTZ CRISTOFOLI	INDEFERIDO
7170004186	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
7170004533	BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
7240006301	BEATRIZ IBARRA DUTRA MACEDO	INDEFERIDO
7170003547	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	INDEFERIDO
7170007153	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	INDEFERIDO
7200007979	BEATRIZ LIARA DA CRUZ	INDEFERIDO
7240003871	BEATRIZ NAOMI WAKUTA	INDEFERIDO
7260008451	BEATRIZ RAMOS CARDOSO GIUDICE	INDEFERIDO
7260008577	BEATRIZ RAMOS CARDOSO GIUDICE	INDEFERIDO
7260008839	BEATRIZ RAMOS CARDOSO GIUDICE	INDEFERIDO
7260008808	BEATRIZ RAMOS CARDOSO GIUDICE	INDEFERIDO
7230002735	BETHANIA AIVES DE MEDEIROS	INDEFERIDO
720000605	BETTZALEM DE MATOS CARMONA (BETTZALEM)	INDEFERIDO
7210006204	BIANCA CAROLINE DA SILVA BLANCO	INDEFERIDO
7210002319	BIANCA DA SILVA GONÇALVES	INDEFERIDO
7210008303	BIANCA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
7220004745	BIANCA GONÇALVES KERR	INDEFERIDO
7230006788	BIANCA VALENZUELA OLIVEIRA DE GODOY	INDEFERIDO
7210002970	BIANKA MACÁRIO DE LIMA	INDEFERIDO
7160007463	BILLI JEAN LEITE SILVEIRA (ANA LUIZA)	INDEFERIDO
7170001441	BONFIM FRANCISCO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230009167	BRANDINA VARGAS ARECO	INDEFERIDO
7210002492	BRASILINA DAGHER	INDEFERIDO
7210002855	BRASILINA DAGHER	INDEFERIDO
7210004486	BRASILINA DAGHER	INDEFERIDO
7170001187	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	INDEFERIDO
7160008349	BRUNA ALVES COUTINHO CYRINO	INDEFERIDO
7220006523	BRUNA CARDOSO ESPINDOLA	INDEFERIDO
7230004228	BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA	INDEFERIDO
7200005579	BRUNA DIENIFER SOUZA SAMPAIO	INDEFERIDO
7170007671	BRUNA FERNANDES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230004292	BRUNA FRAGA RODRIGUES (BRUNA)	INDEFERIDO
7240002923	BRUNA GOMES DE ÁVILA	INDEFERIDO
7230004728	BRUNA JARDE DE FIGUEIREDO BASUALDO	INDEFERIDO
7160005930	BRUNA KAYELA DA COSTA FONSECA	INDEFERIDO
7160005911	BRUNA KAYELA DA COSTA FONSECA	INDEFERIDO
7210009467	BRUNA MARIA FERNANDES DIAS	INDEFERIDO
7210009426	BRUNA MARIA FERNANDES DIAS	INDEFERIDO
7210009372	BRUNA MARIA FERNANDES DIAS	INDEFERIDO
7170008730	BRUNA MAYARA PINTO	INDEFERIDO
7170008791	BRUNA MAYARA PINTO	INDEFERIDO
7170008914	BRUNA MAYARA PINTO	INDEFERIDO
7160003415	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	INDEFERIDO
7160003450	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	INDEFERIDO
7230005301	BRUNA NAYARA GOMES DE SOUSA	INDEFERIDO
7230005370	BRUNA NAYARA GOMES DE SOUSA	INDEFERIDO
7190009448	BRUNA OLIVEIRA ARAUJO	INDEFERIDO
7250009589	BRUNA PIMENTA SOARES	INDEFERIDO
7260007209	BRUNA TAVARES PIMENTEL	INDEFERIDO
7230007646	BRUNA ZOTELLI MOURAO	INDEFERIDO
7230007535	BRUNA ZOTELLI MOURAO	INDEFERIDO
7230007584	BRUNA ZOTELLI MOURAO	INDEFERIDO
7150005832	BRUNO RATIER DA SILVA	INDEFERIDO
7230001912	BRUNO BUSTAMANTE ASSIS DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240005861	BRUNO CESAR GABRIEL SILVA	INDEFERIDO
7240003240	BRUNO DAVILA GALERANI	INDEFERIDO
7170006758	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170003414	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7260004655	BRUNO EDUARDO GUIMARÃES DA SILVA	INDEFERIDO
7160009126	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
7200006063	BRUNO SILVA DO CARMO	INDEFERIDO
7200006445	BRUNO SILVA DO CARMO	INDEFERIDO
7230009626	BRUNO SOUZA TEODORO DA SILVA	INDEFERIDO
7230009668	BRUNO SOUZA TEODORO DA SILVA	INDEFERIDO
7200006656	CAIO HENRIQUE ISIDORO FUHR	INDEFERIDO

7170003713	CAIO PHELIPE MARTINS DE PINHO	INDEFERIDO
7170003703	CAIO PHELIPE MARTINS DE PINHO	INDEFERIDO
7210002014	CAMILA APARECIDA FERREIRA	INDEFERIDO
7210000369	CAMILA ARANDA	INDEFERIDO
7230008877	CAMILA ARAUJO PINTO E SILVA	INDEFERIDO
7150007503	CAMILA CANDIDO VALERIO	INDEFERIDO
7150003567	CAMILA CAROLINE RIBEIRO PEREIRA	INDEFERIDO
7200006711	CAMILA CONCEIÇÃO BRUFATTO MAGALHÃES	INDEFERIDO
7170003856	CAMILA CRISTINE ALVES DE VASCONCELLOS CABRAL	INDEFERIDO
7210003827	CAMILA DA SILVA CAMARGO	INDEFERIDO
7210000269	CAMILA DE BRITO QUADROS	INDEFERIDO
7170005568	CAMILA DE CARVALHO CAMPOS FLORES	INDEFERIDO
7240001249	CAMILA DE SOUZA LIMA	INDEFERIDO
7240007730	CAMILA DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
7240007801	CAMILA DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
7240007700	CAMILA DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
7230005198	CAMILA FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO
7160005654	CAMILA FIALHO CORREIA	INDEFERIDO
7160005603	CAMILA FIALHO CORREIA	INDEFERIDO
7230009678	CAMILA NATHALY SOUSA GOMES	INDEFERIDO
7170007329	CAMILA ROSENDO BARIVIERA	INDEFERIDO
7220009651	CARINA BATISTA ADÔRNO	INDEFERIDO
7220009671	CARINA BATISTA ADÔRNO	INDEFERIDO
7220009720	CARINA BATISTA ADÔRNO	INDEFERIDO
7220009543	CARINA BATISTA ADÔRNO	INDEFERIDO
7170009037	CARINA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230004321	CARLA BARON PRADO	INDEFERIDO
7260002772	CARLA CRISTINA DE SOUZA	INDEFERIDO
7240000647	CARLA GABRIELLE DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO
7160008682	CARLA KARINE OLIVEIRA MARTINS	INDEFERIDO
7210009423	CARLA MARIA MONTEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
7210009348	CARLA MARIA MONTEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
7210009488	CARLA MARIA MONTEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
7230002458	CARLA PRETTO ALVES DE ARAUJO	INDEFERIDO
7240000087	CARLA PRISCILA SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
7230005848	CARLA TATIANE PEREIRA DIAS	INDEFERIDO
7230006073	CARLA TATIANE PERFEIRA DIAS	INDEFERIDO
7240005559	CARLOS ALBERTO MIDON SILVA	INDEFERIDO
7240005541	CARLOS ALBERTO MIDON SILVA	INDEFERIDO
7240006203	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210000286	CARLOS ALBERTO TOLEDO PICOLO	INDEFERIDO
7210008895	CARLOS ALERTO MENDONÇA JUNIOR	INDEFERIDO
7160009603	CARLOS ALEXANDRE NUNES CLAUDINO	INDEFERIDO
7160005165	CARLOS ALLAN OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240002135	CARLOS APARECIDO DE LIMA	INDEFERIDO
7240005468	CARLOS APARECIDO DE LIMA	INDEFERIDO
7150001393	CARLOS CARNEIRO DE JESUS	INDEFERIDO
7150001427	CARLOS CARNEIRO DE JESUS	INDEFERIDO
7160007899	CARLOS CESAR DE MELO	INDEFERIDO
7160008051	CARLOS EDUARDO DELMONDES RAFAEL	INDEFERIDO
7150009501	CARLOS EDUARDO MODESTO FLUHR	INDEFERIDO
7230009013	CARLOS GILBERTO MELCHIOR RODRIGUES SANSALONE	INDEFERIDO
7170007237	CARLOS HENRIQUE MELQUIADES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240008660	CARLOS HENRIQUE RAMOS GONÇALVES	INDEFERIDO
7190000196	CARLOS SOBRINHO	INDEFERIDO
7150009282	CARMEM IRLANDIA DO NASCIMENTO ASSUNPÇÃO	INDEFERIDO
7230006025	CARMEN ELIZABETH MARTINS	INDEFERIDO
7260001929	CAROL APARECIDA PENZO SILVEIRA SANTIAGO	INDEFERIDO
7160008948	CAROLINA BARBOSA DE SOUZA	INDEFERIDO
7160003653	CAROLINA DA MOTA CARRA	INDEFERIDO
7190005334	CAROLINA DE SOUZA LEITE BARRETO	INDEFERIDO
7150005854	CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7180008101	CAROLINE DA SILVA LOURENZONE	INDEFERIDO
7160001455	CAROLINE JULIANA MONTEIRO AÑEZ DOS SANTOS REYS	INDEFERIDO
7160000744	CAROLINE JULIANA MONTEIRO AÑEZ DOS SANTOS REYS	INDEFERIDO
7160001459	CAROLINE JULIANA MONTEIRO AÑEZ DOS SANTOS REYS	INDEFERIDO
7240009379	CAROLINE QUADROS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160002575	CAROLINE TEIXEIRA BONIFACIO	INDEFERIDO
7240006746	CASSIA MARIA DOS SANTOS	INDEFERIDO

7230005573	CÁSSIA REGINA PEREIRA CUENO	INDEFERIDO
7240004078	CASSIANE PONSE AGUIAR	INDEFERIDO
7200001720	CÁSSIO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
7170002967	CATIUCIA SOUZA DOS REIS COSTA	INDEFERIDO
7170005640	CÉANI VERTELINO MARQUES	INDEFERIDO
7200005252	CELIA CENTURION CORDEIRO	INDEFERIDO
7230004364	CELIA FERREIRA GONCALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150006862	CÉLIA ROSA NUNES	INDEFERIDO
7160004602	CÉLIO DO NASCIMENTO SOARES	INDEFERIDO
7230007925	CÉLIO PEREIRA SILVA	INDEFERIDO
7180009285	CELITA CHAVES DE FREITAS	INDEFERIDO
7180006927	CELITA CHAVES DE FREITAS	INDEFERIDO
7180009086	CELITA CHAVES DE FREITAS	INDEFERIDO
7180009356	CELITA CHAVES DE FREITAS	INDEFERIDO
7200007046	CELMA BASILIO DA SILVA	INDEFERIDO
7160000427	CELSO EDUARDO SILVA FORTUNATO	INDEFERIDO
7240006723	CELSO MARLEI DOS SANTOS FILHO	INDEFERIDO
7170005487	CELMO MOLINA PANA	INDEFERIDO
7170005507	CELMO MOLINA PANA	INDEFERIDO
7230003286	CESAR ADILON CANHETE QUISNAU	INDEFERIDO
7230003293	CESAR ADILON CANHETE QUISNAU	INDEFERIDO
7230003296	CESAR ADILON CANHETE QUISNAU	INDEFERIDO
7210003756	CESAR ALVES DI MARTINI	INDEFERIDO
7210005410	CESAR ENRIQUE SANTOS DE CARVALHO	INDEFERIDO
7210007246	CÉSAR HENRIQUE GALINDO DE BARROS	INDEFERIDO
7170007117	CEZAR AUGUSTO SILVA DOS REIS	INDEFERIDO
7220008955	CHANCIMAIQUI DA COSTA VILACIO	INDEFERIDO
7240006611	CHARLENE MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO
7240006610	CHARLENE MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO
7200007233	CHARNEUMA DOS SANTOS LIMA	INDEFERIDO
7180006636	CHRISTIAN ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO
7180006642	CHRISTIAN ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO
7240000161	CHRISTIAN ROLÃO DIAS	INDEFERIDO
7150008727	CHRISTIANE COELHO DA CUNHA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7150004773	CHRISTIANE COELHO DA CUNHA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170009217	CHRISTIANE OLAZAR NANTES	INDEFERIDO
7240007967	CHRISTOFER ROSSANI QUEIROZ	INDEFERIDO
7230005081	CIBELY NUNES LINDOCA	INDEFERIDO
7170001369	CICERA HERMENEGILDA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7230000611	CINDDY DANIELA LIMA TRAGUETA	INDEFERIDO
7160006780	CINTHIA DE CARVALHO SILVA	INDEFERIDO
7200001626	CINTIA APARECIDA FRANCO PEREIRA	INDEFERIDO
7240008517	CÍNTIA DA SILVA MASCARIN	INDEFERIDO
7170003239	CINTIA GISELE SOUZA BARBOSA	INDEFERIDO
7170004378	CINTIA MAURIZ DE LIMA	INDEFERIDO
7220007326	CINTYA CONCEIÇÃO ALVAREZ	INDEFERIDO
7250008993	CLARA AMORIM DA SILVA	INDEFERIDO
7250008905	CLARA AMORIM DA SILVA	INDEFERIDO
7170002455	CLARIALDO GABRIEL ALONSO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7150006678	CLARICE KAREN DE JESUS	INDEFERIDO
7180002558	CLÁUBERT EDUARDO DO VALE OTÁVIO	INDEFERIDO
7180003025	CLAUDELINA OLMEDO DA SILVA	INDEFERIDO
7240004708	CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7210001471	CLAUDENICE PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7180001262	CLAUDETE FURTADO DA SILVA	INDEFERIDO
7180001253	CLAUDETE FURTADO DA SILVA	INDEFERIDO
7220008860	CLAUDIA ALVES ADVENSSUDE	INDEFERIDO
7150002394	CLÁUDIA APARECIDA ROSA	INDEFERIDO
7150006383	CLÁUDIA APARECIDA ROSA	INDEFERIDO
7230000277	CLAUDIA CRISTINA JONER	INDEFERIDO
7200000508	CLÁUDIA DANIELA SANTOS GONÇALVES IZIDORIO	INDEFERIDO
7160009058	CLAUDIA LUCIANA PIRES FELISBERTO SANTOS	INDEFERIDO
7230009075	CLAUDIA MARTINS NOVAIS LUNA	INDEFERIDO
7230009183	CLAUDIA MARTINS NOVAIS LUNA	INDEFERIDO
7220008457	CLAUDIA RICARDES DA SILVA TORRES	INDEFERIDO
7160008863	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
7240005465	CLAUDIA SANTANA DE MACEDO	INDEFERIDO
7200001709	CLAUDINEI DA COSTA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160003163	CLAUDINEI DOS SANTOS MOREIRA	INDEFERIDO

7240004422	CLAUDINEI GARCIA PORTELA	INDEFERIDO
7230003093	CLAUDINEI MARQUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170002229	CLAUDINEI MENDONÇA ALFONSO	INDEFERIDO
7150009245	CLAUDINEIA DE ABREU	INDEFERIDO
7260007687	CLAUDINÉIA RODRIGUES CARDOSO RIBEIRO	INDEFERIDO
7170007469	CLAUDSON DA SILVA RAMOS CAMPOS	INDEFERIDO
7170007423	CLAUDSON DA SILVA RAMOS CAMPOS	INDEFERIDO
7170000466	CLAYTON LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
7170000386	CLAYTON LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
7170002541	CLEBER ALVES BENÍTEZ	INDEFERIDO
7240004895	CLEBER GUALDA BARBI	INDEFERIDO
7200007101	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170003690	CLEBION DIOGO OLIVEIRA ANUNCIATO	INDEFERIDO
7170008941	CLEDISON ROBERTO MENEZES BATISTA	INDEFERIDO
7160001301	CLEIA NATALIA PASCOALIM CAIRES	INDEFERIDO
7170006436	CLEICIANE ALVES DA CRUZ	INDEFERIDO
7230000320	CLEIDE DE OLIVEIRA SALLES PORTO	INDEFERIDO
7230000282	CLEIDE DE OLIVEIRA SALLES PORTO	INDEFERIDO
7230001784	CLEIDE DIAS FIGUEIREDO	INDEFERIDO
7150005168	CLEIDE GONÇALVES VICENTE	INDEFERIDO
7160001367	CLEIDE MARCELINO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7150002271	CLEIDE SANTANA DE BARROS MARTINS	INDEFERIDO
7150006024	CLEIDE SANTANA DE BARROS MARTINS	INDEFERIDO
7230008722	CLEIDI DECKERT	INDEFERIDO
7210009649	CLEISON MOREIRA PITTON	INDEFERIDO
7230001799	CLEITOM ORTEGA FRANCO	INDEFERIDO
7160005412	CLEITON BARROSO BITTENCOURT	INDEFERIDO
7240009218	CLEITON RAMOS DE SOUZA	INDEFERIDO
7230000918	CLEODETE FERREIRA SAMPAIO	INDEFERIDO
7150006543	CLEOMAR MOLTOCARO FERREIRA	INDEFERIDO
7150006140	CLEONICE GOMES	INDEFERIDO
7150008171	CLEONICE GOMES DA SILVA PAULA	INDEFERIDO
7150004508	CLEONICE GONZALES GUIMARÃES	INDEFERIDO
7210001297	CLEONICE SOARES RODRIGUES DA CRUZ	INDEFERIDO
7200003861	CLÉSIO LOPES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230002438	CLESO PEREIRA FIRMINO	INDEFERIDO
7150008930	CLEUDETE ROJAS DOURADOS	INDEFERIDO
7160003098	CLEUSA BORGES DE MORAIS OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170004205	CLISMAN MARTINEZ DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7260000122	CLOVIS FERNANDES RIBEIRO JÚNIOR	INDEFERIDO
7150006710	CREUZA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150006625	CREUZA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7250006900	CRISLAINE BATISTA PRATES ARAÚJO	INDEFERIDO
7230000179	CRISLAINE DOS SANTOS LIMA	INDEFERIDO
7150008018	CRISLAINE NAIARA SANTANA SOUZA SILVA	INDEFERIDO
7240006856	CRISLLEM LORRANY VITURINA DE SOUSA IGREJA	INDEFERIDO
7150005305	CRISNA DE LIMA TENORIO	INDEFERIDO
7210004237	CRISTIAN MARTINS MARTINEZ	INDEFERIDO
7210004512	CRISTIAN MARTINS MARTINEZ	INDEFERIDO
7200001139	CRISTIANA COELHO DA SILVA	INDEFERIDO
7230007585	CRISTIANE BALBUENA VAREIRO	INDEFERIDO
7220001978	CRISTIANE BARRIOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210000775	CRISTIANE BEATRIZ DAHMER	INDEFERIDO
7170007259	CRISTIANE CRISTALDO DOS ANJOS	INDEFERIDO
7150007058	CRISTIANE CRISTALDO OLIVEIRA SILVA DINIZ	INDEFERIDO
7150000361	CRISTIANE DA SILVA OZÓRIO	INDEFERIDO
7170006505	CRISTIANE DA SILVA PINHEIRO	INDEFERIDO
7170006778	CRISTIANE DA SILVA PINHEIRO	INDEFERIDO
7170006512	CRISTIANE DA SILVA PINHEIRO	INDEFERIDO
7230001497	CRISTIANE DE FARIAS	INDEFERIDO
7230007466	CRISTIANE DE PAULA MAGAROTO	INDEFERIDO
7230007447	CRISTIANE DE PAULA MAGAROTO	INDEFERIDO
7230007424	CRISTIANE DE PAULA MAGAROTO	INDEFERIDO
7160008072	CRISTIANE FRANCISCA DA SILVA ZUMBA	INDEFERIDO
7260004578	CRISTIANE MAIDANA AGUILERA	INDEFERIDO
7240006522	CRISTIANE MARTINS MARTINEZ	INDEFERIDO
7210002368	CRISTIANE MATIAS TAVARES	INDEFERIDO
7170002608	CRISTIANE SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240004640	CRISTIANE SOUZA MONTEIRO	INDEFERIDO

7190008347	CRISTIANE YOKO KOYANAGUI DA COSTA	INDEFERIDO
7240004055	CRISTIANO ALVES PAIXAO	INDEFERIDO
7160000260	CRISTIANO WENDLER MOREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7150008389	CRISTIAVANE SILVA ALVES FERNANDES	INDEFERIDO
7210007251	CRISTIELE APARECIDA DA SILVA FRANCO	INDEFERIDO
7220006138	CRISTINA ALVES NEPOMUCENO	INDEFERIDO
7240009785	CRISTINA DE OLIVEIRA ALEXANDRE	INDEFERIDO
7220002773	CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	INDEFERIDO
7230004375	CRISTINA VIEIRA SCHNEIDER	INDEFERIDO
7150006664	CRISTINE BOLZAN CONTÉRE WUTZKE	INDEFERIDO
7150006284	DAIANA BARBI DE SOUZA	INDEFERIDO
7250000696	DAIANE APARECIDA CALIXTO MATIAS	INDEFERIDO
7150009087	DAIANE DAMIRES TEODORO CATARINO	INDEFERIDO
7150008110	DAIANE DAMIRES TEODORO CATARINO	INDEFERIDO
7150005847	DAIANE DAMIRES TEODORO CATARINO	INDEFERIDO
7150008087	DAIANE DAMIRES TEODORO CATARINO	INDEFERIDO
7240004849	DAIANE DE BARROS JARA RIBEIRO	INDEFERIDO
7200004480	DAIANE DORÉ GONÇALVES	INDEFERIDO
7230005589	DAIANE FRANCISCA RODRIGUES	INDEFERIDO
7200006765	DAIANE PEREIRA TEIXEIRA	INDEFERIDO
7200006794	DAIANE PEREIRA TEIXEIRA	INDEFERIDO
7200008196	DAIANE REIS SANTOS	INDEFERIDO
7220006114	DAIANNY BARBOSA DA COSTA SOUZA	INDEFERIDO
7150003868	DAIANNY DE MOURA NUNES	INDEFERIDO
7190002377	DAIANY DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
7240004584	DAIENY MARQUES MARTINS	INDEFERIDO
7150001258	DAIENY REIS BURAK	INDEFERIDO
7200009076	DAIRES EDUARDO BENTO LIMA FRANCO	INDEFERIDO
7170002403	DALMO MARTINS MOREIRA	INDEFERIDO
7240002247	DALVA RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO
7150002013	DALVINA DE MEDEIROS RAMOS	INDEFERIDO
7250006360	DALYELLI DE SOUZA SERQUEIRA MOURA	INDEFERIDO
7230009403	DAMARIS LOUBET CARRINHO	INDEFERIDO
7230009588	DAMARIS LOUBET CARRINHO	INDEFERIDO
7210001111	DAMIANA ARAUJO DE SOUZA	INDEFERIDO
7170007067	DANIEL CHAGAS SILVEIRA	INDEFERIDO
7170007131	DANIEL CHAGAS SILVEIRA	INDEFERIDO
7170006976	DANIEL CHAGAS SILVEIRA	INDEFERIDO
7150001021	DANIEL DA COSTA SEVERO	INDEFERIDO
7150000998	DANIEL DA COSTA SEVERO	INDEFERIDO
7150001241	DANIEL DA COSTA SEVERO	INDEFERIDO
7160001040	DANIEL DA SILVA	INDEFERIDO
7210007984	DANIEL DA SILVA MUCHON	INDEFERIDO
7150001919	DANIEL HENRIQUE ALVES DE CASTRO	INDEFERIDO
7170009446	DANIEL MOREIRA PEREIRA JUNIOR	INDEFERIDO
7230009431	DANIEL PEREIRA MATIAS	INDEFERIDO
7250000901	DANIEL SILVA DE SANTANA	INDEFERIDO
7250000913	DANIEL SILVA DE SANTANA	INDEFERIDO
7230002409	DANIELA CRISTINA MENDONÇA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7200005703	DANIELA DA SILVA FRAGA	INDEFERIDO
7200003660	DANIELA LEDUINO	INDEFERIDO
7200003836	DANIELA LEDUINO	INDEFERIDO
7170002957	DANIELA MELO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150002086	DANIELA MOREIRA	INDEFERIDO
7230006601	DANIELA SOUZA BRITO	INDEFERIDO
7230005785	DANIELA SOUZA BRITO	INDEFERIDO
7160008814	DANIELE APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO BATISTA	INDEFERIDO
7160006500	DANIELE APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO BATISTA	INDEFERIDO
7230001771	DANIELE BARROS DA SILVA	INDEFERIDO
7210001202	DANIELE LIMA BARBOSA	INDEFERIDO
7210009232	DANIELE LIMA BARBOSA	INDEFERIDO
7160008201	DANIELE MARTINS FIGUEIRÔA	INDEFERIDO
7210005595	DANIELE RAMIRES DE SOUZA BARDELLA	INDEFERIDO
7230002270	DANIELI ALVES NUNES MARTINS	INDEFERIDO
7150006183	DANIELLE CORRÊA CRISTALDO	INDEFERIDO
7150006208	DANIELLE CORRÊA CRISTALDO	INDEFERIDO
7170004142	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO	INDEFERIDO
7150007999	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240002251	DANIELLE VELASQUEZ MESSIAS	INDEFERIDO

7240002235	DANIELLE VELASQUEZ MESSIAS	INDEFERIDO
7240005405	DANIELLY APARECIDA LOPES	INDEFERIDO
7160001399	DANIELLY FERNANDEZ DA SILVA	INDEFERIDO
7160001299	DANIELLY FERNANDEZ DA SILVA	INDEFERIDO
7250001872	DANIELLY PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7250003564	DANIELLY PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7150003494	DANIELY BARBOSA PEREIRA SIMONE	INDEFERIDO
7150007575	DANIELY BARBOSA PEREIRA SIMONE	INDEFERIDO
7230003121	DANIELY FERNANDA DUTRA REZENDE	INDEFERIDO
7250005879	DANIELY SANTOS BARROS	INDEFERIDO
7240000930	DANILO VASCONCEILOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240007151	DANILO ALVES FERREIRA	INDEFERIDO
7170002617	DANILO GERALDO DAMASCENO FERNANDES	INDEFERIDO
7170000656	DANILO MARINHO RAMOS	INDEFERIDO
7170000650	DANILO MARINHO RAMOS	INDEFERIDO
7240000907	DANILO VASCONCEILOS DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240006516	DANSLEI DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170000424	DANÚBIA CESZNEK NICOLAU LIRA TAMAMARU	INDEFERIDO
7170005335	DAVI MARCELO SOARES BANDEIRA	INDEFERIDO
7240001712	DAVID BENJAMIN FILHO	INDEFERIDO
7240001843	DAVID CRISTIANO DA SILVA	INDEFERIDO
7170005926	DAVID HENRIQUE ADAO DA SILVA	INDEFERIDO
7160007933	DAVIDSON GOMES NOGUEIRA	INDEFERIDO
7240008908	DAVIDSON JUNIO DE SOUZA CUNHA	INDEFERIDO
7230003124	DAYANA DE OLIVEIRA DA ROCHA ARRUDA	INDEFERIDO
7230002941	DAYANA DE OLIVEIRA DA ROCHA ARRUDA	INDEFERIDO
7230002948	DAYANA DE OLIVEIRA DA ROCHA ARRUDA	INDEFERIDO
7170009747	DAYANA ORTEGA XIMENES	INDEFERIDO
7170004254	DAYANE BORGES FREIRE	INDEFERIDO
7230009377	DAYANE CÁCERES MARTINS RAMOS	INDEFERIDO
7150001931	DAYANE DE CASTRO SANTOS	INDEFERIDO
7170000827	DAYANE DOS SANTOS VIEIRA	INDEFERIDO
7230000813	DAYANE DOS SANTOS VIEIRA	INDEFERIDO
7170008928	DAYANE LUIZ DOS SANTOS	INDEFERIDO
7160008671	DAYANE MELLO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7180001908	DAYANE MENEZES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7180003275	DAYANE MENEZES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7200006001	DAYANE PRICILA ALVES GODOI	INDEFERIDO
7220009635	DAYANE SANTIAGO DA COSTA CAMARGO	INDEFERIDO
7230002366	DAYANE TEODORO BARBOSA	INDEFERIDO
7170006757	DAYANI SILVA DA CRUZ	INDEFERIDO
7230005659	DÉBORA ALVES DA MAIA	INDEFERIDO
7230002428	DÉBORA APARECIDA PINTO DE SOUSA	INDEFERIDO
7170008286	DÉBORA CRISTINA PRUDENTE	INDEFERIDO
7170006814	DÉBORA CRISTINA PRUDENTE	INDEFERIDO
7150004315	DEBORA DAMAS DA SILVA MICHELINE	INDEFERIDO
7170006491	DÉBORA ELAINE SOUZA SILVA LEITE	INDEFERIDO
7180006813	DEBORA GOES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150007355	DÉBORA HOZANA DA MATA CAMPOS	INDEFERIDO
7150007631	DÉBORA MIRIAM DA DA SILVA VIEIRA	INDEFERIDO
7250005207	DÉBORA TAISA KELLER DA SILVA	INDEFERIDO
7190009564	DEBORAH DA SILVA REZENDE	INDEFERIDO
7170000150	DEBORAH STEFHANI PEREIRA DIAS POZZER	INDEFERIDO
7170005715	DECIBÉRIO NUNES DE FREITAS JUNIOR	INDEFERIDO
7150008434	DEISE APARECIDA MADER	INDEFERIDO
7150008482	DEISE APARECIDA MADER	INDEFERIDO
7240005409	DEISIANE MARCOSSI PEREIRA	INDEFERIDO
7210004737	DEISY LAYS MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO
7210005144	DEIVIDSON DE DEUS SILVA	INDEFERIDO
7210005100	DEIVIDSON DE DEUS SILVA	INDEFERIDO
7160009084	DELMA FRANCA DOS SANTOS CANDIA	INDEFERIDO
7170007177	DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	INDEFERIDO
7240009483	DÊNIS CURZEL	INDEFERIDO
7240009523	DÊNIS CURZEL	INDEFERIDO
7260009241	DENIS RENAN FONSECA	INDEFERIDO
7240007779	DÊNIS RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
7170006815	DENISE ARAUJO DE SOUZA	INDEFERIDO
7150006650	DENISE BATISTA PINTO SABINO	INDEFERIDO
7160007066	DENISE BREUER DOS SANTOS	INDEFERIDO

7150002407	DENISE FREITAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230006984	DENISE HELENA ARAÚJO GRACIA	INDEFERIDO
7160000235	DENISE HERRERA DE GUSMAO KUBOTA	INDEFERIDO
7160003068	DENIZE LEISE ASSUNÇÃO DE LÁZARI CAMPINAS	INDEFERIDO
7150002776	DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7150002746	DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7150002765	DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7240003552	DENNER WILKER VICTOR PADUA	INDEFERIDO
7200009028	DERCILIO BORGES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150005150	DEVANILSO SIMOES LIMA	INDEFERIDO
7160006037	DEYSIANE NAZARIO VENTURA	INDEFERIDO
7160005881	DHEBORA ALBUQUERQUE DIAS	INDEFERIDO
7260003099	DIANA DEL PADRE DOS SANTOS	INDEFERIDO
7260003086	DIANA DEL PADRE DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170004538	DIANA MARIA MORAES	INDEFERIDO
7160002203	DIANE MARQUES MAGNONI	INDEFERIDO
7230005372	DIEGO CUNHA DELAMARE	INDEFERIDO
7200009665	DIEGO DA SILVA BORGES	INDEFERIDO
7170000405	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170007130	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170004661	DIEGO DIOGO LEITE	INDEFERIDO
7250009002	DIEGO FERNANDES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7220000402	DIEGO FRANCA SILVA	INDEFERIDO
7240004068	DIEGO JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
7150009771	DIEGO LEITE DA SILVA	INDEFERIDO
7170006873	DIEGO RODRIGO TEIXEIRA DE SOUZA NANTES E PAEL	INDEFERIDO
7240008010	DIEGO VERNE	INDEFERIDO
7240000417	DILMA LUIZA BARBOSA	INDEFERIDO
7160001536	DIOGO CARELI DOS SANTOS	INDEFERIDO
7160009119	DIOGO FERNANDES RAMOS GAETA	INDEFERIDO
7160009052	DIOGO FERNANDES RAMOS GAETA	INDEFERIDO
7170005539	DIOGO MOREL FIGUEIREDO	INDEFERIDO
7240004194	DIOGO PEREIRA SOARES	INDEFERIDO
7230001211	DIONE APARECIDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210004136	DIONES FERNANDES GARCIA	INDEFERIDO
7210006725	DIONES FERNANDES GARCIA	INDEFERIDO
7150000124	DIONILDE VAZ DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO
7150002738	DIVA DE ALMEIDA CARNEIRO MOURA	INDEFERIDO
7170007861	DIVÂNIA FERREIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7210006834	DORALICE APARECIDA MORAES DA SILVA	INDEFERIDO
7150008742	DORALICE JOSEFA DE ANDRADE SILVA	INDEFERIDO
7170001953	DORCAS GARCIA FERREIRA	INDEFERIDO
7210007300	DORIVAL BARROS JUNIOR	INDEFERIDO
7200000666	DORIVÂNIA NUNES DE PINHO	INDEFERIDO
7160008226	DOUGLAS CAMARGO BATISTA	INDEFERIDO
7200000987	DOUGLAS CAMILO GONÇALVES DANGELO	INDEFERIDO
7150005206	DOUGLAS GERMANO BODE	INDEFERIDO
7240006928	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAZ	INDEFERIDO
7240002149	DOUGLAS MARTINS SANTOS	INDEFERIDO
7220000817	DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7230007756	DURVALINA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7240003129	EDCLEIA JUSTINO PEREIRA	INDEFERIDO
7170001035	EDECHERTON CLOVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170001042	EDECHERTON CLOVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7200000574	EDEILSON AUGUSTO DIAS	INDEFERIDO
7200008606	EDEILSON AUGUSTO DIAS	INDEFERIDO
7150008240	EDENICE DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7150008277	EDENICE DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7200006415	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7200006395	EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230000113	EDERSON DE SOUSA	INDEFERIDO
7170004857	EDEVAN DE MEDEIROS	INDEFERIDO
7220005570	EDGAR DA SILVA QUEIROS	INDEFERIDO
7210003701	EDICLEIA DA SILVA RODRIGUES ROLDÃO GOMES	INDEFERIDO
7210003449	EDICLEIA DA SILVA RODRIGUES ROLDÃO GOMES	INDEFERIDO
7210007919	EDICLÉIA DA SILVA RODRIGUES ROLDÃO GOMES	INDEFERIDO
7210008946	EDICLEIA REGINA DA CUNHA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210008917	EDICLEIA REGINA DA CUNHA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240006440	EDIEL PEREIRA DE MACEDO	INDEFERIDO

7240004481	EDIEL PEREIRA DE MACEDO	INDEFERIDO
7240004463	EDIEL PEREIRA DE MACEDO	INDEFERIDO
7160006588	EDIJANE FRAGOSO	INDEFERIDO
7160004823	EDIJANE FRAGOSO	INDEFERIDO
7190009040	EDILENE BARBOSA PEREIRA	INDEFERIDO
7190000225	EDILENE BARBOSA PEREIRA	INDEFERIDO
7240009572	EDILMA DOS SANTOS MARTINS LEITE	INDEFERIDO
7170000978	EDILSON MENDES PALMEIRA	INDEFERIDO
7170000461	EDINA DOMINGUES MOTTA	INDEFERIDO
7200009627	EDINA GOMES GIL	INDEFERIDO
7200000814	EDINALDO XAVIER ACOSTA	INDEFERIDO
7210005871	EDINALVA FRANCISCO PAIZ	INDEFERIDO
7240004786	EDINEIA MARIA DUARTE BEZERRA	INDEFERIDO
7200008821	EDINEIA RIBEIRO DOS SANTOS TSUBOUCHI	INDEFERIDO
7240007095	EDINEZ BILIO AMORIM	INDEFERIDO
7210007755	EDISON ABREU CARNEIRO	INDEFERIDO
7240008024	EDISON MAZIERO	INDEFERIDO
7240007968	EDISON MAZIERO	INDEFERIDO
7240008063	EDISON MAZIERO	INDEFERIDO
7170006209	EDIVALDO DA SILVA	INDEFERIDO
7170006309	EDIVALDO DA SILVA	INDEFERIDO
7200003283	EDIVALDO NERI GOMES	INDEFERIDO
7170002576	EDLENE DA ROSA GRANJA	INDEFERIDO
7170002414	EDLENE DA ROSA GRANJA (EDLENE DA ROSA GRANJA)	INDEFERIDO
7170002429	EDLEUZA LEDESMA DE GOES BENITES	INDEFERIDO
7240002741	EDMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	INDEFERIDO
7240001327	EDMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR	INDEFERIDO
7150009664	EDNA FERREIRA BEZERRA	INDEFERIDO
7240009014	EDNEIA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7220008052	EDNEIA APARECIDA SANTOS LISBOA	INDEFERIDO
7160006090	EDNEY AFONSO BARROSO COSTA	INDEFERIDO
7160006103	EDNEY AFONSO BARROSO COSTA	INDEFERIDO
7170008309	EDSON MANOEL ALVES	INDEFERIDO
7170008446	EDSON MANOEL ALVES	INDEFERIDO
7170006091	EDSON CARDOSO FRANCA	INDEFERIDO
7210001064	EDSON FERREIRA LEITE	INDEFERIDO
7170005227	EDSON JOSE CANDIDO (AMARAL)	INDEFERIDO
7170005290	EDSON JOSE CANDIDO (AMARAL)	INDEFERIDO
7150008912	EDSON MOREIRA LEMOS	INDEFERIDO
7240004830	EDSON SANTOS SILVA	INDEFERIDO
7230002988	EDSON VICENTE DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230004774	EDSON XAVIER DA SILVA	INDEFERIDO
7230004753	EDSON XAVIER DA SILVA	INDEFERIDO
7160004431	EDUARDO CERQUEIRA E SILVA	INDEFERIDO
7160002526	EDUARDO DE BRITO PAIVA	INDEFERIDO
7220002919	EDUARDO DIAS DUARTE	INDEFERIDO
7230002932	EDUARDO DIAS DUARTE	INDEFERIDO
7260004656	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO
7260004685	EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO
7180000569	EDUARDO FERRAZ FRANCO	INDEFERIDO
7170008969	EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7190006860	EDUARDO MIGUEIS GARCIA	INDEFERIDO
7160008747	EDUARDO REIS DE CARVALHO	INDEFERIDO
7170007372	EDUARDO VAGNER DE SOUZA	INDEFERIDO
7180007222	EDUARDO VIEIRA MACEDO	INDEFERIDO
7180007092	EDUARDO VIEIRA MACEDO	INDEFERIDO
7210009547	EDVAN SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
7210009527	EDVAN SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
7150008976	EDVANIA ROSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7250002510	EDWALDO RODRIGUES DA COSTA	INDEFERIDO
7160001155	EDYELE VARGAS FREIRE PIMENTA	INDEFERIDO
7240001082	EGIDE BARROS ALVES DIAS E SILVA	INDEFERIDO
7210005388	EGLES AGUILAR MELGAREJO	INDEFERIDO
7230008659	EKAROLAINE SILVA DE AMARILHA GARCIA	INDEFERIDO
7240008754	ELAINE AMORIM	INDEFERIDO
7240005493	ELAINE BARRETO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160000153	ELAINE CARNEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7150009136	ELAINE CLEIDES FERREIRA SILVA	INDEFERIDO
7160004143	ELAINE DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO

7160007031	ELAINE FRANÇA VIANNA	INDEFERIDO
7230003640	ELAINE MARIA DE MELLO	INDEFERIDO
7230003891	ELAINE NOGUEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7170008369	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
7160004180	ELAINE TEIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7230003629	ELAINE VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210001376	ELAYNE CRHISTINA SAVIOLI DA SILVA	INDEFERIDO
7210001373	ELAYNE CRHISTINA SAVIOLI DA SILVA	INDEFERIDO
7240000114	ELEM CRISTINA CANDIDA DE JESUS CARVALHO	INDEFERIDO
7200008336	ELEN SOUZA SANTANA	INDEFERIDO
7220001598	ELENA CHAVES FERREIRA CARNEIRO	INDEFERIDO
7230002630	ELENA PLIZZARI DE ASSIS	INDEFERIDO
7150007977	ELENICE APARECIDA NUNES	INDEFERIDO
7150008471	ELESANDRA LIMA FIRMO	INDEFERIDO
7230002338	ELIANA ALVES MONTEIRO	INDEFERIDO
7230005742	ELIANA DA SILVA	INDEFERIDO
7150004965	ELIANA MARTINS CORREIA DE FRANÇA	INDEFERIDO
7210007937	ELIANDRA BARBOSA LEMOS ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
7210007893	ELIANDRA BARBOSA LEMOS ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
7200003226	ELIANE AGUIAR DE ABREU	INDEFERIDO
7160008301	ELIANE DE FATIMA GARCIA	INDEFERIDO
7160008356	ELIANE DE FATIMA GARCIA	INDEFERIDO
7230002827	ELIANE DOS SANTOS CARVALHO	INDEFERIDO
7160003560	ELIANE FAVALESSA ZARZENON NUNES	INDEFERIDO
7230000496	ELIANE MARIA DA CONCEICAO	INDEFERIDO
7230000470	ELIANE MARIA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
7150007581	ELIANE MESQUITA DE REZENDE	INDEFERIDO
7230006903	ELIANE PAES DE BARROS	INDEFERIDO
7220005214	ELIANE RODRIGUES BRAGA	INDEFERIDO
7220005222	ELIANE RODRIGUES BRAGA	INDEFERIDO
7210005898	ELIANE RODRIGUES MACENA	INDEFERIDO
7260008564	ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7260008608	ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7220000232	ELIANE SOUZA PORTES	INDEFERIDO
7210004643	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO	INDEFERIDO
7210005256	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO	INDEFERIDO
7210004677	ELIANE VIEIRA DE ALEXANDRE RIBEIRO	INDEFERIDO
7230007784	ELIANETE MARTINS VILHASANTI	INDEFERIDO
7220003623	ELIANNE MARÇAL DE OLIVEIRA SOUSA	INDEFERIDO
7200004930	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	INDEFERIDO
7170004662	ELIAS MODESTO PEREIRA MARQUES	INDEFERIDO
7170003772	ELIAS SEBASTIÃO SANCHES	INDEFERIDO
7170000400	ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	INDEFERIDO
7170000385	ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	INDEFERIDO
7170000422	ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	INDEFERIDO
7230000847	ELIÉZER BARBOSA	INDEFERIDO
7230001575	ELIÉZER BARBOSA	INDEFERIDO
7240009502	ELIS RENATA BATISTA FERREIRA	INDEFERIDO
7240006938	ELISA JULIETA BERONA HOFFMEISTER CAVALLINI	INDEFERIDO
7240006967	ELISA JULIETA BERONA HOFFMEISTER CAVALLINI	INDEFERIDO
7230001700	ELISAMA TEREZINHA TURATTI	INDEFERIDO
7230001863	ELISAMA TEREZINHA TURATTI	INDEFERIDO
7210009027	ELISANDRA DA SILVA TOLEDO	INDEFERIDO
7230007992	ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO SOUZA	INDEFERIDO
7230005688	ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO SOUZA	INDEFERIDO
7260002940	ELISANGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	INDEFERIDO
7170007354	ELIVELSO TIBÉRIO LEMES	INDEFERIDO
7170001553	ELIVELTON BARBOSA BEZERRA	INDEFERIDO
7150002416	ELIVELTON FARIA DA SILVA	INDEFERIDO
7150004213	ELIVELTON FARIA DA SILVA	INDEFERIDO
7150002410	ELIVELTON FARIA DA SILVA	INDEFERIDO
7230006000	ELIZA CAROLINE ALVES XIMENES	INDEFERIDO
7230001443	ELIZA CAROLINE ALVES XIMENES	INDEFERIDO
7240001580	ELIZA MENEZES CORDEIRO	INDEFERIDO
7240007501	ELIZABETE JOANA TEODORO	INDEFERIDO
7200005450	ELIZABETE MALDONADO SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
7160007800	ELIZABETH ROCHA CORREA	INDEFERIDO
7200001704	ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7260006957	ELIZABETH TEIXEIRA	INDEFERIDO

7150007243	ELIZANGELA ALVES BARBOSA	INDEFERIDO
7150005470	ELIZANGELA GOMES DA SILVA TAVARES	INDEFERIDO
7230003182	ELIZANGELA MARTINS SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO
7230006996	ELIZETE ELIETE ESTOLASKI	INDEFERIDO
7230007018	ELIZETE ELIETE ESTOLASKI	INDEFERIDO
7200009687	ELLEN CRISTIANE AMARAL SOUSA REGO	INDEFERIDO
7150006339	ELLEN CRISTINA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
7170000049	ELLEN FERNANDA SILVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7170000090	ELLEN FERNANDA SILVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7170006782	ELORHAYNA FRANCESLLY GOMES DE SENA	INDEFERIDO
7210002916	ELSON BENITES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230001937	ELTON DE ANDRADE CORREIA LIMA (ELTON JOHN)	INDEFERIDO
7230001955	ELTON DE ANDRADE CORREIA LIMA	INDEFERIDO
7230001932	ELTON DE ANDRADE CORREIA LIMA (ELTON JOHN)	INDEFERIDO
7170003277	ELTONIO SOUZA GAUNA	INDEFERIDO
7210007214	ELVIRA WERNER DE MELLO	INDEFERIDO
7170006398	ELVIS JUSTINO DE SOUZA CARVALHO	INDEFERIDO
7200000658	ELVIS MIRANDA DA SILVA	INDEFERIDO
7160001108	ELY DE OLIVEIRA LUCIANO	INDEFERIDO
7240002739	ELY MARCIA DA SILVA PACHECO	INDEFERIDO
7210008247	ELYSA CERQUEIRA DA SILVA FLORES	INDEFERIDO
7230003314	ELZA DE SOUZA FRANKE	INDEFERIDO
7210000784	ELZANIR SILVA SANTOS	INDEFERIDO
7210003202	ÊMERSON BANDEIRA BASTOS	INDEFERIDO
7170006840	EMERSON CLAYTON DA SILVA	INDEFERIDO
7230007309	EMERSON TORRES DA SILVA	INDEFERIDO
7210000973	EMILI SABRINA RIBEIRO SILVA	INDEFERIDO
7260006068	EMILLY GABRIELA MENEZES FRANCO	INDEFERIDO
7150008636	EMILSON MAMEDIO	INDEFERIDO
7150007247	EMILY DOS SANTOS MELLO BUCHARA VARGAS	INDEFERIDO
7240001876	ENGRID NIMBU ARAUJO	INDEFERIDO
7200002953	ENIVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
7200002959	ENIVAL BARBOSA DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
7170002518	ENNER CLEYVER ALVES LIMA	INDEFERIDO
7220008235	ERALDA APARECIDA SOUZA	INDEFERIDO
7230000670	ERIANE BRUNA COELHO DA SILVA	INDEFERIDO
7170001735	ERIBERTO RAMIRES MERCADO RODRIGUES	INDEFERIDO
7170001742	ERIBERTO RAMIRES MERCADO RODRIGUES	INDEFERIDO
7230006069	ERIC FILIPE SOARES SOUS	INDEFERIDO
7230000883	ERIC HENRIQUE DELVECHIO	INDEFERIDO
7240004328	ÉRICA DE OLIVEIRA PACHECO	INDEFERIDO
7250006141	ERICA NAIARA BARBOSA DE CARVALHO	INDEFERIDO
7230009675	ERICA PAES PEREIRA	INDEFERIDO
7240006373	ERICA RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO
7230001053	ÉRICA RIBEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
7220002891	ÉRICA SILVÉRIO FERREIRA	INDEFERIDO
7170003908	ERICK DOUGLAS DO PRADO ALMEIDA	INDEFERIDO
7250008779	ERICK ROCAPELLI	INDEFERIDO
7250000565	ERICKS PIMENTEL DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240005809	ERICSON PABLO NUNES SOUZA THAINES	INDEFERIDO
7160004507	ERIKA LUIZA BORGES FRANK	INDEFERIDO
7250002598	ERIKA MARIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7200003454	ERIVELTON PEREIRA VICK	INDEFERIDO
7240003120	ERLI DA SILVA	INDEFERIDO
7230003136	ESMERALDA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230006256	ESMERALDA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7160009620	ESTÉFANI ROSA ARGUELHO	INDEFERIDO
7250006454	ESTÉFANI TAYARA BARCE DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170005944	ESTELA DA SILVA	INDEFERIDO
7260000723	ESTER BALBINO DA SILVA	INDEFERIDO
7260000819	ESTER BALBINO DA SILVA	INDEFERIDO
7150009294	ESTER DE SOUZA FARIA	INDEFERIDO
7230004725	ESTHER DOS SANTOS ARAUJO	INDEFERIDO
7230004769	ESTHER DOS SANTOS ARAUJO	INDEFERIDO
7230004741	ESTHER DOS SANTOS ARAUJO	INDEFERIDO
7180005815	EUCLIDES MOREIRA FERNANDES	INDEFERIDO
7160002020	EUGENIA LOPEZ FLORES	INDEFERIDO
7160002047	EUGENIA LOPEZ FLORES	INDEFERIDO
7260001178	EVA DA SILVA OLIMPIO	INDEFERIDO

7150009105	EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7150008990	EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7150006672	EVA WILMA COSTA BENTO	INDEFERIDO
7150004241	EVANDRA SILANE RIBEIRO RAMOS DORIA	INDEFERIDO
7200009788	EVANDRO CORREIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170001126	EVANDRO MARIANO PEREIRA	INDEFERIDO
7150003937	EVANDRO MUNIZ SOARES	INDEFERIDO
7210001420	EVELAINE RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7240007740	EVVELYN CRISTINI FERNANDES DO SANTOS	INDEFERIDO
7240004482	EVVELYN CRISTINI FERNANDES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210000460	EVVELYN LAICY DA LUZ CANTIERI	INDEFERIDO
7210000411	EVVELYN LAICY DA LUZ CANTIERI	INDEFERIDO
7200005362	EVELYN ALVES PIVETA	INDEFERIDO
7200005350	EVELYN ALVES PIVETA	INDEFERIDO
7240005204	EVERALDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150002274	EVERLYN ALINE DIONIZIO DE OLIVEIRA WERKHAUSER	INDEFERIDO
7200005629	ÉVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA	INDEFERIDO
7230007508	EVERTON CAMPOS SOUZA	INDEFERIDO
7170007763	EVERTON CHAVES DA SILVA	INDEFERIDO
7170007672	EVERTON CHAVES DA SILVA	INDEFERIDO
7170007826	EVERTON CHAVES DA SILVA	INDEFERIDO
7170005167	ÉVERTON DA SILVA ALVES	INDEFERIDO
7170005109	ÉVERTON DA SILVA ALVES	INDEFERIDO
7200008901	EVERTON GAMA DA SILVA	INDEFERIDO
7150007211	EVERTON GENTIL RODRIGUES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7240005870	EVERTON GOMES DUARTE	INDEFERIDO
7240005499	EVERTON JONATAN BARBOZA	INDEFERIDO
7250007866	EVERTON MATEUS DOS SANTOS CERQUEIRA	INDEFERIDO
7250002669	EVERTON PAULUZI LUIZ	INDEFERIDO
7250002662	EVERTON PAULUZI LUIZ	INDEFERIDO
7200003238	EVERTON PEREIRA SALES	INDEFERIDO
7200003246	EVERTON PEREIRA SALES	INDEFERIDO
7160000007	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIÃO	INDEFERIDO
7160000032	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIÃO	INDEFERIDO
7160000013	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIÃO	INDEFERIDO
7160000048	EVERTON RAFAEL TAVARES CENTURIÃO	INDEFERIDO
7240001667	EVERTON SILVÉRIO FERREIRA	INDEFERIDO
7200006913	EZEQUIAS RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230007864	EZEQUIEL ROCHA DE OLIVEIRA SOARES	INDEFERIDO
7160007949	FABIANA ARARIPE PEREIRA	INDEFERIDO
7160008006	FABIANA ARARIPE PEREIRA	INDEFERIDO
7230000094	FABIANA BORGES SILVA DA SILVA	INDEFERIDO
7220008572	FABIANA CAVALCANTI RICCI	INDEFERIDO
7150000325	FABIANA CRISTINA DA SILVA	INDEFERIDO
7170007945	FABIANA GOMES	INDEFERIDO
7160006019	FABIANA LESCANO SCHULER	INDEFERIDO
7230008373	FABIANA LOPES DE SOUZA	INDEFERIDO
7240009036	FABIANA RAGANOTTI BRAZIL BARBOSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230007751	FABIANE DA SILVA CHAGA	INDEFERIDO
7230007839	FABIANE DA SILVA CHAGA	INDEFERIDO
7170004939	FABIANE DA SILVA MELO	INDEFERIDO
7150006619	FABIANE DE ALMEIDA LEITE	INDEFERIDO
7150003571	FABIANE DE ALMEIDA LEITE	INDEFERIDO
7160006357	FABIANO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7160009106	FABIANO RIBEIRO	INDEFERIDO
7160009133	FABIANO RIBEIRO	INDEFERIDO
7160005383	FABIELLE PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7200009357	FÁBIO ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
7220004388	FABIO APARECIDO MARTINS BARBOSA	INDEFERIDO
7170007350	FABIO BARBOSA BERGAMO	INDEFERIDO
7160004700	FÁBIO BARROSO FERREIRA	INDEFERIDO
7170008892	FÁBIO COSTA BRUNO DE PINHO	INDEFERIDO
7250002966	FABIO DA COSTA CARNEIRO	INDEFERIDO
7210009233	FABIO DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
7250006334	FÁBIO DE LIMA	INDEFERIDO
7240002548	FABIO FERNANDO SOUZA MELLO	INDEFERIDO
7240002605	FABIO FERNANDO SOUZA MELLO	INDEFERIDO
7170003921	FÁBIO FERREIRA DE ARRUDA	INDEFERIDO
7210002042	FÁBIO GOMES DE SOUSA DOS SANTOS	INDEFERIDO

7210002070	FÁBIO GOMES DE SOUSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240009592	FÁBIO HENRIQUE DE SOUZA LACERDA	INDEFERIDO
7240004094	FABIO KIYOSHI SAKATA	INDEFERIDO
7210008850	FABIO OLIVEIRA MEIRELES	INDEFERIDO
7180008549	FÁBIO OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO
7160005653	FABIO SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
7160007435	FABIO SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
7160005633	FABIO SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
7160001152	FABRICIA PANIAGO AJALA NERY PEREIRA	INDEFERIDO
7230003141	FABRICIANE MALHEIRO	INDEFERIDO
7230003149	FABRICIANE MALHEIRO	INDEFERIDO
7230007015	FABRICIANE MALHEIRO	INDEFERIDO
7250006580	FÁTIMA ANDRÉA RODRIGUES	INDEFERIDO
7230006181	FÁTIMA APARECIDA BRITO E SOUZA	INDEFERIDO
7240002912	FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7210005658	FÁTIMA MENDES PEREIRA	INDEFERIDO
7210008322	FÁTIMA MENDES PEREIRA	INDEFERIDO
7240001306	FÁTIMA ROSA DA COSTA	INDEFERIDO
7240001280	FÁTIMA ROSA DA COSTA	INDEFERIDO
7230005235	FÁTIMA RUIZ COUTINHO	INDEFERIDO
7170005890	FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA LOPES	INDEFERIDO
7170006175	FELIPE JESUS DA COSTA	INDEFERIDO
7160008893	FELIPE LEITE LIMA	INDEFERIDO
7230006253	FERNANDA ALEXANDRE CAETANO	INDEFERIDO
7230006122	FERNANDA ALEXANDRE CAETANO	INDEFERIDO
7230006223	FERNANDA ALEXANDRE CAETANO OLIVEIRA	INDEFERIDO
7210006534	FERNANDA CACHO	INDEFERIDO
7210006537	FERNANDA CACHO	INDEFERIDO
7230006266	FERNANDA CAETANO	INDEFERIDO
7240008883	FERNANDA CRISTINA FIRME	INDEFERIDO
7190009178	FERNANDA CRISTINA PANSERA	INDEFERIDO
7210005351	FERNANDA DE MORAES AZEVEDO	INDEFERIDO
7160007428	FERNANDA DE POLLO MAIA	INDEFERIDO
7200004927	FERNANDA DOS SANTOS FREITAS	INDEFERIDO
7160007008	FERNANDA FELIX MULLER	INDEFERIDO
7210000625	FERNANDA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
7210007831	FERNANDA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
7210005340	FERNANDA LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
7150001755	FERNANDA MENEGHELLO FALCO	INDEFERIDO
7150001737	FERNANDA MENEGHELLO FALCO	INDEFERIDO
7150006853	FERNANDA MENEGHELLO FALCO	INDEFERIDO
7240002005	FERNANDA MUNIZ DA SILVA	INDEFERIDO
7240003810	FERNANDA PEREIRA MORAES HOLANDA	INDEFERIDO
7170001666	FERNANDA SEBASTIANA AZEVEDO	INDEFERIDO
7210005984	FERNANDA TURIANI PERLIN	INDEFERIDO
7210005886	FERNANDA TURIANI PERLIN	INDEFERIDO
7210005895	FERNANDA TURIANI PERLIN	INDEFERIDO
7250006478	FERNANDO ALVACIR RODRIGUES	INDEFERIDO
7250006459	FERNANDO ALVACIR RODRIGUES	INDEFERIDO
7160003592	FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240000767	FERNANDO BEGENA	INDEFERIDO
7240001386	FERNANDO DE MELO	INDEFERIDO
7240001407	FERNANDO DE MELO	INDEFERIDO
7240001397	FERNANDO DE MELO	INDEFERIDO
7170005648	FERNANDO DE MOURA PEREIRA	INDEFERIDO
7250006424	FERNANDO DELABIO	INDEFERIDO
7200001169	FERNANDO FAGNER RAMOS	INDEFERIDO
7240008881	FERNANDO FONSÊCA	INDEFERIDO
7210003229	FERNANDO HENRIQUE DIAS GUIMARÃES	INDEFERIDO
7170007248	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES	INDEFERIDO
7230001352	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO LIMA	INDEFERIDO
7210001179	FERNANDO MARTINS PAIVA	INDEFERIDO
7160008536	FILIPE NOTARI	INDEFERIDO
7230001232	FLAVIA CRISTINA BATISTA DA ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO
7170004749	FLAVIA DE AZEVEDO SILVA	INDEFERIDO
7240006132	FLÁVIA FARIA SORTINO	INDEFERIDO
7230007138	FLÁVIA GLEYCEANE PIMENTEL DOS SANTOS	INDEFERIDO
7160005781	FLÁVIA LEITE DA SILVA	INDEFERIDO
7160008777	FLÁVIA SILVA DE ARAÚJO	INDEFERIDO

7210002847	FLÁVIA SILVA DE SOUSA	INDEFERIDO
7160007337	FLAVIANE APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
7200000760	FLAVIANE MÁXIMO DA PAZ	INDEFERIDO
7200007909	FLAVIO GARCIA FELIX	INDEFERIDO
7160006897	FLAVIO MENDES PAPA	INDEFERIDO
7210005413	FLORI CAVANHA FIGUEIRA	INDEFERIDO
7150004336	FLUVIA SILVA GOMES FERRAZ	INDEFERIDO
7240000039	FRANCIELE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO	INDEFERIDO
7240000059	FRANCIELE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO	INDEFERIDO
7190002745	FRANCIELE RODRIGUES LIMA	INDEFERIDO
7160008751	FRANCIELI APARECIDA ZENATTI	INDEFERIDO
7160000358	FRANCIELI LUANA SGANZERLA	INDEFERIDO
7160000433	FRANCIELI LUANA SGANZERLA	INDEFERIDO
7170006130	FRANCIELLE DOS SANTOS GRANGEIRO	INDEFERIDO
7200007002	FRANCILENE CAMILO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240000941	FRANCIMAR AKIRA HISANO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240000922	FRANCIMAR AKIRA HISANO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7220002033	FRANCINALDO MACENA DA SILVA	INDEFERIDO
7230005883	FRANCINI COSTA DA SILVA	INDEFERIDO
7230005961	FRANCINI COSTA DA SILVA	INDEFERIDO
7150002389	FRANCIS SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7210007881	FRANCISCA DILVA ROQUE KOZEL	INDEFERIDO
7210007795	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	INDEFERIDO
7210001573	FRANCISCO GILSON SILVA DA CRUZ	INDEFERIDO
7210000341	FRANCISCO NELSON CARRETONI LOPES	INDEFERIDO
7170009774	FRANCSLAINE DE OLIVEIRA ALEXANDRE	INDEFERIDO
7240002766	FRAÇOILSON DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
7240008548	FRANZ GUAYAO IRAHOLA	INDEFERIDO
7170005547	FREDERICK OSCAR BENITES POCKEL	INDEFERIDO
7170005569	FREDERICK OSCAR BENITES POCKEL	INDEFERIDO
7250008260	FREDERICO OLIVEIRA RESENDE	INDEFERIDO
7200003992	FREDI DOS SANTOS BENTO	INDEFERIDO
7240006876	GABRIEL ANTÔNIO DA SILVA INÁCIO	INDEFERIDO
7170008294	GABRIEL MENEZES CAMPOS	INDEFERIDO
7170008296	GABRIEL MENEZES CAMPOS	INDEFERIDO
7240004166	GABRIEL SILVA ALMEIDA	INDEFERIDO
7170001145	GABRIELA DA COSTA NAVARRO SALES	INDEFERIDO
7170001133	GABRIELA DA COSTA NAVARRO SALES	INDEFERIDO
7230006343	GABRIELA DE ASSIS PAEL	INDEFERIDO
7190000703	GABRIELA DIAS BACHMANN	INDEFERIDO
7170009607	GABRIELA FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7230004722	GABRIELA PACHE TAVARES	INDEFERIDO
7210003815	GABRIELA VIANNA LONGHI	INDEFERIDO
7210003831	GABRIELA VIANNA LONGHI	INDEFERIDO
7210002962	GABRIELA VIANNA LONGHI	INDEFERIDO
7240008306	GABRIELLE ALMEIDA ALFONSO TEIXEIRA	INDEFERIDO
7240008242	GABRIELLE ALMEIDA ALFONSO TEIXEIRA	INDEFERIDO
7240008202	GABRIELLE ALMEIDA ALFONSO TEIXEIRA	INDEFERIDO
7220009160	GABRIELLE COUTINHO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160005625	GABRIELLE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	INDEFERIDO
7160005550	GABRIELLE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	INDEFERIDO
7210003924	GABRIELLE FERNANDA AMARO GONÇALVES	INDEFERIDO
7210005215	GABRIELLY BONONI MIRNADA	INDEFERIDO
7170000716	GABRIELLY DE FREITAS LEMES DO PRADO	INDEFERIDO
7210003561	GABRIELLY MARQUES CENTURION	INDEFERIDO
7190002198	GABRIELY SILVA LACHESKI	INDEFERIDO
7160003431	GARDJANY DA COSTA MOREIRA	INDEFERIDO
7200000243	GEANDERSON SANTOS E SILVA	INDEFERIDO
7230001941	GEANE FERNANDES DE SOUZA	INDEFERIDO
7170005314	GEFERSOM CABRAL	INDEFERIDO
7170002651	GEHAD AHMAD MOHD ABDALA JUBRIE SALEH	INDEFERIDO
7240002083	GEISE GAMARRA CAMPOZANO	INDEFERIDO
7210007457	GEISE TARGA DE SOUZA	INDEFERIDO
7220004623	GEIZIANE NASCIMENTO GONÇALVES FARIAS	INDEFERIDO
7240001582	GELSON MARANGUELI DE ASSIS	INDEFERIDO
7240001579	GELSON MARANGUELI DE ASSIS	INDEFERIDO
7240000458	GELSON MARANGUELI DE ASSIS	INDEFERIDO
7240000384	GELSON MARANGUELI DE ASSIS	INDEFERIDO
7170005956	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	INDEFERIDO

7170006300	GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
7170006363	GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
7170006385	GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
7250005770	GENY DE FÁTIMA TOLEDO MANFREDINI FERREIRA	INDEFERIDO
7210007310	GEONEDES RAMIRES	INDEFERIDO
7210007296	GEONEDES RAMIRES	INDEFERIDO
7210001314	GEONEDES RAMIRES	INDEFERIDO
7170003251	GEORGE LUIS DOS SANTOS PEIXOTO	INDEFERIDO
7210006645	GEOVANA NOGUEIRA BARBOSA	INDEFERIDO
7240007710	GEOVANE DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7170008107	GEOVANE GONÇALVES RAMIRES	INDEFERIDO
7170007969	GEOVANE RIQUELME DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170008079	GEOVANE RIQUELME DOS SANTOS	INDEFERIDO
7260003307	GERALDO AFONSO DE ANDRADE	INDEFERIDO
7200000154	GERCIANDRA GUIMARÃES CHAVES	INDEFERIDO
7240001003	GERSON MARCONATO	INDEFERIDO
7190009629	GESSICA SOUZA LACERDA	INDEFERIDO
7240000110	GEVANILDO MAIA ANTUNES	INDEFERIDO
7180007164	GIANCARLO SOUSA ZELESCO	INDEFERIDO
7150008909	GILBERTO LEITE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230002591	GILMARA MAIA DE CARVALHO TOMAZELLI	INDEFERIDO
7210006624	GILSON RICARDI LOURENÇO DA SILVA	INDEFERIDO
7240000576	GILSON TRINDADE DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230008191	GILVANDETE GUERREIRO DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
7230002329	GILVANIA NEVES PERETTO	INDEFERIDO
7150005181	GILZA ADRIANA CORONA	INDEFERIDO
7150007638	GILZA ADRIANA CORONA	INDEFERIDO
7170009035	GIOVANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
7150007817	GIOVANA PEREIRA GOMES	INDEFERIDO
7160003183	GIOVANNA CASSIA BATTISTELA ORTIZ	INDEFERIDO
7250001451	GIOVANNA DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO
7240001243	GISELE DA SILVA AKUTSU	INDEFERIDO
7240003678	GISELE DA SILVA AKUTSU	INDEFERIDO
7170009181	GISELE RODRIGUES MANTOVANI	INDEFERIDO
7170009387	GISELE RODRIGUES MANTOVANI	INDEFERIDO
7170009737	GISELE RODRIGUES MANTOVANI	INDEFERIDO
7170009258	GISELE RODRIGUES MANTOVANI	INDEFERIDO
7230002494	GISELI ALVES GONÇALVES MATTOS	INDEFERIDO
7240005424	GISELI FERNANDES RAMIRES	INDEFERIDO
7160002887	GISLAINE APARECIDA CACERES NEVES	INDEFERIDO
7200004599	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	INDEFERIDO
7160000127	GISLAINE ARANDA DA SILVA	INDEFERIDO
7160000109	GISLAINE ARANDA DA SILVA	INDEFERIDO
7160000683	GISLAINE ARGUELHO SILVEIRA PIAZZON	INDEFERIDO
7260006392	GISLAINE BATISTA PRATES	INDEFERIDO
7150000307	GISLAINE ESTER BEZERRA	INDEFERIDO
7230008501	GISLAINE FORTUNATO	INDEFERIDO
7230008697	GISLAINE FORTUNATO	INDEFERIDO
7200009703	GISLAINE LEITE PEIXOTO	INDEFERIDO
7230005807	GISLAINE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
7170001116	GISLAINE SUÉLEN DOS SANTOS BORGES	INDEFERIDO
7240004803	GISLAINE VIEIRA DA SILVA PSZYBYOVICZ	INDEFERIDO
7240005131	GISLAINE VIEIRA DA SILVA PSZYBYOVICZ	INDEFERIDO
7210008786	GISLEINE SOGABE QUEIROZ DE MELLO	INDEFERIDO
7170008855	GIULIANO LENNON BORGES	INDEFERIDO
7230005662	GIZLAINE FIGUEIREDO SILVA DOBIX	INDEFERIDO
7220006484	GLAECY KELLY NUNES SANTOS	INDEFERIDO
7230006022	GLAUCE APARECIDA FERREIRA LIMA	INDEFERIDO
7230005849	GLAUCE MARTINS DA ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO
7150000219	GLAUCE RAQUEL GARCIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160000993	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230003765	GLAUCIANA DE ASSIS ABREGOS DA SILVA	INDEFERIDO
7160007786	GLAUCIMAR ALVES PINHA	INDEFERIDO
7230009614	GLAUCINEIA A NANTES DO AMARAL	INDEFERIDO
7230000891	GLAUCIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
7230007395	GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	INDEFERIDO
7230008818	GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	INDEFERIDO
7230007449	GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	INDEFERIDO
7230008848	GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	INDEFERIDO

7190009234	GLEICI ALVES CORREA	INDEFERIDO
7230002411	GLEICY LEMOS DE CARVALHO PEREIRA	INDEFERIDO
7210000082	GLENDIA SOARES ARRAES	INDEFERIDO
7210000336	GLENDIA SOARES ARRAES	INDEFERIDO
7180008265	GLEYCE KELLY DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7210006695	GLÓRIA FÁTIMA SARATAIA MENACHO	INDEFERIDO
7210006006	GLÓRIA FÁTIMA SARATAIA MENACHO	INDEFERIDO
7210005976	GLÓRIA FÁTIMA SARATAIA MENACHO	INDEFERIDO
7160009669	GRACIELA LOPES PREZA	INDEFERIDO
7160009632	GRACIELA LOPES PREZA	INDEFERIDO
7200008234	GRACIELA ROSANA MARTINS ESPINOZA	INDEFERIDO
7150001309	GRACIELE MENDES FARIAS	INDEFERIDO
7170005954	GRAUCE PEREIRA PINHEIRO	INDEFERIDO
7170006027	GRAUCE PEREIRA PINHEIRO	INDEFERIDO
7170005939	GRAUCE PEREIRA PINHEIRO	INDEFERIDO
7160006172	GRAZIELA FABIANE DA SILVA MENEZES	INDEFERIDO
7160009145	GRAZIELLY MUNHÕES SORRILHA	INDEFERIDO
7160009195	GRAZIELLY MUNHÕES SORRILHA	INDEFERIDO
7220003417	GREICE MARA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
7230008290	GREICE MARA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
7160009577	GREICIELLE CENTURION OJEDA	INDEFERIDO
7230001502	GUERINO FERREIRA RIBOLIS	INDEFERIDO
7230001492	GUERINO FERREIRA RIBOLIS (ZÉ TROVÃO)	INDEFERIDO
7230003344	GUILHERME AUGUSTO DA SILVA	INDEFERIDO
7230004614	GUILHERME CORREA RICARDO	INDEFERIDO
7230004595	GUILHERME CORREA RICARDO	INDEFERIDO
7200006671	GUILHERME DE BRITO PINATTI	INDEFERIDO
7160000070	GUILHERME DIAS MEINS	INDEFERIDO
7220004121	GUILHERME FERRÉ FRANCISCO TONIATTO	INDEFERIDO
7250007110	GUILHERME FERREIRA BALTAR	INDEFERIDO
7200002585	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA INÁCIO	INDEFERIDO
7210000608	GUILHERME ROMAIKE	INDEFERIDO
7190003512	GUSTAVO ALEXANDRE BLANK	INDEFERIDO
7250008500	GUSTAVO AUGUSTO ASSIS FAUSTINO	INDEFERIDO
7190002482	GUSTAVO COSTA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240000538	GUSTAVO FRANCISCO SABATIN	INDEFERIDO
7170001938	GUSTAVO GEOVANE SILVA MAGALHÃES	INDEFERIDO
7180008157	GUSTAVO GUERALDINI MICHETTI	INDEFERIDO
7240003254	GUSTAVO GUERRA GERALDINI	INDEFERIDO
7200000912	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	INDEFERIDO
7200006147	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	INDEFERIDO
7240006790	GUSTAVO HENRIQUE LEITE MOTA PIESANTI	INDEFERIDO
7150004917	GUSTAVO NUNES GALVÃO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170003983	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7210003358	GUSTAVO RIBEIRO LIMA	INDEFERIDO
7250002463	GUSTAVO RUIVO SALMAZZO	INDEFERIDO
7170000294	GUSTAVO YUZO IKENO	INDEFERIDO
7170000102	GUSTAVO YUZO IKENO (GUSTAVO YUZO IKENO)	INDEFERIDO
7230008834	HALANA LARA RIBEIRO SILVA VILAS BOAS	INDEFERIDO
7220006375	HAMILTON PEREIRA DE MELLO	INDEFERIDO
7230002345	HARIZE TAMARA GOMES RAMIRES	INDEFERIDO
7250001862	HAROLDO MARQUES GONÇALVES	INDEFERIDO
7170000641	HAYTANA ASHILEY SANTA CRUZ WAZLAWICK	INDEFERIDO
7230008752	HEBERT SARTORI NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230008391	HEBERT SARTORI NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230008949	HEBERT SARTORI NASCIMENTO	INDEFERIDO
7170000959	HEIDY MACENA CARDOSO PEREIRA	INDEFERIDO
7160009663	HELAYNE CRISTINA LIMA DE SOUZA GIMENEZ	INDEFERIDO
7160009515	HELAYNE CRISTINA LIMA DE SOUZA GIMENEZ	INDEFERIDO
7170005900	HELDER RIBAS	INDEFERIDO
7150008096	HELENA MARIA DE SOUZA	INDEFERIDO
7210006004	HELENA SOARES ACOSTA	INDEFERIDO
7260004783	HELIANE SOCORRO DE MORAES	INDEFERIDO
7230004804	HELIANY MARIA DEMARCOS NANTES	INDEFERIDO
7170008702	HELICA SILVA	INDEFERIDO
7210002934	HELIDA LIPÚ MARIANO MEDINA DERVALHO	INDEFERIDO
7210009694	HÉLIO COSTA DE SOUSA	INDEFERIDO
7250007098	HÉLIO DE CARVALHO SILVA	INDEFERIDO
7190004778	HÉLIO RODRIGUES TEIXEIRA	INDEFERIDO

7180007155	HELLEN CARLA DAVID	INDEFERIDO
7210004995	HELLEN PRISCILLA DE QUEIROZ SANTOS	INDEFERIDO
7160002867	HELLINTON DOS SANTOS	INDEFERIDO
7190002873	HELLINTON DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230002478	HELOIR ANTUNES LEMES PERSON	INDEFERIDO
7230005358	HELOISE FERNANDES DE CARVALHO	INDEFERIDO
7170000133	HELOIZA RIBAS DE MELO RODRIGUES	INDEFERIDO
7240009364	HELTON DANILO ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240007548	HELTON MAXIMO RABELO	INDEFERIDO
7150009409	HEMYRTZ MAYCKHY TRAZZI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170004938	HENRIQUE AMARILHA CESPEDES	INDEFERIDO
7160009200	HENRIQUE LEDO LOPES PINHO	INDEFERIDO
7230002267	HENRIQUE MAMORE GOMES	INDEFERIDO
7200000657	HENRIQUE RIBEIRO DIONIZIO	INDEFERIDO
7210000149	HERON HENRIQUE DOS REIS	INDEFERIDO
7180003317	HERONILDES MARIM DAVALOS MOLINA	INDEFERIDO
7170001963	HEURYSMARIS DAYANNE SANTOS ABABE	INDEFERIDO
7230000758	HEVERTHON MIRANDA DA SILVA	INDEFERIDO
7160006797	HEVERTON GROSSKOPF OZORIO	INDEFERIDO
7260006366	HEYTOR DE QUEIROZ MARQUES	INDEFERIDO
7200001793	HILDA RODRIGUES MAIA	INDEFERIDO
7200008139	HONORATHO DUARTE LIMA	INDEFERIDO
7170008472	HUANA CAROLINA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
7210006730	HUMBERTO ANTONIO SILVA FELICIANO	INDEFERIDO
7210001875	HUMBERTO ANTONIO SILVA FELICIANO	INDEFERIDO
7200003737	HUMBERTO MOTOYOSHI HADA	INDEFERIDO
7200002702	HUMBERTO MOTOYOSHI HADA	INDEFERIDO
7210003061	IAN FRANCISCO PAIZ	INDEFERIDO
7210003047	IAN FRANCISCO PAIZ	INDEFERIDO
7160008433	IARA EVANGELISTA MACHADO	INDEFERIDO
7210006036	IDALGO MARCELO ANTONIOLI	INDEFERIDO
7210006028	IDALGO MARCELO ANTONIOLI	INDEFERIDO
7150005773	IDMAR SILVA TELES FERNANDES	INDEFERIDO
7150005790	IDMAR SILVA TELES FERNANDES	INDEFERIDO
7160002710	IEDA LARA MARTINS MOREIRA	INDEFERIDO
7200007650	IGOR PIAZZI SANTA ROSA	INDEFERIDO
7210000927	IGOR RIBOLIS DA SILVA	INDEFERIDO
7170002465	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	INDEFERIDO
7170002475	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	INDEFERIDO
7170002468	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	INDEFERIDO
7230000482	ILENA RODRIGUES MOITINHO DA SILVA	INDEFERIDO
7170006455	ILMA PIMENTA DA SILVA CRUZ	INDEFERIDO
7170004171	ILTON ARASHIRO	INDEFERIDO
7170004148	ILTON ARASHIRO	INDEFERIDO
7150001982	INDAIA NOGUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150000997	INGRID INÁCIO GONÇALVES	INDEFERIDO
7230005158	INGRID LIMA SARMENTO LOPES	INDEFERIDO
7200001196	INGRID MORAES LIMA	INDEFERIDO
7170007924	IONALDO JULIAN COSTA BRUNO	INDEFERIDO
7210003135	IRACI ELIAS DE ARRUDA	INDEFERIDO
7210001312	IRACI NOBRE DE ARAÚJO CORREIA	INDEFERIDO
7170002126	IRANILDO APARECIDO TONAN	INDEFERIDO
7170004086	IRANILDO APARECIDO TONAN	INDEFERIDO
7210008285	IRENI QUINTINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7180008159	IRINEU DOS SANTOS MARTINS	INDEFERIDO
7240000870	ISABEL CRISTINA MENEZES MAGALHÃES	INDEFERIDO
7150003486	ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	INDEFERIDO
7150003814	ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	INDEFERIDO
7210004229	ISABELA BARBOSA RODRIGUES	INDEFERIDO
7230006858	ISABELA DE ASSIS PAEL	INDEFERIDO
7160005769	ISABELA HENRIQUE	INDEFERIDO
7170005418	ISABELA LORENSETTI SANCHES DA SILVA	INDEFERIDO
7170005546	ISABELA MAYER PUCCI	INDEFERIDO
7170001668	ISABELA ROSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170007360	ISABELLA DÁVALOS	INDEFERIDO
7230006105	ISABELLA DE ANDRADE NASCIMENTO	INDEFERIDO
7240004937	ISABELLA DIAS RIBEIRO	INDEFERIDO
7200004802	ISABELLA PEREIRA DE AQUINO	INDEFERIDO
7220007832	ISABELLA PRUDENCIO DA SILVA	INDEFERIDO

7230003622	ISABELLE TOLEDO RUIZ PAGGIORO SESSINO TOLEDO	INDEFERIDO
7170006292	ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI (ISAC BIGNARDI)	INDEFERIDO
7220006504	ISADORA LOUIZA EGUES DA SILVA	INDEFERIDO
7170008092	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO	INDEFERIDO
7150004067	ISMAEL MACIEL DE MENEZES FILHO	INDEFERIDO
7150004049	ISMAEL MACIEL DE MENEZES FILHO	INDEFERIDO
7170004720	ISRAEL DA SILVA ZARATE	INDEFERIDO
7200008826	ISRAEL GABRIEL FILHO	INDEFERIDO
7170008771	ISRAEL GONÇALVES FERREIRA JUNIOR	INDEFERIDO
7210002513	ISRAEL LUIZ FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7210006125	ISRAEL LUIZ FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7190006820	ISRAEL NELSON RIBEIRO	INDEFERIDO
7190006802	ISRAEL NELSON RIBEIRO	INDEFERIDO
7240008720	ISRAEL PROCOPIO SOARES	INDEFERIDO
7200003145	ITALO RODRIGO PAULINO DE ARRUDA	INDEFERIDO
7240002068	IVAN DA SILVA MODESTO	INDEFERIDO
7240002104	IVAN DA SILVA MODESTO	INDEFERIDO
7200009317	IVAN DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230001913	IVANA CLAUDIA DOBES BAKARGI	INDEFERIDO
7150007513	IVANA DAS DORES ARCE	INDEFERIDO
7230006115	IVANI DE SOUZA	INDEFERIDO
7200006570	IVÂNIA MINEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
7260005646	IVONE DA SILVA	INDEFERIDO
7170008166	IVONE DA SILVA FEITOSA	INDEFERIDO
7200003788	IVONE DE OLIVEIRA CARVALHO	INDEFERIDO
7150004551	IVONETE MARIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7220004391	IZABEL CANDIDO DA SILVA	INDEFERIDO
7230006335	IZABEL CAROLINA DA SILVA	INDEFERIDO
7230006365	IZABEL CAROLINA DA SILVA	INDEFERIDO
7230006351	IZABEL CAROLINA DA SILVA	INDEFERIDO
7230006381	IZABEL CAROLINA DA SILVA	INDEFERIDO
7200008037	IZABEL DOS SANTOS DIAS	INDEFERIDO
7200000584	IZABEL PAULA ANUNCIAÇÃO TRINDADE	INDEFERIDO
7160009188	IZABELA PERES MOTA MARQUES	INDEFERIDO
7160009215	IZABELA PERES MOTA MARQUES	INDEFERIDO
7230005360	IZABELLA DA SILVA DAMASCENO	INDEFERIDO
7160006482	IZADORA VENANCIO PAES AZAMBUJA	INDEFERIDO
7170008033	IZAIAS MARTINS DE ASSIS DE NETO	INDEFERIDO
7150009587	IZAMARA NUNES ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
7250009550	IZAURA MARIA BRZEZINSKI DIANIN	INDEFERIDO
7240001623	IZIS DE COL ACORSI GOULART	INDEFERIDO
7160009602	JACIELLE PEREIRA LIMA	INDEFERIDO
7240002092	JACKELINE APARECIDA AGUIAR DA ROCHA	INDEFERIDO
7160000338	JACKELINE CHUMPATI DO CARMO	INDEFERIDO
7240000701	JACKSON LENON DA SILVA PAIS	INDEFERIDO
7240004770	JACKSON LENON DA SILVA PAIS	INDEFERIDO
7160009619	JACKSON LUIZ DE ARAUJO	INDEFERIDO
7160009513	JACKSON LUIZ DE ARAUJO	INDEFERIDO
7200003657	JACQUELINE ARAUJO DA SILVA	INDEFERIDO
7230001282	JACQUELINE ARAÚJO SOUSA	INDEFERIDO
7230001902	JACQUELINE ARAÚJO SOUSA	INDEFERIDO
7230001950	JACQUELINE ARAÚJO SOUSA	INDEFERIDO
7230001881	JACQUELINE ARAÚJO SOUSA	INDEFERIDO
7260003390	JACQUELINE ESPÍRITO SANTO TOLEDO	INDEFERIDO
7200007044	JACQUELINE MORAIS	INDEFERIDO
7210006185	JADER KEMPS DE ARAÚJO QUEIROZ	INDEFERIDO
7240001738	JADSON KAUÃ BATISTA COSTA	INDEFERIDO
7170008521	JAEI DA SILVA	INDEFERIDO
7160004892	JAIANE FABIOLA SANTOS BARROS	INDEFERIDO
7170009480	JAIMISON ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
7210004163	JAINÉ DA SILVA AVELAR	INDEFERIDO
7200005411	JAIR PEREIRA TARLEI	INDEFERIDO
7200009189	JAIR DE SOUZA SALVADOR	INDEFERIDO
7240009148	JAIR DE SOUZA SALVADOR	INDEFERIDO
7160007679	JANAÍNA CRISTALDO DA SILVA	INDEFERIDO
7170007964	JANAÍNA DANTAS DA SILVA	INDEFERIDO
7230004002	JANAÍNA DOS SANTOS MIRANDA	INDEFERIDO
7230004031	JANAÍNA DOS SANTOS MIRANDA	INDEFERIDO
7170005880	JANAÍNA EPIFANIO FERNANDES	INDEFERIDO

7170007266	JANAÍNA FABIANA PEREIRA BRAGA CLINK	INDEFERIDO
7230006832	JANAÍNA FERNANDES MORAIS	INDEFERIDO
7230005894	JANAÍNA MIDON CHAMORRO	INDEFERIDO
7230005835	JANAÍNA MIDON CHAMORRO	INDEFERIDO
7180007444	JANAÍNA MOURÃO FERREIRA	INDEFERIDO
7200001904	JANAÍNA SOTOLANI SUARES	INDEFERIDO
7200001838	JANAÍNA SOTOLANI SUARES	INDEFERIDO
7230009521	JANDIRA POLONI CLEMENTINO	INDEFERIDO
7230006626	JANE APARECIDA MATHIAS	INDEFERIDO
7200003111	JANE DE ALMEIDA ANDRADE	INDEFERIDO
7200003106	JANE DE ALMEIDA ANDRADE	INDEFERIDO
7240005876	JANE MARCIA DE LIMA SILVA	INDEFERIDO
7150001007	JANEI VENANCIO SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
7230007332	JANETE DA SILVA GONÇALVES	INDEFERIDO
7230008710	JANETE RIBEIRO	INDEFERIDO
7230008844	JANETE RIBEIRO	INDEFERIDO
7150003369	JANETE VEIGA FIGUEIREDO	INDEFERIDO
7150003377	JANETE VEIGA FIGUEIREDO	INDEFERIDO
7200005475	JANIA MARIA DA SILVA DE ANDRADE	INDEFERIDO
7210008764	JANICE ISABEL PEREIRA CAMPOS	INDEFERIDO
7210002667	JANICE NASCIMENTO SANABRIA FERREIRA	INDEFERIDO
7170004904	JANILTON DE JESUS DOMINGOS	INDEFERIDO
7170007814	JANINE MIRANDA DE FREITAS	INDEFERIDO
7240009291	JANINI GOMES CALDAS RODRIGUES	INDEFERIDO
7210009103	JANSEN ARAUJO SANTURIAO	INDEFERIDO
7170009733	JANUCIA TRINDADE ALENCAR	INDEFERIDO
7180008856	JAQUELINE APARECIDA MASKELI RODRIGUES	INDEFERIDO
7230004567	JAQUELINE DA CRUZ SILVA	INDEFERIDO
7230003130	JAQUELINE DA CRUZ SILVA	INDEFERIDO
7200001379	JAQUELINE DA SILVA GABRIEL FERRAZ	INDEFERIDO
7150008921	JAQUELINE OLIVEIRA DO AMARAL FIGUEIREDO	INDEFERIDO
7220006916	JAQUELINE PIMENTEL BRITO	INDEFERIDO
7180009704	JAQUELINE SANTANA DO PRADO	INDEFERIDO
7200005361	JAQUELINE SANTOS	INDEFERIDO
7230003582	JAQUELYNE PEREIRA	INDEFERIDO
7200000345	JARDEL AUGUSTO TABARELLI MOREIRA	INDEFERIDO
7260005531	JASIEL GABRIEL MARCELINO	INDEFERIDO
7230001682	JAYANE AIURY DE MELLO GOMES	INDEFERIDO
7210007064	JAYNE MACIEL PEREIRA	INDEFERIDO
7210007083	JAYNE MACIEL PEREIRA	INDEFERIDO
7240007191	JEAN CARLOS DO AMARAL DA SILVA	INDEFERIDO
7250003642	JEAN CARLOS TEIXEIRA MENDES	INDEFERIDO
7170003855	JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA (JEAN)	INDEFERIDO
7230000380	JEAN DOMINGOS ESTIGARRAGA	INDEFERIDO
7170008649	JEFERSON HENRIQUE MENDROTE MUSSATO	INDEFERIDO
7260004439	JEFERSON MACHADO	INDEFERIDO
7260003488	JEFERSON MACHADO	INDEFERIDO
7170006670	JEFFERSON CRUZ REISHOFFER	INDEFERIDO
7200008489	JEFFERSON DIAS ANDRADE DE JESUS	INDEFERIDO
7180002686	JEFFERSON DO NASCIMENTO MUNIZ	INDEFERIDO
7230001285	JEFFERSON EXPEDITO SANTOS NEVES	INDEFERIDO
7230001273	JEFFERSON EXPEDITO SANTOS NEVES	INDEFERIDO
7220005515	JEFFERSON RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7170001303	JEFFERSON THADEUS COELHO	INDEFERIDO
7160009130	JENIFER FRANCA MARTINS	INDEFERIDO
7160004766	JENIFER MENDONÇA NEVES	INDEFERIDO
7160003080	JENIFER MENDONÇA NEVES	INDEFERIDO
7150003910	JENIFFER APARECIDA BATISTA CABRAL	INDEFERIDO
7160006684	JENIFFER DE SOUZA FREITAS	INDEFERIDO
7150001988	JENIFFER FIGUEIREDO SOARES LUIZ	INDEFERIDO
7250007853	JENIFFER MEYER MOREIRA	INDEFERIDO
7240009790	JENNER LUIZ ESTADULHO BRUSCHI	INDEFERIDO
7220008377	JENNIFER BARBOSA GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
7230007314	JENNIFER DE JESUS SILVA	INDEFERIDO
7240001210	JENNYFER DA SILVA VARGAS	INDEFERIDO
7170002521	JEOVANE DA SILVA DIAS	INDEFERIDO
7210006177	JÉSSICA APARECIDA DA COSTA BENTO	INDEFERIDO
7240003502	JESSICA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA	INDEFERIDO
7240003456	JESSICA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA	INDEFERIDO

7230007396	JÉSSICA CÂNDIDO	INDEFERIDO
7150009576	JESSICA CARVALHO MOTTA RAMOS	INDEFERIDO
7240005359	JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	INDEFERIDO
7200009494	JESSICA DA SILVA ESPINDOLA	INDEFERIDO
7160004969	JESSICA DE ARAUJO ISAIAS MULLER	INDEFERIDO
7160007788	JÉSSICA DOS SANTOS SILVÉRIO DE SÁ	INDEFERIDO
7160005087	JÉSSICA EUGENIA ADAMI DAL MAGRO	INDEFERIDO
7210004630	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA VIANA	INDEFERIDO
7220009065	JESSICA FRANÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230002854	JÉSSICA GABRIELY ARECO DA SILVA	INDEFERIDO
7230008062	JÉSSICA GABRIELY ARECO DA SILVA	INDEFERIDO
7170005323	JESSICA LAÍS MOREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7200001438	JÉSSICA MARTINS DA SILVA	INDEFERIDO
7150006245	JESSICA PATRICIA DE OLIVEIRA BORGES	INDEFERIDO
7210009684	JESSICA SILVA DE CASTRO	INDEFERIDO
7160004313	JÉSSICA THAIS MIRANDA RODRIGUES	INDEFERIDO
7170001095	JÉSSIKA DE OLIVEIRA CHEVERRIA	INDEFERIDO
7170000596	JEYCE ROCHA PINTO	INDEFERIDO
7230006210	JHENIFER MARTINEZ DA SILVA	INDEFERIDO
7230000687	JHENNIFER MEDEIROS ARRUDA LOUBET	INDEFERIDO
7160007244	JHON ALEX DZIECHCIARZ VIDAL	INDEFERIDO
7200008424	JHONATA PRATES ESTEVAM	INDEFERIDO
7210002942	JHONATAN SANTANA RODRIGUES	INDEFERIDO
7170000825	JOAB DOS SANTOS CABRAL	INDEFERIDO
7160000791	JOAB PIRES SANTANA	INDEFERIDO
7160000753	JOAB PIRES SANTANA	INDEFERIDO
7210009256	JOANA MACHADO DA SILVA PINHEIRO	INDEFERIDO
7210006703	JOANA ROMAN DOS SANTOS	INDEFERIDO
7190005666	JOÃO AVELINO DOS SANTOS NETO	INDEFERIDO
7240001842	JOÃO BATISTA DE ANDRADE FILHO	INDEFERIDO
7240000362	JOÃO BATISTA DE ANDRADE FILHO	INDEFERIDO
7250006531	JOÃO CARLOS ALVES MACEDO	INDEFERIDO
7240002276	JOAO DEJACIR DOS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO
7240007935	JOAO DEJACIR DOS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO
7170009299	JOÃO FLÁVIO SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
7170008497	JOÃO FLÁVIO SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
7210008546	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210007061	JOÃO MARCELO DE LEON DE SOUSA	INDEFERIDO
7250003735	JOÃO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230005866	JOÃO PAULO BARROS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230005855	JOÃO PAULO BARROS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230005841	JOÃO PAULO BARROS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170002917	JOÃO PAULO DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
7240002120	JOÃO PAULO DANTAS CRUZ	INDEFERIDO
7170003180	JOÃO PAULO FARIA DE SOUZA	INDEFERIDO
7170003169	JOÃO PAULO FARIA DE SOUZA	INDEFERIDO
7170003768	JOÃO PAULO FARIA DE SOUZA	INDEFERIDO
7240009296	JOÃO PAULO FERREIRA NETO	INDEFERIDO
7170004715	JOÃO PAULO OLIVEIRA ALVES	INDEFERIDO
7170007723	JOÃO PEDRO DE LIMA DOARTH	INDEFERIDO
7200000676	JOÃO PEDRO HERNANDES DUARTE	INDEFERIDO
7200001901	JOÃO PEDRO HERNANDES DUARTE	INDEFERIDO
7210002082	JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA	INDEFERIDO
7160007383	JOÃO ROBERTO DA SILVA SÃO MARCO	INDEFERIDO
7170005936	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA MACHADO	INDEFERIDO
7250009760	JOCILENE CORRÊA	INDEFERIDO
7250009691	JOCILENE CORRÊA	INDEFERIDO
7250009702	JOCILENE CORRÊA	INDEFERIDO
7250009667	JOCILENE CORRÊA	INDEFERIDO
7230004960	JOELMA MENDES DE LIMA	INDEFERIDO
7170006776	JOEMAR RIBEIRO ALVES	INDEFERIDO
7170006904	JOEMAR RIBEIRO ALVES	INDEFERIDO
7170007762	JOHANA ALENCAR DE CARVALHO	INDEFERIDO
7170009308	JOHNNY AREVALO BERNARDO	INDEFERIDO
7170009332	JOHNNY AREVALO BERNARDO	INDEFERIDO
7170004809	JOHNNY ARÉVALO BERNARDO	INDEFERIDO
7170004107	JOICE COSMO DE NORONHA GONCALVES	INDEFERIDO
7240004082	JOICE COSMO DE NORONHA GONCALVES	INDEFERIDO
7240000313	JOICE DE SOUZA ARAUJO CORUMBA	INDEFERIDO

7240000299	JOICE DE SOUZA ARAUJO CORUMBA	INDEFERIDO
7210002620	JOICE DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240002949	JOICE GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240001468	JOILSON ALEXANDRE FELICIDADE VILALVA (JOILSON)	INDEFERIDO
7170002544	JOILSON PORTO DA SILVA	INDEFERIDO
7200003109	JONAFER RIVAS LEITE	INDEFERIDO
7240004855	JONAS FERREIRA SANTOS	INDEFERIDO
7240002157	JONATAN FERNANDO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7160000479	JONATHAN ALOIS FERREIRA	INDEFERIDO
7160000364	JONATHAN ALOIS FERREIRA	INDEFERIDO
7160000387	JONATHAN ALOIS FERREIRA	INDEFERIDO
7240007944	JONATHAN LOUREIRO VASQUES	INDEFERIDO
7150006485	JONES RUDY SCHONS SILVEIRA	INDEFERIDO
7170001472	JORCELINA DURBEN ROCHA BETTIO	INDEFERIDO
7170001464	JORCELINA DURBEN ROCHA BETTIO	INDEFERIDO
7230007639	JORCIANE DA COSTA SOUSA	INDEFERIDO
7200005263	JORDAN VINICIUS DIAS LIMEIRA	INDEFERIDO
7200005990	JORDAN VINICIUS DIAS LIMEIRA	INDEFERIDO
7200006826	JORGE LEANDRO CHRUSCIEL	INDEFERIDO
7230002241	JORGE LUIZ NUNES DOS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO
7240001972	JOSÉ ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
7240007087	JOSE ANTONIO SIMOES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210000285	JOSÉ AUGUSTO BORGES ALVES	INDEFERIDO
7210000303	JOSÉ AUGUSTO BORGES ALVES	INDEFERIDO
7160006234	JOSE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
7200006317	JOSE CARLOS BARBOSA BAPTISTA	INDEFERIDO
7170005171	JOSE CARLOS DA SILVA	INDEFERIDO
7170008257	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7170008233	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7170003536	JOSÉ ELIAS CAETANO PONTES	INDEFERIDO
7250001637	JOSE EURIPEDES SULIANO DE LIMA	INDEFERIDO
7240008539	JOSE FATIANE LOUREIRO MAIDANA	INDEFERIDO
7240008603	JOSE FATIANE LOUREIRO MAIDANA	INDEFERIDO
7240004435	JOSE IVAN VIEIRA DE MELLO JUNIOR	INDEFERIDO
7170000359	JOSÉ LUIZ DA SILVA BRITO	INDEFERIDO
7230005972	JOSÉ MOREIRA DE LIMA NETO	INDEFERIDO
7160007223	JOSE PAES ARAGAO	INDEFERIDO
7210002781	JOSE SAAB CABRAL	INDEFERIDO
7170002450	JOSÉ VITOR MENDES DE SOUZA	INDEFERIDO
7240007496	JOSEMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7190007545	JOSEMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240007572	JOSEMAR DA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170007242	JOSEMARA CARDOSO PIERRE	INDEFERIDO
7150009670	JOSEVANIA APARECIDA FERNANDES DIAS DA SILVA	INDEFERIDO
7170000924	JOSIANA APARECIDA MERGIAN CAMINHA PEDRAL	INDEFERIDO
7170000962	JOSIANA APARECIDA MERGIAN CAMINHA PEDRAL	INDEFERIDO
7230004666	JOSIANE AMORIM VITÓRIO	INDEFERIDO
7240007959	JOSIANE DA SILVA MELO	INDEFERIDO
7160000996	JOSIANE DE MOURA	INDEFERIDO
7230003695	JOSIANE DIVINA RODRIGUEZ PENTEADO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7180002491	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7150007277	JOSIANE LUNAS DE AZEVEDO	INDEFERIDO
7230003436	JOSIANE RANGEL DA SILVA CALVIS	INDEFERIDO
7230008283	JOSIANE SARUWATARI DOS SANTOS GOMES	INDEFERIDO
7170006955	JOSIANI CABREIRA CAVALHEIRO	INDEFERIDO
7240005605	JÔSIE PAULA ALMEIDA BAGI GRISÓLIA	INDEFERIDO
7240005638	JÔSIE PAULA ALMEIDA BAGI GRISÓLIA	INDEFERIDO
7170008555	JOSIMAR DE BRITO MARCHAO	INDEFERIDO
7150009418	JOSINEIDE ALVES FERRO	INDEFERIDO
7150003190	JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS FELIX (JOSINEIDE)	INDEFERIDO
7180006314	JOSYMARE DOS SANTOS DUARTE PAVAO	INDEFERIDO
7230009327	JOUZE KELLY OLIVEIRA DE SOUSA	INDEFERIDO
7210004764	JOVANIA DA SILVA SOARES	INDEFERIDO
7210004699	JOVANIA DA SILVA SOARES	INDEFERIDO
7210004748	JOVANIA DA SILVA SOARES	INDEFERIDO
7210004775	JOVANIA DA SILVA SOARES	INDEFERIDO
7210004705	JOVANIA DA SILVA XAVIER	INDEFERIDO
7170008102	JOYCE ALVES TORALES	INDEFERIDO
7210005488	JOYCE APARECIDA LEITE FERNANDES SILVA	INDEFERIDO

7170000029	JOYCE BARROSO DA SILVA	INDEFERIDO
7230000512	JOYCE CANELA DA SILVA	INDEFERIDO
7170009546	JOYCE LUANA BLANCO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7240001818	JOYCE MARTINS VALERIO	INDEFERIDO
7160002861	JOYCE RODRIGUES DE JESUS	INDEFERIDO
7210002162	JOZIANE SIRINO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7200007033	JUARI MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO
7160009080	JUCELITA APARECIDA AMEREIN	INDEFERIDO
7150008923	JUCILENE ALVES DA SILVA CORREIA	INDEFERIDO
7240002261	JUCILENE DE ARRUDA AMORIM DOS SANTOS (JUCILENE	INDEFERIDO
7150007694	JUCILENE MARCOS DA SILVA RAMOS	INDEFERIDO
7150006973	JUCIMAR DOS SANTOS VILHALBA	INDEFERIDO
7240002881	JUELSON OLIVEIRA GONÇALVES	INDEFERIDO
7230003955	JULIA BASTOS GONÇALVES	INDEFERIDO
7230000514	JULIA BASTOS GONÇALVES	INDEFERIDO
7230000532	JULIA BASTOS GONÇALVES	INDEFERIDO
7230004793	JULIA BEATRIZ DE CASTRO MARTINS	INDEFERIDO
7240007397	JULIA EMILLY GOULARTE FLORES	INDEFERIDO
7230008477	JULIA EVELYN MUNIZ BARRETO GUZMAN	INDEFERIDO
7230004236	JULIA STEFANE RODRIGUES TOSTA VALENTE (JULIA STEFANE)	INDEFERIDO
7170008093	JULIANA ALVES	INDEFERIDO
7150006540	JULIANA ALVES DE CARVALHO	INDEFERIDO
7170003064	JULIANA ALVES PEIXOTO	INDEFERIDO
7240004962	JULIANA ARGUELHO AQUINO GUILHERME	INDEFERIDO
7160007697	JULIANA BARBOSA LEAL	INDEFERIDO
7230001190	JULIANA BURGOS ROJAS	INDEFERIDO
7230000544	JULIANA CARDOSO ALVES	INDEFERIDO
7220008495	JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE	INDEFERIDO
7230006717	JULIANA DA FONSECA E SUZANO GONÇALVES	INDEFERIDO
7150009146	JULIANA DA SILVA BORGES	INDEFERIDO
7230000451	JULIANA DE ARRUDA PEDRINI	INDEFERIDO
7160005389	JULIANA DE MATOS JUSTORRIZ	INDEFERIDO
7170001489	JULIANA DE MOURA CAMPOS	INDEFERIDO
7160001469	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230000800	JULIANA GOMES PEROBELI	INDEFERIDO
7150004605	JULIANA LINO DO AMARAL	INDEFERIDO
7150008980	JULIANA PEREIRA CARDOSO	INDEFERIDO
7160004389	JULIANA RIBEIRO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7210000992	JULIANE FÁVERO DA SILVA	INDEFERIDO
7160004887	JULIANE MARTINS FRANÇA DA SILVA	INDEFERIDO
7170003991	JULIANE PEDERSOLI	INDEFERIDO
7150001444	JULIANNE GUIA FRANCA	INDEFERIDO
7240008612	JULIENE ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160008627	JULIENE ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230007410	JULIENE NERY RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7210002719	JULIMAR DA COSTA SILVA	INDEFERIDO
7170003751	JULINEIA PIRES GONCALVES	INDEFERIDO
7170003282	JULINEIA PIRES GONÇALVES	INDEFERIDO
7160005914	JULIO ANDERSON BALDUENO	INDEFERIDO
7170003233	JULIO CESAR MONTREOZOL	INDEFERIDO
7170003628	JÚLIO CÉSAR VIEIRA RAMOS	INDEFERIDO
7260006265	JULIO CEZAR DE SOUZA ALVARENGA	INDEFERIDO
7170003634	JULLENON ROMAIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170004005	JULLENON ROMAIS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7180004080	JUNIA MARA DE CAMPOS BENTO	INDEFERIDO
7240002806	JUNIOR LUIS STORCH	INDEFERIDO
7160004609	JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230009331	JUSCELENE DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240002076	JUSCELINO BATISTA PEREIRA DE ARAUJO	INDEFERIDO
7150009225	JUSSARA SOARES ALEIXO	INDEFERIDO
7150009429	JUSSARA SOARES ALEIXO	INDEFERIDO
7160002164	JUSSIANO FREITAS BARROS	INDEFERIDO
7170009092	JUVENIL DE SOUZA	INDEFERIDO
7230001581	KAELLEN DE SOUZA VENANCIO	INDEFERIDO
7230002309	KAIO FRUTUOSO RODRIGUES BARDELA	INDEFERIDO
7170009064	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	INDEFERIDO
7160008502	KALINE GAUNA DA SILVA (KALINE GAUNA)	INDEFERIDO
7180000888	KÁLITHA FERNANDES MORAES	INDEFERIDO
7180000834	KÁLITHA FERNANDES MORAES	INDEFERIDO

7180000727	KÁLITHA FERNANDES MORAES	INDEFERIDO
7150005018	KAMILA AMARAL DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150001744	KAMILA AMARAL DOS SANTOS	INDEFERIDO
7250009312	KAMILA CORDEIRO BARBOSA	INDEFERIDO
7160004607	KAMILA DOS SANTOS ARTEMAN	INDEFERIDO
7150003858	KAMILA LINO DA CRUZ	INDEFERIDO
7150003920	KAMILA LINO DA CRUZ	INDEFERIDO
7230000309	KAMILLA DOS SANTOS BARBURA	INDEFERIDO
7210000555	KAMILLA PALOMA MOREIRA SOARES	INDEFERIDO
7210002724	KAMILLA PALOMA MOREIRA SOARES	INDEFERIDO
7210002720	KAMILLA PALOMA MOREIRA SOARES	INDEFERIDO
7210002734	KAMILLA PALOMA MOREIRA SOARES	INDEFERIDO
7210008552	KAMILLA PALOMA MOREIRA SOARES	INDEFERIDO
7210000568	KAMILLA PALOMA MOREIRA SOARES	INDEFERIDO
7160009468	KAMYLLA BALBUENA MICHELUTTI	INDEFERIDO
7160009490	KAMYLLA BALBUENA MICHELUTTI	INDEFERIDO
7230001886	KAREN LARISSA MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO
7160006975	KARIANE MORINIGO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240002866	KARINA APARECIDA ARAI	INDEFERIDO
7240002893	KARINA APARECIDA ARAI	INDEFERIDO
7240008925	KARINA DA COSTA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
7160008398	KARINE ALVES TRINDADE	INDEFERIDO
7160007025	KARINE ESTEFANIN MORINIGO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160008308	KARINE MUNCK VIEIRA	INDEFERIDO
7230006296	KARINE OTAVIANA RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7200008443	KARINE PIERRE DA SILVEIRA	INDEFERIDO
7210003164	KARLA NARIANE OLIVEIRA DINIZ CEZAR	INDEFERIDO
7210003128	KARLA NARIANE OLIVEIRA DINIZ CEZAR	INDEFERIDO
7170009732	KAROL VELASQUEZ LEAL	INDEFERIDO
7170005422	KAROLINE DA SILVA GAMA	INDEFERIDO
7170004526	KARYNA CLEISLA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
7230005557	KASSIELY ODETH VERTELINO MARQUES	INDEFERIDO
7250009174	KATHELY PRISCILA DE SOUZA TRINDADE	INDEFERIDO
7190000525	KATHERINE MASLOVA GIOSEFFI DEFANTE	INDEFERIDO
7210007017	KATHIUSY GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
7200009469	KÁTIA CARINE COSTA	INDEFERIDO
7230005298	KÁTIA DE ALMEIDA SOARES	INDEFERIDO
7150006127	KATIA FRANCISCA MARTINEZ AREVALOS	INDEFERIDO
7150008248	KATIA LEAL DE MATOS	INDEFERIDO
7160005006	KATIA REGINA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160005033	KATIA REGINA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240006821	KATIA STEFANI GOMES	INDEFERIDO
7240006807	KATIA STEFANI GOMES	INDEFERIDO
7210000333	KÁTIA VERÍSSIMO DA SILVA FRANCO	INDEFERIDO
7160004565	KATIANE DENISE DE LIMA PEREIRA	INDEFERIDO
7210003988	KATIANY CARDOSO NEVES	INDEFERIDO
7170002314	KATIUSCIA ROSA MEDRADE	INDEFERIDO
7170009118	KATIUSCIA SOCORRO CAMARGO	INDEFERIDO
7170009176	KATIUSCIA SOCORRO CAMARGO	INDEFERIDO
7160008304	KAYRA DE OLIVEIRA SATCHESKI	INDEFERIDO
7160004268	KEILA AZEVEDO RODRIGUES	INDEFERIDO
7160004097	KEILA AZEVEDO RODRIGUES	INDEFERIDO
7170002792	KEILA CORREA GOMES	INDEFERIDO
7170003770	KEILA CORREA GOMES	INDEFERIDO
7170003744	KEILA CORREA GOMES	INDEFERIDO
7230002603	KEILA KARINA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7170001879	KEILA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7160000409	KEILÉ DE PAULO SANCHEZ	INDEFERIDO
7150008610	KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA	INDEFERIDO
7150008590	KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA	INDEFERIDO
7210001229	KEISY FARIAS SANCHES	INDEFERIDO
7170004058	KELLEN FERREIRA DA CRUZ	INDEFERIDO
7160009484	KELLEN MARTINI ASSMANN	INDEFERIDO
7260004083	KELLEN MAYARA CHAGAS DA CUNHA	INDEFERIDO
7260002080	KELLEN MAYARA CHAGAS DA CUNHA	INDEFERIDO
7150008249	KELLI FERREIRA	INDEFERIDO
7150008210	KELLI FERREIRA	INDEFERIDO
7240007413	KELLY CRISTINA COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO
7150008769	KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO	INDEFERIDO

7230001831	KELLY DOS SANTOS	INDEFERIDO
7200000016	KELLY QUIRINO DE PAULA SANTOS	INDEFERIDO
7220006076	KELLY ROSANE DE LIMA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
7170003930	KELLY TALINY DA COSTA GUTENDORFER	INDEFERIDO
7170003143	KÉLVIA OLIVE SANTANA	INDEFERIDO
7160007739	KÉLVIN ÁLLEX BENEVIDES DA SILVA CAVALCANTE	INDEFERIDO
7190007232	KELVIN FRANÇA REIS OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160007618	KELY CRISTINA SILVA MORAIS	INDEFERIDO
7150005572	KEMER VINÍCIUS LIMA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7230009770	KÊNIA MOLINA ARGUELHO	INDEFERIDO
7250009298	KEOMA MATEUS BEZERRA	INDEFERIDO
7250009253	KEOMA MATEUS BEZERRA	INDEFERIDO
7160008464	KEROLLYN KÉSSIA ALBUQUERQUE COSTA	INDEFERIDO
7150005088	KETELIN NAIARA SILVA CALONGA	INDEFERIDO
7240002116	KEYLA MOURA DE OLIVEIRA DE ORNELES	INDEFERIDO
7240002127	KEYLA MOURA DE OLIVEIRA DE ORNELES	INDEFERIDO
7160000193	KLEBER ARAUJO DA CRUZ	INDEFERIDO
7240000497	KLEBER DE CARVALHO	INDEFERIDO
7170009699	KLEITON MEDINA	INDEFERIDO
7200001198	KLEMERSON SOARES RODRIGUES DA CRUZ	INDEFERIDO
7150001977	KRESLAYNE DE MEDEIROS RAMOS	INDEFERIDO
7150001986	KRESLAYNE DE MEDEIROS RAMOS	INDEFERIDO
7170004365	LAILA DA SILVA MACIEL	INDEFERIDO
7170003852	LAILA DA SILVA MACIEL	INDEFERIDO
7230008084	LAÍS AYALA DA SILVA	INDEFERIDO
7260000741	LAÍS DA SILVA	INDEFERIDO
7260005772	LAÍS DA SILVA	INDEFERIDO
7260000769	LAÍS DA SILVA	INDEFERIDO
7250003453	LAÍS DA SILVA MENDOZA	INDEFERIDO
7160004035	LAÍZA GONÇALVES DUTRA	INDEFERIDO
7170007460	LAIZA VIANA RAMALHO	INDEFERIDO
7190003611	LARA DANIELA OVIEDO VILA	INDEFERIDO
7190003543	LARA DANIELA OVIEDO VILA	INDEFERIDO
7230009424	LARISSA ADAMI DA SILVA	INDEFERIDO
7230009506	LARISSA ADAMI DA SILVA	INDEFERIDO
7230005444	LARISSA CAMARGO CASTRO ALVES MURANAKA	INDEFERIDO
7240009519	LARISSA DA SILVA ARGUELHO	INDEFERIDO
7240006099	LARISSA DA SILVA OYAMA	INDEFERIDO
7210009030	LARISSA EZIDIO DA SILVA	INDEFERIDO
7210004382	LARISSA EZIDIO DA SILVA	INDEFERIDO
7210004451	LARISSA EZIDIO DA SILVA	INDEFERIDO
7210009121	LARISSA FERNANDA VENTURA QUEROZ	INDEFERIDO
7210009421	LARISSA FERNANDA VENTURA QUEROZ	INDEFERIDO
7180008422	LARISSA KARINE ESTEVITA DE LIMA	INDEFERIDO
7150003833	LARISSA KELLYN PECOIS INACIO	INDEFERIDO
7150003767	LARISSA KELLYN PECOIS INACIO	INDEFERIDO
7250005830	LARISSA MARIA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
7160007134	LARISSA MELCHER	INDEFERIDO
7250008108	LARISSA RAFAELA DE SOUZA PINTO	INDEFERIDO
7250008132	LARISSA RAFAELA DE SOUZA PINTO	INDEFERIDO
7250009622	LARISSA RAFAELA DE SOUZA PINTO	INDEFERIDO
7210009047	LARISSA ROBERTA CASTRO BORGES	INDEFERIDO
7150005231	LARISSA RODRIGUES	INDEFERIDO
7210001148	LARISSA SOMMER FERREIRA BRANDÃO	INDEFERIDO
7160007595	LARISSA TAMIRES BOENG DE CAMPOS	INDEFERIDO
7180000438	LARISSA VARGAS DE FREITAS	INDEFERIDO
7240004842	LARÍTISLA KELLY FERNANDES PACHECO	INDEFERIDO
7240002061	LARÍTISLA KELLY FERNANDES PACHECO	INDEFERIDO
7240004825	LARÍTISLA KELLY FERNANDES PACHECO	INDEFERIDO
7210000898	LAUDEMIR GARBOZA	INDEFERIDO
7230006982	LAUDICÉIA FEITOSA MATTYE	INDEFERIDO
7230006050	LAURA APARECIDA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230001480	LAURA APARECIDA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230006064	LAURA APARECIDA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7160007579	LAURA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210002759	LAURA OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7240003497	LAURA SILVA DIAS	INDEFERIDO
7240009514	LAURA SILVA DIAS	INDEFERIDO
7230005940	LAURA SOUSA ASSIS	INDEFERIDO

7230005921	LAURA SOUSA ASSIS	INDEFERIDO
7220002643	LAUREN ANNY MENDES	INDEFERIDO
7170003807	LAURIANE RIBEIRO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7200009010	LAURO BERNARDINO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7150007273	LAYCE APARECIDA BENITES SEIDENFUSS	INDEFERIDO
7150007308	LAYCE APARECIDA BENITES SEIDENFUSS	INDEFERIDO
7240007546	LAYSA SABRINA FIGUEIREDO DELGADO	INDEFERIDO
7230005286	LÉA DOS SANTOS FRAGA	INDEFERIDO
7200004787	LEANDRO AMORIM LULU	INDEFERIDO
7200007998	LEANDRO AMORIM LULU	INDEFERIDO
7200004777	LEANDRO AMORIM LULU	INDEFERIDO
7200009201	LEANDRO BASTA	INDEFERIDO
7210008974	LEANDRO CORDEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7170008567	LEANDRO DA SILVA	INDEFERIDO
7160003043	LEANDRO DA SILVA	INDEFERIDO
7170008647	LEANDRO DA SILVA	INDEFERIDO
7170008594	LEANDRO DA SILVA	INDEFERIDO
7170005538	LEANDRO DE SOUZA LIMA	INDEFERIDO
7260007615	LEANDRO DIAS GOMES	INDEFERIDO
7260007614	LEANDRO DIAS GOMES	INDEFERIDO
7260007629	LEANDRO DIAS GOMES	INDEFERIDO
7260007607	LEANDRO DIAS GOMES	INDEFERIDO
7230008827	LEANDRO FAGNER DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7240006702	LEANDRO LUCIANO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7210008931	LEANDRO MAIA MARQUES	INDEFERIDO
7240000923	LEANDRO MARCOS CORREA LINO	INDEFERIDO
7180004736	LEDILSON CANDIDO	INDEFERIDO
7160008807	LEIA DE OLIVEIRA FONSECA	INDEFERIDO
7150009761	LEIDIAN FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7210008557	LEIDIJANE ARAUJO DA SILVA	INDEFERIDO
7170007286	LEIDIMARA SALES DA SILVA	INDEFERIDO
7170007311	LEIDIMARA SALES DA SILVA	INDEFERIDO
7170008879	LEIDY ANNI DA SILVA ARRUDA	INDEFERIDO
7210005213	LEILA CARLA ANTUNES NOVAES	INDEFERIDO
7200004139	LEILANE CRISTINI FREITAS DA SILVA	INDEFERIDO
7170002182	LEILTON NERES DA SILVA	INDEFERIDO
7220001684	LEIVE DE QUEIROZ GIANEZI	INDEFERIDO
7240006020	LEIZER HENRIQUE PELLET	INDEFERIDO
7240004703	LEIZER HENRIQUE PELLET	INDEFERIDO
7230000097	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	INDEFERIDO
7230000054	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	INDEFERIDO
7210008011	LENIR CARVALHO CARNEIRO	INDEFERIDO
7200006602	LENIR MARIA DE CARVALHO	INDEFERIDO
7150004975	LENIRA DE JESUS PRADO	INDEFERIDO
7200005070	LENISE FEITOSA DA SILVA	INDEFERIDO
7210002344	LEONARDO ARGUELLO ALVES	INDEFERIDO
7250004906	LEONARDO ROSA DA SILVA	INDEFERIDO
7240002760	LEONARDO TEIXEIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO
7240002750	LEONARDO TEIXEIRA DE ANDRADE	INDEFERIDO
7230005481	LEONICE FIGUEIREDO DA SILVA	INDEFERIDO
7200008873	LEONIR PEREIRA	INDEFERIDO
7170003005	LETÍCIA AMARANTE ALMEIDA	INDEFERIDO
7200000850	LETICIA BAZZI DO NASCIMENTO BALBUENA	INDEFERIDO
7230002706	LETICIA GARCIA ABD YASIN	INDEFERIDO
7230002717	LETICIA GARCIA ABD YASIN	INDEFERIDO
7220006499	LETÍCIA JARA NUNES	INDEFERIDO
7200008473	LETÍCIA KOLTUM GROSSE	INDEFERIDO
7170008419	LETÍCIA MONTALVÃO DA SILVA BRANDÃO	INDEFERIDO
7180009096	LETÍCIA SOUZA CARVALHO	INDEFERIDO
7210003845	LETICIA VICENTINA NUNES ZANDONA	INDEFERIDO
7170006100	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS	INDEFERIDO
7160009745	LIANDRA RODRIGUES BATISTA RONDON	INDEFERIDO
7160009724	LIANDRA RODRIGUES BATISTA RONDON	INDEFERIDO
7180006327	LÍDIA MARQUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7150004032	LIDIANA GERALDO DO NASCIMENTO RAMOS	INDEFERIDO
7150004020	LIDIANA GERALDO DO NASCIMENTO RAMOS	INDEFERIDO
7160004036	LIDIANE CRISTINA BATISTA REZENDE	INDEFERIDO
7160004050	LIDIANE CRISTINA BATISTA REZENDE	INDEFERIDO
7200008803	LIDIANE CRISTINA LOPES GARCIA DE SOUZA	INDEFERIDO

7200008871	LIDIANE CRISTINA LOPES GARCIA DE SOUZA	INDEFERIDO
7170003376	LIDIANE DE ARRUDA RODRIGUES	INDEFERIDO
7230008300	LIDIANE ESTIGARRIBIA MACIEL	INDEFERIDO
7250005129	LIDIANE PATRICIO ARAUJO	INDEFERIDO
7250004794	LIDIANE PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7210005792	LIÉGE FONSECA BARROS	INDEFERIDO
7150005822	LIÉGE SOARES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150009598	LÍGIA ARAÚJO MORAES MONTEIRO DE BARROS	INDEFERIDO
7170004354	LIGYANE CRISTINA ESQUIVEL ANES DUTRA	INDEFERIDO
7240006104	LILA KELY GARCIA BENITES	INDEFERIDO
7230001979	LILIAN COSTA RAMOS	INDEFERIDO
7220008583	LILIAN DOS SANTOS E SANTOS	INDEFERIDO
7160009137	LILIANE PRADO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240007430	LINDA AUGUSTINHA MARIN DAUZACKER	INDEFERIDO
7240006785	LINDA AUGUSTINHA MARIN DAUZACKER	INDEFERIDO
7150003888	LINDALVA JERÔNIMO DA SILVA	INDEFERIDO
7210001355	LINDAMARA SOUZA DE JESUS	INDEFERIDO
7210000529	LINDENBERG LOPES SILVA	INDEFERIDO
7250006199	LÍRIA AMANDA DA COSTA SILVA	INDEFERIDO
7160001628	LIS ROGELIN MOREIRA	INDEFERIDO
7160003462	LIS ROGELIN MOREIRA	INDEFERIDO
7160003477	LIS ROGELIN MOREIRA	INDEFERIDO
7210006358	LÍVIAN VICTORIA PEREIRA LEONEL	INDEFERIDO
7170002975	LIZANDRA DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
7170002963	LIZANDRA DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
7150009659	LIZZIANE MARCELLE DIAS PAIM	INDEFERIDO
7210004153	LORENA DE ANDRADE BARBOSA	INDEFERIDO
7150006966	LORENA ELIZABETE SOLIS GALORO	INDEFERIDO
7150004860	LORENA THAYS FERREIRA MONQUELAT BERMUDEZ	INDEFERIDO
7180001156	LOURDES LENE JARA	INDEFERIDO
7150006435	LOYANNE DE LIMA RIBEIRO CESPED	INDEFERIDO
7170006981	LUAN FELIPE SOUZA CAMARGO	INDEFERIDO
7190004653	LUAN JUSTINO GONÇALVES	INDEFERIDO
7220002921	LUAN MARCOS FERRARI PEREIRA	INDEFERIDO
7170009729	LUANA AMORIM ARAQUAN	INDEFERIDO
7230007182	LUANA ARCE DOS REIS	INDEFERIDO
7250002703	LUANA CRISTINA AVELINO	INDEFERIDO
7160006630	LUANA DE MOURA COELHO	INDEFERIDO
7160006631	LUANA DE MOURA COELHO	INDEFERIDO
7160006628	LUANA DE MOURA COELHO	INDEFERIDO
7240000459	LUANA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7240000469	LUANA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7190006728	LUANA GABRIELA CORREA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230006414	LUANA GOLIJEWski LOPES	INDEFERIDO
7230008537	LUANA GOLIJEWski LOPES	INDEFERIDO
7220008439	LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	INDEFERIDO
7260007178	LUANA LOPES MARTINS	INDEFERIDO
7170002413	LUANA MOREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230003517	LUANA RAMOS BATISTA	INDEFERIDO
7250003463	LUANA RIANNE DA ROCHA	INDEFERIDO
7230001138	LUANA RONCATTO OLIVEIRA	INDEFERIDO
7220005112	LUANA SOARES RIBAS	INDEFERIDO
7200009323	LUANNA REIS DE SOUZA	INDEFERIDO
7150001218	LUARA DUARTE RODRIGUES	INDEFERIDO
7160007611	LUCAS ALMEIDA MENDES FERREIRA	INDEFERIDO
7170009707	LUCAS BARBOSA SILVA	INDEFERIDO
7240009320	LUCAS BOCHENEK DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7210009443	LUCAS CARDOSO MOREIRA	INDEFERIDO
7150004647	LUCAS DA SILVA VERGA	INDEFERIDO
7190004266	LUCAS DE MORAIS RAMOS	INDEFERIDO
7190004244	LUCAS DE MORAIS RAMOS	INDEFERIDO
7170009718	LUCAS DOS SANTOS ALVARENGA MONTEIRO	INDEFERIDO
7230005615	LUCAS E SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
7190002561	LUCAS FELIPE SANTOS DE AZEREDO	INDEFERIDO
7200007904	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	INDEFERIDO
7150003193	LUCAS LIUTI NEVA	INDEFERIDO
7150003214	LUCAS LIUTI NEVA	INDEFERIDO
7150003200	LUCAS LIUTI NEVA	INDEFERIDO
7170005416	LUCAS LUAN GUIMARÃES LEONEL ALVES	INDEFERIDO

7260008581	LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150001560	LUCAS MOREIRA ALVES	INDEFERIDO
7160004617	LUCAS PANIAGO DA SILVA	INDEFERIDO
7220008829	LUCAS PEREIRA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
7210009141	LUCAS PEREIRA LOPES	INDEFERIDO
7180005877	LUCAS RIBAS	INDEFERIDO
7240008674	LUCAS RIBEIRO MACHADO	INDEFERIDO
7240008486	LUCAS RIBEIRO MACHADO	INDEFERIDO
7240008656	LUCAS RIBEIRO MACHADO	INDEFERIDO
7240004261	LUCAS RICARDO NUNES VIANA	INDEFERIDO
7160003087	LUCAS SANTOS CHIROSA	INDEFERIDO
7200007482	LUCAS TOMICHA MORAES	INDEFERIDO
7240002293	LUCAS VIEIRA QUINTINO DE PAULA	INDEFERIDO
7200008528	LUCÉLIA SOUZA SANTIAGO	INDEFERIDO
7160008566	LUÇEMIR GOMES SILVA	INDEFERIDO
7230009617	LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7220007703	LUCIA REGINA DA SILVA REIS	INDEFERIDO
7220008361	LUCIA REGINA DA SILVA REIS	INDEFERIDO
7150004660	LUCIANA APARECIDA DOMINGOS	INDEFERIDO
7240003959	LUCIANA CLARA DE GODOI FERREIRA	INDEFERIDO
7220004473	LUCIANA DA SILVA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7210006771	LUCIANA DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
7200002287	LUCIANA DAVALOS RIOS	INDEFERIDO
7230000233	LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA DELGADO	INDEFERIDO
7210004185	LUCIANA DE MATOS MONTEIRO CARVALHO ROCHA	INDEFERIDO
7230001398	LUCIANA DE SOUZA REZENDE VILLELA	INDEFERIDO
7230001425	LUCIANA DE SOUZA REZENDE VILLELA	INDEFERIDO
7150006198	LUCIANA FREITAS BARBOSA	INDEFERIDO
7230009082	LUCIANA NUNES PICOLOMINI	INDEFERIDO
7150004301	LUCIANA VILLA DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO
7240007812	LUCIANE ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
7160008318	LUCIANE FUZETO	INDEFERIDO
7160008284	LUCIANE FUZETO	INDEFERIDO
7230009187	LUCIANE JESUS ROCHA	INDEFERIDO
7160007340	LUCIANE MEDIANEIRA DOS SANTOS GOMES	INDEFERIDO
7160007754	LUCIANE SAMANIEGO DE FREITAS VILLARBA	INDEFERIDO
7160005862	LUCIANE SAMANIEGO DE FREITAS VILLARBA	INDEFERIDO
7240005801	LUCIANO AMARAL MIRANDA	INDEFERIDO
7240005814	LUCIANO AMARAL MIRANDA	INDEFERIDO
7240005829	LUCIANO AMARAL MIRANDA	INDEFERIDO
7160006992	LUCIANO DA SILVA UMBELINO	INDEFERIDO
7160006948	LUCIANO DA SILVA UMBELINO	INDEFERIDO
7200003250	LUCIANO RODRIGUES DA ROSA	INDEFERIDO
7150009734	LUCIARA PALACIOS ESCOBAR	INDEFERIDO
7230005893	LUCICLÉIA CATARINA DA SILVA LUZ	INDEFERIDO
7240007879	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	INDEFERIDO
7210007791	LUCIENE DOS SANTOS SOARES	INDEFERIDO
7200008105	LUCIENE FIORAVANTE PRATES	INDEFERIDO
7150001507	LUCIENE SEVERO CAMPOS	INDEFERIDO
7150001521	LUCIENE SEVERO CAMPOS	INDEFERIDO
7220006812	LUCIENE YUKARI YASUNAKA GARCIA	INDEFERIDO
7160000879	LUCIENNE EVANGELISTA TEIXEIRA	INDEFERIDO
7210004557	LUCILENA SOUZA CORREA DIAS	INDEFERIDO
7150006065	LUCILENE APARECIDA BRANDÃO	INDEFERIDO
7250001221	LUCILENE LOPES	INDEFERIDO
7250001255	LUCILENE LOPES	INDEFERIDO
7210004594	LUCILENES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7240007476	LUCIMAR BATISTA FERMINO	INDEFERIDO
7160008288	LUCIMAR DUTRA SOARES	INDEFERIDO
7160002640	LUCIMARA MODESTO NONATO	INDEFERIDO
7210007069	LUCINEIDE DEMORI SANTOS	INDEFERIDO
7220001302	LUCIVANIA MOURA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7220006230	LUDMILLA VANESSA DE CASTRO	INDEFERIDO
7210000445	LUÍS ANTÔNIO BLANS DA SILVA FILHO	INDEFERIDO
7210000419	LUÍS ANTÔNIO BLANS DA SILVA FILHO	INDEFERIDO
7250008605	LUIS ANTÔNIO DA SILVA LUCAS	INDEFERIDO
7210001041	LUIS CESAR ALMEIDA SILVA	INDEFERIDO
7230003301	LUIS EMANUEL AGUERO PEREIRA	INDEFERIDO
7260000483	LUIS FELIPE FERNANDES DE CASTRO	INDEFERIDO

7200003823	LUIS FELIPE SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210004649	LUIS FERNANDO RISSATO DE SOUZA	INDEFERIDO
7180004201	LUIS GUILHERME SANTOS ROCHA	INDEFERIDO
7190005257	LUIS MADSON DA SILVA COSTA	INDEFERIDO
7210005438	LUIS OTAVIO MONTEIRO GARCIA	INDEFERIDO
7240007020	LUIZ CARLOS LUCIANO	INDEFERIDO
7240007085	LUIZ CARLOS LUCIANO	INDEFERIDO
7240006988	LUIZ CARLOS LUCIANO	INDEFERIDO
7170007717	LUIZ DUARTE PEREIRA FILHO (LUIZ DUARTE)	INDEFERIDO
7240008504	LUIZ EDUARDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	INDEFERIDO
7240008479	LUIZ EDUARDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	INDEFERIDO
7170003304	LUIZ FERNANDO PINTO REINO BARBOSA	INDEFERIDO
7160002433	LUIZ GUILHERME DERVALHO TABORDO	INDEFERIDO
7190004029	LUIZ HENRIQUE MARTINS LOPES	INDEFERIDO
7170001542	LUIZ HENRIQUE POLONI	INDEFERIDO
7170001543	LUIZ HENRIQUE POLONI	INDEFERIDO
7170008942	LUIZ HENRIQUE POLONI	INDEFERIDO
7230002442	LUIZ OTÁVIO MEDINA DOMINGOS	INDEFERIDO
7230003651	LUIZ OTÁVIO MEDINA DOMINGOS	INDEFERIDO
7230004535	LUIZ WILFRIDO MARTINS DE ARRUDA	INDEFERIDO
7160008915	LUNAIR AMORIM MESSIAS	INDEFERIDO
7160006401	LUPERCIO ARIANO TEL	INDEFERIDO
7160000612	LUZIA OLIVEIRA AMORIM DA SILVA	INDEFERIDO
7230005867	LUZIMARE DE SOUZA PINHO CABRAL	INDEFERIDO
7200001375	LUZINETE DOS SANTOS	INDEFERIDO
7200001349	LUZINETE DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150007602	LUZINETE FERREIRA RIBEIRO BARBOSA	INDEFERIDO
7170005730	LUZYA NATALLYA KOTAI LEMOS	INDEFERIDO
7170007500	MACÁRIO FARIAS PEREIRA JÚNIOR	INDEFERIDO
7230007813	MADALENA ARAÚJO SANTIAGO	INDEFERIDO
7170003218	MAFALDA PEREIRA MARTINS DE ALENCAR	INDEFERIDO
7240001760	MAGDA FEITOSA DO NASCIMENTO BARBOZA	INDEFERIDO
7160005721	MAGNA MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150007102	MAGNA MERCIA FREIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7150001804	MAGNA MERCIA FREIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7150001795	MAGNA MERCIA FREIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7150008614	MAGNA MÉRICA FREIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7150008576	MAGNA MÉRICA FREIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7150008421	MAGNA MÉRICA FREIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7150009111	MAGNA MÉRICA FREIXEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7160004611	MAGNO SA DE SOUZA	INDEFERIDO
7160004622	MAGNO SA DE SOUZA	INDEFERIDO
7210006472	MAGNORIA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240008750	MAGNUM ADRIANO FRANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170009362	MAHYARA ROLON DO VALE	INDEFERIDO
7250008884	MAIARA VIVIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7160007664	MAIBY TEODORO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230001526	MAICOM PINTO ALVES	INDEFERIDO
7230007368	MAICOM PINTO ALVES	INDEFERIDO
7210004137	MAIKON RODRIGUES LEMES DE LIMA	INDEFERIDO
7160006886	MAILON VINÍCIUS VIANA NUNES	INDEFERIDO
7230009792	MAIRA CRISTINA DA FONSECA PEREZ OSTEMBERG	INDEFERIDO
7160002124	MAÍRA LOPES DÁVILA	INDEFERIDO
7230004026	MAISA CAROLINE NIKI MACHADO FERREIRA	INDEFERIDO
7170006852	MAISA CRISTINA DO AMARAL	INDEFERIDO
7160007521	MANOEL ALVES MOREIRA NETO	INDEFERIDO
7160003649	MANOEL ARMANDO DELGADO JUNIOR	INDEFERIDO
7240006576	MANOEL PASCOAL DE OLIVEIRA QUEIROZ	INDEFERIDO
7230001944	MARA CLÉIA BARBOSA DE FARIAS SILVÉRIO	INDEFERIDO
7170004282	MARAISA MENDES	INDEFERIDO
7170004332	MARAISA MENDES	INDEFERIDO
7170000553	MARCEL DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7210006518	MARCEL MONTEIRO SANTOS	INDEFERIDO
7240004156	MARCELINO CAVALHERO	INDEFERIDO
7240004130	MARCELLO HENRIQUE DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7240004140	MARCELLO HENRIQUE DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7170000890	MARCELLY DE CAMPOS CONCEIÇÃO SCHIO	INDEFERIDO
7180007375	MARCELO ANTUNES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7170004522	MARCELO ARAUJO DA SILVA	INDEFERIDO

7200007040	MARCELO COITIM DOS SANTOS	INDEFERIDO
7200007062	MARCELO COITIM DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240004501	MARCELO DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
7240004514	MARCELO DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
7240008338	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7160006810	MARCELO UESSLER	INDEFERIDO
7170009284	MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA	INDEFERIDO
7170002339	MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA	INDEFERIDO
7250002564	MARCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
7250002572	MARCIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
7240001315	MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO
7240001267	MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO
7240001295	MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO
7240006333	MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO
7230009100	MARCIA DA SILVA HAAK A COSTA	INDEFERIDO
7240003670	MARCIA DE SOUZA BREGUEDO	INDEFERIDO
7220006055	MARCIA HELENA SAVENHAGO BETTANIN	INDEFERIDO
7230006039	MARCIA HELENA SAVENHAGO BETTANIN	INDEFERIDO
7150008237	MARCIA LUZIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230001803	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA BRUNS	INDEFERIDO
7200000974	MARCIANO VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170002637	MARCIEL ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
7230001691	MARCILENA DE PENHA FAUSTINO SILVA	INDEFERIDO
7230006341	MARCILENA DE PENHA FAUSTINO SILVA	INDEFERIDO
7260009455	MARCIO CAETANO CAMARGO	INDEFERIDO
7260009402	MARCIO CAETANO CAMARGO	INDEFERIDO
7240009043	MARCIO FERNANDES CAVASSAN	INDEFERIDO
7250004545	MARCIO RODRIGO VILELA DUARTE	INDEFERIDO
7160008591	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
7160007681	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
7170000668	MARCIO RUY DIAS	INDEFERIDO
7260004092	MARCONES ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
7200007000	MARCOS ALEXANDRE DE GÓES	INDEFERIDO
7200007510	MARCOS ALEXANDRE DE GÓES	INDEFERIDO
7200007198	MARCOS ALEXANDRE DE GÓES	INDEFERIDO
7170005945	MARCOS ANTONIO BARBOSA	INDEFERIDO
7170005958	MARCOS ANTONIO BARBOSA	INDEFERIDO
7170000171	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	INDEFERIDO
7190001517	MARCOS ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7190001503	MARCOS ANTÔNIO MARTINS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7200001812	MARCOS ARAÚJO LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
7220006054	MARCOS AURELIO FEITOSA	INDEFERIDO
7170006660	MARCOS BORDIM PEREIRA	INDEFERIDO
7170004948	MARCOS BORDIM PEREIRA	INDEFERIDO
7170006685	MARCOS BORDIM PEREIRA	INDEFERIDO
7170004952	MARCOS BORDIM PEREIRA	INDEFERIDO
7170006669	MARCOS BORDIM PEREIRA	INDEFERIDO
7170004950	MARCOS BORDIM PEREIRA	INDEFERIDO
7240005011	MARCOS CESÁRIO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7250000510	MARCOS FERMIANO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7200008095	MARCOS GIMENES	INDEFERIDO
7160003542	MARCOS ORSO DA FONSECA	INDEFERIDO
7210006430	MARCOS PAULO FERREIRA BARBOZA	INDEFERIDO
7200000554	MARCOS RIOS NEVES	INDEFERIDO
7200008718	MARCOS ROBERTO ALVES MACHADO MELO	INDEFERIDO
7230003943	MARCOS SERGIO TAVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7200006277	MARCOS VINÍCIUS SANTOS DE FREITAS	INDEFERIDO
7170003313	MARCUS VINICIUS APONTES FARIA	INDEFERIDO
7170000588	MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES	INDEFERIDO
7150000664	MARESSA PEREIRA ROSA CHAVES	INDEFERIDO
7220008800	MARGARIDA STEFANE PEDROSO	INDEFERIDO
7230003262	MARGARIDA VIEIRA DA COSTA	INDEFERIDO
7210009624	MARIA ALZENEIDE DE SOUZA VEIGA	INDEFERIDO
7160004600	MARIA APARECIDA ARTEMAN	INDEFERIDO
7160008635	MARIA APARECIDA CAVICHIOLI DE SANTANA	INDEFERIDO
7160008673	MARIA APARECIDA CAVICHIOLI DE SANTANA	INDEFERIDO
7180000213	MARIA APARECIDA CORDEIRO DE AMORIM	INDEFERIDO
7240007622	MARIA APARECIDA DE SOUZA LEONARDO	INDEFERIDO
7200003923	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO

7170001083	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7180001537	MARIA APARECIDA RODRIGUES	INDEFERIDO
7180001541	MARIA APARECIDA RODRIGUES	INDEFERIDO
7150002358	MARIA CÂMARA VIEIRA	INDEFERIDO
7200001261	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7160009131	MARIA CAROLINE DE MOURA CAVALHEIRO	INDEFERIDO
7150006892	MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
7240007088	MARIA CICERA GOMES DA SILVA DE ANDRADE	INDEFERIDO
7240006644	MARIA CLARA DE SOUZA SOARES ACULHA	INDEFERIDO
7240005211	MARIA CLARA GONÇALVES CARDOSO	INDEFERIDO
7150008795	MARIA CLEUZA REDIES ROMERO	INDEFERIDO
7230001792	MARIA CRISTINA DA SILVA PRUDÊNCIO	INDEFERIDO
7220002444	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150006046	MARIA CRISTINA TORRES	INDEFERIDO
7150009447	MARIA DAS NEVES SANTOS GOMES FONSECA	INDEFERIDO
7230007680	MARIA DE FATIMA GUIMARÃES	INDEFERIDO
7210002668	MARIA DE FÁTIMA VENUTTI	INDEFERIDO
7150008880	MARIA DINALVA DA SILVA	INDEFERIDO
7160003144	MARIA DO CARMO DE QUADTA	INDEFERIDO
7200003273	MARIA DO CARMO RODRIGUES BARBOSA	INDEFERIDO
7150008124	MARIA DO PATROCINIO DE MORAIS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230009345	MARIA DOLORES MARTINS DE ARAUJO	INDEFERIDO
7150007619	MARIA EDUARDA CORONA GARCIA	INDEFERIDO
7240007780	MARIA EDUARDA DA SILVA PEREZ	INDEFERIDO
7240006179	MARIA EDUARDA FELIX MARTINS	INDEFERIDO
7240006187	MARIA EDUARDA FELIX MARTINS	INDEFERIDO
7150004433	MARIA ELIZABETH FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7220006470	MARIA GABRIELLY VILAÇA RODRIGUES	INDEFERIDO
7220006442	MARIA GABRIELLY VILAÇA RODRIGUES	INDEFERIDO
7240005466	MARIA GISLENE DUARTE BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
7240005477	MARIA GISLENE DUARTE BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
7160005544	MARIA INÊS MARQUES VERAS	INDEFERIDO
7160005523	MARIA INÊS MARQUES VERAS	INDEFERIDO
7230007356	MARIA IZABEL DALZOTO (MARIA IZABEL)	INDEFERIDO
7150007394	MARIA JOSÉ BELO LIMA	INDEFERIDO
7150005299	MARIA JOSÉ DE LIMA TENÓRIO	INDEFERIDO
7150008715	MARIA JOSÉ GOMES DA SILVA	INDEFERIDO
7160000185	MARIA LEIDIANE ALVES CORDEIRO	INDEFERIDO
7150000166	MARIA LÚCIA AMARAL MUNIZ	INDEFERIDO
7260008765	MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA (MARIA LUCIA)	INDEFERIDO
7170007677	MARIA LUIZA GONÇALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
7200003259	MARIA MARCELA BARROS PEREIRA	INDEFERIDO
7150000331	MARIA ONICE DA SILVA BEZERRA	INDEFERIDO
7160001907	MARIA RITA MENDONÇA VIEIRA	INDEFERIDO
7200006128	MARIA ROSALINA GOMES	INDEFERIDO
7240007228	MARIA ROSIMAIRE DE SOUZA	INDEFERIDO
7230007148	MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7230007533	MARIA SONIA PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7160008114	MARIANA APRIGIO ASSIS MARQUES	INDEFERIDO
7230007828	MARIANA DE OLIVEIRA ARANTES	INDEFERIDO
7210007952	MARIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7200009208	MARIANA SANTOS LEMES	INDEFERIDO
7200009539	MARIANA SANTOS LEMES	INDEFERIDO
7150009361	MARIANE CRISTINA DE SOUZA	INDEFERIDO
7220002231	MARIANE RODRIGUES AMARAL	INDEFERIDO
7220002222	MARIANE RODRIGUES AMARAL	INDEFERIDO
7220002243	MARIANE RODRIGUES AMARAL	INDEFERIDO
7160002266	MARIANE ZAMBONE SAKUMA	INDEFERIDO
7210001175	MARIANI XISTO DE SOUZA	INDEFERIDO
7230005927	MARICI FERNANDA EUGENIO	INDEFERIDO
7170009156	MARIELI INSABRALDE	INDEFERIDO
7170005356	MARIELLY DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
7210004352	MARIELLY ROMEU MARCELINO	INDEFERIDO
7210004409	MARIELLY ROMEU MARCELINO	INDEFERIDO
7210004376	MARIELLY ROMEU MARCELINO	INDEFERIDO
7220004498	MARILDA ALEIXO DA SILVA	INDEFERIDO
7230006146	MARILDA ALEIXO DA SILVA	INDEFERIDO
7230004472	MARILDA ALEIXO DA SILVA MIATELLO	INDEFERIDO
7230004424	MARILDA ALEIXO DA SILVA MIATELLO	INDEFERIDO

7230006781	MARILDA ALEIXO DA SILVA MIATELLO	INDEFERIDO
7230003073	MARÍLDA ALEIXO DA SILVA MIATELLO	INDEFERIDO
7230006167	MARÍLDA ALEIXO DA SILVA MIATELLO	INDEFERIDO
7230001470	MARILDA CARDOSO DOS SANTOS PIRES	INDEFERIDO
7240005197	MARILDES DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230005185	MARILENE CARDOSO SANTOS	INDEFERIDO
7240007972	MARILENE MARIA MUNOZ TEODORO	INDEFERIDO
7200000206	MARILETE OSMARI	INDEFERIDO
7230008372	MARILIA DE OLIVEIRA BARROS	INDEFERIDO
7260001702	MARILIZA VERA CABALHEIRO	INDEFERIDO
7260001711	MARILIZA VERA CABALHEIRO	INDEFERIDO
7150009051	MARILUCIA FARDIN FERNANDES	INDEFERIDO
7150009350	MARILUCIA FARDIN FERNANDES	INDEFERIDO
7150009104	MARILUCIA FARDIN FERNANDES	INDEFERIDO
7150009033	MARILZA DA CONCEIÇÃO XIMENES	INDEFERIDO
7230001589	MARILZA PERCILIANO DA SILVA	INDEFERIDO
7230000815	MARILZA PERCILIANO DA SILVA	INDEFERIDO
7240007785	MARILZA SATIKO YAMAMOTO	INDEFERIDO
7240007659	MARILZA SATIKO YAMAMOTO	INDEFERIDO
7230006991	MARINA FUKUYAMA ORTIS	INDEFERIDO
7230006959	MARINA FUKUYAMA ORTIS	INDEFERIDO
7150002021	MARINEIDE ELIAS DE SENNA	INDEFERIDO
7150004100	MARINES MACIEL DE CARVALHO	INDEFERIDO
7150005798	MARINES MACIEL DE CARVALHO	INDEFERIDO
7250002859	MARIO RODRIGUES CORTES	INDEFERIDO
7160008270	MÁRIO SOARES JUNGLOS	INDEFERIDO
7170003586	MARIO WILLIAN MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO
7200005366	MARISA CAMUCI	INDEFERIDO
7240002129	MARISEL TORRICO	INDEFERIDO
7200009261	MARISETE CRISTINA HORBE GUEDES (CRISTINA)	INDEFERIDO
7150009433	MARISOL BARBOSA MARTINS	INDEFERIDO
7170009034	MARISTELA DA CRUZ PINHEIRO	INDEFERIDO
7230003558	MARISTELA DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO
7150003796	MARISTELA SOUZA COELHO	INDEFERIDO
7150001739	MARISTELA SOUZA COELHO	INDEFERIDO
7150002288	MARIUZA FLOR DE ARAÚJO	INDEFERIDO
7230005918	MARIZETE DE SOUZA PINHO	INDEFERIDO
7230005996	MARIZETE DE SOUZA PINHO	INDEFERIDO
7230004868	MARLENE DOS SANTOS LIMIERI DUALIBE	INDEFERIDO
7170001890	MARLENE ORTIZ GONCALVES	INDEFERIDO
7170001856	MARLENE ORTIZ GONCALVES	INDEFERIDO
7150003090	MARLI RAQUEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA LÁZARI	INDEFERIDO
7210003612	MARLI RODRIGUES DE LIMA	INDEFERIDO
7150006663	MARLI RODRIGUES FARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230002961	MARLI ROSINEIDE LACERDA	INDEFERIDO
7240003806	MARLLON ALEXANDRE GOMES E SILVA	INDEFERIDO
7220007900	MARLON CÉZAR SOUZA LINS	INDEFERIDO
7170001112	MARQUES AMORIM DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7150007976	MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS	INDEFERIDO
7150004818	MARQUIJANE VIEIRA DE MELO SANTOS	INDEFERIDO
7150009257	MARTA BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
7160008813	MARTA FERREIRA RIBEIRO GOMIDE	INDEFERIDO
7230004740	MARYANA SIQUEIRA MARIN	INDEFERIDO
7230000140	MARYÂNGELA FARIA DE BARROS SILVESSO NANTES	INDEFERIDO
7230000157	MARYÂNGELA FARIA DE BARROS SILVESSO NANTES	INDEFERIDO
7170005152	MARYELLY ADRIANA PEREIRA SOARES	INDEFERIDO
7170005098	MARYELLY ADRIANA PEREIRA SOARES	INDEFERIDO
7170006716	MATEUS ALVES SANTOLINI	INDEFERIDO
7210002216	MATEUS DOS SANTO ARAUJO	INDEFERIDO
7210002207	MATEUS DOS SANTO ARAUJO	INDEFERIDO
7160009618	MATEUS ESTÉFANO RODRIGUES	INDEFERIDO
7200006763	MATEUS FACHIN PEDROSO	INDEFERIDO
7170000298	MATEUS LUIZ BOTELHO	INDEFERIDO
7160002666	MATEUS WILLIAM DE FARIA ELEUTÉRIO	INDEFERIDO
7160008337	MATHEUS ARISTASSE KARAJA CAVALCANTE	INDEFERIDO
7160008168	MATHEUS ARISTASSE KARAJA CAVALCANTE	INDEFERIDO
7160009059	MATHEUS DE CARVALHO SILVA	INDEFERIDO
7240003208	MATHEUS DE SOUZA DE MENEZES	INDEFERIDO
7170003851	MATHEUS DOS SANTOS	INDEFERIDO

7240000521	MATHEUS HENRIQUE ANDRADE E SILVA	INDEFERIDO
7240001620	MATHEUS HENRIQUE ANDRADE E SILVA	INDEFERIDO
7240000474	MATHEUS HENRIQUE ANDRADE E SILVA	INDEFERIDO
7240001613	MATHEUS HENRIQUE ANDRADE E SILVA	INDEFERIDO
7170003015	MATHEUS MOREIRA MARQ	INDEFERIDO
7160009378	MATHEUS MOURA MARTINS	INDEFERIDO
7190005885	MATHEUS NUNES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150007245	MATHEUS ROSA DA SILVA GOMES	INDEFERIDO
7240000528	MATHEUS SOBRINHO	INDEFERIDO
7240009768	MATHEUS XAVIER DE PAULO	INDEFERIDO
7200008441	MATTHEUS SANTANA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230008698	MAURA ANGELA DA CRUZ	INDEFERIDO
7220006382	MAURICIO COSTA MARROCHI	INDEFERIDO
7170009719	MAURÍCIO E SILVA MENACHO	INDEFERIDO
7170009713	MAURÍCIO E SILVA MENACHO	INDEFERIDO
7170008524	MAURÍCIO E SILVA MENACHO	INDEFERIDO
7160006712	MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA	INDEFERIDO
7160006704	MAURICIO LEONARDO DA SILVA ORTEGA	INDEFERIDO
7180009017	MAURÍCIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240003355	MAURÍCIO PRIETO	INDEFERIDO
7170000722	MAURICIO WANDERLEY SELASCO MARQUES	INDEFERIDO
7210000984	MAURO FRANSUHA GUILHERME DA SILVA (MAURO)	INDEFERIDO
7210000291	MAURICIO GIOVANNI DA SILVA	INDEFERIDO
7200008992	MAX PETERSON DIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170006325	MAXNILDA DAS CHAGAS ROCHA	INDEFERIDO
7160000713	MAXWELL LUIZ DA PONTE	INDEFERIDO
7160000682	MAXWELL LUIZ DA PONTE	INDEFERIDO
7170008498	MAYARA DAYANA DELMÃO DE SENA	INDEFERIDO
7160007645	MAYARA DOS SANTOS CIRQUEIRA	INDEFERIDO
7160007280	MAYARA DOS SANTOS CIRQUEIRA	INDEFERIDO
7160007217	MAYARA DOS SANTOS CIRQUEIRA	INDEFERIDO
7160007231	MAYARA DOS SANTOS CIRQUEIRA	INDEFERIDO
7230009108	MAYARA FREITAS DA SILVA MORAIS	INDEFERIDO
7230009073	MAYARA FREITAS DA SILVA MORAIS	INDEFERIDO
7230007075	MAYARA NASCIMENTO ALEXANDRE	INDEFERIDO
7230009583	MAYARA PENHA BARBOSA RODRIGUES	INDEFERIDO
7210007408	MAYCON REGIS NOGUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7260008801	MAYCON THIAGO DROUMONT LIMA	INDEFERIDO
7260008768	MAYCON THIAGO DROUMONT LIMA	INDEFERIDO
7240003687	MAYETE DOS ANJOS DE BRITO	INDEFERIDO
7230005686	MAYKON HOFFMEISTER FEITOZA	INDEFERIDO
7230009462	MAYKON HOFFMEISTER FEITOZA	INDEFERIDO
7160007128	MAYNA PIMENTEL SALAZAR	INDEFERIDO
7240001340	MAYNARA BILBY DA SILVA	INDEFERIDO
7210008467	MAYRA DA PAZ WEGRZYN	INDEFERIDO
7260002256	MAYSA LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO
7200001959	MAZINHO VALDEMAR VIANA	INDEFERIDO
7150004702	MERCEDES DE LIMA	INDEFERIDO
7160007630	MÉRCIA DIAS MENEZES ROSA	INDEFERIDO
7160007962	MÉRCIA DIAS MENEZES ROSA	INDEFERIDO
7160009003	MÉRCIA DIAS MENEZES ROSA	INDEFERIDO
7230007487	MÉRILIN COSTA TENÓRIO	INDEFERIDO
7240007887	MESSIAS SOL DIAS	INDEFERIDO
7250006696	MICAELA SILVA GREGORIO	INDEFERIDO
7170006841	MICAELLA DOS SANTOS GOULART	INDEFERIDO
7170004496	MICHAEL CHAMORRO DA SILVA	INDEFERIDO
7170005352	MICHAEL DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150000311	MICHELA ARANTES GRAÇA	INDEFERIDO
7150000404	MICHELA ARANTES GRAÇA	INDEFERIDO
7150000431	MICHELA ARANTES GRAÇA	INDEFERIDO
7240005053	MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	INDEFERIDO
7240000931	MICHELE OGEDA BENITES	INDEFERIDO
7150007190	MICHELE ROMAN	INDEFERIDO
7150004886	MICHELLE APARECIDA SILVESTRE SILVA	INDEFERIDO
7160009078	MICHELLE CAROLINE DE LIMA TEODORO	INDEFERIDO
7230005889	MICHELLE MARINHO GUEDES	INDEFERIDO
7230002166	MICHELLE MENDES GONÇALVES	INDEFERIDO
7230002174	MICHELLE MENDES GONÇALVES	INDEFERIDO
7240001440	MICHELLE SABRINI CORREIA MELO	INDEFERIDO

7240001453	MICHELLE SABRINI CORREIA MELO	INDEFERIDO
7240002402	MICHELLY DA SILVA DALCIN	INDEFERIDO
7240007656	MICHELLY NUNES DE AQUINO	INDEFERIDO
7240006319	MICHELLY SANTANA RODRIGUES	INDEFERIDO
7170004025	MIGUEL COSTA	INDEFERIDO
7240001224	MIKAEL MONTEIRO SANTOS	INDEFERIDO
7160003516	MIKAELLA CRISTINA DE PAULA TANIAI	INDEFERIDO
7210000040	MILAYNE ALINE ARRUDA DA CRUZ DA SILVA	INDEFERIDO
7210000322	MILAYNE ALINE ARRUDA DA CRUZ DA SILVA	INDEFERIDO
7230007363	MILEIDI FERREIRA DE CASTILHO	INDEFERIDO
7170009731	MILENA DOS SANTOS PEIXOTO	INDEFERIDO
7150003889	MILENA EFIGENIO CABREIRA	INDEFERIDO
7150003227	MILENNA FERNANDEZ VIEIRA	INDEFERIDO
7150003548	MILENNA FERNANDEZ VIEIRA	INDEFERIDO
7250007299	MILENY SANTOS LIRANCO	INDEFERIDO
7170004714	MILLER HENRIQUE ARAUJO DE ANDRADE	INDEFERIDO
7210008016	MIRELA APARECIDA ROMERO DE SOUZA	INDEFERIDO
7220003624	MIRIAM PATRICIA NUNES DE SANTANA	INDEFERIDO
7170001493	MIRIAN FARIAS DE FRANÇA	INDEFERIDO
7150000864	MIRIAN MONTEIRO VEIGA FAGUNDES	INDEFERIDO
7160007653	MIRIAN PEREIRA DE MORAES	INDEFERIDO
7200007849	MIRIAN PEREIRA DE MORAES	INDEFERIDO
7240008731	MIRIAN ROMAN	INDEFERIDO
7160004444	MIRIAN SILVÉRIA DE SOUZA	INDEFERIDO
7160004452	MIRIAN SILVÉRIA DE SOUZA	INDEFERIDO
7170006272	MIRLIAN MARCELA GONÇALVES BORGES PREZA	INDEFERIDO
7160007380	MIRTES BARBOSA MADEIRA	INDEFERIDO
7160002744	MIRYAN DJENEFFER DE SOUZA	INDEFERIDO
7240001378	MÔNICA BERSI PEREIRA	INDEFERIDO
7200004095	MONIQUE CARDOSO DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7150008767	MONIQUE DE CAMPOS RIBEIRO	INDEFERIDO
7150009683	MULLER ALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	INDEFERIDO
7170009567	MULLER SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
7160001614	MURILLO NUNES TEIXEIRA (MURILLO LAMMANTT)	INDEFERIDO
7170008119	MURILO CÉZAR DE CARVALHO PEREIRA	INDEFERIDO
7150000025	MYCHELLY APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7150000041	MYCHELLY APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170007144	NÁDIA ALVES CARRERA	INDEFERIDO
7150008420	NÁDIA HENRIQUE DE SOUZA GUIMARÃES	INDEFERIDO
7220003493	NADIA MARIA ARCE DE ARAUJO	INDEFERIDO
7170007493	NADIA PAULA VIEIRA LIMA	INDEFERIDO
7160002684	NADIR DE OLIVEIRAA	INDEFERIDO
7230003610	NADJARA THAYS TEIXEIRA MARTINS	INDEFERIDO
7230003822	NAHIARA MIRANDA ALE	INDEFERIDO
7240008556	NAIÁ FERNANDA SANCHES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7220009551	NAIARA DA SILVA FONTELES	INDEFERIDO
7230008533	NAIARA JOELMA BISPO DA SILVA	INDEFERIDO
7170001203	NAIARA STEFANONI	INDEFERIDO
7170008996	NAIARA VILHALBA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230005796	NAIR CRISTINA CARLOS DE MEDEIROS	INDEFERIDO
7210005395	NALIGIA CRISTINNY NUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7210005374	NALIGIA CRISTINNY NUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7210005384	NALIGIA CRISTINNY NUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160005974	NANCI MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	INDEFERIDO
7160008289	NANCI MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	INDEFERIDO
7160006792	NANCI MARIA DE OLIVEIRA MACHADO	INDEFERIDO
7240007374	NANCY OFELIA FERREIRA DE TOMASCHESKI	INDEFERIDO
7240007398	NANCY OFELIA FERREIRA DE TOMASCHESKI	INDEFERIDO
7240002063	NARCISO SARRO NETO	INDEFERIDO
7250005343	NATALI LIMA FAGANELLO	INDEFERIDO
7210004882	NATÁLIA BRUNA CORRÊA	INDEFERIDO
7200006511	NATALIA CASSIANE DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170006142	NATÁLIA FERNANDA RAMOS FIGUEIRA	INDEFERIDO
7170004813	NATÁLIA FERNANDA RAMOS FIGUEIRA	INDEFERIDO
7240005182	NATÁLIA IRYNA DE SANT ANA BRANDÃO	INDEFERIDO
7170005708	NATALIA MARTINES	INDEFERIDO
7170009439	NATÁLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170007845	NATALIA SILVA JACOME	INDEFERIDO
7170006731	NATALIA SILVA SANTOS SANTOLINI	INDEFERIDO

7150001348	NATÁLIA SILVÉRIO MOREIRA	INDEFERIDO
7220008622	NATALIE GABRIELLY DE OLIVEIRA SANTIAGO SANTOS	INDEFERIDO
7150009191	NATALIE OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
7200005133	NATALINO DE JESUS CANATANHEDE RODRIGUES	INDEFERIDO
7210004954	NATALLY PORTILHO SALOMAO	INDEFERIDO
7210000498	NATALLY PORTILHO SALOMÃO	INDEFERIDO
7160003066	NATALLYA PORTILHO SALOMÃO RODRIGUES	INDEFERIDO
7210006827	NATALY CAROLINE LEMOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
7210006854	NATALY CAROLINE LEMOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160008224	NATALY PEREIRA ARGUELLO NIEDDERMEYER	INDEFERIDO
7240001050	NATAN NEVES	INDEFERIDO
7230007464	NATANAEL GIMENES DO AMARAL	INDEFERIDO
7250009318	NATANAELI MACHADO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230008936	NATANIELE DE MORAIS MIRANDA	INDEFERIDO
7230000820	NATANIELE DE MORAIS MIRANDA	INDEFERIDO
7200009382	NATHALI DA SILVA GARCIA GUMENSSON	INDEFERIDO
7210009612	NATHÁLIA AGLEICE DOS SANTOS LEITE ROMERO VERON	INDEFERIDO
7160008445	NATHÁLIA MENDES	INDEFERIDO
7170005274	NATHÁLIA PEREIRA RIBEIRO COSTA	INDEFERIDO
7230004509	NATHALIA RAMOS DE MATOS PINHEIRO	INDEFERIDO
7210000764	NATHANAEL FERREIRA CRUZ	INDEFERIDO
7240008723	NAURIA CLIVYA CAVALCANTE DA GUIA	INDEFERIDO
7170004355	NAYANE KETLIN VICENTE GOMES	INDEFERIDO
7170000200	NAYANE KETLIN VICENTE GOMES	INDEFERIDO
7150007269	NAYARA BARRETO SANTOS RAYMUNDO	INDEFERIDO
7250008085	NAYARA CAROLINE SOARES VIEIRA	INDEFERIDO
7170002218	NAYARA CIRIACO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170008111	NAYARA FELIX AIVI	INDEFERIDO
7230002046	NAYARA JULIANE DE OLIVEIRA BORGES	INDEFERIDO
7230002454	NAYARA JULIANE DE OLIVEIRA BORGES	INDEFERIDO
7250005517	NAYARA MENDES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7180000430	NEILA VERÃO GARCIA VENTURA	INDEFERIDO
7170000939	NEILSON CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO
7210000950	NELCIELY DA SILVA AKUTSU	INDEFERIDO
7250001363	NELDSO MATTOS SHINJO	INDEFERIDO
7150008797	NELI GAMARRA DA SILVA	INDEFERIDO
7150008228	NELLI VALDONADO SOARES	INDEFERIDO
7210000379	NELSON DE LIMA JUNIOR	INDEFERIDO
7210002722	NELSON JOSE CHIERICCI JUNIOR	INDEFERIDO
7170001813	NEURACI SOUSA DE QUEIROZ BATISTA	INDEFERIDO
7150008491	NEUSA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7150009452	NEUSA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7150008505	NEUSA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7170009129	NEUSA MARIA DE ARRUDA	INDEFERIDO
7200000637	NEUSELY FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7200009238	NEYLSON DE AGUIAR GONÇALVES	INDEFERIDO
7230008703	NICIANE ARAUJO DE ALEMEIDA	INDEFERIDO
7170002464	NILDO CAMPOS DA SILVA	INDEFERIDO
7150002422	NILMA IIMA SILVA MACEDO	INDEFERIDO
7150004692	NILMA LIMA DA SILVA MACEDO	INDEFERIDO
7170004024	NÍVEA ELLEN ANGELO BARBOSA	INDEFERIDO
7150000622	NÍVEA LORRAINE JUSTINO UOYA	INDEFERIDO
7240003875	NOELI CÁCERES	INDEFERIDO
7200009764	NOELY DEL MASSA BONFIM	INDEFERIDO
7170004659	NOEMI DA SILVA POMPILIO	INDEFERIDO
7150009712	ODINEIA ORTENCE MOREL NOGUEIRA	INDEFERIDO
7200008197	ODINEIA WEIS MEIRELES SCHONS	INDEFERIDO
7170005997	ODNEY EDSON DE SOUZA TORRES	INDEFERIDO
7220004064	OLGA CRISTINA CARNEIRO DE ANDRADE	INDEFERIDO
7230004048	OLGA CRISTINA CARNEIRO DE ANDRADE	INDEFERIDO
7170003912	OLICIO HOLISBACH TRINDADE	INDEFERIDO
7190003340	OLIKHVER OLIVEIRA DIAS	INDEFERIDO
7170006851	OLIVAR JUNIOR SOARES ESCOBAR	INDEFERIDO
7170005919	OLIVAR JUNIOR SOARES ESCOBAR	INDEFERIDO
7160004206	ONOFRA MARIA BREGUEDO	INDEFERIDO
7160004225	ONOFRA MARIA BREGUEDO	INDEFERIDO
7250009538	ORIVALDO DA SILVA LACERDA JUNIOR	INDEFERIDO
7170003787	ORLANDO DE JESUS GARCIA LEAL	INDEFERIDO
7210000631	OSANIA APARECIDA SOUZA E SILVA AMARAL	INDEFERIDO

7170003255	OSMAIR RIBEIRO PRATES	INDEFERIDO
7230008676	OSMAR FERREIRA LUIZ	INDEFERIDO
7200001569	OSMAR LUIZ BRANDINI	INDEFERIDO
7200001552	OSMAR LUIZ BRANDINI	INDEFERIDO
7180007724	OSMILTO MOREIRA SILVA	INDEFERIDO
7200007552	OSSIMAR SONA	INDEFERIDO
7170008534	OSVALDO FAGUNDES DA SILVEIRA	INDEFERIDO
7170006739	OTÁVIA LIS VILHALVA	INDEFERIDO
7200009220	OTAVIO CAVALCANTE DOS SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO
7170009300	OTAVIO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240008136	OTAVIO JUNIOR DA FONSECA	INDEFERIDO
7170003171	OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES	INDEFERIDO
7260006257	PABLO ALVES MARIANO	INDEFERIDO
7180009743	PABLO LUIZ NUNES DE FREITAS	INDEFERIDO
7170005446	PABLO SILVA GOMES FERRAZ	INDEFERIDO
7170002495	PÂMELA DOS SANTOS GOMES	INDEFERIDO
7240008762	PAMELA KARINY PETERES SOARES LIMA	INDEFERIDO
7150006294	PAMELA THAIS MAIA	INDEFERIDO
7150006271	PAMELA THAIS MAIA	INDEFERIDO
7160004840	PAMELLA KATIELE SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230009177	PÂMELLA LOPES FERREIRA	INDEFERIDO
7170001650	PAMELLA MENDES GONCALVES	INDEFERIDO
7190003154	PAMELLA NATHIELLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7190003161	PAMELLA NATHIELLI ALMEIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7180003866	PAOLA DIAS BAUCE	INDEFERIDO
7170009780	PAOLA LEIKO SOARES IVASE	INDEFERIDO
7190009795	PAOLA LEIKO SOARES IVASE	INDEFERIDO
7160008190	PATRICIA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
7210004051	PATRÍCIA BARBOSA FERREIRA	INDEFERIDO
7160002864	PATRICIA CHAVES PAULINO	INDEFERIDO
7160001783	PATRICIA DE CASTRO MORAIS	INDEFERIDO
7170007951	PATRÍCIA DINIZ DE SOUZA	INDEFERIDO
7170007883	PATRICIA MAROTZKI BRAGA	INDEFERIDO
7170006059	PATRICIA MAROTZKI BRAGA	INDEFERIDO
7170007438	PATRICIA MARQUES MACIEL	INDEFERIDO
7240009381	PATRÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170006462	PATRICIA RODRIGUES CARVALHO CORREIA	INDEFERIDO
7230007606	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA NUNES	INDEFERIDO
7240005991	PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO
7240003374	PATRICIA STEFANELLO	INDEFERIDO
7200008314	PATRICK SCHISTL LEITE	INDEFERIDO
7250009639	PAULA BERNARDES DE MORAIS	INDEFERIDO
7250009656	PAULA BERNARDES DE MORAIS	INDEFERIDO
7250007783	PAULA CRISTINA SAMPAIO BEZERRA CARNEIRO	INDEFERIDO
7250003804	PAULA MANTOVANI DOS SANTOS	INDEFERIDO
7200003673	PAULA RENATA ARAÚJO COSTA	INDEFERIDO
7200003635	PAULA RENATA ARAÚJO COSTA	INDEFERIDO
7220001416	PAULA VIVIANE FERNANDES DA FONTOURA	INDEFERIDO
7150008579	PAULA YARA FERREIRA DE VASCONCELOS	INDEFERIDO
7200009460	PAULENE SOUTO KARRU	INDEFERIDO
7170009214	PAULO ALBERTO MARIM	INDEFERIDO
7170005681	PAULO ALESSANDRO DE OLIVEIRA CRUZ	INDEFERIDO
7160000881	PAULO ALEXANDRE BOGIANI	INDEFERIDO
7250001124	PAULO ALEXANDRE DE MORAES	INDEFERIDO
7250004016	PAULO ALEXANDRE DE MORAES	INDEFERIDO
7250001134	PAULO ALEXANDRE DE MORAES	INDEFERIDO
7240003491	PAULO ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
7170008570	PAULO CÉSAR DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
7210005130	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230000740	PAULO GIOVANI MOREIRA DE JESUS	INDEFERIDO
7220000632	PAULO GUILHERME BIANCOLA ALBERTINI	INDEFERIDO
7160007928	PAULO HENRIQUE BRUM RESENDE	INDEFERIDO
7200009149	PAULO HENRIQUE CEBALHO SOBRINHO	INDEFERIDO
7200009246	PAULO HENRIQUE ROSA MELO	INDEFERIDO
7150001061	PAULO HENRIQUE ROSEGHINI DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170008733	PAULO MOREIRA PEREIRA	INDEFERIDO
7150009497	PAULO ROBERTO DE PAULA	INDEFERIDO
7170005239	PAULO ROBERTO FARINA MORAES	INDEFERIDO
7200006446	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	INDEFERIDO

7230003400	PAULO SEVERINO DA SILVA	INDEFERIDO
7230001690	PAULO SEVERINO DA SILVA	INDEFERIDO
7230001896	PEDRO ALFONSO LOSANE	INDEFERIDO
7230001888	PEDRO ALFONSO LOSANE	INDEFERIDO
7150002325	PEDRO DA SILVA QUEIROZ (PEDRO DA SILVA QUEIROZ)	INDEFERIDO
7150003723	PEDRO DA SILVA QUEIROZ (PEDRO DA SILVA QUEIROZ)	INDEFERIDO
7150002307	PEDRO DA SILVA QUEIROZ (PEDRO QUEIROZ)	INDEFERIDO
7240005407	PEDRO HENRIQUE DE ASSIS	INDEFERIDO
7210008561	PEDRO HENRIQUE SILVA SOUZA	INDEFERIDO
7230002483	PEDRO MÁRCIO MEDINA PESSOA	INDEFERIDO
7230001773	PEDRO MÁRCIO MEDINA PESSOA	INDEFERIDO
7230008310	PEDRO MÁRCIO MEDINA PESSOA	INDEFERIDO
7260005108	PEDRO RODRIGO DE SOUZA	INDEFERIDO
7240004281	PEDRO SILVEIRA MACIEL FILHO	INDEFERIDO
7150007393	PERCILIA SILVA MOREIRA	INDEFERIDO
7230007186	POLLIANNA MARTINS ALVES	INDEFERIDO
7150001158	PRESLEY FELYPE RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150001096	PRESLEY FELYPE RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150001132	PRESLEY FELYPE RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7250004562	PRISCILA FLEITAS MORAES	INDEFERIDO
7250008319	PRISCILA FLEITAS MORAES	INDEFERIDO
7220008187	PRISCILA GIGLIOLA URAGUE	INDEFERIDO
7170001788	PRISCILA SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO
7170001782	PRISCILA SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO
7160007216	PRISCILLA CRUZ OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240007930	PRISCILLA FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA ROCHA	INDEFERIDO
7240007987	PRISCILLA FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA ROCHA	INDEFERIDO
7240007850	PRISCILLA FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA ROCHA	INDEFERIDO
7240001406	PRYSCILLA CAMILO LEGAL	INDEFERIDO
7240001431	PRYSCILLA CAMILO LEGAL	INDEFERIDO
7230008496	QUEILA VIANA DA SILVA	INDEFERIDO
7230008462	QUEILA VIANA DA SILVA	INDEFERIDO
7160001531	QUEREM CRISTINE FERREIRA SANTANA	INDEFERIDO
7170000328	QUESLEI SOARES DO AMARAL	INDEFERIDO
7240001707	QUEZIA STEFANI FAGUNDES SENA	INDEFERIDO
7240000546	RAFAEL CAMPOS TEIXEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7240000527	RAFAEL CAMPOS TEIXEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7210005287	RAFAEL CARDOSO DE ASSIS MONTEIRO	INDEFERIDO
7210005311	RAFAEL CARDOSO DE ASSIS MONTEIRO	INDEFERIDO
7210007632	RAFAEL CENTENARO	INDEFERIDO
7170008809	RAFAEL CINTURION DE SOUZA	INDEFERIDO
7200009347	RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS	INDEFERIDO
7150004070	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	INDEFERIDO
7170002279	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
7250001800	RAFAEL DE SOUSA PAULA	INDEFERIDO
7230005657	RAFAEL DE SOUZA BARBOSA	INDEFERIDO
7170004187	RAFAEL FELISBINO FLEITAS CERQUEIRA	INDEFERIDO
7170007648	RAFAEL FELISBINO FLEITAS CERQUEIRA	INDEFERIDO
7170009581	RAFAEL FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170009650	RAFAEL FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7190007586	RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170006754	RAFAEL NOBREGA ESCOBAR	INDEFERIDO
7210009021	RAFAEL RAIMUNDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
7210009088	RAFAEL RAIMUNDO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	INDEFERIDO
7200006264	RAFAEL RUSSO GONÇALVES	INDEFERIDO
7200006211	RAFAEL RUSSO GONÇALVES	INDEFERIDO
7200000822	RAFAEL SIMÕES GALVÃO	INDEFERIDO
7200000802	RAFAEL SIMÕES GALVÃO	INDEFERIDO
7210004413	RAFAEL SOTOLANI FURLAN	INDEFERIDO
7170005025	RAFAELA AMÁRIA CORRÊA DUTRA FREIRE	INDEFERIDO
7230002612	RAFAELA CRISTINA FERREIRA LEMES	INDEFERIDO
7230002452	RAFAELA FROTA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7180007041	RAFAELA MANCOELHO REQUENA	INDEFERIDO
7160009578	RAFAELA MATHIAS GONZAGA DOS ANJOS	INDEFERIDO
7150001758	RAFAELA NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7230005276	RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160001197	RAÍ HENRIQUE DA SILVA	INDEFERIDO
7160007392	RAISSA VIEIRA RADICHE	INDEFERIDO
7260008919	RAMÃO ORTIZ ARGUELHO	INDEFERIDO

7200003020	RAMONA PANIAGUA FERNANDES	INDEFERIDO
7160007975	RAPHAEL BARBOSA DE SOUZA	INDEFERIDO
7180007094	RAPHAEL LUCAS LEAL MARIANO	INDEFERIDO
7210005023	RAPHAEL SILVA CACHO	INDEFERIDO
7230004780	RAPHAELLA SALGADO THOMÉ	INDEFERIDO
7200003882	RAQUEL ALMEIDA MENDES	INDEFERIDO
7200003862	RAQUEL ALMEIDA MENDES	INDEFERIDO
7170009054	RAQUEL CARDOSO SANTANA	INDEFERIDO
7220004639	RAQUEL DA SILVA MONTEALVAO	INDEFERIDO
7260002837	RAQUEL FATIMA RUIVO DA LUZ	INDEFERIDO
7230007012	RAQUEL MENDES VIEIRA	INDEFERIDO
7230006979	RAQUEL MENDES VIEIRA	INDEFERIDO
7230001343	RAQUEL ROSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230002291	RAQUEL ROSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230000457	RAQUEL ROSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230003475	RAQUEL ROSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230002764	RAQUEL ROSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7160005058	RAQUEL ZANHOLO DA SILVA	INDEFERIDO
7160005016	RAQUEL ZANHOLO DA SILVA	INDEFERIDO
7210009015	RAQUELINA DIAS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7210001092	RAVI RODRIGUES AMORIM	INDEFERIDO
7260003967	RAYANE BARTOLINI MACEDO	INDEFERIDO
7260003952	RAYANE BARTOLINI MACEDO	INDEFERIDO
7150006168	RAYANE SANTOS SOUSA	INDEFERIDO
7150007421	RAYANE SANTOS SOUSA	INDEFERIDO
7150003323	RAYANE SANTOS SOUSA	INDEFERIDO
7170009744	RAYANNE QUÉREN SOUZA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7160008624	RAYARA CRISTINA MEIRA NANTES	INDEFERIDO
7150003410	RAYLSON SILVA DA CONCEICAO	INDEFERIDO
7150003401	RAYLSON SILVA DA CONCEICAO	INDEFERIDO
7230007344	REBECCA EDUARDA ABRANTES RODRIGUES	INDEFERIDO
7150008364	REGIANE APARECIDA KISCHNER	INDEFERIDO
7150005307	REGIANE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
7200002193	REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7190007427	REGIANE GODOY DE LIMA	INDEFERIDO
7170007683	REGIANE PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7170009360	REGIANE PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7150000394	REGINA AJALA PARRA MATOS	INDEFERIDO
7260001832	REGINA BISPO CAMELO	INDEFERIDO
7260005498	REGINA BISPO CAMELO	INDEFERIDO
7170005443	REGINA DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO
7170005404	REGINA DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO
7170003444	REGINALDO ALVES DA COSTA	INDEFERIDO
7150004923	REGINALVA PEREIRA DO NASCIMENTO LIMA	INDEFERIDO
7150004926	REGINALVAPEREIRA DO NASCIMENTO LIMA	INDEFERIDO
7170008607	REINALDO ELIAS NANTES DE SOUZA	INDEFERIDO
7260002425	REINALDO NICOLAI FILHO	INDEFERIDO
7220008708	REINALDO REGIS MARTINS DOS REIS	INDEFERIDO
7200006995	REJANE ALVES FÉLIX	INDEFERIDO
7200006874	REJANE ALVES FÉLIX	INDEFERIDO
7200007035	REJANE ALVES FÉLIX	INDEFERIDO
7240007272	REMATA CRISTINA NICOMEDES DE SOUZA	INDEFERIDO
7240002060	RENAN FELIPE DE PAULA FERREIRA	INDEFERIDO
7210006507	RENAN IGOR DE SOUZA PORTUGAL	INDEFERIDO
7170002320	RENAN MACHADO TORRES	INDEFERIDO
7170007816	RENAN ORESTE LIMA RIBEIRO	INDEFERIDO
7160001157	RENAN SOUZA DO ESPIRITO SANTO	INDEFERIDO
7160001146	RENAN SOUZA DO ESPIRITO SANTO (KEYVN COURT)	INDEFERIDO
7170000968	RENATA CAMARA SILVA	INDEFERIDO
7240007163	RENATA CRISTINA NICOMEDES DE SOUZA	INDEFERIDO
7240007003	RENATA CRISTINA NICOMEDES DE SOUZA	INDEFERIDO
7230004273	RENATA DIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7200006197	RENATA DONATO DE ANDRADE	INDEFERIDO
7200006164	RENATA DONATO DE ANDRADE	INDEFERIDO
7190009540	RENATA KAISER GUMIERI	INDEFERIDO
7170002553	RENATA LOUVEIRA ZAVALA	INDEFERIDO
7170000067	RENATA PERUCHI DE SOUZA	INDEFERIDO
7170000265	RENATA PERUCHI DE SOUZA	INDEFERIDO
7170004696	RENATA PERUCHI DE SOUZA	INDEFERIDO

7170000283	RENATA PERUCHI DE SOUZA	INDEFERIDO
7170006755	RENATA SANTANA RANGEL	INDEFERIDO
7150001984	RENATA SOARES DE OLIVEIRA ANGELOZI	INDEFERIDO
7150002335	RENATI LORENA ALCANTARA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7150002321	RENATI LORENA ALCANTARA DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7220003468	RENATO FERREIRA ÁVILA	INDEFERIDO
7220003445	RENATO FERREIRA ÁVILA	INDEFERIDO
7230000599	RENATO FIGUEIREDO MORAES	INDEFERIDO
7230006662	RENATO FIGUEIREDO MORAES	INDEFERIDO
7210004792	RENATO WEILYS SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO
7170006635	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
7170006632	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
7170005545	RENILDO ALMEIDA DE SOUZA	INDEFERIDO
7170004743	RENNAN GARCIA MENDEZ	INDEFERIDO
7170004712	RENNAN GARCIA MENDEZ	INDEFERIDO
7200001892	RHAINE FERNANDA RAVELLY DA SILVA CHAPARRA	INDEFERIDO
7160008621	RHAYANE DE SOUZA	INDEFERIDO
7200007011	RHAYSA STEFANNY GOMEZ DE SOUZA	INDEFERIDO
7150009601	RICARDO CAMARGO SCHELL	INDEFERIDO
7210008616	RICARDO FERNANDES SILVA	INDEFERIDO
7170006738	RICARDO MICHELS JUNIOR	INDEFERIDO
7170007549	RICARDO MICHELS JUNIOR	INDEFERIDO
7170006752	RICARDO MICHELS JUNIOR	INDEFERIDO
7150002641	RICARDO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7170002756	RICARDO RAUL DA SILVA SALES	INDEFERIDO
7170006258	RICARDO SANTANA DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
7170003322	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO LIMA	INDEFERIDO
7170006372	RITA DE CASSIA ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO
7250003605	RITALI GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO
7200009140	RIVALDO CASIMIRO NETO	INDEFERIDO
7170008050	RIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170000520	ROBERT CABRAL DA SILVA	INDEFERIDO
7260000043	ROBERT RODRIGUES DA SILLVA	INDEFERIDO
7230001920	ROBERTA DA COSTA DE SOUSA	INDEFERIDO
7240006161	ROBERTA DOS SANTOS MENEZES	INDEFERIDO
7230008927	ROBERTA GAMARRA CUEVA	INDEFERIDO
7160000504	ROBERTA MACHADO PEREIRA	INDEFERIDO
7210000182	ROBERTO DAVIDE PAIS PELLIZZER	INDEFERIDO
7240003056	ROBERTO JUNIOR DIAS	INDEFERIDO
7230006316	ROBESON ADRISON BARBOSA LEITE	INDEFERIDO
7170002330	ROBSON ACOSTA ALVES	INDEFERIDO
7160005909	ROBSON JAQUEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7160005896	ROBSON JAQUEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7170008246	ROBSON MARCO DOMINGUES DE MAGALHÃES	INDEFERIDO
7170008129	ROBSON MARCO DOMINGUES DE MAGALHÃES	INDEFERIDO
7170008651	ROBSON MARCO DOMINGUES DE MAGALHÃES	INDEFERIDO
7170005943	ROBSON MARCO DOMINGUES DE MAGALHÃES	INDEFERIDO
7170008172	ROBSON MARCO DOMINGUES DE MAGALHÃES	INDEFERIDO
7260009631	ROBSON MENDES GUILHERME	INDEFERIDO
7260009661	ROBSON MENDES GUILHERME	INDEFERIDO
7160002699	ROBSON ROGÉRIO GONÇALVES	INDEFERIDO
7160002665	ROBSON ROGÉRIO GONÇALVES	INDEFERIDO
7160002646	ROBSON ROGÉRIO GONÇALVES	INDEFERIDO
7160002691	ROBSON ROGÉRIO GONÇALVES	INDEFERIDO
7150001837	RODINEIA DUBLIM LOPES	INDEFERIDO
7240000489	RODRIGO CAVANOS HENICKA	INDEFERIDO
7210008684	RODRIGO DA SILVA	INDEFERIDO
7210004751	RODRIGO DA SILVA FRANCA	INDEFERIDO
7170008440	RODRIGO ESPELETA NICOLETTI	INDEFERIDO
7240004980	RODRIGO MIRANDA ZANONI	INDEFERIDO
7170006629	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7200006158	RODRIGO SILVA DAVALO	INDEFERIDO
7170003900	RODRIGO SOARES PEDRO	INDEFERIDO
7240009067	ROGER LUCAS ARGENTA MOCINHO	INDEFERIDO
7160000368	ROGÉRIO APARECIDO OLIVEIRA	INDEFERIDO
7170001662	ROGÉRIO FERNANDO ZANELATTO	INDEFERIDO
7210006456	ROGÉRIO MARCOS DA SILVA	INDEFERIDO
7210008476	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7210008623	ROGERIO MARQUES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

7180006571	ROGÉRIO SANTOS DOS PRAZERES	INDEFERIDO
7210000111	RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	INDEFERIDO
7180000134	RONALDO JOAQUIM DE BRITO	INDEFERIDO
7180004040	RONALDO JOAQUIM DE BRITO	INDEFERIDO
7180006789	RONALDO MUNIZ DO CARMO	INDEFERIDO
7250005731	RONALDO ROBERTO FERREIRA	INDEFERIDO
7240008780	RONIL WELLINGTON DA SILVA	INDEFERIDO
7240008805	RONIL WELLINGTON DA SILVA	INDEFERIDO
7230006259	ROSA CONSTÂNCIA MESQUITA MASSACOTE	INDEFERIDO
7150005522	ROSANA BRITES	INDEFERIDO
7210005694	ROSANA CLAUDIA TEODORO DE CARVALHO	INDEFERIDO
7150003533	ROSANA GOMES MALDONADO	INDEFERIDO
7210005537	ROSANA MEDINA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7210006029	ROSANA MEDINA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7180001621	ROSANA PELLEGRINI	INDEFERIDO
7170001679	ROSANA PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7170001701	ROSANA PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7150009680	ROSANA SOUZA SWENSSON	INDEFERIDO
7240006466	ROSANGELA AMARO DE LIMA	INDEFERIDO
7170008658	ROSÂNGELA BUENO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170009529	ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO
7210006599	ROSÂNGELA FARIAS DA SILVA	INDEFERIDO
7210006615	ROSÂNGELA FARIAS DA SILVA	INDEFERIDO
7230006569	ROSANGELA TORRES TAIRA	INDEFERIDO
7230007878	ROSANGELA TORRES TAIRA	INDEFERIDO
7150009142	ROSEANE DALVA M GOMES RODRIGUES	INDEFERIDO
7230008253	ROSECLEIA ASSIS DE SOUZA	INDEFERIDO
7200009648	ROSELI DO NASCIMENTO (ROSELI)	INDEFERIDO
7200009722	ROSELI DO NASCIMENTO (ROSELI)	INDEFERIDO
7230009606	ROSELI MARTINS CORREA	INDEFERIDO
7150004789	ROSELY DE OLIVEIRA RICALDI	INDEFERIDO
7250001147	ROSELY DOMINGOS DE MORAIS	INDEFERIDO
7210009682	ROSEMARY FERRAZ PAJANOTTI	INDEFERIDO
7150000038	ROSEMARY FARIAS DA SILVA	INDEFERIDO
7230006701	ROSEMEIRE MARCONDES SCHWARTZ	INDEFERIDO
7230006720	ROSEMEIRE MARCONDES SCHWARTZ	INDEFERIDO
7230001412	ROSEMERE DRESSLER	INDEFERIDO
7160008106	ROSEMERI TEREZINHA PRESTES HOFMANN	INDEFERIDO
7230008685	ROSEMILDA POLONI CLEMENTINO	INDEFERIDO
7230009582	ROSEMILDA POLONI CLEMENTINO	INDEFERIDO
7230003207	ROSENEIDE NEVES FRANCO	INDEFERIDO
7230006431	ROSENEIDE NEVES FRANCO	INDEFERIDO
7210002313	ROSENIL CANAVARROS DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230008522	ROSI EMEIRE NUNES IVARRA	INDEFERIDO
7230003112	ROSIANE FARINHA	INDEFERIDO
7170005217	ROSIANE RIBEIRO AMORIM	INDEFERIDO
7160002017	ROSIANE ROCHA DE SANTANA	INDEFERIDO
7150009746	ROSICLÉIA CHAVES DE PAULA	INDEFERIDO
7160002990	ROSIETE FRANCISCO PAIZ	INDEFERIDO
7160009095	ROSILDA OJEDA	INDEFERIDO
7170008953	ROSILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES	INDEFERIDO
7230008043	ROSILENE ANUNCIAÇÃO DE SOUZA BENTO	INDEFERIDO
7170003785	ROSILENE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7260005817	ROSILENE BATISTA DOS REIS	INDEFERIDO
7170009155	ROSILENE DOS SANTOS ARAUJO	INDEFERIDO
7180006154	ROSILENE FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150006836	ROSILENE MARTINS DOS SANTOS SOMOES	INDEFERIDO
7150009586	ROSILENE REGINA DE SOUZA	INDEFERIDO
7150009464	ROSILENE REGINA DE SOUZA	INDEFERIDO
7150009773	ROSIMARE APONTES	INDEFERIDO
7150009793	ROSIMARE APONTES	INDEFERIDO
7210001162	ROSIMARY BARRETO FERNANDES	INDEFERIDO
7170001055	ROSIMEIRE DA SILVA LOPES	INDEFERIDO
7200008456	ROSIMEIRE MARINHO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230007278	ROSINEI QUEIROZ	INDEFERIDO
7200003834	ROSINEIDE DE BESSA RIBEIRO ALVARANS	INDEFERIDO
7170007560	ROSINEIDE FRANCA DE ARAUJO	INDEFERIDO
7160008683	ROSINEIDE FRANÇA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
7160008352	ROSINEIDE FRANÇA DE ARAÚJO	INDEFERIDO

7200007161	ROSIVANE DA CRUZ SANTIAGO DE SOUZA	INDEFERIDO
7200006056	ROSIVANE DA CRUZ SANTIAGO DE SOUZA	INDEFERIDO
7200006239	ROSIVANE DA CRUZ SANTIAGO DE SOUZA	INDEFERIDO
7200005981	ROSIVANE DA CRUZ SANTIAGO DE SOUZA	INDEFERIDO
7230000954	ROZANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170000747	ROZELAINE APARECIDA FREITAS BORGES	INDEFERIDO
7230003435	ROZEMAR MACIEL REGINALDO	INDEFERIDO
7230003481	ROZEMAR MACIEL REGINALDO	INDEFERIDO
7230005246	ROZILAINE MARA MUNIS	INDEFERIDO
7230005228	ROZILAINE MARA MUNIS	INDEFERIDO
7230005336	ROZILAINE MARA MUNIS	INDEFERIDO
7150008830	ROZILENE NOVAES DOS SANTOS PELEGRINI	INDEFERIDO
7230002363	ROZIVANE TEODORO BARBOSA FAGUNDES	INDEFERIDO
7230003088	ROZIVANE TEODORO BARBOSA FAGUNDES	INDEFERIDO
7230002995	ROZIVANE TEODORO BARBOSA FAGUNDES	INDEFERIDO
7230003014	ROZIVANE TEODORO BARBOSA FAGUNDES	INDEFERIDO
7240005512	RUAN DA CUNHA DE CARVALHO	INDEFERIDO
7170000739	RUAN RENATO MILAN MONTES	INDEFERIDO
7160000276	RÚBIA AUXILIADORA CORILLO MUNHÕES	INDEFERIDO
7220006620	RUDINEI JOSE PIVETTA	INDEFERIDO
7160000862	RUDNEY CORREA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7160009786	RUI LUCAS FORTALEZA JOAQUIM	INDEFERIDO
7160007782	RUTH CHINAIDE MAXIMO	INDEFERIDO
7250008511	SABRINA VITOR GONÇALVES	INDEFERIDO
7250008325	SALATIEL AUGUSTO ALMEIDA HAUPENTHAL	INDEFERIDO
7250008334	SALATIEL AUGUSTO ALMEIDA HAUPENTHAL	INDEFERIDO
7170000957	SAMARA DOS SANTOS CARMO FERREIRA	INDEFERIDO
7170000917	SAMARA DOS SANTOS CARMO FERREIRA	INDEFERIDO
7150008204	SAMARA MEDINA MANDU BARBOSA LIMA	INDEFERIDO
7150008519	SAMARA MEDINA MANDU BARBOSA LIMA	INDEFERIDO
7160009461	SAMELLA GABRIELY MEDEIROS DE SOUZA	INDEFERIDO
7160009197	SAMELLA GABRIELY MEDEIROS DE SOUZA	INDEFERIDO
7160009224	SAMELLA GABRIELY MEDEIROS DE SOUZA	INDEFERIDO
7170005630	SAMIRA KENER FREITAS CAMINHA	INDEFERIDO
7170000211	SAMIRA KENER FREITAS CAMINHA	INDEFERIDO
7170000226	SAMIRA KENER FREITAS CAMINHA	INDEFERIDO
7170005273	SAMIRA KENER FREITAS CAMINHA	INDEFERIDO
7170007772	SAMUEL PINHERO DAVID	INDEFERIDO
7170001585	SAMUEL ROGER DE SOUZA GOMES	INDEFERIDO
7150009279	SANDRA ALVES BARBOSA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150005679	SANDRA APARECIDA DE BRITO FEDOSSO	INDEFERIDO
7220007376	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230005645	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230007384	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230005437	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7230007523	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7150004850	SANDRA DA SILVA CARDOSO	INDEFERIDO
7150008906	SANDRA DA SILVA CARDOSO	INDEFERIDO
7170002460	SANDRA JAKELINE CIPRIANO LIMA	INDEFERIDO
7170002448	SANDRA JAKELINE CIPRIANO LIMA	INDEFERIDO
7200000077	SANDRA MARCIA REIS POLEGATO	INDEFERIDO
7230008200	SANDRA MARIA DE SOUZA	INDEFERIDO
7160006393	SANDRA MORAIS VILASBOA	INDEFERIDO
7160009765	SANDRA REGINA FERREIRA DA CRUZ	INDEFERIDO
7150007907	SANDRA REGINA GOMES DE CASTRO	INDEFERIDO
7210000372	SANDRA SIQUEIRA BRITO	INDEFERIDO
7240003341	SANDRA TRELHA ZAVALA CRISTALDO	INDEFERIDO
7240009335	SANDRA TRELHA ZAVALA CRISTALDO	INDEFERIDO
7170005647	SANDRO APARECIDO DOS REIS	INDEFERIDO
7260001918	SANDRO MARCOS CRUZ	INDEFERIDO
7210003572	SANDRO RAMOS PAIVA	INDEFERIDO
7230006426	SANDY DA SILVA RIBAS	INDEFERIDO
7250006228	SANDY DE OLIVEIRA PINTO	INDEFERIDO
7250006221	SANDY DE OLIVEIRA PINTO	INDEFERIDO
7210006450	SARA ARAUJO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210006406	SARA ARAUJO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7180006891	SARA DIONIZIA RODRIGUES DE AZEVEDO	INDEFERIDO
7210006355	SARA GOMES DE SOUSA	INDEFERIDO
7230009644	SARA NICACIA DE SOUZA GODOI	INDEFERIDO

7230008626	SARA NICACIA DE SOUZA GODOI	INDEFERIDO
7250006822	SARAH DYANNE DE SOUZA ANCINA	INDEFERIDO
7160008862	SARAH LUCAS RODRIGUES	INDEFERIDO
7160009453	SARAH LUCAS RODRIGUES	INDEFERIDO
7250005458	SAULO HENRIQUE MENDES ABE	INDEFERIDO
7250005452	SAULO HENRIQUE MENDES ABE	INDEFERIDO
7250005423	SAULO HENRIQUE MENDES ABE	INDEFERIDO
7250005429	SAULO HENRIQUE MENDES ABE	INDEFERIDO
7210002283	SÁVIO ANDRADE SANTOS	INDEFERIDO
7210002277	SÁVIO ANDRADE SANTOS	INDEFERIDO
7190008817	SEBASTIÃO LEANDRO DE SOUZA BRITO	INDEFERIDO
7180003604	SEBASTIÃO PEREIRA BARBOSA JÚNIOR	INDEFERIDO
7180003540	SEBASTIÃO PEREIRA BARBOSA JÚNIOR	INDEFERIDO
7200004218	SELMA GRAÇAS DOS REIS	INDEFERIDO
7170002317	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170002324	SÉRGIO ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210006690	SERGIO DA COSTA SANTOS	INDEFERIDO
7170009690	SERGIO FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7160009370	SÉRGIO PAULO LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230008153	SESINALDO DA SILVA FEITOSA	INDEFERIDO
7230009393	SHEILA FERREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
7170009413	SIANA SUBTIL NEVES	INDEFERIDO
7170004897	SIANA SUBTIL NEVES	INDEFERIDO
7170004903	SIANA SUBTIL NEVES	INDEFERIDO
7170004090	SIANA SUBTIL NEVES	INDEFERIDO
7200007250	SIDENE CARDENA	INDEFERIDO
7240007528	SIDNEI DOMINGOS DE ARRUDA	INDEFERIDO
7240004374	SIDNEIA ANTONIA DE OLIVEIRA BARBOSA	INDEFERIDO
7240004356	SIDNEIA ANTONIA DE OLIVEIRA BARBOSA	INDEFERIDO
7240002658	SIDNEIA ANTONIA DE OLIVEIRA BARBOSA	INDEFERIDO
7150001149	SIDNEY ANTÔNIO AKUTSU	INDEFERIDO
7160004471	SILARA FONSECA	INDEFERIDO
7230001591	SILMARA COUTINHO TEIXEIRA	INDEFERIDO
7230000792	SILMARA CRISTINA BATISTA DA SILVA	INDEFERIDO
7230002059	SILVANA BARBOZA DUARTE	INDEFERIDO
7170007118	SILVANA CELZLEIN	INDEFERIDO
7170006944	SILVANA CELZLEIN	INDEFERIDO
7150009505	SILVANA CRISTINA SOARES	INDEFERIDO
7150009127	SILVANA DAN	INDEFERIDO
7150008888	SILVANA DAN	INDEFERIDO
7230000212	SILVANA DE ARRUDA ALVES MONTENEGRO	INDEFERIDO
7230003334	SILVANA DE ARRUDA ALVES MONTENEGRO	INDEFERIDO
7230006843	SILVANA DOMINGOS ROCHA	INDEFERIDO
7230005363	SILVANA SILVA NERY	INDEFERIDO
7210002139	SILVANE ALLEBRANDT	INDEFERIDO
7230005480	SILVANY MARIA FREITAS DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7170003726	SÍLVIA FERNANDA DE JESUS QUEIROZ	INDEFERIDO
7170005151	SÍLVIA FERNANDA DE JESUS QUEIROZ	INDEFERIDO
7220007436	SÍLVIA HELENA DE BARROS NETO	INDEFERIDO
7200005882	SÍLVIA VIEIRA DE ARAÚJO	INDEFERIDO
7150001683	SÍLVIA VILLELA BORGENS	INDEFERIDO
7170009395	SÍLVIO CESAR DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240003357	SÍLVIO JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
7240003350	SÍLVIO JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO
7210005496	SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160005502	SIMONE APARECIDA DIAS	INDEFERIDO
7180004041	SIMONE APARECIDA SATO WAKUTA	INDEFERIDO
7170001710	SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7150003893	SIMONE DA COSTA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230008744	SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160007303	SIMONE DE SOUZA MAROPO	INDEFERIDO
7210006895	SIMONE FRANCISCO DA SILVA LOIOLA	INDEFERIDO
7210006875	SIMONE FRANCISCO DA SILVA LOIOLA	INDEFERIDO
7210000343	SIMONE MARIA DE ARRUDA	INDEFERIDO
7150001051	SIMONE PERES CLAUS	INDEFERIDO
7230009685	SIMONE PERES CLAUS	INDEFERIDO
7150000980	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
7150004465	SIRDIRLEIA MARTINS CHAMBO	INDEFERIDO
7150003683	SIRDIRLEIA MARTINS CHAMBO	INDEFERIDO

7150003919	SIRDIREIA MARTINS CHAMBO	INDEFERIDO
7160007258	SIRLENE NASCIMENTO MARTINS	INDEFERIDO
7230007036	SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7230004554	SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7230007458	SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7230007431	SOLANGE PINHEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7210007712	SOLANGE VERA FERNANDES	INDEFERIDO
7220007654	SOLIANE GREICE AMARAL SOUSA	INDEFERIDO
7220009018	SOLIANE GREICE SOUSA	INDEFERIDO
7180009050	SONIA APARECIDA SILVA BIRON	INDEFERIDO
7240002785	SONIA DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
7240002789	SONIA DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
7150006422	SONIA GODOY MIRANDA	INDEFERIDO
7260003419	SONIA MACHADO DE MIRANDA	INDEFERIDO
7240008333	SONIA MARIA DOS SANTOS FILHO	INDEFERIDO
7160006408	SONIA MARIA LUIZ	INDEFERIDO
7210004505	SONIA VANESSA LANGARO	INDEFERIDO
7170007425	SORAYA DE ARRUDA BEZERRA SABETI	INDEFERIDO
7230008478	STEFANI MABEL TORRES	INDEFERIDO
7170000186	STEFANY FERNANDA MAGALHÃES MALTA LEDESMA	INDEFERIDO
7170005219	STEFANY FERNANDA MAGALHÃES MALTA LEDESMA	INDEFERIDO
7160003395	STELA DE ALMEIDA SOARES	INDEFERIDO
7160003379	STELA DE ALMEIDA SOARES	INDEFERIDO
7230005201	STELA FERNANDES SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160007448	STELLA GONÇALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
7170009575	STEPHAN SILVA BAPTISTA	INDEFERIDO
7230008023	STHEFANYE KELLY HELLENSBERGER MEDEIROS	INDEFERIDO
7230008904	STHEFANYE KELLY HELLENSBERGER MEDEIROS	INDEFERIDO
7160006680	STTEFANI LIMA DO NASCIMENTO BEARIS	INDEFERIDO
7220006838	SUEILA NORBERTO DE PAULA PEREIRA	INDEFERIDO
7220006849	SUEILA NORBERTO DE PAULA PEREIRA	INDEFERIDO
7160009444	SUELEM MARTINI ASSMANN	INDEFERIDO
7260007045	SUELEN CAROLINE ALVES FELIZARDO	INDEFERIDO
7240008460	SUELEN FUJIMORI	INDEFERIDO
7160003343	SUELEN PIRES DA SILVA	INDEFERIDO
7150006043	SUELENE LEMES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7150007167	SUELI ROSA COSTA DIAS	INDEFERIDO
7150006922	SUELI ROSA COSTA DIAS	INDEFERIDO
7230000786	SUELLEN ALVES GOMES	INDEFERIDO
7230004861	SUELLEN BEATRIZ ORTIZ DE ARRUDA	INDEFERIDO
7240007738	SUÉLLEN OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7200008311	SUELLEN QUINTANA FERREIRA	INDEFERIDO
7160009486	SUÉLY HELENA HAMESTER	INDEFERIDO
7150009762	SUELY MARIA DA SILVA	INDEFERIDO
7150008613	SUELY MARIA DA SILVA	INDEFERIDO
7160000051	SUEMAR QUEIROZ BORGES	INDEFERIDO
7230008225	SUERLANE DE SOUZA ROSA	INDEFERIDO
7230006144	SULI FIGUEIREDO MORAES	INDEFERIDO
7230007561	SULI FIGUEIREDO MORAES	INDEFERIDO
7240008831	SUSANA CRISTINA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240008991	SUSANA CRISTINA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210008782	SUZAN CUSTÓDIO PINTO	INDEFERIDO
7190005611	SUZANA MACENA DE SOUZA	INDEFERIDO
7190005403	SUZANA MACENA DE SOUZA	INDEFERIDO
7230003331	SUZANA PAULINO DA SILVA	INDEFERIDO
7150009442	SUZANA RIBEIRO DA SILVA FALCO	INDEFERIDO
7220008454	SUZANE RODRIGUES ROMERO DE ANDRADE	INDEFERIDO
7170009139	SUZIANE MENDES PEREIRA	INDEFERIDO
7160003566	SUZY MARY LIMA DE FLORENTIN	INDEFERIDO
7160003549	SUZY MARY LIMA DE SOUZA	INDEFERIDO
7150006012	TAIANA HOSLBACH DE ALMEIDA FLORES	INDEFERIDO
7150009674	TAIANA HOSLBACH DE ALMEIDA FLORES	INDEFERIDO
7150006159	TAÍS BENITES CARVALHO	INDEFERIDO
7260008128	TAISA RANIELI ANTUNES LEITE	INDEFERIDO
7260008057	TAISA RANIELI ANTUNES LEITE	INDEFERIDO
7260007771	TAISA RANIELI ANTUNES LEITE	INDEFERIDO
7260007797	TAISA RANIELI ANTUNES LEITE	INDEFERIDO
7170009610	TALISSA PAES RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO
7170007336	TALITA DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO

7160007283	TALITA DO NASCIMENTO PINTO BARROS	INDEFERIDO
7190009123	TALITA GONÇALES BANHEZA	INDEFERIDO
7260000340	TALITA PEREIRA PINTO	INDEFERIDO
7170001847	TALONE MARTINS SANTOS	INDEFERIDO
7170001801	TALONE MARTINS SANTOS	INDEFERIDO
7260005850	TAMILIS GABRIELLY DE SOUZA	INDEFERIDO
7240007921	TAMIRES ARGUELHO DUARTE	INDEFERIDO
7200008180	TAMIRES SILVA GAMA	INDEFERIDO
7230003932	TANIA APARECIDA RIBEIRO	INDEFERIDO
7150004506	TANIA CONCEIÇÃO KATSURAGI GONÇALVES	INDEFERIDO
7230003998	TANIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210006586	TÂNIA MARIA JULIO PISSURNO	INDEFERIDO
7150007936	TANIA OLIVEIRA SANTANDER	INDEFERIDO
7150007990	TANIA OLIVEIRA SANTANDER	INDEFERIDO
7150007868	TANIA OLIVEIRA SANTANDER	INDEFERIDO
7170008642	TÂNIA RIBEIRO DA SILVA GERONIMO	INDEFERIDO
7170008585	TÂNIA RIBEIRO DA SILVA GERONIMO	INDEFERIDO
7180003213	TÂNIA SILVA DE SOUZA	INDEFERIDO
7210003597	TÂNIA SILVEIRA DURÃES	INDEFERIDO
7240005495	TÁRCILA FRANCINE DE LIMA	INDEFERIDO
7160003320	TÁSSIA JULIANE MALACARNE	INDEFERIDO
7160003319	TÁSSIA JULIANE MALACARNE	INDEFERIDO
7260009277	TATIANA AKEMI DE LIMA TOMIZAWA PINZAN	INDEFERIDO
7210005971	TATIANA DA COSTA PIRES	INDEFERIDO
7160007605	TATIANA DA SILVA MAYER	INDEFERIDO
7210002292	TATIANA DIEHL COLOMBELLI	INDEFERIDO
7250008436	TATIANA KESLEI ALVARENGA DE ARAUJO ESPINDOLA	INDEFERIDO
7250008415	TATIANA KESLEI ALVARENGA DE ARAUJO ESPINDOLA	INDEFERIDO
7240000765	TATIANE DA SILVA ALVES	INDEFERIDO
7230009714	TATIANE DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
7210004580	TATIANE DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240000300	TATIANE DOS SANTOS SILVA SOUZA	INDEFERIDO
7200004979	TATIANE FERREIRA LOPO	INDEFERIDO
7240005320	TATIANY FERREIRA DE ARAUJO	INDEFERIDO
7200000679	TAYANÁ CAROLINI FELIZARDO BASTOS	INDEFERIDO
7160000851	TAYANE MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160000952	TAYANE MARIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7200006934	TAYLA CEIR CORRÊA ARRUDA FLORIANO	INDEFERIDO
7240005453	TAYSA BRENDER DOS SANTOS	INDEFERIDO
7240005529	TAYSA BRENDER DOS SANTOS	INDEFERIDO
7250004476	TAYSE GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7230008571	TERESINHA MÁRCIA LOPES PACHE	INDEFERIDO
7170008459	THAINÁ ALMEIDA GOMES	INDEFERIDO
7240007539	THAINÁ DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
7200008468	THAINARA LUIZ DA SILVA	INDEFERIDO
7170004462	THAIS APARECIDA DE LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
7230005449	THAÍS CAMPOS SOUZA	INDEFERIDO
7230005474	THAÍS CAMPOS SOUZA	INDEFERIDO
7230005485	THAÍS CAMPOS SOUZA	INDEFERIDO
7160001766	THAIS CLAIRE DE LIMA MORAIS CRISANTO	INDEFERIDO
7160004099	THAIS CLAIRE DE LIMA MORAIS CRISANTO	INDEFERIDO
7170004319	THAIS DE OLIVEIRA MATOS	INDEFERIDO
7240004597	THAÍS MEDEIROS BOGADO	INDEFERIDO
7150005462	THAÍS MONIQUE BATISTA CONSTANTINO	INDEFERIDO
7150000108	THAIS ROCHA DA ROSA	INDEFERIDO
7150007518	THAIS ROCHA DA ROSA	INDEFERIDO
7210004259	THAÍSE DE SOUSA ARAUJO	INDEFERIDO
7240003147	THAISSA MILLAN SILVA	INDEFERIDO
7220001125	THALES FERNANDO SANTOS SOUZA	INDEFERIDO
7180006573	THALES HENRIQUE DA SILVA SILVÉRIO	INDEFERIDO
7170002469	THALESSON DENNER DIAS DE FREITAS	INDEFERIDO
7230002153	THALITA SOARES VANSAN GOTARDI	INDEFERIDO
7230002664	THAMARA GALDINO MACEDO	INDEFERIDO
7240001533	THAMIRES ARRUDA FONTOLAN	INDEFERIDO
7160002833	THASIANE SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230000867	THASLEY MOURA RIBEIRO	INDEFERIDO
7170004089	THATIANA PELLINI VILAS BOAS	INDEFERIDO
7250004603	THAUANNA CORRÊA MENDONÇA VILHALBA	INDEFERIDO
7240004467	THAYLINE PAES DA SILVA	INDEFERIDO

7160000220	THAYNÁ CARDOSO VIDERIA	INDEFERIDO
7160000234	THAYNÁ CARDOSO VIDERIA	INDEFERIDO
7250002993	THAYNARA DE MELO FREITAS	INDEFERIDO
7240002659	THAYNARA GONÇALVES PADILHA	INDEFERIDO
7210000620	THAYNARA SILVA FIORINI	INDEFERIDO
7150004824	THAYS DE NAZARÉ CHAVES TRAVASSOS	INDEFERIDO
7250007076	THAYSA COELHO LEITE	INDEFERIDO
7230000421	THAYSA TEIXEIRA CONRADO	INDEFERIDO
7160000566	THEOMAR RODRIGUES BLANSKY	INDEFERIDO
7160000573	THEOMAR RODRIGUES BLANSKY	INDEFERIDO
7180005776	THIAGO ABREU E SILVA	INDEFERIDO
7170008588	THIAGO CONSTANTINO BARBOSA	INDEFERIDO
7190003607	THIAGO DOS SANTOS LEONEL	INDEFERIDO
7170008130	THIAGO FREIRE LIMA	INDEFERIDO
7160001906	THIAGO HENRIQUE DA SILVA BENITES	INDEFERIDO
7200009210	THIAGO JERÔNIMO TRINDADE	INDEFERIDO
7240008315	THIAGO POIANI ROSA	INDEFERIDO
7170007652	THIAGO RAMÃO LOPES	INDEFERIDO
7180009781	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7240001529	THIAGO SOARES NERY	INDEFERIDO
7240001539	THIAGO SOARES NERY	INDEFERIDO
7240008924	THIAGO SOARES NERY	INDEFERIDO
7230004884	THIERRY AUGUSTO FERREIRA BARBOSA	INDEFERIDO
7160004443	THOMAS MACHADO DA SILVA	INDEFERIDO
7150000707	TIAGO ALEX DE LIMA	INDEFERIDO
7150000730	TIAGO ALEX DE LIMA	INDEFERIDO
7210000837	TIAGO ALMEIDA DE FREITAS	INDEFERIDO
7210000845	TIAGO ALMEIDA DE FREITAS	INDEFERIDO
7210003568	TIAGO ALMEIDA DE FREITAS	INDEFERIDO
7210002089	TIAGO ALMEIDA DE FREITAS	INDEFERIDO
7210008709	TIAGO ARAGÃO BAPTISTA	INDEFERIDO
7200003067	TIAGO CAMPOS PEREIRA	INDEFERIDO
7210008013	TIAGO DE SOUZA	INDEFERIDO
7210008038	TIAGO DE SOUZA	INDEFERIDO
7250007215	TIAGO GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7190004370	TIAGO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
7200009168	TIAGO HERNANDES	INDEFERIDO
7190008634	TIAGO NONATO DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO
7210002501	TIAGO PATRIK VILELA	INDEFERIDO
7210002505	TIAGO PATRIK VILELA	INDEFERIDO
7210002502	TIAGO PATRIK VILELA	INDEFERIDO
7210002508	TIAGO PATRIK VILELA	INDEFERIDO
7240000392	TIAGO RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO
7200007948	TIAGO SANCHES TOBAL	INDEFERIDO
7160005075	TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO
7160004847	TILZA LEMOS DE CARVALHO DA SILVA	INDEFERIDO
7160002648	TOBIAS PEREIRA DE MORAIS	INDEFERIDO
7240009437	UELITON FALAVINO	INDEFERIDO
7220008599	ULIANA JULIA PEREIRA SANTOS	INDEFERIDO
7150002822	VAGNER MENDES DA SILVA	INDEFERIDO
7150002875	VAGNER MENDES DA SILVA	INDEFERIDO
7230000258	VALCILEI LOURENÇO DE ARISTIDES	INDEFERIDO
7180009789	VALDEC PERE DA SILVA VILALBA	INDEFERIDO
7230000726	VALDECI SILVA PEREIRA	INDEFERIDO
7200006767	VALDECIR FRANCISCO VIEIRA	INDEFERIDO
7150007661	VALDELICE DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7210004023	VALDELICE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7170008273	VALDINEI ALVES FEITOSA	INDEFERIDO
7160007234	VALDINEI DA MOTA ALVES	INDEFERIDO
7200005333	VALDIRENE DE SOUZA	INDEFERIDO
7200005187	VALDIRENE DE SOUZA	INDEFERIDO
7230003702	VALDIRENE IZAIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7230006933	VALÉRIA AMORIM DE SOUZA	INDEFERIDO
7230005003	VALÉRIA DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO
7230005952	VALÉRIA MENDES VILHALVA	INDEFERIDO
7200008075	VALÉRIA RODRIGUES MARTINS TOBAL	INDEFERIDO
7200009500	VALÉRIO CATELLAN WOLOBUEFF DA SILVA	INDEFERIDO
7230003030	VALESCA SOARES CONSOLARO	INDEFERIDO
7230002999	VALESCA SOARES CONSOLARO	INDEFERIDO

7260000887	VALMIR DA SILVA	INDEFERIDO
7170000443	VALMIR LUIZ DOS REIS	INDEFERIDO
7210001961	VALMIR ROBERTO DIAS	INDEFERIDO
7220009281	VALNEI TAVEIRA LOPES	INDEFERIDO
7150007490	VALNÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150009055	VALNÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150007666	VALNÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150006403	VALQUIRIA DE MEDEIROS BARBOSA	INDEFERIDO
7210008412	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7210000960	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150007157	VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA	INDEFERIDO
7170000559	VANDIR MENDES MARQUES JUNIOR	INDEFERIDO
7210004116	VANDO TIAGO VARELA	INDEFERIDO
7160009560	VANEIDE BALBINO DA SILVA	INDEFERIDO
7230001717	VANESCA DO PRADO DE JESUS	INDEFERIDO
7160008595	VANESSA TAÍS SALTON	INDEFERIDO
7160008620	VANESSA TAÍS SALTON	INDEFERIDO
7230009456	VANESSA ALBINO MAIA ALVES	INDEFERIDO
7230001947	VANESSA ANDRADE COIMBRA	INDEFERIDO
7220000855	VANESSA APARECIDA ROCHA MOURA	INDEFERIDO
7230007974	VANESSA BARBOSA FARIA	INDEFERIDO
7160009759	VANESSA BATISTA MACHADO	INDEFERIDO
7230006993	VANESSA CRISTINA SANTANA FERREIRA	INDEFERIDO
7230003451	VANESSA DA SILVA	INDEFERIDO
7230007973	VANESSA DE OLIVEIRA BENTO DE ASSIS	INDEFERIDO
7230007565	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO
7210002412	VANESSA FERNANDES LOPES	INDEFERIDO
7170002926	VANESSA IARA FERREIRA DE CARVALHO	INDEFERIDO
7240000643	VANESSA LANSONI GONÇALVES SABATIN	INDEFERIDO
7230002342	VANESSA MACIEL REGINALDO	INDEFERIDO
7150001923	VANESSA RAMOS CAVALCANTI	INDEFERIDO
7210008869	VANESSA ROCATELLI	INDEFERIDO
7160007833	VANESSA SILVA DAS CHAGAS	INDEFERIDO
7230009354	VANESSA SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO
7240008858	VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7160000334	VANIA APARECIDA SACCO	INDEFERIDO
7240009102	VANIA CACERES MENEZES	INDEFERIDO
7230009451	VÂNIA SOFIA RAVASQUEIRA DOS SANTOS BARREIRO	INDEFERIDO
7210008916	VANIA VIEIRA LOPES	INDEFERIDO
7260000463	VANICE REBECA SCHAEFER	INDEFERIDO
7260000468	VANICE REBECA SCHAEFER	INDEFERIDO
7230007732	VANIL ROMAO DE SENE	INDEFERIDO
7230008287	VANIL ROMAO DE SENE	INDEFERIDO
7240000829	VANILDO FERREIRA	INDEFERIDO
7150007856	VANUSA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
7260003036	VANUZA ALVES DA GAMA ORTEGA	INDEFERIDO
7210006247	VEIMAR CRISTIANO SILVA SANTANA	INDEFERIDO
7170008964	VERA FERREIRA TEIXEIRA	INDEFERIDO
7210001571	VERA LÚCIA APARECIDA DE OLIVEIRA XAVIER	INDEFERIDO
7230005319	VERONICA CORREIA DA SILVA	INDEFERIDO
7230003901	VERONICA CORREIA DA SILVA	INDEFERIDO
7230006707	VERÔNICA ROMERO DA COSTA	INDEFERIDO
7260000533	VICTOR ALISSON DE SOUZA TOLEDO	INDEFERIDO
7250008188	VICTOR DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
7250008223	VICTOR DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
7160008219	VICTOR DIAS DA SILVA NETO	INDEFERIDO
7240008331	VICTOR HUGO DO NASCIMENTO BUSS	INDEFERIDO
7190003381	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	INDEFERIDO
7190002226	VICTOR RAUL ROMERO AQUINO	INDEFERIDO
7210002477	VILMA LARA FROZZA VARGAS	INDEFERIDO
7200005852	VILMA PORTELLA	INDEFERIDO
7200006686	VILMAR DONATO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170009466	VINICIUS AURÉLIO ROMERO VASQUES	INDEFERIDO
7160006749	VINICIUS DA SILVA DE CASTRO MARIANO	INDEFERIDO
7150007119	VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
7170009314	VINÍCIUS DINIZ AZEVEDO	INDEFERIDO
7250005430	VINÍCIUS GONÇALVES SANTOS	INDEFERIDO
7150008804	VINÍCIUS HASSÃ ALESSIO	INDEFERIDO
7170002804	VINICIUS LOPES DA CUNHA RODRIGUES	INDEFERIDO

7210005041	VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ	INDEFERIDO
7210005052	VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ	INDEFERIDO
7210005062	VINÍCIUS MARQUES FAGUNDES QUEIROZ	INDEFERIDO
7210003310	VINICIUS TADEU RIBEIRO PINTO	INDEFERIDO
7190003437	VITOR BEZERRA LADEIRA	INDEFERIDO
7240009385	VITOR DE SOUZA LICHOTI	INDEFERIDO
7240009333	VITOR DE SOUZA LICHOTI	INDEFERIDO
7220006719	VITORIA ORTIGOZA ROMERO DA COSTA	INDEFERIDO
7240000866	VITORIA SOUZA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
7260000684	VIVIAN ALVES BARROS VALADARES	INDEFERIDO
7170007506	VIVIAN CAROLINE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO
7230008598	VIVIANE AGUIAR NASCIMENTO	INDEFERIDO
7150009011	VIVIANE BATISTA VILELA DA SILVA	INDEFERIDO
7230003441	VIVIANE GARCIA EVANGELISTA	INDEFERIDO
7250001383	VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7150009138	VIVIANE SOARES VILASANTI	INDEFERIDO
7170001039	VIVIANE TEIXEIRA SCHUTZ	INDEFERIDO
7240000065	VIVIANE VIANA DA SILVA	INDEFERIDO
7170002034	VIVIANE YOKO ARAKAKI	INDEFERIDO
7170005037	VIVIANE YOKO ARAKAKI	INDEFERIDO
7170005044	VIVIANE YOKO ARAKAKI	INDEFERIDO
7240000251	VLADEMIR SÉRGIO BONDARCZUK	INDEFERIDO
7240006216	VLADEMIR SÉRGIO BONDARCZUK	INDEFERIDO
7210000702	WACEILA DE OLIVEIRA MIRANDA	INDEFERIDO
7180009107	WAGNER DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO
7250008307	WAGNER DE FREITAS SILVA	INDEFERIDO
7170000688	WAGNER ROBERTO DE LIMA PEREIRA QUEIROZ	INDEFERIDO
7170005478	WAGNER SILVA SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO
7240006604	WALBER MARQUES AMARILHA	INDEFERIDO
7210005115	WALCEÍRA DE OLIVEIRA MIRANDA	INDEFERIDO
7150005295	WALGISTELA PONSE AGUIAR BLANCO	INDEFERIDO
7170007852	WALKYRIA ASSUNÇÃO BASTOS	INDEFERIDO
7260006145	WALLACE DA SILVA RESPLANDE	INDEFERIDO
7230000415	WALLISON TIAGO ROCHA	INDEFERIDO
7230000434	WALLISON TIAGO ROCHA	INDEFERIDO
7230000846	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	INDEFERIDO
7230003290	WALTER DUARTE MONTEIRO NETO	INDEFERIDO
7230003300	WALTER DUARTE MONTEIRO NETO	INDEFERIDO
7230003297	WALTER DUARTE MONTEIRO NETO	INDEFERIDO
7230003292	WALTER DUARTE MONTEIRO NETO	INDEFERIDO
7230009309	WANDERLEY RENAN CARMO DOS SANTOS	INDEFERIDO
7220003133	WANDERLIZA DE PINHO FRAJADO GOMEZ	INDEFERIDO
7170002361	WANDERSON PADILHA PIMENTA	INDEFERIDO
7170002950	WANDRESSA PAULA SILVA	INDEFERIDO
7240008049	WASHINGTON ALVES DA ROCHA	INDEFERIDO
7150009269	WAYNE IREZONTINA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO
7200000673	WELLINGTON CAETANO DE CAMPOS	INDEFERIDO
7240009611	WELLINGTON LANSONI GONÇALVES	INDEFERIDO
7230000771	WELLINGTON NASCIMENTO ALVES	INDEFERIDO
7230004117	WELLINGTON NASCIMENTO ALVES	INDEFERIDO
7250009657	WELLINGTON RODRIGO BRITO OLIVEIRA	INDEFERIDO
7190009772	WELLITON SANTANA SILVA	INDEFERIDO
7180004916	WELLITON VIANA SIMÕES	INDEFERIDO
7180004758	WELLITON VIANA SIMÕES	INDEFERIDO
7180004914	WELLITON VIANA SIMÕES	INDEFERIDO
7240007364	WENDELL FERNANDES	INDEFERIDO
7170005959	WERIKY AMORIM COSTA	INDEFERIDO
7170007312	WERIKY AMORIM COSTA	INDEFERIDO

7150001514	WERUSCHKA MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA LEITE	INDEFERIDO
7150001519	WERUSCHKA MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA LEITE	INDEFERIDO
7160000145	WESCLAY ANDRADE NOGUEIRA	INDEFERIDO
7170004664	WESLEI TOFFOLI SANTOS	INDEFERIDO
7170004638	WESLEI TOFFOLI SANTOS	INDEFERIDO
7170004650	WESLEI TOFFOLI SANTOS	INDEFERIDO
7170004668	WESLEI TOFFOLI SANTOS	INDEFERIDO
7240007437	WESLEI VENICIOS PEREIRA BARBOSA	INDEFERIDO
7240003972	WESLEI VENICIOS PEREIRA BARBOSA	INDEFERIDO
7240001911	WESLEN XAVIER DE MORAES	INDEFERIDO
7200005728	WESLEY CAMARGO SOLLES	INDEFERIDO
7170000951	WESLEY HENRIQUE DE ALENCAR DOMINGOS	INDEFERIDO
7170003686	WESLEY LEITE VIEIRA	INDEFERIDO
7170004045	WESLEY LEITE VIEIRA	INDEFERIDO
7160008705	WESLEY MARCIO CARDOSO	INDEFERIDO
7170009525	WESLEY MIRANDA DE SOUZA	INDEFERIDO
7150004811	WESLLEY DA SILVA CUNHA	INDEFERIDO
7170002308	WETSLEI DE OLIVEIRA CARDOSO NUNES	INDEFERIDO
7170000733	WEVERGTON GABRIEL SOUZA SANTOS	INDEFERIDO
7170005760	WEVERSSON MATHEUS SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO
7170000191	WIDEVAN PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO
7170009391	WIGOR TORRES GONÇALVES	INDEFERIDO
7180003775	WILHIAM NUNES FERREIRA	INDEFERIDO
7170000480	WILIAN MARTINS DE CARVALHO	INDEFERIDO
7160007554	WILIAN OLIVEIRA DE FREITAS	INDEFERIDO
7170004145	WILIAN RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO
7170006490	WILKER LIMA RODRIGUES VIEIRA	INDEFERIDO
7170009205	WILLIAM HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	INDEFERIDO
7240003408	WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES	INDEFERIDO
7170004027	WILLIAN ARAKAKI ANTUNES	INDEFERIDO
7170004069	WILLIAN ARAKAKI ANTUNES	INDEFERIDO
7220002663	WILLIAN FRANCISCO DE MOURA	INDEFERIDO
7160003007	WILLIAN MARCONDES CARNEIRO	INDEFERIDO
7170007060	WILMINGTON RONEY DOS SANTOS MELLO BUCHARA	INDEFERIDO
7150005203	WILMO ALVES PAGANE	INDEFERIDO
7200009186	WILSON CARVALHO NOGUEIRA	INDEFERIDO
7240004478	WILSON INÁCIO DA CRUZ	INDEFERIDO
7180002908	WILSON MARQUES DIAS	INDEFERIDO
7180002879	WILSON MARQUES DIAS	INDEFERIDO
7180005825	WUDSON MARCOS SENA DE LIMA	INDEFERIDO
7250006945	WYLLIAN FRANZ DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
7210001844	YARA KAROLINA SANTANA DE MATTOS MESSIAS	INDEFERIDO
7230002737	YASMIM DUARTE DE LIMA	INDEFERIDO
7200007179	YGOR MARCELO CHALEGA DO PRADO	INDEFERIDO
7200007121	YGOR MARCELO CHALEGA DO PRADO	INDEFERIDO
7200007096	YGOR MARCELO CHALEGA DO PRADO	INDEFERIDO
7170006329	YGOR PATRICK DA SILVA CARDOSO	INDEFERIDO
7200000964	YONÁ DE JESUS MACHADO NERES	INDEFERIDO
7260006621	ZAINE ÂNGELA FRAZÃO LIMA	INDEFERIDO
7180008028	ZILDA ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO
7230002673	ZILDENIR LEMES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7230002019	ZILDENIR LEMES DE ALMEIDA	INDEFERIDO
7170007837	ZULMIRA DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
7170001237	ZULMIRA DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
7190001269	ZULMIRA DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO

## EDITAL n. 3/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados das solicitações de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público, conforme relação constante nos Anexos deste Edital, observando-se que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações deferidas, conforme estabelecido no subitem 4.5. do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações indeferidas.

2.1. O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através do link Boletim de Análise de Isenção, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

3. Os candidatos que tiveram seus requerimentos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, conforme constante no Anexo II a este Edital, deverão realizar uma nova inscrição e recolher o valor da taxa de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, até o encerramento das inscrições, observado o expediente da rede bancária conveniada.

4. Caso o recolhimento do valor não seja efetuado até o encerramento das inscrições, o candidato terá sua inscrição no Concurso Público cancelada.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração  
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado

## ANEXO I AO EDITAL n. 3/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS SOLICITAÇÕES DE ISENCÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS

AUDITOR DO ESTADO –ÁREA- AUDITORIA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
7300002094	Ademir Amorim De Menezes	DEFERIDO
7300002663	Admilson Nascimento Games	DEFERIDO
7300002014	Adolfo José Batista Tavares	DEFERIDO
7300003058	Adriana Izabel Crestani	DEFERIDO
7300000035	Adriane De Jesus Carneiro	DEFERIDO
7300000132	Adriano Da Silva Matos	DEFERIDO
7300000536	Adriano Humberto Ferreira De Souza	DEFERIDO
7300001965	Alessandra Della Senta	DEFERIDO
7300002090	Alessandra Delmondes Da Cruz	DEFERIDO
7300002744	Alex Da Silva Oliveira	DEFERIDO
7300001706	Alex Sales Ferreira	DEFERIDO
7300000168	Alicia Ferreira Costa	DEFERIDO
7300002189	Aline Batista Gomes	DEFERIDO
7300001134	Aline Mayumi Yamada	DEFERIDO
7300001981	Aline Nobre Emidio Da Silva	DEFERIDO
7300000771	Alvaro Caetano Martins Junior	DEFERIDO
7300002725	Alvaro Roberto De Oliveira Dos Santos	DEFERIDO
7300000621	Amanda Alipio	DEFERIDO
7300002722	Amanda Ferreira Da Silva	DEFERIDO
7300001376	Amanda Narcisa Guilhermiti De Lima	DEFERIDO
7300000288	Amanda Souza Silva	DEFERIDO
7300003272	Amanda Vanessa Queiroz Alves Freitas	DEFERIDO
7300001224	Amelia Gonçalves Bianco Preto	DEFERIDO
7300001599	Ana Beatriz Santana Morinigo	DEFERIDO
7300001491	Ana Carla Lucca	DEFERIDO

7300002262	Ana Claudia De Sousa	DEFERIDO
7300000665	Ana Geisa Capurro De Paula Fernandes	DEFERIDO
7300002921	Ana Julia De Emilio Barbosa	DEFERIDO
7300000505	Ana Julia Muniz Lemes	DEFERIDO
7300001586	Ana Letícia Fernandes	DEFERIDO
7300002165	Ana Lucia De Souza Pires Fagundes	DEFERIDO
7300002195	Ana Paula Martins Regioli Pereira	DEFERIDO
7300000162	Ana Paula Monção (Ana)	DEFERIDO
7300003403	Anaize Muchacho Canale	DEFERIDO
7300003471	Anderson Rodrigues Araujo	DEFERIDO
7300001597	Anderson Viana Nascimento	DEFERIDO
7300001721	André Alexandre Dos Santos Bezerra	DEFERIDO
7300001765	André Cardoso Soares	DEFERIDO
7300001698	André Luiz De Campos Rocha	DEFERIDO
7300002418	André Marin	DEFERIDO
7300000189	André Vicente Delgado	DEFERIDO
7300002998	Andressa Gonçalves Amorim	DEFERIDO
7300002178	Angela Patricia Beli Quoos Moreira	DEFERIDO
7300001396	Anna Carolina Arruda Rodrigues	DEFERIDO
7300001702	Antonio Augusto Gonçalves De Lima	DEFERIDO
7300000669	Antonio Carlos Stradioto Melo	DEFERIDO
7300000804	Antonio Marcos Sanches De Lima Arguelho	DEFERIDO
7300002003	Ariely De Deus Fernandes	DEFERIDO
7300000007	Armelindo Reimundo Bobrowski	DEFERIDO
7300001471	Artur José Dos Santos Junior	DEFERIDO
7300003373	Bárbara Mareco Millian	DEFERIDO
7300001817	Beatriz Alves Lourenço	DEFERIDO
7300002988	Belmiro Crispim	DEFERIDO
7300003224	Bianca Da Silva Laizo	DEFERIDO
7300000717	Braulio Sulzbacher De Souza	DEFERIDO
7300002162	Bruna Caroline Vitorino Henrique	DEFERIDO
7300003154	Bruna Farias Da Silva	DEFERIDO
7300003462	Bruna Gonçalves Xavier	DEFERIDO
7300001643	Bruna Luiza Faustino Kruki	DEFERIDO
7300003271	Bruno Arguelho Arrua	DEFERIDO
7300001389	Bruno Augusto Uehara Pimenta	DEFERIDO
7300002686	Bruno Bustamante Assis Dos Santos	DEFERIDO
7300002444	Caio Luca Costa	DEFERIDO
7300003347	Camila Ledesma Santana De Almeida	DEFERIDO
7300001099	Camila Mansour Echeverria	DEFERIDO
7300003171	Camila Milani Da Rocha	DEFERIDO
7300002483	Camila Rodrigues Iannucci	DEFERIDO
7300001326	Camila Sayuri Miranda Kuramoto	DEFERIDO
7300000460	Camilla Barreto Araujo	DEFERIDO
7300000048	Carla Danielly Antero Da Silva	DEFERIDO
7300003200	Carla Esthefany Rodrigues De Souza	DEFERIDO
7300002517	Carlos Eduardo Do Nascimento	DEFERIDO
7300002000	Carolina Azambuja Cavalcante Rossi	DEFERIDO
7300003327	Carolina Faria	DEFERIDO
7300003000	Celia Centurion Cordero	DEFERIDO
7300003178	Cibele Maciel Da Silva	DEFERIDO
7300001576	Cinthia Araújo Barbosa	DEFERIDO
7300002882	Cinthia Santana Moraes	DEFERIDO
7300001669	Cíntia Arnaldo Jacó Coutinho	DEFERIDO
7300001318	Cláudia Aparecida Rosa	DEFERIDO
7300002300	Claudinéia Corrêia De Melo	DEFERIDO
7300001837	Clayton Cristaldo Da Silva	DEFERIDO
7300000718	Cleison De Moraes Menezes	DEFERIDO
7300002523	Cleiton Martinez	DEFERIDO
7300003320	Cleusa De Souza Romero	DEFERIDO
7300002945	Crislaine Daniele Duarte Dos Santos	DEFERIDO
7300001777	Crislaine De Figueiredo Ramos	DEFERIDO
7300000115	Cristiane Aparecida Borges Dos Santos Costa	DEFERIDO
7300002398	Cristiane Ribeiro De Souza	DEFERIDO
7300000798	Daniel Vitor Santos Da Silva	DEFERIDO
7300000564	Daniela Rodrigues Dos Santos Vilhagra	DEFERIDO
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	DEFERIDO
7300001266	David Luis De Souza Caboclo	DEFERIDO
7300000347	Debora Azevedo Leite	DEFERIDO

7300002250	Débora De Oliveira Silva Gomes	DEFERIDO
7300000956	Delkis Marilis Dos Santos Meireles Couto	DEFERIDO
7300001199	Denize Silva Avelar	DEFERIDO
7300002288	Diego Renan Pereira Coelho De Souza	DEFERIDO
7300003323	Diego Salim De Souza	DEFERIDO
7300003015	Dilene Barbosa Escobar	DEFERIDO
7300002677	Diogo De Castro Alcantara	DEFERIDO
7300000815	Douglas Elisario Da Silva	DEFERIDO
7300002311	Douglas Ferreira Ocampos Da Silva	DEFERIDO
7300003456	Douglas Matheus De Almeida Martinez	DEFERIDO
7300000929	Edelaine Santos De Amorim	DEFERIDO
7300000373	Edemilson Canale	DEFERIDO
7300003103	Éder Alexander Martins Nunes Palermo	DEFERIDO
7300002865	Eder Euzébio Palermo	DEFERIDO
7300000581	Eder Ferreira Da Silva	DEFERIDO
7300003419	Ediani Martins Leite	DEFERIDO
7300002188	Edilaine Sôares Da Silva Gomes	DEFERIDO
7300002783	Eduarda Pimenta Da Silva	DEFERIDO
7300000714	Elaine Helfstein Dos Santos Batista	DEFERIDO
7300001242	Elediane De Melo Nascimento	DEFERIDO
7300000139	Elenice Maria Veneruchi	DEFERIDO
7300000276	Elenir Dias De Azevedo	DEFERIDO
7300002117	Eliane Batista De Araujo	DEFERIDO
7300000069	Eliane De Souza Andrade	DEFERIDO
7300001955	Eliel Tiago Pio	DEFERIDO
7300000723	Elinei Silvério De Oliveira	DEFERIDO
7300003302	Elizabeth Paes Pereira Martins	DEFERIDO
7300000191	Elizely Dos Santos Venancio	DEFERIDO
7300001405	Elton Rosa Nogueira	DEFERIDO
7300000220	Elvis Felipe De Oliveira Lopes Damasceno	DEFERIDO
7300000749	Elza Figueiredo Pereira	DEFERIDO
7300001717	Emanuel Borges Da Silva Júnior	DEFERIDO
7300000865	Emersom Bottari Pacheco	DEFERIDO
7300000305	Emerson Carvalho De Oliveira	DEFERIDO
7300001451	Enir Ximenes Dos Reis	DEFERIDO
7300000648	Erika Luana Lopez Flores	DEFERIDO
7300002819	Estefany Grazieli Saucedo Silva	DEFERIDO
7300002016	Ester Bertoldo Rezende	DEFERIDO
7300003441	Evanir Martins Leite	DEFERIDO
7300002879	Evelyn Velasco De Arruda	DEFERIDO
7300002394	Everton Da Silva Cerdeira	DEFERIDO
7300001942	Everton Paini Malheiros	DEFERIDO
7300003116	Fabiana De Meira Cristaldo	DEFERIDO
7300001276	Fabiana Trindade Botelho	DEFERIDO
7300001241	Fabiana Urbano Marques Da Cruz	DEFERIDO
7300000133	Fabiane Cargnin Faccin	DEFERIDO
7300001237	Fabiane Marques Ramires	DEFERIDO
7300001084	Fábio De Oliveira Silva	DEFERIDO
7300002772	Fábio Lauro Sarti	DEFERIDO
7300001943	Fabio Leite De Oliveira	DEFERIDO
7300000395	Fábio Lourenço Alves	DEFERIDO
7300000663	Fábio Vaz De Oliveira	DEFERIDO
7300000768	Fabiola Tamie Shiraishi	DEFERIDO
7300003246	Fayssal Teixeira Andrade	DEFERIDO
7300001921	Fernanda Da Silveira Araujo	DEFERIDO
7300001664	Fernanda Rodrigues De Lima	DEFERIDO
7300002956	Fernanda Rodrigues Peralta	DEFERIDO
7300001444	Fernando Do Prado Manica	DEFERIDO
7300001933	Fernando Nascimento Da Silva	DEFERIDO
7300000818	Fernando Wagner Pereira Da Silva	DEFERIDO
7300003357	Flávia Leal De Oliveira	DEFERIDO
7300003242	Flávio Piccoli Neto	DEFERIDO
7300002271	Franciele Da Silva Carlos	DEFERIDO
7300001876	Franciele De Oliveira Batista Rodrigues	DEFERIDO
7300003047	Francielly Socorro Rodrigues De Souza	DEFERIDO
7300003275	Francisca Maria De Araujo Da Costa	DEFERIDO
7300000473	Gabriel De Oliveira Bello	DEFERIDO
7300000895	Gabriel Ribeiro Mendes	DEFERIDO
7300000023	Gabriela Talita Klasmann	DEFERIDO

7300003115	Gabrielle Tassis Pires	DEFERIDO
7300002359	Gabrielly Karoliny Kotai Lemos	DEFERIDO
7300000610	Gabrielly Tobias Faião	DEFERIDO
7300002640	Gessé Almeida Sanches	DEFERIDO
7300000605	Geysa Ferreira Andrade	DEFERIDO
7300002944	Gilliano Mathias Ferrari	DEFERIDO
7300002103	Giovani Antonio	DEFERIDO
7300002891	Giselli Rodrigues De Melo Romero	DEFERIDO
7300001322	Gislaine Vilanova Cardoso Paiva	DEFERIDO
7300000207	Gizeli Vasques Soares	DEFERIDO
7300003020	Glenda Cristina Da Silva Lopes	DEFERIDO
7300003444	Gressiely Batista Soares De Souza	DEFERIDO
7300003448	Grimaria Da Silva De Oliveira Nardi	DEFERIDO
7300000955	Guilherme Escolarte De Oliveira	DEFERIDO
7300003110	Guilherme Gomes Oliveira	DEFERIDO
7300002385	Gustavo Henrique Leite Mota Piesanti	DEFERIDO
7300003301	Hadylse Maria Lourdes Palhano	DEFERIDO
7300000812	Helder Victor Fay	DEFERIDO
7300001375	Helena Aguilheira Barbosa	DEFERIDO
7300000535	Hélio Oscar Freire	DEFERIDO
7300003064	Hellen Da Silva Alencar	DEFERIDO
7300000109	Héllyda Cristina Domiciano De Souza	DEFERIDO
7300000279	Hosana Hellen Traversi Alves	DEFERIDO
7300003063	Hudirley Souza Mendonca	DEFERIDO
7300000260	Iara Talita Penariol Barroso	DEFERIDO
7300002551	Iris Rosa Rodrigues Dos Santos	DEFERIDO
7300000704	Isadora Silva Queiroz	DEFERIDO
7300000002	Ivan Carlos Fernandes	DEFERIDO
7300000469	Ivan Latorraca Dos Santos	DEFERIDO
7300002526	Jacilene De Jesus Melo Malves	DEFERIDO
7300001284	Jacqueline De Oliveira Barros	DEFERIDO
7300002927	Janaina Andrade Pires	DEFERIDO
7300003262	Janaína Campos Veiga	DEFERIDO
7300001338	Janaina Epifanio Fernandes	DEFERIDO
7300002504	Januario Atalaia Dos Santos Junior	DEFERIDO
7300003319	Jeferson De Oliveira Gonzales	DEFERIDO
7300000467	Jefferson Da Silva Ferreira	DEFERIDO
7300000538	Jefferson De Holanda Oliveira	DEFERIDO
7300003138	Jeisse Karine Silva Carvalho	DEFERIDO
7300002651	Jessica Camposano Calças	DEFERIDO
7300001776	Jessica Macedo De Almeida	DEFERIDO
7300000592	Jéssica Ocampos	DEFERIDO
7300000439	João Carlos Dos Santos	DEFERIDO
7300000674	João De Jesus Dias Atagiba	DEFERIDO
7300003120	Joao Henrique Duque	DEFERIDO
7300002327	Joao Paulo Ferreira Lima	DEFERIDO
7300001218	João Paulo González Gonçalves	DEFERIDO
7300002653	Job Floriano Justino	DEFERIDO
7300000692	Jodiene Aquino Cavalcanti	DEFERIDO
7300001546	Joelma Rodrigues Barreto Felipe	DEFERIDO
7300002974	Johnny Jefferson De Moura Filho	DEFERIDO
7300001424	Jose Ailton Dias Dos Santos	DEFERIDO
7300000580	Jose Corsine Da Silva	DEFERIDO
7300000125	Jose Donald Machado Junior	DEFERIDO
7300002924	José Francisco De Souza	DEFERIDO
7300001710	José Gabriel Landvoigt Valentim	DEFERIDO
7300002276	José Hildebrando Oliveira Dos Reis	DEFERIDO
7300001527	Josemere Rocha Pequeno	DEFERIDO
7300000489	Josiana Severo Dos Santos	DEFERIDO
7300003111	Josianny Santos Braga De Oliveira	DEFERIDO
7300001157	Josie Lima Peres	DEFERIDO
7300001501	Josiel Cena De Arruda	DEFERIDO
7300002560	Josilene Arakaki	DEFERIDO
7300000459	Jossimara Panisso Da Cruz	DEFERIDO
7300002746	Joyce Oliveira Da Silva	DEFERIDO
7300002896	Joziel Malaquias Alves	DEFERIDO
7300000998	Jucelia Dias Dutra	DEFERIDO
7300002329	Juliana Carlos Aquino Vassan	DEFERIDO
7300000907	Juliano Luiz Campos De Arruda	DEFERIDO

7300000976	Juscelino Batista Pereira De Araujo	DEFERIDO
7300000726	Kamilla Dos Santos Barburá	DEFERIDO
7300002634	Karine Fontoura Batistoti	DEFERIDO
7300003133	Karine Pierre Da Silveira	DEFERIDO
7300002818	Karla De Almeida Battaglin	DEFERIDO
7300000235	Kátia Alessandra Miranda López	DEFERIDO
7300000445	Katia Maria De Oliveira Freitas	DEFERIDO
7300002097	Katia Regiane Pereira Cueno	DEFERIDO
7300002668	Katiúscia Da Silva Arújo	DEFERIDO
7300003350	Katiuscia Socorro Camargo	DEFERIDO
7300001454	Kelly Cristina Morinigo Nantes	DEFERIDO
7300003443	Kelly Santana Da Costa	DEFERIDO
7300002662	Ketilli Paula Ferreira Câmara	DEFERIDO
7300000556	Kétri Batista Amorim	DEFERIDO
7300000236	Laercio Leandro Galina Urtado	DEFERIDO
7300001813	Lariani Rodrigues Da Silva	DEFERIDO
7300002166	Larissa Silva De Oliveira	DEFERIDO
7300000844	Laura Freitas Amaro	DEFERIDO
7300003127	Laura Helena Cavalheiro Quintanilha	DEFERIDO
7300003190	Lays Botelho Margarejo	DEFERIDO
7300003118	Layza Silva De Souza	DEFERIDO
7300000783	Leandro Nogueira Bastos	DEFERIDO
7300001963	Leandro Silva Araújo	DEFERIDO
7300003122	Leonardo De Mello Cansancao	DEFERIDO
7300002766	Leonardo Francisco Rosa Mateus	DEFERIDO
7300001891	Leonardo Gonçalves Cardoso	DEFERIDO
7300000803	Leosmar Munhol De Oliveira	DEFERIDO
7300002745	Leticia Alcantara Marques	DEFERIDO
7300000853	Leticia De Lima Moraes	DEFERIDO
7300002392	Letícia Lopes Rodrigues De Souza	DEFERIDO
7300001878	Letícia Schneider Ferrari	DEFERIDO
7300002825	Leticia Silva Dos Santos	DEFERIDO
7300000393	Lilian Oliveira Daniel	DEFERIDO
7300000202	Liliana Cristina De Souza	DEFERIDO
7300000443	Lilsson Denys Silva De Souza	DEFERIDO
7300001954	Liviane Maria De Moraes Costa	DEFERIDO
7300003278	Livrada Prieto	DEFERIDO
7300002719	Lorraine Beatriz Ubirajara Santos	DEFERIDO
7300003267	Luana Beatriz Cardoso	DEFERIDO
7300001910	Lucas Eduardo Crepaldi Dos Santos	DEFERIDO
7300003234	Lucas Eduardo Pereira Ferreira	DEFERIDO
7300002246	Lucas Henrique De Almeida	DEFERIDO
7300001996	Lucas Medina Lacerda	DEFERIDO
7300003124	Lucas Vaz Nemezio Da Silva Silveira	DEFERIDO
7300002524	Lucélia Martins Nunes Palermo	DEFERIDO
7300003215	Luciana Aparecida De Oliveira	DEFERIDO
7300000394	Luciana Diogo Ferreira Do Valle	DEFERIDO
7300000215	Lucilia Neves De Oliveira	DEFERIDO
7300002901	Lucimar Ribas Beni	DEFERIDO
7300002986	Luis Fernandes Da Silva Lima	DEFERIDO
7300000750	Luis Paulo Araujo De Figueredo	DEFERIDO
7300002019	Luiz Barbosa De Oliveira Júnior	DEFERIDO
7300001865	Luiz Carlos Ferreira De Paula	DEFERIDO
7300002737	Maibi Talita Gonçalves Dos Santos	DEFERIDO
7300000561	Maicon Diego Martins	DEFERIDO
7300001051	Maicon Moreira Leite	DEFERIDO
7300002220	Marcela De Souza Chaves	DEFERIDO
7300001600	Marcelo Gomes De Souza	DEFERIDO
7300001379	Marcelo Gonçalves Ortega	DEFERIDO
7300000658	Marcelo Lemos Mendes	DEFERIDO
7300002703	Marcelo Menezes De Sousa	DEFERIDO
7300001192	Marcio Moraes De Almeida	DEFERIDO
7300001639	Marcio Rodrigo Ramos Dionizio	DEFERIDO
7300002324	Marcio Seiji Okumura	DEFERIDO
7300002876	Marcos Caetano Romero	DEFERIDO
7300002749	Marcos Rios Neves	DEFERIDO
7300002082	Maria Anael Menezes Pereira	DEFERIDO
7300001560	Maria Aparecida De Jesus Vieira	DEFERIDO
7300002415	Maria Aparecida Rodrigues	DEFERIDO

7300000360	Maria Luiza Ramos Malheiros	DEFERIDO
7300003027	Mariane Ferreira De Almeida	DEFERIDO
7300001316	Mariane Yukimi Kohatsu Ono	DEFERIDO
7300003258	Marielle Trindade Silva Arrua	DEFERIDO
7300000174	Marielle Alves De Lima	DEFERIDO
7300003455	Marilia Silva De Almeida Oliveira	DEFERIDO
7300002869	Marina Silveira Bombardi Vaz	DEFERIDO
7300003169	Marina Simões Simas	DEFERIDO
7300002191	Marlene Dos Santos Limieri Dualibe	DEFERIDO
7300000041	Marlon Eduardo Dandrea Santos	DEFERIDO
7300001594	Marrielen Aparecida Benites Caitano Bertolacci	DEFERIDO
7300002520	Mateus Rodrigues Camargos	DEFERIDO
7300000845	Matheus Oliveira Da Silva	DEFERIDO
7300000661	Maurício Oliveira Da Silva	DEFERIDO
7300003185	Maycon Calvis Dos Santos	DEFERIDO
7300001624	Maykol Rios Cosim Dos Santos	DEFERIDO
7300002062	Mayra Da Silva Ferreira	DEFERIDO
7300003283	Meire De Souza	DEFERIDO
7300002301	Michelle Dos Santos Rocha	DEFERIDO
7300001843	Michelle Gonçalves	DEFERIDO
7300002384	Michelly Santana Rodrigues	DEFERIDO
7300001211	Mika Fumie Haiashi Kato	DEFERIDO
7300002793	Milena Dos Reis Insfran	DEFERIDO
7300003309	Miliane Campos Batista	DEFERIDO
7300001302	Mirian Tereza Da Silva Campos	DEFERIDO
7300000757	Monalisa Dias Da Silva Katsumata	DEFERIDO
7300002968	Monica Dos Santos De Brito	DEFERIDO
7300003030	Murilo Faustino Rodrigues	DEFERIDO
7300003406	Naiara Lima Costa	DEFERIDO
7300001657	Náthaly Tamires Pedraça Ferreira	DEFERIDO
7300001213	Neiva Batista Teixeira	DEFERIDO
7300000953	Nelson Martins Do Amaral	DEFERIDO
7300002597	Nelson Rodrigues dos Santos	DEFERIDO
7300000385	Nelson Sopino	DEFERIDO
7300001812	Nídia Maria Nardi Castilho Mendes	DEFERIDO
7300002200	Nilton Vilanova Da Silva	DEFERIDO
7300002775	Osair Pinheiro Silva	DEFERIDO
7300002457	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	DEFERIDO
7300000203	Paloma Carvalho Vieira	DEFERIDO
7300003344	Paloma Teixeira Borges	DEFERIDO
7300001830	Pamela Kariny Peteres Soares Lima	DEFERIDO
7300003186	Patricia Dallanhol	DEFERIDO
7300002559	Patricia Godoy Trindade	DEFERIDO
7300000130	Paula Cavalcanti Freire Gasparini	DEFERIDO
7300003387	Paula De Souza Soares	DEFERIDO
7300000079	Paulo Cesar Dos Santos Arguelho	DEFERIDO
7300000694	Paulo Cezar Flores Pinheiro	DEFERIDO
7300002572	Paulo Rogério Da Silva	DEFERIDO
7300002529	Pedro Ferrer Correia De Araújo	DEFERIDO
7300002377	Pedro Richard Lopes Ientzsch	DEFERIDO
7300000435	Priscila Aparecida Batista	DEFERIDO
7300001290	Priscila Barbosa Silveira Alencar	DEFERIDO
7300001950	Priscila Bonfim Massocatto	DEFERIDO
7300001271	Priscila Candida Martins Da Silva	DEFERIDO
7300002778	Rafael Dos Santos Fernandes	DEFERIDO
7300003011	Rafael Pereira Barros	DEFERIDO
7300000163	Rafaela Cordeiro Brito	DEFERIDO
7300000075	Rafaela Floriano Canepa Chaves	DEFERIDO
7300002696	Rafaella De Oliveira Moura	DEFERIDO
7300003189	Ramona Vieira Aquino	DEFERIDO
7300002811	Rariane Caldas Quevedo	DEFERIDO
7300000382	Ravane Da Graça Almeida	DEFERIDO
7300003085	Reinaldo Fernandes De Santana	DEFERIDO
7300002938	Renata Silva Santos	DEFERIDO
7300000222	Ricardo Soares Calado	DEFERIDO
7300002128	Roberto Alves Llano	DEFERIDO
7300000422	Roberto Augusto Roque Dos Santos	DEFERIDO
7300000597	Rod Nei Ribeiro Paraguassu Junior	DEFERIDO
7300002427	Rodenir Da Silva Leite	DEFERIDO

7300000190	Rodrigo Cacho Lima	DEFERIDO
7300003216	Rodrigo Custódio De Mello Sogabe	DEFERIDO
7300000187	Rodrigo Da Silva Boniatti	DEFERIDO
7300002642	Rodrigo Nunes Vargas	DEFERIDO
7300003255	Roger Gomes Soares Da Silva	DEFERIDO
7300002606	Romário Lima De Oliveira	DEFERIDO
7300002451	Rosana Aparecida De Souza Swensson	DEFERIDO
7300000301	Rosangela Saldivar Duarte	DEFERIDO
7300002274	Rosimeire Barbosa De Oliveira	DEFERIDO
7300001718	Rozangela Vieira Schneider	DEFERIDO
7300000009	Rudson Alves Dos Santos	DEFERIDO
7300002009	Ruthinéia Pinho Ortega	DEFERIDO
7300001285	Rutiane De Moraes Sabino	DEFERIDO
7300002562	Rutinéia Oliveira Da Silva	DEFERIDO
7300002918	Ruy De Araujo Elias	DEFERIDO
7300001686	Samuel Souza De Oliveira	DEFERIDO
7300000071	Sandro Ferreira Dos Santos	DEFERIDO
7300001853	Sandro Ramos Paiva	DEFERIDO
7300002540	Sidney Mariano Dos Santos	DEFERIDO
7300001226	Silvana Domingues	DEFERIDO
7300003407	Silvia Cerqueira Da Silva	DEFERIDO
7300002515	Silvia Letícia Padilha	DEFERIDO
7300002625	Silvia Villela Borgens	DEFERIDO
7300000425	Simone Da Silva Pereira	DEFERIDO
7300000389	Simone Ribeiro Carpes	DEFERIDO
7300002194	Stefania Ferreira Da Silva	DEFERIDO
7300000472	Suelen Cristina De Arruda Campos Lemes	DEFERIDO
7300000341	Sueli Figueiredo	DEFERIDO
7300003149	Suyane Alves Teixeira	DEFERIDO
7300002138	Suzana Salete De Souza	DEFERIDO
7300000348	Tatiane Lima De Souza	DEFERIDO
7300001092	Telmo Alexsandro Fuzinato	DEFERIDO
7300003150	Thacylla Gonçalves De Souza	DEFERIDO
7300003349	Thalita Ferreira Da Silva	DEFERIDO
7300000319	Thatiane Wanessa Figueiredo Rodrigues	DEFERIDO
7300002947	Thiago Cesar Coutinho Venciguerra	DEFERIDO
7300002760	Tiago Cezar Alves	DEFERIDO
7300003313	Tiane Rodrigues Gonçalves	DEFERIDO
7300002497	Tirmiano Do Nascimento Elias	DEFERIDO
7300001723	Vagner De Souza Chaves	DEFERIDO
7300003206	Valdinei Jose De Menezes	DEFERIDO
7300003220	Valdirene Costa Ferreira	DEFERIDO
7300003083	Valquiria Nunes Castanho Cansanção	DEFERIDO
7300003003	Vanderson Aparecido De Souza	DEFERIDO
7300003430	Vanessa Cardoso De Moura	DEFERIDO
7300002350	Vanessa Santana Morinigo	DEFERIDO
7300002978	Victor Dos Santos Roza	DEFERIDO
7300000158	Viviane Pereira Da Rocha Barros	DEFERIDO
7300001499	Waldeci Roberto Delfino	DEFERIDO
7300003396	Wanderley Dos Santos Rufino	DEFERIDO
7300000476	Wanderson Barbosa Ferreira	DEFERIDO
7300000913	Wanderson Correa Da Silveira	DEFERIDO
7300000494	Weberton Wilson Dos Santos	DEFERIDO
7300002257	Wellington Dutra Da Silva	DEFERIDO
7300002335	Wendell Bruno Farias De Andrade	DEFERIDO
7300001967	Yan Silva Ayres Da Paixão	DEFERIDO
7300002554	Yandra Biavati	DEFERIDO
7300000680	Zaira Milena De Moraes Lopes	DEFERIDO

## AUDITOR DO ESTADO -ÁREA- CORREGEDORIA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
7270001462	Ademar De Souza Freitas Junior	DEFERIDO
7270000380	Alessandra Clarinda Silva Araújo	DEFERIDO
7270002312	Alex Sandro Bambil De Lima	DEFERIDO
7270001087	Alex Yukio Toma	DEFERIDO
7270001188	Aline Dos Santos Saab	DEFERIDO
7270002906	Allyson Ney Da Silva Vernochi	DEFERIDO
7270001995	Alysson Leonel Bandini	DEFERIDO

7270001810	Ana Leticia Benites Cavalcante	DEFERIDO
7270002434	Anderson Silveira Barbosa	DEFERIDO
7270000572	Andre Augusto Vollkopf Curto	DEFERIDO
7270003036	Andrieli Silveira Soares	DEFERIDO
7270000626	Atayde Carrilho Arantes Junior	DEFERIDO
7270000147	Benny Lúcio Queiroz Paiva	DEFERIDO
7270001231	Bianca Da Silva Gonçalves	DEFERIDO
7270001110	Bruna De Freitas Ramos	DEFERIDO
7270002321	Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan	DEFERIDO
7270000324	Bruno Rojas De Campos	DEFERIDO
7270000258	Camila Gomes De Arruda	DEFERIDO
7270003252	Carina Michele Prieto Romeiro	DEFERIDO
7270002801	Carlos Eduardo Souza Monteiro	DEFERIDO
7270002564	Caroline Rodrigues Olazar	DEFERIDO
7270000333	Carolinne Lima Maidana Gauna Benites	DEFERIDO
7270000889	Cassia Rocha Batista	DEFERIDO
7270000991	Clemilson Araujo Da Silva	DEFERIDO
7270003046	Daiane Silveira Soares	DEFERIDO
7270001579	Daiane Souza Dantas	DEFERIDO
7270001716	Dalvio Do Amaral Lemes Filho	DEFERIDO
7270002452	Daniel De Jesus Insabral	DEFERIDO
7270001728	Daniel Dos Santos Trefzger De Mello	DEFERIDO
7270001409	Darcilene Cristina Telles Carvalho	DEFERIDO
7270003143	Débora Lopes Michelan Costa	DEFERIDO
7270000849	Douglas Micheldos Santos	DEFERIDO
7270000594	Edilene Aparecida Santos De Amorim	DEFERIDO
7270002417	Eduardo Dos Santos Marques	DEFERIDO
7270000724	Enliu Rodrigues Taveira	DEFERIDO
7270002877	Fernanda De Sousa Cavalcanti Gurgel	DEFERIDO
7270002205	Gabriel Pinheiro Andrade	DEFERIDO
7270001609	Gabriela De Almeida E Souza	DEFERIDO
7270000153	Geovanna Irene Zita Marin Anderson Barros	DEFERIDO
7270000587	Gisele De Fátima Nascimento	DEFERIDO
7270001746	Gislaine Arielle Nascimento Borgui	DEFERIDO
7270002805	Guilherme Henrique Uehara Pimenta	DEFERIDO
7270003108	Gustavo Gonçalves De Assunção Bermudes	DEFERIDO
7270003213	Hevelyn Businaro Dos Santos	DEFERIDO
7270003439	Hislla Nepomuceno Santos	DEFERIDO
7270002243	Isabella Fialho De Castro	DEFERIDO
7270002923	Italo Lima Santana Moreira	DEFERIDO
7270000730	Jacqueline Do Carmo Nunes Roque	DEFERIDO
7270000623	Jaine Cristaldo Silva	DEFERIDO
7270003202	Jeferson Marcos Sposito	DEFERIDO
7270000030	João Lucas Moreira Montanher	DEFERIDO
7270000432	João Matheus Trelha De Oliveira	DEFERIDO
7270000249	Jorge Carlos Gergeli	DEFERIDO
7270001529	José Alberto Rocabado Bejarano Júnior	DEFERIDO
7270003405	Jose Gomes Pereira Neto	DEFERIDO
7270000356	Jozielly Da Silva Freitas	DEFERIDO
7270003321	Kayan Marcel Testa	DEFERIDO
7270000696	Kelly Cristina De Oliveira Ferreira	DEFERIDO
7270003009	Kelly Mara Tortoza Gonçalves	DEFERIDO
7270000008	Leandro Notari	DEFERIDO
7270001534	Letícia Batista Borges	DEFERIDO
7270002569	Letícia Torres Maldonado Lima	DEFERIDO
7270000699	Livia Dominik Boska Francisco	DEFERIDO
7270003179	Luana Maria Yumiko Martins	DEFERIDO
7270000782	Lucas Gomes Cruz	DEFERIDO
7270000586	Lucas Trindade Majela	DEFERIDO
7270003176	Lucelia Dias Macedo Ximenes	DEFERIDO
7270000579	Lucyan Lacchi	DEFERIDO
7270003398	Marcos Antonio Gamarra Lescano	DEFERIDO
7270000566	Marcos Gunji Yamamoto	DEFERIDO
7270001489	Maria Vitória Delatorre Leite	DEFERIDO
7270003384	Marielle Rosa Dos Santos E Lima	DEFERIDO
7270002096	Marlon Henrique Santos Da Silva	DEFERIDO
7270000346	Maronei De Souza Silva	DEFERIDO
7270001578	Melissa Helena Flores Acosta Dalmolin	DEFERIDO
7270001139	Micheelly Emanuelli Rodrigues	DEFERIDO

7270002833	Mirely Goncalves De Lima Oliveira	DEFERIDO
7270000237	Missae Da Silva Shinzato	DEFERIDO
7270003226	Murilo De Lima Silva	DEFERIDO
7270002656	Natalia Domingues Coletto	DEFERIDO
7270001461	Nayara Cristina Paniago Teixeira	DEFERIDO
7270003376	Pedro Henrique Maciel Sotolani	DEFERIDO
7270001767	Raimundo De Oliveira Costa Junior	DEFERIDO
7270002108	Reginaldo Lopes De Souza	DEFERIDO
7270000643	Ricardo Dos Santos Lopes	DEFERIDO
7270000367	Rodolfo Arthur Tomaz	DEFERIDO
7270002903	Roseane De Oliveira Bispo	DEFERIDO
7270001916	Sabrina Santos Rezende	DEFERIDO
7270001283	Sergio Sobreira Aquino	DEFERIDO
7270002967	Suelen Sousa Caetano De Melo	DEFERIDO
7270000355	Suellen Karen Do Carmo Aquino Ogura	DEFERIDO
7270000982	Tatiane Dos Santos Silva Souza	DEFERIDO
7270001144	Theodora Cação Zanchett	DEFERIDO
7270002759	Thiago Ramos Da Silva	DEFERIDO
7270002687	Vanessa Aparecida Rocha Moura	DEFERIDO
7270000867	Vanusa Da Silva Lemes	DEFERIDO
7270001452	Vitor Ferreira Feitosa	DEFERIDO
7270002549	Willian De Oliveira Leal	DEFERIDO
7270000729	Yuri Barbosa Soares Da Silva	DEFERIDO

## AUDITOR DO ESTADO – ÁREA- FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
7280000316	Abbnner Da Silva Melo	DEFERIDO
7280003293	Adriano Guedes Arantes	DEFERIDO
7280003021	Aline Da Silva Oliveira	DEFERIDO
7280002937	Anderson Areco Arce	DEFERIDO
7280002949	André Luiz Curvo	DEFERIDO
7280000364	Andrea Batista De Lima	DEFERIDO
7280002463	Andreia Julia Arantes	DEFERIDO
7280002971	Antonio Koodi Kato	DEFERIDO
7280002951	Bárbara Alcântara Gentil Oliveira	DEFERIDO
7280002712	Beatriz Bispo Ribeiro Dos Santos	DEFERIDO
7280000631	Bianca Da Silva Gonçalves	DEFERIDO
7280000286	Camila Pereira Da Silva	DEFERIDO
7280002420	Danton Almeida Cardoso	DEFERIDO
7280003004	Dayane Lopes Da Silva	DEFERIDO
7280000741	Douglas Angelo Dos Santos	DEFERIDO
7280003354	Elielton Maciel De Moraes	DEFERIDO
7280000124	Fabio Roberto Alves Da Silva	DEFERIDO
7280003241	Fernanda Costa Sá E Silva	DEFERIDO
7280000532	Fernando Araujo Leigue Junior	DEFERIDO
7280001607	Fernando De Castro Ferreira	DEFERIDO
7280001097	Franciely De Lima Barbosa	DEFERIDO
7280000371	Frederico Cavalcante Ogura	DEFERIDO
7280003125	Gabriele Lopes Michelan Costa	DEFERIDO
7280003244	Giovanny Oliveira De Araujo	DEFERIDO
7280002080	Guilherme Pinheiro Costa	DEFERIDO
7280001225	Henrique Jose De Souza Oliveira	DEFERIDO
7280001325	Isabela Aquino Barbosa	DEFERIDO
7280003268	Jackeline Franco Rodrigues	DEFERIDO
7280003126	Jeferson Krawczynski	DEFERIDO
7280002621	Jhonatan Schiavi Do Nascimento	DEFERIDO
7280002734	João Paulo Montania Barbosa	DEFERIDO
7280001559	José Augusto Rodrigues Junior	DEFERIDO
7280003290	Jose Felix Romeiro	DEFERIDO
7280003459	Josias Costa França	DEFERIDO
7280001388	Junio Alaercio Da Silva Leme	DEFERIDO
7280002491	Kaléu Leite De Freitas	DEFERIDO
7280002874	Kassiane Aparecida De Oliveira Monteiro	DEFERIDO
7280003228	Ladiane Pereira Rodrigues	DEFERIDO
7280001720	Larissa Daher Dorado	DEFERIDO
7280000646	Laudemir Garboza	DEFERIDO
7280000340	Leofredo Martins Ribeiro	DEFERIDO
7280003095	Leonardo Alan Agueiro Chaves	DEFERIDO
7280002330	Leonardo Da Rosa Walz	DEFERIDO

7280003326	Letícia Retzlaff Viana	DEFERIDO
7280001088	Ligian Lapas	DEFERIDO
7280000711	Lilian Rampim Kuhnen	DEFERIDO
7280000453	Lindsei Chaves Ramos	DEFERIDO
7280003066	Luana Da Silva Barbosa	DEFERIDO
7280002297	Lucas De Barros Freitas	DEFERIDO
7280002846	Luciane Machado Rodrigues	DEFERIDO
7280000593	Maria Helena De Sousa E Silva	DEFERIDO
7280001513	Mario Sergio Santos Maimone	DEFERIDO
7280002059	Nathalia Gerheim Trevisani	DEFERIDO
7280002863	Nicolly Queiroz De Souza	DEFERIDO
7280000253	Pollyanna Albuquerque Da Silva Miranda	DEFERIDO
7280002982	Rafael Ribeiro Polvere	DEFERIDO
7280002039	Raphael Reynaud	DEFERIDO
7280003195	Renata Maciel Dias	DEFERIDO
7280002087	Reny Da Silva Rodrigues	DEFERIDO
7280000256	Ricardo Alexandre Alves Pereira	DEFERIDO
7280002603	Ricielle De Oliveira Fernandes	DEFERIDO
7280000372	Rodrigo Barros Sontag	DEFERIDO
7280000725	Stanley Ribeiro Centurio	DEFERIDO
7280000379	Suellen Aparecida Vinci Carlos	DEFERIDO
7280002231	Thiago Ranier Gomes	DEFERIDO
7280001012	Walmir De Souza Ferreira	DEFERIDO
7280002458	Wellington Montessi Yule	DEFERIDO
7280003160	Wesley Marçal De Souza	DEFERIDO

## AUDITOR DO ESTADO –ÁREA- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
7290001538	Adriano Freitas Da Conceição	DEFERIDO
7290000656	Ana Carolina Sayuri Nagamatsu	DEFERIDO
7290002804	Ana Elisa Da Silva Cunha	DEFERIDO
7290001000	Ernesto Mataran Neto	DEFERIDO
7290000211	Fabio Tomokazu Shinzato	DEFERIDO
7290002464	Francisco De Assis Dias	DEFERIDO
7290003385	Gregório Takashi Higashikawa	DEFERIDO
7290001784	Hevelin Rebeca Xavier De Mendonça	DEFERIDO
7290003757	João Paulo Gomes De Andrade	DEFERIDO
7290003281	Jose Vinicius Nucci De Lima	DEFERIDO
7290002140	Leandro Lourenço Rodrigues	DEFERIDO
7290000678	Luiz Antônio Cristaldo Coimbra	DEFERIDO
7290000896	Marcos Roberto Alencar Da Silva	DEFERIDO
7290003286	Otávio José Carvalho Japert	DEFERIDO
7290001658	Rayanne Ester Barbosa Da Silva	DEFERIDO
7290000269	Renan Dutra Ferreira	DEFERIDO
7290003081	Rogério Cabral Da Silva	DEFERIDO
7290002643	Thiago Augusto Silva Reis	DEFERIDO
7290001414	Victor Hugo Naglis Vieira	DEFERIDO

## ANEXO II AO EDITAL n. 3/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM AS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS

## AUDITOR DO ESTADO – ÁREA- AUDITORIA GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
7300000713	Adalice Flavia Duarte De Medeiros	INDEFERIDO
7300000863	Ademilson Pereira Trindade	INDEFERIDO
7300001792	Ademir Neris De Almeida	INDEFERIDO
7300002396	Adiel Gabriel Marcelino	INDEFERIDO
7300001142	Adilson Cavalcante Souza Junior (junior)	INDEFERIDO
7300002005	Admilson Gonzalez Ibanez	INDEFERIDO
7300001440	Adnilson Rodrigues Dos Santos	INDEFERIDO
7300000824	Adre Carina De Souza Pereira	INDEFERIDO
7300002781	Adriana Alves Pereira	INDEFERIDO

7300001331	Adriana Granja Dos Santos	INDEFERIDO
7300002484	Adriana Silveira Denadai	INDEFERIDO
7300003339	Adriano Amorim De Oliveira	INDEFERIDO
7300003299	Adriano Borges De Souza	INDEFERIDO
7300000127	Adriano Da Silva Matos	INDEFERIDO
7300001362	Adriano De Souza	INDEFERIDO
7300000246	Adrieli Fernanda Coelho Do Nascimento	INDEFERIDO
7300002199	Adrielly Almeida Ramires	INDEFERIDO
7300001121	Agata De Almeida Souto	INDEFERIDO
7300002192	Agno Eduardo Cruz De Oliveira	INDEFERIDO
7300001215	Aguinaldo Rodrigues	INDEFERIDO
7300001193	Aguinaldo Rodrigues	INDEFERIDO
7300002034	Aguiomar Pessoa Do Espirito Santo	INDEFERIDO
7300001342	Akim Ferreira Da Macena	INDEFERIDO
7300001763	Alan Da Silva De Souza	INDEFERIDO
7300003428	Alan Henrique Dos Santos Souza	INDEFERIDO
7300001091	Aldeny Da Silva Santos	INDEFERIDO
7300001101	Aldeny Da Silva Santos	INDEFERIDO
7300002682	Aldineia Pinto Júlio	INDEFERIDO
7300000188	Alefi Dos Santos Pereira	INDEFERIDO
7300000086	Alessandra Repele De Souza	INDEFERIDO
7300002455	Alessandra Repele De Souza	INDEFERIDO
7300000166	Alessandra Repele De Souza	INDEFERIDO
7300000097	Alessandra Repele De Souza	INDEFERIDO
7300001962	Alessandra Santos Albuquerque De Almeida	INDEFERIDO
7300002365	Alessandra Vargas Marques	INDEFERIDO
7300002731	Alex Da Silva Oliveira	INDEFERIDO
7300002732	Alex Da Silva Oliviera	INDEFERIDO
7300001641	Alex Sales Ferreira	INDEFERIDO
7300002989	Alexandra Rôa Araujo	INDEFERIDO
7300001907	Alexandre Cândido Oliveiras Dos Santos	INDEFERIDO
7300000145	Alexandre De Freitas Monteiro	INDEFERIDO
7300000156	Alexandre De Freitas Monteiro	INDEFERIDO
7300002109	Alexandre Fagundes Costa	INDEFERIDO
7300002118	Alexandre Fagundes Costa	INDEFERIDO
7300001063	Alexandre Vinícius Fontinele Bezerra	INDEFERIDO
7300002440	Alexya Sanches Albuquerque	INDEFERIDO
7300002316	Aline Barbosa Cheung Rodrigues	INDEFERIDO
7300002215	Aline Batista Gomes	INDEFERIDO
7300002212	Aline Batista Gomes	INDEFERIDO
7300002936	Aline Da Silva Oliveira	INDEFERIDO
7300002771	Aline Dos Santos Leite	INDEFERIDO
7300001127	Aline Mayumi Yamada	INDEFERIDO
7300001902	Aline Pires De Carvalho Cruz	INDEFERIDO
7300002835	Aline Regina De Oliveira Lima	INDEFERIDO
7300002334	Aline Rodrigues Da Silva	INDEFERIDO
7300002713	Alisson Junio Clemente	INDEFERIDO
7300002887	Alisson Junio Clemente	INDEFERIDO
7300000617	Amanda Alipio	INDEFERIDO
7300002844	Amanda Rodrigues De Lima	INDEFERIDO
7300002831	Amanda Rodrigues De Lima	INDEFERIDO
7300002808	Amanda Rodrigues De Lima	INDEFERIDO
7300001222	Amelia Gonçalves Biancao Preto	INDEFERIDO
7300003420	Ana Amelia Dos Santos Timoteo Lopes	INDEFERIDO
7300002591	Ana Carla Da Silva Cabreira	INDEFERIDO
7300002871	Ana Carla Da Silva Cabreira	INDEFERIDO
7300002630	Ana Carolina Da Costa Lima Vasques	INDEFERIDO
7300001311	Ana Claudia De Sosua	INDEFERIDO
7300001490	Ana Cristina Barbosa Da Silva	INDEFERIDO
7300000415	Ana Flávia De Freitas Cruz	INDEFERIDO
7300002842	Ana Flávia De Freitas Cruz	INDEFERIDO
7300002914	Ana Flávia De Freitas Cruz	INDEFERIDO
7300000499	Ana Julia Muniz Lemes	INDEFERIDO
7300003346	Ana Karoline De Araújo	INDEFERIDO
7300002369	Ana Karoline Delia Bellinati Goncalves	INDEFERIDO
7300003314	Ana Letícia Bueno Da Silva	INDEFERIDO
7300001359	Ana Maria Laureano De Brito	INDEFERIDO
7300000387	Ana Maria Lino Ferreira	INDEFERIDO
7300000408	Ana Maria Lino Ferreira	INDEFERIDO

7300002518	Ana Paula Avelino Lisboa Da Silva	INDEFERIDO
7300000819	Ana Silvia Prychodco	INDEFERIDO
7300000339	Anderson Da Silva Rodrigues	INDEFERIDO
7300002233	Anderson Martini De Almeida	INDEFERIDO
7300001190	Andre Willian Mauri	INDEFERIDO
7300001317	Andre Luiz De Andrade	INDEFERIDO
7300002383	André Luiz Vieira Leal	INDEFERIDO
7300000668	Andre Queiroz Oliveira De Souza	INDEFERIDO
7300001906	Andre Ribeiro Raldes	INDEFERIDO
7300001403	André Vítor Giacobbo	INDEFERIDO
7300003135	Andrea Assaoka Komatsu	INDEFERIDO
7300001735	Andréia Aparecida Dias De Souza	INDEFERIDO
7300000332	Andréia Conceição De Moura Oliveira	INDEFERIDO
7300001474	Andreia Cristina Soares Dos Santos	INDEFERIDO
7300000057	Andreia Ferreira Lourenço	INDEFERIDO
7300003100	Andressa Da Silva Costa	INDEFERIDO
7300003106	Andressa Da Silva Costa	INDEFERIDO
7300001852	Andressa Pereira De Oliveira	INDEFERIDO
7300002578	Andrey Magalhães Moreira	INDEFERIDO
7300003447	Andreza Martins Pereira Da Silva	INDEFERIDO
7300003181	Andriely Aquino Mendes	INDEFERIDO
7300003137	Andriely Aquino Mendes	INDEFERIDO
7300001751	Angela Santana Jacome	INDEFERIDO
7300002433	Angélica Cristina Da Silva	INDEFERIDO
7300000806	Angélica Pereira Riboli	INDEFERIDO
7300000936	Angelo Borrvalho Hurtado	INDEFERIDO
7300001819	Annelize Ribeiro De Barros	INDEFERIDO
7300001815	Annelize Ribeiro De Barros	INDEFERIDO
7300001556	Anny Gisely Simões Bispo	INDEFERIDO
7300001540	Anny Gisely Simões Bispo	INDEFERIDO
7300000847	Antonia Valkerlania De Almeida Santos	INDEFERIDO
7300001080	Antonio Augusto Gonçalves De Lima	INDEFERIDO
7300000887	Antonio Said Webbe Sales	INDEFERIDO
7300003208	Antonio Silvio Luiz De Moura	INDEFERIDO
7300002650	Antonio Valter Silva Ton (Antônio Ton)	INDEFERIDO
7300002857	Aquemille Pereira Marinho	INDEFERIDO
7300001466	Aquila Sara Almeida De Amorim Bertoni	INDEFERIDO
7300001951	Ariadne Barbosa Goncalves	INDEFERIDO
7300001952	Ariadne Barbosa Goncalves	INDEFERIDO
7300002355	Ariane Talita Nantes	INDEFERIDO
7300002770	Ariane Talita Nantes	INDEFERIDO
7300001998	Ariely De Deus Fernandes	INDEFERIDO
7300002773	Arthur Felipe Boza	INDEFERIDO
7300000117	Arthur Horácio Farias De Moraes	INDEFERIDO
7300002705	Auigner Ruis Dias Da Silva	INDEFERIDO
7300000755	Barbara Barbosa De Amorim	INDEFERIDO
7300001596	Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	INDEFERIDO
7300002390	Benhur Da Silva Gomes	INDEFERIDO
7300002872	Bhruno Cesar Tadaiesky Lima De Oliveira	INDEFERIDO
7300002119	Brenda Figueiredo Da Silva	INDEFERIDO
7300002448	Brenda Regina Souza Barbosa	INDEFERIDO
7300000226	Breno De Barros Venancio	INDEFERIDO
7300000657	Breno De Barros Venancio	INDEFERIDO
7300000927	Bruna Cardoso	INDEFERIDO
7300000870	Bruna Felix Gund	INDEFERIDO
7300001577	Bruna Leandro De Oliveira	INDEFERIDO
7300000954	Bruna Rodrigues Marques	INDEFERIDO
7300000213	Brunna Kerlyng Farias Da Silva	INDEFERIDO
7300003260	Bruno Arguelho Arrua	INDEFERIDO
7300003147	Bruno Cavalcanti Figueiredo	INDEFERIDO
7300002907	Bruno De Oliveira Madureira	INDEFERIDO
7300001320	Caio César De Souza Campinas	INDEFERIDO
7300000318	Caíque Bruno De Santana Fleitaz	INDEFERIDO
7300003079	Camila Bronzoni Neves	INDEFERIDO
7300002349	Camila Bruna Avalo Lemes	INDEFERIDO
7300002342	Camila Bruna Avalo Lemes	INDEFERIDO
7300002453	Camila Cristina Barbosa Orlandi	INDEFERIDO
7300002456	Camila Cristina Barbosa Orlandi	INDEFERIDO
7300002977	Camila De Souza Santos	INDEFERIDO

7300002983	Camila De Souza Santos	INDEFERIDO
7300002981	Camila De Souza Santos	INDEFERIDO
7300002304	Camila Pereira Simonetti	INDEFERIDO
7300000598	Camilla Gabrielly Tanaka	INDEFERIDO
7300000029	Carla Danielly Antero Da Silva	INDEFERIDO
7300003180	Carla Eduarda Castro Borges	INDEFERIDO
7300000487	Carlos Fabiano Azevedo Torres	INDEFERIDO
7300003335	Carolina Oliveira Marcelino De Freitas	INDEFERIDO
7300001712	Caroline De Almeida Valeta	INDEFERIDO
7300000392	Caroline Vitoria Vieira De Paula	INDEFERIDO
7300001492	Caroline Vitória Vieira De Paula	INDEFERIDO
7300002791	Cássia Da Silva Vilhalba Pilar	INDEFERIDO
7300003276	Cassiane Gomes Prado	INDEFERIDO
7300001114	Celiene Xavier De Oliveira	INDEFERIDO
7300001115	Celiene Xavier De Oliveira	INDEFERIDO
7300000278	Cesar Storch Rodrigues	INDEFERIDO
7300003175	Cibele Maciel Da Silva	INDEFERIDO
7300003148	Cibele Maciel Da Silva	INDEFERIDO
7300003139	Cibele Maciel Da Silva	INDEFERIDO
7300001566	Cinthia Araújo Barbosa	INDEFERIDO
7300000529	Cintia Maiara Gonçalves Dos Santos	INDEFERIDO
7300000802	Claudia Aparecida Rosa	INDEFERIDO
7300001104	Cláudia Aparecida Rosa	INDEFERIDO
7300002001	Claudia De Souza Valdez Oliveira	INDEFERIDO
7300001971	Claudia Pereira De Oliveira	INDEFERIDO
7300001621	Claudia Pereira De Oliveira	INDEFERIDO
7300001893	Claudinéia Leonel Moreira	INDEFERIDO
7300002942	Claudio Barbosa Da Cruz Junior	INDEFERIDO
7300002646	Claycimara Custodia Da Silva	INDEFERIDO
7300001834	Clayton Cristaldo Da Silva	INDEFERIDO
7300003372	Cleidiana De Moraes Matos	INDEFERIDO
7300003196	Cleonice De Fatima Fogaça	INDEFERIDO
7300000112	Cleonice Vieira Lopes	INDEFERIDO
7300001553	Clésio Lopes Do Nascimento	INDEFERIDO
7300001773	Conceição Correa Inacio	INDEFERIDO
7300001768	Crislaine De Figueiredo Ramos	INDEFERIDO
7300000142	Crislaine Dos Santos Lima	INDEFERIDO
7300002948	Crislaine Naiara Santana Souza Silva	INDEFERIDO
7300002378	Cristiane Alves Da Silva Moura	INDEFERIDO
7300001383	Cristiane Dias Vieira	INDEFERIDO
7300001387	Cristiane Dias Vieira	INDEFERIDO
7300002152	Cristiane Dos Santos Andrade	INDEFERIDO
7300001704	Cristiano Alves Paixao	INDEFERIDO
7300003209	Dágma Conceição Batista Roque	INDEFERIDO
7300003197	Dágma Conceição Batista Roque	INDEFERIDO
7300002081	Daiana Santos Da Silva	INDEFERIDO
7300001353	Daiane Da Silva Sampaio	INDEFERIDO
7300002310	Daiane Silveira Soares	INDEFERIDO
7300001523	Daiane Thiesa Machado (DANYELA)	INDEFERIDO
7300000471	Dalila Simonete Da Silva	INDEFERIDO
7300000056	Daniel Almeida De Oliveira	INDEFERIDO
7300002742	Daniel Pereira Lima Souza	INDEFERIDO
7300002789	Daniela Velasco	INDEFERIDO
7300001872	Daniele De Oliveira Vieira	INDEFERIDO
7300000047	Daniele Dos Santos Gomes Gondim	INDEFERIDO
7300001683	Daniele Ferreira Domingues Camara	INDEFERIDO
7300001022	Danieli Cristina Ribeiro De Souza	INDEFERIDO
7300001122	Danielle Gomes Miranda	INDEFERIDO
7300000931	Danielle Gomes Miranda	INDEFERIDO
7300000933	Danielle Gomes Miranda	INDEFERIDO
7300003421	Danielli Figueiredo Dias	INDEFERIDO
7300001460	Danila Alfredo Dos Santos Lima	INDEFERIDO
7300000977	Danilo Andre Machado	INDEFERIDO
7300001703	Dayana De Oliveira Da Rocha Arruda	INDEFERIDO
7300000833	Daysiane De Oliveira Mendes	INDEFERIDO
7300001259	Débora Nepomoceno De Souza Rodrigues	INDEFERIDO
7300001627	Deborah Regina De O Preza	INDEFERIDO
7300002604	Deise Crivelli Nascimento	INDEFERIDO
7300002648	Deise Crivelli Nascimento	INDEFERIDO

7300002674	Deise Crivelli Nascimento	INDEFERIDO
7300002612	Deise Crivelli Nascimento	INDEFERIDO
7300001638	Denílson Borges Da Costa	INDEFERIDO
7300003129	Denise Elisabete De Almeida	INDEFERIDO
7300002370	Deysiane Nazario Ventura	INDEFERIDO
7300001595	Diego Farias Falcão De Carvalho	INDEFERIDO
7300001267	Diego Leite Da Silva	INDEFERIDO
7300002275	Diego Renan Pereira Coelho De Souza	INDEFERIDO
7300001036	Diniane Da Conceição Silva Ferreira E Sousa	INDEFERIDO
7300002174	Diógenes De Moraes Reis E Silva	INDEFERIDO
7300002182	Diógenes De Moraes Reis E Silva	INDEFERIDO
7300001502	Diogo Costa Da Silva	INDEFERIDO
7300003411	Dione Da Silva Kaus	INDEFERIDO
7300002878	Divânia Ferreira De Almeida	INDEFERIDO
7300003397	Dominique Lorraine De Souza	INDEFERIDO
7300000872	Dominique Lorraine De Souza	INDEFERIDO
7300000811	Douglas Barbosa De Oliveira	INDEFERIDO
7300002173	Drielly Campos Perez	INDEFERIDO
7300000116	Edemir Nunes De Moura	INDEFERIDO
7300001866	Eden Onir Loubet Belmonte	INDEFERIDO
7300000701	Edenilson Parra Dos Santos Rocha	INDEFERIDO
7300000780	Eder Silva Santos	INDEFERIDO
7300003414	Edilma Dos Santos Martins Leite	INDEFERIDO
7300001911	Edilson Mendes Palmeira	INDEFERIDO
7300003075	Edivaldo Francaso Braga Junior	INDEFERIDO
7300000627	Edlene Da Rosa Granja	INDEFERIDO
7300000778	Edmar Freitas Do Nascimento	INDEFERIDO
7300002066	Edmundo Ribeiro Do Nascimento Junior	INDEFERIDO
7300002930	Eduardo Cleber Santana De Almeida	INDEFERIDO
7300002153	Eduardo Rocha Marques	INDEFERIDO
7300000683	Edyele Vargas Freire Pimenta	INDEFERIDO
7300000167	Eitor Figueredo Junior	INDEFERIDO
7300002104	Elaine Cristina De Jesus Amorim	INDEFERIDO
7300002305	Elaine Da Silva Pereira	INDEFERIDO
7300002180	Elaine De Carvalho Dos Santos	INDEFERIDO
7300001493	Elaine Maria De Mello	INDEFERIDO
7300003461	Elaine Rodrigues Da Silva	INDEFERIDO
7300003460	Elaine Rodrigues Da Silva	INDEFERIDO
7300003203	Elayne Crhistina Savioli Da Silva	INDEFERIDO
7300002242	Elen Souza Santana	INDEFERIDO
7300000252	Elenir Dias De Azevedo	INDEFERIDO
7300003371	Eliana Leandra Da Silva	INDEFERIDO
7300002289	Eliana Silveira De Vasconcellos	INDEFERIDO
7300000654	Eliane Da Silva	INDEFERIDO
7300000045	Eliane De Souza Andrade	INDEFERIDO
7300001195	Eliane Dos Santos Carvalho	INDEFERIDO
7300001054	Eliane Moreira	INDEFERIDO
7300001932	Eliane Reis Da Costa	INDEFERIDO
7300002922	Eliara Pereira Figueiredo Petigá	INDEFERIDO
7300003012	Eliara Pereira Figueiredo Petigá	INDEFERIDO
7300003114	Elias De Azevedo Augusto	INDEFERIDO
7300002790	Elias Gonçalves Dos Santos	INDEFERIDO
7300003453	Elisandra Apa Mundo Triches	INDEFERIDO
7300002611	Elisandra Aparecida Mundo Alves Triches	INDEFERIDO
7300003458	Elisandra Aparecida Mundo Alves Triches	INDEFERIDO
7300003431	Elisandra Aparecida Mundo Mundo Triches	INDEFERIDO
7300002952	Elisangela Dos Santos Oliveira	INDEFERIDO
7300000290	Elisangela Dos Santos Oliveira	INDEFERIDO
7300002306	Elisangela Dos Santos Oliveira	INDEFERIDO
7300002795	Elisangela Matias Da Silva Rocha	INDEFERIDO
7300000634	Elisangela Nascimento Rodrigues	INDEFERIDO
7300001774	Elizangela De Souza Molina Vieira	INDEFERIDO
7300000461	Elizângela Pinto Da Silva	INDEFERIDO
7300001049	Ellen Cintia De Souza Ramos	INDEFERIDO
7300003445	Ellen Cristiane Amaral Sousa Rego	INDEFERIDO
7300000897	Emerson Da Silva	INDEFERIDO
7300001423	Enir Ximenes Dos Reis	INDEFERIDO
7300001436	Enir Ximenes Dos Reis	INDEFERIDO
7300002685	Erazilene Valentim Silva	INDEFERIDO

7300002994	Erica Lucas De Paula	INDEFERIDO
7300000498	Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante	INDEFERIDO
7300002815	Erika Rodrigues Viana	INDEFERIDO
7300001467	Erino Blanco Gomes Da Costa	INDEFERIDO
7300000999	Ernesto Mataran Neto	INDEFERIDO
7300000770	Esdras Marques De Carvalho	INDEFERIDO
7300001588	Estevão Soares De Souza	INDEFERIDO
7300001592	Estevão Soares De Souza	INDEFERIDO
7300000716	Evellyn Maria Camila De Souza Rocha	INDEFERIDO
7300001475	Evelyn Almeida Da Silva	INDEFERIDO
7300001498	Evelyn Almeida Da Silva	INDEFERIDO
7300002443	Everton Simões Bispo	INDEFERIDO
7300001468	Ewerton Barbosa Lima	INDEFERIDO
7300003109	Fabiana De Meira Cristaldo	INDEFERIDO
7300003201	Fabiana Ferreira Arce	INDEFERIDO
7300001235	Fabiana Urbano Marques Da Cruz	INDEFERIDO
7300000126	Fabiane Cargnin Faccin	INDEFERIDO
7300001508	Fabiane Marques Ramires	INDEFERIDO
7300001533	Fabiane Marques Ramires	INDEFERIDO
7300002102	Fabiane Nunes Da Silva	INDEFERIDO
7300001874	Fabio Aparecido Martins Barbosa	INDEFERIDO
7300002374	Fábio Braga Dos Santos	INDEFERIDO
7300000266	Fábio Lourenço Alves	INDEFERIDO
7300000141	Fábio Lourenço Alves	INDEFERIDO
7300002684	Fábio Mariano Abreu	INDEFERIDO
7300002679	Fábio Mariano De Abreu	INDEFERIDO
7300000376	Fabio Rogerio Rodrigues Leocates De Moraes	INDEFERIDO
7300001058	Fabiola Adriana Porsch Santolin	INDEFERIDO
7300002561	Fabiola Carrillo Vaca	INDEFERIDO
7300001931	Fabricia Fernanda Araújo Da Silva	INDEFERIDO
7300001944	Fabricia Fernanda Araújo Da Silva	INDEFERIDO
7300002198	Fabriciane Malheiro	INDEFERIDO
7300002202	Fabriciane Malheiro	INDEFERIDO
7300001652	Fagner De Campos Souza	INDEFERIDO
7300001655	Fagner De Campos Souza	INDEFERIDO
7300003465	Fagner Teodoro Dos Santos	INDEFERIDO
7300001169	Felipe Augusto Silva Bustamante	INDEFERIDO
7300000089	Felipe Lima Braga	INDEFERIDO
7300000928	Fernanda Da Silva Correia	INDEFERIDO
7300000965	Fernanda Da Silva Correia	INDEFERIDO
7300001789	Fernanda Karine Pereira Da Silva Ferreira	INDEFERIDO
7300000136	Fernanda Rodrigues De Lima	INDEFERIDO
7300001548	Fernanda Santana Medeiros	INDEFERIDO
7300002692	Fernando Da Silva Mamedes	INDEFERIDO
7300000350	Fernando Do Nascimento Bezerra	INDEFERIDO
7300000604	Fernando Do Prado Manica	INDEFERIDO
7300000747	Fernando Henrique Ribeiro Lima	INDEFERIDO
7300001930	Fernando Nascimento Da Silva	INDEFERIDO
7300000014	Filipe Lopes Ferreira	INDEFERIDO
7300003415	Flávia Cibele Romeiro Mozer	INDEFERIDO
7300003425	Flávia Cibele Romeiro Mozer	INDEFERIDO
7300003193	Flavia De Azevedo Silva	INDEFERIDO
7300002943	Flavio Garcia Felix	INDEFERIDO
7300002832	Flavio Garcia Felix	INDEFERIDO
7300002122	Flavio Luiz Dias Leal	INDEFERIDO
7300001679	Fluvia Silva Gomes Ferraz	INDEFERIDO
7300001680	Fluvia Silva Gomes Ferraz	INDEFERIDO
7300003423	Franciane Dos Santos Macedo	INDEFERIDO
7300002631	Francielly Schneberger Dos Santos	INDEFERIDO
7300002904	Francielle Nakasone Ferreira Gomes	INDEFERIDO
7300001016	Gabriel Lopes Almeida	INDEFERIDO
7300001018	Gabriel Lopes Almeida	INDEFERIDO
7300000010	Gabriela Talita Klasman	INDEFERIDO
7300002530	Geane Pereira De Souza	INDEFERIDO
7300000303	Geisiene Santanna Fukushima	INDEFERIDO
7300000296	Geisiene Santanna Fukushima	INDEFERIDO
7300003366	Geiziane Oliveira Da Silva	INDEFERIDO
7300003395	Geraldo Batista Da Silva Junior	INDEFERIDO
7300003429	Geraldo Magela Lopes Junior	INDEFERIDO

7300001028	Gilson Carlos Rezende Dos Santos	INDEFERIDO
7300001585	Gilson De Oliveira Cano	INDEFERIDO
7300002830	Gilson Sanabria	INDEFERIDO
7300001221	Gilson Trindade Dos Santos	INDEFERIDO
7300003297	Giovana Fernandes Da Silva Rodrigues	INDEFERIDO
7300001797	Giovani Antonio	INDEFERIDO
7300001805	Giovani Antonio	INDEFERIDO
7300002652	Giovani Fabio Cortez	INDEFERIDO
7300003418	Giovanna Farias Caetano	INDEFERIDO
7300003413	Giovanna Farias Caetano	INDEFERIDO
7300001153	Gisele Aparecida Delgado Goncalves	INDEFERIDO
7300003037	Gislene Gonzalez Trajano Da Silva	INDEFERIDO
7300002706	Gislene Gonzalez Trajano Da Silva	INDEFERIDO
7300002157	Giulie Naomi Inagaki	INDEFERIDO
7300002241	Gizlaine Figueiredo Silva Dobix	INDEFERIDO
7300000193	Glauce Raquel Garcia De Oliveira	INDEFERIDO
7300000628	Glaucia Jaime De Manaca	INDEFERIDO
7300000614	Glaucia Reis Silva Dos Santos	INDEFERIDO
7300001661	Gleice Mizuguchi Francisco	INDEFERIDO
7300002442	Gleicy Mara De Castro	INDEFERIDO
7300002435	Gleicy Mara De Castro	INDEFERIDO
7300002017	Gleilson Medeiros Da Silva	INDEFERIDO
7300003016	Glenda Cristina Da Silva Lopes	INDEFERIDO
7300003259	Gloria Garcia Dos Santos	INDEFERIDO
7300001386	Grace Kelly Damaceno Borges	INDEFERIDO
7300001581	Grazieli Samoel Da Silva	INDEFERIDO
7300001739	Graziene Polidoro	INDEFERIDO
7300000850	Gudileia Adriana Vaz Macedo Silva Torraca	INDEFERIDO
7300001042	Guida Irene Silva Prado	INDEFERIDO
7300002269	Guilherme Cardoso Espindola	INDEFERIDO
7300001827	Guilherme De Oliveira Vidigal	INDEFERIDO
7300002784	Guilherme Escolarte De Oliveira	INDEFERIDO
7300003457	Guilherme Vilela De Oliveira	INDEFERIDO
7300003386	Gustavo Lopes Miranda	INDEFERIDO
7300001939	Gustavo Lopes Miranda	INDEFERIDO
7300001390	Gustavo Wesley Sá Florentim	INDEFERIDO
7300000769	Halyne Altamiranda Wagner	INDEFERIDO
7300002990	Handerson Molin Brun	INDEFERIDO
7300000349	Helder Victor Fay	INDEFERIDO
7300001565	Helder Vilasboas De Oliveira	INDEFERIDO
7300003284	Helen Aleksandra Araújo	INDEFERIDO
7300002011	Helena Maria Cabral Silva	INDEFERIDO
7300001691	Helenara Correia Teixeira	INDEFERIDO
7300002585	Hélio De Carvalho Silva	INDEFERIDO
7300002600	Hélio De Carvalho Silva	INDEFERIDO
7300003014	Heloisa Rodrigues Oliveira Lemos	INDEFERIDO
7300003410	Heloisa Rodrigues Oliveira Lemos	INDEFERIDO
7300002843	Higor Henrique Paulo Theodoro	INDEFERIDO
7300000789	Hilario Juliano De Almeida	INDEFERIDO
7300002055	Horisval Da Costa Pedreira	INDEFERIDO
7300002478	Hugo Márcio Leandro	INDEFERIDO
7300002488	Hugo Márcio Leandro	INDEFERIDO
7300002477	Hugo Márcio Leandro	INDEFERIDO
7300002870	Humaima Emille Mahmoud Haidar	INDEFERIDO
7300000715	Igor Gonçalves Duarte	INDEFERIDO
7300001690	Igor Pradella Pereira	INDEFERIDO
7300002397	Indianara Ramires Machado	INDEFERIDO
7300002475	Ingrid Aparecida De Araújo	INDEFERIDO
7300001606	Iranildo Aparecido Tonan	INDEFERIDO
7300002768	Irene De Oliveira Morais	INDEFERIDO
7300002375	Isabela Bortolassi Bertoni	INDEFERIDO
7300002346	Isabela Bortolassi Bertoni	INDEFERIDO
7300001408	Isabela Cristina Dos Santos	INDEFERIDO
7300001170	Isabela Cristina Dos Santos	INDEFERIDO
7300001411	Isabela Cristina Dos Santos	INDEFERIDO
7300001245	Isac Rodrigues Lara	INDEFERIDO
7300003389	Ivam Sebastiao Da Costa	INDEFERIDO
7300002259	Ivanete Martins Dos Santos De Avila	INDEFERIDO
7300002406	Jacilene De Jesus Melo Malves	INDEFERIDO

7300001431	Jacira Pereira Da Silva	INDEFERIDO
7300000169	Jackson Wakzemy Rikbaktsa	INDEFERIDO
7300003359	Jaice Mara Martins De Oliveira	INDEFERIDO
7300000662	Jaime Medeiros Echeverria	INDEFERIDO
7300003382	Jaine Cecilia Cavalheiro	INDEFERIDO
7300003277	Jaine Cecilia Cavalheiro	INDEFERIDO
7300003239	Jairo De Souza Salvador	INDEFERIDO
7300002400	James Mauricio Duque	INDEFERIDO
7300002920	Janaina Andrade Pires	INDEFERIDO
7300003426	Janaina De Souza Dantas	INDEFERIDO
7300001243	Janaina Dos Santos Miranda	INDEFERIDO
7300001256	Janaina Dos Santos Miranda	INDEFERIDO
7300001251	Janaina Dos Santos Miranda	INDEFERIDO
7300001254	Janaina Dos Santos Miranda	INDEFERIDO
7300001257	Janaina Dos Santos Miranda	INDEFERIDO
7300001336	Janaina Epifanio Fernandes	INDEFERIDO
7300003269	Janaina Silva Domingos Salvador	INDEFERIDO
7300001307	Jane De Almeida Andrade	INDEFERIDO
7300001925	Janieli Tomaz Bernardes	INDEFERIDO
7300002714	Jaqueline Dantas Lacerda	INDEFERIDO
7300001021	Jaqueline Dias Queiroz	INDEFERIDO
7300002622	Jean Carlos Do Amaral Da Silva	INDEFERIDO
7300003080	Jean Luis Savala	INDEFERIDO
7300003090	Jean Luis Savala	INDEFERIDO
7300003113	Jean Luis Savala	INDEFERIDO
7300003117	Jean Luis Savala	INDEFERIDO
7300000754	Jeane Pereira Da Silva	INDEFERIDO
7300000357	Jeany Ribeiro Santos Cuore	INDEFERIDO
7300000642	Jeisse Karine Silva Carvalho	INDEFERIDO
7300000875	Jessica Daiane Santos Lobato Lobato	INDEFERIDO
7300002049	Jessica Naiara Smith De Lima	INDEFERIDO
7300000571	Jéssica Ocampos	INDEFERIDO
7300002769	Jéssica Rabito Chaves	INDEFERIDO
7300003257	Jessica Schwartz Da Silva	INDEFERIDO
7300003298	Jessyka Alves Dos Santos Monteiro	INDEFERIDO
7300002886	Jimcray Calebe De Almeida Costa	INDEFERIDO
7300000785	Joana Alves Pereira	INDEFERIDO
7300001696	João Carlos Dos Santos	INDEFERIDO
7300001685	João Carlos Dos Santos	INDEFERIDO
7300003119	Joao Carlos Pereira Dos Santos	INDEFERIDO
7300000719	Joao Carlos Pereira Dos Santos	INDEFERIDO
7300003101	Joao Henrique Duque	INDEFERIDO
7300002112	João Murilo Franco Martins	INDEFERIDO
7300001197	João Paulo González Gonçalves	INDEFERIDO
7300001306	João Ricardo Reis Gomes	INDEFERIDO
7300001406	Joeder Leonardo Vargas	INDEFERIDO
7300001397	Joeder Leonardo Vargas	INDEFERIDO
7300001883	Joiceany Ferreira Bica	INDEFERIDO
7300003038	Jocimara Valério Aquino	INDEFERIDO
7300001814	Joilson Da Silva Pessoa	INDEFERIDO
7300003390	Jonatan Leão Ayres	INDEFERIDO
7300001402	Jonathan Hafis Sica De Oliveira	INDEFERIDO
7300003274	Jorge Alberto Alves De Azevedo	INDEFERIDO
7300001871	Josane Coelho Pitton	INDEFERIDO
7300001905	Jose Aparecido Firmino Madia	INDEFERIDO
7300002317	Jose Carlos Ferraz Junior	INDEFERIDO
7300002308	Jose Carlos Ferraz Junior	INDEFERIDO
7300003325	José Dionizio Fernandes Filho	INDEFERIDO
7300002850	José Dionizio Fernandes Filho	INDEFERIDO
7300003336	Jose Dionizio Fernandes Fillho	INDEFERIDO
7300002510	José Marcos Da Silva Filho	INDEFERIDO
7300003091	Josenildo Lopes Da Silva	INDEFERIDO
7300000479	Josiana Severo Dos Santos	INDEFERIDO
7300001203	Josiane Carvalho Zimpel	INDEFERIDO
7300002858	Josiane Grance Senturiao	INDEFERIDO
7300003076	Josias De Jesus Dos Santos	INDEFERIDO
7300003466	Josimar De Brito Marchao	INDEFERIDO
7300001980	Josimara De Oliveira Silva Larangeira	INDEFERIDO
7300002149	Joyce Aparecida Leite Fernandes Silva	INDEFERIDO

7300003345	Joyce Ferreira Da Silva	INDEFERIDO
7300002187	Joyce Torres Silva	INDEFERIDO
7300002845	Jozy Ellen Dias Souza De Lemos	INDEFERIDO
7300003199	Juarez Rodrigues Da Silva	INDEFERIDO
7300000995	Jucelia Dias Dutra	INDEFERIDO
7300000583	Jucicleia Berta Da Cruz Rodrigues	INDEFERIDO
7300001495	Juciléia Reinaldo Dos Santos	INDEFERIDO
7300002042	Juciléia Reinaldo Dos Santos	INDEFERIDO
7300003375	Júlia Caroline Giuzeppe De Alencar	INDEFERIDO
7300001416	Julia Helena Miranda	INDEFERIDO
7300002325	Juliana Carlos Aquino Vassan	INDEFERIDO
7300003324	Juliana Da Silva Borges	INDEFERIDO
7300000793	Juliana De Moura Campos	INDEFERIDO
7300000808	Juliana Ferreira Dos Santos	INDEFERIDO
7300000822	Juliana Midori Kubo	INDEFERIDO
7300002065	Juliana Ribeiro Franco Do Nascimento	INDEFERIDO
7300002265	Juliano Bassani Dias	INDEFERIDO
7300002273	Juliano Bassani Dias	INDEFERIDO
7300001486	Júlio César Vieira Ramos	INDEFERIDO
7300001473	Júlio César Vieira Ramos	INDEFERIDO
7300003310	Jully Soares Ocampos	INDEFERIDO
7300000165	Júnior Cesar De Oliveira Botan	INDEFERIDO
7300001347	Jussimeire Gama Da Silva	INDEFERIDO
7300000134	Kaline Bezerra De Lima Torres	INDEFERIDO
7300001341	Kamilla Stefani Dias Duarte	INDEFERIDO
7300002513	Karen Ruiz	INDEFERIDO
7300002292	Karine Barauna Sampaio Dos Anjos	INDEFERIDO
7300001918	Karine Costa Da Silva	INDEFERIDO
7300003072	Karine Pierre Da Silveira	INDEFERIDO
7300003077	Karine Pierre Da Silveira	INDEFERIDO
7300002498	Karla Silva Pereira	INDEFERIDO
7300001427	Karlla Gouveia Rosa	INDEFERIDO
7300001487	Kassiano Leonardo Da Silva	INDEFERIDO
7300001485	Kassiano Leonardo Da Silva	INDEFERIDO
7300001019	Kathleen Mingroni	INDEFERIDO
7300001435	Kathleen Mingroni	INDEFERIDO
7300000240	Kátia Alessandra Miranda López	INDEFERIDO
7300001130	Kátia Benedita Dantas	INDEFERIDO
7300000170	Kátia Cristina Silva Mineli	INDEFERIDO
7300000177	Kátia Cristina Silva Mineli	INDEFERIDO
7300000404	Kátia Regina França Da Silva	INDEFERIDO
7300000407	Kátia Rosa Messias Marinho	INDEFERIDO
7300001108	Katia Silva Barbosa	INDEFERIDO
7300001496	Kelli Kimiko Marques Tamasato	INDEFERIDO
7300001500	Kelli Kimiko Marques Tamasato	INDEFERIDO
7300001421	Kelly Cristina Morinigo Nantes	INDEFERIDO
7300002158	Kelly Dellalibera	INDEFERIDO
7300003328	Kelly Santana Da Costa	INDEFERIDO
7300003365	Kelly Santana Da Costa	INDEFERIDO
7300002032	Kelson Alves Granja	INDEFERIDO
7300000151	Kenny Rogers Toledo De Freitas	INDEFERIDO
7300000972	Kiara Nunes Neves	INDEFERIDO
7300002381	Kreslayne De Medeiros Ramos	INDEFERIDO
7300000374	Laila Paula Dos Santos	INDEFERIDO
7300000273	Lais Da Silva Mendoza	INDEFERIDO
7300002519	Lais Jordane Paixao Neres	INDEFERIDO
7300002043	Lara Maria Da Silva	INDEFERIDO
7300002373	Lara Maria Da Silva	INDEFERIDO
7300003042	Larissa Laura Dos Santos Queiroz	INDEFERIDO
7300002432	Larissa Miguel De Aguiar Guerreiro	INDEFERIDO
7300001228	Larissa Pelissari Zambolin	INDEFERIDO
7300001470	Larissa Ribeiro De Sousa	INDEFERIDO
7300002799	Laura Ferreira Dos Santos	INDEFERIDO
7300003380	Laura Machado Neres	INDEFERIDO
7300000675	Laura Sheila Ledesma Da Silva	INDEFERIDO
7300000739	Laura Sofia Nascimento De Barros	INDEFERIDO
7300001207	Leandra Micaella Lira De Brito Silva	INDEFERIDO
7300000496	Leandro Perandre Macedo	INDEFERIDO
7300000490	Leandro Perandre Macedo	INDEFERIDO

7300002360	Leandro Soares Dos Santos	INDEFERIDO
7300003249	Leandro Veríssimo Lourenço	INDEFERIDO
7300001634	Leidilan Barbosa Da Silva (Leidilan barbosa da silva silca)	INDEFERIDO
7300003229	Leidilan Barbosa Da Silva (Leidilan barbosa da silva)	INDEFERIDO
7300001229	Leila Da Conceição	INDEFERIDO
7300001233	Leila Da Conceição	INDEFERIDO
7300002539	Leliane De Arruda Carneiro	INDEFERIDO
7300002541	Leliane De Arruda Carneiro	INDEFERIDO
7300002511	Lemuel Lisboa Da Silva	INDEFERIDO
7300003134	Leo Renato Dias	INDEFERIDO
7300001580	Letícia Ferreira Centurião	INDEFERIDO
7300002861	Letícia Henrique Rosa	INDEFERIDO
7300001343	Letícia Schneider Ferrari	INDEFERIDO
7300002326	Letycia Ramos Quintana	INDEFERIDO
7300002657	Leydiana Rodrigues Adriano	INDEFERIDO
7300002660	Leydiana Rodrigues Adriano	INDEFERIDO
7300001186	Liberalina Vieira Lemos	INDEFERIDO
7300002552	Lidinez Blanco Da Silva De Oliveira	INDEFERIDO
7300003402	Lígia Araújo Moraes Monteiro De Barros	INDEFERIDO
7300001216	Lilian Gisele Rodrigues Fraga	INDEFERIDO
7300001212	Lilian Gisele Rodrigues Fraga	INDEFERIDO
7300001958	Lilsson Denys Ilva De Souza	INDEFERIDO
7300003282	Lívia Lya Gonçalves De Souza Rodrigues	INDEFERIDO
7300000336	Liz Danielly Olviedo Da Costa	INDEFERIDO
7300002167	Lorena Fabíola Machado	INDEFERIDO
7300002661	Lorena Fabíola Machado	INDEFERIDO
7300000239	Luana Cardoso Rodrigues	INDEFERIDO
7300000214	Luana Cardoso Rodrigues	INDEFERIDO
7300002508	Luana Gabriela Correa Dos Santos	INDEFERIDO
7300003422	Luana Maria Yumiko Martins	INDEFERIDO
7300001848	Luana Medeiros Da Silveira Andrade	INDEFERIDO
7300000911	Luana Roncatto Oliveira	INDEFERIDO
7300001253	Lucas Álefe Ribeiro Crespo	INDEFERIDO
7300001404	Lucas Antunes De Souza	INDEFERIDO
7300001417	Lucas Bruno Chaves	INDEFERIDO
7300001420	Lucas Bruno Chaves	INDEFERIDO
7300001617	Lucas De Oliveira Antunes	INDEFERIDO
7300002709	Lucas Dias De Oliveira	INDEFERIDO
7300000930	Luciana Correa	INDEFERIDO
7300000926	Luciana Correa	INDEFERIDO
7300000227	Luciano Ferreira De Sousa	INDEFERIDO
7300000040	Luciano Souza Rios	INDEFERIDO
7300002788	Lucimar Ribas Beni	INDEFERIDO
7300001151	Lucimara Modesto Nonato	INDEFERIDO
7300001924	Lucimeire Melo Farias Vilalva	INDEFERIDO
7300003001	Luis Carlos Leme Da Conceição	INDEFERIDO
7300000633	Luis Cesar Almeida Silva	INDEFERIDO
7300002955	Luis Fernandes Da Silva Lima	INDEFERIDO
7300000825	Luis Paulo Mangaroti	INDEFERIDO
7300000686	Luis Paulo Mangaroti	INDEFERIDO
7300003273	Luiz Adriano Aires Martins	INDEFERIDO
7300001977	Luiz Barbosa De Oliveira Júnior	INDEFERIDO
7300001992	Luiz Barbosa De Oliveira Júnior	INDEFERIDO
7300003401	Luiz Fenando De Aguiar Barbosa Junior	INDEFERIDO
7300002177	Luiz Henrique Dantas Da Silva	INDEFERIDO
7300003369	Luzinete Da Silva	INDEFERIDO
7300002851	Madalena Araújo Santiago	INDEFERIDO
7300002855	Madalena Araújo Santiago	INDEFERIDO
7300000200	Mara Lourenço Vermieiro	INDEFERIDO
7300001208	Mara Rúbia Alves Franco De Albuquerque	INDEFERIDO
7300001202	Mara Rúbia Alves Franco De Albuquerque	INDEFERIDO
7300001572	Marcelly Almeida Pereira	INDEFERIDO
7300001569	Marcelly Almeida Pereira	INDEFERIDO
7300001111	Marcelo Telles De Almeida	INDEFERIDO
7300001856	Márcia Alves De Araújo Bento	INDEFERIDO
7300003060	Marcia Ferra Monteiro	INDEFERIDO
7300001194	Marcielle Anzilago	INDEFERIDO
7300002338	Marciley Aparecida Da Silva Benites	INDEFERIDO
7300002658	Marcio Andre Rao	INDEFERIDO

7300003360	Marcio Gerson Nienow Silveira	INDEFERIDO
7300000386	Marcos Aparecido Dos Reis Rezende	INDEFERIDO
7300000524	Marcos Gunji Yamamoto	INDEFERIDO
7300001956	Marcos Souza De Almeida	INDEFERIDO
7300002702	Marcus Vinicius De Oliveira	INDEFERIDO
7300001381	Maressa Moreira Lopes	INDEFERIDO
7300003207	Maria Aparecida Coelho De Jesus Cunha Luz	INDEFERIDO
7300003222	Maria Aparecida Coelho De Jesus Cunha Luz	INDEFERIDO
7300000449	Maria Aparecida Silva	INDEFERIDO
7300000475	Maria Aparecida Silva	INDEFERIDO
7300003041	Maria Elisa Alves Da Silva	INDEFERIDO
7300002154	Maria Gislene Duarte Batista Da Silva	INDEFERIDO
7300002163	Maria Gislene Duarte Batista Da Silva	INDEFERIDO
7300003356	Maria Isabela Arruda Santana	INDEFERIDO
7300002822	Maria José Dellalibera	INDEFERIDO
7300001663	Maria Leontina Tavares Alves	INDEFERIDO
7300001206	Maria Rosária Mesa	INDEFERIDO
7300001160	Mariana Araújo Dos Santos	INDEFERIDO
7300000359	Mariana Lima Aquino	INDEFERIDO
7300002210	Mariana Morales Marques Quadros	INDEFERIDO
7300001823	Maridalva De Souza Martins	INDEFERIDO
7300000076	Mariele Pereira	INDEFERIDO
7300003237	Mariele Trindade Silva Arrua	INDEFERIDO
7300002555	Marilda Antunes Soares	INDEFERIDO
7300001004	Marilene Escobar De Souza	INDEFERIDO
7300003451	Marilia Silva De Almeida Oliveira	INDEFERIDO
7300002836	Marina Silveira Bombardi Vaz	INDEFERIDO
7300001236	Marinez De Carvalho Campos	INDEFERIDO
7300002131	Mário Marcos Da Silva Lili	INDEFERIDO
7300001862	Mário Marcos Da Silva Lili	INDEFERIDO
7300002130	Mário Oli Do Nascimento	INDEFERIDO
7300003250	Mário Roberto Mamédio	INDEFERIDO
7300003416	Mariza Aguero Freitas	INDEFERIDO
7300002015	Marlene Dos Santos Limieri Dualibe	INDEFERIDO
7300002776	Marluce Gomes Carvalho Da Silva	INDEFERIDO
7300000952	Marquilane Guedes Clemente	INDEFERIDO
7300000946	Marquilane Guedes Clemente Da Silva	INDEFERIDO
7300000961	Marquilane Guedes Clemente Da Silva	INDEFERIDO
7300001589	Marrielen Aparecida Benites Caitano Bertolacci	INDEFERIDO
7300002379	Marta Kazue Gomes Nagase	INDEFERIDO
7300003107	Marta Nunes	INDEFERIDO
7300002962	Maryelle Fernanda Durán Cárcano	INDEFERIDO
7300003033	Mateus Cabral De Brito	INDEFERIDO
7300002516	Mateus Rodrigues Camargos	INDEFERIDO
7300001159	Matheus Oliveira Da Silva	INDEFERIDO
7300000508	Matheus Souza De Oliveira	INDEFERIDO
7300000511	Matheus Souza De Oliveira	INDEFERIDO
7300002925	Matheus Wesley De Souza Werner	INDEFERIDO
7300002357	Mauro Cesar Da Silva	INDEFERIDO
7300002847	Mayara Dos Santos Cirqueira	INDEFERIDO
7300000270	Mayara Dos Santos Simões	INDEFERIDO
7300000294	Maycon Henrique Novaes	INDEFERIDO
7300000298	Maycon Henrique Novaes	INDEFERIDO
7300001067	Maycon Henrique Novaes Silva	INDEFERIDO
7300002973	Maycow Felipe Assis Barros	INDEFERIDO
7300002052	Mayra Da Silva Ferreira	INDEFERIDO
7300002296	Melane Rosemeire Bonifácio	INDEFERIDO
7300001046	Melloren Araujo De Andrade	INDEFERIDO
7300003146	Mérlin Costa Tenório	INDEFERIDO
7300002680	Michael Willian De Brito Correa	INDEFERIDO
7300001887	Michelle Aparecida Silvestre Silva	INDEFERIDO
7300000172	Mikaela Dieiniffer Pereira Rodrigues	INDEFERIDO
7300003300	Miliane Campos Batista	INDEFERIDO
7300001137	Milton Jhonys Dos Santos	INDEFERIDO
7300001141	Milton Jhonys Dos Santos	INDEFERIDO
7300001140	Milton Jhonys Dos Santos	INDEFERIDO
7300000989	Mirelli Rodrigues Marimoto	INDEFERIDO
7300002853	Mirian Dos Reis Cabral	INDEFERIDO
7300003144	Miyoko Adriana Harada De Moura	INDEFERIDO

7300001361	Monica Dos Santos De Brito	INDEFERIDO
7300002076	Naiara Tailini Lourenço Da Silva	INDEFERIDO
7300003084	Nair Ribeiro Rodriguero	INDEFERIDO
7300003112	Nair Ribeiro Rodriguero	INDEFERIDO
7300002743	Narriman Cristina Feijó	INDEFERIDO
7300001666	Natália Cristina Lugo Da Gama	INDEFERIDO
7300001637	Natália Cristina Lugo Da Gama	INDEFERIDO
7300002580	Natalia Freitas Nunes	INDEFERIDO
7300002632	Nathalia Delvalle Watson De Oliveira	INDEFERIDO
7300003280	Nayane Gomes Prado	INDEFERIDO
7300002156	Neemias Macedo Cadedos	INDEFERIDO
7300002589	Nelson Rodrigues Dos Santos	INDEFERIDO
7300000515	Neuziane Miniara Alves Pereira	INDEFERIDO
7300001119	Nicolau Martinez Gonzalez	INDEFERIDO
7300001593	Nilson Roberto Marques De Lima	INDEFERIDO
7300000343	Noelle Faria Dantas	INDEFERIDO
7300002278	Noemily Cristi Alves	INDEFERIDO
7300000638	Núbia Patricia Ferreira Izabel	INDEFERIDO
7300003440	Odair José Fragoso Cruz	INDEFERIDO
7300002898	Oraide Rios Doninho De Albergaria	INDEFERIDO
7300002411	Oziel Antonio	INDEFERIDO
7300002557	Pablo Luiz Bortoly	INDEFERIDO
7300003449	Pablo Luiz Nunes De Freitas	INDEFERIDO
7300003454	Pablo Luiz Nunes De Freitas	INDEFERIDO
7300002449	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	INDEFERIDO
7300000108	Paloma Carvalho Vieira	INDEFERIDO
7300003306	Paloma Teixeira Borges	INDEFERIDO
7300001800	Pamela Kariny Peteres Soares Lima	INDEFERIDO
7300002337	Pamela Sabrina Moraes De Oliveira	INDEFERIDO
7300000437	Paola De Oliveira	INDEFERIDO
7300000503	Patrícia Alcântara De Almeida	INDEFERIDO
7300002753	Patricia Alves Da Silva	INDEFERIDO
7300002883	Patricia Alves Da Silva	INDEFERIDO
7300002748	Patricia Alves Da Silva	INDEFERIDO
7300002875	Patricia Alves Da Silva	INDEFERIDO
7300001026	Patricia Cangussu Ferreira	INDEFERIDO
7300002730	Patricia Carvalho Zimpel	INDEFERIDO
7300003155	Patricia Delamare Cardoso De Oliveira	INDEFERIDO
7300003340	Patricia Helena Rosa Gallina	INDEFERIDO
7300002690	Patricia Lemus Cavanha	INDEFERIDO
7300002697	Patricia Lemus Cavanha	INDEFERIDO
7300003022	Patrickson Chamorro Lucas Pelzl	INDEFERIDO
7300001039	Paula Bonifácio Rosa Dos Santos	INDEFERIDO
7300003317	Paulo Augusto Ivan	INDEFERIDO
7300000707	Paulo Cesar Tavares	INDEFERIDO
7300002364	Paulo Henrique Miranda De Lima	INDEFERIDO
7300001428	Paulo Rodolfo Nogueira De Figueiredo	INDEFERIDO
7300003151	Paulo Viana Ferreira	INDEFERIDO
7300001103	Paulo Viana Ferreira	INDEFERIDO
7300001288	Paulo Vitor Moreira Romão	INDEFERIDO
7300000742	Pedro Henrique Santana Rissato	INDEFERIDO
7300001055	Polliany Freitas De Medeiros	INDEFERIDO
7300001053	Polliany Freitas De Medeiros	INDEFERIDO
7300000823	Pollyana Martins Kosloski	INDEFERIDO
7300000839	Pollyana Martins Kosloski	INDEFERIDO
7300002479	Priscila Lopes Montibeller De Oliveira	INDEFERIDO
7300003417	Priscila Medeiros Rodrigues Da Silva	INDEFERIDO
7300000390	Priscilla Correa Da Silva Lima	INDEFERIDO
7300000775	Pryscilla Camilo Legal	INDEFERIDO
7300000733	Rafael Do Nascimento Vargas	INDEFERIDO
7300000934	Rafael Lins Cavalcante Schaefer Rosa	INDEFERIDO
7300003217	Rafael Nascimento Da Silva Taniguchi	INDEFERIDO
7300003296	Rafael Ramalho Barros	INDEFERIDO
7300001098	Rafael Rodrigues Feliciano	INDEFERIDO
7300001711	Rafael Sotolani Furlan	INDEFERIDO
7300000038	Rafaela Floriano Cãnepa Chaves	INDEFERIDO
7300001755	Rafaela Lopes De Azevedo	INDEFERIDO
7300000322	Rafhaela Nunes Mira Dos Santos	INDEFERIDO
7300002595	Raianny Oliveira Nunes	INDEFERIDO

7300003367	Raiza Tayna Franco De Lima	INDEFERIDO
7300002613	Ramona Fernandes Dias Martins	INDEFERIDO
7300001854	Raphaella Salgado Thomé	INDEFERIDO
7300001173	Raquel Da Silva Santos	INDEFERIDO
7300002399	Rayane De Araujo	INDEFERIDO
7300002403	Rayane De Araujo	INDEFERIDO
7300002098	Rayanne Gomes Oliveira De Lima	INDEFERIDO
7300002105	Rayanne Gomes Oliveira De Lima	INDEFERIDO
7300001884	Rebeca Marinho Medeiros Da Silva	INDEFERIDO
7300001075	Rebeca Mauricio Lobato	INDEFERIDO
7300000829	Regiane Miranda De Moraes	INDEFERIDO
7300002044	Reginaldo Alves Moreira Junior	INDEFERIDO
7300000414	Reginaldo Cirilo	INDEFERIDO
7300001786	Reginaldo Resende De Moraes	INDEFERIDO
7300003070	Reinaldo Fernandes De Santana	INDEFERIDO
7300003062	Reinaldo Fernandes De Santana	INDEFERIDO
7300000588	Rejane Franco	INDEFERIDO
7300000106	Renata Cristina Dos Santos	INDEFERIDO
7300001515	Renata De Oliveira Soares Andrade	INDEFERIDO
7300000058	Renata De Oliveira Soares Andrade	INDEFERIDO
7300000025	Renata De Oliveira Soares Andrade	INDEFERIDO
7300003235	Renata De Souza Mohr	INDEFERIDO
7300002762	Renata De Souza Silva Dorval	INDEFERIDO
7300001176	Renata Rigotti	INDEFERIDO
7300002336	Renata Silva Santos	INDEFERIDO
7300002332	Renata Silva Santos	INDEFERIDO
7300002142	Renata Soares De Moraes	INDEFERIDO
7300001888	Renata Taís Garcia Dos Santos	INDEFERIDO
7300001744	Renato Marques Dos Santos	INDEFERIDO
7300002323	Renato Rezende Lopes	INDEFERIDO
7300001346	Renato Weily's Sousa Da Silva	INDEFERIDO
7300001355	Renato Weily's Sousa Da Silva	INDEFERIDO
7300001348	Renato Weily's Sousa Da Silva	INDEFERIDO
7300001734	Rhayanni Da Cruz Brandão	INDEFERIDO
7300001738	Rhayanni Da Cruz Brandão	INDEFERIDO
7300001752	Rhayanni Da Cruz Brandão	INDEFERIDO
7300001829	Rita De Cássia Avelar De Arruda	INDEFERIDO
7300000406	Roberta Izepi Silva Medeiros	INDEFERIDO
7300000304	Roberta Machado Pereira	INDEFERIDO
7300000313	Roberta Machado Pereira	INDEFERIDO
7300000326	Roberto Cardozo De Oliveira Yamaguchi	INDEFERIDO
7300001625	Rodrigo Gomes Vargas	INDEFERIDO
7300000545	Rodrigo Henrique Ribeiro De Novais	INDEFERIDO
7300002133	Rodrigo Maciel Acosta	INDEFERIDO
7300002129	Rodrigo Maciel Acosta	INDEFERIDO
7300001263	Rodrigo Maciel Acosta	INDEFERIDO
7300002203	Rodrigo Maidana Rodrigues	INDEFERIDO
7300003174	Rodrigo Molina Iendo	INDEFERIDO
7300002583	Rodrigo Ribeiro Guimaraes	INDEFERIDO
7300000018	Rogger Da Silva	INDEFERIDO
7300000885	Romario Gomes De Azevedo	INDEFERIDO
7300001138	Rondinely Da Silva Santos	INDEFERIDO
7300001790	Rosalina Dias Rodrigues	INDEFERIDO
7300001785	Rosalina Dias Rodrigues	INDEFERIDO
7300001697	Rosângela De Souza Costa Maciel	INDEFERIDO
7300002548	Roseli Alves Dias	INDEFERIDO
7300002885	Roseli Resende Olagas	INDEFERIDO
7300001668	Rosemeire De Souza Costa	INDEFERIDO
7300001297	Roseni Carmen Da Silva	INDEFERIDO
7300000900	Roseni De Souza Anjos	INDEFERIDO
7300000480	Rosenilda De Souza Padilha	INDEFERIDO
7300000491	Rosenilda De Souza Padilha	INDEFERIDO
7300002035	Rosiane Ribeiro Amorim	INDEFERIDO
7300000709	Rosimar Ferreira Brandão (ROSI BRANDÃO)	INDEFERIDO
7300000143	Rosinei Magalhaes	INDEFERIDO
7300001210	Rosivan Inacio De Souza	INDEFERIDO
7300000632	Ruan Carlos De Andrade Silva	INDEFERIDO
7300003291	Rudnei Souza Alves	INDEFERIDO
7300000192	Rudson Valentim Correia	INDEFERIDO

7300003333	Rui Antero Silva Da Silva	INDEFERIDO
7300003318	Rui Antero Silva Da Silva	INDEFERIDO
7300001959	Rui Yamanishi Takei	INDEFERIDO
7300001038	Rusvânia Cristaldo Duarte	INDEFERIDO
7300001281	Rutiane De Moraes Sabino	INDEFERIDO
7300002913	Ruy De Araujo Elias	INDEFERIDO
7300002522	Sabrina Santos Rezende	INDEFERIDO
7300001274	Sandra Jakeline Cipriano Lima	INDEFERIDO
7300001278	Sandra Jakeline Cipriano Lima	INDEFERIDO
7300002270	Sandra Paula Da Silva Idival	INDEFERIDO
7300001367	Sandra Trelha Zavala Cristaldo	INDEFERIDO
7300000434	Sandriane Soares Batista Souza	INDEFERIDO
7300000053	Sandro Ferreira Dos Santos	INDEFERIDO
7300001520	Sandro Ramos Paiva	INDEFERIDO
7300001524	Sandro Ramos Paiva	INDEFERIDO
7300001027	Sandro Vasconcelos De Oliveira	INDEFERIDO
7300000935	Sarah Nogueira Sardinha	INDEFERIDO
7300000001	Sebastiao Fabio De Assis Campos	INDEFERIDO
7300000384	Sibelly Gurjão Pinheiro Barbosa	INDEFERIDO
7300003073	Sidnei Domingos De Arruda	INDEFERIDO
7300002534	Sidney Mariano Dos Santos	INDEFERIDO
7300001066	Silvana De Andrade Vargas	INDEFERIDO
7300001013	Silvia Batista Da Conceição Rocha	INDEFERIDO
7300000528	Silvia Cristina De Lima Rocha	INDEFERIDO
7300000738	Silvia Dos Santos Correa	INDEFERIDO
7300000212	Silvia Villela Borgens	INDEFERIDO
7300002620	Silvia Villela Borgens	INDEFERIDO
7300000864	Silvio De Oliveira	INDEFERIDO
7300000821	Simone De Oliveira Santos	INDEFERIDO
7300002957	Simone Ramos Xavier Monteiro	INDEFERIDO
7300002252	Sinara Ledur De Castro	INDEFERIDO
7300003025	Sindi Sabrina Pesroso Cubilla	INDEFERIDO
7300000562	Soraya Robles Soares	INDEFERIDO
7300002545	Stefani Alves De Souza	INDEFERIDO
7300002446	Stefani Alves De Souza	INDEFERIDO
7300003032	Stephanie Feliciano Vargas	INDEFERIDO
7300003019	Stephanie Feliciano Vargas	INDEFERIDO
7300003013	Stephanie Feliciano Vargas	INDEFERIDO
7300000457	Suelen Cristina De Arruda Campos Lemes	INDEFERIDO
7300000021	Sueli Figueiredo	INDEFERIDO
7300000113	Sueli Figueiredo	INDEFERIDO
7300000004	Sueli Figueiredo	INDEFERIDO
7300000033	Sueli Figueiredo	INDEFERIDO
7300001709	Suellen Figueiro Da Silva	INDEFERIDO
7300000024	Suemar Queiroz Borges	INDEFERIDO
7300000122	Taiana Chagas Nunes	INDEFERIDO
7300002079	Taiane Tavares	INDEFERIDO
7300003251	Tainá De Campos Moretto	INDEFERIDO
7300002992	Taina De Oliveira Mendes	INDEFERIDO
7300003005	Taina De Oliveira Mendes	INDEFERIDO
7300002802	Tainá Dos Santos Souza	INDEFERIDO
7300001418	Talita Batistoti Diniz	INDEFERIDO
7300001426	Talita Pereira Pinto	INDEFERIDO
7300000608	Tamer Abdalla Doueidar Sandim	INDEFERIDO
7300000331	Tamires Duarte Rodrigues	INDEFERIDO
7300000687	Tammi Juliene Leite De Aguiar	INDEFERIDO
7300001448	Tânia Inês De Souza Santos	INDEFERIDO
7300000764	Tânia Pedro Queiroz Matheus	INDEFERIDO
7300003184	Tânia Pedro Queiroz Matheus	INDEFERIDO
7300001920	Tathiana Teixeira Dutra	INDEFERIDO
7300000451	Tatiana Aparecida Viana De Souza Araujo	INDEFERIDO
7300001961	Tatiane Ferreira Lopo	INDEFERIDO
7300001449	Tatiane Gonçalves Lima	INDEFERIDO
7300001877	Tatiani Barbosa Aragão	INDEFERIDO
7300001681	Tatiani Monteiro	INDEFERIDO
7300001714	Tatiani Monteiro	INDEFERIDO
7300000788	Tércio Rocha De Araújo	INDEFERIDO
7300000295	Thaina Correia De Souza	INDEFERIDO
7300001479	Thaina Correia De Souza	INDEFERIDO

7300000781	Thainá De Matos Grote Chaves	INDEFERIDO
7300002599	Thais Araujo Dos Santos	INDEFERIDO
7300000732	Thaís Da Cruz Penha Jabrayan	INDEFERIDO
7300001975	Thais Mara Pedrosa Alves	INDEFERIDO
7300000878	Thais Matozo Nunes	INDEFERIDO
7300000123	Thais Oshita Ito	INDEFERIDO
7300001289	Thaís Vitorino Da Silva	INDEFERIDO
7300000800	Thasley Moura Ribeiro	INDEFERIDO
7300001760	Thayline Paes Da Silva	INDEFERIDO
7300001757	Thayline Paes Da Silva	INDEFERIDO
7300001395	Thayna Menezes Da Silva	INDEFERIDO
7300000238	Thaynara Araujo Duarte Miguel	INDEFERIDO
7300003388	Thaynara Martins Franco	INDEFERIDO
7300003379	Thaynara Martins Franco	INDEFERIDO
7300002057	Thays Marques Duarte	INDEFERIDO
7300000302	Thaysa Teixeira Conrado	INDEFERIDO
7300002298	Thiago Antonio Da Costa	INDEFERIDO
7300000250	Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	INDEFERIDO
7300000361	Thiago Barbosa França	INDEFERIDO
7300003049	Thiago Poiani Rosa	INDEFERIDO
7300003463	Thiago Santos De Oliveira	INDEFERIDO
7300000796	Tiago Santos Silva	INDEFERIDO
7300001380	Tirmiano Do Nascimento Elias	INDEFERIDO
7300002503	Tirmiano Do Nascimento Elias	INDEFERIDO
7300000410	Uelton De Oliveira Junior	INDEFERIDO
7300001646	Ueslei Andrei De Almeida Da Cruz	INDEFERIDO
7300003029	Uldosvaldo Rodrigues Gondim	INDEFERIDO
7300003039	Uldosvaldo Rodrigues Gondim	INDEFERIDO
7300002132	Vagner Ribeiro Junior	INDEFERIDO
7300002389	Valdecir De Lara Junior	INDEFERIDO
7300002482	Valdirene Costa Ferreira	INDEFERIDO
7300002150	Valeria Antonia Pinheiro Rodrigues	INDEFERIDO
7300002137	Valeria Antonia Pinheiro Rodrigues	INDEFERIDO
7300000179	Valéria Cristina Barbosa Taveura	INDEFERIDO
7300001310	Valeria Matsushima De Sousa Vieira	INDEFERIDO
7300000440	Valmir Moisés Alves Brito	INDEFERIDO
7300001937	Vanessa Aline Enz De Lima	INDEFERIDO
7300002675	Vanessa Batista Machado	INDEFERIDO
7300001736	Vanessa Ferraz Dos Anjos Cardoso	INDEFERIDO
7300002144	Vânia Vieira Da Silva	INDEFERIDO
7300000478	Verônica Alves Espíndola	INDEFERIDO
7300003067	Victor Dias Da Silva Neto	INDEFERIDO
7300001455	Victor Hugo Da Fonseca	INDEFERIDO
7300001064	Victor Massayuki Ferreira Sumida	INDEFERIDO
7300001969	Vinícius Marques Fagundes Queiroz	INDEFERIDO
7300001365	Vinilha Grigorio Da Silva	INDEFERIDO
7300002106	Vitória Trevisan Amarilla De Oliveira	INDEFERIDO
7300001081	Viviane Cristina De Almeida	INDEFERIDO
7300003245	Viviane Cristina De Las Gracias Rasmussen	INDEFERIDO
7300000050	Viviane Luiza Pereira Gutierrez	INDEFERIDO
7300002673	Viviane Nilda De Carvalho	INDEFERIDO
7300000105	Viviane Pereira Da Rocha Barros	INDEFERIDO
7300003435	Viviane Pereira Soares	INDEFERIDO
7300000092	Vlademir Sérgio Bondarczuk	INDEFERIDO
7300003219	Vladisom De Jesus Genuino	INDEFERIDO
7300001497	Waldeci Roberto Delfino	INDEFERIDO
7300002294	Waldemar Da Silva	INDEFERIDO
7300000255	Waldez Matheus De Oliveira	INDEFERIDO
7300000974	Waleska Vanessa De Paulo Resende	INDEFERIDO
7300003427	Wantuil Oliveira Gonçalves	INDEFERIDO
7300000338	Waubert Douglas Odorico Onorio	INDEFERIDO
7300000486	Weberton Wilson Dos Santos	INDEFERIDO
7300001045	Welliton Dos Santos Fernandes	INDEFERIDO
7300001072	Wellerson Lima Da Costa	INDEFERIDO
7300001476	Weslaine Picon Pereira	INDEFERIDO
7300000488	Wesley Diony Palhano De Souza	INDEFERIDO
7300000501	Wesley Diony Palhano De Souza	INDEFERIDO
7300000973	Wesley Diony Palhano De Souza	INDEFERIDO
7300000483	Wesley Diony Palhano De Souza	INDEFERIDO

7300001591	Wetslei De Oliveira Cardoso Nunes	INDEFERIDO
7300002424	Weverson Rodrigues Da Silva	INDEFERIDO
7300001808	Weverton Sergio Araujo Lima	INDEFERIDO
7300002757	Wilhans Estevão Dos Santos	INDEFERIDO
7300003404	William Alves De Arruda	INDEFERIDO
7300000055	Willian Francklin Ritta	INDEFERIDO
7300002905	Wilson Felipe Bueno Da Silva	INDEFERIDO
7300002894	Wilson Felipe Bueno Da Silva	INDEFERIDO
7300003059	Wynston Kael Chaves Leite	INDEFERIDO
7300002279	Yara Santana Morinigo	INDEFERIDO
7300002282	Yara Santana Morinigo	INDEFERIDO
7300002980	Yasmin Espinosa Graças	INDEFERIDO
7300000903	Yasmin Sayumi Sadoyama	INDEFERIDO
7300001836	Yuri Antunes Colares	INDEFERIDO

## AUDITOR DO ESTADO -ÁREA- CORREGEDORIA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
7270001291	Ademir Oliveira Da Silva	INDEFERIDO
7270001494	Adrielle Maressa Chaves De Assumpcao	INDEFERIDO
7270000814	Alcindo Goncalves Marques De Souza	INDEFERIDO
7270002127	Alexandre Fagundes Costa	INDEFERIDO
7270003256	Allan Patrick D Elia De Moura	INDEFERIDO
7270003287	Allan Patrick D Elia De Moura	INDEFERIDO
7270002868	Allyson Ney Da Silva Vernochi	INDEFERIDO
7270002736	Amanda Caroline Belanda	INDEFERIDO
7270001990	Amanda Caroline Belanda	INDEFERIDO
7270001988	Amanda Caroline Belanda	INDEFERIDO
7270003437	Amanda Paula Schuster	INDEFERIDO
7270003089	Ana Caroline Pires Da Silva	INDEFERIDO
7270003130	Ana Karoline Delia Bellinati Gonçalves	INDEFERIDO
7270000576	Ana Queila Bezerra Da Silva	INDEFERIDO
7270000492	Ana Queila Bezerra Da Silva	INDEFERIDO
7270001219	Anderson Martini De Almeida	INDEFERIDO
7270002237	Anderson Martini De Almeida	INDEFERIDO
7270001223	Anderson Martini De Almeida	INDEFERIDO
7270000552	Andre Augusto Vollkopf Curto	INDEFERIDO
7270000160	Andre Luis Estolano De Azevedo Samuel	INDEFERIDO
7270002208	Andre Luiz Silva Loiola	INDEFERIDO
7270002493	Belmir Jesus Dos Santos	INDEFERIDO
7270001116	Benhur Delon Rodrigues	INDEFERIDO
7270000107	Benny Lúcio Queiroz Paiva	INDEFERIDO
7270001047	Bianca Cassia Martins Tonon	INDEFERIDO
7270001061	Bianca Da Silva Gonçalves	INDEFERIDO
7270001095	Bruna Rodrigues Muller	INDEFERIDO
7270001102	Bruna Rodrigues Muller	INDEFERIDO
7270002318	Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan	INDEFERIDO
7270002828	Bruna Zotelli Mourao	INDEFERIDO
7270003295	Brunna Alonso Nazo Dos Reis	INDEFERIDO
7270002588	Brunna Alonso Nazo Dos Reis	INDEFERIDO
7270001912	Bruno Leonardo Lopes Porciuncula	INDEFERIDO
7270002624	Carla Rodrigues De Santana	INDEFERIDO
7270001619	Carmem Lúcia Além Corrêa	INDEFERIDO
7270003341	Carolina Oliveira Marcelino De Freitas	INDEFERIDO
7270002363	Caroline Rodrigues Olazar	INDEFERIDO
7270000328	Carolinne Lima Maidana Gauna Benites	INDEFERIDO
7270001947	Catharini De Souza Luciano	INDEFERIDO
7270002765	Celia Aparecida Pereira De Oliveira	INDEFERIDO
7270001571	Cibely Rabelo De Assis Abussafi	INDEFERIDO
7270002570	Cinthia Sibelli Benevides Da Costa	INDEFERIDO
7270001528	Clayton Alves Sodrê	INDEFERIDO
7270000978	Clemilson Araujo Da Silva	INDEFERIDO
7270000837	Daniel De Oliveira Alves De Sousa	INDEFERIDO
7270001557	Davi De Oliveira	INDEFERIDO
7270002077	Débora Martins Moreti Reis	INDEFERIDO
7270001352	Deborah Vieira Leal Yamamoto	INDEFERIDO
7270002353	Deborah Vieira Leal Yamamoto	INDEFERIDO
7270002120	Deriane Valérie Arte Ortiz	INDEFERIDO

7270002966	Douglas Corrêa De Moraes	INDEFERIDO
7270000791	Edivan Da Silva Costa	INDEFERIDO
7270001178	Eduardo Dos Santos Marques	INDEFERIDO
7270001894	Elaine Alves De Almeida	INDEFERIDO
7270000917	Elisama Terezinha Turatti	INDEFERIDO
7270001246	Elisangela Matias Da Silva Rocha	INDEFERIDO
7270001333	Elizangela Martins Souza Rodrigues	INDEFERIDO
7270003054	Fagner Teodoro Dos Santos	INDEFERIDO
7270000700	Flavia Calazan Benites	INDEFERIDO
7270003156	Gilvania Maria Ribeiro Da Silva Lima	INDEFERIDO
7270003315	Iron Rodrigues Coelho	INDEFERIDO
7270003069	Isabela De Oliveira Curiel	INDEFERIDO
7270002239	Isabella Fialho De Castro	INDEFERIDO
7270002238	Isabella Fialho De Castro	INDEFERIDO
7270002917	Italo Lima Santana Moreira	INDEFERIDO
7270000941	Ivana Claudia Dobes Bakargi	INDEFERIDO
7270000095	Izamara Ferreira Andrade	INDEFERIDO
7270000474	Janete Aparecida Felix De Souza (Jane)	INDEFERIDO
7270002168	João Brandes Garcia	INDEFERIDO
7270002161	João Brandes Garcia	INDEFERIDO
7270002085	João Vitor Cardoso Macena	INDEFERIDO
7270001313	José Acyr Domingues Karazak	INDEFERIDO
7270000224	José Higor Lima Belarmino	INDEFERIDO
7270002909	Josiane Grance Senturiao	INDEFERIDO
7270000591	Kalyanna Arar Falcão Rissato	INDEFERIDO
7270002823	Karen Cristine Cardoso Soares Staque	INDEFERIDO
7270002797	Karine Dos Santos	INDEFERIDO
7270001065	Karisa Evelyn Assunção Rodrigues	INDEFERIDO
7270003307	Kayan Marcel Testa	INDEFERIDO
7270002919	Kleber Watanabe Cunha Martins	INDEFERIDO
7270001430	Lara Daniela Oviedo Vila	INDEFERIDO
7270001161	Larissa Paschoal Silva	INDEFERIDO
7270002535	Letícia Padilha Ribeiro	INDEFERIDO
7270000682	Livia Dominik Boska Francisco	INDEFERIDO
7270000690	Livia Dominik Boska Francisco	INDEFERIDO
7270003040	Lucas Hilario Moraes Dos Santos	INDEFERIDO
7270000560	Lucas Trindade Majela	INDEFERIDO
7270000375	Lucas Wicher Marin	INDEFERIDO
7270001869	Luiz Cezar Lopes Rodovalho	INDEFERIDO
7270001329	Marcel Higa Shinzato	INDEFERIDO
7270000398	Maria Jesus De Lima	INDEFERIDO
7270000131	Maria Lúcia Amaral Muniz	INDEFERIDO
7270001547	Mariana Medeiros Navarro Santos	INDEFERIDO
7270000065	Mariele Pereira	INDEFERIDO
7270000072	Mariele Pereira	INDEFERIDO
7270000652	Marilia Eloisa Dos Santos	INDEFERIDO
7270000659	Marilia Eloisa Dos Santos	INDEFERIDO
7270000940	Marla Débora Silva Dos Santos	INDEFERIDO
7270002095	Marlon Henrique Santos Da Silva	INDEFERIDO
7270001558	Matheus Rodrigues Da Silva	INDEFERIDO
7270000945	Maura Angela Da Cruz	INDEFERIDO
7270000938	Maura Ângela Da Cruz	INDEFERIDO
7270003231	Micael Rodolfo Luiz De Souza	INDEFERIDO
7270003240	Micael Rodolfo Luiz De Souza	INDEFERIDO
7270002026	Michely Cristina Silva Cacho Gonçalves	INDEFERIDO
7270002018	Michely Cristina Silva Cacho Gonçalves	INDEFERIDO
7270000308	Milena Cristina Feuser	INDEFERIDO
7270000312	Milena Cristina Feuser	INDEFERIDO
7270002897	Myllaine Pereira De Almeida	INDEFERIDO
7270002813	Myllaine Pereira De Almeida	INDEFERIDO
7270003153	Myrelle Gomes Oliveira	INDEFERIDO
7270002447	Neide Roman	INDEFERIDO
7270003436	Odair Jose Fragoso Cruz	INDEFERIDO
7270001895	Paolla Molina Da Silva Duchini	INDEFERIDO
7270000102	Pedro Do Carmo Sandim Junior	INDEFERIDO
7270000128	Pedro Do Carmo Sandim Junior	INDEFERIDO
7270002961	Pedro Oliveira Duailibi	INDEFERIDO
7270002963	Pedro Oliveira Duailibi	INDEFERIDO
7270002979	Pedro Oliveira Duailibi	INDEFERIDO

7270002984	Pedro Oliveira Duailibi	INDEFERIDO
7270000689	Rafaela Salani Nogueira	INDEFERIDO
7270003024	Raul Carlos Rosa Valentin	INDEFERIDO
7270002416	Rayane De Araujo	INDEFERIDO
7270002413	Rayane De Araujo	INDEFERIDO
7270000181	Rayssa Cristina Weiss Dellatorre	INDEFERIDO
7270001900	Renata Taís Garcia Dos Santos	INDEFERIDO
7270003378	Renato Brito Escobar	INDEFERIDO
7270003338	Renato Brito Escobar	INDEFERIDO
7270002033	Renato Pasqualotto Filho	INDEFERIDO
7270000525	Rhaissa Giordano Moreira	INDEFERIDO
7270003374	Rhayane De Souza Martins	INDEFERIDO
7270003391	Ricardo Almeida	INDEFERIDO
7270000351	Robert Cabral Da Silva	INDEFERIDO
7270002473	Rosângela Farias Da Silva	INDEFERIDO
7270002618	Roseane De Oliveira Bispo	INDEFERIDO
7270002664	Sarah Nogueira Sardinha	INDEFERIDO
7270003470	Silnei Silva Sabino	INDEFERIDO
7270002465	Silvia Cristina Da Luz	INDEFERIDO
7270003177	Silvia Cristina Da Luz	INDEFERIDO
7270003170	Silvia Cristina Da Luz	INDEFERIDO
7270002958	Suelen Sousa Caetano De Melo	INDEFERIDO
7270001183	Taynara Casa Grande Domingos	INDEFERIDO
7270001340	Thaís Oliveira Gonçalves	INDEFERIDO
7270002002	Thatiane Caroline Azuaga De Moura Da Motta	INDEFERIDO
7270002694	Tiago Cezar Alves	INDEFERIDO
7270002747	Tiago Cezar Alves	INDEFERIDO
7270000645	Tiago Pereira De Aquino	INDEFERIDO
7270000763	Ubaldo Torres De Melo Coelho	INDEFERIDO
7270000468	Valdeci Silva Pereira	INDEFERIDO
7270002372	Valesca Carvalho De Lima Oliveira	INDEFERIDO
7270001731	Vanessa Ferraz Dos Anjos Cardoso	INDEFERIDO
7270002563	Vanusa Minho Simines	INDEFERIDO
7270003361	Vilma Lara Frozza Vargas	INDEFERIDO
7270001442	Vitor Ferreira Feitosa	INDEFERIDO
7270001082	Wanda Cardoso Dias	INDEFERIDO
7270002227	Wellington Figueiredo Barbosa De Souza	INDEFERIDO
7270002222	Wellington Figueiredo Barbosa De Souza	INDEFERIDO
7270001803	Wesley Sergio Araujo Lima	INDEFERIDO
7270002114	Westefferson Wilson Dias De Oliveira	INDEFERIDO
7270001162	Zildenir Lemes De Almeida	INDEFERIDO

## AUDITOR DO ESTADO – ÁREA- FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
7280003243	Addler Vinicius Silva Meira	INDEFERIDO
7280000510	Alexandra Duarte Feitosa	INDEFERIDO
7280002724	Ana Carolina Alves Rezende	INDEFERIDO
7280003074	Anderson Aparecido Dos Santos	INDEFERIDO
7280002931	Anderson Areco Arce	INDEFERIDO
7280000358	Angelo Ulpiano Facioni	INDEFERIDO
7280003121	Bruna Karine R Simão	INDEFERIDO
7280000297	Bruna Staut Rodrigues Ferreira	INDEFERIDO
7280001674	Bruno Neres Coelho Rocha	INDEFERIDO
7280003232	Carlos Henrique De Sousa Pereira	INDEFERIDO
7280000920	Carol Aparecida Penzo Silveira Santiago	INDEFERIDO
7280002505	Celso Marlei Dos Santos Filho	INDEFERIDO
7280002408	Clayton Paulo Cabreira	INDEFERIDO
7280001845	Daiany Pereira Braga	INDEFERIDO
7280003236	Daniel Dos Santos Guimaraes	INDEFERIDO
7280001764	Davi Da Costa Teixeira	INDEFERIDO
7280002036	Deividson De Deus Silva	INDEFERIDO
7280002125	Denise De Sousa E Silva	INDEFERIDO
7280000424	Diego Vieira Peralta	INDEFERIDO
7280003467	Edvan Soares Da Silva	INDEFERIDO
7280001742	Elen Aparecida Ferreira De Moraes	INDEFERIDO
7280001809	Élison Mello Rodrigues Prates	INDEFERIDO
7280002596	Eliszangela Dos Santos Rodrigues	INDEFERIDO

7280002521	Élton Soares Silva	INDEFERIDO
7280002553	Emerson Pinheiro Dos Santos	INDEFERIDO
7280000767	Evarlene Da Silva Moraes	INDEFERIDO
7280000987	Evertton Luiz Ximenes Quinhones	INDEFERIDO
7280002470	Fabio De Souza Da Silva	INDEFERIDO
7280003289	Fabrcio Coelho De Campos	INDEFERIDO
7280002264	Flavia Silva De Sousa	INDEFERIDO
7280001398	Flaviana Correa Pinheiro	INDEFERIDO
7280001549	Gabriel Felipe Leiva Constancio	INDEFERIDO
7280002430	Gabriel Miranda Chamorro	INDEFERIDO
7280000391	Gabrielle Dos Reis Anunciaçã	INDEFERIDO
7280000272	Guilherme Rangel De Lima	INDEFERIDO
7280001349	Gustavo Borges Mariano	INDEFERIDO
7280001483	Gustavo Simioli Gutierres	INDEFERIDO
7280003026	Isaque Meleschco Arguelho	INDEFERIDO
7280003263	Jackeline Franco Rodrigues	INDEFERIDO
7280000495	Janete Aparecida Felix De Souza	INDEFERIDO
7280001973	Jeferson Krawczynski	INDEFERIDO
7280002492	Jeniffer De Souza Freitas	INDEFERIDO
7280002494	Jeniffer De Souza Freitas	INDEFERIDO
7280000353	Jessica Moraes Bezerra	INDEFERIDO
7280001778	Jessica Railine Evangelista Do Vale De Souza	INDEFERIDO
7280000405	Jeyce Rocha Pinto	INDEFERIDO
7280000611	Jose Claudio Luiz Pereira	INDEFERIDO
7280000599	Jose Claudio Luiz Pereira	INDEFERIDO
7280002916	Josiane Grance Senturiao	INDEFERIDO
7280002244	Jucelia Da Silva Mendes	INDEFERIDO
7280000184	Juliano Lopes Prestes	INDEFERIDO
7280000006	Juliely Aparecida Dos Santos	INDEFERIDO
7280001983	Kamilla Benites Da Silva	INDEFERIDO
7280003140	Karine Fernandes Barbosa	INDEFERIDO
7280003136	Karine Fernandes Barbosa	INDEFERIDO
7280002507	Karoline E Silva De Jesus	INDEFERIDO
7280001172	Kathelyn Samella Paganelli Rodriigues Duran	INDEFERIDO
7280000908	Kenan Cairo Cossio	INDEFERIDO
7280003210	Laucidio Ajala	INDEFERIDO
7280000421	Layane Rodrigues Soares Dos Santos	INDEFERIDO
7280000155	Leticia De Barros Solano	INDEFERIDO
7280001093	Ligian Lapas	INDEFERIDO
7280003061	Luana Da Silva Barbosa	INDEFERIDO
7280002623	Luana Da Silva Barbosa	INDEFERIDO
7280002303	Mara Silvia Renata Pereira Zurachi	INDEFERIDO
7280002293	Mara Silvia Renata Pereira Zurachi	INDEFERIDO
7280001761	Marcelo Araujo Da Silva	INDEFERIDO
7280003363	Marcos Roberto Gomes Rodrigues	INDEFERIDO
7280000032	Mariele Pereira	INDEFERIDO
7280002358	Matheus Alves Francisco	INDEFERIDO
7280001633	Mayagnes Alves Pereira	INDEFERIDO
7280000138	Michelli De Avelar Geraldis	INDEFERIDO
7280000152	Michelli De Avelar Geraldis	INDEFERIDO
7280002232	Milena Ferreira De Abreu	INDEFERIDO
7280000283	Monike Prates Da Costa Cassimiro	INDEFERIDO
7280000520	Naira Louzada Centuriao	INDEFERIDO
7280003394	Nathali Da Silva Garcia Gumensson	INDEFERIDO
7280000544	Paulo Alexandre Bogiani	INDEFERIDO
7280002201	Rafael Cordeiro Machado	INDEFERIDO
7280002780	Rariane Caldas Quevedo	INDEFERIDO
7280002139	Regina Bispo Camelo	INDEFERIDO
7280003183	Renata Maciel Dias	INDEFERIDO
7280001846	Renata Maria Cardoso De Mello	INDEFERIDO
7280000036	Renato Da Silva Ramalho	INDEFERIDO
7280003161	Rodrigo Da Silva Souza	INDEFERIDO
7280002425	Rogério Marcos Da Silva	INDEFERIDO
7280003322	Rosilene Dos Santos Araujo	INDEFERIDO
7280003348	Rosilene Dos Santos Araujo	INDEFERIDO
7280003355	Rosilene Dos Santos Araujo	INDEFERIDO
7280000431	Simeão Arantes De Azevedo	INDEFERIDO
7280002841	Stella Gonçalves De Souza	INDEFERIDO
7280000801	Thamires Arruda Fontolan	INDEFERIDO

7280002755	Vagner Rosa Vilalba	INDEFERIDO
7280001695	Vander Luiz Matoso	INDEFERIDO
7280002616	Vilmar Frey Sobrinho Junior	INDEFERIDO
7280002217	Vinicius Ferreira Feitosa	INDEFERIDO
7280002809	Vitor Henrique Santos Rodrigues	INDEFERIDO
7280002860	Vitor Henrique Santos Rodrigues	INDEFERIDO
7280002848	Vitor Henrique Santos Rodrigues	INDEFERIDO
7280000735	Wanderley Moreira Benazet Neto	INDEFERIDO
7280000740	Wanderley Moreira Benazet Neto	INDEFERIDO
7280001541	Wesclay Andrade Nogueira	INDEFERIDO
7280001433	Wilson Teixeira Da Silva	INDEFERIDO
7280001366	Wilson Teixeira Da Silva	INDEFERIDO
7280002331	Yana Larisse Cardoso Brito De Andrade	INDEFERIDO

## AUDITOR DO ESTADO –ÁREA- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
7290001112	Adeilton Silva Santiago	INDEFERIDO
7290003192	Anderson Aquino Anunciato	INDEFERIDO
7290002960	Beatriz Ricardo De Souza	INDEFERIDO
7290002935	Beatriz Ricardo De Souza	INDEFERIDO
7290003082	Cristiana Ferreira Santos	INDEFERIDO
7290003065	Cristiana Ferreira Santos	INDEFERIDO
7290001799	Danielle Passos De Ruchkys	INDEFERIDO
7290003432	Diego Franco Ventura	INDEFERIDO
7290002806	Douglas Rodrigues Da Silva	INDEFERIDO
7290001503	Edicleia Da Silva Rodrigues Roldãn Gomes	INDEFERIDO
7290001465	Edicleia Da Silva Rodrigues Roldãn Gomes	INDEFERIDO
7290002946	Edicléia Da Silva Rodrigues Roldãn Gomes	INDEFERIDO
7290002584	Edilson Menacho Vieira	INDEFERIDO
7290002225	Filipe Vidal Torreão	INDEFERIDO
7290003099	Gilmar Cosme De Souza Rosa	INDEFERIDO
7290000247	Iara Martins Coelho De Souza	INDEFERIDO
7290003043	João Henrique Barboza Mattoso	INDEFERIDO
7290002216	Kelvis Natanael Preto Godoy	INDEFERIDO
7290001999	Leandro Lopes Pesqueira	INDEFERIDO
7290003141	Leidijane Araujo Da Silva	INDEFERIDO
7290000466	Lucas Gonzalez De Queiroz	INDEFERIDO
7290000963	Luis Alfredo Pereira Soto	INDEFERIDO
7290000964	Luis Alfredo Pereira Soto	INDEFERIDO
7290001754	Marcelo Aldo Alves Dos Santos	INDEFERIDO
7290002987	Marcos Alexandre Matos Marques	INDEFERIDO
7290000059	Mariele Pereira	INDEFERIDO
7290000022	Mariele Pereira (Marielo Pereira)	INDEFERIDO
7290001514	Marisa De Oliveira Costa	INDEFERIDO
7290001535	Marlon Calves Mendes Da Silva Benteu	INDEFERIDO
7290001358	Monaliza Guimarães Araújo	INDEFERIDO
7290000539	Nathalia Stela Calonego Barboza	INDEFERIDO
7290000514	Nathalia Stela Calonego Barboza	INDEFERIDO
7290001568	Nayra Helena De Lima Pereira Esquer	INDEFERIDO
7290003152	Nicolas França	INDEFERIDO
7290001446	Reinaldo Okumoto	INDEFERIDO
7290000984	Renan Felipe De Paula Ferreira	INDEFERIDO
7290001029	Renann Dos Santos Davalo	INDEFERIDO
7290002798	Rhayssa De Almeida Sonohata	INDEFERIDO
7290002339	Ricardo Regis Ferreira De Arruda	INDEFERIDO
7290002164	Rodrigo Dos Santos Padilha	INDEFERIDO
7290001982	Rodrigo Reis Lobo De Rezende	INDEFERIDO
7290002910	Rodrigo Santiago Do Nascimento Lima	INDEFERIDO
7290003204	Rubens Jesus De Arruda	INDEFERIDO
7290001106	Sandra Jakeline Cipriano Lima	INDEFERIDO
7290001563	Silas Henrique Ribeiro Santiago	INDEFERIDO
7290002590	Solange Pinheiro Da Silva	INDEFERIDO
7290001164	Thaís Cristina De Almeida Moura	INDEFERIDO
7290001898	Vinicius Furtado Pontes	INDEFERIDO
7290000517	Wellington Miarro Ferreira	INDEFERIDO
7290000530	Wellington Miarro Ferreira	INDEFERIDO

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

EDITAL n. 11/2022 DEIPE/CBMMS/CBFO QOEBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE (DOEMS n. 9.654/2018), EDITAIS n. 36 e 37/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE (DOEMS n. 10.053/2020) – Edital de abertura, classificação final e homologação, respectivamente, e EDITAL n. 10/2022 DEIPE/CBMMS/CBFO QOEBM (DOEMS n. 10.772/2022); bem como cronograma disposto no EDITAL n. 52/2022 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE e considerando a Declaração de Desistência de Vaga em Concurso Público do Candidato Max William Alves, 4º colocado no concurso público, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, aprovados em todas as fases, **para efetuarem a matrícula** no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

**I** – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

**Local:** Academia de Bombeiros Militar – ABM.  
**Endereço:** Rua José Antonio, n. 1968 - Centro.  
**Cidade:** Campo Grande – MS.  
**CEP:** 79002-401

**II** – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

**III** – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 5 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: [www.bombeiros.ms.gov.br](http://www.bombeiros.ms.gov.br), clicando no botão “INSCRIÇÕES EM CURSOS” disposto no canto inferior página.

**1 - Candidatos Civis (originais e cópias):**

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido no subitem 2.2 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE (DOEMS n. 9.654/2018), expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecurável, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pelo CBMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

q) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

## **2 – Candidato militar estadual do Estado de Mato Grosso do Sul (Da Ativa) - PMMS e CBMMS - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 - (originais e cópias):**

a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Militar Estadual da PMMS e CBMMS;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido no subitem 2.2 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE (DOEMS n. 9.654/2018), expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i. Apresentação do Militar para matrícula no Curso de Formação;

ii. Tempo de efetivo serviço em Instituição Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS e/ou CBMMS);

iii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação;

iv. Comportamento do militar, se for caso;

v. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso;

m) cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

n) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega (original);

o) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

p) Declaração (FORMULÁRIO 6) opção de remuneração nos termos do Art. 12 da Lei Complementar n 127 de 15 de maio de 2008 (original);

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

### **3 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):**

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/cer->

[tldoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](#)) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) Diploma com Histórico escolar ou certificado de conclusão do Curso de Graduação exigido no subitem 2.2 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE (DOEMS n. 9.654/2018), expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;

iii. Comportamento do militar, se for o caso;

iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

**V** – O candidato deverá acessar o site: [www.bombeiros.ms.gov.br](http://www.bombeiros.ms.gov.br), clicando no botão "INSCRIÇÕES/

MATRÍCULA DRSP" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);

g. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

**VI** – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser "frente e verso", ou seja, cópia somente em um lado da folha.

**VII** – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

**VIII** – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

**IX** – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve "apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social" (alínea "k", inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

**X** – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com a Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

**XI** – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 1 (um) dia útil a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS - Coronel QOBM  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 11/2022 DEIPE/CBMMS/CBFO QOEBM  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE/2018, EM ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO PARA CADA ESPECIALIDADE, CONVOCADOS PARA REALIZAR A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DO CBMMS.

14 DE MARÇO ÀS 07:30 HORAS

Cargo: Oficial - Direito Especialista

Inscrição	Nome	Vaga	Pontuação	Classif.
509906	Guilherme Albuquerque Rodrigues	Ampla Concorrência	77	5º

Cargo: Oficial - Engenharia Civil

Inscrição	Nome	Vaga	Pontuação	Classif.
494453	Matheus Do Carmo Costa	Ampla Concorrência	81,5	3º

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por constar erro no texto original publicado no Diário Oficial n. 70.772, de 08/03/2022, pág. 196-197.

### Edital nº 007/2022 – PGRN/UEMS

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL DOUTORADO

Por delegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS, conforme Portaria n. 57/2019 de 18 de outubro de 2019, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Doutorado, área de concentração Recursos Naturais, instituída pela Portaria UEMS-PROPP nº 046/2021, de 07 de julho de 2021, e, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2022 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.753, de 09 de fevereiro de 2022, páginas 69 a 72, **CONVOCA para realização de matrícula a candidata classificada para vaga remanescente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Recursos Naturais**, área de concentração Recursos Naturais, nível Doutorado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2022.

#### 1. Da lista de classificação após o período de matrículas de 23/02 a 02/03

1.1. A lista de candidatos classificados para vagas remanescentes – Opção Naviraí para a constar como segue, em atendimento ao item 4.5 do Edital nº 005/2022 PGRN/UEMS.

1.1.1. Candidatos classificados para vagas remanescentes – Opção Naviraí

Candidato(a)	PF	Classificação
JUCIÉLY MORETI DOS REIS VENÂNCIO	6,95	3º
NAYARA BACH FRANCO DE AQUINO	6,25	4º
FABRICIA EMANUELI MOREIRA DIAS	7,02	5º

#### 2. Relação de candidata classificada em vaga remanescente por ordem de classificação, convocada para realizar matrícula:

2.1. Opção Naviraí:

Candidato(a)	PF	Classificação
JUCIÉLY MORETI DOS REIS VENÂNCIO	6,95	3º

#### 3. Data e documentos necessários para o ato de Matrícula

3.1. A candidata classificada listada no item 2 deverá encaminhar a documentação de matrícula à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais/UEMS**, para o e-mail [pgrn@uems.br](mailto:pgrn@uems.br), com cópia para [pgrn.uems@gmail.com](mailto:pgrn.uems@gmail.com), nos dias **07 ou 08 de março de 2022**, contendo a cópia digital dos seguintes documentos (em formato pdf):

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade (RG), ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado o número da Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão atualizada de quitação com a justiça eleitoral expedida pela internet, no site do Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou emitida pelos

cartórios eleitorais;

- g) Certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- h) Requerimento de matrícula inicial devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) e orientador(a);
- i) Formulário de dados cadastrais devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a);
- j) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- k) Histórico de graduação (completo);
- l) Diploma de mestrado;
- m) Histórico de mestrado (completo).

3.1.1. Os arquivos do item 3.1, alíneas "h" e "i" serão disponibilizados na página PGRN ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico)), menu "Documentos e Formulários". A lista das disciplinas disponíveis para matrícula será divulgada na página PGRN, menu "Disciplinas" ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/disciplinas](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico/disciplinas)).

3.1.2. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos exigidos no item 3.1., alíneas "l" e "m", no dia da matrícula, o(a) mesmo(a) deverá apresentar a ata de defesa de dissertação e declaração de conclusão de todas as atividades do mestrado, expedida pela Instituição de Ensino Superior, que comprove a conclusão do curso de mestrado, devendo entregar os documentos do item 3.1., alíneas "l" e "m" em um prazo máximo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula inicial, e não apresentando esses documentos no prazo, o(a) discente será automaticamente desligado do Programa.

3.2. O encaminhamento da documentação de matrícula via e-mail, bem como a veracidade dos documentos encaminhados são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo necessária a entrega das cópias (com apresentação dos originais, para conferência) ou encaminhamento de cópias autenticadas à Secretaria do Programa.

**3.3. Após a confirmação da Secretaria PGRN sobre a conferência da documentação encaminhada por e-mail, o(a) candidato(a) deverá encaminhar ou entregar a documentação de matrícula na versão impressa, em substituição à documentação encaminhada por e-mail.**

3.3.1. As cópias dos documentos serão autenticadas por servidor(a) da Secretaria do Programa, mediante a apresentação dos documentos originais. Os documentos que requerem a assinatura do candidato(a) (item 3.1, alíneas "h" e "i") deverão ser entregues apenas na via original, assinados à caneta.

3.3.2. Na impossibilidade do comparecimento do(a) candidato(a) ou seu(ua) representante à Secretaria do Programa para a entrega da documentação, ou se o atendimento administrativo presencial na UEMS estiver suspenso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de matrícula via Correios (SEDEX). Serão aceitas cópias da documentação autenticadas em cartório ou por servidor da UEMS (Sede ou Unidades Universitárias), encaminhadas para o seguinte endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais  
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Cidade Universitária de Dourados / Rod. Dourados-Itahúm, Km 12  
Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA CL 1 (antigo CInAM)  
C.P. 351, CEP 79804-970 - Dourados, MS

3.4. O(A) candidato(a) convocado(a) para a matrícula que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 3.1, alíneas "a" a "k", perderá o direito à vaga.

3.5. O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula que estiver impossibilitado de comprovar a conclusão do curso de mestrado pelos documentos exigidos no item 3.1, alíneas "l" e "m", ou por meio do disposto no item 3.1.2, será deslocado(a) para a última colocação na lista de classificação.

**4. Casos omissos**

4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão

do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 04 de março de 2022.

Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais  
 Presidente da Comissão de Processo Seletivo

### EDITAL Nº 063/2022 – PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/) contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 08 de março de 2022  
 AGUINALDO LENINE ALVES  
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 063/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [10 de março de 2022](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até [24 h](#) após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS, de 12/11/2021 - D.O. 10.681 de 16/11/2021, página 164;  
 EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR, de 28/01/2022 -D.O. 10.744 de 31/01/2022, página 105.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>FABRICIO DE SOUZA LUIZ</b> – subst. Antonio Roberto de Oliveira (Afastamento funcional) <a href="#">10/03/2022 a 16/07/2022</a>	Física	Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	<b>08 h</b>
<b>KRISTIANY MOREIRA DINIZ</b> – Subst. Claudia Andrea Lima Cardoso (Gestor Administrativo) <a href="#">10/03/2022 a 16/07/2022</a>	Química Analítica	Engenharia Física/ Química/ Química Industrial/ Dourados	<b>24 h</b>

<b>ROSANGELA MARIA FERREIRA DA COSTA E SILVA</b> – Subst. Ederson Carlos Aguiar (Coordenação de curso); Marcelina Ovelar Solaliendres (Coordenação de curso) <a href="#">10/03/2022 a 16/07/2022</a>	Química Geral	Engenharia Ambiental e Sanitária/ Engenharia Física/ Química/ Química Industrial/ Dourados	<b>36 h</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------	-------------

EDITAL de Seleção nº 07/2020 – PRODHS/PROE, de 14/08/2020 - D.O. 10.255 de 17/08/2020, pág. 33; EDITAL de Homologação nº 30/2020 – RTR, de 17/09/2020 - D.O. 10.282 de 18/09/2020, <b>pág. 69</b>			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>DIEGO ALEXANDRE HACKL</b> – Subst. Gabriele Cristine Rech (Afastamento para estudos) <a href="#">10/03/2022 a 22/12/2022</a>	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	Letras Inglês/ Letras Espanhol/ Pedagogia/ Dourados	<b>16 h</b>

EDITAL de Seleção nº. 14/2021 – PRODHS, de 04/11/2021 - D.O. 10.672 de 05/11/2021, página 164; EDITAL de Homologação nº 37/2021 – RTR, de 10/12/2021 - D.O. 10.705 de 13/12/2021, pág. 129			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>JANE RODRIGUES DA SILVA</b> – Subst. Suzana Neves Moreira (Coordenação de curso) e Vaga Pura <a href="#">10/03/2022 a 16/07/2022</a>	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/Coxim	<b>40 h</b>

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS, de 12/11/2021 - D.O. 10.681 de 16/11/2021, página 164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR, de 28/01/2022 -D.O. 10.744 de 31/01/2022, página 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>JOÃO HENRIQUE SOUZA BARROS</b> – subst. Lilian Giacomini Cruz Zucchini (Afastamento para Estudos) e Vaga Pura <a href="#">10/03/2022 a 16/07/2022</a>	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/ Mundo Novo	<b>40 h</b>

**EDITAL Nº 065/2022 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link [http://www.uems.br/pro\\_reitoria/humano/](http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/) contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

**DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:**

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas

horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 09 de março de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

**ANEXO I - EDITAL Nº 065/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [11 de março de 2022](#)

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. 01/2021 – PRODHS, de 11/02/2021 - D.O. 10.409 de 12/02/2021, página 73; EDITAL de Homologação nº 04/2021 – RTR, de 09/04/2021 -D.O. 10.471 de 12/04/2021, página 112.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>LEONCIO ELIDIO DOS SANTOS JUNIOR</b> - Subst. Marcio de Araújo Pereira (Gestor Administrativo) <a href="#">11/03/2022 a 22/12/2022</a>	Administração	Administração/ Maracaju	<b>04 h</b>

EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS, de 03/11/2021 - D.O. 10.671 de 04/11/2021, página 187; EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR, de 17/12/2021 -D.O. 10.712 de 20/12/2021, página 120.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
<b>EVALLY SOLAINE DE SOUZA RODRIGUES</b> - Pedro Rauber (Coordenação de curso) <a href="#">11/03/2022 a 22/12/2022</a>	Pedagogia	Letras/Espanho/ Dourados	<b>06h</b>

**EDITAL Nº 64/2022 – PRODHS/UEMS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, aberto e homologado através dos respectivos editais, nomeados no Diário Oficial nº 10.759, de 16 de fevereiro de 2022, à página 153, para **POSSE**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 09 de março de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

**ANEXO AO EDITAL Nº 64/2022 – PRODHS/UEMS**

Editais de Abertura nº 20/2021-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.650, de 06/10/2021, págs. 167 a 182

Editais de Homologação nº 31/2021-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.705, de 13/12/2021, pág. 128.

Área de Conhecimento: **MEDICINA**

Unidade Universitária: **CAMPO GRANDE**

CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Maisse Fernandes de Oliveira Rotta	14/03/2022	8h00
Tiago Ferreira Campos Borges		

**Local:**

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – SEDE – Dourados  
Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, piso superior, Setor de Pessoal

## ATOS DE LICITAÇÃO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 1438/1466), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.10.758, do dia 15 de fevereiro de 2022, págs.98 e 99, referente aos itens 03 à 05 e 16 à 32, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 072/2021/SAD – Processo n.º 55/012.449/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 09 de março de 2022.

Leonardo Dias Marcello  
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/012.449/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELLI – EPP**  
**CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MÉDICOS LTDA**  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**  
**MED-CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**  
**RCA SAÚDE COMÉRCIO E REP´RESENTAÇÕES EIRELLI ME**  
**UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**

Campo Grande, 9 de março de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira  
Coordenador de Registro de Preços

### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BARREIRAS DE ACRÍLICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0001/2021

**PROCESSO:** 31/050.289/2021

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 23 de março de 2022 (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SED, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CORTADOR DE GRAMA E ENCERADEIRA INDUSTRIAL).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2022

PROCESSO: 29/050.278/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022.

Andrea Cristina de Souza Lima  
Secretaria de Estado de Educação/SED

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da repetição da licitação abaixo, sendo que todos os itens serão repetidos em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1. e subitem 3.1.8, "c.1".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIII.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0070/20201

PROCESSO: 55/012.456/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23 de março de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

### DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/101.702/2020

Pregão Eletrônico n. 0052/2020

OBJETO: Aquisição de ultrassom transcraniano para atender o HRMS.

Após a verificação pela pregoeira do atendimento aos requisitos de admissibilidade, o recurso interposto pela empresa **PROIBRAS LTDA** foi conhecido, e no mérito, **NÃO PROVIDO**.

Campo Grande – MS, 09 de março de 2022.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 499 de 16 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTOADESIVAS PERSONALIZADAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0148/2021

**PROCESSO:** 27/007.355/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO: ITEM ÚNICO - DESERTO.

Demais informações, acessar o link: [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal - Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD

**RESULTADO PARCIAL DA LICITAÇÃO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.178, de 09 de setembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, **o resultado parcial da licitação** abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIO E SUV

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0083/2021.

**PROCESSO:** 55/013.568/2021.

ITENS	ADERENTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
01.1		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	293,00
03.1		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	400,00
04		ZEUS COMERCIAL EIRELI	317,00
04.1		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	350,00
05		ZEUS COMERCIAL EIRELI	360,00
05.1		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	378,00
06		ZEUS COMERCIAL EIRELI	608,50
06.1		ZEUS COMERCIAL EIRELI (UNIFICADO)	-
07		ZEUS COMERCIAL EIRELI	643,00
07.1		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	675,00
11		ZEUS COMERCIAL EIRELI	354,00
11.1		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	370,00
12		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	450,00
13		ZEUS COMERCIAL EIRELI	347,00
13.1		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	365,00
16		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	500,00
18		ZEUS COMERCIAL EIRELI	749,00
18.1		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	830,00
19		ZEUS COMERCIAL EIRELI	789,00
19.1		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	870,00
20		ZEUS COMERCIAL EIRELI	668,60
20.1		ZEUS COMERCIAL EIRELI (UNIFICADO)	-

21		ZEUS COMERCIAL EIRELI	652,00
21.1		ZEUS COMERCIAL EIRELI (UNIFICADO)	-
22		ZEUS COMERCIAL EIRELI	723,00
22.1		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	800,00
24		ZEUS COMERCIAL EIRELI	726,00
24.1		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	760,00
26		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	890,00
27		ZEUS COMERCIAL EIRELI	470,00
27.1		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	575,00
30		ZEUS COMERCIAL EIRELI	836,40
30.1		ZEUS COMERCIAL EIRELI (UNIFICADO)	-
31		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	2.200,00
34		ZEUS COMERCIAL EIRELI	707,00
34.1		ZEUS COMERCIAL EIRELI (UNIFICADO)	-
35		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	535,00
36		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	610,00
39		ZEUS COMERCIAL EIRELI	804,00
39	1º	MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA (Aderente)	804,00
39.1		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	803,00
40		ZEUS COMERCIAL EIRELI	952,00
40.1		ZEUS COMERCIAL EIRELI (UNIFICADO)	-
042		MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	925,00

**ITENS DESERTOS: 02, 09.1, 17, 23, 28, 32, 38 e 41.**

**ITENS FRACASSADOS: 09, 25, 28 e 41.**

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br>

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022.

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira  
COLIC/SUCOMP/SAD/MS

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 577, de 26 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0116/2021.

**PROCESSO:** 27/004.743/2021.

**RESULTADO:**

ITENS DESERTOS: 002 e 002.1.

### ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	18.633,00	55.899,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02  
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SUCOMP/SAD

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.619, de 26 de novembro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos **itens 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES III.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0072/2021.

**PROCESSO:** 55/012.449/2021.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 15 de março de 2022 às 13:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/n, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP04  
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS.

## Procuradoria-Geral do Estado

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 15/000252/2022.

**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.

**FORNECEDORA** Instituto Sul Mato-Grossense de Ensino Superior – INSTED – CNPJ: 06.020.740/0001.76.

**OBJETO:** Curso de Pós-graduação em Direito e Processo Eleitoral - Especialização Lato Sensu. **FUNDAMENTAÇÃO**

**LEGAL:** Art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n. 8666/93 e Parecer Vinculado/PGE/MS/COPGE/N. 004/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 27.408,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oito reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.092.0009.4046.0001 e 03.128.0009.4048.0001 - **Fonte:** 240 -

**Elemento de Despesa:** 33903948 - **Unidade Orçamentária:** 150901.

**AUTORIZAÇÃO:** Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto - Gestor do Fundo Especial da PGE.

**RATIFICAÇÃO:** Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto - Gestor do Fundo Especial da PGE.

**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 09 de março de 2022.

**PROCESSO:** 15/007875/2021

**CONTRATANTE:** Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado, com anuência do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60.

**FORNECEDORA:** Zênite Informação e Consultoria S/A., CNPJ 86.781.069/0001-15

**OBJETO:** Contratação da assinatura do sistema de pesquisa "Zênite Fácil".

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II e §1º, da Lei n. 8666/1993 e Parecer Vinculado/PGE/MS/COPGE/N. 002/2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.853,00 (treze mil oitocentos e cinquenta e três reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 150901 – **Função Programática:** 10.15901.03.128.0009.4048.0001

**Natureza da despesa:** 33.90.39.01. **Elemento de Despesa:** 339039 **Fonte:** 02400

**ASSINAM:** Fabiola Marquetti S. Rahim – Procuradora-Geral do Estado – Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE Hilda Victoria Deryn C. Chiarretto – Diretora Zênite Informação e Consultoria S.A.

**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 17 de fevereiro de 2022.

**Secretaria de Estado de Educação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015094/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Mato Grosso, 500, Centro, Cep 79.965-000, ITAQUIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, sita à Av. Mato Grosso, 500, Centro, Cep 79.965-000, neste município.

ITAQUIRAI/MS, 9 de março de 2022.

Vânia Quintino

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF N. 034.336.951-64

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013898/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às **8h30min, do dia 22 de março de 2022.**

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Elesbão Murtinho N. 856, Bairro Universitário, CEP 79.063-040, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES, sita à R. Elesbão Murtinho N. 856, Bairro Universitário, CEP 79.063-040, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 8 de março de 2022.

Silvia Letícia Zancanelli

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ BARBOSA RODRIGUES

CPF N. 001.581.391-60

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014159/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14h30min, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua General Osório N. 321, Centro, CEP 79.904-664, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO, sita à Rua General Osório N. 321, Centro, CEP 79.904-664, neste município.

PONTA PORÃ/MS, 8 de março de 2022.

GYZELHY APARECIDA MUZEL SANCHES

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM MURTINHO

CPF N. 776.464.951-15

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de

Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014746/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Presidente Dutra N. 835, Centro, CEP 79.880-000, DOURADINA/MS  
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO, sita à Av. Presidente Dutra N. 835, Centro, CEP 79.880-000, neste município.

DOURADINA/MS, 8 de março de 2022.

Leandro Lima Narcizo

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO

CPF N. 894.439.691-49

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014719/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Antônio João, 210, Centro, CEP 79.890-000, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES, sita à R. Antônio João, 210, Centro, CEP 79.890-000, neste município.

ITAPORÃ/MS, 8 de março de 2022.

MARIA LUIZA MACEDO

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL RODRIGUES ALVES

CPF N. 918.318.651-49

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014839/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Heitor Vieira De Almeida N. 287, Jardim Aeroporto, CEP 79.106-053, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO, sita à Rua Heitor Vieira De Almeida N. 287, Jardim Aeroporto, CEP 79.106-053, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 8 de março de 2022.

GISLAINE GARCIA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ MAMEDE DE AQUINO

CPF N. 010.411.861-00

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014847/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 25 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Jaguapiru N. 1, Bairro Reserva Indígena, CEP 79.827-500, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA, sita à Aldeia Jaguapiru N. 1, Bairro Reserva Indígena, CEP 79.827-500, neste município.

DOURADOS/MS, 8 de março de 2022.

FABRICIA REGINALDO MACIEL  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM INT. GUATEKA - MARÇAL DE SOUZA  
CPF N. 002.951.781-83

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. SALDANHA DERZI, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SEN. SALDANHA DERZI.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014701/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Tancredo De Almeida Neves N. 391, Distrito Montese, CEP 79.896-000, ITAPORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. SALDANHA DERZI, sita à R. Tancredo De Almeida Neves N. 391, Distrito Montese, CEP 79.896-000, neste município.

ITAPORÃ/MS, 8 de março de 2022.

ANDREA NUNES ERNICA  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. SALDANHA DERZI  
CPF N. 968.055.521-68

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014751/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dom Aquino Corrêa N. 2462, Bairro Dom Bosco, CEP 79.333-070, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO, sita à R. Dom Aquino Corrêa N. 2462, Bairro Dom Bosco, CEP 79.333-070, neste município.

CORUMBA/MS, 8 de março de 2022.

FLAVIA BATISTA DOS SANTOS  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DOM BOSCO  
CPF N. 829.708.581-34

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014851/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Antonio Pinelli N. 1200, Bairro Santa Terezinha, CEP 79.630-290, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO, sita à Rua Antonio Pinelli N. 1200, Bairro Santa Terezinha, CEP 79.630-290, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 8 de março de 2022.

Claudia Garcia de Souza Santos  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO  
CPF N. 038.125.821-12

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de

Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014846/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Gumercindo Anns da Silva, 70, J. América, CEP 79.190-000, TERENOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ, sita à R. Gumercindo Anns Da Silva, 70, J. América, CEP 79.190-000, neste município.

TERENOS/MS, 8 de março de 2022.

ANDREIA ORTIZ NANTES CÓRDOBA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ

CPF N. 031.087.221-90

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/013951/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Custódio, N. 420, Vila Maria, CEP 79.428-000, FIGUEIRAO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, sita à R. Custódio, N. 420, Vila Maria, CEP 79.428-000, neste município.

FIGUEIRAO/MS, 8 de março de 2022.

Andréia Furtado Ferreira

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO

CPF N. 877.341.091-87

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014836/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 22 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. José Luiz Da Silva, 3.020, Bairro Terra Roxa II, CEP 79.840-490, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO, sita à R. José Luiz Da Silva, 3.020, Bairro Terra Roxa II, CEP 79.840-490, neste município.

DOURADOS/MS, 9 de março de 2022.

Gizelia da Silva Marques

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. ALÍCIO ARAÚJO

CPF N. 596.271.151-34

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015120/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Euclides Serejo Baptista N. 642, Centro, CEP 79.940-000, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, sita à Rua Euclides Serejo Baptista N. 642, Centro, CEP 79.940-000, neste município.

CAARAPO/MS, 9 de março de 2022.

Kamila Lohainy de Souza Silva Herculano  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO  
CPF N. 031.053.071-76

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015158/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h15min, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Miliana Maria Jesus De Barros, 1.862, B. Centro Educacional, CEP 79.700-000, FATIMA DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER, sita à R. Miliana Maria Jesus De Barros, 1.862, B. Centro Educacional, CEP 79.700-000, neste município.

FATIMA DO SUL/MS, 9 de março de 2022.

Grazielli da Silva Barbosa  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SEN. FILINTO MÜLLER  
CPF N. 018.590.021-61

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015109/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Dr. Euler De Azevedo, 500, B. São Francisco, CEP 79.118-000, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO, sita à R. Dr. Euler De Azevedo, 500, B. São Francisco, CEP 79.118-000, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 9 de março de 2022.

PEDRO EGIDIO ARENALES  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO  
CPF N. 563.068.651-87

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015133/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Capital N. 611, Bairro Cruzeiro, CEP 79.022-180, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA, sita à Av. Capital, N. 611, Bairro Cruzeiro, CEP 79.022-180, neste município.

CAMPO GRANDE/MS, 9 de março de 2022.

Carla Ferraz Barbosa  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. HENRIQUE CIRYLLO CORRÊA  
CPF N. 018.418.089-97

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de

Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014933/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Santa Lúcia N. 339, Vila Operária, CEP 79.750-000, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA, sita à R. Santa Lúcia N. 339, Vila Operária, CEP 79.750-000, neste município.

NOVA ANDRADINA/MS, 8 de março de 2022.

Lucidalva Alice de Souza

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE ANCHIETA

CPF N. 559.097.521-20

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015143/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Ayrton Senna Da Silva N. 1, Vila Piloto I, CEP 79.612-470, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, sita à R. Ayrton Senna Da Silva N. 1, Vila Piloto I, CEP 79.612-470, neste município.

TRES LAGOAS/MS, 9 de março de 2022.

ISABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA ALMEIDA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES

CPF N. 420.794.111-87

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015253/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Lalima N. 1, Zona Rural, CEP 79.380-000, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, sita à Aldeia Lalima N. 1, Zona Rural, CEP 79.380-000, neste município.

MIRANDA/MS, 9 de março de 2022.

GILMAR VIEIRA DIAS

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES

CPF N. 898.916.781-72

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA, por meio de seu(-sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015348/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Passarinho s/n, Zona Rural, CEP 79.380-000, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA, sita à Aldeia Passarinho s/n, Zona Rural, CEP 79.380-000, neste município.

MIRANDA/MS, 9 de março de 2022.

Enilson Pereira Gonçalves  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL IND. CACIQUE VICENTE DE ALMEIDA  
CPF N. 933.856.681-15

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/014607/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Assentamento Campanário N. 1, Zona Rural, CEP 79.490-000, SAO GABRIEL DO OESTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR, sita à Assentamento Campanário N. 1, Zona Rural, CEP 79.490-000, neste município.

SAO GABRIEL DO OESTE/MS, 9 de março de 2022.

Beatriz Veölz Busanello  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DORCELINA FOLADOR  
CPF N. 464.094.320-20

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015304/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 23 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Liberato Nicolau, 311, Jd. Eldorado, CEP 79.140-000, NOVA ALVORADA DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA, sita à R. Liberato Nicolau, 311, Jd. Eldorado, CEP 79.140-000, neste município.

NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 9 de março de 2022.

Wanderson Junior da Silva Marques  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA  
CPF N. 974.300.801-20

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GUILHERME DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015224/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 25 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Av. Mato Grosso N. 1860, Centro, CEP 79.965-000, ITAQUIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GUILHERME DOS SANTOS, sita à Av. Mato Grosso N. 1860, Centro, CEP 79.965-000, neste município.

ITAQUIRAI/MS, 9 de março de 2022.

Cristiane da Silva Hellmann  
Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL GUILHERME DOS SANTOS  
CPF N. 044.580.219-74

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015271/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 10 horas, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Germino Machado Feitosa, 31, Bairro Itapoã, CEP 79.740-000, IVINHEMA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET, sita à R. Germino Machado Feitosa, 31, B. Itapoã, CEP 79.740-000, neste município.

IVINHEMA/MS, 9 de março de 2022.

AMANDA NERY GONÇALVES DE PAULA

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANGELINA JAIME TEBET

CPF N. 946.841.381-00

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL PROF TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/015022/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 24 de março de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Assentamento Santo Antônio Lote 578, Bairro Área Comunitária, Travessão Alto Paraíso, CEP 79.965-000, ITAQUIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA, sita à Assentamento Santo Antônio Lote 578, Bairro Área Comunitária, Travessão Alto Paraíso, CEP 79.965-000, neste município.

ITAQUIRAI/MS, 9 de março de 2022.

Alcides Amaral

Presidente da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF TERTULINA MARTINS DE OLIVEIRA

CPF N. 760.372.581-04

## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo:** 57/006.111/2021

**Edital:** Concorrência n. 02/2021

**Objeto:** Execução das obras de construção de 180 (cento e oitenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, no Loteamento Jardim dos Estados, no município de Ribas do Rio Pardo/MS – nas seguintes quadras: Quadra 05 (lote 01 ao 42); Quadra 06 (lote 14 ao 24); Quadra 08 (lote 03 ao 11); Quadra 09 (lote 01 ao 12 e 22 ao 28); Quadra 10 (lote 01 ao 20); Quadra 11 (lote 01 ao 14 e 19 ao 28); Quadra 16 (lote 02 ao 24); Quadra 17 (lote 03 ao 24); e Quadra 18 (lote 04 ao 13).

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93,

**HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 39/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **GBA Serviços e Construções Eireli., CNPJ: 36.779.403/0001-28, classificada com o valor global de R\$ 3.474.622,28 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).**

Campo Grande/MS, 09/03/2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo:** 57/007.080/2021

**Edital:** Tomada de Preços n. 31/2021

**Objeto:** Execução das obras de construção de 01 (uma) Unidade Habitacional no Conjunto Habitacional Vila Marques, Rua Miguel Marcondes Armando, Quadra 09, Lote 15, no município de Aral Moreira/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93,

**HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 39/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **M.S. da Silva Construtora Eireli., CNPJ: 16.637.437/0001-70, classificada com o valor global de R\$ 79.012,88 (setenta e nove mil, doze reais e oitenta e oito centavos).**

Campo Grande/MS, 09/03/2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo:** 57/008.194/2021**Edital:** Tomada de Preços n. 33/2021**Objeto:** Execução das obras de construção de 51 (cinquenta e uma) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, no Loteamento João Barbosa Ferreira, Quadra 01 (lotes 02 ao 18), Quadra 02 (lotes 01 ao 34), no município de Inocência/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 39/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **M.S. da Silva Construtora Eireli., CNPJ: 16.637.437/0001-70, classificada com o valor global de R\$ 941.172,69 (novecentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos).**

Campo Grande/MS, 09/03/2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente da AGEHAB

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo:** 57/500.081/2020**Edital:** Tomada de Preços n. 34/2021**Objeto:** Execução das obras de construção de 42 (quarenta e duas) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, no Loteamento Sonho do Meu Pai III – Lote 15 – Quadra 04; Loteamento Sonho do Meu Pai VI e VII – Lote 14 Quadra 02, Lotes 01,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15 – Quadra 05, Lotes 07,08,10,11,12,13,14,15 – Quadra 06; Loteamento Altos do Barreirão: Parte Lote 14 (desmembrada 01) e Parte Lote 14 (desmembrada 02) – Quadra 02, Lote 01 – Quadra 04, 10 Lotes desmembrados – Quadra 08, Lote 16 – Quadra 07, 3 Lotes desmembrados – Quadra 11, Lote 12 – Quadra 10, no município de Vicentina/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 39/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **V.Santana dos Santos Eireli, CNPJ: 34.146.553/0001-79, classificada com o valor global de R\$ 929.407,52 (novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).**

Campo Grande/MS, 09/03/2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente da AGEHAB

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo:** 57/007.132/2021**Edital:** Tomada de Preços n. 35/2021**Objeto:** Execução das obras de construção de 16 (dezesesseis) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m<sup>2</sup>, no Conjunto Habitacional João Paulo II, Quadra 05 (lotes 01 ao 16), município de Deodápolis.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 39/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **V.Santana dos Santos Eireli, CNPJ: 34.146.553/0001-79, classificada com o valor global de R\$ 328.082,63 (trezentos e vinte e oito mil, oitenta e dois reais e sessenta e três centavos).**

Campo Grande/MS, 09/03/2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente da AGEHAB

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Processo:** 57/500.245/2019**Edital:** Tomada de Preços n. 38/2021**Objeto:** Execução das obras de construção de 60 (sessenta) bases do Projeto Lote Urbanizado no município de Nova Andradina/MS com área unitária 42,56 m<sup>2</sup>, situados nos seguintes locais: - Conjunto Habitacional Umbaracá/Jardim Imperial – Quadra 01: lotes 01 ao 18, Quadra 02: lotes 01 ao 18, Quadra 03: lotes 01 ao 06 e lotes 08 ao 13; - Conjunto Habitacional Jardim Universitário/Almesinda Costa Souza – Quadra 10: lote 25; - Conjunto Habitacional Jardim Universitário II / Randolfo Jareta – Quadra 06: lote 20, Quadro 08: lote 14, Quadra 17: lote 15; - Conjunto Habitacional dos Funcionários Públicos / Celina Gonçalves – Quadra 07: lote 04, Quadra 12: lote 13, Quadra 16: lote 14; - Conjunto Habitacional Bela Vista / Bela Vista II – Quadra 02: lote 03, Quadra 03: lote 04; - Conjunto Habitacional Bela Vista III/3 – Quadra 01: lotes 05, 09 e 10.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 39/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA**

o objeto à empresa **Santana dos Santos Eireli, CNPJ: 34.146.553/0001-79, classificada com o valor global de R\$ 1.306.056,66 (um milhão, trezentos e seis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

Campo Grande/MS, 09/03/2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo:** 57/006.953/2021

**Edital:** Tomada de Preços n. 02/2022

**Objeto:** Execução das obras de reconstrução de uma unidade habitacional localizada na rua Therezinha Pereira de Jesus Santos, Quadra 12 – Lote 07, no Loteamento Residencial José Teruel Filho, no município de Campo Grande/MS.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 39/2021, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço e **ADJUDICA** o objeto à empresa **VBC Engenharia Ltda, CNPJ: 01.982.678/0001-80, classificada com o valor global de R\$ 84.665,72 (oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**

Campo Grande/MS, 09/03/2022.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**

Diretora-Presidente da AGEHAB

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **029/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/001.235/2022.**

**Objeto: Execução dos serviços de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 01: Campo Grande/MS (Jurisdição: 1ª RR Campo Grande/MS; 4ª RR Miranda/MS; 8ª RR Corumbá/MS; 12ª RR Jardim; 15ª RR Camapuã; 17ª RR Rio Negro/MS).**

**Abertura: 18 de abril de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **030/2022-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/001.405/2022.**

**Objeto: Execução dos serviços de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 02: Dourados/MS (Jurisdição: 2ª RR Dourados/MS; 5ª RR Ponta Porã/MS; 13ª RR Maracaju/MS; 16ª RR Bela Vista/MS).**

**Abertura: 18 de abril de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **031/2022-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/001.407/2022.**

Objeto: **Execução dos serviços de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 03: Naviraí/MS (Jurisdição: 7ª RR Naviraí/MS; 11ª RR Amambaí/MS).**

**Abertura: 18 de abril de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **032/2022-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/001.408/2022.**

Objeto: **Execução dos serviços de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 04: Coxim/MS (Jurisdição: 6ª RR Paranaíba/MS; 8ª RR Corumbá/MS; 10ª RR Coxim/MS; 14ª RR Costa Rica/MS).**

**Abertura: 19 de abril de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **033/2022-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/001.409/2022.**

Objeto: **execução dos serviços de segurança viária com melhoria na condição de segurança da Malha Rodoviária do Estado de Mato Grosso do Sul – Lote 05: Três Lagoas/MS (Jurisdição: 3ª RR Três Lagoas/MS; 9ª RR Nova Andradina/MS).**

**Abertura: 19 de abril de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **026/2022-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/001.361/2021.**

Objeto: **obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Avenida Dias Barroso, no Município de Bataguassu - MS.**

**Abertura: 12 de abril de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **027/2022-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/001.127/2022.**

Objeto: **Restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS-295, trecho: entr. MS-160/MS-156(A) – entrº MS-386(B), sub trecho: est. 0 + 0,00 – est. 2120 + 0,00 (LT 01), com extensão de 42,40 km, nos municípios de Tacuru e Iguatemi/MS.**

**Abertura: 12 de abril de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **028/2022-DLO/AGESUL**  
Processo nº: **57/010.144/2021.**

Objeto: **Restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS – 295, trecho: Lim. Mun. Tacuru/Iguatemi – Entrº BR-163, sub trecho: Est. 2.120+0,00 – Est. 4.171+15,00 (lote 02), com extensão de 41,035 KM, nos Municípios de Iguatemi e Eldorado/MS.**

**Abertura: 12 de abril de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

**AVISO DE RECURSO**

**TOMADA DE PREÇO:** 014/2022 – DLO/AGESUL

**P. ADMINISTRATIVO:** 57/009.814/2021.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive obras de

arte especiais, da rodovia MS -289, trecho: Entrº MS - 180 - Entrº MS - 156, Subtrecho: KM 46,30 - KM 69,30 (Lote 02), com extensão aproximada de 23,00 KM, no município de Amambaí - MS.

**RECORRENTE:** ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.

**FASE:** CLASSIFICAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA NORDEN ENGENHARIA EIRELI NO PRESENTE CERTAME.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 09 de março de 2022.

#### **DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL**

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

**TOMADA DE PREÇO nº 196/2021-DLO/AGESUL.**

Processo nº: **57/008.828/2021.**

**Objeto: Elaboração de projeto executivo de restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas, nos Municípios de Figueirão/MS e Rio Verde/MS.**

Campo Grande - MS, 09 de março de 2022.

#### **Diretoria de Licitações de Obras - AGESUL**

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 001/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/008.802/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO FRIGORÍFICO, LOCALIZADO NA RODOVIA ESTADUAL MS 080 KM 71, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDO - ENTR. MS - 244, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS.

Vencedora: D.DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - EPP

Valor Total: R\$ 38.011,67 (TRINTA E OITO MIL E ONZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 9 de Março de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

### **Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/045.158/2022

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: SPV Comercial Eireli

Valor Global: R\$ 131,90 (centro e trinta e um reais e noventa centavos).

Objeto: Aquisição de luva de proteção contra agentes químicos.

Favorecido: Norte Sul Parafusos e Epis Ltda-ME

Valor Global: R\$ 96,90 (noventa e seis reais e noventa centavos).

Objeto: Aquisição de perneira sintética com proteção para materiais cortantes, perfurantes e aplicação de produtos químicos.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 08/03/2022

André Nogueira Borges  
Diretor – Presidente da AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/005.345/2022  
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
Favorecido: Youssif Amim Youssif  
Valor Global: R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)  
Objeto: Aquisição de bens materiais.  
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges  
Data de Ratificação: 08/03/2022

André Nogueira Borges  
Diretor – Presidente da AGRAER

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

### **RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AMPARO LEGAL:** art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 033/2022 D - **DATA:** 07/03/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 026/2022

**OBJETO:** Aquisição de poltrona.

**FAVORECIDO:** SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI.

**VALOR:** R\$ 1.832,00 (mil, oitocentos e trinta e dois reais).

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

### **AVISO DE LEILÃO 2022000000219**

#### **LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos nos municípios de Anastácio, Aquidauana e Bonito – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Marcelo Carneiro Bernardelli – Matrícula nº. 21 - JUCEMS

**Endereço eletrônico:** [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 17/03/2022 – 10h00 (horário de Brasília)

**Data de encerramento:** 31/03/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, no pátio da empresa FX Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado no trecho Anel Rodoviário 14616 - Jardim Noroeste, 79045-000, Campo Grande – MS, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 118 (cento e dezoito) lotes de veículos, sendo 109 (cento e nove) motocicletas e 09 (nove) automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas Físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:  
Site do Detran/MS – [www.detrans.ms.gov.br](http://www.detrans.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Público Oficial, sito à Av. Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Bairro Royal Park, em Campo Grande/MS, CEP: 79031-010.

Fones de contato: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 09 de Março de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### AVISO DE LEILÃO 202200000227

#### LEILÃO ONLINE – DESMANCHE

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**, leilão de veículos para SUCATA APROVEITÁVEL em Campo Grande, apreendidos/recolhidos nos municípios de Anastácio, Aquidauana e Bonito – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Marcelo Carneiro Bernardelli – Matrícula nº. 21 - JUCEMS

**Endereço eletrônico:** [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 17/03/2022 – 10h00 (horário de Brasília)

**Data de encerramento:** 31/03/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, no pátio da empresa FX Armazenamento e Guarda de Veículos, localizado no trecho Anel Rodoviário 14.616 - Jardim Noroeste, 79045-000, Campo Grande – MS, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 45 (quarenta e cinco) lotes de veículos, sendo 163 (cento e sessenta e três) motocicletas e 29 (vinte e nove) automóveis.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Público Oficial, sito à Av. Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Bairro Royal Park, em Campo Grande/MS, CEP: 79031-010.

Fones de contato: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 09 de Março de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

### AVISO DE LEILÃO 202200000235

#### LEILÃO ONLINE – RECICLAGEM

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, o Sr. **Marcelo Carneiro Bernardelli**,

leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande e Aquidauana, apreendidos/recolhidos nos municípios de Anastácio, Aquidauana e Bonito – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Marcelo Carneiro Bernardelli – Matrícula nº. 21 - JUCEMS

**Endereço eletrônico:** [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 17/03/2022 – 10h00 (horário de Brasília)

**Data de encerramento:** 31/03/2022 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, **Lote 01:** no pátio da Agência do DETRAN-MS, em Aquidauana-MS, localizado à Rua Joaquim Alves Ribeiro, nº. 140, Vila Cidade Nova, em Aquidauana-MS, CEP 79.200-000 e **Lote 02:** no Pátio da empresa FX, localizado no trecho Anel Rodoviário, nº. 14.616, no bairro Jardim Noroeste, em Campo Grande-MS, das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 02 (dois) lotes de veículos, sendo 262 (duzentas e sessenta e duas) motocicletas e 68 (sessenta e oito) automóveis, com **pesagem estimada** de 109.640 kg (cento e nove mil e seiscentos e quarenta) quilos de material ferroso.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.marcaleiloes.com.br](http://www.marcaleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

Fone: (67) 3388-0216.

No escritório do Leiloeiro Público Oficial, sito à Av. Afonso Pena, 5723, Sala 1504, Bairro Royal Park, em Campo Grande/MS, CEP: 79031-010.

Fones de contato: (67) 4042-2179 e (67) 99991-1605.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 09 de Março de 2022.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Virginia Augusta Manetti Goes  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado  
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

### Processo: 75/000.526/2022

Do Objeto: contratação de **Luciana de Lima Thomaz - ME**, na condição de integrante e representante do "Grupo Sampri", para que realize 01 (um) show musical, no dia 09 de março de 2022, a partir das 13:00 horas, na comemoração ao dia da mulher na Câmara dos Vereadores de Campo Grande/MS, com 01 hora de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Luciana de Lima Thomaz - ME**

CNPJ 19.135.788/0001-71

Do Preço: R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais)

Data da Ratificação: 09 de março de 2022

### GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 174, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os militares relacionados no anexo deste Decreto das funções especificadas no quadro, para fim de regularização funcional:

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 174, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

Matrícula n.	Nome	Posto	Função	Validade
100584023	Maria Aparecida Eleutério de Arruda	Tenente- Coronel QOPM	Chefe de Seção do Comando de Policiamento Metropolitano (CPM)	31/1/2022
102830021	Robson Roberto Lopes Ramos	Tenente- Coronel QOPM	Subcomandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças	7/1/2022
30597021	Cleyton da Silva Santos	Capitão QOPM	Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope)	13/12/2021
45067021	Gabriella Letícia Fernandes de Oliveira	Major QOPM	Subdiretora da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip)	15/2/2022
6050021	Cezar Alexandre Piccoli	Capitão QAOPM	Adjunto da Chefia do Estado Maior (PM1)	15/2/2022
80556021	Basilio Cesar da Silva	Capitão QAOPM	Adjunto da Chefia do Estado Maior Geral (PM2)	15/2/2022
108873021	Alessandro Cristhian Tagino	1º Tenente QAOPM	Adjunto da Chefia do Estado Maior Geral (PM4)	15/2/2022
101092021	Anderson Machado Padilha	Tenente- Coronel PM	Assessor Militar do Gabinete do Comandante Geral da PMMS	15/2/2022
99398021	João Paulo Chink Moreira de Lima	Major QOPM	Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária	15/2/2022
42248021	Daniele Macedo Grotti	Major QOPM	Subcomandante do 7º Batalhão de Polícia Militar	26/1/2022
46084021	Vinicyus Ribeiro Cabral	Major QOPM	Subcomandante do 1º Batalhão de Polícia Militar	15/2/2022
109937021	Francisco Rogeliano Ferreira Cavalcante	Major PM	Subcomandante do 2º Batalhão de Polícia Militar-Três Lagoas	15/2/2022
27665021	Matheus Mychell Custodio Taniguchi	Major PM	Subcomandante do 3º Batalhão de Polícia de Militar de Dourados/MS	15/2/2022
94115021	Luciane Gonçalves Caniato	Tenente- Coronel QOPM	Subcomandante do 4º Batalhão de Polícia de Militar – Ponta Porã	15/2/2022
120571021	Adolfo Hoffmann	Major QOPM	Subcomandante do 9º Batalhão de Polícia Militar	15/2/2022
114914023	Valdir Roloff Junior	Major QOPM	Subcomandante do 10º Batalhão de Polícia Militar	15/2/2022
129397021	Ronaldo Lopes da Silva	Major QOPM	Subcomandante do 13º Batalhão de Polícia de Militar	15/2/2022
123167021	Cleiton Douglas da Silva	Major QOPM	Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA)	15/2/2022
112069021	Ronaldo Moreira de Araújo	Capitão QOPM	Subcomandante do Bope	15/2/2022
130941021	Denise Rosa Higa	Major QOPM	Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTran)	15/2/2022
37022	Paulo Sérgio Schneider	Major PM	Subcomandante do Batalhão da Polícia Militar de Guarda e Escolta de Mato Grosso do Sul	15/2/2022
10442022	Renato Bambil Imai	Capitão QOPM	Subcomandante da 2ª CIPM	15/2/2022
125801023	Ricardo Aragão Miranda	Capitão QOPM	Subcomandante da 5ª CIPM	15/2/2022
132310021	Rafael Ferreira Cavalcante	Major PM	Subcomandante da 6ª CIPM	15/2/2022
62509021	Everson Ferreira Torres	Capitão QOPM	Subcomandante da 9ª CIPM	15/2/2022
99064021	Yuri Yasuo Noguchi	Capitão QOPM	Subcomandante da 10ª CIPM	15/2/2022

Matrícula n.	Nome	Posto	Função	Validade
131636021	Kirly Douglas da Cruz Moura	Major QOPM	Subcomandante da 11ª CIPM	15/2/2022

DECRETO "P" N. 175, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ALZIRO DOS REIS FERREIRA, matrícula n. 35310021, ocupante do cargo de Assistente de Professor, classe E, nível VII, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bodoquena - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 3 de fevereiro de 2022 a 3 de fevereiro de 2026 (Processo n. 29/007332/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 176, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente à servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Cargo/Função: Professor 20h-Superior

Matrícula n.	Servidora	Onde Constou: "Nível"	Passa a Constar: "Nível"	Processo n.
112079033	Elienai Reis Martins	I	IV	29/004293/2022

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 177, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR o servidor detentor de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na tabela remuneratória do anexo III da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020, observada a classe em que se encontra, fixando a referência e o nível estabelecido no art. 2º da Lei Complementar n. 277/2020, de acordo com a habilitação, a remuneração e a contagem de tempo de serviço, com validade a contar de 1º de janeiro de 2022 (Processo n. 29/000134/2022).

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

		Código	Classe	Referência	Nível
2353021	Levi Silva de Souza	600	B	3	I

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 178, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MAURO RODRIGO ROSSETTI, matrícula n. 84696021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, nível IV, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Fiscais Estaduais Agropecuários do Estado de Mato Grosso do Sul – (Sifems/MS), com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", 1ª e 2ª §§ da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1ª, inciso III, alínea "b", 1ª e 2ª §§ do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 71/003634/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 179, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PEDRO ANGELO QUIM, matrícula n. 50932022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, classe B, nível II, código 60012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Aparecida do Taboado - (Simted/MS), com fulcro no art. 62, §§ 1ª e 2ª, inciso II, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na redação dada pela Lei Complementar n. 266, de 11 de julho de 2019, no período de 3 de janeiro de 2022 a 1ª de janeiro de 2026 (Processo n. 29/006136/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 180, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.038, de 21 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.664, de 27 de outubro de 2021, na parte referente à servidora detentora de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Cargo/Função: Professor 40h-Superior

Matrícula n.	Servidora	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
84151021	Vaneide Barbosa de Araújo Silva	V	IV	29/051940/2021

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 181, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente ao servidor detentor de cargo efetivo da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/055283/2021):

Cargo/Função: Professor 20h-Superior

Matrícula n.	Servidor	Onde Constou: "Classe"	Passa a Constar: "Classe"
101047022	Walteir Roberto de Souza	A	B

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 182, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CECÍLIA MARIA FREITAS DO VALE, matrícula n. 427487024, para a função de Secretária Especial no Escritório de Relações Institucionais e Assuntos Estratégicos do Estado no Distrito Federal, no período de 21 de fevereiro a 7 de março de 2022, em substituição ao titular Pedro Chaves dos Santos Filho, matrícula n. 98023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 183, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora CLAUDIA APARECIDA DA ROCHA FRANÇA, matrícula n. 128174021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 25ª Zona Eleitoral de Eldorado/MS, por força de Lei Federal n. 6.999, de 7 de junho de 1982, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/001814/2022):

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 184, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARCIA PEREIRA DA MATA, matrícula n. 6843022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário, constante no Ofício n. 388/2021/GAB-PRES, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo 55/001411/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 185, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA INÊS DE ANDRADE CARLOS, matrícula n. 119154021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental, no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 77/SED/2021, de 9 de julho de 2021, no período de 1º de outubro a 16 de novembro de 2021, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/011627/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 186, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 94, de 8 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.406, de 10 de fevereiro de 2021, na parte referente a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, a contar de 2 de fevereiro de 2022 (Processo n. 55/000771/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo
96087021	Paulo Fernando Zorzanello	Professor
131270021	Sandra Borges dos Santos	Agente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 187, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WILLIAM NEVES PINHEIRO, matrícula n. 31093021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para o Governo do Estado de Goiás/GO, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000199/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 188, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os representantes dos Órgãos Governamentais e das Entidades não Governamentais relacionados no anexo deste Decreto, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (Cedca/MS), para o mandato correspondente ao Biênio 2022/2024, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 188, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

**I - REPRESENTANTE GOVERNAMENTAIS**

1 - Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS)

Titular: Melly Fátima Goes Sena

Suplente: Eliana Rodrigues

2 - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (Fundesporte)

Titular: Marcela Reis Ponzini Mercadante

Suplente: Franciscarlos Ribeiro Bacciotti

3 - Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (Fundtur)

Titular: Tânia Regina Comerlato

Suplente: Bolivar Porto

4 - Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul (Funtrab)

Titular: Maria Regina da Rosa Mathias

Suplente: Juraci Oliveira de Assis

5 - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast)

Titular: Ana Lúcia Américo Antônio

Suplente: Laura Karina Montania Vera

6 - Secretaria de Estado de Educação (SED)

Titular: Paola Nogueira Lopes

Suplente: Valquíria Rédua da Silva

7 - Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégia (Segov -Planejamento)

Titular: Luciene Ferreira da Silva Soares

Suplente: Kallyna de Oliveira Rocha

8- Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégia (Segov)

Titular: Geova Ferreira Queiroz

Suplente: Alessandra Muzzi de Queiroz Chaves

9 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp)

Titular: Fernanda Félix Carvalho Mendes

Suplente: Gustavo Henrique Barros

10 - Secretaria de Estado de Saúde (SES)

Titular: Vera Lucia Silva Ramos

Suplente: Cristiana Schulz

## II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE Corumbá/MS)

Titular: Milton Carlos de Melo

Suplente: Maria Estella Kerr de Souza

2- Associação Escola Clínica Santa Terezinha

Titular: Antonio Aparecido Pereira Derió

Suplente: Oldnei da Silva Medeiros

3- Associação Movimento Mãe Águia de Combate à Violência Sexual Cometida Contra Criança e Adolescente

Titular: Daniela de Cássia Duarte

Suplente: Alexandra Bazana da Silva Costa

4 - Associação Pestalozzi de Campo Grande/ MS

Titular: Jacirene Filomena Lopes Comitre Patussi

Suplente: Deborah Dal Moro

5 - Cottolengo Sul-Matogrossense – Orinópolis

Titular: Rayane Alexandre Almeida

Suplente: Marcelly Marcia França Almeida

6 - Federação das APAES de Mato Grosso do Sul

Titular: Gislaine Oliveira Lima Martins

Suplente: Renan Rafael Pereira Mendes

7 - Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos

Titular: Carla Alexandra Rodrigues

Suplente: Igor Augusto Pereira Silva

8 - Instituto Mirim de Campo Grande

Titular: Neuma Moraes de Almeida Macedo

Suplente: Mônica de Souza Pinheiro

9 - Instituto Rural Escola das Águas – Corumbá/MS

Titular: Mônica Barbosa Macedo

Suplente: Maria Eunice de Souza Puccini

10 Obras Sociais Francisco Thiesen

Titular: João Carlos Rosa

Suplente: Leticia de Vital Morelo Rosa

DECRETO "P" Nº 190, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto "P" nº 634, de 21 de março de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.620, de 22 de março de 2018, página 80, que promoveu por ato de bravura, à graduação de Cabo QPPM, o soldado QPPM **Wanderlei Moreira de Souza**, matrícula funcional nº 120442021, a contar de 6 de outubro de 2008, retornando o militar à graduação ocupada antes da referida promoção, em cumprimento ao Acórdão exarado nos autos da Ação Rescisória nº 1402854-11.2019.8.12.0000, e em conformidade com o Ofício nº 839/PP/PGE/2020, de 19 de outubro de 2020, Orientação OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 998/2020, de 15 de outubro de 2020 e Informação Administrativa PP/Nº 11/2021, aprovada por Decisão PGE/MS/GAB/Nº 263/2021, de 24 de novembro de 2021 Processo nº 31/300328/2018.

Campo Grande, 9 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 191, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto "P" nº 634, de 21 de março de 2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.620, de 22 de março de 2018, página 80, que promoveu por ato de bravura, a graduação de Terceiro-Sargento QPPM, o Cabo QPPM **Sérgio Paulo Marques**, matrícula funcional nº 73747021, a contar de 6 de outubro de 2008, retornando o militar à graduação ocupada antes da referida promoção, em cumprimento ao Acórdão exarado nos autos da Ação Rescisória nº 1402854-11.2019.8.12.0000, e em conformidade com o Ofício nº 839/PP/PGE/2020, de 19 de outubro de 2020, Orientação OCDJ/PGE/MS/PP/Nº 998/2020, de 15 de outubro de 2020 e Informação Administrativa PP/Nº 11/2021, aprovada por Decisão PGE/MS/GAB/Nº 263/2021, de 24 de novembro de 2021 Processo nº 31/300328/2018.

Campo Grande, 9 de março de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 233, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR WILLIAM MARQUES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

## Secretaria de Estado da Casa Civil

RESOLUÇÃO "P" CASA CIVIL N. 11, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Casa Civil n. 1, de 18 de maio de 2021, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado da Casa Civil, no mês de março/2022, com fulcro no art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de novembro de 2004, conforme especificação no quadro:

Matrícula n.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
427202026	Carlos Jose da Silva	11/5/2020 a 10/5/2021	2 a 16/3/2022
98647025	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	12/12/2020 a 11/12/2021	3/3 a 1º/4/2022

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

EDER UILSON FRANÇA LIMA  
Secretário Adjunto de Estado da Casa Civil

**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização****CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO - CRASE/MS**

ACÓRDÃO Nº : 4.822  
EAC : 6.107  
PROCESSO Nº : 29/026492/2018  
INTERESSADO : Jorge Henrique Chaves Santos  
ASSUNTO : Exame de acumulação de cargos, empregos e funções públicas  
RELATOR : Rodrigo de Souza Falco  
REVISORA : Mirella Barbosa

**EMENTA- ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS. CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. ILICITUDE. MÁ-FÉ NÃO COMPROVADA.**

Mostra-se ilícito o exercício concomitante do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais na rede estadual de ensino com o cargo efetivo de Guarda Civil do município de Ponta Porã-MS, acumulação que, dada a natureza administrativa do cargo estadual, não se enquadra dentre as hipóteses acumuláveis nos termos do art. 37, XVI da Constituição Federal.

Em que pese extrair-se dos autos indícios de má-fé do servidor na referida acumulação, fato é que inexistem elementos probatórios materiais que a comprovam, afastando-se, portanto, a aplicação das penalidades dela decorrentes.

Isto posto, fica o servidor intimado a comparecer na Superintendência de Gestão e desenvolvimento de pessoas/SUGED/SAD, no prazo de 10 dias, para informar a exoneração de um dos cargos efetivos, sob pena de restar a má-fé configurada, cuja consequência é a penalidade de demissão do cargo estadual e a restituição dos valores indevidamente percebidos, nos termos do artigo 226 da Lei Estadual n. 1.102/1990.

**ACÓRDÃO-** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo n. 29/026492/2018, acordam os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, de acordo com a Ata e a Certidão de Julgamento, por unanimidade de votos, em julgar ilícita a acumulação dos cargos públicos.

CRASE/MS- Campo Grande, 18 de fevereiro de 2022.

**Rodrigo de Souza Falco**  
Conselheiro Relator

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão 4.822/2022  
proferida pelo CRASE/MS.  
PUBLIQUE-SE**

**EM 4 / 3 /2022**

**Ana Carolina Nardes**  
Secretária de Estado de Administração e  
Desburocratização

**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO - CRASE/MS**

ACÓRDÃO Nº : 4.822  
EAC : 6.107  
PROCESSO Nº : 29/026492/2018  
INTERESSADO : Jorge Henrique Chaves Santos  
ASSUNTO : Exame de acumulação de cargos, empregos e funções públicas  
RELATOR : Rodrigo de Souza Falco  
REVISORA : Mirella Barbosa

**EMENTA- ADMINISTRATIVO. PROCESSO DISCIPLINAR. ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS. CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. ILICITUDE. MÁ-FÉ NÃO COMPROVADA.**

Mostra-se ilícito o exercício concomitante do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais na rede estadual de ensino com o cargo efetivo de Guarda Civil do município de Ponta Porã-MS, acumulação que, dada a natureza administrativa do cargo estadual, não se enquadra dentre as hipóteses acumuláveis nos termos do art. 37, XVI da Constituição Federal.

Em que pese extrair-se dos autos indícios de má-fé do servidor na referida acumulação, fato é que inexistem elementos probatórios materiais que a comprovam, afastando-se, portanto, a aplicação das penalidades dela decorrentes.

Isto posto, fica o servidor intimado a comparecer na Superintendência de Gestão e desenvolvimento de pessoas/SUGED/SAD, no prazo de 10 dias, para informar a exoneração de um dos cargos efetivos, sob pena de restar a má-fé configurada, cuja consequência é a penalidade de demissão do cargo estadual e a restituição dos valores indevidamente percebidos, nos termos do artigo 226 da Lei Estadual n. 1.102/1990.

**ACÓRDÃO-** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo n. 29/026492/2018, acordam os membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Estaduais – CRASE/MS, de acordo com a Ata e a Certidão de Julgamento, por unanimidade de votos, em julgar ilícita a acumulação dos cargos públicos.

CRASE/MS- Campo Grande, 18 de fevereiro de 2022.

**Rodrigo de Souza Falco**  
Conselheiro Relator

**Oriovaldo Lino Leite**  
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão 4.822/2022  
proferida pelo CRASE/MS.  
PUBLIQUE-SE**

**EM 4 / 3 /2022**

**Ana Carolina Nardes**  
Secretária de Estado de Administração e  
Desburocratização

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 36, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, Suleimar Sousa Schroder Rosa, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula nº 89337021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para Categoria Especial, código 10001, a contar de 04 de março de 2022, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/000412/2022).

Campo Grande-MS, 8 de março de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 37, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, Leandro Pedro de Melo, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 98313021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 1ª Categoria, código 10002, a contar de 04 de março de 2022, conforme deliberação do Conselho

Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/000411/2022).

Campo Grande-MS, 8 de março de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 38, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

PROMOVER, por antiguidade, Fabio Hilario Martinez de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 127821021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para 2ª Categoria, código 10003, a contar de 04 de março de 2022, conforme deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em reunião extraordinária realizada na referida data (Processo PGE nº 15/000410/2022).

Campo Grande-MS, 8 de março de 2022.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM  
Procuradora-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Educação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.696, de 2 de dezembro de 2021, página 165, que defere o pedido de revisão da Decisão/GAB/SED n. 302/2021 - Licença-maternidade por adoção, da servidora ADRIANA BREDA, matrícula n. 122076022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/042015/2021 – C.I. N. 139/CODIF/SED/2022):

Para que, onde consta:

"...pelo período restante de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste ato na imprensa oficial...";

Passa a constar:

"...pelo período restante de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de dezembro de 2021...".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/042015/2021  
Interessado : ADRIANA BREDA, matrícula n. 122076022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Regional de Educação (CRE-4), localizada no município de Coxim/MS.  
Assunto : Requer prorrogação da licença-maternidade por adoção.  
Despacho : DEFIRO o pedido, por estar em conformidade com o estabelecido nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 1º da Lei Estadual n. 3.855/2010, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação deste ato na imprensa oficial (C.I. N. 139/CODIF/SED/2022)

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 356, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores RONY CHITAYAT, matrícula n. 488821021, ocupante do cargo de

Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, e IVON PORFÍRIO REZENDE DE BRITO, matrícula n. 478704021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, como substituto de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Aquisição de Eletrodomésticos para atender as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 272/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/005453/2022	016/2022	COMERCIAL T&C LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 357, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MARIELLE RIZZO MUNIZ, matrícula n. 432539023, ocupante do cargo de Professor, como fiscal de contrato, e SHARA FACHI OSSUNA, matrícula n. 487256021, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 273/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/007934/2022	021/2022	RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 358, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Padre José Daniel, localizada no município de Vicentina/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 295/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/064225/2021	022/2022	MITRA DIOCESANA DE DOURADOS

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 359, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras JOYCE REGINA ORTIZ, técnica, matrícula n. 487765021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, matrícula n. 479835025, ocupante do cargo de Professor, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Bom Jesus, localizada no município de Três Lagoas/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 295/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/062672/2021	024/2022	ATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 360, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelas servidoras JOYCE REGINA ORTIZ, técnica, matrícula n. 487765021, como fiscal de contrato e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, técnica, matrícula n. 479835025, como Substituta de Fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização da contratação de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Joaquim Murtinho, localizada no município de Ponta Porã/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado: (C.I. N. 295/SUAOF/SED/2022)

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/065362/2021	025/2022	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nas resoluções abaixo relacionadas, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora CLEIDE PEREIRA MARQUES DE MATOS, matrícula n. 115772021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional dos períodos, foram feitas as seguintes apostilas (Processo n. 29/019740/2013 – C.I. N. 136/CODIF/SED/2022):

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Onde constou	Passa a constar
"P" SED N. 1.580/13, de 5 de agosto de 2013.	Diário Oficial N. 8.488, de 6 de agosto de 2013, página 47.	10% 05 ANOS 9/12/2008	10% 05 ANOS 22/11/2008
"P" SED N. 177, de 9 de fevereiro de 2022.	Diário Oficial N. 10.754, de 10 de fevereiro de 2022, página 91.	+ 5% 10 ANOS 9/12/2008 a 6/2/2013 Data de início: 6/2/2013	+ 5% 10 ANOS 23/11/2008 a 21/11/2013 Data de início: 21/11/2013
"P" SED N. 177, de 9 de fevereiro de 2022.	Diário Oficial N. 10.754, de 10 de fevereiro de 2022, página 92.	+5% 15 ANOS 7/2/2013 a 5/2/2018 Data de início: 5/2/2018	+5% 15 ANOS 22/11/2013 a 20/11/2018 Data de início: 20/11/2018

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 361, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados abaixo, o Adicional por Tempo de Serviço, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (C.I. N. 119/CODIF/SED/2022)

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
----------	-----------	-------------	---	------	--------------------	----------------

ADRIANA PASSONE KIELING	74930026	29/008010/2022	10	5	20/11/2006 a 10/7/2016	10/7/2016
DEROCI DA SILVA FEITOSA JUNIOR	9770021	29/026479/2018	10	5	16/9/2009 a 31/1/2017	31/1/2017
ELAINE CRISTINA VITORINO NIMBU	124655022	29/006134/2022	10	5	11/2/2004 a 20/9/2009	20/9/2009
ELAINE CRISTINA VITORINO NIMBU	124655022	29/006134/2022	5	10	21/9/2009 a 26/8/2015	26/8/2015
ELIZANGELA DO NASCIMENTO MATTOS	90011021	29/271191/2014	5	10	19/2/2015 a 17/2/2020	17/2/2020
EVERALDO MONTEIRO DA SILVA	76242021	29/000424/2022	5	20	26/2/2015 a 24/2/2020	24/2/2020
FABIANA PEREIRA FERREIRA	61119021	29/008228/2022	5	10	23/7/2013 a 21/7/2018	21/7/2018
MANOEL JORGE DA SILVA	41648021	29/014773/2009	5	15	14/3/2009 a 12/3/2014	12/3/2014
MANOEL JORGE DA SILVA	41648021	29/014773/2009	5	20	13/3/2014 a 11/3/2019	11/3/2019
ROSANA CARDOSO DE SÁ SOUZA	90499021	29/036280/2019	10	5	29/10/2001 a 11/6/2008	11/6/2008
ROSANA CARDOSO DE SÁ SOUZA	90499021	29/036280/2019	5	10	12/6/2008 a 16/7/2014	16/7/2014
ROSANA CARDOSO DE SÁ SOUZA	90499021	29/036280/2019	5	15	17/7/2014 a 15/7/2019	15/7/2019
ROSICLEIA GONÇALVES PINHEIRO	94808021	29/054868/2009	5	15	5/7/2014 a 3/7/2019	3/7/2019

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 362, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LANDINETH PEIXOTO LARREA, matrícula n. 106562021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo, localizada no município de Sidrolândia/MS, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2022, em substituição à servidora Shirley Aquiles Diniz, matrícula n. 25135021, em gozo de férias (Processo n. 29/005977/2020 – C.I. N. 135/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 363, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS MANOEL DOS SANTOS HORTELAN, matrícula n. 124398021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, símbolo DAE-D, localizada no município de Dourados/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de abril a 2 de maio de 2022, em substituição à servidora Ana Claudia Verlindo Canesin, matrícula n. 125023024, em gozo de férias (Processo n. 29/008496/2022 – C.I. N. 135/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 364, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS MANOEL DOS SANTOS HORTELAN, matrícula n. 124398021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, símbolo DAE-D, localizada no município de Dourados/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de outubro de 2022, em substituição à servidora Ana Claudia Verlindo Canesin, matrícula n. 125023024, em gozo de férias (Processo n. 29/008496/2022 – C.I. N. 135/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 365, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LURDES DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula n. 68827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Miguel Sutil, localizada no município de Camapuã/MS, no período de 14 a 28 de março de 2021, em substituição ao servidor Thiago Barbosa Ramires, matrícula n. 20441021, em gozo de férias (Processo n. 29/042223/2021 – C.I. N. 135/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 366, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA FREITAS RIBEIRO, matrícula n. 20892021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de maio de 2022, em substituição à servidora Rosana Cristina Ferreira Soares, matrícula n. 79343021, em gozo de férias (Processo n. 29/037061/2021 – C.I. N. 135/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## RESOLUÇÃO "P" SED N. 367, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DIANA DE FATIMA DA ROZA NOGUEIRA, matrícula n. 116926021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Coronel Sapucaia, localizada no município de Coronel Sapucaia/MS, no período de 17 a 31 de março de 2022, em substituição ao servidor Cristian da Silva Araujo, matrícula n. 125048021, em gozo de férias (Processo n. 29/011361/2021 – C.I. N. 135/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 368, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANI DE SOUZA LOPES, matrícula n. 83187021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, localizada no município de Dourados/MS, no período de 9 a 23 de maio de 2022, em substituição à servidora Patricia Irala de Almeida Minhos, matrícula n. 92812021, em gozo de férias (Processo n. 29/027931/2020 – C.I. N. 135/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 369, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CIBELE ESCOBAR ROCHA, matrícula n. 7011027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, do Centro Estadual de Educação Profissional Márcio Elias Nery - CEEP, localizado no município de Camapuã/MS, no período de 2 a 31 de maio de 2022, em substituição à servidora Lucia de Souza Vasconcelos Silva, matrícula n. 79861021, em gozo de férias (Processo n. 29/007748/2022 – C.I. N. 135/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 370, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE DOS NASCIMENTO DIAS SILVA, matrícula n. 69343021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 18 de abril a 2 de maio de 2022, em substituição à servidora Eudalice Gomes dos Santos, matrícula n. 84762021, em gozo de férias (Processo n. 29/038121/2020 – C.I. N. 135/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 371, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDREIA SOARES DE LIMA MOREIRA, matrícula n. 29500021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Scila Médici, localizada no município de Deodápolis/MS, no período de 17 a 31 de março de 2022, em substituição à

servidora Edna Martins, matrícula n. 114775021, em gozo de férias (Processo n. 29/028371/2020 – C.I. N. 135/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 372, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA APARECIDA BASTOS, matrícula n. 118119021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria/MS, no período de 18 de abril a 17 de maio de 2022, em substituição à servidora Paula Oliveira Gomes, matrícula n. 422744021, em gozo de férias (Processo n. 29/022748/2021 – C.I. N. 138/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 373, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora CINTIA APARECIDA DE CARVALHO, matrícula n. 96115021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eduardo Perez, localizada no município de Terenos/MS, no período de 18 de abril a 2 de maio de 2022, em substituição ao servidor Vanildo de Almeida Borges, matrícula n. 83516021, em gozo de férias (Processo n. 29/025540/2019 – C.I. N. 138/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 374, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DORACI PEREIRA MARTINS, matrícula n. 22842021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 a 22 de abril de 2022, em substituição à servidora Cristiane da Rocha Amorim, matrícula n. 107765021, em gozo de férias (Processo n. 29/042221/2018).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 375, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a apostila da Resolução "P" SED n. 177, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.757, de 14 de fevereiro de 2022, página 139, referente ao Adicional por

Tempo de Serviço da servidora CLEIDE PEREIRA MARQUES DE MATOS, matrícula n. 115772021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/019740/2013 – C.I. N. 136/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE MARÇO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO  
Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 96 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para a função de GESTOR e FISCAL substitutos, do Contrato n. 286/2021 – GCONT 15760, Processo 27/003.457/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa Dual Serviços Terceirizados, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, para atender a Rede Hemosul-MS, com efeitos a contar da data deste, complementando a resolução mencionada:

Contrato		Processo	Resolução P de designação de gestor/ fiscal
286/2021 – GCONT 15760		27/003.457/2019	RESOLUÇÃO "P" SES N.514/2021
<b>Gestor do Contrato</b>			<b>Matrícula</b>
Substituto	Edvaldo Rocha Aredes		65285021
<b>Fiscal do Contrato</b>			<b>Matrícula</b>
Substituto	Edvânia Borches Corrêa		129487024

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 88, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato 079/2022 GCONT 17371, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa HD-Miyahara Comércio e Serviços LTDA, processo 27/000.096/2022, objetivando a aquisição de fórmulas infantis e complementos, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988025
SUBSTITUTO	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323024
FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	SARAH NUNES RACHEL ORTIGOZA	443261021

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 89, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato 083/2022 GCONT 17395, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa

SANTOS E GIULIANI LTDA – ME, processo 27/000.932/2022, objetivando a aquisição de fórmulas infantis e complementos, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	117988025
SUBSTITUTO	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	121323024

  

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MARINA SAWADA TORRES	55640023
SUBSTITUTO	SARAH NUNES RACHEL ORTIGOZA	443261021

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO "P" SES N. 90, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato 078/2022 GCONT 17396, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa W.N Diagnostica Ltda EPP, processo 27/001.139/2022, objetivando a aquisição de reagentes laboratoriais com locação de equipamentos para diagnósticos, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	117546021
SUBSTITUTO	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	99603023

  

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	MIRIAM TOKESHI MULLER	52686024
SUBSTITUTO	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	4933021

GERALDO RESENDE PEREIRA  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

### RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 064, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções dos Termos de Parcerias (Fomentos) a serem assinados com:

Entidade	Processo nº	Gestor	Lotação	Matrícula
Instituição de Acolhimento Casa do Garoto em Jardim/MS	65/002.449/2022	Márcia Débora	CPSB/SEDHAST	435767022
Lar São Francisco de Assis em Mundo Novo/MS	65/002.453/2022	Garcia		
Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller – CRIPAM em Corumbá/MS	65/002.451/2022	Ilda Pinheiro de Almeida	UCONV/SEDHAST	392738021
Associação Anti Alcoolica de Paranaíba	65/002.455/2022	Gislayne Vargas Freire	CPSB/SEDHAST	468489022

Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados – AAGD em Dourados/MS	65/001.534/2022	Fanyelle de Oliveira Reis	UCONV/SEDHAST	480468021
Instituto Manoel Bonifácio em Campo Grande/MS	65/001.708/2022	Rúbia Stella de Souza Balvedi	CPSB/SEDHAST	432259021
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miranda/MS	65/002.462/2022	Naime de Moura	CPSB/SEDHAST	488768021
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS	65/001.711/2022	Mattos		
Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA em Campo Grande/MS	65/001.445/2022	Laucymara Ayala	ASCOM	106564021
Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA em Campo Grande/MS	65/001.535/2022	Ajala		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

#### RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 065, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, como FISCAL, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio a ser assinado com:

Município	Processo nº	Fiscal	Lotação	Matrícula
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS	65/001.718/2022	Ademir Alves Bueno	Assessoria de Gabinete/ SEDHAST	483185022

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

#### RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 066, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir o servidor Djalma do Nascimento Monteiro – Matrícula nº 408844026, designado pela Resolução "P" SEDHAST Nº 204, de 11 de agosto de 2021, publicada no DOE. Nº 10.606 de 16 de agosto de 2021, pág. 119, como GESTOR, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções dos Termos de Parceria (Fomento) assinados com:

Entidade	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaíba/MS	65/003.443/2021	Fanyelle de Oliveira Reis	480468021	UCONV/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE  
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

## Secretaria de Estado de Infraestrutura

### RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 016, de 07 de março de 2022.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.704/2022**.

Número GCONT: <b>17452</b> Objeto: <b>EXTENSÃO DE RDR, CLASSE 34,5 KV, PARA SUBESTAÇÃO AO TEMPO DE 150 KVA, PARA O AEROPORTO REGIONAL DE BONITO/MS.</b>
Gestor do Contrato: <b>KARLENE MARTINS DE SOUZA</b> <b>COORDENADORA</b> – Matrícula: <b>486 402 022</b>
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: <b>DERICK HUDSON MACHADO DE SOUZA</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>64763/D</b> - Matrícula: <b>325 361 021</b>
Fiscal Substituto: <b>LUIZ MARCONDES GÓES DOS SANTOS</b> <b>ENGENHEIRO CIVIL</b> - CREA/MS nº <b>65589/D</b> - Matrícula: <b>336 590 021</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de março de 2022.

**EDUARDO CORREA RIEDEL**  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 242, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES**, Mat. 119917021, da **6º CIPM/ CPM / Campo Grande – MS** para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS**.

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **FERNANDO FREITAS OSSUNA**, Mat. 132795021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS** para **10ª CIPM/CPM/Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 180/SUBCMDG/PMMS, de 09 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 243, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPE-1/Mus **EDUARDO JOSE SIQUEIRA KOMIYAMA**, Mat. 120158021, do **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS** para **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 183/SUBCMDG/PMMS, de 09 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2022.

**RENATO DOS ANJOS GARNES** – CEL QOPM  
Subcomandante-Geral Da PMMS  
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 244, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

**REVOGAR**, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 903, de 23 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.717, de 27 de dezembro de 2021, que **na parte** que designou, na condição de adido, o ST QPPM **CLEIDINALDO DE FREITAS SANTOS**, Mat 107698021, lotado na **10ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço no **Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81.

**Transferir**, por necessidade de serviço, o ST PM **CLEIDINALDO DE FREITAS SANTOS**, Mat. 107698021, lotado na **10ª CIPM/CPM/Campo Grande-MS**, para o **CPM/COPOM/Campo Grande-MS**.

**Transferir**, por necessidade de serviço, o CB PM **GENILSON BEZERRA CHAVES**, Mat. 116590021, lotado no **CPM/COPOM/Campo Grande-MS**, para a **10ª CIPM/CPM/Campo Grande-MS**.

(Solução a CI n. 364/CPM/PMMS, de 09 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2022.

**ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO** – Cel QOPM  
Comandante do CPM  
Mat. 97474023

**PORTARIA "P" N. 013/DEIP/PMMS, DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

**Art. 1º.** Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 015/CEFAP/PMMS, de 9 de março de 2022** (Anexo I).

Campo Grande - MS, 9 de março de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM**  
**Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

**ANEXO I À PORTARIA "P" N. 013/DEIP/PMMS, DE 9 DE MARÇO DE 2022****PORTARIA n. 015/CEFAP/PMMS, de 09 de março de 2022**

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão nomeada por meio da Portaria nº 08/2022-DEIP/PMMS de 04 de março de 2022.

**RESOLVE:**

**I. Homologar** os trabalhos da Comissão nomeada por meio da Portaria nº 08/DEIP/2022/PMMS, de 04 de março de 2022, referentes à Ata nº 01/2022 de Conclusão do Curso de Formação de Soldados (CFSD2021/2022 – Turma 36ª) realizado no período de 19 de julho de 2021 a 04 de março de 2022.

**II. Publique-se.**

**ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS - TC QOPM**  
Comandante do CEFAP/PMMS  
Matr. 102830021

**ATA Nº 01/2022 DE CONCLUSÃO DO CURSO**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD 2021/2022 – TURMA 36ª)**

Às 17 horas do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria n. 08/2022 – DEIP, de 04 de março de 2022, composta pelo MAJ QOPM ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO, Matr. 41265021, como presidente; a 1º TEN QAOPM ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA, Matr. 115358021, como membro e relatora; a ST PM LUANA MENDES RAMOS DUTRA, Matr. 122610022, como escrivã; para elaborar a **Ata de Conclusão do Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021/2022 - TURMA 36ª)** consoante o artigo 173 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, pública no Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020; assim como suas alterações por meio da Portaria nº 100/PM-1/EMG/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública Suplemento I, do Boletim do Comando-Geral nº 168, de 10 de setembro de 2020, apurar as notas obtidas na Média Geral das Disciplinas (MGD), a que foram submetidos os alunos do CFSD 2021/2022 - TURMA 36ª, nos termos dos artigos 75; 76, § 3º; 76-A; e incisos I e II, do artigo 160, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020. O Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021/2022 - TURMA 36ª) foi regido pelo Edital nº 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.631, de 9 de abril de 2018; pelo Decreto nº 15.681, de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.517, de 25 de maio de 2021; e pelo Edital nº 1/2021 DRSP/PMMS/CFSD QPPM - 2ª TURMA, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.543 21, de junho de 2021, sendo realizado no período de 19 de julho de 2021 a 04 de março de 2022, com um total de 2.226 (duas mil, duzentas e vinte e seis) horas-aula.

Foram apurados os seguintes resultados:

**1.** Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021/2022 - TURMA 36ª), os policiais militares abaixo relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome Completo	MGD
1	490358021	LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE	9,74000
2	490424021	PATRIK DOS SANTOS MOURA	9,53600
3	490474021	NAIANE VIEIRA GARCIA	9,49600
4	490395021	JONATHAN WESLEY DE MORAES	9,48000
5	490400021	FERNANDA FARIAS FEROLDI NEUWIRTH ( <i>Sub judice</i> ) <sup>1</sup>	9,41200
6	490411021	RODRIGO ORNELA MARECO ( <i>Sub judice</i> ) <sup>2</sup>	9,36000
7	490543021	WESLEY REZENDE LOPES JUNIOR	9,35000
8	474981023	AMANDA VERGA BRUMATTI	9,33600
9	490520021	DYEGO RODRIGO DE ARRUDA	9,32000
10	490435021	KAIO DE OLIVEIRA PEREIRA	9,30800
11	490402021	DANIEL DA SILVA DELGADO	9,30800
12	490486021	ALESSANDRA FERREIRA MORAIS	9,29200
13	490454021	ANDRÉIA DE ARRUDA MARQUES	9,28800
14	490568021	MARCOS ROCHA DOS SANTOS TORQUATO	9,26800

15	315913021	PAULO FELIPE LEONEL ALVES	9,25200
16	399241021	GUSTAVO NASCIMENTO MARQUES	9,24000
17	490392021	LUIZ PAULO DE JESUS ROCHA ( <i>Sub judice</i> ) <sup>3</sup>	9,24000
18	490370021	KENER ITALO ALVES DE SOUZA	9,23200
19	490530021	BRUNO GOMES DOURADO	9,16000
20	490357021	CARLOS HENRIQUE ESPINOSA ( <i>Sub judice</i> ) <sup>4</sup>	9,14400
21	445367021	EVANDRO DA SILVA SANTOS	9,14000
22	490496021	JOÃO VITOR ROCHA ESTEVES	9,13200
23	490353021	RAFAEL ORTEGA DA SILVA	9,13200
24	490510021	KAIO CESAR COSTA RODRIGUES	9,13200
25	490419021	PAULA CAMILE DE ANDRADE MARTINS	9,12600
26	490350021	GIULIAN NOGUEIRA	9,12000
27	490413021	HELANIA MARINA BASSANI	9,11600
28	490647021	TAYNÁ BIAZUS DOS SANTOS	9,10000
29	379642021	AMANDA SOARES CUSTÓDIO	9,09200
30	490415021	LUCAS CASARIN MARQUEZINI	9,07600
31	490388021	WESLEY GONÇALVES DE MENEZES	9,07200
32	454216021	CAIO FELIPE ARAUJO ROCHA	9,04000
33	490352021	LEANDRO ROCHA	9,03600
34	490561021	LAURINEY RANGEL SINGAMI	9,03400
35	490414021	ULISSES SILVESTRE DINIZ PAULINO DA ROCHA ( <i>Sub judice</i> ) <sup>5</sup>	9,02600
36	434153021	FELIPE DOS SANTOS ROSA	9,01600
37	490361021	CARLOS BENÍCIO DOS SANTOS DE SOUZA	9,00800
38	345638021	IAGO SEBASTIAO DA SILVA VEIGA	8,99600
39	490374021	DIEGO HENRIQUE CARVALHO CONCEIÇÃO	8,98000
40	436793029	GLAUBER LUÍS BARROS NUNES	8,97400
41	490465021	MATHEUS WILLIAN SERATAYA GONÇALVES	8,97200
42	490394021	PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA ( <i>Sub judice</i> ) <sup>6</sup>	8,97000
43	490463021	HELSON CLEYTON DE OLIVEIRA	8,96800
44	46107024	ROGÉRIO LIMA DA SILVA	8,96400
45	466726023	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	8,96000
46	490460021	ALEXANDRO DOS SANTOS DA SILVA	8,96000
47	490514021	TIMOTEO WILLIAM MARQUES	8,95800
48	490441021	FLORÊNCIO DIAS DA SILVA	8,94400
49	490406021	FERNANDA ALCARAZ PAPPETTE ( <i>Sub judice</i> ) <sup>7</sup>	8,94000
50	490417021	EVERTON FERREIRA VILLALBA ( <i>Sub judice</i> ) <sup>8</sup>	8,93200
51	445185021	DÉBORA DE ASSIS CARDOSO	8,92600
52	484676022	CAROLINE MORINIGO CHAVES	8,92000
53	490484021	DIEGO KAIBER MORAES DO AMARAL	8,90400
54	490389021	JONATHAN DE JESUS ANDRADE	8,89400
55	340512021	CARLA SILVA DE AZEVEDO	8,88800
56	490502021	MATHEUS GUAZINA MORINIGO	8,88800
57	316481021	DANILO LIMA MONTAGNERI	8,88000
58	490581021	WANDERLEI SCHUINDT DA SILVA	8,88000

59	490500021	LEANDRO BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	8,88000
60	476927022	MAIKON MAUES DA SILVA	8,87200
61	490476021	TIAGO SANTANA ZANATTO	8,84000
62	490384021	AMANDA KELLEN FRACASSO	8,83600
63	490525021	ERICK CAVALCANTE LEAL	8,82800
64	434717024	WEBER MENDES DE FARIAS	8,82600
65	490515021	PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA	8,82400
66	490399021	DIEGO WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA	8,81600
67	490371021	ÉVELIN CÉSPEDES CORTES	8,81400
68	490372021	EVERSON DE CAMPOS LOPES ( <i>Sub judice</i> ) <sup>9</sup>	8,80800
69	490540021	BRUNO HENRIQUE FERRONI DOS SANTOS	8,79600
70	490398021	THALISSON GODOI DE OLIVEIRA ( <i>Sub judice</i> ) <sup>10</sup>	8,78800
71	490410021	LUIZ RHUAN HORIGUCHI	8,78000
72	490455021	MAXSUEL LUCAS ARCE	8,76400
73	490522021	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	8,76000
74	490642021	EVELSOM DOS SANTOS IBANEZ	8,73800
75	490407021	LUIZ HENRIQUE DA SILVA SANTOS	8,73600
76	490393021	MAXCIEL RIBEIRO DE SOUZA	8,71600
77	62405023	PÉROLA RITA VASCONCELOS	8,71600
78	471480028	CASSIO ROBERT MARECO GONÇALVES	8,71600
79	479845023	LUIZ GUILHERME COSTA	8,70400
80	490422021	PEDRO FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS	8,70000
81	490548021	LEONARDO GOMES FERREIRA	8,69600
82	490397021	NATHALIA TEIXEIRA FERREIRA	8,69600
83	490524021	DAVID BEZERRA SANTOS	8,69200
84	490457021	LEONARDO DA SILVA VICENTE	8,69200
85	490554021	DIOGO MONTIEL DOS SANTOS	8,68000
86	490461021	CRISTIANO DA SILVA LIMA	8,68000
87	436119023	GILSON GOMES DO COUTO	8,67600
88	367314021	GIANCARLOS BORGES LEITE	8,67200
89	490451021	MAX DEIVE DE LIMA JUNGES	8,67200
90	490365021	RIELSON SANTOS PEREIRA	8,67200
91	490462021	GUILHERME ARAUJO FIGUEIREDO	8,66800
92	490436021	ANDRÉ NILSON BATISTA SANCHES	8,66600
93	422698021	ASTÉRIA ARCE NUNES LARANGEIRA	8,66400
94	490434021	THIAGO SHINJI IWASHIRO	8,66000
95	490464021	ADRIANA DIAS DA SILVA	8,65200
96	490437021	JOSÉ DA SILVA ANDRADE NETO	8,65000
97	490378021	LUCAS ANTONIO SANTOS SILVA ( <i>Sub judice</i> ) <sup>11</sup>	8,64800
98	483215021	RODINEI VASQUEZ ALDERETE	8,64000
99	490492021	JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO	8,64000
100	490355021	PAULO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	8,63200
101	31269021	VILSON AGUIRRE DA SILVA	8,63000
102	45206033	JOEL VITOR XAVIER PEREIRA DE SOUZA	8,61600

103	490430021	LUIS HENRIQUE DE MENEZES FLORES	8,61200
104	347931021	GIULIANO BANAR PLEUTIN	8,58000
105	490490021	JANIERISSON DE MACEDO SILVA	8,57600
106	490429021	CAIO CESAR KENNEDY LOPES PEREIRA	8,56400
107	473157022	THIAGO SANTOS DA SILVA	8,56000
108	490452021	GEAN CARLOS DE CARVALHO FERREIRA	8,56000
109	490373021	WESLEI SILVA CHAMORRO	8,54000
110	490379021	EVERTON GABRIEL BERNARDO SILVA	8,52800
111	490345021	PAULO RICARDO GIMENES DA SILVA	8,52200
112	490412021	GABRIEL BATISTA SOARES ( <i>Sub judice</i> ) <sup>12</sup>	8,52000
113	485806022	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	8,51200
114	490364021	EVERSON FELIPE ALVES DOS SANTOS ( <i>Sub judice</i> ) <sup>13</sup>	8,50400
115	392208021	BRUNO DA SILVA MACHADO	8,50000
116	490445021	FÁBIO NOGUEIRA BATISTA	8,49800
117	490562021	TALITA CARLA NORBERTO	8,49600
118	490480021	ADRIANO GONÇALVES LEITE	8,48000
119	490390021	LEONEL JACKSON GRACINI CHAVES	8,48000
120	490381021	MICHAEL BEZERRA DOS SANTOS ( <i>Sub judice</i> ) <sup>14</sup>	8,45400
121	490573021	JOÃO ANTÔNIO GARCIA SHIRATA	8,44000
122	474439022	FABRICIO DE FIGUEIREDO	8,43600
123	490418021	CLEITON COSTA DA SILVA	8,43600
124	490471021	MATSON MARQUES IKEIZUMI	8,43400
125	490440021	RONEI MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	8,43200
126	439628021	AMANDA VICTORIA LEONE DE OLIVEIRA ( <i>Sub judice</i> ) <sup>15</sup>	8,43200
127	490348021	ERIKE MUNIZ DE SOUZA ( <i>Sub judice</i> ) <sup>16</sup>	8,42000
128	490423021	LEONARDO QUEIROZ ALVES	8,41600
129	490446021	AUTIEL PEDROSO DA SILVA	8,41200
130	490565021	LUCAS JUNIOR DE CARVALHO	8,39600
131	490506021	GUSTAVO ALCANTARA PAIN	8,38800
132	490367021	AGUINALDO ORTIZ DA SILVA	8,36000
133	490487021	ELIELSON PAZ RODRIGUES	8,36000
134	436754031	PAULO FERNANDES AFONSO	8,31600
135	465391021	LUCINEY DE OLIVEIRA DUTRA	8,31600
136	490347021	EWERTON PIRES DE OLIVEIRA	8,31600
137	490526021	GINETOM DE SOUZA SANTOS	8,31000
138	490488021	GUILHERME PEREIRA COSTA MARTINEZ	8,31000
139	490387021	RENATA PINHO RAMOS ( <i>Sub judice</i> ) <sup>17</sup>	8,28400
140	490362021	VALDECI ALVES CALISTO JUNIOR	8,26400
141	490527021	WILLIAM DE JESUZ COSTA	8,25600
142	490396021	ALLAN MARCELO DE SOUZA MENDES	8,25200
143	476524022	HELTON CANAVARRO DE SOUZA	8,24000
144	490432021	ANDRÉ BORGES MENDES DA SILVA	8,21600
145	321272021	JOÃO GUILHERME MORRO RIBEIRO DOS SANTOS	8,20000
146	397339021	JOÃO VICTOR RAMALHO REIS	8,19200

147	364421021	LUCAS HENRIQUE MARIANO ROSA	8,18400
148	490443021	SIMONE CRISTINA FERREIRA	8,18400
149	490404021	BRUNO DA SILVA PINHEIRO ( <i>Sub judice</i> ) <sup>18</sup>	8,14600
150	490482021	RODRIGO DE LIMA ZANDONA	8,14400
151	490431021	ALLAN DOS SANTOS MEDEIROS	8,14000
152	490497021	JULIANO SOARES PEREIRA	8,13600
153	490485021	ZEQUIEL LOPES DA SILVA	8,10000
154	490383021	FABIANO BENITES DE BARROS	8,08000
155	490579021	CAIO FELIPE AMORIM MARTINS	8,07000
156	490513021	CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA	8,04000
157	490456021	JAILSON JUNIOR SOARES DOS SANTOS	8,03600
158	490499021	CLEANDRO DOS SANTOS MARTINS	8,00800
159	490276021	HENRIQUE DE OLIVEIRA MAURICIO	7,94400
160	433217022	EDIANE CABRAL DOS SANTOS ( <i>Sub judice</i> ) <sup>19</sup>	7,92400
161	491190021	MAYDISON BRAZ PEREIRA ( <i>Sub judice</i> ) <sup>20</sup>	7,45400

**MGD** – Média Geral das Disciplinas.

2. Concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021/2022 - TURMA 36ª), após serem submetidos ao **Exame Final Recursal (EFR)**, nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 168/Suplemento I/2020, os policiais militares abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Nome completo	MGD	Disciplinas do EFR
1	490503021	KAROLAYNI XAVIER GARCIA	8,79400	EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - II
2	367548021	LETÍCIA DE OLIVEIRA CABRAL ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>21</sup>	8,76600	EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - II
3	418587021	HELLEN LORRAINE ROCHA FRANÇA	8,43400	EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - II
4	490421021	BRUNA CRISTINA KUBLIK CARDOSO	8,40000	EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - II
5	490425021	LEONARDO DA CONCEIÇÃO VALERIO	8,28400	LEGISLAÇÃO AMBIENTAL
6	472678024	KAUÊ HENRIQUE DUARTE MOREIRA	8,22400	R_CONT/RISG
7	490639021	ALEX COELHO FERNANDES	8,13800	R_CONT/RISG
8	490479021	DIEGO DA SILVA SANTOS	7,75800	EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE - II
9	490477021	PAULO SERGIO GUEDES NETO	7,58000	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
10	490366021	GEORGE FLORES SANGUINA ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>22</sup>	7,08800	DIREITO PROCESSUAL PENAL E LOCAL DE CRIME

**MGD** – Média Geral das Disciplinas.

3. Concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021/2022 - TURMA 36ª), o policial militar abaixo relacionado, matriculado em cumprimento à determinação judicial contida nos autos nº 0800351-75.2020.8.12.0018, nos termos da Portaria n. 002/CEFAP/PMMS, de 05 de janeiro de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.595, de 4 de agosto de 2021, **originário do processo seletivo regido pelo Edital nº 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018**, público no Diário Oficial Eletrônico nº 10.372, de 08 de janeiro de 2021, conforme constou no número de ordem 01, do item 17, da Ata nº 01/CFSD/T35/2021, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.492, de 3 de maio de 2021, assim como todas as atualizações curriculares em vigor, o qual obteve o seguinte resultado:

Ordem	Matrícula	Nome completo	MGD	Ação Judicial
1	488003021	TALES RODRIGO DE ANDRADE SILVA	9,45200	0800351-75.2020.8.12.0018

**MGD** – Média Geral das Disciplinas.

4. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021/2022 - TURMA 36ª), os policiais militares abaixo relacionados, por não terem obtido frequência escolar e/ou realização de avaliação nas disciplinas

especificadas, conforme prevê o Art. 69, parágrafo 2º, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, pública no Boletim do Comando-Geral nº 047, de 10 de março de 2020 – Suplemento I; os quais, após regularizarem suas pendências, serão classificados nesta turma.

Ord.	Matrícula	Nome completo	Disciplinas	Pendências
1	490576021	RAÍLSON MORAES DE ARAÚJO	Educação Física e Saúde II – EFS-II	Carga horária e Prova Regular
2	492276021	PEDRO PAULO DE MORAES BORGES BISCARRA ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>23</sup>	Sistema de Segurança Pública no Brasil	Carga horária e Prova Regular
			Direito Constitucional	Carga horária e Prova Regular
			Direito Penal	Carga horária e Prova Regular
			Legislação Policial Militar	Carga horária e Prova Regular
			Educação Física e Saúde I – EFS -I	Carga horária e Prova Regular
			Educação Física e Saúde II –EFS - II	Carga horária e Prova Regular
			Psicologia: Prevenção e promoção da saúde mental	Carga horária e Prova Regular
			Tecnologias e Sistemas Informatizados	Carga horária e Prova Regular
			Língua, Comunicação e Documentação Técnica	Carga horária e Prova Regular
			Aspectos Jurídicos da Atuação Policial	Carga horária e Prova Regular
			Procedimentos Administrativos, Regulamento Disciplinar e Escolar	Carga horária e Prova Regular
			Inteligência de Segurança Pública	Carga horária e Prova Regular
			Atendimento Pré-hospitalar I	Carga horária e Prova Regular
			Uso Diferenciado da Força	Carga horária e Prova Regular
			Local de crime: isolamento e preservação	Carga horária e Prova Regular
Ordem Unida	Carga horária e Prova Regular			
RCont./RISG	Carga horária e Prova Regular			
Policiamento de Guarda e Escolta	Carga horária			
Policiamento Montado	Carga horária			
3	490449021	NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	Educação Física e Saúde II – EFS-II	Exame Final Recursal
4	490375021	DHULIE LIRA DE LIMA ( <i>Sub Judice</i> ) <sup>24</sup>	Educação Física e Saúde II – EFS-II	Exame Final Recursal

5. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021/2022 - TURMA 36ª), os policiais militares abaixo relacionados, por terem suas matrículas revogadas, a pedido, durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Ord.	Inscrição/ Matrícula	Nome Completo	Ato Administrativo
1	442746021	LEONARDO DA ROSA AIVI	Portaria n. 060/CEFAP/PMMS, de 18 de outubro de 2021 (DOE nº 10.661, de 22 de outubro de 2021).
2	438749	LUCIANO COSTA DE MORAIS	Portaria n. 043/CEFAP/PMMS, de 02 de agosto de 2021. (DOE nº 10.598).
3	490403021	MURILO DA SILVA ARANTES	Portaria n. 050/CEFAP/PMMS, de 09 de agosto de 2021 (DOE nº 10.603, de 12 de agosto de 2021).

6. Deixou de concluir o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021/2022 - TURMA 36ª), o policial militar **IGOR PRUDENTE PASSOS MARTINS - Matrícula 490532021**, em razão de deferimento de recurso administrativo para aproveitamento do Curso de Formação de Soldados PM, frequentado na Polícia Militar do Estado de São Paulo, tendo cumprido os requisitos impostos pela Lei nº 3.808/2009, (Processo nº 31/062323/2021), conforme

Portaria "P" N. 094/DRSP/PMMS, de 16 de setembro de 2021, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.636, de 20 de setembro de 2021, sendo promovido à graduação de soldado QPPM, a contar de 16 de setembro de 2021.

7. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Soldados (CFSD 2021/2022 - TURMA 36ª), os policiais militares abaixo relacionados, por terem suas matrículas efetivadas intempestivamente, impossibilitando aos discentes frequentarem as aulas e realizarem as provas de todas as disciplinas previstas no plano de curso.

Ord.	Matrícula	Nome completo	Ato Administrativo
1	492554021	KLEBER DA VEIGA EUSTÁQUIO ( <i>Sub Judice</i> - autos n. 1400748-42.2020.8.12.0000)	Portaria n. 062/CEFAP/PMMS, de 27 de outubro de 2021, DOE n. 10.672, de 05 de novembro de 2021.
2	492989021	EDUARDO AMARAL DE OLIVEIRA ( <i>Sub Judice</i> - autos n. 1418390-91.2021.8.12.0000)	Portaria n. 066/CEFAP/PMMS, de 26 de novembro de 2021, DOE n. 10.694, de 01 de dezembro de 2021.
3	494461021	FELIPE GONÇALVES PORTO (autos nº 1405616-97.2019.8.12.0000)	Portaria n. 008/CEFAP/PMMS, de 14 de fevereiro de 2022. DOE n. 10.759, 16 de fevereiro de 2022.

**OBSERVAÇÃO:**

- Autos nº 1405191-70.2019.8.12.0000.
- Autos nº 1405516-45.2019.8.12.0000.
- Autos nº 1410271-44.2021.8.12.0000.
- Autos nº 1411992-36.2018.8.12.0000.
- Autos nº 1412912-10.2018.8.12.0000.
- Autos nº 1405557-12.2019.8.12.0000.
- Autos nº 1405640-28.2019.8.12.0000.
- Autos nº 1410548-60.2021.8.12.0000.
- Autos nº 1405973-77.2019.8.12.0000.
- Autos nº 0808266-30.2019.8.12.0110.
- Autos nº 1405958-11.2019.8.12.0000.
- Autos nº 1405357-05.2019.8.12.0000.
- Autos nº 1411426-87.2018.8.12.0000.
- Autos nº 1406000-60.2019.8.12.0000.
- Autos nº 1412205-42.2018.8.12.0000.
- Autos nº 0809833-66.2018.8.12.0002.
- Autos nº 0840836-08.2019.8.12.0001.
- Autos nº 1405842-05.2019.8.12.0000.
- Autos nº 0821735-46.2019.8.12.0110.
- Autos nº 1411864-11.2021.8.12.0000.
- Autos nº 0808043-77.2019.8.12.0110.
- Autos nº 1410410-98.2018.8.12.0000.
- Autos nº 1410861-21.2021.8.12.0000.
- Autos nº 1411248-41.2018.8.12.0000.

Campo Grande, MS, 04 de março de 2022.

**ANDREW MATHEUS XAVIER DO NASCIMENTO** - MAJ QOPM  
Presidente  
Matrícula 41265021

**ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA** – 1º TEN QAOPM  
Membro e Relatora  
Matrícula 115358021

**LUANA MENDES RAMOS DUTRA** – ST QPPM  
Escrivã  
Matrícula 122610022

**PORTARIA "P" N.053 /GABCMTG/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**Republica-se por ter constado incorreção na Portaria "P" N. 06/GABCMTG/2022 DE 15/02/2022 Publicado no DOE nº 10.758 de 15/02/2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso**

das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

**R E S O L V E:**

**1. Designar**, fins de regularização funcional, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança com base no **inciso V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

**A. ONDE CONSTOU:**

ITEM 31. 2º SGT **QPPM** GUI SIDNEY VOGT JUNIOR. 61507022. COMANDANTE DO 3º GPM DESTACADO/2ºPEL PM/2ª CIA PM/7º BPM/CPA-3/DISTRITO DE VISCONDE DE TAUNAY/AQUIDAUANA

**B. PASSE A CONSTAR:**

ITEM 31. 2º SGT **QPPM** GUI SIDNEY VOGT JUNIOR. 61507022. COMANDANTE DO 3º GPM DESTACADO/3ºPEL PM/2ª CIA PM/7º BPM/CPA-3/DISTRITO DE VISCONDE DE TAUNAY/AQUIDAUANA

Campo Grande – MS, 03 de março de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

**PORTARIA "P" N. 56/GABCMTG/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

**R E S O L V E:**

**1. Dispensar**, o 1º TEN QOPM **BRUNO TORMIN DE FREITAS** - Mat. 54014021, da função de confiança de Comandante do **2º PEL /2ª CIA/4ºBPM/CPA-1, Antônio João/MS**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

**2. Designar**, o CAP QOPM **ADRIANO PECHEFIST** MAT. 19126021, para exercer a função de confiança de Comandante do **2º PEL /2ª CIA/4ºBPM/CPA-1, Antônio João/MS**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 03 de março de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**

Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 006/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o 2º SGT PM RR NATALICIO SOUZA DA CONCEIÇÃO – matrícula 46462021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM

Diretor da DGP/PMMS  
Mat. 76864021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 007/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR HAMILTON CARLOS ANTUNES – matrícula 10455021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Mat. 76864021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 008/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o ST PM RR IZEQUIAS PEREIRA DA SILVA – matrícula 76683021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Mat. 76864021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 009/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR SAMUEL PEREIRA – matrícula 98723021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA**– CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Mat. 76864021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 010/DGP/ DGP-4/PMMS/2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos

termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o 3º SGT PM RR SIVALDO ARCANJO DE QUEIROZ – matrícula 49645021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do requerimento de designação para o serviço ativo da PMMS. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Mat. 76864021

### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 005/DGP/DGP-4/PMMS/2022.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

**Notificar**, o SD PM REF JOÃO NEREU NOBRE- Mat. 18000021, para comparecer na data de 05/04/2022 às 07 horas à Policlínica da PMMS, sito à Rua Rodolfo José Pinho nº 1506 – Campo Grande/MS, o qual será inspecionado pela Junta Médica da PMMS para fins de instrução do processo nº 31/013509/2022. Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2022.

ADEMIR DE **OLIVEIRA** – CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 76864021

## **Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 66, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt BM Silvair Tavares Barbosa, matrícula n. 101.791-021, do QCG/BM-4/CBMMS para a DAL/CSM/CBMMS, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 63, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QAOBM Paulo Costa Neto, matrícula n. 88.215-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 21ºSGBM/Ind./CBMMS (Nova Alvorada do Sul-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 08 a 22.02.2022, em substituição ao titular da função por motivo de gozo de trânsito (CI n. 31/CMB/CBMMS, de 11 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

**Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 130, DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

**RESOLVE:**

Designar, pelo período de 30 (trinta) dias, **FERNANDA DIAS FREITAS**, matrícula nº 424475022, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, lotada na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Paranaíba/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 8 de março de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 131, DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**RESOLVE:**

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, nos termos do artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar nº 114/2005, **LEURIA DA SILVA MOTA**, matrícula nº 434197023, Escrivã de Polícia Judiciária, 3ª Classe, da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Corumbá/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 8 de março de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 132, DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474668023, Delegada Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Jardim/MS, no período de 28 de março a 11 de abril de 2022, em razão de gozo de férias de Marina Lemos Monteiro Conceição.

Campo Grande, MS, 8 de março de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 133, DE 8 DE MARÇO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de

cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

**R E S O L V E:**

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CL</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>
424128022	Antonio Roberto Zanini	Escrivão de Polícia Judiciária	2ª	Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS
100883026	Wanderson Chagas Zucca	Escrivão de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Dourados/MS	Delegacia de Atendimento à Mulher de Dourados/MS

Campo Grande, MS, 8 de março de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 134, DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar ROZELI DOLOR GALEGO**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 32547023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Regional, símbolo DAPC-5, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Dourados/MS, com validade a contar de 9 de março de 2022.

Campo Grande, MS, 9 de março de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 135, DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Tornar sem efeito** a Portaria "P" DGPC nº 100, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.763, de 22 de fevereiro de 2022, que designou **SUZIMAR BATISTELA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7256022, Coordenadora da Coordenadoria de Contra Inteligência Policial/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Inteligência Policial/MS, no período de 04 a 18 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Devair Aparecido Francisco.

Campo Grande, MS, 9 de março de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 136, DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALCIDES BRUNO BRAUN**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474666023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 14 a 28 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Analu Lacerda Ferraz.

Campo Grande, MS, 9 de março de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 137, DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARIANNE CRISTINE DE SOUZA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 353857023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS, no período de 14 a 28 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Analu Lacerda Ferraz, que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 9 de março de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 138, DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THIAGO DE LUCENA E SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84643023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS, no período de 7 a 21 de março de 2022, em razão de gozo de férias de Alexandro Mendes de Araújo.

Campo Grande, MS, 9 de março de 2022.

**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## Agência Estadual de Metrologia

**Portaria AEM/MS "P" nº 13, 09 de Março de 2022.**

A Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AEM-MS nº 60, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE em 17 de outubro de 2017, tendo em vista o(a) Contrato Administrativo nº 06/2021, firmado entre AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS e a(s) empresa(s) BANCO DO BARSIL S.A que tem por objetivo fornecer a utilização de cartão corporativo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o(s) servidor(es) HELENA COELHO DE OLIVEIRA matrícula sob nº 40137021, agente metrológico como fiscal e JURANDECI PIRES BRUNET matrícula sob nº 16480025, gestão operacional e assistência como Fiscal Substituto.

Esta portaria entra em vigor a contar de 27 de Março de 2022.  
Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de Março de 2022.

Elizandra da Silva Morillo  
Diretora de Administração e Finanças da AEM/MS

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" AGEMS N. 52, DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEMS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 19, inciso I, do Decreto nº 15.796, de 27 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLE ADMA MARTINEZ VENDIMIATI, matrícula n. 470069022, ocupante de cargo em comissão na função de Assessor, para responder pela Câmara Técnica de Resíduos Sólidos – CATERS, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS.

Campo Grande MS, 9 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 160, de 09 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

**INSTAURAR** a Sindicância Administrativa nº 31/015.900/2022; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 09 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 161, de 09 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

**INSTAURAR** a Sindicância Administrativa nº 31/015.904/2022; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Administração e Finanças e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021, Agente Penitenciária Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 09 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

### PORTARIA AGEPEN "P" Nº 162, de 09 de março de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

#### RESOLVE:

**INSTAURAR** a Sindicância Administrativa nº 31/015.908/2022; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Katiúscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário (a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Agente Penitenciário (a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração

de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 09 de março de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N.104, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora GISLEINE PERES CARDOSO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 40583021, lotada na Escritório Local de Três Lagoas/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, prorrogação de 60 (sessenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período de 02/03/2022 a 30/04/2022, com fundamento na Lei Federal n. 11.770, de 09 de setembro de 2008 e, Lei Estadual n. 3.855, de 30 de março de 2010.  
(Processo n. 71/0008170/2022).

Campo Grande/MS, 09 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 097, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Regional de Três Lagoas - MS, o servidor ENIO DA SILVA, matrícula 33137022, em substituição ao titular CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO, matrícula 17593021, durante as férias do mesmo, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 098, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa - NPNEFA, o servidor JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 111915021, em substituição ao titular Fernando Endrigo Ramos Garcia, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 123678021, durante as férias do mesmo, no período de 14/03/2022 à 28/03/2022.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 099, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório de Diagnósticos de Doenças de Animais e Análises de Alimentos – LADDAN, a servidora TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA, matrícula 40733021, em substituição a titular Aline de Oliveira Figueiredo, matrícula 102276021, que se encontra em férias no período de 14/03/2022 à 28/03/2022.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 100, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Ivinhema - MS, o servidor CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO, matrícula 81120022, em substituição ao titular MARCELO ROBERTO ZANIN, matrícula 88865021, que está usufruindo férias no período de 07/03/2022 A 21/03/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 102, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar o servidor CYL FARNEY DE JESUS FREITAS JORGE, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 2344021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, na Divisão de Educação Sanitária - DES, com efeito a contar de 14 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 08 de março de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 8.139, de 27/02/2012, página 29.**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 95, de 23 de fevereiro de 2012.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº. 29/500105/2012.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA, matrícula nº 18790021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I – 211 (duzentos e onze) dias, para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual,

correspondentes ao período de 01/02/1999 a 31/08/1999, prestados como Professor para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

II – 7.694 (sete mil seiscentos e noventa e quatro) dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 804 (oitocentos e quatro) dias, correspondentes ao período de 01/12/1974 a 14/02/1977, prestados como Auxiliar de Escritório para o LATICÍNIOS CATUPIRY LTDA;

b) 1.030 (mil e trinta) dias, correspondentes ao período de 01/03/1978 a 31/12/1980, prestados como Auxiliar de Controle Vasilhame para CERVEJARIAS REUNIDAS SKOL CARACU SA;

c) 1.271 (mil duzentos e setenta e um) dias, correspondentes ao período de 20/09/1982 a 15/03/1986, prestados como Enfermeira para IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO;

d) 757 (setecentos e cinquenta e sete) dias, correspondentes ao período de 16/03/1986 a 01/05/1988, prestados como Enfermeira Chefe do Serv Hemod para SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES;

e) 1.292 (mil duzentos e noventa e dois) dias, correspondentes ao período de 02/05/1988 a 31/01/1992, prestados como Professora Assistente para SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO;

f) 2.540 (dois mil quinhentos e quarenta) dias, correspondentes ao período de 04/02/1992 a 16/01/1999, prestados como Professora Universitária para ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA LTDA.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.714, de 22/12/2021, página 257.**

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 1015, de 21 de dezembro de 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral de ESMUEL ALMEIDA MACHADO, matrícula nº. 98640021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, na Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – ADUEMS – Seção Sindical, no período de 22 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 156, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Resolução COUNI-UEMS nº. 333, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº. 29/006571/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 250, de 09 de março de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 58, de 19 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial

nº. 10.375, de 20 de janeiro de 2022, à página 96, que readaptou provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora ANA PAULA TRIBESSE PATRÍCIO DARGEL, matrícula nº. 70632021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 11 de janeiro de 2022 a 09 de julho de 2022, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/002491/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 251, de 09 de março de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº 244, de 08 de março de 2022 publicada no Diário Oficial nº. 10.773, de 09 de março de 2022, à página 226, que dispensou MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, matrícula nº. 89058021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador, do Curso de Agronomia, código 60060, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir de 07 de março de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 252, de 09 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento integral de EMERSON CANATO VIEIRA, matrícula nº. 81782022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercício de Mandato Classista, na Associação dos Docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – ADUEMS – Seção Sindical, no período de 03 de março de 2022 a 09 de dezembro de 2023, com fundamento no artigo 156, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e na Resolução COUNI-UEMS nº. 333, de 13 de dezembro de 2007. (Processo nº. 29/006832/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 253, de 09 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LISANDRA MOREIRA MARTINS, matrícula nº. 25861022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Assessora Jurídica – RTR, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 08 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 254, de 09 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, TIAGO DE LIMA MARINHO, matrícula nº. 40926025, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe B3, Nível II, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Ouvidoria – RTR, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir da data de publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 255, de 09 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, POLIANA DE LIMA MARIANO, matrícula nº. 355411021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe A3, Nível I, código 60097, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) - RTR, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 256, de 09 de março de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.

2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, elevação de referência em caráter temporário, conforme previsto no artigo 42, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001, a partir da data da publicação.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência/Nível Processo nº	Da referência classe/	Para a classe/ referência
Carlos José Viana 126133024	Técnico de Nível Superior 60096/A/2/III 29/006652/2022	A2	A3
Jorge Miguel Soares Rodrigues 20284021	Técnico de Nível Superior 60096/B/2/II 29/008875/2022	B2	B3
Mônica de Fátima Berno 119674021	Técnico de Nível Superior 60096/D/2/V 23/300680/2008	D2	D3

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 257, de 09 de março de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de DELAIR OSVALDO MARTINELLI JUNIOR, matrícula nº. 120251022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 60082, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1(um) ano, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei nº. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, a partir de 23 de setembro de 2021. (Processo nº. 29/500836/2019).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 247, de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.773, de 09 de março de 2022, na página 227, conforme segue abaixo:

#### Onde constou

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código	Curso	Unidade Universitária
-------------------	-------	--------	-----------------	-------	-----------------------

Christiane Guimarães de Araújo 109436026	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Dança	Campo Grande
Osvanilton de Jesus Conceição 479228021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Teatro	
Daiane Alencar da Silva 2053030	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082	Tecnologia em Logística	Jardim

**Passa a constar**

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código	Curso	Unidade Universitária
Christiane Guimarães de Araújo 109436028	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Dança	Campo Grande
Osvanilton de Jesus Conceição 479228021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Teatro	
Daiane Alencar da Silva 2053030	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60073	Tecnologia em Logística	Jardim

Em 09 de março de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 248, de 09 de março de 2022.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

**CONTRATANTE.**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

**CONTRATADO.**

Jane Rodrigues da Silva					CPF: 012.691.641-12
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000062/2022	36h	08/03/2022	07/03/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.743,16
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 11/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10343 de 08 de dezembro de 2020)					
Diego Alexandre Hackl					CPF: 061.393.529-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000141/2022	20h	08/03/2022	07/03/2022	Excepcional interesse público	R\$ 3.446,69

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 07/2020 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10255 de 17 de agosto de 2020)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 249, de 09 de março de 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o contrato nº. 77/000034/2022, assinado em 10/02/2022, com a professora LETÍCIA SERPA DOS SANTOS, CPF: 368.361.398-07, no período 03/03/2022 a 16/07/2022, em 40 horas, regime de execução: excepcional interesse público, remuneração R\$ 9.714,62, Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 01/2021 (publicada no DOE nº. 10.409 de 12 de fevereiro de 2021), a partir desta data.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 209, de 28 de fevereiro de 2022, que publicou o extrato de contrato abaixo no Diário Oficial n. 10.763, 22 de fevereiro de 2022, página 157, quanto ao número do CPF:

Onde constou:

Tiaki Cintia Togura Faoro					CPF: 019.783.344-18
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000123/2022	14h	24/02/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.412,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					

Passa a constar:

Tiaki Cintia Togura Faoro					CPF: 019.783.441-80
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000123/2022	14h	24/02/2022	03/03/2022 a 22/12/2022	Excepcional interesse público	R\$ 2.412,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					

Em 09 de março de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

# DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira*

*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbatto*

*SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski*

*CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo*

*SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*

## Atos Normativos

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 193/2022**

**PROCESSO Nº 33/007.099/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/DPGE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/DPGE**

**FAVORECIDO:** Sobral – Chaves e Carimbos LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Material de Manutenção de Bens Móveis – Requisição 001

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e resolução DPGE nº 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.175,00 (mil cento e setenta e cinco reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.25;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 08/03/2022

**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 194/2022**

**PROCESSO Nº 33/007.099/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/DPGE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/DPGE**

**FAVORECIDO:** Sobral – Chaves e Carimbos LTDA

**OBJETO:** Aquisição de Material de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis – Requisição 002

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e resolução DPGE nº 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339039.16;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 08/03/2022

**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

**EXTRATO DO EMPENHO Nº 195/2022**

**PROCESSO Nº 33/007.099/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/DPGE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/DPGE**

**FAVORECIDO:** F. Ricieri Participações EIRELI

**OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente – Requisição 003

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução DPGE nº 064/2014 alterada pela

resolução DPGE nº 098/2015 e resolução DPGE nº 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

**VALOR TOTAL:** R\$ 586,31 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;
- Natureza de Despesas: 339030.16;
- Fonte de Recurso: 0240000000;

**DATA DO EMPENHO:** 08/03/2022

**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski

## Atos de Pessoal

### PORTARIA "V" Nº 001/2021-CGDP, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Bharbara Giovanna Heyn Ramires	Itaporã	08/02/2022
Gabrielli Rodrigues Alves	Dourados	25/01/2022
José Tagliaferro Carlos Filho	Três Lagoas	14/02/2022
Lívia Melgar Garcia	Corumbá	28/01/2022
Maria Clara Ribeiro Galoro	Nova Andradina	01/02/2022
Maria Eduarda Benetti	Coronel Sapucaia	21/02/2022
Matheus Rezende Frederico	Três Lagoas	02/12/2021
Mauricio Costa Alves	Dourados	31/01/2022
Melissa da Silva Pereira	Campo Grande	08/11/2021
Pyhetra Leal Ávalo	São Gabriel do Oeste	23/02/2022
Vitória Maffei da Costa	Campo Grande	22/11/2021

Campo Grande, 08 de março de 2022.

**MARCOS FRANCISCO PERASSOLO**

Corregedor-Geral

### PORTARIA "V" Nº 002/2021-CGDP, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

**R E S O L V E:**

DESLIGAR, a pedido, do quadro de serviço voluntário da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, os

nominalmente relacionados abaixo:

<b>NOME</b>	<b>COMARCA</b>	<b>DATA DO DESLIGAMENTO</b>
Adenir Emidio Pedro Junior	Eldorado	01/12/2018
Adrielli Ramos Lima	Maracaju	13/12/2021
Alef Junior Peixoto Martins	Eldorado	01/08/2020
Aline Roberta Longo Bezerra	Mundo Novo	01/08/2019
Andriely Zilma de Lima Maciel Bertolassi	Campo Grande	01/10/2021
Anna Beatriz Cobra Del Pino	Paranaíba	02/08/2021
Bianca Lais Nogueira Barbosa	Iguatemi	05/07/2021
Bruno da Silva Queiroz de Oliveira	Nova Andradina	17/12/2021
Debora Macedo Borges	Maracaju	10/02/2022
Elizabeth Barbosa Nogueira	Dourados	07/12/2021
Eric Yuji Biazussi	Mundo Novo	01/10/2019
Grace de Oliveira Santos	Camapuã	30/09/2021
Gustavo Turatto Ledesma	Iguatemi	25/02/2021
Heloisa Vilela Madeiros de Freitas Costa	Paranaiba	10/11/2021
Isabela Pereira Marçal	Três Lagoas	04/03/2022
Janayna Sandim de Almeida	Campo Grande	12/08/2019
João Pedro Trindade	Anaurilândia	17/12/2021
Joice Alaine da Silva Oliveira	Eldorado	01/10/2020
Laís Milana dos Santos	Rio Negro	01/03/2021
Larissa Abdo Corrêa	Campo Grande	29/09/2021
Laura Tiecher Cirelle	Iguatemi	01/07/2021
Maicon Cuellar Barvosa	Corumbá	01/01/2020
Marcelo Peres Meira	Mundo Novo	01/08/2019
Marlon Luis Santana	Iguatemi	01/09/2019
Milena Moraes Santos	Três Lagoas	04/03/2022
Nícolas Souza Dias	Eldorado	01/07/2019
Nilton Alexandre Vieira da Silva	Anaurilândia	01/10/2021
Victor Hugo Oliveira Silva	Campo Grande	01/02/2019
Yasmin Martins Faustino Dias de Souza	Três Lagoas	07/01/2022

Campo Grande, 8 de março de 2022.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO  
Corregedor-Geral

# MUNICIPALIDADES

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 007/2022

Processo Administrativo nº 036/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: menor preço por item. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de Materiais Esportivos, destinados às Instituições de Ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (creches) e Centros Esportivo do Município de Água Clara/MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 23 de março de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 08 de março de 2022.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 008/2022

Processo Administrativo nº 047/2022. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item, destinado exclusivamente à participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme preceitua o Art. 48, inciso I da Lei 123/2006 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) aparelho de emissões otoacústicas, em atendimento as demandas do Centro de Múltiplas Especialidades do Município de Água Clara/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 24 de março de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail [edital@pmaguaclara.ms.gov.br](mailto:edital@pmaguaclara.ms.gov.br). Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 09 de março de 2022.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº 187/2021. Processo Administrativo nº 154/2021 – Concorrência nº 001/2021. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa GTX Construtora e Serviços Ltda. Objeto: Aditivo em 20,13% do valor do contrato nº 187/2021. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 694.006,53 (Seiscentos e noventa e quatro mil, seis reais, cinquenta e três centavos) com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor global altera-se para R\$ 4.142.335,86 (Quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais, oitenta e seis centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas condições anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "a", § 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 07/03/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: GTX Construtora e Serviços Ltda. – Ivan Felix de Lima.

Extrato do Contrato nº 045/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 01/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: KPS Comercio de Alimentos e Serviços – Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus

anexos. Valor Total: R\$ 91.736,00 (Noventa e um mil e setecentos e trinta e seis reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: KPS Comercio de Alimentos e Serviços – Ltda – Representante - Jorge Augusto de Araújo Correia.

Extrato do Contrato nº 046/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: JPM Comercio Atacadista e Serviços - EIRELI/EPP. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: JPM Comercio Atacadista e Serviços - EIRELI/EPP – Representante - Louhainy Isabelle Rezende Miranda.

Extrato do Contrato nº 047/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: I.A Campagna Junior & Cia - Ltda. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: I.A Campagna Junior & Cia - Ltda – Representante - Izolito Amador Campagna Junior.

Extrato do Contrato nº 048/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: DJE Distribuidora de Alimentos - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: DJE Distribuidora de Alimentos - EIRELI – Representante - Oranje de Almeida.

Extrato do Contrato nº 049/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Marques e Marques - ME. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 1.731.498,20 (um milhão setecentos e trinta e um reais e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Marques e Marques - ME – Representante - Humberto Lima Marques.

Extrato do Contrato nº 050/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Santi Comercio e Distribuição de Alimentos - EIRELI-ME. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 731.259,00 (setecentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e nove

reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Santi Comercio e Distribuição de Alimentos - EIRELI-ME – Representante - Luciano Santi.

Extrato do Contrato nº 051/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 46.661,40 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios – EIRELI – Representante - Mauro Mayer da Silva.

Extrato do Contrato nº 052/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição EIRELI. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 162.160,00 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição EIRELI – Representante - Kaique Pietro da Silva Calux.

Extrato do Contrato nº 053/2022. Processo Administrativo nº 010/2022. Pregão Eletrônico nº 001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Lema Comercio de Produtos de Limpeza - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa fornecedora de produtos de gênero alimentícios, para o atendimento da merenda escolar, com a finalidade de suprir as necessidades diárias das instituições de ensino da rede municipal de educação vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do município de Água Clara/MS referente ao ano letivo de 2022, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 21.968,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta e oito reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 23/02/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Lema Comercio de Produtos de Limpeza - EIRELI – Representante - Leandro da Silva.

Extrato do Contrato nº 067/2022. Processo Administrativo nº 009/2022. Pregão Eletrônico nº 003/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa: Visual Indústria e Comercio de Lonas - EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de barracas (Tipo: Feira Livre), por meio de recursos próprios do Município de Água Clara/MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações do Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 40.650,00 (quarenta mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 04/03/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Andreele Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Contratada: Visual Indústria e Comercio de Lonas - EIRELI – Representante – Divino Anderson Mora.

## Prefeitura Municipal de Anaurilândia

### **EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2020**

**CONTRATANTE:** Município de Anaurilândia/MS

**CONTRATADO:** ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 253/2020 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02 de março de 2022, até 31 de maio de 2022.

**ASSINAM:** Edson Stefano Takazono – Prefeito municipal - p/ contratante e Adriano Peres, da empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – P/ contratada.

## Prefeitura Municipal de Batayporã

### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L, torna público aos interessados, que realizará a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para ampla defesa e contraditório quanto a decisão do prefeito que rescindiu o contrato nº 083/2021 de forma unilateral, a qual tinha por objeto a contratação de empresa especializada em calçamento para passeio público, sendo serviço de engenharia, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico, em concordância com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 286/2021, processo administrativo nº 157/2021, nos termos do especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência/projeto básico. Desta feita, fica aberto o prazo para a eventual apresentação da defesa da empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 07.818.849/0001-16, podendo ser protocolada no setor de protocolo do município ou encaminhada no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br. Batayporã-MS, 09 de março de 2022. JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN - Presidente da CPL.

### DECISÃO DO PREFEITO

Trata-se da análise da solicitação Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para possível rescisão unilateral do Contrato Administrativo n.º 083/2021, celebrado com a empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 07.818.849/0001-16, estabelecida na Rua São Paulo, nº 205, Centro, Cep: 87.730-000, Santo Antônio do Caiuá – PR, referente a obra de calçamento para passeio público no entorno da Lagoa do Sapo. No que consta no processo, primeiramente, o fiscal do contrato, notificou a mencionada empresa pelo atraso de início da execução da obra no dia 02 de fevereiro de 2021. Em prosseguimento, ultrapassado o prazo de 30 dias após a primeira notificação, foi verificado que a contratada não evoluiu com a execução, ferindo todos os prazos dispostos no cronograma, ocasionando assim, o não cumprimento das cláusulas contratuais, pois a obra encontra-se com apenas 16,42% da execução concluída, sendo que deveria ser entregue no próximo dia 12 do corrente mês. Desta feita, diante dos fatos supracitados, a assessoria jurídica do município analisou os autos do processo e emitiu parecer jurídico opinando pela legalidade da rescisão unilateral, por se tratar de ato previsto no inciso I do art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Ademais, a contratada feriu diretamente as previsões dispostas na "Cláusula Quarta - DO REGIME DE EXECUÇÃO" e "CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO" do contrato. Por todo o exposto, DECIDO por RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 083/2021 celebrado com a empresa ECOBRAX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, com fulcro no inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/1993. Ainda, proceda-se a notificação da empresa afim do conhecimento do ato, a publicação em diário oficial e a abertura prazo de até 05 (cinco) dias úteis para ampla defesa e contraditório. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ - MS, 09 de março de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 008/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de clínicas/comunidade terapêutica, prestadoras de serviços em caráter de internações (compulsórias/involuntárias, voluntárias e alcoólatras, conforme solicitação na CI Nº 107/2022 SMS, processo administrativo nº 022/2022. ADJUDICO a empresa CLÍNICA TERAPÊUTICA VALE DOS ANJOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.674.793/0001-49, para fornecer o item nº 02 no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Os itens nº 01, 03 e 04 ficaram fracassados. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 09 de março de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA-Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

## Prefeitura Municipal de Bodoquena

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2022

Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 10/GAB/2022 torna público o resultado do processo supra.Objeto: Registro de Preços, para futura Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2022. Conforme Anexo I do Edital. Empresa (s) ADILSON JORGE DA SILVA 51991551134 12.665.277/0001-12, R\$ 80.475,20 REINALDO DE SA E SILVA FILHO 00238566102 40.707.393/0001-92 R\$ 164.968,32, ALBERTO STEFAN BALOGH 01.337.819/0001-01 R\$ 392.144,40, GUAICURUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA 08.140.396/0001-84 R\$ 443.341,76, SIMOES & SIMOES LTDA 22.269.239/0001-02 R\$ 430.678,60. Bodoquena-MS, 08 de Março de 2022. Homologação ao resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Valdisa Dias Olanda  
Secretária Municipal Educação

### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PRESENCIAL Nº. 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 05/2022

Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 10/GAB/2022 torna público o resultado do processo supra.Objeto: Registro de Preços, para futura Prestação de

Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2022. Conforme Anexo I do Edital. Empresa (s) ADILSON JORGE DA SILVA 51991551134 12.665.277/0001-12, R\$ 80.475,20 REINALDO DE SA E SILVA FILHO 00238566102 40.707.393/0001-92 R\$ 164.968,32, ALBERTO STEFAN BALOGH 01.337.819/0001-01 R\$ 392.144,40, GUAICURUS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA 08.140.396/0001-84 R\$ 443.341,76, SIMOES & SIMOES LTDA 22.269.239/0001-02 R\$ 430.678,60. Bodoquena-MS, 08 de Março de 2022. Adjudicação ao resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Valdisa Dias Olanda

Secretária Municipal Educação

## Prefeitura Municipal de Brasilândia

### PRIMEIRO ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL 006/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo: Nº. 3891 / 2021. OBJETO: Registro de Preço para Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para instalação usinas geradora de energia solar fotovoltaica, conectados à rede (on-grid) na modalidade de Microgeração Distribuída no município de Brasilândia MS,(...) em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. **O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS TORNA PÚBLICA AS SEGUINTES ALTERAÇÕES NO EDITAL SUPRA MENCIONADO: ALTERAÇÕES – EDITAL:** Inclusão de Notas Explicativas após 1.1; 1.9; 5.1.1; 5.2; 7.7 letra c); 15.7.9. Atualização de redação do edital nos itens: 1.18; 5.2; 7.7 letra c); 7.8.3. Correção e Inclusão de dotação no item 16.1 e Inclusão do item 15.7.1. **ANEXO II - TR:** Correção da redação da letra a) do item VIII; supressão do subitem 11.3 do item XI; Correção do item XIV; **ANEXO VIII – MINUTA DE CONTRATO:** Supressão da cláusula 6.15; Inclusão da cláusula 9.7; Correção da cláusula 10.1; **ANEXO IX – MINUTA DE ARP:** Atualização da cláusula 1.7; supressão da cláusula 5.3.15; Atualização da cláusula 5.3.18; Inclusão da cláusula 8.9; **ANEXO X – DAS JUSTIFICATIVAS:** Inclusão do item III. **ANEXO XII – ETP:** Supressão penúltimo parágrafo do item III; **ANEXO XIII:** Atualização da relação de arquivos digitais disponibilizados. Considerando as alterações acima o **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES será às 08:00 horas, do dia 24 de março de 2022**, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, no horário das 07:00 às 11:00 horas, ou ainda fazer o download no site [www.brasilandia.ms.gov.br](http://www.brasilandia.ms.gov.br). Brasilândia - MS, 09/03/2022. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### PRIMEIRO ADENDO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

O Município de Caarapó-MS, através do Secretário de Finanças, Suprimento e Logística, comunica aos interessados que procedeu alteração no Edital do Pregão supramencionado, cujo objeto é Escolha da Proposta mais Vantajosa, através de Registro de Preço, para a Contratação de empresa (s) para prestação de serviços médicos especialistas e realização de exames diagnósticos em serviços especializados, exames de diagnóstico por imagem e tomografias diversas, conforme Anexo I do Edital, Termo de Referência e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, conforme segue: **ALTERAÇÕES:** 1) Em todo o corpo do edital e seus anexos, especialmente no subitem 1.6, ONDE SE LÊ ITEM, LEIA-SE LOTE. 2) No subitem 8.6.2 do edital ONDE SE LÊ ITENS 8 a 13 - LEIA-SE LOTES 14 ao 19. 3) O subitem 1.2 do Termo de Referência passa a constar com a seguinte redação: 1.2. Os lotes a serem adquiridos deverão atender, no mínimo, as seguintes especificações: LOTE 01 EXAMES DE RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA: 1.ACRÉSCIMO DE CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA, QTDE 120; valor un. 83,33 total 9.999,60; 2.RESSONÂNCIA ABDOMEN INFERIOR / BACIA / PELVE - SEM CONTRASTE, QTDE 10 valor un. 601,08 total 6.010,80; 3.RESSONÂNCIA ABDOMEN SUPERIOR - SEM CONTRASTE, QTDE 10 valor un.611,54 total 6.115,40; 4.RESSONÂNCIA ABDOMEN TOTAL SEM CONTRASTE, QTDE 10 valor un. 782,50 total 7.825,00;5. RESSONÂNCIA ANGIO RM (CRÂNIO OU PESCOÇO OU TÓRAX OU ABDOMEN SUPERIOR OU PELVE ARTERIAL OU VENOSA - SEM CONTRASTE, QTDE 10; valor un.708,33 total 7.083,30; 6.RESSONÂNCIA ARTICULAÇÃO COXOFEMORAL UNILATERAL SEM CONTRASTE, QTDE 10 valor un. 554,00 total 5.540,00; 7 RESSONÂNCIA ARTICULAR MÃO, JOELHO, COTOVELO, OMBRO, PÉ, TORNOZELO (UNILATERAL) SEM CONTRASTE, QTDE 10 valor un. 548,57 total 5.485,70; 8.RESSONÂNCIA COLUNA LOMBAR/CERVICAL/DORSAL (TORÁCICA) - SEM CONTRASTE, QTDE 10; valor un. 578,68 total 5.786,80;9.RESSONÂNCIA DA BACIA - SEM CONTRASTE, QTDE 10; valor un. 617,50 total 6.175,00; 10.RESSONÂNCIA DAS MAMAS - SEM CONTRASTE QTDE 10 valor un. 967,50 total 9.675,00; 11.RESSONÂNCIA MASTÓIDES - SEM CONTRASTE QTDE 10 valor un. 673,75 total 6.737,50; 12. RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA DE CRÂNIO - SEM CONTRASTE QTDE 10 valor un. 575,00 total 5.750,00; 13. RESSONÂNCIA OSSOS TEMPORAIS BILATERAL SEM CONTRASTE QTDE 10 valor un. 629,00 total 6.290,00; 14.RESSONÂNCIA PERNA UNILATERAL SEM CONTRASTE QTDE 10 valor un. 536,00 total 5.360,00; 15. RESSONÂNCIA PESCOÇO - SEM CONTRASTE, QTDE 10; valor un.559,80 total 5.598,00; 16.RESSONÂNCIA SELA TÚRCICA / HIPÓFISE SEM CONTRASTE, QTDE 10; valor un. 673,75 total 6.737,50;17.RESSONÂNCIA TÓRAX SEM CONTRASTE, QTDE 10; valor un. 646,86 total 6.468,60;VALOR TOTAL DO LOTE 112.638,20.LOTE 02 SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA: 01.SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA NUCLEAR MAGNÉTICA, QTDE 180; valor un. 563,67 total 101.460,60; VALOR TOTAL DO LOTE 101.460,60. LOTE 03 - EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA: 1.TOMOGRAFIA DE CRÂNIO/ÓRBITA/SELA TURCICA SEM CONTRASTE, QTDE 18; valor un. 281,07 total 5.059,26; 2.TOMOGRAFIA DE TÓRAX SEM CONTRASTE,QTDE 18; valor un. 288,32 total 5.189,76;3.TOMOGRAFIA OUVIDO/MASTÓIDE - SEM CONTRASTE, QTDE 18; valor un. 306,00 total 5.508,00;4.TOMOGRAFIA REGIÃO DO PESCOÇO (PARTES MOLES, LARINGE, TIREÓIDE) SEM CONTRASTE, QTDE

18; valor un. 315,92 total 5.686,56; 5 TOMOGRAFIA SEIOS DA FACE - SEM CONTRASTE, QTDE 18; valor un. 263,33 total 4.739,94; 6. TOMOGRAFIA ABDOMEN INFERIOR/PELVE/BACIA - SEM CONTRASTE, QTDE 18; valor un. 266,00 total 4.788,00; 7. TOMOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR - SEM CONTRASTE, QTDE 18; valor un. 260,00 total 4.680,00; 8. TOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL - SEM CONTRASTE, QTDE 18; valor un. 484,87 total 8.727,66; 9. TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULARES SEM CONTRASTE, QTDE 18; valor un. 239,19 total 4.305,42; 10. TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO UNILATERAL: ESTERNO, OMBRO, COTOVELO, PUNHO, SACRO-ILÍACAS, COXO FEMORAL, JOELHO OU PÉ SEM CONTRASTE, QTDE 18; valor un. 257,17 total 4.629,06; 11. TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL OU VENOSA - SEM CONTRASTE, QTDE 18; valor un. 408,85 total 7.359,30; 12. TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA ABDOMINAL - SEM CONTRASTE, QTDE 18; valor un. 320,00 total 5.760,00. 13. TOMOGRAFIA ANGIOTOMOGRAFIA DE AORTA TORÁCICA SEM CONTRASTE, QTDE 18; valor un. 451,39 total 8.125,02; 14. ACRÉSCIMO CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA, QTDE 530; valor un. 63,33 total 33.564,90; 15. TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR/CERVICAL/DORSAL (TORÁCICA) ATÉ 3 SEGMENTOS - SEM CONTRASTE, QTDE 18; valor un. 267,13 total 4.808,34; VALOR TOTAL DO LOTE 112.931,22; LOTE 04 EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS: 1. ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAR (POR ARTICULAÇÃO), QTDE 280; valor un. 90,29 total 25.281,20; 2. ULTRASSONOGRAFIA ORGÃOS SUPERFICIAIS (CERVICAL, AXILAS OU MÚSCULO), QTDE 24; valor un. 94,62 total 2.270,88; 3. ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLOR DE VASOS CERV. ARTERIAIS BILAT. (CARÓTIDAS), QTDE 120; valor un. 230,44 total 27.652,80; 4. ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES BILATERAL, QTDE 60; valor un. 371,55 total 22.293,00; 5. ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES UNILATERAL, QTDE 100; valor un. 245,33 total 24.533,00; 6. ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBROS INFERIORES UNILATERAL, QTDE 200; valor un. 237,30 total 47.460,00; 7. ULTRASSONOGRAFIA GLOBO OCULAR BILATERAL, QTDE 150; valor un. 124,58 total 18.687,00; 8. ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE COM DOPPLER, QTDE 60; valor un. 228,70 total 13.722,00; 9. ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA, QTDE 24; valor un. 132,67 total 3.184,08; 10. ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL COM DOPPLER, QTDE 90; valor un. 226,12 total 20.350,80; 11. ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBROS INFERIORES BILATERAL, QTDE 120; valor un. 378,50 total 45.420,00; 12. ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA, QTDE 12; valor un. 290,62 total 3.487,44; 13. ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER, QTDE 12; valor un. 183,33 total 2.199,96; 14. BOLSA ESCROTAL SIMPLES, QTDE 150; valor un. 85,74 total 12.861,00; VALOR TOTAL DO LOTE 269.403,16. LOTE 05 EXAMES DIAGNÓSTICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA: 1. DIAGNOSE EM OTORRINO VECTOELETRONISTAGMOGRAFIA, QTDE 18; valor un. 252,25 total 4.540,50; 2. DIAGNOSE EM OTORRINOLARINGOLOGIA - BERA (FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 3 ANOS), QTDE 18; valor un. 127,59 total 2.296,62; 3. DIAGNOSE EM OTORRINOLARINGOLOGIA, EXAME DE VIDEOLARINGOSCOPIA, QTDE 200; valor un. 200,00 total 40.000,00; 4. DIAGNOSE EM OTORRINOLARINGOLOGIA - EXAME DE VIDEONASOFIBROSCOPIA; QTDE 200; valor un. 183,33 total 36.666,00; VALOR TOTAL DO LOTE 83.503,12. LOTE 06 - EXAMES DIAGNÓSTICOS EM UROLOGIA: 1. EXAME UROLOGIA - ESTUDO URODINÂMICO, QTDE 36; valor un. 220,00 total 7.920,00; 2. EXAME UROLOGIA URETROCISTOGRAFIA, QTDE 60; valor un. 257,68 total 15.460,80; VALOR TOTAL DO LOTE 23.380,80. LOTE 07 EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA: 1. ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES BILATERAL, QTDE 90; valor un. 785,93 total 70.733,70; 2. ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES UNILATERAL, QTDE 60; valor un. 392,97 total 23.578,20; 3. ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES BILATERAL, QTDE 90; valor un. 740,00 total 66.600,00; 4. ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES - UNILATERAL, QTDE 60; valor un. 390,00 total 23.400,00. VALOR TOTAL DO LOTE 184.311,90. LOTE 08. EXAMES DIAGNÓSTICOS EM OFTALMOLOGIA: 1. MAPEAMENTO DE RETINA BILATERAL, QTDE 120; valor un. 122,89 total 14.746,80; 2. MAPEAMENTO DE RETINA UNILATERAL, QTDE 90; valor un. 59,79 total 5.381,10; 3. FUNDOSCOPIA - FUNDO DE OLHO (BILATERAL), QTDE 120; valor un. 164,00 total 19.680,00; 4. FUNDOSCOPIA FUNDO DE OLHO (UNILATERAL), QTDE 180; valor un. 100,41 total 18.073,80; 5. EXAME DE CAMPO VISUAL 24X2 (BILATERAL), QTDE 120; valor un. 95,00 total 11.400,00; 6. EXAME DE CAMPO VISUAL 24X2 (UNILATERAL), QTDE 160; valor un. 47,50 total 7.600,00; 7. ESTEREOFOTO DE PAPILA (BILATERAL), QTDE 90; valor un. 85,00 total 7.650,00; 8. ESTEREOFOTO DE PAPILA (UNILATERAL), QTDE 90; valor un. 42,50 total 3.825,00; 9. PAQUIMETRIA BILATERAL, QTDE 72; valor un. 120,60 total 8.683,20; 10. PAQUIMETRIA UNILATERAL, QTDE 72; valor un. 55,40 total 3.988,80; 11. TOPOGRAFIA DE CORNEA - BILATERAL, QTDE 90; valor un. 110,20 total 9.918,00; 12. TOPOGRAFIA DE CORNEA UNILATERAL, QTDE 90; valor un. 66,23 total 5.960,70; 13. ANGIOFLUORESCENCIÓGRAFIA (BILATERAL), QTDE 180; valor un. 274,00 total 49.320,00; 14. ANGIOFLUORESCENCIÓGRAFIA (UNILATERAL), QTDE 180; valor un. 114,71 total 20.647,80; 15. RETINOGRAFIA (BILATERAL), QTDE 180; valor un. 385,00 total 69.300,00; 16. RETINOGRAFIA (UNILATERAL), QTDE 180; valor un. 170,12 total 30.621,60; 17. TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA OCT BILATERAL, QTDE 150; valor un. 150,00 total 22.500,00; 18. TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA OCT UNILATERAL, QTDE 150 valor un. 114,85 total 17.227,50; 19. PAM BILATERAL, QTDE 150; valor un. 23,75 total 3.562,50; 20. PAM UNILATERAL, QTDE 90 valor un. 36,53 total 3.287,70 VALOR TOTAL DO LOTE 333.374,50. LOTE 09 - EXAME DIAGNÓSTICO EM PNEUMOLOGIA: 1. PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR COMPLETA ESPIROMETRIA, QTDE 140; valor un. 183,33 total 25.666,20; VALOR TOTAL DO LOTE 25.666,20. LOTE 10 EXAME CARDIOLÓGICO INFANTIL; 1. ECOCARDIOGRAFIA INFANTIL-0 A 12 ANOS, QTDE 250; valor un. 235,00 total 58.750,00. VALOR TOTAL DO LOTE 58.750,00. LOTE 11 ECOCARDIOGRAMA FETAL; 1 ECOCARDIOGRAMA FETAL, QTDE 60, valor un. 306,67 total 18.400,20; VALOR TOTAL DO LOTE 18.400,20; LOTE 12 EXAMES TRATAMENTO DO SONO; 1. POLISSONOGRAFIA COM TITULAÇÃO DE CPAP, QTDE 24; valor un. 725,00 total 17.400,00; VALOR TOTAL DO LOTE 17.400,00; LOTE 13 EXAMES BIÓPIAS; 1. BIÓPSIA DE TIREÓIDE, QTDE 75; valor un. 56,25 total 4.218,75; 2. BIÓPSIA TRANSRETAL DE PROSTATA GUIADA POR USG, QTDE 90, valor un. 362,00 total 32.580,00; VALOR TOTAL DO LOTE 36.798,75. LOTE 14 CARDIOLOGIA :1 CONSULTA EM CARDIOLOGIA qtd 300; valor un. 190,82 total 57.246,00; 2. ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO, QTDE 170; valor un. 50,61 total 8.603,70; 3. ECOCARDIOGRAFIA ADULTO, QTDE 150; valor un. 195,02 total 29.253,00; 4. HOLTER 24 HORAS, QTDE 90, valor un. 197,90 total 17.811,00; 5. MAPA 24 HORAS, QTDE 90; valor un. 142,25

total 12.802,50; 6.TESTE ERGOMÉTRICO, QTDE 140 valor un. 114,12 total 15.976,80; VALOR TOTAL DO LOTE 141.693,00. LOTE 15 – OFTALMOLOGIA:1.CONSULTA EM OFTALMOLOGIA, QTDE 320; valor un. 216,80 total 69.376,00;VALOR TOTAL DO LOTE 69.376,00. LOTE 16 – PNEUMOLOGIA: 1.CONSULTA EM PNEUMOLOGIA, QTDE 180; valor un.200,00 total 36.000,00; VALOR TOTAL DO LOTE 36.000,00. LOTE 17 NEUROLOGIA: 1. CONSULTA EM NEUROLOGIA, QTDE 1.200; valor un. 321,67 total 386.004,00; 2.ELETROENCEFALOGRAMA ADULTO E INFANTIL, QTDE 800; valor un. 193,13 total 154.504,00; VALOR TOTAL DO LOTE 540.508,00. LOTE 18 PSIQUIATRIA ADULTO: 1.CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO, QTDE 180; valor un. 224,58, total 40.424,40; VALOR TOTAL DO LOTE 40.424,40. LOTE 19 PSIQUIATRIA INFANTIL: 1.CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL,QTDE 250; valor un. 283,33 total 70.832,50; VALOR TOTAL DO LOTE 70.832,50. VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PARA TODOS OS LOTES 2.276.852,55. Os demais artigos e condições do edital permanecem inalterados. NOVA DATA PARA A SESSÃO PÚBLICA: Às 09horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul) do dia 23/03/2022. Local: site WWW.BNC.ORG.BR - "Acesso Identificado" Recebimento das Propostas: Do dia 10/03/2022 até às 07horas do dia 23/03/2022. O presente Adendo e o edital encontram-se à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia> link editais licitatórios, ou no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, sito a Av. Presidente Vargas nº 465 - centro, no horário de expediente 7h às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Mato Grosso do Sul, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Caarapó, 08 de março de 2022.

Énio Gonçalves Vasconcelos

Secretário Municipal de Finanças, Suprimento e Logística

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

### AVISO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

#### REGISTRO DE PREÇO 022/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à futura aquisição de concreto usinado para construção de faixas elevadas, e meio-fio para execução de rotatórias no município de Chapadão do Sul/MS.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **04 de abril de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de março de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**

Pregoeira Oficial

Portaria 010/2022

## Prefeitura Municipal de Corumbá

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Licitação: Pregão Eletrônico nº 22/2022 - Processo nº 26.327/2021

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de materiais e equipamentos diversos de INFORMÁTICA a fim de atender as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Recebimento das propostas: do dia 14/03/2022, às 07h30, ao dia 23/03/2022, às 07h30.

Abertura das Propostas: 23/03/2022 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação-Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail [licitacaocorumbams@gmail.com.br](mailto:licitacaocorumbams@gmail.com.br)

Corumbá / MS, 09 de março de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida- Superintendente de Compras e Licitação

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº2364 de 08/03/2022, Pág. 2;

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.673/2020

Onde se lê: ENTREGA E RECEBIMENTO DO VEÍCULO.

Leia se: ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul- Edição nº10.773 de 09/03/2022, Pág. 243;

Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.673/2020

Onde se lê: ENTREGA E RECEBIMENTO DO VEÍCULO.

Leia se: ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL.

## Prefeitura Municipal de Coxim

### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM - MS - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua gerência de gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo:

Objeto: Aquisição futura e eventual de materiais de enfermagem, para atender às necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo Administrativo nº 082/2022. Recebimento das propostas as 07h do dia 10/03/2022 até às 07h29min do dia 25/03/2022. Abertura e julgamento das propostas 07h30 do dia 25/03/2022. Início da sessão de disputa de preços às 08h00 min do dia 25/03/2022 (horário MS). Referência de tempo: horário de Mato Grosso do Sul (MS). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.coxim.ms.gov.br](http://www.coxim.ms.gov.br). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) Coxim/MS, 09 de Março de 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações.

### Resultado de Licitação

Processo Administrativo nº851/2021.Pregão Eletrônico Nº004/2021. O Fundo Municipal de Saúde de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de veículo zero km, do tipo passeio, bicombustível, direção hidráulica ou elétrica; 04 ou 05 portas, câmbio manual ou automático, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Coxim-MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Empresa (S) Vencedora (S): Open Veículos Ltda ..... R\$ 128.700,00. Coxim, MS 09 de março 2022. Sueli Pereira da Silva. Pregoeira.

## Prefeitura Municipal de Dourados

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

O Município de Dourados-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a rerratificação do "AVISO DE LICITAÇÃO" relativo ao Processo nº 53/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da "execução de serviços de transporte de pacientes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde", matéria veiculada no Diário Oficial do Município nº 5.605, página 16 e no Diário Oficial do Estado nº 10.773, página 245, ambos do dia 09/03/2022, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** "Vander Soares Matoso - Secretário Municipal de Administração". **LEIA-SE:** "Marcos Aurélio Simplicio Geraldini" - Secretário Municipal Interino de Administração.

Ficam ratificados e confirmados os demais atos publicados.

Dourados, 09 de março de 2022.

**Marcos Aurélio Simplicio Geraldini**  
Secretário Municipal Interino de Administração

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 1/2022

Comunicamos o resultado da licitação em epígrafe. PROCESSO: nº 24/2022/DL/PMD. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional - com disponibilização de licença(s) original(is) do(s) software(s) - gerenciais, táticos e operacionais utilizados para o gerenciamento do Programa de Infraestrutura Urbana no Município de Dourados/MS e nas atividades prévias à assinatura do contrato de empréstimo junto ao Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA para o Município de Dourados/MS.** RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária, a proponente **MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA**. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados, 18 de fevereiro de 2022.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Eldorado****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0008/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para apoiar a realização da "4ª Festa do Peixe do Distrito Morumbi", com recursos provenientes do Convênio nº 030250/2021 – Processo nº 71.920.061/2021 celebrado entre a FUNDTUR e Município de Eldorado.

Vencedor(es): RENAN LUIZ DA SILVA SOUZA (CNPJ 36.102.587/0001-97), no Anexo I/Lote 1, totalizando R\$ 42.899,93 (quarenta e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos);

Eldorado/MS, 7 de março de 2022.

Fabio Maia de Lima

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 7 de março de 2022.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2022**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02 de 17 (dezessete) de junho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 022/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 23 de março de 2022.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail [licitacao.eldorado@hotmail.com](mailto:licitacao.eldorado@hotmail.com).

Eldorado/MS, 09 de março de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Ivinhema****RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022.**

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual fornecimento de materiais de construção, visando atender a demanda das diversas secretarias do município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**EMPRESAS**

**CLASSIFICADAS: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 07, 08, 10, 12, 20, 24, 28, 29, 30, 32, 38, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 67, 68, 70, 72, 90, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 102, 103, 104, 119, 123, 125, 130, 131, 132, 134, 135, 142, 144, 149, 151, 159, 165, 166, 173, 175, 180, 182, 186, 187, 189, 190, 196, 200, 210, 216, 223, 225, 230, 232, 233, 234, 238, 242, 243, 249, 256, 258, 268, 269, 270, 276, 279, 287, 288, 299, 303, 304, 311, 312, 314, 316, 318, 319, 326, 328, 330, 332, 334, 335, 336, 338, 339, 340, 347, 351, 352, 353, 365, 367, 369, 374, 376, 382, 384, 385, no valor de R\$ 2.732.691,16 (dois milhões setecentos e trinta e dois mil seiscentos e noventa e um reais e dezesseis centavos). **D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP**,

vencedor dos itens: 06, 11, 14, 15, 17, 58, 64, 74, 101, 113, 121, 127, 146, 150, 152, 155, 164, 167, 169, 172, 178, 197, 202, 208, 209, 213, 217, 220, 221, 227, 229, 240, 265, 297, 307, 308, 309, 321, 324, 341, 343, 344, 345, no valor de R\$ 27.361,69 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**DEFENDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, vencedor dos itens: 04, 05, 09, 13, 18, 27, 31, 39, 45, 46, 60, 65, 69, 91, 96, 99, 100, 122, 128, 129, 133, 139, 143, 147, 160, 161, 171, 176, 179, 181, 183, 184, 185,

188, 192, 193, 198, 201, 203, 205, 214, 222, 224, 226, 228, 244, 248, 250, 251, 259, 260, 275, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 302, 305, 306, 313, 317, 325, 327, 329, 331, 333, 337, 342, 346, 348, 349, 363, 368, 370, 375, 378, 380, 381, 383, no valor de R\$ 650.326,75 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). **OLIVEIRA E FERREIRA LTDA**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 16, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 63, 66, 71, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 124, 126, 136, 137, 138, 140, 141, 145, 148, 153, 154, 156, 157, 158, 162, 163, 168, 170, 174, 177, 191, 194, 195, 199, 204, 206, 207, 211, 212, 215, 218, 219, 231, 235, 236, 237, 239, 241, 245, 246, 247, 252, 253, 254, 255, 257, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 271, 272, 273, 274, 277, 278, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 298, 300, 301, 310, 315, 320, 322, 323, 350, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 364, 366, 371, 372, 373, 377, 379, no valor de R\$ 327.729,91 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos). Totalizando o valor de R\$ 3.738.109,51 (três milhões e setecentos e trinta e oito mil, cento e nove reais e cinquenta e um centavos). Ivinhema-MS, 09 de Março de 2022. **Jacimara Zanescio Crivelaro** "Pregoeira". Homologo o Resultado Adjudicado pela Pregoeira. **Juliano Barros Donato** "Prefeito Municipal"

## Prefeitura Municipal de Jateí

### RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 006/2022, Processo Administrativo nº. 014/2022, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de gêneros alimentícios (tipo CARNES), para atender as Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: SUPERMERCADO JATEÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.355.615/0001-16, os itens: 2899 no valor de R\$ 20,00; 2401 no valor de R\$ 26,00; 3078 no valor de R\$ 14,00; 2901 no valor de R\$ 6,00; 16562 no valor de R\$ 6,50; 2404 no valor de R\$ 10,00; 3087 no valor de R\$ 10,00 e 3089 no valor de R\$ 13,00; e GALETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55, os itens: 2900 no valor de R\$ 21,00; 2402 no valor de R\$ 26,00; 17767 no valor de R\$ 13,00; 3079 no valor de R\$ 19,00; 7520 no valor de R\$ 10,50; 3084 no valor de R\$ 19,00; 17935 no valor de R\$ 17,00 e 2906 no valor de R\$ 7,00.

Jateí/MS, 07 de Março de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Maracaju

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 - Processo Administrativo - Autos nº 3.168/2021 - Tomada de Preços nº 015/2021

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratada: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 013/2022. Retifica-se a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 013/2022, com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 946.814,13 (novecentos e quarenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e treze centavos).

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 013/2022.

FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES: Contratante: Mauro Christianini. Contratada: Sadi de Quadros. Maracaju-MS, 08 de março de 2022.**

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - Processo Administrativo - Autos nº 3.167/2021 - Tomada de Preços nº 014/2021

PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratada: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 012/2022. Retifica-se a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 012/2022, com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.444.331,83 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)

(...)

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 012/2022.

FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal nº 8.666/93.

**ASSINANTES: Contratante: Mauro Christianini. Contratada: Sadi de Quadros. Maracaju-MS, 08 de março de 2022.**

**Prefeitura Municipal de Miranda****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 3029/2022, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 8999885/2020/MDR/CAIXA – Operação 1.071.000-28/2020, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrições detalhadas no projeto básico, partes integrantes e complementares do edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 29 de Março de 2022, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, pelo telefone (0\*\*67) 3242-1508, e pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min, e pelo endereço eletrônico: www.mirandams.gov.br.

Miranda/MS, 08 de Março de 2022.

Jeferson Altair dos Santos Alves

Presidente da C.P.L. Decreto n. 3029/2022.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de MIRANDA/MS, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução da obra de construção da sede da Defesa Civil no município de Miranda/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrições detalhadas no projeto básico.

Foi CLASSIFICADA em primeiro lugar, a proposta da empresa L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 24.205.885/0001-23 por ter atendido às exigências de classificação de propostas de preços previstas no edital.

A Comissão de Licitação declara a empresa VENCEDORA do certame no valor total de R\$ 614.576,98 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

O decurso do prazo recursal passara a fluir a partir da publicação deste aviso.

Miranda/MS, 08 de Março de 2022.

Jeferson Altair dos Santos Alves

Presidente da C.P.L.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**

A Pregoeira Oficial do Município de Miranda/MS no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 002/2022, na sessão realizada em 03/03/2022, com início às 10h00min horário de Brasília, cujo objeto é o registro de preços para aquisição futura e parcelada de Merenda Escolar para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, durante ano letivo de 2022.

Empresas vencedoras valor total: R\$1.224.586,00 (um milhão e duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais): ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI (10144274000108) com os lotes: 16 e 26 no valor total de R\$45.885,50 (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). CACIQUE SUPERMERCADO LTDA (19851425000132) com os lotes: 27, 47, 50 e 57 no valor total de R\$183.649,50 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). JV COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI (21774414000148) com os lotes: 3, 4, 7, 13, 14, 19, 32, 45 e 49 no valor total de R\$250.899,40 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). CGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (28296211000132) com o lote: 31 no valor total de R\$694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais). JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS EIRELI EPP (05129178000150) com os lotes: 15 e 56 no valor total de R\$209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais). DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS (16539531000197) com os lotes: 1, 8, 10, 20, 33, 36, 40, 48, 51 e 53 no valor total de R\$52.716,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e dezesseis reais). KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (27024068000167) com os lotes: 12, 23, 28, 35, 52 e 55 no valor total de R\$57.174,50 (cinquenta e sete mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). IRMÃOS CARDOSO LTDA (37753892000101) com os lotes: 2, 5, 6, 9, 11, 18, 30, 34, 37, 39 e 42 no valor total de R\$121.116,80 (cento e vinte e um mil e cento e dezesseis reais e oitenta centavos). V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (40572454000151) com os lotes: 17, 21, 22, 24, 25, 29, 38, 41, 43, 44, 46 e 54 no valor total de R\$303.150,30 (trezentos e três mil e cento e cinquenta reais e trinta centavos). Miranda - MS, 04 de Março de 2022.

Tatiele de Jesus Silva

Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miranda no uso das atribuições que lhes são conferidas. ADJUDICA o item ao licitante vencedor da Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de recuperação e restauração da Pavimentação Asfáltica, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 894456/2019/MDR/CAIXA – Operação 1068835-84, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme descrições detalhadas no projeto básico.

META CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 13.628.966/0001-10 - R\$ 2.199.857,92 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Miranda- MS, 04 de Março de 2022.

JEFERSON ALTAIR DOS SANTOS ALVES  
PRESIDENTE DA C.P.L. DECRETO Nº. 3029/2022.

**Prefeitura Municipal de Mundo Novo****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2022****DISPENSA Nº 0016/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0016/2022, assim sendo, **Ratifico a dispensa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INSTRUMENTOS MUSICAIS EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 30740 PROCESSO Nº 29/038.481/2021 CELEBRADO ENTRE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS E O MUNICIPIO DE MUNDO NOVO.

**EMPRESA: AOM MUSIC EIRELI****CNPJ: 03.009.265/0001-49**

Prazo de Execução e Vigência 03 (três) meses.

Valor Total R\$ 14.735,50 (quatorze mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

02 GABINETE DO PREFEITO

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04.122.0011-2.008 GESTÃO DA SECRETARIA DE INCENTIVO A INDUSTRIA E COMERCIO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 00.01.0027 / FICHA: 185

R\$ 14.735,50 (quatorze mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mundo Novo - MS, 09 de março de 2022.

**VALDOMIRO BRISCHILIARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Nova Andradina****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 228/2021**

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e a Empresa **CONSTRUTORA ALVORADA - EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001** ao **Contrato nº 228/2021**.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 01 (um) mês, para o período compreendido entre os dias **14/04/2022 à 13/05/2022**, bem como alterar o valor contratual, em razão da necessidade de reequilibrar os preços de alguns itens necessários aos serviços e execução da obra, conforme planilha de reprogramação, cronograma físico-financeiro e justificativa técnica anexa aos autos. Dessa forma, passa o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 363.025,13 (trezentos e sessenta e três mil, vinte e cinco reais e treze centavos)** para o **valor atual de R\$ 453.110,36 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e dez reais e trinta e seis centavos)** totalizando um **acréscimo de +24,815%** sobre o valor original, **em valores de R\$ 90.085,23 (noventa mil, oitenta e cinco reais e vinte e três centavos)** tendo em vista o interesse da administração pública na prestação de serviços referente à contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica nas Ruas Antônio Duarte e Espírito Santo, no Bairro Argemiro Ortega, conforme CI. Nº 143/2021/SEINFRA/DGOP e solicitação nº 1368/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento nos artigos 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 08 de março de 2022.

**JULIO CESAR CASTRO MARQUES**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**

**Ordenador de despesas**

**Contratante**

**CONSTRUTORA ALVORADA - EIRELI**

**Rafael Antonio Giroto**

**Contratado**

**Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL-MS torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 03/2022, Disputa Geral, cujo objeto é: Registro de Preços para contratação futura de empresas para fornecimento parcelado de cestas básicas para atender os programas assistenciais do município de Nova Alvorada do Sul – MS, por um período de 12 meses. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) no dia 29/03/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.novaalvoradadosul.ms.gov.br](http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br).  
Nova Alvorada do Sul-MS, 09 de Março de 2022.

RAQUEL APARECIDA FONTANA  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Paranhos****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 353/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, através da Pregoeira, senhora Ariane de Paula Sousa usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, a proposta da **SELENA AUTOMÓVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.462.139/0001-45, vencedora do item 01 (único), com o valor global de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).  
Paraíso das Águas – MS, 09 de março de 2022.

**Ariane de Paula Sousa – Pregoeira**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022**

O **ORDENADOR DE DESPESAS, PREFEITO MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

Empresas Vencedoras:

**MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.872.648/0001-81, vencedora dos seguintes lotes: 01, 02, 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 56, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 82, 87, 88, 141, 142, 143, 150, 152, 160, 162, 163, 217, 219, 228, 248, 249, 251 e 262 com o valor global de R\$ 158.911,67 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

Paraíso das Águas – MS, 09 de março de 2022.  
Anízio Sobrinho de Andrade – Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste****Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 007/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto à seleção de proposta mais vantajosa para o município, com o objetivo de contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal, conforme critérios, especificações e necessidades descritos neste Termo de Referência para atender os seguintes Órgãos: Município de São Gabriel do Oeste MS - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Gabriel do Oeste MS; Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria de Administração e Finanças, conforme critérios, especificações e necessidades constantes no Termo de Referência e nos Anexos, sagrou-se vencedora a empresa: **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA**, com o valor total de R\$ 523.540,00 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de março de 2022.

Ronildo Freitas Brandão  
Pregoeiro

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## CAMPO GRANDE PARKING LTDA.

CNPJ: 05.475.600/0001-20 - NIRE: 54.2.0077245-1

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGO.

Ficam convocados os Srs. sócios quotistas da **CAMPO GRANDE PARKING LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Afonso Pena, nº 4909, Santa Fé, CEP 79.031-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.475.600/0001-20, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMS sob o NIRE 54.2.0077245-1 ("Sociedade") a se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 16/03/22, às 15h em primeira convocação e às 15:15 horas em segunda convocação, por videoconferência, via aplicativo Microsoft Teams, para deliberar acerca da seguinte matéria: (i) NOI Estacionamento Realizado vs Orçado; (ii) Custo Operacional Realizado vs Orçado; (iii) Aprovação de contas 2021; (iv) Aprovação de orçamento para 2022; (v) Assuntos gerais. Para que sejam admitidos à AGO, os sócios quotistas deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade e sua representação legal. Observadas as restrições legais, os sócios quotistas poderão ser representados por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário. Campo Grande/MS, 23/02/22.

**Claudia da Rosa Côrtes de Lacerda**

Diretora.

## EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

**DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.220.309/0001-73, proprietária de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS III**, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e está representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
233/00119-2	BOSQUE DAS ARARAS	003/013	GISLAINE PINHEIRO DE OLIVEIRA

Campo Grande/MS, 03 de Março de 2022. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

Edital de Convocação: Comissão Pró-fundação da **Associação Bonitense de Atletismo e Natação**, composta: Fernando Reverdito de Andrade, Flávio Souza Reverdito, Danilo Dorneles Ledesma, Fernando Henrique Assis de Andrade – Convoca todos os interessados para uma assembleia geral de fundação da Associação Bonitense de Atletismo e Natação no dia **19\03\2022 às 19:30 horas** na cidade de Bonito- MS –endereço: Vicente Jacques nº 1430- Atlântico- Cep: 79290-000- para deliberar sobre o seguinte assunto: a- Aprovação do nome da Associação Bonitense de Atletismo e Natação; b- Aprovação do endereço; c- Aprovação dos associados fundadores ( lista de presença ); d) Aprovação do Estatuto Social de acordo com a **lei 10.406 artigos 40 a 61 e Provimento 240 do Tribunal de Justiça de MS**; e) Aprovação e eleição e posse da diretoria com mandato de 04 anos. Bonito- MS- 09\03\2022- Comissão Pró Fundação.

## EDITAL

**ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba, a Licença de Instalação e Operação – Comunicado de Atividade, para a atividade de SUPERMERCADO COD: 2.27.0, localizada na Rua/Av. Durval Rodrigues Lopes, nº 1.200 – Vila Santo Antônio, no município de Paranaíba (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAIS

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE Velha**, localizada na RUA ALZIRO ZARUR, 795-759 - JARDIM BEIRA MAR, CEP 79750-000, município de **Paranaíba/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 19°40'51.70"S / LONGITUDE - 51°10'49.30"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu a a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Nova**, localizada na RUA TRÊS LAGOAS, S/N, CENTRO, CEP 79500-000 município de **Paranaíba/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 19°40'50.33"S / LONGITUDE - 51°10'29.92"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Pirambu**, localizada na RUA TIMÓTEO JOSÉ DOS SANTOS, 867 - RANDOLFO JARETA, CEP 79750-000, município de **Nova Andradina/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 22°12'33.80"S / LONGITUDE - 53°20'19.49"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Tiradentes**, localizada na RUA Tiradentes, 1512, NOVA MIRANDA, CEP 79380-000, município de **Miranda/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 20°14'58.31"S / LONGITUDE - 56°23'2.65"O**.

#### EDITAIS

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **7.30. 1 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE ETE Antiga**, localizada na **RUA SEBASTIÃO RAIMUNDO DE BARROS, 680, CENTRO**, CEP: 79390-000, município de **BODOQUENA/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 20°33'15.62"S / LONGITUDE - 56°40'14.69"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE 31 de Março**, localizada na RUA 31 DE MARÇO, 647-535 - VILA MATO GROSSO, CEP: 79480-000, município de **RIO VERDE DE MT/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 18°54'45.84"S / LONGITUDE - 54°50'34.62"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Novo Habitar**, localizada na RUA CARMALOTE, S/Nº, CEP:79280-000, município de **PORTO MURTINHO/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 21°42'11.01"S / LONGITUDE - 57°52'23.74"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Florestal**, localizada na RUA AMADEO SANTOS SILVA, ESQUINA COM A RUA 13 DE JUNHO, CENTRO, CEP: 79280-000, município de **Porto Murtinho/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 21°41'48.27"S / LONGITUDE - 57°52'50.69"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Conjunto Radiante**, localizada na RUA MATO GROSSO, 352-474, CEP 79410-000, município de **Pedro Gomes/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 18° 6'9.03"S / LONGITUDE - 54°33'27.42"O**.

#### EDITAIS

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE ETE Antiga**, localizada **NA RUA SANTA CATARINA, S/N., CEP: 79955-000**, município de **JUTI/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 22°51'46.46"S / LONGITUDE - 54°36'52.29"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EEE Final**, localizada na RUA PRESIDENTE

EPITÁCIO, S/N - CENTRO, CEP: 79955-000, município de **JUTI/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 22°51'22.75"S/ LONGITUDE - 54°36'24.06"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **7.30. 1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE João Batista**, localizada na **AV. ULISSES GUIMARÃES, S/Nº, CEP: 79390-000**, município de **BODOQUENA/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 20°32'19.76"S / LONGITUDE - 56°39'55.32"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **7.30. 1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE ETE Tratado**, localizada na **RODOVIA DO CALCÁRIO - SAÍDA PARA MIRANDA, S/Nº, CEP: 79390-000**, município de **BODOQUENA/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 20°32'0.03"S / LONGITUDE - 56°39'55.94"O**.

**AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a emissão das **Licenças Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO**, para a atividade **7.30. 1 – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE Sol Nascente**, localizada na **RUA HERMES A. DA COSTA, S/Nº, CEP: 79390-000**, município de **BODOQUENA/MS**, coordenadas geográficas: **LATITUDE - 20°32'11.76"S / LONGITUDE - 56°40'7.49"O**.

#### EDITAL 01/2022

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A presidente do SISEMTER – Sindicato dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, no uso de suas prerrogativas estatutárias, nos termos do art. 19, parágrafo 5º, convoca todos servidores municipais filiados ao SISEMTER, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, dia 15 de março de 2022 às 18:00 horas. Em primeira chamada com a presença mínima de 50%(cinquenta por cento) mais um filiado, e caso não atingir o quorum do parágrafo 7º do artigo 19, em segunda chamada 30(trinta) minutos após com qualquer número de filiado, na sede do sindicato, sito, Rua Gumercindo Annes da Silva, n.º 1.189 Jardim Garcia Leal, Terenos / MS, para deliberarem sobre a seguinte pauta. –Prestação de contas 2021. Irenice R. Vieira. PRESIDENTE DO SISEMTER. Terenos,03 de março de 2022.

#### EDITAL

**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO SOUSA SS – EIRELI EM LIQUIDAÇÃO**, com sede na Rua Sete de Setembro, 1269, Jardim Vila Cidade, Campo Grande - MS, CEP 79002-130, inscrita no CNPJ nº 15.312.877/0001-95, torna-se público que resolve dissolver e extinguir a sociedade, tendo início da liquidação 28/02/2022, nomeando o único sócio proprietário LUCAS DE CAMARGO SOUSA, brasileiro, solteiro, dentista, CRO/MS nº4980, residente na Rua Polônia, 547, Bairro São Jorge da Lagoa, CEP 79095-030, na cidade de Campo Grande – MS, nascido dia 05 de Outubro de 1989, na cidade de Campo Grande – MS, portador da Carteira de Identidade RG nº001.434.142/SSPMS e do CPF nº026.879.461-84, como liquidante.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de instrução; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

SESSÃO DE JULGAMENTO:

Disciplinar: **Dispositivo legal: art. 20, inciso VIII da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, inciso III do Decreto n.º 81.871/78.**

PROCESSO	Nº AUTO INFRAÇÃO	REPRESENTADO	HORÁRIO	Data julgamento
----------	------------------	--------------	---------	-----------------

2019.14.2001.9710	11.131	JOÃO LEME CABRAL – CRECI 2896	13:40	28.03.2022
2019.14.2001.9310	8662	FELIPE THEODORO PEREIRA – CRECI 5838	13:20	28.03.2022
2019.14.2001.9949	11.135	MARIO FLAVIO PINTO RODRIGUES – CRECI 2170	14:00	28.03.2022
2019.14.2001.9293	10.843	ROBERT CRISTALDO MOREIRA- CRECI 6034	14:20	28.03.2022
2020.14.2002.0751	11.487	RAFAEL RAMACIOTTI PERES – CRECI 5729	14:40	28.03.2022
2019.14.2001.9517	10.974	GUSTAVO GIORDANO FARIAS SANTOS-CRECI 4014	15:00	28.03.2022
2019.14.2001.9711	11.128	ELVIO RIBEIRO ALVARENGA – CRECI 4728	15:20	28.03.2022
2019.14.2002.0178	11.288	RODRIGO BASSANI – CRECI 0178	15:40	28.03.2022
2019.14.2001.9515	10.973	ANDERSON OLIVEIRA DE ALDA – CRECI 5319	16:00	28.03.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: art. 2º, 3 e 6º da Lei n.º 6.530/78 cc art. 1º, 2º e 3º do Decreto n.º 81.871/78 e art. 1º, 2º e 40 da Resolução COFECI Nº 327/92.**

PROCESSO	Nº AUTO INFRAÇÃO	REPRESENTADO	HORÁRIO	Data julgamento
2020.14.2002.0747	11.394	FRANCISLEY PANTALEÃO – CRECI 6711	15:10	28.03.2022
2020.14.2002.0749	11.449	CRISTIAN DOS REIS – CRECI 3736	14:10	28.03.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: art. 20, inciso II da Lei n.º 6.530/78 cc art.38, inciso III do Decreto n.º 81.871/78.**

PROCESSO	Nº AUTO INFRAÇÃO	REPRESENTADO	HORÁRIO	Data julgamento
2020.14.2002.0760	11.774	RODRIGO T. YOKOTA EIRELI ME – CRECI 7888-J	16:20	28.03.2022
2019.14.2001.8554	10.610	GUILHERME ANTONELLO GROSSO – CRECI 9162	16:40	28.03.2022
2019.14.2002.0319	10.964	RODRIGO HENRIQUE DANNEMANN – CRECI 8914	14:50	31.03.2022
2019.14.2001.9040	10.693	JULIANO AVALOS PAIM – CRECI 8967	15:10	31.03.2022
2019.14.2001.8332	10.660	MATILDE MARCIAL AQUINO – CRECI 9913	15:20	31.03.2022
2019.14.2001.7725	10.425	SANDRA CRISTINA GOMES DE CARVALHO-ME – CRECI 9386-J	15:30	31.03.2022
2019.14.2001.8179	10.551	LL IMÓVEIS LTDA-ME – CRECI 5942-J	15:40	31.03.2022
2019.14.2001.9442	10.915	PORTAL IMOBILIÁRIA S/A – CRECI 739-J	15:50	31.03.2022
2019.14.2001.9557	9557	MÁRIO DANIEL ROJAS ACOSTA – CRECI 6019	16:10	31.03.2022
2019.14.2001.8126	10.553	SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA- CRECI 749-J	16:30	31.03.2022
2019.14.2001.9241	10.797	VICTOR CASSIO LOPES SILVA – CRECI 9533	16:40	31.03.2022
2019.14.2001.7235	10.396	KENNY LIVERTON GARBOSA DE OLIVEIRA ESQUIVEL – CRECI 8025	16:50	31.03.2022
2019.14.2001.9446	10.912	LECIANE TORAL GOUVEIA – CRECI 9361	17:00	31.03.2022
2019.14.2001.8129	10.555	SÃO BENTO INCORPORADORA LTDA- CRECI 749-J	16:20	31.03.2022

Disciplinar: **Dispositivo legal: art. 20, VIII da Lei n.º 6.530/78 cc art. 38, IX do Decreto n.º 81.871/78 e art. 5, parágrafo 3º da Resolução COFECI Nº 327/92, com a redação dada pela Resolução COFECI 516/96.**

PROCESSO	Nº AUTO INFRAÇÃO	REPRESENTADO	HORÁRIO	Data julgamento
2019.14.2001.8165	10.497	ANTÔNIO MAGNO TEIXEIRA DOS SANTOS	13:10	28.03.2022

07 de março de 2022, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070  
Presidente do CRECI/MS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO A SESSÃO DE INSTRUÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de instrução do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES**

**ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de instrução iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será instruído independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de instrução; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

#### SESSÃO DE INSTRUÇÃO: REPRESENTAÇÃO

PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO	HORÁRIO	Data julgamento
2017.14.2001.4513	ARAL GOTTHILF	BARBOSA & OJEDA LTDA – CRECI 6654-J; Corretor Responsável: Éder Albuquerque Barbosa – CRECI 6118	13:10	31.03.2022
2017.14.2001.4235	JOSAFÁ JOSÉ FERREIRA DO CARMO	BARBOSA & OJEDA LTDA – CRECI 6654-J; Corretor Responsável: Éder Albuquerque Barbosa – CRECI 6118	13:30	31.03.2022
2017.14.2001.4230	ARCÊNIO SCHLEY	DHD IMÓVEIS LTDA- CRECI 853-J; Corretor Responsável: Dermival Rodrigues Alves – CRECI 3194; Representado: HELTON ALVES DA SILVA – CRECI 5126	13:50	31.03.2022
2018.14.2001.6398	SIMONE CAETANO MORALE DE OLIVEIRA	TANAHARA PEREIRA LTDA – CRECI 6054-J; Corretor Responsável: Renato Diego T. Pereira – CRECI 4606	14:10	31.03.2022
2019.14.2001.9251	APARECIDA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA	FINANCIAL ADM. DE IMÓVEIS LTDA – CRECI 699-J; Responsável Técnico: Peter James Richardson – CRECI 2590	14:30	31.03.2022

07 de março de 2022, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070  
Presidente do CRECI/MS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (item II e III *supra*), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela TURMA JULGADORA 1, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presenças; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

#### SESSÃO DE JULGAMENTO: 23 de março de 2022- QUARTA-FEIRA.

Representação (ético):

Representante(II)	Representado(III)	N.º do Processo ético – disciplinar- representação(I)	Horário Sessão julgamento
MARCELO DE SOUZA MEDEIROS	MURIEL MONTEIRO MACHADO- CRECI 3219	2019.14.2001.9553	09:30
MARIA CANDIDA DA SILVA	CARLOS ALBERTO SANTOS DE BRITO – CRECI 3579	2021.14.2001.6882	09:10
ROSANE DE FÁTIMA LOPES DE SOUZA	JENIPHER KAROLLINY NOBRE DE MIRANDA CARDOSO-CRECI 4841	2017.14.2001.4167	08H15

NEWTON CLAUSS MEDEIROS	CAIO DINIZ FIOREZE- CRECI 6350	2017.14.2001.4868	09H50
------------------------	--------------------------------	-------------------	-------

**Dispositivo legal: art. 2º e 3º da Lei n.º 6.530/78 cc art. 1º e 2º do Decreto n.º 81.871/78 e arts. 1º e 2º da Resolução COFECI Nº 327/92.**

CRECI-MS	CLAUDIA BATISTA CEZARETU	2019.14.2001.8229	08H45
CRECI-MS	GLEDSON RAFAEL DA SILVA	2019.14.2001.8160	08H55

**Dispositivo legal: art. 20, INCISO II, da Lei n.º 6.530/78 cc art.38, INCISO III do Decreto n.º 81.871/78.**

CRECI-MS	FTX ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E COBRANÇA LTDA- CRECI 9759-J	2019.14.2001.7234	08H35
----------	---------------------------------------------------------	-------------------	-------

Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial.

07 de março de 2022, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070  
Presidente do CRECI/MS

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

- I. NOTIFICADO: MÁRIO LUIS RODRIGUES DA SILVA  
 II. CRECI 8507  
 III. AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 12.332  
 IV. INFRAÇÕES: INCISO III DO ARTIGO 20 DA LEI 6.530/78 C/C INCISO IV DO ARTIGO 38 DO DECRETO LEI 81.871/78 C/C ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO COFECI 146/82 E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO COFECI 05/78.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO** (item III, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido auto de infração (item IV, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Infração esta à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES  
Presidente do CRECI/MS

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AC**

- I. NOTIFICADO (A): ALLANA OLARTECHEA BUCALON  
 II. AUTO DE CONSTATAÇÃO N.º: 52.461 – PERTURBAÇÃO DA ORDEM LEGAL  
 III. INFRAÇÃO: ART. 13, INCISO II, DA RESOLUÇÃO COFECI 146/82 C/C ART. 47 DO DECRETO LEI 3.688/41 - LCP. EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL fica a pessoa acima identificada notificada (item I, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **AUTO DE CONSTATAÇÃO** (item II, *supra*); (B) da infração que lhe foi imputada no referido auto de constatação (item III, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Auto de Constatação está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado na sede do Conselho; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º e art. 28 da Lei n.º 9.784/99; (D) **Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82.** Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES  
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

- I. NOTIFICADOS: (A) MÁRIO LUIS RODRIGUES DA SILVA e (B) LUCÉLIA RIQUELME LEMOS  
II. CRECI-MS N.ºs: 8507 e 6921  
III. AUTOS DE INFRAÇÕES N.ºs: 12.333 e 12.335  
IV. INFRAÇÕES: INCISO IX, ART. 38 DO DECRETO LEI 81.871/78; E ARTIGO 36 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL ficam as pessoas acima identificadas notificadas (itens I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura dos **AUTOS DE INFRAÇÕES** (item III, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas nos referidos autos de infrações (item IV, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) os Autos de Infrações estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES  
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-AI**

- I. NOTIFICADOS: (A) MÁRIO LUIS RODRIGUES DA SILVA e (B) LUCÉLIA RIQUELME LEMOS  
II. CRECI-MS N.ºs: 8507 e 6921  
III. AUTOS DE INFRAÇÕES N.ºs: (A) 12.331 e (B) 12.334  
IV. INFRAÇÕES: ART. 20, INCISOS VIII E X DA LEI Nº 6530/78, ART. 34, 35 E 38, INCISOS IX E XI DO DECRETO Nº81.871/78 CC ART, 35 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92. DÉBITO DE ANUIDADE.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL ficam as pessoas acima identificadas notificadas (item I e II, *supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomarem conhecimento: (A) da lavratura dos **AUTOS DE INFRAÇÕES** (item III, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas nos referidos autos de infrações (item IV, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sita a Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) os Autos de Infrações estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19 e art. 20, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital para publicação no diário oficial e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES  
Presidente do CRECI/MS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR**

- I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2020.14.2002.1363  
II. NOTIFICADO (A): LUCÉLIA RIQUELME LEMOS  
III. CRECI/MS N.º 6921  
IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 08/2.022  
V. INFRAÇÃO: Lei nº 6.530/78, Art. 20, incisos I, VII, VIII e IX c/c Decreto nº 81.871/78, Art. 38, incisos I, II, VIII, IX e X c/c Resolução-COFECI nº 326/92, Art. 3º, incisos I, V e VI, Art. 4º, inciso V e Artigo 6º, inciso IV.  
O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que encontra-se em endereço incerto e não sabido, razão pela qual não recebeu pessoalmente

o Termo de Representação (*item IV, supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (*item, IV, supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (*item I, supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (*item V, supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: [www.crecims.gov.br](http://www.crecims.gov.br); **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: §§ 1º, inciso II, 2º e 3º do artigo 11 e artigo 49 da Resolução-Cofeci 146/82; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES  
Presidente do CRECI/MS

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2022/2024**

ASSOCIAÇÃO PAULO APOSTO - APA, inscrita no CNPJ: 03.279.749/0001-08, com sede própria sito à rua Marechal Câmara, 385 Jardim Seminário, na cidade de Campo Grande/MS, CONVOCA seus associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias a participarem da A.G.E – Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá dia 30.03.2021, na sede da entidade, em primeira chamada as 16:00horas e em segunda chamada as 17:00horas, para participarem das eleições e ao final darem posse aos eleitos. As eleições têm por finalidade a escolha dos membros da diretoria executiva formada pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º tesoureiro, e do conselho fiscal, para o BIÊNIO 2022/2024, com mandato a encerrar em março de 2024. Participarão do processo eleitoral os candidatos que registrarem suas respectivas chapas junto à secretaria da entidade.

Campo Grande/Ms., 07 de março de 2022

ASSOCIAÇÃO PAULO APOSTO - APA  
Rosmeiry Gonçalves Aurea Presidente em exercício

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE REFORMA ESTATUTÁRIA**

ASSOCIAÇÃO PAULO APOSTO - APA, inscrita no CNPJ: 03.279.749/0001-08, com sede própria sito à rua Marechal Câmara, 385 Jardim Seminário, na cidade de Campo Grande/MS, CONVOCA seus associados que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias a participarem da A.G.E – Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá dia 30.03.2021, na sede da entidade, em primeira chamada as 18:00horas e em segunda chamada as 19:00horas, para apresentação da PROPOSTA DE REFORMA ESTATUTÁRIA

Campo Grande/Ms., 07 de março de 2022

ASSOCIAÇÃO PAULO APOSTO - APA  
Rosmeiry Gonçalves Aurea Presidente em exercício

### **EDITAL**

**Jusceldaine Outeiro Pinto** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de 3.22.1 BARRAGEM - com área de reservatório de até 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004 e localizada na Zona Rural (Chácara Itapoty), s/n, no município de Amambai – MS.

### **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Ata de Reunião de Sócios Redução de Capital Social Aos 01/03/2022, às 11h. Local: Sede social. Presença: Presente os sócios da empresa, BAMONTE PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, com o cnpj sob o nº 10.499.709/0001-37, representada por seu titular Franco Marquez de Godoy, SEABLUE PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME, com o cnpj sob o nº 10.461.315/0001-90, representada por seu titular Cristiano de Souza Campos, Cargo Veículos Ltda, com CNPJ 04.075.690/0001-07, representada por seu administrador Franco Marquez de Godoy, Deliberação: (i) aprovada a redução proporcional do capital social atual, equivalente a R\$ 3.000.000,00, em R\$ 1.300.000,00, passando o capital social a ser de R\$ 1.700.000,00 totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 1.700.000 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada uma, distribuída na proporção de suas cotas entre os sócios da Sociedade, por considera-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, mediante a devolução do capital aos sócios representativo das quotas do Capital Social da Sociedade; Nada mais a tratar.